

Relatório de Gestão

Exercício de 2016

Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Brasília (DF), Março/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, IN TCU nº 72/2013, DN TCU nº 154/2016, DN TCU nº 156/2016, Portaria TCU nº 59/2017, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011 e Portaria CGU nº 500/2016.

Responsável pela consolidação das informações: Divisão de Contabilidade da Coordenação-Geral de Programação e Logística.

Brasília (DF), Março/2017

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais

ACPP - Acordo de Conduta Pessoal e Profissional

ADA - Ajudantes de Despachantes Aduaneiros

ADI – Ato Declaratório Interpretativo

AECI - Assessoria Especial de Controle Interno

AFRFB – Auditor-Fiscal de Receita Federal do Brasil

AFRMM - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante

AJ – Nota Ação Judicial

ALF – Alfândega da Receita Federal do Brasil

ALF/AIB – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto de Belém

ALF/APM – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto de Pinto Martins

ALF/BEL – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Belém

ALF/BSB – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto de Brasília

ALF/FOR – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Fortaleza

ALF/GIG – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto do Galeão

ALF/GRU – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto de Guarulhos

ALF/MNS – Alfândega da Receita Federal do Brasil em Porto de Manaus

ALF/PCE – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Pecém

ALF/PGA – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Paranaguá

ALF/REC – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional dos Guararapes

ALF/RJO – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Rio de Janeiro

ALF/SDR – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Salvador

ALF/SLS – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de São Luís

ALF/SPE – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Suape

ALF/SPO – Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo

ALF/SSA – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto de Salvador

ALF/STS – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Santos

ALF/VCP – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Viracopos

ALF/VIT – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Vitória

ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações

ANIITA – Analisador Inteligente de Transações Aduaneiras

ANP - Agência Nacional do Petróleo

ANS - Acordo de Níveis de Serviço
ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestres
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APRF – Ambiente de Pagamentos da Receita Federal
ARF – Agência da Receita Federal do Brasil
ARFB – Auditoria da Receita Federal do Brasil
ARIS - Architecture of Integrated Information Systems
ARP - Atas de Registros de Preços
ARPEN - Associações Nacionais dos Registradores de Pessoas Naturais
Art. – Artigo
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social
ASESP – Assessoria Especial
ASLEG – Assessoria Legislativa
AT - Administrações Tributárias
ATA – Assistente-Técnico Administrativo
ATRFB – Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil
AUDIT – Coordenação–Geral de Auditoria Interna
Audcomp-P - Sistema Auditoria de Compensações Previdenciárias
BACEN – Banco Central do Brasil
BEPS – Base Erosion and Profit Shifting
BF - Benefícios Fiscais
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPMN – Business Process Model and Notation
BSC – Balanced Scorecard
CAC – Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal do Brasil
CADFISC – Programa de Integração dos Cadastros Fiscais
CADIN – Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados do Setor Público Federal
CAEPF – Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física
CAFIR – Cadastro Fiscal de Imóveis Rurais
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
CbC - Country by Country Reporting
CEB - Companhia de Energia de Brasília
CEF – Caixa Econômica Federal
CEG – Comitê Estratégico de Gestão

CEI – Cadastro Específico do INSS
CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados
CEO – Comitê de Execução Orçamentária
CEP – Comissão de Ética Pública
CERAD - Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros
CEPS – Comissão de Ética Pública Seccional
CETAD – Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros
CF – Constituição Federal
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
CGIF - Comitê Gestor de Integração Fiscal
CGU – Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria–Geral da União ou Controladoria–Geral da União
CIAT – Centro Interamericano de Administrações Tributárias
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CMB – Casa da Moeda do Brasil
CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica
CNCF – Centro Nacional de Cães de Faro
CND – Certidão Negativa de Débito
CNI - Confederação Nacional da Indústria
CNIR – Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CNM - Conferência Nacional de Municípios
CNO – Cadastro Nacional de Obras
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COAEF – Coordenação–Geral de Atendimento e Educação Fiscal
COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda
COANA – Coordenação–Geral de Administração Aduaneira
COCAD – Coordenação–Geral de Gestão de Cadastros
COCAJ – Coordenação–Geral de Contencioso Administrativo e Judicial
COCIF – Coordenação–Geral de Cooperação e Integração Fiscal
CODAC – Coordenação–Geral de Arrecadação e Cobrança
COFIN - Coordenação–Geral de Programação Financeira da STN
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
COFIS – Coordenação–Geral de Fiscalização
COGEP – Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas

COGER – Corregedoria da Receita Federal do Brasil
COMAC – Coordenação Especial de Maiores Contribuintes
COPAV – Coordenação–Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional
COPEA - Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria
COPEI – Coordenação–Geral de Pesquisa e Investigação
COPEs – Coordenação–Geral de Programação e Estudos
COPOL – Coordenação–Geral de Programação e Logística
COREC – Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição
CORIN – Coordenação-Geral de Relações Internacionais
CORIS - Coordenação de Gestão de Riscos
COSIT – Coordenação-Geral de Tributação
COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
COTEC – Coordenação–Geral de Tecnologia da Informação
CP - Curto Prazo
CPF – Cadastro da Pessoa Física
CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal
CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPTA – Comitê de Política Tributária e Aduaneira
CRS - Common Reporting Standard
CSDI - Catálogo de Soluções de Desenvolvimento Interno
CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CSRF – Câmara Superior de Recursos Fiscais
CT – Crédito Tributário
CT-e – Conhecimento de Transporte Eletrônico
CTS - Common Transmission System
CTMA – Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas
CTN – Código Tributário Nacional
CTRO - Quantidade de Reuniões Ordinárias CTSI
CTRE - Quantidade de Reuniões Extraordinárias CTSI
CTREM - Quantidade de Resoluções Emitidas pelo CTSI
CTSI – Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação
DA - Despacho Aduaneiro
DACON - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais
DAE - Documento de Arrecadação e-Social
DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional
DASP - Departamento Administrativo do Serviço Público
DAU - Dívida Ativa da União
DBF - Declaração de Benefícios Fiscais
DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DE - Declaração de Exportação
DECRED - Declaração de Operações com Cartões de Crédito
DEFIS - Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização
DEINF - Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras
DELEX - Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização de Comércio Exterior
DEMAC - Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes
DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito
DERAT - Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária
DERCAT - Declaração de Regularização Cambial e Tributária
DGR - Programa de Desenvolvimento Gerencial
DI - Declaração de Importação
DIAAC - Divisão de Auditoria de Procedimentos de Atendimento e Controle do Crédito
DIAAD - Divisão de Auditoria de Procedimentos Aduaneiros
DIAEX - Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo
DIAFI - Divisão de Auditoria de Procedimentos de Fiscalização
DIATA - Divisão de Auditoria de Procedimentos de Tecnologia e de Administração
DIF - Declaração de Informações Fiscais
DIGEP - Divisão de Gestão de Pessoas
DIMOB - Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias
DIMOF - Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira
DIPJ – Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica
DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
DIRPF – Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física
DISAQ - Divisão de Saúde e Qualidade no Trabalho
DISRI - Divisão de Implementação e Suporte em Gestão de Riscos
DITAB – Divisão de Contabilidade
DITR – Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
DJE – Documento para Depósitos Judiciais e Extrajudiciais
DMA – Depósito de Mercadorias Apreendidas
DN – Decisão Normativa

DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias
DPF – Departamento de Polícia Federal
DPFA – Dossiês de Pesquisa Fiscal Aduaneira
DRF – Delegacia da Receita Federal do Brasil
DRF/AJU – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju
DRF/ANA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Anápolis
DRF/AQA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araraquara
DRF/ATA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araçatuba
DRF/BAU – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru
DRF/BEL – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém
DRF/BHE – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte
DRF/BRE – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Barueri
DRF/BSB – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Brasília
DRF/BVT – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Boa Vista
DRF/CFN – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Coronel Fabriciano
DRF/CGD – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande
DRF/CGE – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande
DRF/CGZ – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campos dos Goytacazes
DRF/CON - Delegacia da Receita Federal em Contagem
DRF/CPS – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas
DRF/CRU – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru
DRF/CTA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba
DRF/CUI – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá
DRF/CVL – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel
DRF/DIV - Delegacia da Receita Federal em Divinópolis
DRF/DOU – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Dourados
DRF/FCA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca
DRF/FLO – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis
DIRF/FNS – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis
DRF/FOR – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza
DRF/FOZ – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu
DRF/FSA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana
DRF/GOI – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia
DRF/GUA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos
DRF/IMP – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Imperatriz

DRF/ITA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna
DRF/JFA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora
DRF/JNE – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juazeiro do Norte
DRF/JOA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba
DRF/JOI – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville
DRF/JPA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa
DRF/JPR – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ji-Paraná
DRF/JUN – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiá
DRF/LFS – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lauro de Freitas
DRF/LIM – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira
DRF/LON – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina
DRF/MAC – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió
DRF/MBA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá
DRF/MCE – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé
DRF/MCP – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macapá
DRF/MCR – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros
DRF/MGA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá
DRF/MNS – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Manaus
DRF/MOS – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró
DRF/MRA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília
DRF/NAT – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal
DRF/NHO – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo
DRF/NIT – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói
DRF/NIU – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu
DRF/OSA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Osasco
DRF/PAL – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Palmas
DRF/PCA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba
DRF/POA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre
DRF/PPE – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente
DRF/PTG – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa
DRF/PVO – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho
DRF/RBO – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Branco
DRF/REC – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife
DRF/RJ1 – Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I
DRF/RJ2 – Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro II

DRF/RPO – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto
DRF/SAE – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André
DRF/SAN – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santarém
DRF/SBC – Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Bernardo do Campo
DRF/SDR – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador
DRF/SJC – Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos
DRF/SJR – Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto
DRF/SLS – Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Luís
DRF/SOB – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sobral
DRF/SOR – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba
DRF/STL – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas
DRF/STM – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria
DRF/STS – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos
DRF/TAU – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Taubaté
DRF/TSA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina
DRF/UBB – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberaba
DRF/UBL - Delegacia da Receita Federal em Uberlândia
DRF/URA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana
DRF/VAR – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha
DRF/VCA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista
DRF/VIT – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória
DRF/VRA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda
DRJ – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
DRJ/BEL – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém
DRJ/BHE – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belo Horizonte
DRJ/BSA – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Brasília
DRJ/CGE – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande
DRJ/CTA – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba
DRJ/FNS – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis
DRJ/FOR - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Fortaleza
DRJ/JFA – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora
DRJ/POA – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Porto Alegre
DRJ/REC – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife
DRJ/RJO – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro
DRJ/RPO – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto

DRJ/SDR – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador
DRJ/SPO – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo
DTE – Domicílio Tributário Eletrônico
DU-E – Declaração Única de Exportação
DVA – Depósito de Veículos Apreendidos
DW – Data Warehouse
EAD - Ensino à Distância
EB - Estoque Base
ECD – Escrituração Contábil Digital
ECF – Escrituração Contábil Fiscal
ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
e-Contas - Sistema de Prestação de Contas Anuais ao TCU
e-DBV – Declaração Eletrônica de Bens do Viajante
EFD Financeira - Escrituração Digital das Instituições Financeiras
e-Financeiras – Escrituração Fiscal Digital das Instituições Financeiras
e-Mac - Sistema de Comunicação com os Maiores Contribuintes
EL – Estudo de Lotação
EGP - Equipe de Gestão de Pessoas
ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários
ENCAT - Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais
ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
ENCE – Etiqueta Nacional de Eficiência Energética
EPE - Escritório de Projetos Estratégicos
EQPAC - Equipes Regionais de Programação, Avaliação e Controle
ESAF – Escola de Administração Fazendária
ESCOR - Escritório de Corregedoria
FATCA – Foreign Account Tax Compliance Act
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FOB - Free on Board
FUNDAF – Fundo de Desenvolvimento e Administração da Arrecadação e Fiscalização
GABIN - Gabinete
GAFI/FATF – Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo
GAL – Grau de Adequação da Lotação

GEQ – Grau de Equalização

GET – Grupo de Estudos Temáticos

GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

GL – Grau de Lotação

GMF - Gabinete do Ministro da Fazenda

GPS – Guia da Previdência Social

GRU – Guia de Recolhimento da União

GSERV – Modelo de Gestão de Serviços

IACT – Índice de Adimplência do Crédito Tributário

IAI - Índice de Adequação Imobiliária

IAL – Índice de Adequação da Lotação

IAOA – Índice de Adimplência da Obrigação Acessória

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Imposto sobre a Circulação e Mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação

ICP – Índice de Redução do Valor de Estoques de Compensações Pendentes

ICTG – Índice de Crédito Tributário Garantido

IDG – Identidade Digital de Governo

IE – Imposto de Exportação

IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

IFMS - Instituto Federal de Mato Grosso do Sul em Ponta Porã

IGES – Grau de Eficácia da Seleção para Fiscalização Aduaneira de Intervenientes no Comércio Exterior

IGMA – Índice de Gestão de Mercadorias Apreendidas

II – Imposto de Importação

IMPPTI - Índice de Maturidade do Planejamento do PPTI

IN – Instrução Normativa

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

INTOSAI - Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores

IOF – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários

IP – Intimações para Pagamento

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPCAP - Índice de Presença Fiscal do Controle Aduaneiro Pós-Despacho

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IPSAS - The International Public Sector Accounting Standards Board

IPVA - Imposto sobre a Propriedade de veículos automotores

IPTU - Imposto sobre a Propriedade predial e territorial urbana

IR – Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

IREPL - Índice de Redução do Estoque de Processos em Litígio

IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte

IRF – Inspetoria da Receita Federal do Brasil

IRF/BHE – Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte

IRF/COR - Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Corumbá

IRF/CTA – Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Curitiba

IRF/FNS – Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis

IRF/MNO – Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Mundo Novo

IRF/PPA – Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã

IRF/REC – Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Recife

IRF/RJO – Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro

IRF/SLV – Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Santana do Livramento

IRPF – Imposto de Renda da Pessoa Física

IRPFMX - Sistema Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) – MultiExercícios (MX)

IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica

IRS - Internal Revenue Service

IRVL - Índice de Redução do Valor em Litígio

ISCID – Índice de Solução de Consultas Internas e Divergências no Contencioso

ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis

ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação

ITR – Imposto Territorial Rural

LAI – Lei de Acesso à Informação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LI – Licença de Importação

LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

LME - Limite de Movimentação de Empenho

LOA – Lei Orçamentária Anual

LP - Longo Prazo

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MACO - Maiores Contribuintes
MAED – Multa por Atraso na Entrega da Declaração
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MAPROF - Manual de Procedimentos Fiscais
MBA - Mandado de Busca e Apreensão
MCAA - Multilateral Competent Authority Agreement
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MCF – Medida Cautelar Fiscal
MDI - Modelo de Desenvolvimento Interno
MEO - Manual de Execução Orçamentária
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
MF – Ministério da Fazenda
MGP - Metodologia de Gerenciamento de Projetos
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP – Medida Provisória
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPF - Ministério Público Federal
MPF/PR - Ministério Público Federal do Paraná
MPS – Ministério da Previdência Social
MPU – Ministério Público da União
MRE – Ministério de Relações Exteriores
MTPS – Ministério do Trabalho e Previdência Social
NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal
NAI – Nível de Adequação Imobiliária
NBCT – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas
NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul
ND – Natureza de Despesa
NFC-e – Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica
NFS-e - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
NF-e – Nota Fiscal Eletrônica
NT – Notas Técnicas
NTS - Notas de Tributação Simplificada
NUCOR - Núcleo de Corregedoria
NUPEI - Núcleo de Pesquisa e Investigação

NUREP - Núcleo de Repressão

OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OCI – Órgão de Controle Interno

OD – Orientação Ditab

OEA – Operador Econômico Autorizado

OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

OMA – Organização Mundial das Aduanas

ONU – Organizações das Nações Unidas

OPJUD – Sistema de Acompanhamento de Ações Judiciais

PAES - Parcelamento Especial

PAEX – Parcelamento Excepcional

PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PDCA - Plan, Do, Check e Act

PE - Planejamento Estratégico

PE – Plano de Engenharia

PEC – Projeto Estratégico Corporativo

PEC – Procedimentos Especiais de Controle

PECFAZ – Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda

PEIN – Projetos Estratégicos Institucionais

PER/DCOMP – Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

PES - Projeto Esplanada Sustentável

PETI – Planejamento Estratégico de TI

PF – Pessoa Física

PGCC – Projeto Global da Construção Civil

PGD – Programa Gerador de Declaração

PGDAS-D - Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

PGE – Programa Grandes Eventos

PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PIN – Projeto de Integração Nacional

PIS – Programa de Integração Social

PJ – Pessoa Jurídica

PL - Projeto de Lei

PLDO - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

PLS – Plano de Gestão de Logística Sustentável

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual

PMF – Programa de Desenvolvimento e Modernização das Fronteiras Brasileiras

PMIMF – Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda

PN – Parecer Normativo

PNA – Plano Nacional de Aquisições

PND – Padrões Nacionais de Despesa

PNEF – Programa Nacional de Educação Fiscal

PNFA – Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira

PNRA - Programa Nacional de Reforma Agrária

PPA – Plano Plurianual

PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndios

PPP – Plano de Providências Permanente

PPTI - Portfólio de Produtos de Tecnologia de Informação

PREA - Programa de Educação Ambiental

PROEDUC – Programa de Educação Corporativa

PSE - Pessoal do Serviço Externo

PUC – Programa de Unificação do Crédito Previdenciário e Fazendário

RADAR – Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros

RAINT - Relatório Anual de Auditoria Interna

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais

RBG – Referencial Básico de Governança

RE – Registro de Exportação

RECOPI – Sistema de Reconhecimento e Controle de Operações com Papel Imune

REDESIM – Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios

REFIS – Programa de Recuperação Fiscal

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores

RERCT - Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária

RESTWEB - Restituição e Reembolso de Contribuições Previdenciárias

REST-CI - Restituição de contribuintes individuais e facultativos

RF – Região Fiscal

RFB – Receita Federal do Brasil

RFFP – Representação Fiscal para Fins Penais
RI – Regimento Interno
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial
RO - Referencial Orçamentário
RPI – Remessas Postais Internacionais
SA3 - Sistema de Apoio às Atividades Administrativas
SAGA – Sistema de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento aos Contribuintes
SAGE – Sistema de Apoio à Gestão Estratégica
SAGEP - Seção de Gestão de Pessoas
SAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais
SAT – Seguro de Acidente de Trabalho
SAMF - Superintendência Regional de Administração do Ministério da Fazenda
SC – Solução de Consulta
SCC – Sistema de Controle de Créditos e Compensações
SCD – Sistema de Controle de Demandas
SCI – Solução de Consulta Interna
SCORPIOS – Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros
SD - Soluções de Divergências
SE - Secretaria Executiva
SEAE - Secretaria de Acompanhamento Econômico
SECI – Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses
SECOM/PR – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
SEFAZ/ES – Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
SEGEP - Serviços de Gestão de Pessoas
SELECON – Sistema de Administração de Selos de Controle
SEPOL - Secretaria de Programação e Logística
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SGPTI – Sistema de Gestão de Produtos de TI
SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIBRATIT - Sistema Brasileiro de Troca de Informações Tributárias
SIC – Sistema de Informações de Custos do Governo Federal

SIC – Sistemas Integrados de Crédito Público

SICAJ-Web - Sistema de Cadastro de Ações Judiciais

SICOBEBE – Sistema de Controle de Produção de Bebidas

SICODEC – Sistema de Controle de Declarações

SIEF – Sistema de Informações Econômico-Fiscais

SIG – Sistema Integrado de Gestão

SIGPlan - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual

SINDIVEG - Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal

SINTEGRA – Sistema Integrado de Informações

SINTER – Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais

SINTIA - Sistema de Informatização de Trânsito Internacional Aduaneiro

SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal

SISAC – Sistema de Controle de Ações de Comunicação

SISAM – Sistema de Seleção Aduaneira por Aprendizado de Máquina

SISBACEN – Sistema de Informações do Banco Central

SISCAD – Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior

SISOUVIDOR – Sistema de Ouvidoria

SISPEIWEB - Sistema de Pesquisa e Investigação

SISREI - Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis

SIVANA - Sistema de Vigilância Aduaneira

SLE - Sistema de Leilão Eletrônico

SPE – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda

SPED – Sistema Público de Escrituração Digital

SPIUNet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

SRL – Solicitação de Revisão de Lançamento

SRRF – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil

SRRF01 – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª RF

SRRF02 – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 2ª RF

SRRF03 – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 3ª RF

SRRF04 – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª RF

SRRF05 – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª RF

SRRF06 – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª RF

SRRF07 – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 7ª RF
SRRF08 – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 8ª RF
SRRF09 – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª RF
SRRF10 – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª RF
STF - Superior Tribunal Federal
STJ - Superior Tribunal da Justiça
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUARA – Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento
SUARI – Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais
SUCOR – Subsecretaria de Gestão Corporativa
SUFIS – Subsecretaria de Fiscalização
SUTRI – Subsecretaria de Tributação e Contencioso
SWOT - Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats
SVA - Sistema de Validação e Autenticação de Arquivos Digitais
TBU – Tributação em Bases Universais
TCA – Termo Circunstanciado Administrativo
TCU – Tribunal de Contas da União
TGI - Trabalho em Grupo Internacional
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e da Comunicação
TIEA – Tax Information Exchange Agreement
TIPI – Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados
TME – Tempo Médio de Espera
UC - Unidades Centrais
UG – Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UNIMAR - Universidade de Marília
UNTDED - United Nation Trade Data Element Directory
UORG - Unidade Organizacional
UPC - Unidade Prestadora de Contas
VIA – Visão Integrada do Atendimento
VPA - Variação Patrimonial Aumentativa
VPD - Variação Patrimonial Diminutiva
ZPE - Zonas de Processamento de Exportação

Lista de Quadros

Quadro 1 – Cadastro de Pessoas Físicas – Situação em 31/12/2016	38
Quadro 2 – Cadastro de Pessoas Jurídicas – Situação em 31/12/2016	38
Quadro 3 – Estatística de Recepção do Receitanet – 01/01 a 31/12/2016	39
Quadro 4 – Competência Tributária para instituir Impostos	39
Quadro 5: Arrecadação das Receitas Federais 2016/2015	41
Quadro 6 - Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB 2016/2015	42
Quadro 7 - Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB por Divisão Econômica (Exceto Receitas Previdenciárias) 2016/2015	43
Quadro 8 - Unidades Centrais localizadas fora de Brasília	57
Quadro 9 - Jurisdição e Titulares das Regiões Fiscais	58
Quadro 10 - Macroprocesso Gestão das Políticas Tributária e Aduaneira	65
Quadro 11 - Macroprocesso Gestão do Crédito Tributário	68
Quadro 12 - Macroprocesso Fiscalização Tributária e Combate a Ilícitos	77
Quadro 13 - Auditoria e Revisão de Declaração – 2012/2016	83
Quadro 14 - Autuações efetuadas - 2009/2016	85
Quadro 15 - Escriturações recepcionadas	86
Quadro 16 - Estatísticas das Operações de Vigilância e Repressão	89
Quadro 17 - Mercadorias Apreendidas por tipo – 2015 e 2016	90
Quadro 18 - Veículos Terrestres Apreendidos – Jan a Dez/2016	91
Quadro 19 - Quantidade de Operações decorrentes de Investigações – 2012 a 2016	94
Quadro 20 - Macroprocesso Controle Aduaneiro	96
Quadro 21 - Declarações de Importação de Remessa Expressa	101
Quadro 22 - Importação – Movimentação de Remessas Expressas	101
Quadro 23 - Exportação – Movimentação de Remessas Expressas	101
Quadro 24 - Acumulado – Movimentação de Remessas Expressas	101
Quadro 25 - Remessas Postais Internacionais	102
Quadro 26 - Quantidade de Notas de Tributação Simplificada Emitidas	102
Quadro 27 - Valor Total de Notas de Tributação Simplificada Emitidas	102
Quadro 28 - Declaração Eletrônica de Bens do Viajante	103
Quadro 29 - Ocorrências Registradas	103
Quadro 30 - Habilitações de Importadores e Exportadores em 2016 por Região Fiscal	107
Quadro 31 - Macroprocesso Controle Aduaneiro	109
Quadro 32 - Atos Emitidos em 2016 pela Sutri/Cosit	110
Quadro 33 - Atos Emitidos em 2016 pela Suari/Coana	111
Quadro 34 - Distribuição dos requerimentos entregues por tipo de serviço	117

Quadro 35 - Resultado dos julgamentos (créditos tributários)	118
Quadro 36 - Resultado dos julgamentos (PER/DCOMP)	118
Quadro 37 - Macroprocesso Relacionamento com a Sociedade, Governos e Organismos Nacionais e Internacionais	121
Quadro 38 - Atendimento ao Contribuinte e Interação com a Sociedade	124
Quadro 39 - Mensagens recebidas pela Ouvidoria da RFB em 2016	125
Quadro 40 - Dados da Integração Redesim	131
Quadro 41 - Objetivos Estratégicos e Indicadores Vinculados	417
Quadro 42 - Vinculação do Planejamento Estratégico da RFB como o do MF	142
Quadro 43 – Detalhamento dos Projetos Estratégicos Institucionais da RFB (Ciclo 2016-2019)	420
Quadro 44 - Vinculação entre os projetos estratégicos e os objetivos estratégicos	144
Quadro 45 - Vinculação entre os projetos estratégicos e os macroprocessos da Cadeia de Valor	146
Quadro 46 - Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS	154
Quadro 47 - Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS	155
Quadro 48 - Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS	156
Quadro 49 - Comparativo de valores executados com as despesas de custeio de Gestão Regional	162
Quadro 50 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	170
Quadro 51 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	170
Quadro 52 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	171
Quadro 53 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	171
Quadro 54 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	171
Quadro 55 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	172
Quadro 56 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	172
Quadro 57 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	173
Quadro 58 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	173
Quadro 59 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	174
Quadro 60 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	174
Quadro 61 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	175
Quadro 62 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	175
Quadro 63 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	176
Quadro 64 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	177
Quadro 65 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	178
Quadro 66 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	179
Quadro 67 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	182
Quadro 68 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	183
Quadro 69 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	184
Quadro 70 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00	185

Quadro 71 - Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores - Valores em R\$ 1,00	186
Quadro 72 - Saldos dos RPNP por UG	191
Quadro 73 - Despesas totais por modalidade de contratação	192
Quadro 74 - Despesas por grupo e elemento de despesa	198
Quadro 75 - Concessão de suprimento de fundos	426
Quadro 76 - Utilização de suprimento de fundos	437
Quadro 77 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	448
Quadro 78 - Objetivos Estratégicos e respectivos Indicadores – Ciclo 2016-2019	223
Quadro 79 - Comparativo entre os Indicadores Estratégicos Ciclos 2012-2105 e 2016-2019	225
Quadro 80 - Desempenho do Índice de Cumprimento da Meta de Arrecadação – 2016	228
Quadro 81 - Desempenho do Índice de Presença Fiscal do Controle Aduaneiro Pós-despacho – 2016	229
Quadro 82 - Desempenho do Índice de Efetividade do Combate ao Contrabando e Descaminho – 2016	230
Quadro 83 - Desempenho do Índice de Efetividade da Cobrança Administrativa Especial – 2016	231
Quadro 84 - Desempenho do Índice de Crédito Tributário Garantido – 2016	232
Quadro 85 - Desempenho do Índice de Presença Fiscal Tributos Internos – 2016	233
Quadro 86 - Desempenho do Índice de RFFP – Quantidade dos Autos – 2016	234
Quadro 87 - Desempenho do Índice de RFFP – Valor dos Autos – 2016	235
Quadro 88 - Desempenho do Grau de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade–Fiscalização–2016	236
Quadro 89 - Desempenho do Grau de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade – Despacho de Importação e Exportação – 2016	237
Quadro 90 - Desempenho do Índice de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade em Direito Creditório – 2016	238
Quadro 91 - Desempenho do Índice de Cumprimento das Obrigações Tributárias – 2016	239
Quadro 92 - Desempenho do Grau de Cumprimento das Obrigações na Importação – 2016	240
Quadro 93 - Desempenho do Índice de Autorregularização em Quantidade – Fiscalização – 2016	241
Quadro 94 - Desempenho do Índice de Autorregularização em Valor – MACO – 2016	242
Quadro 95 - Desempenho do Índice de Redução do Estoque de Processos em Litígio – 2016	243
Quadro 96 - Desempenho do Índice de Redução do Valor em Litígio – 2016	244
Quadro 97 - Desempenho do Indicador de Amplitude das Ações de Capacitação – 2016	245
Quadro 98 - Desempenho do Indicador de Aprofundamento das Ações de Capacitação – 2016	245
Quadro 99 - Desempenho do Índice de Adequação da Lotação – 2016	246
Quadro 100 - Desempenho do Índice de Desenvolvimento Gerencial – 2016	248
Quadro 101 - Desempenho do Nível de Adequação Imobiliária – 2016	248
Quadro 102 - Desempenho do Índice de Gestão de Mercadorias Apreendidas – 2016	249
Quadro 103 - Desempenho do Nível de Execução Orçamentária das Despesas de Engenharia e Aquisições – 2016	250
Quadro 104 - Desempenho do Índice de Maturidade do Planejamento do PPTI – 2016	251
Quadro 105 - Desempenho do Índice de Maturidade em Gerenciamento de Projetos – 2016	252

Quadro 106 - Força de Trabalho da UPC	276
Quadro 107 - Distribuição da Lotação Efetiva	277
Quadro 108 - Correspondência entre atividade e área	277
Quadro 109 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC	278
Quadro 110 - Despesas do Pessoal	286
Quadro 111 - Execução Orçamentária relativa a contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários	291
Quadro 112 – Composição do Quadro de Estagiários	293
Quadro 113 - Despesas com Imóveis sob gestão da RFB	297
Quadro 114 - UG 170109 - Delegacia da Receita Federal em Campo Grande	297
Quadro 115 - UG 170111 – Inspeção da Receita Federal em Ponta Porã (MS)	298
Quadro 116 - UG 170271 – Delegacia da Receita Federal em Palmas (TO)	299
Quadro 117 - UG 170205 - Delegacia da Receita Federal em Rio Branco (AC)	299
Quadro 118 - UG 170078 – Superintendência da Receita Federal do Brasil na 5ª RF	300
Quadro 119 - UG 170093 - Delegacia da Receita Federal em Uberaba MG	301
Quadro 120 - UG 170091- Delegacia da Receita Federal em Governador Valadares MG	302
Quadro 121 - UG 170118 - Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Rio de Janeiro	302
Quadro 122 - UG 170122 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu	303
Quadro 123 - UG 170134 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araçatuba	304
Quadro 124 - UG 170138 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto	305
Quadro 125 - UG 170139 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto	305
Quadro 126 - UG 170142 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba	306
Quadro 127 - UG 170143 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Taubaté	307
Quadro 128 - UG 170144 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos	307
Quadro 129 - UG 170145 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira	308
Quadro 130 - UG 170261 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Bernardo do Campo	308
Quadro 131 - UG 170313 - Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras - Deinf São Paulo	309
Quadro 132 - UG 170385 - Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização - Defis São Paulo	309
Quadro 133 - UG 170162 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu	310
Quadro 134 - UG 170172 – Alfândega do Porto de Itajaí	312
Quadro 135 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	313
Quadro 136 - Projetos de Desenvolvimento de Sistemas	498
Quadro 137 - Contratações de TI em 2016	320
Quadro 138 - Relação do total de reuniões realizada e resoluções emitidas pelo CTSI da RFB	331
Quadro 139 - Atendimento ao Contribuinte e Interação com a Sociedade	362
Quadro 140 - Valores aplicados em Acessibilidade e Unidades Modelo em 2016 por Unidade Gestora.	365
Quadro 141 - Taxas de Depreciação	368

Quadro 142 - Segregação dos créditos tributários em circulante e não circulante	377
Quadro 143 - Créditos tributários e de infrações legais/contratuais administrados pela RFB	378
Quadro 144 - Principais receitas constantes dos créditos tributários administrados pela RFB	378
Quadro 145 - Tipos de Crédito Tributário em Exigibilidade Suspensa	379
Quadro 146 - Ajustes para perdas prováveis sobre os créditos tributários – RFB.	379
Quadro 147 - Tipo de Crédito Tributário	382
Quadro 148 – Estoques	382
Quadro 149 - Estoque Selos de Controle	383
Quadro 150 - Imobilizado	383
Quadro 151 - Composição do Ativo Imobilizado	384
Quadro 152 – Intangível	385
Quadro 153 – Softwares	385
Quadro 154 - Provisão para Repartição de Créditos CP	386
Quadro 155 - Receitas relacionadas ao Sistema “S”	386
Quadro 156 - Provisão para Repartição de Créditos – LP	389
Quadro 157 - Receitas consideradas para a constituição da Provisão de repartição de créditos ao Sistema S389	389
Quadro 158 – Patrimônio Líquido	391
Quadro 159 - Impostos, taxas, contribuições e outras receitas administradas pela RFB	394
Quadro 160 - Juros e Encargos de Mora – RFB	395
Quadro 161 - Incorporação de Passivos	395
Quadro 162 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas – RFB	395
Quadro 163 - Determinações e Recomendações do TCU	401
Quadro 164 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	402
Quadro 165 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	403
Quadro 166 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	404
Quadro 167 - Recomendações do Órgão de Controle Interno	405
Quadro 168 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de dano ao Erário	408
Quadro 169 - Empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	414

Lista de Figuras

Figura 1 - Arrecadação das Receitas Federais 2016/2015	41
Figura 2 - Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB 2016/2015	42
Figura 3 - Organograma da RFB	48
Figura 4 - Regiões Fiscais	50
Figura 5 - Desdobramento da Cadeia de Valor na RFB	63
Figura 6 – Cadeia de Valor na RFB	64
Figura 7 – Macroprocesso Gestão das Políticas Tributária e Aduaneira	65
Figura 8 – Macroprocesso Gestão do Crédito Tributário	68
Figura 9 – Macroprocesso Fiscalização Tributária e Combate a Ilícitos	76
Figura 10 – Macroprocesso Controle Aduaneiro	96
Figura 11 – Macroprocesso Prevenção e Solução de Litígios Tributários e Aduaneiros	109
Figura 12 – Macroprocesso Relacionamento com a Sociedade, Governos e Organismos Nacionais e Internacionais	121
Figura 13 – Mapa Estratégico da RFB (2016-2019)	139
Figura 14 – Mapa Estratégico do Ministério da Fazenda (2016-2019)	142
Figura 15 – Definição de Portfólio – Matriz de Ponderação de Projetos	144
Figura 16 – Quantitativo de Projetos Estratégicos por Objetivo Estratégico	146
Figura 17 – Vinculação entre os projetos estratégicos e os macroprocessos da Cadeia de Valor	148
Figura 18 – Portfólio dos Projetos Estratégicos Corporativos executados pela RFB	150
Figura 19 – Portal de Gestão da RFB	152
Figura 20 - Evolução do Orçamento da 3ª RF	159
Figura 21 – Componentes dos mecanismos de governança	255
Figura 22 – Modelo de Governança do Ministério da Fazenda	256
Figura 23 – Organograma da Audit	257
Figura 24 – Organograma da Coger	259
Figura 25 – Controle Interno	268
Figura 26 – Modelo Gserv	317
Figura 27 – Mapa Estratégico de TI da RFB	328
Figura 28 – Balanço Patrimonial	375
Figura 29 – Demonstrações das Variações Patrimoniais	393
Figura 30 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa	396
Figura 31 – Balanço Financeiro	398
Figura 32 – Balanço Orçamentário	399
Figura 33 – Fluxograma do processo de liquidação e pagamento	412

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Auditores com Metas de Fiscalização Externa – 2008/2016	84
Gráfico 2 - Auditores com Metas de Revisão de Declaração – 2008/2016	84
Gráfico 3 - Valor Mensal das Apreensões 2015 e 2016	89
Gráfico 4 - Valor Anual das Apreensões 2010 a 2016	90
Gráfico 5 - Apreensões de Maconha – 2010 a 2016	92
Gráfico 6 - Apreensões de Cocaína – 2010 a 2016	92
Gráfico 7 - Apreensões de Crack – 2010 a 2016	93
Gráfico 8 - Apreensões de Ecstasy, Metanfetamina e Anfetamina – 2010 a 2016	93
Gráfico 9 - Crédito tributário lançado pela fiscalização aduaneira	100
Gráfico 10 - Grau de Eficácia da Seleção Aduaneira nas Regiões Fiscais	104
Gráfico 11 - Quantidade de Processos de Interesse por Região Fiscal	120
Gráfico 12 - Valor dos Processos	120
Gráfico 13 - Previsão de Encerramento dos Projetos	149
Gráfico 14 - Status do Portfólio dos Projetos	149
Gráfico 15 - Perfil Etário 2015	280
Gráfico 16 - Perfil Etário 2016	280
Gráfico 17 - Horas de treinamento/Competências	284
Gráfico 18 - Reuniões CTSI	331

Sumário

APRESENTAÇÃO	28
ITEM 1: VISÃO GERAL DA UNIDADE	30
1.1 - FINALIDADE E COMPETÊNCIAS.....	31
1.2 - NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	32
1.3 - AMBIENTE DE ATUAÇÃO	38
1.4 - ORGANOGRAMA.....	47
1.5 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	62
ITEM 2: PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	136
2.1 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	137
2.2 - FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS	151
2.3 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	154
2.4 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO.....	223
ITEM 3: GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	254
3.1 - DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	255
3.2 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	262
3.3 - ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E DE APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	265
3.4 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	268
ITEM 4: ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	274
4.1 - GESTÃO DE PESSOAS.....	275
4.2 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA.....	295
4.3 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	315
4.4 - GESTÃO AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE.....	332
ITEM 5: RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	356
5.1 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	357
5.2 - CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	359
5.3 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS.....	360

5.4 - MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE.....	362
5.5 - MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES.....	364
ITEM 6: DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	366
6.1 - TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.....	367
6.2 - SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE.....	370
6.3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	375
ITEM 7: CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	400
7.1 - TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCU	401
7.2 - TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI).....	405
7.3 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO.....	406
7.4 - DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993.	410
7.5 - INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	414
ANEXOS	416
ANEXO 1	417
ANEXO 2	426
ANEXO 3	498

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão consolida as informações relativas ao exercício de 2016 das Unidades Centrais da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das 14 (quatorze) Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento da (DRJ), das 10 (dez) Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil (SRRF) e das demais Unidades descentralizadas.

As informações apresentadas a seguir estão estruturadas de acordo as orientações e os quadros contidos nas seções, itens e subitens listados como obrigatórios no sistema e-Contas do TCU.

Como órgão específico singular, subordinado diretamente ao Ministério da Fazenda (MF), em 2016, a RFB foi responsável por uma arrecadação de mais de R\$ 1.265 bilhões em receitas administradas diretamente. A RFB contou com a atuação de mais de 24 mil servidores, em exercício nas unidades administrativas distribuídas por todo o território nacional.

Entre as medidas adotadas para a melhoria na sistemática de recuperação de créditos, cita-se o incremento na aplicação da Portaria RFB nº 1.265, de 2015, que aprovou os procedimentos para a Cobrança Administrativa Especial no âmbito da RFB, com vistas a aprimorar os procedimentos de recuperação de créditos tributários e, conseqüentemente, promover o aumento e a sustentação da arrecadação dos tributos federais.

Em 2016, foram realizadas 2,8 milhões de intimações a Pessoas Jurídicas devedores de tributos declarados em Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), totalizando R\$ 35,8 bilhões de créditos tributários em cobrança. Desse total, foram recebidos em pagamento R\$ 1 bilhão, foram parcelados R\$ 1,66 bilhões e foram extintos por compensação R\$ 486,8 milhões, totalizando R\$ 3,17 bilhões de créditos tributários recuperados.

Dos débitos devedores oriundos de DCTF, foram encaminhados para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU) 1,33 milhão de débitos, referentes a mais de 126 mil contribuintes pessoas jurídicas, representando um montante de R\$ 12,5 bilhões.

Para os débitos previdenciários de Pessoas Jurídicas, foram geradas 223 mil Intimações para Pagamento (IP), para contribuintes inadimplentes. Foram cobrados cerca de R\$ 18,16 bilhões em débitos.

No âmbito da fiscalização de receitas e combate à sonegação, foram concluídas, até 31/12/2016, 345.941 ações fiscais, assim consideradas as fiscalizações de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, além da revisão de declarações decorrentes das malhas fiscais. O total do crédito tributário constituído nessas ações fiscais alcançou R\$ 121,6 bilhões.

Na área de revisão de declarações, em 2016, foi mantida a ampliação de mecanismos para a autorregularização dos contribuintes pessoas físicas e pessoas jurídicas.

O Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) recebeu um total de 24,5 milhões de escriturações. A coleta tornou-se mais abrangente para quase todas as escriturações. No âmbito do Sped, a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) ultrapassou a marca dos 15 bilhões de documentos emitidos. A Escrituração Contábil Fiscal (ECF), que substituiu a DIPJ, foi entregue por mais de 1,2 milhão de contribuintes.

No âmbito do eSocial, o módulo do Simples Doméstico possibilitou, até dezembro de 2016, o cadastramento de mais de 2 milhões de empregados domésticos e a emissão de mais de 1,2 milhão de guias Documento de Arrecadação do eSocial (DAE) pelos empregadores domésticos a cada mês.

No que se refere à fiscalização aduaneira, em 2016 foram encerradas 2.606 ações fiscais. O total de créditos tributários e apreensões chegou a R\$ 2,9 bilhões, resultado superior em 27% relativamente ao ano anterior.

No ano de 2016 foram desembaraçadas mais de 1,2 milhão de remessas expressas na importação, contendo mais de 2,6 milhões de volumes, totalizando um valor de quase 156 milhões de dólares. Na exportação, o quantitativo processado no ano de 2016 foi de aproximadamente 1,4 milhão de volumes, totalizando um valor de cerca de 69,5 milhões de dólares. No ano de 2016, a Receita Federal realizou o processamento de 35,7 milhões de remessas postais internacionais na importação, o que representa um acréscimo de 10,84% em relação ao ano anterior.

Foi homologado em 1º de agosto de 2016, na Alfândega do Aeroporto de Guarulhos, o Sistema de Reconhecimento Facial. A nova ferramenta, que permite a identificação das características faciais exclusivas de cada indivíduo, está trazendo maior agilidade no atendimento aos passageiros, contribuindo para otimizar o trabalho da Aduana. Além de Guarulhos, o sistema está em operação em outros 13 aeroportos internacionais brasileiros.

As ações de pesquisa e investigação da RFB resultaram, em 2016, na realização de 27 operações de impacto, deflagradas pela Instituição em parceria com outros órgãos públicos. Em tais operações foram cumpridos 602 mandados de busca e apreensão e realizadas 145 prisões temporárias ou preventivas.

A apreensão de mercadorias resultante da atuação de RFB nas áreas de fiscalização, repressão e controle sobre o comércio exterior alcançou, aproximadamente, R\$ 2,1 bilhões, o que representa um crescimento de 11,31% em relação ao resultado registrado em 2015.

Apesar de, na comparação entre 2015 e 2016, ter ocorrido uma redução no número de atendimentos prestados, passando de 165.362.374 atendimentos em 2015, para 157.067.786 atendimentos em 2016, há que se destacar o aumento no Autoatendimento Orientado, canal de atendimento por meio do qual os contribuintes, sob a orientação de estagiários, obtêm serviços e informações por meio do sítio da Receita Federal na Internet e do Portal e-CAC.

Fruto de uma parceria entre a Receita Federal e universidades públicas e privadas interessadas, a expansão do Projeto Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) foi marcante em 2016, tendo sido abertos 117 NAF, alcançando o número de 177 em todo o Brasil.

Quanto à Gestão Estratégica, foi publicada a Portaria RFB nº 1.749 de 26 de dezembro de 2016, que aprova a estratégia, os indicadores estratégicos e os projetos estratégicos institucionais da RFB para o período 2016 a 2019.

Como principais obstáculos enfrentados, além do cenário econômico adverso, que impacta nas atividades da RFB, destacam-se as restrições orçamentárias, financeiras e contingenciamento e a necessidade de recomposição do quadro de pessoal.

As restrições orçamentárias e a não recomposição do quadro de pessoal impactam a execução de projetos importantes como o Sped, eSocial, Sistemas Integrados do Crédito Público e projetos do Programa Portal Único do Comércio Exterior e do PUC.

Para desenvolver suas atividades no exercício de 2016, a RFB dispôs de um orçamento de R\$ 1,825 bilhão. No entanto, a necessidade orçamentária mínima desta Secretaria para o exercício de 2016 era de R\$ 4,186 bilhões.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

ITEM 1: VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 - FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) é órgão específico e singular, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda. A RFB tem por finalidade exercer a administração, a fiscalização e a arrecadação dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários e aqueles incidentes sobre o comércio exterior; atuar na administração e na fiscalização aduaneira; auxiliar o Poder Executivo na elaboração da política tributária federal; e prevenir e combater a sonegação fiscal, a lavagem de dinheiro, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

As principais competências da RFB são:

- Planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros;
- Propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;
- Interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata;
- Estabelecer obrigações tributárias acessórias;
- Acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos;
- Planejar, dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação e controle dos tributos e demais receitas da União sob sua administração;
- Realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;
- Estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam da matéria;
- Promover atividades de cooperação e integração entre as administrações tributárias do País, entre o fisco e o contribuinte, e de educação fiscal, bem assim preparar e divulgar informações tributárias e aduaneiras;
- Realizar estudos para subsidiar a formulação da política tributária;
- Negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;
- Planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;
- Administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), ressalvadas as competências de outros órgãos;
- Elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos.

A relação completa das competências da RFB consta no artigo 15 da Estrutura Regimental do MF (Decreto nº 7.482, de 16/05/2011) e no artigo 1º do Regimento Interno da RFB (Portaria MF nº 203, de 14/05/2012).

Essas finalidades e competências fundamentam o papel institucional da RFB com relação às políticas públicas, o qual está expresso por meio da sua Missão institucional: “Exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”.

1.2 - NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

• Sistema Tributário Nacional

O sistema tributário é descrito com base em comandos constitucionais que definem os princípios gerais, as limitações do poder de tributar e as competências tributárias de cada ente da federação, e normatizam o fluxo de transferências entre eles – repartição das receitas tributárias. Quanto à administração tributária federal, o foco recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

A autonomia político-administrativa, característica essencial do nosso sistema federativo, concede a cada esfera de governo – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios – a possibilidade de instituir impostos, taxas (em razão do poder de polícia ou pela utilização de serviços públicos) e contribuições de melhoria (decorrentes de obras públicas). No que tange às contribuições sociais, em sua maioria, somente podem ser instituídas pela União.

O Código Tributário Nacional (CTN), instituído pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional, com fundamento na Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965, e institui normas gerais de direito tributário, aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, sem prejuízo da respectiva legislação complementar, supletiva ou regulamentar.

Conforme o CTN, a “competência tributária constitucional” compreende a competência legislativa plena, ressalvadas as limitações contidas na Constituição Federal, nas Constituições dos Estados e nas Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, e observado o disposto naquele Código.

Além disso, a competência tributária é indelegável, salvo atribuição das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, conferida por uma pessoa jurídica de direito público a outra, nos termos § 3º do artigo 18 da Constituição. Nesses casos, a atribuição: a) compreende as garantias e os privilégios processuais que competem à pessoa jurídica de direito público que a conferir; b) pode ser revogada, a qualquer tempo, por ato unilateral da pessoa jurídica de direito público que a tenha conferido; e c) não constitui delegação de competência o cometimento, a pessoa de direito privado, do encargo ou da função de arrecadar tributos.

A Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, alterou o Sistema Tributário Nacional, dando aos artigos 37 e 52 da Constituição, a seguinte redação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de

suas atividades e atuação de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

[...]

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

- **Decreto nº 63.659, de 20 de novembro de 1968 – Criação da Secretaria da Receita Federal**

A história do fisco no Brasil se inicia em 1534 com a criação das Provedorias da Fazenda Nacional. Somente 434 anos depois, em 1968, surge a Receita Federal.

A criação da Secretaria da Receita Federal, por meio do Decreto nº 63.659, de 1968, representou um significativo avanço na facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, pois nasceu da unificação de diversos órgãos fiscais. Em apenas sessenta dias, conforme planejado, colocou-se em funcionamento uma inovadora estrutura que unificava diferentes departamentos, sob os quais antes estavam fracionadas as atividades de fiscalização e cobrança de tributos conforme a espécie tributária.

A extinta Direção-Geral da Fazenda Nacional era dividida em quatro departamentos: o de Rendas Internas, o de Rendas Aduaneiras, o de Arrecadação e o do Imposto de Renda. Cada departamento contava com seus próprios serviços de fiscalização, arrecadação, tributação e setores de apoio, assim como órgãos regionais e locais, muitas vezes, sediados em cidades vizinhas. Havia, assim, um enorme desperdício de pessoal, material e espaço físico, além da dificuldade de coordenação dos esforços das três áreas.

Com o advento do Decreto nº 63.659, de 1968, a nova Secretaria passou a ter, em sua estrutura, uma coordenação para cada sistema (arrecadação, tributação, fiscalização e informações econômico-fiscais); 3 órgãos de supervisão; 1 assessoria ligada diretamente ao Secretário, 10 superintendências regionais, 50 delegacias, 19 inspetorias, 59 agências e 642 postos. A estrutura do novo organograma por funções dissipou, contudo, sem extinguir as tarefas do antigo Departamento de Rendas Aduaneiras, dissolvidas na nova estrutura sistêmica, dividindo suas atribuições entre a Fiscalização e a Tributação.

Nos anos seguintes, a área aduaneira, com atuação ligada às políticas de comércio internacional, ganhou nova visibilidade. A orientação protecionista do período militar diminuiu devido à abertura política. Assim, em 1988, criou-se a Coordenação do Sistema de Controle Aduaneiro, a fim de incrementar a fiscalização do comércio exterior que começava a se expandir novamente.

- **Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007 – Administração Tributária Federal**

A Lei nº 11.457, de 2007, alterou a denominação da Secretaria da Receita Federal para Secretaria da Receita Federal do Brasil e extinguiu a Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social.

Além das competências até então atribuídas pela legislação vigente à Secretaria da Receita Federal, transferiu-se também para a nova RFB o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, das contribuições instituídas a título de substituição e das contribuições devidas a terceiros, como as outras entidades e fundos.

A Lei nº 11.457, de 2007, criou o cargo de Natureza Especial de Secretário da Receita Federal do Brasil, que incorporou as atribuições e as competências anteriormente conferidas ao Secretário da Receita Federal e ao Secretário da Receita Previdenciária.

Os cargos ocupados e vagos da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social foram incorporados à Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil. Também houve a redistribuição para a RFB dos cargos integrantes do Plano de Classificação de Cargos e os cargos das Carreiras Previdenciária, da Seguridade Social e do Trabalho, do Seguro Social, e da Previdência, da Saúde e do Trabalho.

- **Decreto nº 7.482, de 16 de março de 2011 – Estrutura Organizacional do Ministério da Fazenda**

O Decreto nº 7.482, de 2011, aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda (MF).

No âmbito da estrutura Organizacional do MF, prevista no inciso II, do art. 2º, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) é órgão específico e singular diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda.

O artigo 15 do referido decreto dispõe sobre as 24 competências gerais da RFB. Além disso, podem ser encontradas as atribuições gerais tanto da Corregedoria da RFB, no art. 15A, bem como as competências das cinco Subsecretarias da Receita Federal, nos arts. 16 a 20.

- **Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012 – Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil**

A Portaria MF nº 203, de 2012, aprovou o Regimento Interno da RFB e definiu sua categoria, finalidade, organização, competências das unidades, atribuições específicas e comuns dos dirigentes.

O referido normativo também especifica as atividades realizadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas, distribuídas por todo o território nacional. Da mesma maneira, cita as responsabilidades dos gestores.

O Regimento Interno apresenta, ainda, em seus anexos a relação de:

- Unidades centrais sediadas fora de Brasília;
- Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil;
- Delegacias da Receita Federal do Brasil;
- Delegacias Especiais;
- Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento;
- Alfândegas da Receita Federal do Brasil;
- Inspetorias da Receita Federal do Brasil de Classes “Especial A”, “Especial B” e “Especial C”;
- Inspetorias da Receita Federal do Brasil de Classes “A” e “B”;
- Agências da Receita Federal do Brasil;
- Cargos/Funções de Chefes de Equipe;
- Cargos/Funções de Assistentes Técnicos e Assistentes;
- Cargos/Funções dos Dirigentes das Superintendências, Delegacias, Alfândegas, Inspetoria e

Agências;

- Cargos/Funções de Centros de Atendimento ao Contribuinte;
- Processos de Trabalho.

Os anexos citados acima são aprovados pelo Secretário da RFB, conforme dispõe a Portaria MF nº 203, de 2012.

Ao longo do período de vigência, é comum que o Regimento Interno sofra alterações como forma de adequação às diretrizes determinadas pelo Governo Federal. A última alteração no texto do RI ocorreu com a publicação da Portaria MF nº 158, de 5 de maio de 2016.

- **Portaria RFB nº 2.466, de 28 de dezembro de 2010 – Jurisdição Fiscal**

A área de atuação das Unidades Descentralizadas da RFB está definida na Portaria RFB nº 2.466, de 2010, e compreende as seguintes localidades ou contribuintes:

- Jurisdição fiscal quanto aos tributos e contribuições administrados pela RFB, excetuando-se os relativos ao comércio exterior;
- Jurisdição de fiscalização aduaneira de zona secundária;
- Jurisdição das delegacias especiais;
- Contribuintes jurisdicionados pela Delegacia Especial de Instituições Financeiras;
- Contribuintes sobre jurisdição da delegacia especial da RFB de fiscalização de comércio exterior para fiscalização de tributos e contribuições administrados pela RFB;
- Jurisdição da Alfândega da RFB em São Paulo.

- **Portaria RFB nº 1.749, de 26 de dezembro de 2016 e Portaria RFB nº 625, de 17 de maio de 2013 – Instrumentos de Gestão Estratégica da RFB**

A Portaria RFB nº 1.749, de 2016, aprovou os seguintes instrumentos da Gestão Estratégica da RFB para o período de 2016 a 2019: estratégia, indicadores estratégicos e projetos estratégicos institucionais.

Conforme dispõe o art. 2º, a estratégia da RFB para o período de 2016 a 2019 está representada no Mapa Estratégico que retrata a missão, a visão de futuro, os valores e objetivos estratégicos balanceados nas perspectivas de “Resultado”, “Processos” e “Gestão e Suporte”.

Da mesma forma, os indicadores estratégicos da RFB estão classificados por perspectivas e vinculados aos objetivos estratégicos, cujos desempenhos são acompanhados pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG).

Os projetos estratégicos estão classificados em:

- institucionais, de acompanhamento direto pelo Gabinete do Secretário; e
- nacionais, de acompanhamento direto pelos subsecretários e titulares de Unidades de Assessoramento Direto ao secretário.

A Cadeia de Valor da RFB para o período de 2016 a 2019 consta no Anexo IV da Portaria RFB nº 625, de 17 de maio de 2013, alterado pela Portaria RFB nº 2.028, de 24 de novembro de 2014, e retrata os Macroprocessos Finalísticos e os Macroprocessos de Gestão.

- **Portaria RFB nº 1.708, de 22 de setembro de 2014 – Governança de Processos na RFB**

A Portaria RFB nº 1708, de 2014, estabeleceu o Modelo de Governança de Processos, definiu a metodologia de Gestão de Processos no âmbito da RFB e aprovou o Manual de Gestão de Processos e o Guia de Utilização da Notação BPMN (*Business Process Model and Notation*) da RFB.

Segundo o art. 4º, as iniciativas de Gestão de Processos na RFB são classificadas em três modalidades: 1) Modelagem da Situação Atual; 2) Transformação de Processos; 3) Gestão do Dia a Dia.

Essas iniciativas serão empreendidas pelas Unidades Centrais gestoras dos processos, com o apoio metodológico do Escritório de Processos. As iniciativas propostas pelas Unidades Descentralizadas serão conduzidas sob a coordenação das Unidades Centrais gestoras dos processos, sendo obrigatória a aprovação dos produtos gerados nas iniciativas pelo(s) Patrocinador(es) e Gestor(es) dos processos.

A RFB adota solução tecnológica, disponibilizada na *intranet*, como ferramenta de suporte à gestão de processos.

Finalizada a modelagem de processos e após validação dos produtos gerados, os diagramas e os formulários produzidos são publicados e podem ser acessados por todos os servidores da RFB.

- **Manuais da RFB**

Os principais manuais operacionais da RFB estão disponíveis no sistema e-Manuais para acesso aos servidores da Instituição. A disponibilização dos manuais em tal sistema e a publicação dos processos de trabalho mapeados possibilitam a promoção da padronização das atividades e a conformidade dos procedimentos à legislação, incrementando a produtividade dos servidores e garantindo maior segurança e agilidade dos trabalhos realizados.

A Instituição também produz manuais com a finalidade de orientar os usuários na utilização eficiente e eficaz dos produtos e serviços a eles disponibilizados.

Abaixo são citados manuais, agrupados pelos respectivos Macroprocessos, publicados no e-Manuais ou na Internet, conforme a finalidade:

- a. **Manuais do Macroprocesso Gestão do Crédito Tributário:**

- Manual de Apoio à Assinatura Eletrônica DISO;
- Manual da Compensação (Simples Nacional);
- Manual do Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN);
- Manual do Parcelamento do Simples Nacional;
- Manual do Parcelamento Especial do Simples Nacional;
- Manual do PGDAS-D e DEFIS - 2015 e 2016;
- Manual do PGMEI;
- Manual Web Service SisobraPref;
- Manual da GFIP/SEFIP.

- b. **Manuais do Macroprocesso Fiscalização Tributária e Combate a Ilícitos:**

- Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Contábil Fiscal (ECF);

- Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Contábil Digital (ECD);
- Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD);
- Siscoserv – Manual Informatizado.

c. Manuais do Macroprocesso Controle Aduaneiro:

- Importação;
- Exportação;
- Trânsito Aduaneiro;
- Admissão Temporária;
- Habilitação no Siscomex;
- Exportação Temporária;
- Repetro;
- AFRMM;
- Regime de Tributação Unificada;
- Carnê ATA.

d. Manuais do Macroprocesso Relacionamento com a Sociedade, Governos e Organismos Nacionais e Internacionais:

- Manual do Sistema de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento – Saga;
- Manual Simplificado do e-Processo no Portal e-CAC.

e. Prevenção e Solução de Litígios Tributários e Aduaneiros

- Manual do Imposto de Renda Retido na Fonte (Mafon) – 2016.

f. Manuais do Macroprocesso Gestão e Suporte

- Manuais de gestão e desenvolvimento organizacional: Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Metodologia de Gerenciamento de Programas, Metodologia de Gerenciamento de Portfólio, Manual de Gestão de Processos;
- Manuais de gestão da conformidade: Gestão de Riscos de Processos de Trabalho, Apostilas Orientadoras da Aplicação do Processo e do Regime Disciplinar;
- Manuais de gestão de pessoas: Anistiados, Espaço da Fala e Gestão de Estagiários;
- Manuais de governança de TI: Manual de Normas e Padrões de Infraestrutura de Redes da RFB, Manual do CSDI – Guia de orientação de uso do Catálogo de Soluções de Desenvolvimento Interno e Manual Operacional da Fábrica de Software;
- Manuais de gestão de materiais e logística: Manual de Gestão Documental, Manual de Gestão de Mercadorias Apreendidas e Manual de Apuração de Infrações e Aplicações de Sanções em Contratos Administrativos;
- Manual de gestão orçamentária e financeira: Manual de Execução Orçamentária (MEO).

1.3 - AMBIENTE DE ATUAÇÃO

1.3.1 - Ambiente de atuação da RFB

A Receita Federal está presente em todo o território nacional por meio de suas quase seiscentas unidades, localizadas em todas as capitais dos Estados, em municípios de grande e médio porte e em municípios que exercem influência nas principais microrregiões dos Estados, retrato de sua preocupação em proporcionar comodidade aos contribuintes.

A Instituição conta com um corpo funcional de cerca de trinta mil pessoas, composto por servidores das Carreiras de Auditoria, PECFAZ e do Seguro Social, por empregados do Serpro e por colaboradores (Estagiários, Terceirizados e Requisitados) bem preparados e dedicados, que constroem a referência em excelência no exercício da Administração Tributária e Aduaneira, forma como é reconhecida nacional e internacionalmente. (Fonte: SA3 – Demonstrativo de Distribuição por Grupos de Cargos – Posição em 03/01/2007 – Visão por Exercício. Disponível em: <https://sa3.receita.fazenda/sa3.html>).

O ambiente de atuação da Administração Tributária também é definido pela legislação, que delimita a sua competência e define os fatos geradores das obrigações tributárias, e o mundo econômico, onde efetivamente se materializam tais fatos geradores.

Nos macroprocessos finalísticos, que são aqueles para os quais a atuação da RFB está voltada, destacam-se algumas atividades como conhecer o contribuinte e constituir o crédito tributário.

Inicialmente, é necessário identificar os agentes econômicos detentores da capacidade de realizar fatos geradores de obrigação tributária, principal ou acessória, nos termos definidos pela legislação. O conjunto desses agentes econômicos constitui o objeto central dos cadastros de contribuintes.

No Quadro 1, podem ser verificadas informações sobre o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):

Quadro 1 – Cadastro de Pessoas Físicas – Situação em 31/12/2016

CPF	NÚMERO DE REGISTROS
Registros Regulares	192.438.917
Registros Pendentes	454.204
Registros Suspensos	28.631.840
Total de Registros	221.524.961

Fonte: CPF. Acesso em 26/01/2017.

O Quadro 2 evidencia as informações sobre o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):

Quadro 2 – Cadastro de Pessoas Jurídicas – Situação em 31/12/2016

CNPJ	NÚMERO DE REGISTROS
Registros Ativos	19.957.575
Registros Inaptos	12.119
Registros Suspensos	169.053
Total de Registros	20.138.747

Fonte: CNPJ. Acesso em 26/01/2017.

Em 31 de dezembro de 2016, havia 74.653 empresas habilitadas a operar no Comércio Exterior (Fonte: Suari).

A constituição do crédito tributário correspondente poderá se dar por iniciativa do contribuinte, com base em informações prestadas pelo mesmo (declarações), ou em decorrência da ação do Fisco (lançamento de ofício).

No ano de 2016, cerca de 28 milhões de Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), referentes ao ano calendário 2015, foram enviadas à Receita Federal dentro do prazo fixado, que foi finalizado em 29/04/2016 (Fonte: Sítio da RFB, Balanço Geral do IRPF, 30/04/2016).

No Quadro 3, encontra-se a consolidação do total de declarações recebidas pela RFB via Receitanet durante o ano de 2016:

Quadro 3 – Estatística de Recepção do Receitanet – 01/01 a 31/12/2016

DECLARAÇÃO (CONSOLIDADO)	TOTAL
CPMF	4
Dacon	34.488
DCTF	13.453.523
Dirf	2.585.959
ITR	6.848.223
Outros (DOI, Dimob, DIF, Dimof, Decred)	232.359
PER/DCOMP	1.305.672
Pessoa Física (IPRF, Espólio e Saída do País)	30.989.109
Pessoa Jurídica (DIPJ)	37.501
Sped	24.500.412
SVA	4.083
Demais	91.743
TOTAL	80.083.076

Fonte: Estatísticas Receita. Disponível em: <http://estatisticas.receita.fazenda/FrameInterno.aspx?sitio=5>. Acesso em 3 jan. 2017.

1.3.2 - Tributos administrados pela RFB:

No Brasil, as principais diretrizes tributárias são estabelecidas pela Constituição Federal (CF), que dispõe sobre os princípios gerais, as limitações ao poder de tributar, as competências e a repartição das receitas tributárias. Assim, o Sistema Tributário Nacional é delimitado pela própria CF, que estabelece quais os tributos a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir. Veja Quadro 4:

Quadro 4 – Competência Tributária para instituir Impostos

COMPETÊNCIA	IMPOSTOS
União	Importação de produtos estrangeiros (II)
	Exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados (IE)
	Renda e proventos de qualquer natureza (IR)
	Produtos industrializados (IPI)

COMPETÊNCIA	IMPOSTOS
União	Operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores imobiliários (IOF)
	Propriedade Territorial Rural (ITR)
	Grandes fortunas
	Impostos não previstos
	Impostos extraordinários na iminência ou no caso de guerra externa
Estados	Transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD)
	Operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS)
	Propriedade de veículos automotores (IPVA)
Municípios	Propriedade predial e territorial urbana (IPTU)
	Transmissão <i>inter vivos</i> , a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição (ITBI)
	Serviços de qualquer natureza (ISSQN)

Fonte: Constituição Federal de 1988, artigos 153 a 156.

De acordo com o art. 149 da CF, compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas. Já os Estados, o Distrito Federal e os Municípios somente poderão instituir contribuições, cobradas de seus servidores, para o custeio, em benefícios desses, do regime previdenciário de caráter contributivo e solidário.

A Administração Tributária, no âmbito federal, é exercida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dessa forma, a RFB tem a seu cargo a tributação e a fiscalização de toda a atividade econômica e financeira do País, inclusive a realizada com o exterior. Abaixo, a relação dos principais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal:

- Imposto de Importação (II);
- Imposto de Exportação (IE);
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR);
- Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF);
- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- Contribuição para o Programa de Integração Social e Contribuição para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pis/Pasep);
- Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior (Pis e Cofins Importação);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Incidente sobre as Operações Realizadas com Combustíveis (Cide-Combustível);

- Contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/91 (das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; dos empregadores domésticos; e dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição); das contribuições instituídas a título de substituição e das contribuições devidas a terceiros, como as outras entidades e fundos (Receitas Previdenciárias).

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e outras recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos) atingiu o valor de R\$ 1.228.904 milhões no ano de 2016.

O Quadro 5 e a Figura 1 apresentam os valores acumulados da arrecadação das receitas federais nos anos de 2016 e 2015 (em milhões de Reais) e as variações nominais e reais.

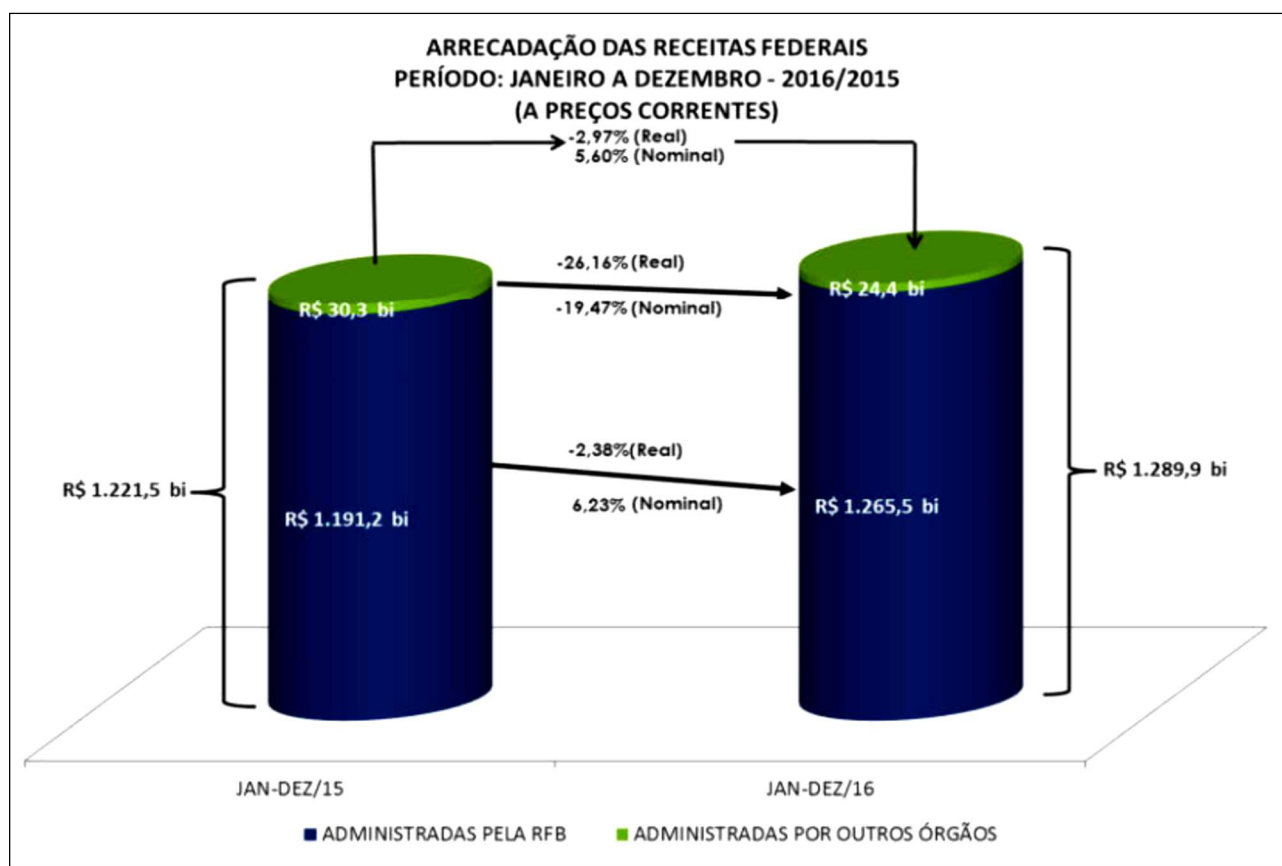
Quadro 5: Arrecadação das Receitas Federais 2016/2015

Unidade: R\$ milhões

RECEITAS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2016 [C]	2015 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
Administradas pela RFB	1.265.498	1.191.240	6,23	(2,38)
Administradas por Outros Órgãos	24.406	30.307	(19,47)	(26,16)
Total	1.289.904	1.221.546	5,60	(2,97)

Fonte: Relatório do Resultado da Arrecadação. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>. Acesso em 27 jan. 2017.

Figura 1: Arrecadação das Receitas Federais 2016/2015



Fonte: Relatório do Resultado da Arrecadação. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>. Acesso em 27 jan. 2017.

Os quadros 6 e 7 e a Figura 2 destacam os principais tributos e setores que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global da arrecadação federal.

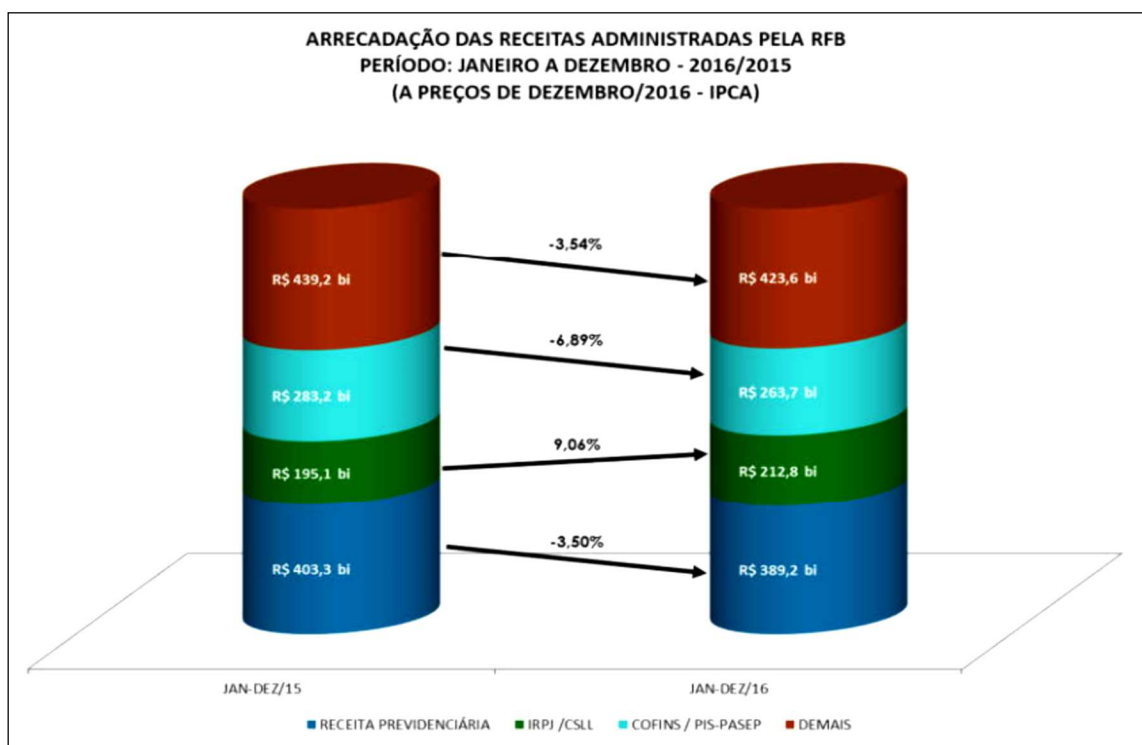
Quadro 6 - Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB 2016/2015

Unidade: R\$ milhões

RECEITAS	2016 [A]	2015 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]/%
COFINS / PIS-PASEP	263.698	283.204	(19.506)	(6,89)
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	45.809	61.944	(16.135)	(26,05)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	389.212	403.309	(14.097)	(3,50)
IPI (Exceto Vinculado)	32.073	36.007	(3.934)	(10,93)
IOF	34.324	38.423	(4.100)	(10,67)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	101.679	103.439	(1.760)	(1,70)
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	24.906	26.797	(1.892)	(7,06)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	10.324	11.502	(1.177)	(10,24)
IRPF	31.111	31.566	(455)	(1,44)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	60.120	57.777	2.343	4,06
CIDE-COMBUSTÍVEIS	5.809	3.607	2.202	61,03
IRPJ /CSLL	212.757	195.088	17.669	9,06
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	77.490	68.121	9.369	13,75
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	1.289.312	1.320.785	(31.473)	(2,38)

Fonte: Relatório do Resultado da Arrecadação. Disponível em:
<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>.
 Acesso em 27 jan. 2017.

Figura 2: Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB 2016/2015



Fonte: Relatório do Resultado da Arrecadação. Disponível em:
<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>.

Acesso em 27 jan. 2017.

Quadro 7 - Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB por Divisão Econômica (Exceto Receitas Previdenciárias) 2016/2015

Unidade: R\$ milhões

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	2016 [A]	2015 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]/%
FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	25.962	34.055	(8.093)	(23,76)
COMBUSTÍVEIS	40.298	49.462	(9.164)	(18,53)
COMÉRCIO ATACADISTA	67.326	74.092	(6.767)	(9,13)
COMÉRCIO VAREJISTA	55.649	61.852	(6.203)	(10,03)
METALURGIA	6.270	9.668	(3.398)	(35,15)
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	11.920	15.186	(3.267)	(21,51)
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.458	12.180	(2.722)	(22,34)
COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCIC.	11.228	13.941	(2.713)	(19,46)
TELECOMUNICAÇÕES	12.139	14.749	(2.610)	(17,70)
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	5.711	7.472	(1.761)	(23,57)
SUBTOTAL [A]	245.960	292.657	(46.697)	(15,96)
DEMAIS [B]	654.139	624.819	29.320	4,69
TOTAL [C]=[A]+[B]	900.100	917.476	(17.376)	(1,89)

Fonte: Relatório do Resultado da Arrecadação. Disponível em:
<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>.
 Acesso em 27 jan. 2017.

1.3.3 - Principais atores do mesmo contexto da RFB

Conforme já citado no item “1.2 – Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade” deste Relatório, o art. 37, inciso XXII, da Constituição Federal determina que as administrações tributárias da União, das Unidades da Federação e dos Municípios “*terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio*”.

Dessa forma, cada ente da Federação mantém sua própria Administração Tributária, no âmbito dos tributos de suas competências tributárias. No entanto, mesmo administrando os tributos de suas respectivas competências, os Fiscos de cada uma das esferas atuarão em conjunto com o intuito de promover a cooperação e a integração fiscal.

Na busca pela realização da missão de toda Administração Tributária, de assegurar recursos para as respectivas políticas públicas, os fiscos federal, estaduais e municipais realizam, anualmente, o Encontro Nacional de Administradores Tributários (Enat).

No ano de 2016, o XI Encontro Nacional de Administradores Tributários foi realizado virtualmente dentro da plataforma disponível no sítio www.enat.receita.fazenda.gov.br, no período de 30 de novembro a 9 de dezembro.

O XI Enat foi dedicado à apresentação de resultados, considerando não só os projetos interinstitucionais em execução, que, no âmbito da Administração Tributária Nacional, são intitulados de Trabalhos em Grupos Interinstitucionais (TGI), Protocolo de Cooperação nº 3/2015 – X Enat, mas, principalmente, àquilo que já poderá ser compartilhado nas três esferas tributárias:

- O TGI Simplificação das Obrigações Tributárias – Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), Protocolo Enat nº 09/2015, apresentou 12 tópicos de oportunidades relacionados a declarações de informações fiscais, a guias de arrecadação e/ou a livros fiscais, concebidas pelas Administrações Tributárias (AT) de Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Goiás.

- O TGI Simplificação das Obrigações Tributárias – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), Protocolo Enat nº 11/2015, no âmbito de solução de unificação, definiu três grandes metas:

- 1) Dispor no Ambiente Nacional da RFB, em 2017, as NFS-e dos municípios pilotos no projeto, que são: São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Juiz de Fora, Ibitiré e Marabá – cerca de 500 milhões de NFS-e/ano;
- 2) Expandir o volume de NFS-e no Ambiente Nacional, adicionando em 2018 as Notas Fiscais dos Municípios nas demais capitais – volume estimado total de 840 milhões de NFS-e/ano;
- 3) Ampliar as NFS-e compartilhadas no Ambiente Nacional, contemplando as NFS-e de grandes municípios – não capitais, com volume estimado de 1,2 bilhão de NFS-e/ano.

- Os TGI Portal Único do Comércio Exterior, Protocolo Enat nº 1/2015; Compartilhamento de Informações, Protocolo Enat nº 03/2015; Contencioso Administrativo, Protocolo Enat nº 04/2015; e Programa Nacional de Educação Fiscal (Pnef), Protocolo Enat nº 05/2015, apresentaram propostas para deliberação do Comitê Gestor de Integração Fiscal (CGIF)/ Resolução RFB nº 1/2015, na primeira quinzena de fevereiro.

- Os TGI Alerta Simples Nacional, Protocolo Enat nº 08/2015; ContÁgil Lite, Protocolo Enat nº 10/2015; Tributação de Operações Virtuais, Protocolo Enat nº 02/2015; Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal-NAF, Protocolo Enat nº 06/2015; e Autoatendimento Orientado, Protocolo Enat nº 07/2015, apresentaram aspectos do desenvolvimento das atividades em curso, como o caso do TGI ContÁgil Lite, que já procedeu à instalação de “piloto” com o treinamento em 2016 de 51 servidores de AT de 24 Estados da Federação e da Prefeitura do Município de São Paulo.

O Enat se destaca pelos resultados advindos dos Protocolos assinados ao proporcionar ganho de gestão às três esferas de governo, sempre visando à melhoria do ambiente de negócios e da competitividade do País, por intermédio da simplificação das obrigações tributárias acessórias e do intercâmbio de informações entre os Fiscos.

A Receita Federal mantém, ainda, relacionamento com Organismos Internacionais e Administrações Tributárias e Aduaneiras estrangeiras.

Os Acordos de Cooperação Internacional têm como objetivo estreitar os laços com as Administrações Tributárias e Aduaneiras de outros países, bem como disseminar boas práticas e estimular o efetivo intercâmbio de informações tributárias e aduaneiras.

Com a globalização, o intercâmbio de informações entre os países assume cada vez maior relevância. Isso devido à busca pela eficiência no cumprimento das legislações tributárias, bem como o combate à sonegação e evasão tributárias. Por meio do intercâmbio de informações, tem-se uma melhor aplicação da legislação doméstica e a garantia de um ambiente de negócios justo e a diminuição do poder atrativo dos paraísos fiscais.

Na área de Relações Internacionais, destacam-se as seguintes participações da RFB:

- **Centro Interamericano de Administrações Tributárias (Ciat):** é uma organização internacional sem fins lucrativos, sediada na cidade do Panamá, atualmente com 39 países-membros

e associados e tem como objetivo apoiar os esforços dos Governos Nacionais destes países na promoção do fortalecimento de suas Administrações Tributárias, por meio do incentivo à cooperação mútua e ao intercâmbio de experiências e melhores práticas. O Secretário da Receita Federal do Brasil é o representante do Brasil junto ao Ciat, e o Coordenador-Geral de Relações Internacionais o seu correspondente.

- **Mercado Comum do Sul (Mercosul):** foi criado em 1991 por meio do Tratado de Assunção. O acordo prevê a construção de uma zona de livre comércio entre os países-membros. O bloco é formado por todos os países da América do Sul, seja como Estado Parte, seja como Associado, e tem por objetivo consolidar a integração política, econômica e social entre os países que o integram, fortalecendo, assim, os vínculos entre as nações e entre os cidadãos do bloco. A Receita Federal, como o órgão de Administração Tributária e Aduaneira do país, participa ativamente das atividades do Mercosul. Questões aduaneiras e as referentes aos tributos internos, assim como o intercâmbio de informações, são tratadas conjuntamente com o Ministério das Relações Exteriores e as contrapartes dos demais países do bloco.

- **Organização Mundial de Aduanas (OMA):** criada em 1952, possui, atualmente, 176 membros, que são responsáveis por mais de 98% do comércio mundial. Sediada em Bruxelas, é a única organização internacional intergovernamental que trata de procedimentos aduaneiros concernentes ao comércio entre os países. Sua missão é melhorar a eficácia e a eficiência das Aduanas em suas atividades de recolhimento de receitas, proteção ao consumidor, defesa do meio ambiente, combate ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro, entre tantas outras. O Brasil é representado na OMA pela Receita Federal com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). O País faz parte da região das Américas e Caribe e tem tido uma participação importante em diversos comitês. Atualmente um Auditor-Fiscal da RFB ocupa a função de Diretor de Fortalecimento de Capacidade na OMA.

- **Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE):** é uma organização intergovernamental estabelecida por tratado e com sede em Paris, sem fins lucrativos, fundada em 1961, atualmente com 35 países-membros. Tem como objetivo promover políticas para melhoria do bem-estar social e econômico mundial, por meio da criação de um ambiente em que os governos nacionais, trabalhando conjuntamente, compartilhem experiências e busquem soluções para problemas comuns. Apesar de o Brasil não ser um país-membro, tem mantido diálogo com a Organização, com o intuito de encontrar soluções para os desafios globais comuns nas áreas econômica, financeira, social e ambiental e, em particular, no campo tributário.

- **Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafi/FATF):** é um grupo de natureza intergovernamental e multidisciplinar, instituído no âmbito da OCDE, que tem como finalidade desenvolver uma estratégia global de prevenção e de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, sendo reconhecido internacionalmente como a entidade que define os padrões nessas matérias. O Gafi acompanha os progressos realizados pelos seus países-membros na implementação das medidas antilavagem por meio de mecanismos de autoavaliação e avaliação mútua, tendo como suporte dessa avaliação 40 recomendações gerais e 9 recomendações especiais relacionadas ao combate ao financiamento do terrorismo.

1.3.4 - Expectativa da população quanto à atuação da RFB

A RFB realizou a “Pesquisa de Imagem e Satisfação com o Atendimento da RFB” nos anos de 2010 e 2013. No entanto, por restrições orçamentárias, essa pesquisa não foi realizada novamente no ano de 2016. Dessa forma, a expectativa da população brasileira quanto à atuação da RFB é baseada na pesquisa realizada nos anos anteriores.

Por meio da pesquisa, percebe-se que a imagem da RFB está fortemente associada à arrecadação de tributos, ao cadastro, cancelamento ou regularização do CPF e ao Imposto de Renda.

Além disso, os pontos positivos percebidos são:

- Relevância da Instituição, que é considerada um órgão de grande importância para o desenvolvimento social e econômico do País;
- Seriedade da RFB, vista como um órgão transparente e confiável, uma das organizações mais sérias e éticas do País;
- Investimentos em tecnologia por parte da Instituição, uma vez que o site da RFB minimizou o deslocamento para as unidades de atendimento e se mostrou ser uma ferramenta eficiente;
- Eficácia na arrecadação dos tributos; e
- Imagem dos servidores da RFB, considerados qualificados, éticos e competentes.

E com relação aos aspectos que devem ser aperfeiçoados pela Receita Federal para melhorar a vida do cidadão, destacam-se:

- Melhorar e agilizar o atendimento ao contribuinte; e
- Treinamento e qualificação dos servidores.

Para informações mais específicas e detalhadas sobre a expectativa e a impressão dos contribuintes sobre a RFB, sugere-se consultar tópico específico do Relatório de Gestão, item 4, que trata do Relacionamento com a Sociedade; especificamente nos subitens: 4.1 Canais de acesso ao cidadão e 4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos/usuários.

1.3.5 - Oportunidades e Ameaças quanto à atuação da RFB

No amplo contexto de atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil são encontradas ameaças e oportunidades que geram desafios para a Instituição.

Dentre as ameaças encontradas, destacam-se:

1. As incertezas relacionadas à reforma na Previdência, o que poderá provocar aposentadoria precoce/antecipada de servidores experientes e capacitados;
2. Possibilidade de que as medidas implementadas para a recuperação da economia brasileira não consigam alterar significativamente o contexto econômico-social no médio prazo;
3. A dificuldade em se conseguir autorização para a realização de concursos públicos no quantitativo necessário ao Órgão, o que acarreta a redução constante do corpo funcional da RFB e gera dificuldades na manutenção da rede de atendimento na capilaridade necessária e insuficiência na repressão nas áreas de fronteiras;
4. Cortes orçamentários, impedindo que alguns projetos importantes e as ferramentas que possibilitam a melhoria no atendimento virtual ao contribuinte sejam implementados;
5. Baixa moral tributária, o que demonstra maior aceitação pela sociedade em relação ao descumprimento da norma tributária e aduaneira.

No que se refere às oportunidades, podem ser citadas:

1. Participação da Instituição, como ator importante, da formulação da política e legislação tributária e aduaneira;
2. Consenso social da necessidade de uma Reforma Tributária no Brasil;

3. Aumento da percepção do risco tributário pela sociedade, em vista da atuação da RFB no combate aos ilícitos tributários e aduaneiros;

4. Acordos de cooperação internacional para intercâmbio de informações que asseguram maior controle e efetividade ao combate à evasão tributária;

5. Troca de informações entre a RFB e os Fiscos Estaduais e Municipais, com o intuito de diminuir a sonegação de impostos;

6. Contexto favorável no Governo Federal para a transição da Gestão Funcional para a Gestão por Projetos e Processos;

7. Os avanços tecnológicos disponíveis no mercado;

8. Os novos canais de comunicação com a sociedade;

9. Previsão de melhoria nos resultados de indicadores do órgão com a adoção de remuneração composta por parcela variável e atrelada ao cumprimento efetivo de metas por parte dos servidores da Carreira de Auditoria.

A RFB busca, diariamente, o desenvolvimento de ações com vistas a evitar as ameaças e aproveitar as oportunidades, tais como: a evolução no atendimento virtual aos cidadãos, a busca incessante por medidas aduaneiras alinhadas às melhores práticas internacionais e à dinâmica do comércio exterior, a implementação de inovações tecnológicas, o grau de capacitação dos seus servidores, a adesão a modelos de administração contemporâneos e outras. Todas estas iniciativas da RFB visam à prestação de um serviço público eficiente e de qualidade à população brasileira.

Vale ressaltar que, no segundo semestre de 2015, iniciou-se um movimento paredista por parte de categorias funcionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil que perdurou até o final de 2016, com a edição da Medida Provisória nº 765, de 29 de dezembro de 2016.

Em decorrência do movimento, alguns processos de trabalho, projetos e indicadores da RFB tiveram seu desempenho impactado negativamente. Sobre esta questão, a Administração da Receita Federal envidou todos os esforços junto às demais esferas governamentais, em especial ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas a buscar solução satisfatória para pôr fim ao referido movimento reivindicatório e o restabelecimento da normalidade do funcionamento da Instituição, que ocorreu apenas no final de 2016.

A demora para a solução do problema deveu-se principalmente à tramitação do Projeto de Lei nº 5.864/2016, que foi apresentado pela Presidência da República, em decorrência de acordo firmado junto às categorias no início de 2016. Durante o período em que esteve em discussão por Comissão Especial na Câmara dos Deputados, constituída para esse mister, o referido PL sofreu 347 emendas e provocou o acirramento dos debates, uma vez que o parecer aprovado promoveu alterações significativas em relação ao texto original, que foi baseado no acordo assinado pelo Governo da então Presidente Dilma Rousseff com as entidades representativas dos servidores.

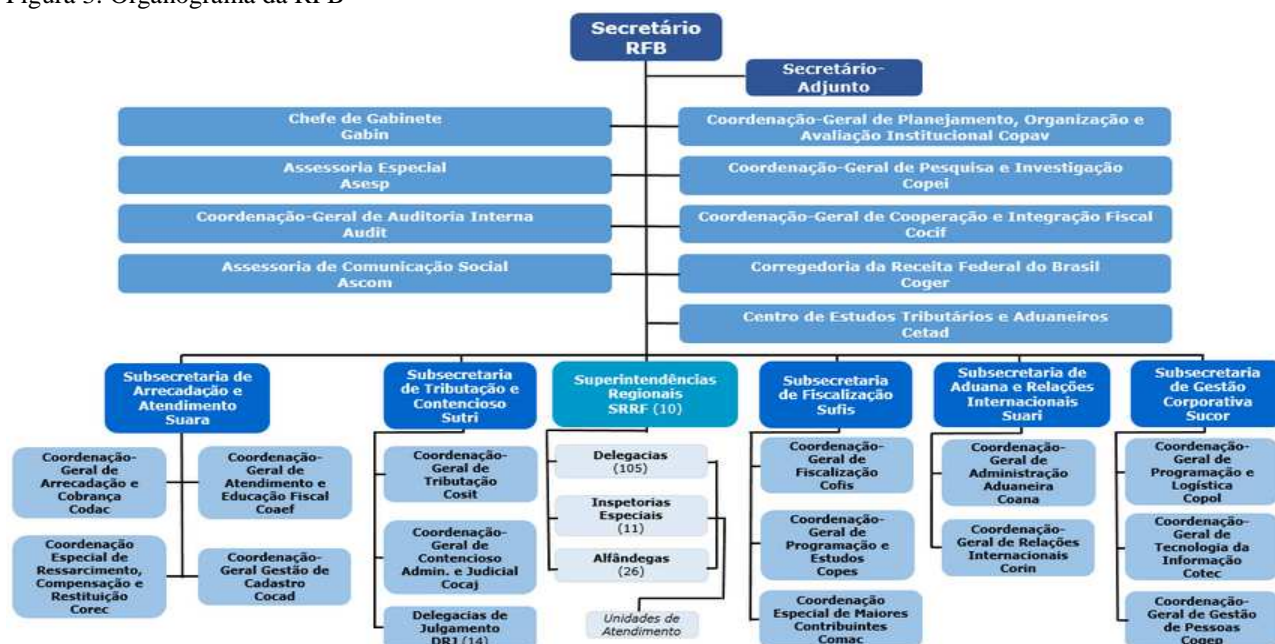
1.4 - ORGANOGRAMA

Para o exercício de suas atribuições e a condução de sua Missão, a RFB tem uma estrutura organizacional hierárquica e funcional, delineada em dois grupos estratégicos: Unidades Centrais e Unidades Descentralizadas.

As Unidades Centrais da RFB são compostas pelas Unidades de Assessoramento Direto e pelas Unidades de Atividades Específicas, localizadas predominantemente em Brasília/DF. Nestas áreas são desenvolvidas atividades normativas, de supervisão e de planejamento, com subordinação direta ao Secretário da RFB.

As Unidades Descentralizadas são compostas por unidades regionais e locais, distribuídas e organizadas geograficamente por todo o país, a fim de desempenhar funções táticas e operacionais, sob o acompanhamento das Unidades Centrais.

Figura 3: Organograma da RFB



Fonte: Intranet da RFB. Disponível em:

<http://intranet.receita.fazenda/administracao/copav/biblioteca/imagens/organograma-rfb>

1.4.1 - Estrutura Organizacional da RFB

I – Comando Central

- Secretário.
- Secretário-adjunto.

II - Unidades Centrais (predominantemente em Brasília-DF)

- Unidades Centrais de Assessoramento Direto: Gabinete, 4 Coordenações-Gerais, 2 Assessorias, Corregedoria e Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros.
- Unidades de Atividades Específicas: 5 Subsecretarias.

III - Unidades Descentralizadas (distribuídas geograficamente por todo o País)

- 10 Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil;
- 14 Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento;
- 105 Delegacias da Receita Federal do Brasil, sendo 8 Delegacias Especiais:
 - 3 Delegacias Especiais da RFB de Maiores Contribuintes;
 - Delegacia Especial da RFB de Fiscalização;
 - Delegacia Especial da RFB de Instituições Financeiras;
 - Delegacia Especial da RFB de Administração Tributária;

- Delegacia Especial da RFB de Fiscalização de Comércio Exterior;
- Delegacia Especial da RFB de Pessoas Físicas;
- 26 Alfândegas da Receita Federal do Brasil;
- 54 Inspetorias da Receita Federal do Brasil, sendo 11 Inspetorias Especiais;
- 489 Unidades de Atendimento: 357 Agências da RFB e 132 Centros de Atendimento ao Contribuinte (CAC), todos vinculados a alguma Delegacia;
- 4 Adidâncias no exterior: Assunção, Buenos Aires, Montevideú, Washington.

1.4.2 - Áreas Estratégicas da Estrutura da RFB

I - Unidades Centrais de Assessoramento Direto:

As Unidades Centrais de Assessoramento Direto estão subordinadas ao Secretário da RFB e são responsáveis por assessorá-lo diretamente e por subsidiar as decisões estratégicas da organização. Elas estão divididas funcionalmente em:

- Gabinete;
- Assessoria de Comunicação Social;
- Assessoria Especial;
- Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros;
- Corregedoria;
- Coordenação-Geral de Auditoria Interna;
- Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal;
- Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional;
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação.

II - Unidades Centrais de Atividades Específicas:

As Unidades Centrais de Atividades Específicas estão subordinadas ao Secretário da RFB e organizadas funcionalmente por especialidades que impactam diretamente na condução da missão institucional. São denominadas de Subsecretarias e compostas por coordenações-gerais, coordenações especiais e demais subunidades:

- Subsecretaria de Tributação e Contencioso;
- Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento;
- Subsecretaria de Fiscalização;
- Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais;
- Subsecretaria de Gestão Corporativa.

III - Unidades Descentralizadas:

Para garantir a presença em todo o país e a capilaridade necessária para o exercício de suas competências, o território nacional está dividido em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil, que se subordina

diretamente ao Secretário. Cada uma das dez Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal (RF), conforme demonstrado na Figura 4:

Figura 4: Regiões Fiscais



Fonte: Copav

Além das Superintendências, as Unidades Descentralizadas são compostas por 4 Adidâncias localizadas nas cidades de Assunção (Paraguai), Buenos Aires (Argentina), Montevidéu (Uruguai) e Washington (Estados Unidos).

1.4.3 - Competências e Titulares das Áreas Estratégicas

As Áreas Estratégicas mostradas acima são fundamentais para o cumprimento dos objetivos estratégicos e da Missão Organizacional da RFB. Desse modo, torna-se relevante a descrição, de forma sucinta, das principais competências de cada uma delas, assim como a indicação do período de atuação e dos cargos de seus titulares.

I - Unidades Centrais localizadas em Brasília

1. Comando Central

1.1. Secretário

- Principais competências do Secretário da RFB:
 - Representar a Instituição em discussões e negociações nacionais ou internacionais de interesse da administração tributária;
 - Celebrar ou promover a celebração de convênios, acordos e instrumentos congêneres com entidades nacionais ou estrangeiras e com organismos internacionais, com vistas ao intercâmbio de informações técnicas, de trabalhos, de estudos e de experiências, de interesse da administração tributária;

- Expedir atos administrativos de caráter normativo sobre assuntos de interesse da RFB;
- Aprovar planos e programas anuais ou plurianuais de trabalho, proposta orçamentária e programação financeira de desembolso da RFB;
- Praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Aprovar a política de gestão de pessoas;
- Decidir sobre a criação, a transformação ou a extinção de unidades e subunidades, desde que mantida a estrutura de cargos e funções relativas à RFB;
- Decidir sobre a alteração de localização e de subordinação das unidades da RFB;
- Prestar informações necessárias à defesa de atos praticados por autoridades da RFB nas questões judiciais ou extrajudiciais inerentes a matéria de sua competência;
- Expedir atos normativos destinados a uniformizar a aplicação da legislação tributária, aduaneira e correlata;
- Acompanhar as atividades relacionadas à ouvidoria.

- **Titular: Jorge Antonio Deher Rachid**
- Cargo: Secretário da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 31/12/2016

1.2. Secretário-Adjunto

- Principais competências do Secretário-Adjunto:
 - Assistir o Secretário da Receita Federal do Brasil no desempenho das suas atribuições, substituindo-o quando das suas ausências e impedimentos.
 - Propor planos e programas anuais ou plurianuais de trabalho, relativamente às áreas sob sua responsabilidade.
 - Aprovar protocolos e celebrar convênios, ajustes e instrumentos com órgãos e entidades da administração pública e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades e realização de operações conjuntas, relativamente às áreas sob sua responsabilidade.
 - Designar julgador e julgado pro tempore para as DRJ.

- **Titular: Paulo Ricardo de Souza Cardoso**
- Cargo: Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 31/12/2016

2. Unidades Centrais de Assessoramento Direto

2.1. Gabinete (Gabin)

2.1.1. Chefia de Gabinete

O Gabin é responsável por assistir o Secretário e o Secretário-Adjunto, por coordenar e executar as atividades de relações públicas, de cerimonial e de promoção de eventos de interesse institucional e

por gerenciar as atividades de Ouvidoria na RFB.

- **Titular: José Carlos Sousa Dias**
- Cargo: Chefe do Gabinete da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 31/12/2016

2.1.2. Assessoria Legislativa (Asleg)

A Asleg é responsável por assistir o Secretário, o Secretário-Adjunto, os Subsecretários e os Coordenadores-Gerais na representação perante o Congresso Nacional. Além disso, cabe à Asleg acompanhar, articular e divulgar internamente a tramitação de proposição legislativa, envolvendo matérias de competência do órgão, no âmbito do Congresso Nacional, e das atividades das Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

- **Titular: Flávia de Souza Bello Moreira**
- Cargo: Chefe da Assessoria de Acompanhamento Legislativo
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 22/12/2016
- **Titular: Leidson Rangel Oliveira Silva**
- Cargo: Chefe da Assessoria de Acompanhamento Legislativo
- Período de atuação: de 23/12/2016 a 31/12/2016

2.1.3. Ouvidoria

A Ouvidoria é responsável por gerenciar as demandas da sociedade, em articulação com os órgãos competentes, como as Ouvidorias Regionais e a Ouvidoria Geral do Ministério da Fazenda.

- **Titular: Lauri Sergio Weiler**
- Cargo: Ouvidor da Secretaria da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 31/12/2016

2.2. Assessoria de Comunicação Social (Ascom)

A Ascom é responsável pelo gerenciamento da política de relacionamento da RFB com os meios de comunicação (interna e externa e de divulgação institucional), pela gestão de conteúdo da Intranet e pela produção do informativo diário nacional: Informe-se! Além disso, ela desenvolve projetos gráficos, audiovisuais e multimídia e coordena a identidade visual e a aplicação da marca da Receita Federal.

- Titular: Pedro Henrique Mansur
- Cargo: Chefe da Assessoria de Comunicação Social
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 06/03/2016

- **Titular: vago**
- Substituto: Luiz Carlos de Araujo
- Cargo: Chefe da Assessoria de Comunicação Social - Substituto
- Período de atuação: de 07/03/2016 a 31/12/2016

2.3. Assessoria Especial (Asesp)

A Asep é responsável por assistir o Secretário e o Secretário-Adjunto em atividades e trabalhos especiais, assim como pelo encaminhamento de matérias e questões gerais que envolvam aspectos jurídicos e tributários; pelo exame e a elaboração de proposição de atos legais, regulamentares e administrativos; e pelo exame e a preparação de propostas de convênio, de ajuste e de protocolo a serem firmados pelo Secretário.

- **Titular: Aylton Dutra Leal**
- Cargo: Chefe da Assessoria Especial
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 31/12/2016

2.4. Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad)

O Cetad é responsável por realizar estudos econômico-tributários, pesquisas e análises gerais e setoriais para avaliar, aperfeiçoar e subsidiar o planejamento e a formulação da política tributária e aduaneira da União; coordenar e executar as atividades de estimativa, acompanhamento e análise da arrecadação das receitas administradas e dos valores das renúncias decorrentes dos benefícios fiscais previstos na legislação tributária e aduaneira; propor metas institucionais de arrecadação, em articulação com as unidades centrais e descentralizadas; elaborar e manter estatísticas necessárias ao desempenho de suas atividades; coordenar e desenvolver estudos e estatísticas econômico-tributários e relativos ao comércio exterior em articulação e estreita colaboração com as subsecretarias e demais unidades, visando aprimorar os estudos e as políticas públicas a cargo da instituição; e disseminar estudos, informações e estatísticas econômico-tributárias mediante publicações e outras formas de divulgação (interna e externamente).

- **Titular: Claudemir Rodrigues Malaquias**
- Cargo: Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 31/12/2016

2.5. Corregedoria (Coger)

A Coger é responsável por assessorar diretamente o Secretário e o Secretário-Adjunto da RFB em matéria disciplinar; realizar atividades de supervisão, coordenação e execução de ações relativas à prevenção e à repressão ao desvio de conduta dos servidores da RFB; gerenciar e executar as atividades de investigação disciplinar e demais atividades de correição; examinar e instruir processos administrativos disciplinares e demais expedientes sobre disciplina funcional que devam ser submetidos à apreciação das autoridades competentes; apreciar consultas e manifestar-se sobre

matérias relacionadas com a conduta, deveres, proibições e demais temas que versem sobre disciplina funcional; acompanhar o andamento de ações judiciais relativas às atividades correcionais; subsidiar os órgãos de defesa da União nas matérias disciplinares relacionadas aos servidores do órgão; e administrar as informações referentes aos feitos administrativo-disciplinares.

- **Titular: José Pereira de Barros Neto**
- Cargo: Corregedor da Secretaria da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 31/12/2016

2.6. Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit)

A Audit é responsável pela coordenação e execução das atividades de auditoria interna, de procedimento e de gestão, no âmbito da RFB; pela coordenação, acompanhamento e controle de demandas e deliberações expedidas pelos Órgãos de Controle (CGU e TCU); e pela proposição de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva e de gestão de riscos.

- **Titular: Aparecido Xavier de França**
- Cargo: Coordenador-Geral de Auditoria Interna
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 31/12/2016

2.7. Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal (Cocif)

A Cocif é responsável pela gerência e integração de atividades relacionadas às ações de cooperação e integração da gestão fazendária e à troca de informações e dados fiscais entre a RFB e as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e outros organismos estatais, assim como pelo acompanhamento, execução e avaliação de protocolos e convênios elaborados em articulação com as áreas operacionais da RFB.

- Titular: Marcelo de Albuquerque Lins
- Cargo: Coordenador-Geral de Cooperação e Integração Fiscal
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 19/09/2016

- **Titular: vago**
- Substituto: Elaine Miranda dos Santos
- Cargo: Coordenadora-Geral de Cooperação e Integração Fiscal - Substituta
- Período de atuação: de 27/07/2016 a 31/12/2016

2.8. Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav)

A Copav é responsável pelas atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento organizacional no âmbito da RFB, a fim de acompanhar a execução da estratégia, definir metodologia de gestão de projetos e processos, gerir portfólio de projetos e prospectar inovações.

- **Titular: Sergio Luiz Messias de Lima**
- Cargo: Coordenador-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 31/12/2016

2.9. Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação (Copei)

A Copei é responsável pelas atividades de inteligência na área de pesquisa e investigação, em especial no combate aos crimes contra a ordem tributária, inclusive os de natureza previdenciária, os de contrabando e descaminho e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Além disso, assessora o processo decisório, fornecendo subsídios ao planejamento, à execução e ao aperfeiçoamento das atividades próprias da RFB.

- **Titular: Gerson D'agord Schaan**
- Cargo: Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 31/12/2016

3. Unidades Centrais de Atividades Específicas

3.1. Subsecretaria de Tributação e Contencioso (Sutri)

A Sutri atua fortemente na atualização da legislação tributária; formulação da política tributária; julgamento de recursos administrativos fiscais em 1ª instância; acompanhamento do contencioso administrativo e judicial; e gestão das Delegacias de Julgamento. A Subsecretaria possui dezesseis unidades vinculadas: 1) Coordenação-Geral de Tributação (Cosit); 2) Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial (Cocaj); 3) Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ), quatorze ao todo.

- **Titular: Luiz Fernando Teixeira Nunes**
- Cargo: Subsecretário de Tributação e Contencioso
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 31/12/2016

3.2. Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento (Suara)

A Suara é responsável por atividades relacionadas com a arrecadação e a cobrança de créditos tributários; a gestão dos cadastros da RFB; o atendimento ao cidadão; a promoção da educação fiscal; o controle de benefícios fiscais e regimes especiais de tributação; e a restituição, o ressarcimento e a compensação de créditos tributários. A Subsecretaria possui quatro unidades vinculadas: 1) Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac); 2) Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal (Coaef); 3) Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros (Cocad); 4) Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição (Corec).

- **Titular: Carlos Roberto Occaso**
- Cargo: Subsecretário de Arrecadação e Atendimento
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 31/12/2016

3.3. Subsecretaria de Fiscalização (Sufis)

A Sufis atua no planejamento, na coordenação e na supervisão das atividades de programação, fiscalização e acompanhamento econômico-tributário dos maiores contribuintes. A Subsecretaria possui três unidades vinculadas: 1) Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis); 2) Coordenação-Geral de Programação e Estudos (Copes); 3) Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac).

- **Titular: Iágaro Jung Martins**
- Cargo: Subsecretário de Fiscalização
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 31/12/2016

3.4. Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais (Suari)

A Suari é responsável por planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à administração aduaneira e às relações internacionais da instituição e por gerenciar as atividades relativas às operações aéreas desenvolvidas pela RFB. A Subsecretaria possui duas unidades vinculadas: 1) Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana); 2) Coordenação-Geral de Relações Internacionais (Corin).

- Titular: Vago
- Substituto: José Carlos de Araujo
- Cargo: Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais - Substituto
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 27/11/2016

- **Titular: Ronaldo Lázaro Medina**
- Cargo: Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais
- Período de atuação: de 03/03/2016 a 31/12/2016

3.5. Subsecretaria de Gestão Corporativa (Sucor)

A Sucor desenvolve atividades relacionadas às áreas de orçamento, programação e execução financeira, contabilidade, convênios, licitações e contratos, administração patrimonial, gestão documental, infraestrutura, sistemas e serviços de tecnologia e gestão de pessoas. A Subsecretaria possui três unidades vinculadas: 1) Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol); 2) Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec); 3) Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep).

- **Titular: Marcelo de Melo Souza**
- Cargo: Subsecretário de Gestão Corporativa
- Período de atuação: de 01/01/2016 a 31/12/2016

II - Unidades Centrais localizadas fora de Brasília

As Unidades Centrais localizadas fora de Brasília são compostas por projeções regionais subordinadas à Corregedoria (Coger), à Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação (Copei), à Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana) e à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec).

O Quadro 8 apresenta as Unidades Centrais que não se localizam em Brasília:

Quadro 8 - Unidades Centrais localizadas fora de Brasília

Unidades	Subordinação	Quantidade
Escritórios de Corregedoria - Escor	Coger	9
Núcleo de Corregedoria - Nucor	Coger	1
Escritório de Pesquisa e Investigação - Espei	Copei	9
Núcleo de Pesquisa e Investigação - Nupei	Copei	5
Seção Especial de Pesquisa e Investigação - Sapei	Espei04/Coope/Copei	1
Divisão de Operações Aéreas - Dioar	Cofir/Coana	1
Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros - Cerad	Copad/Coana	1
Seção de Estatísticas de Comércio Exterior e de Aplicação de Regimes Tributários - Sarex	Cerad/Copad/Coana	1
Seção de Pesquisa e Seleção - Sapes	Cerad/Copad/Coana	1
Seção de Análise Merceológica – Saama	Cerad/Copad/Coana	1
Serviço Especial de Tecnologia da Informação - Serti	Cotec	1
Seção Especial de Tecnologia da Informação - Sarti	Cotec	8
TOTAL		36

Fonte: Anexos do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

III – Unidades Descentralizadas

1. Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil (SRRF)

As Superintendências são responsáveis, no limite de suas jurisdições, pelas atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuintes, interação com o cidadão, tecnologia e segurança da informação, gestão de pessoas e programação e logística.

O Quadro 9 apresenta as unidades da federação jurisdicionadas por cada Região Fiscal, bem como as informações acerca dos titulares das Superintendências.

Quadro 9 - Jurisdição e Titulares das Regiões Fiscais

RF	Unidade da Federação	Sede	Titular	Cargo	Período de atuação
1ª RF	DF, GO, MT, MS e TO	Brasília	José Oleskovicz	Superintendente da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal	01/01/2016 a 31/12/2016
2ª RF	PA, AC, AM, RO, RR e AP	Belém	Moacyr Mondardo Júnior	Superintendente da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal	01/01/2016 a 31/12/2016
3ª RF	CE, MA e PI	Fortaleza	João Batista Barros da Silva Filho	Superintendente da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal	01/01/2016 a 31/12/2016
4ª RF	PE, AL, PB e RN	Recife	Giovanni Christian Nunes Campos	Superintendente da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal	01/01/2016 a 31/12/2016
5ª RF	BA e SE	Salvador	Francisco Lessa Ribeiro Junior	Superintendente da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal	01/01/2016 a 31/12/2016
6ª RF	MG	Belo Horizonte	Hermano Lemos de Avellar Machado	Superintendente da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal	01/01/2016 a 31/12/2016
7ª RF	RJ e ES	Rio de Janeiro	Marcus Vinicius Vidal Pontes	Superintendente da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal	01/01/2016 a 31/12/2016
8ª RF	SP	São Paulo	José Guilherme Antunes de Vasconcelos	Superintendente da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal	01/01/2016 a 31/12/2016
9ª RF	PR e SC	Curitiba	Luiz Bernardi	Superintendente da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	01/01/2016 a 31/12/2016
10ª RF	RS	Porto Alegre	Paulo Renato Silva da Paz	Superintendente da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal	01/01/2016 a 31/12/2016

Fonte: Copav

As políticas e diretrizes gerais adotadas pelas Unidades Centrais são replicadas nas Regiões Fiscais e cabe a cada Superintendência Regional a supervisão das unidades locais, sob sua jurisdição, quais sejam: Delegacias, Inspetorias, Alfândegas e Agências.

2. Unidades Locais

2.1. Delegacias da Receita Federal do Brasil (DRF), Alfândegas da Receita Federal do Brasil (ALF) e Inspetorias da Receita Federal do Brasil de Classe Especial (IRF)

- Responsáveis pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos;
- No âmbito de sua jurisdição, a atuação destas unidades não tem restrição por tipo de contribuinte;
- Desenvolvem atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, atendimento e interação com o cidadão, comunicação social, fiscalização, controle aduaneiro, tecnologia e segurança da informação, programação e logística, gestão de pessoas, planejamento, avaliação, organização e modernização.

2.2. Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes (Demac) – Rio de Janeiro

- Responsável pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos;
- Responsável, no âmbito de sua jurisdição e de forma concorrente em todo território nacional, pelas atividades relacionadas aos contribuintes (pessoa jurídica) de relevante interesse, definidos de acordo com critérios aprovados por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, e pelos demais contribuintes pertencentes ao mesmo grupo econômico ou a eles relacionados;
- Desenvolve as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, atendimento e interação com o cidadão, comunicação social, acompanhamento e monitoramento de planejamento tributário e de fiscalização, inclusive às concernentes às operações de preços de transferência entre pessoas vinculadas e valoração aduaneira, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas, planejamento, avaliação, organização e modernização.

2.3. Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes (Demac) – Belo Horizonte

- Responsável pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos;
- Responsável, no âmbito de sua jurisdição e de forma concorrente em todo território nacional, pelas atividades de fiscalização dos contribuintes pessoas físicas de relevante interesse e aos demais contribuintes a eles relacionados, bem como propor programas especiais de fiscalização para disseminação em âmbito nacional;
- Desenvolve as atividades de acompanhamento e monitoramento de planejamento tributário e de fiscalização e ainda de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

2.4. Delegacias Especiais do município de São Paulo

Em função de sua representatividade econômica, o município de São Paulo possui 6 Delegacias de caráter especial divididas considerando três critérios: tributos controlados, tipo de contribuinte e atividades desenvolvidas.

2.4.1. Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária (Derat)

- Responsável pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior;
- No âmbito da sua respectiva jurisdição, responsável pelas atividades relacionadas aos contribuintes pessoas jurídicas;
- Desenvolve as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, de atendimento e interação com o contribuinte, de comunicação social, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas, planejamento, avaliação, organização e modernização.

2.4.2. Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização (Defis)

- Responsável pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior;
- No âmbito da sua respectiva jurisdição, responsável pelas atividades relacionadas aos contribuintes pessoas jurídicas não controlados pela Demac-SP, Delex e Deinf;
- Desenvolve as atividades de fiscalização, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas, planejamento, avaliação, organização e modernização.

2.4.3. Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras (Deinf)

- Responsável pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior;
- No âmbito da respectiva jurisdição, desenvolve as atividades de controle e auditoria dos serviços prestados por agente arrecadador e em relação aos contribuintes definidos por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil;
- Desenvolvem atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, atendimento e interação com o cidadão, comunicação social, fiscalização, controle aduaneiro, tecnologia e segurança da informação, programação e logística, gestão de pessoas, planejamento, avaliação, organização e modernização.

2.4.4. Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes (Demac) – São Paulo

- Responsável pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos;
- Responsável, no âmbito de sua jurisdição e de forma concorrente em todo território nacional, pelas atividades relacionadas aos contribuintes (pessoa física e pessoa jurídica) de relevante interesse, definidos de acordo com critérios aprovados por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, e pelos demais contribuintes pertencentes ao mesmo grupo econômico ou a eles relacionados;
- Desenvolve as atividades de acompanhamento e monitoramento de planejamento tributário e de fiscalização, inclusive às concernente às operações de preços de transferência entre pessoas vinculadas e valoração aduaneira, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas, planejamento, avaliação, organização e modernização.

2.4.5. Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização de Comércio Exterior (Delex)

- Responsável pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos;
- Responsável pelas atividades de fiscalização aduaneira de zona secundária, com jurisdição na Zona Metropolitana de São Paulo, incluindo Guarulhos, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul; e pela fiscalização de tributos e contribuições administrados pela RFB, no município de São Paulo, das pessoas jurídicas cadastrados para exercerem atividade de agricultura, pecuária, produção florestal e pesca, e de indústrias extrativas e

de transformação;

- Desenvolve ainda as atividades de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas, planejamento, avaliação, organização e modernização.

2.4.6. Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Pessoas Físicas (Derpf)

- Responsável pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos;

- No âmbito da respectiva jurisdição, responsável pelas atividades relacionadas aos contribuintes pessoas físicas;

- Desenvolve as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário; de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes; de atendimento e interação com o cidadão; de comunicação social; de fiscalização; de controle aduaneiro; de tecnologia e segurança da informação; de programação e logística; de gestão de pessoas; de planejamento, avaliação, organização e modernização; e ainda, análise de questões de fato constantes de impugnações a notificações de lançamentos ou autos de infração efetuados em decorrência de revisão de Declarações de Ajuste Anual de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, sem intimação prévia ou sem atendimento à intimação e sem apresentação anterior de Solicitação de Retificação de Lançamento.

2.5. Inspetorias da Receita Federal do Brasil de Classes "A" e "B" (IRF)

- Responsáveis pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, nas atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, atendimento e interação com o cidadão, comunicação social, fiscalização, controle aduaneiro, tecnologia e segurança da informação, programação e logística, gestão de pessoas, planejamento, avaliação, organização e modernização, excetuando-se as relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

- Subordinadas diretamente às Delegacias, às Alfândegas ou às Inspetorias de Classe Especial.

2.6. Agências da Receita Federal do Brasil (ARF)

- Responsáveis pelas atividades de atendimento e cobrança ao contribuinte;
- Subordinadas diretamente às Delegacias da Receita Federal do Brasil.

2.7. Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)

- Unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal e responsáveis pelo conhecimento e julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários;

- Desenvolvem, também, as atividades de planejamento, avaliação, modernização e de tecnologia e segurança da informação e promovem a educação fiscal;

Subordinadas diretamente à Subsecretaria de Tributação e Contencioso.

1.5 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Processos são um conjunto de atividades que, de forma integrada, viabilizam o cumprimento dos objetivos institucionais.

A cadeia de valor é a representação gráfica de como são organizados e agrupados os processos de trabalho de uma instituição, a fim de que ela cumpra sua missão e gere valor para seus clientes. A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), como um órgão de governo, tem como clientes os cidadãos, os contribuintes, a sociedade, o Estado, os parceiros institucionais do órgão, entre outros.

A Cadeia de Valor da RFB é o principal instrumento na disseminação de uma cultura de gestão orientada a processos na Receita Federal. O conhecimento e a compreensão dos processos de trabalho realizados na organização possibilitam que diversas unidades internas utilizem essa informação em diferentes contextos, como no Planejamento Estratégico, na Gestão de Processos, na Gestão de Riscos, na Gestão de Competências, entre outros.

Os processos de trabalho executados na RFB estão organizados hierarquicamente em níveis. O nível mais alto é representado pelos macroprocessos, denominados processos de nível zero. Eles estão classificados em dois tipos: Macroprocessos Finalísticos e Macroprocessos de Gestão e Suporte.

Os **Macroprocessos Finalísticos** estão ligados à essência do funcionamento e aos objetivos da organização e representam aqueles processos que efetivamente entregam valor aos clientes da RFB. São representados no formato de setas e indicam, ao seu lado, o principal valor entregue.

Os **Macroprocessos de Gestão e Suporte** são aqueles que, em regra, geram valor aos clientes internos da própria instituição. Eles constituem a base necessária para que os macroprocessos finalísticos possam ser executados. São representados por retângulos na cadeia de valor.

A visão de processos apenas em nível de macroprocessos, geralmente, não possibilita o gerenciamento efetivo das rotinas de trabalho. Portanto, abaixo dos macroprocessos, encontram-se os processos de primeiro nível da cadeia de valor, que, por sua vez, podem ser desdobrados em níveis inferiores e, por fim, detalhados em diagramas de processos, seu nível mais operacional.

O desdobramento consiste no detalhamento dos processos de primeiro nível em outros níveis da cadeia de valor, podendo existir tantos desdobramentos quantos forem necessários até se chegar ao detalhamento de diagramas de processo.

O diagrama de processo é a representação gráfica de um determinado processo, por meio de uma notação específica, com o fim de retratar a sequência operacional de atividades, eventos, decisões, executores, insumos e produtos.

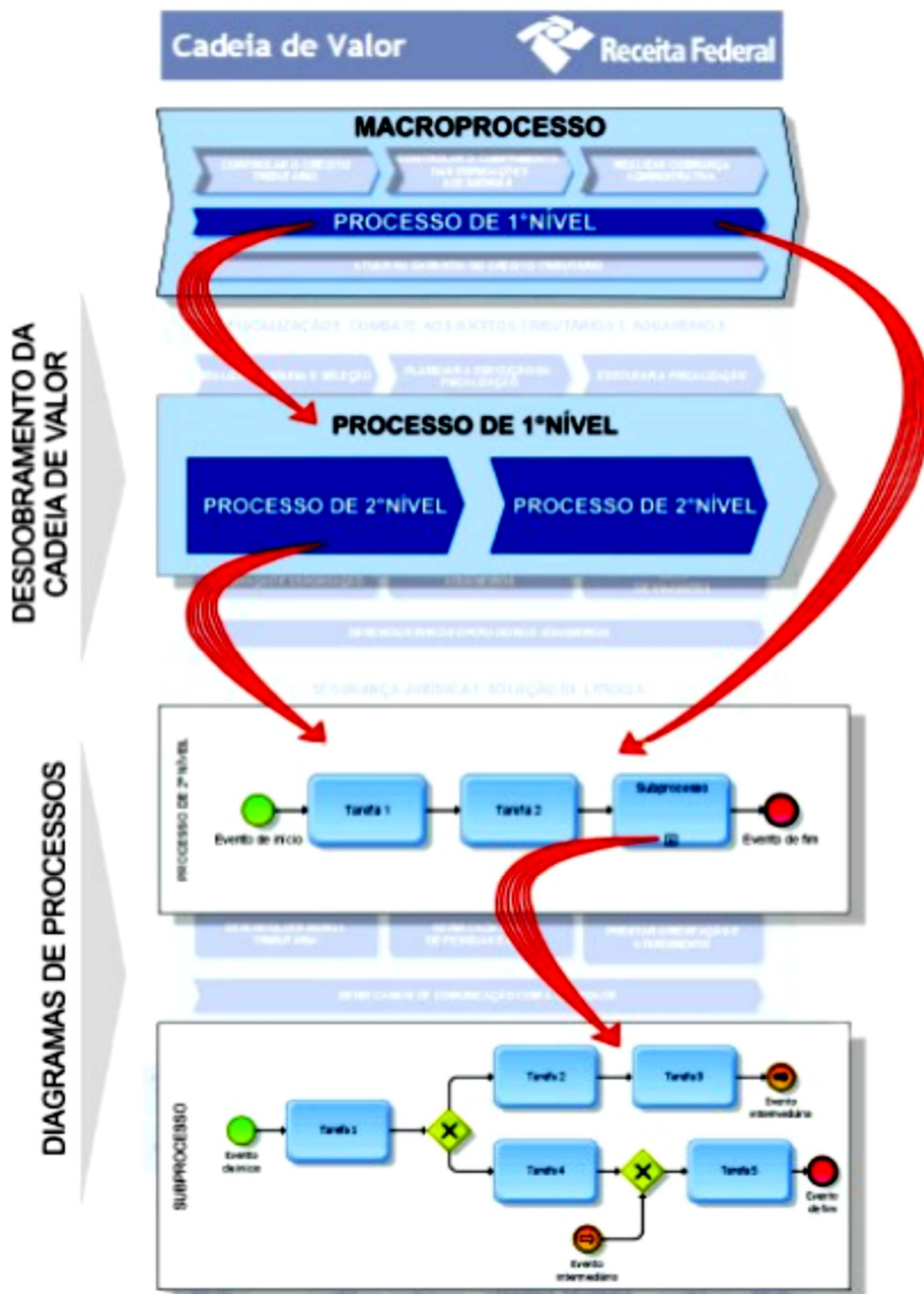
A Figura 5 explicita como estão estruturados os diferentes níveis de processos da RFB.

Cadeia de Valor da RFB

A primeira Cadeia de Valor da RFB foi definida em 2011 e incorporada ao processo de planejamento estratégico da organização.

Ao final de 2013, foi publicada a Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda (MF), apresentando os processos de trabalho dos órgãos que compõem a sua estrutura. Durante sua construção, foi verificada a necessidade de alteração da Cadeia de Valor da RFB para compatibilização, em certos pontos, com a do MF. Assim, entre 2014 e 2015 a Cadeia de Valor da RFB foi atualizada, para essa compatibilização e para melhorar a representação dos processos de trabalho, frente às alterações ocorridas no ambiente interno e externo desde 2011. Essa última versão está em vigência e sendo utilizada para a consolidação da gestão por processos na RFB no ciclo de planejamento estratégico 2016~2019.

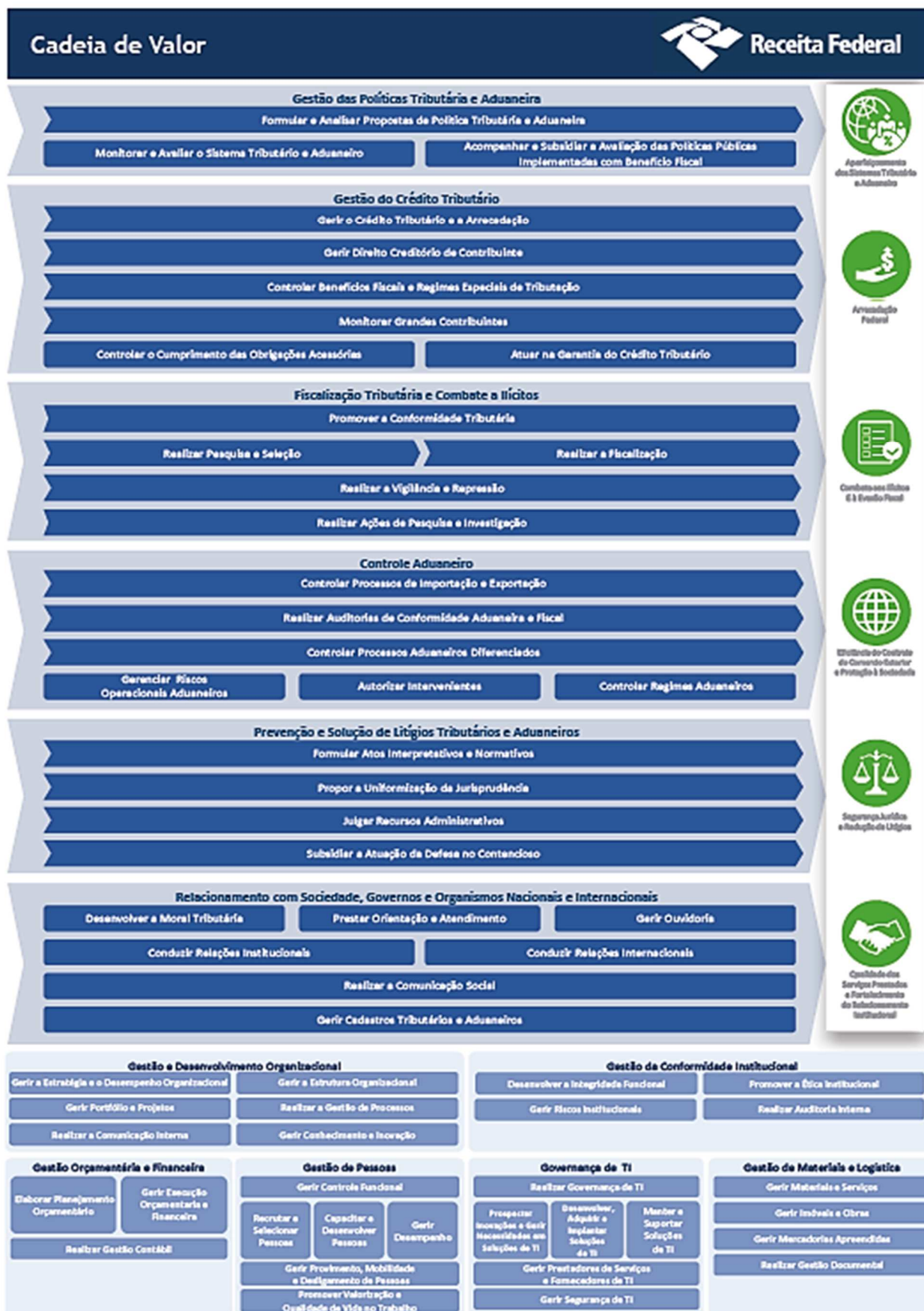
Figura 5 – Desdobramento da Cadeia de Valor na RFB



Fonte: Manual Cadeia de Valor da RFB – Versão 1.2. Elaborado pela Copav. Disponível em: <http://intranet.receita.fazenda/administracao/copav/gestao-estrategica/biblioteca/manuais-e-cartilhas/manuais-cartilhas-cproc/manual-descritivo-da-cadeia-de-valor-versao-1.2>. Acesso em 23 jan. 2017.

A Figura 6 evidencia a atual Cadeia de Valor da RFB.

Figura 6 – Cadeia de Valor na RFB



Fonte: Intranet RFB. Disponível em: <http://intranet.receita.fazenda/administracao/copav/gestao-estrategica/Processos/cadeia-de-valor>. Acesso em 23 jan. 2017.

Os tópicos a seguir apresentam o detalhamento dos seis Macroprocessos Finalísticos da RFB

constantes de sua Cadeia de Valor: descrição do macroprocesso; desdobramento; áreas responsáveis; insumos; principais produtos e serviços decorrentes dos processos de trabalho; principais clientes; ações realizadas e resultados obtidos durante o ano de 2016.

Como já mencionado, a execução das atividades contidas na maior parte dos macroprocessos depende da atuação combinada de mais de uma área responsável da RFB e, em geral, pode envolver também os dois níveis organizacionais (Central e Descentralizado), de modo a garantir uma completa integração e continuidade administrativa dos trabalhos.

1.5.1 - Macroprocesso Gestão das Políticas Tributária e Aduaneira

Descrição:

Compreende a formulação e análise de propostas de política tributária e aduaneira, o monitoramento e a avaliação do sistema tributário e aduaneiro, bem como o acompanhamento e o subsídio da avaliação das políticas públicas implementadas com benefício fiscal.

Figura 7 – Macroprocesso Gestão das Políticas Tributária e Aduaneira



Fonte: Manual da Cadeia de Valor da RFB – Versão 1.2

Quadro 10 - Macroprocesso Gestão das Políticas Tributária e Aduaneira

PROCESSOS DE 1º NÍVEL	DETALHAMENTO	
FORMULAR E ANALISAR PROPOSTAS DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	Áreas Responsáveis	Cetad, Sutri e Suari.
	Fornecedores	RFB/Sucor; RFB/Sutri; RFB/Suara; RFB/Suari; RFB/Sufis; Secretaria do Tesouro Nacional/MF; Secretaria de Política Econômica/MF; Secretaria de Acompanhamento Econômico/MF; Banco Central; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Fundação Getúlio Vargas; Sujeitos passivos das obrigações tributárias; Ministérios gestores de políticas voltadas para incentivos fiscais; Entidades representativas de setores econômicos; Organismos internacionais.
	Insumos	Bases de dados da RFB; Bases externas de dados econômicos; Indicadores e índices oficiais; Legislação vigente; Minutas de atos legais; Decisões dos tribunais superiores (súmulas, acórdãos, jurisprudências, etc.).
	Produtos e Serviços	Relatórios Técnicos (notas, sumários, <i>briefings</i> , planilhas, apresentações, etc.); Textos para Discussão; Dados agregados setoriais das Pessoas Jurídicas; Grandes Números das DIRPF; Dados contábeis do IRPJ; Estudo da Carga Tributária Brasileira; Estudos diversos sobre tributos administrados pela Receita Federal; Estudos comparados com administrações tributárias estrangeiras; Revista da Receita Federal: Estudos Tributários e Aduaneiros.

PROCESSOS DE 1º NÍVEL		DETALHAMENTO
FORMULAR E ANALISAR PROPOSTAS DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	Principais Clientes	Sociedade brasileira; Contribuintes; Gabinete do Ministro da Fazenda; Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil; Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/MF; Ministérios setoriais e outros órgãos públicos; Poder Legislativo; Poder Judiciário; Entidades representativas de setores econômicos; Imprensa (meios de comunicação em geral).
	Áreas Responsáveis	Cetad e Sutri
	Fornecedores	Secretaria de Política Econômica/MF; Secretaria de Orçamento Federal; Secretaria do Tesouro Nacional; Unidades descentralizadas da Receita Federal; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
	Insumos	Sistemas informatizados da Receita Federal; Legislação vigente e exposições de motivos dos respectivos atos normativos; Dados e estatísticas produzidos interna e externamente (SPE, IBGE, Caged, etc).
	Produtos e Serviços	Relatórios Técnicos (notas, sumários, <i>briefings</i> , planilhas, apresentações, etc.); Relatório de Análise da Arrecadação; Subsídios para a programação financeira, Projetos de Lei do Orçamento e PLDO; Definição de Metas de Arrecadação.
MONITORAR E AVALIAR O SISTEMA TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO	Principais Clientes	Sociedade brasileira; Gabinete do Ministro da Fazenda; Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil; Tribunal de Contas da União; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Secretaria do Tesouro Nacional; Imprensa (meios de comunicação em geral); Institutos públicos e privados de pesquisa e estatística; Pesquisadores acadêmicos.
	Áreas Responsáveis	Cetad e Sutri
	Fornecedores	Sujeitos passivos das obrigações tributárias; Ministérios gestores de políticas voltadas para incentivos fiscais; Agências reguladoras e entidades representativas dos setores beneficiados; Banco Central; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Secretaria de Política Econômica/MF.
	Insumos	Informações constantes das declarações entregues pelos contribuintes; Informações prestadas por terceiros; Sistemas informatizados da Receita Federal; Legislação vigente e exposições de motivos dos respectivos atos normativos; Dados e estatísticas produzidos interna e externamente.
	Produtos e Serviços	Relatórios Técnicos (notas, sumários, <i>briefings</i> , planilhas, apresentações, etc.); Demonstrativos de gastos tributários (Bases efetivas e PLOA); Relatório de acompanhamento da Desoneração da Folha de Pagamento; Tabela de desonerações instituídas; Textos para Discussão; Estudos comparados com administrações tributárias estrangeiras.
ACOMPANHAR E SUBSIDIAR A AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS COM BENEFÍCIO FISCAL	Principais Clientes	Sociedade brasileira; Gabinete do Ministro da Fazenda; Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil; Tribunal de Contas da União; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Secretaria do Tesouro Nacional; Imprensa (meios de comunicação em geral).
	Áreas Responsáveis	Cetad e Sutri
	Fornecedores	Sujeitos passivos das obrigações tributárias; Ministérios gestores de políticas voltadas para incentivos fiscais; Agências reguladoras e entidades representativas dos setores beneficiados; Banco Central; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Secretaria de Política Econômica/MF.
	Insumos	Informações constantes das declarações entregues pelos contribuintes; Informações prestadas por terceiros; Sistemas informatizados da Receita Federal; Legislação vigente e exposições de motivos dos respectivos atos normativos; Dados e estatísticas produzidos interna e externamente.
	Produtos e Serviços	Relatórios Técnicos (notas, sumários, <i>briefings</i> , planilhas, apresentações, etc.); Demonstrativos de gastos tributários (Bases efetivas e PLOA); Relatório de acompanhamento da Desoneração da Folha de Pagamento; Tabela de desonerações instituídas; Textos para Discussão; Estudos comparados com administrações tributárias estrangeiras.

Fonte: Cetad, Sutri e Suari.

A. Formular e Analisar Propostas de Política Tributária e Aduaneira

Compreende a realização de estudos coordenados e a proposição de medidas que visam aperfeiçoar o sistema tributário brasileiro quanto à simplificação do modelo e a busca da equidade. Contempla também a análise de propostas de política tributária e aduaneira originadas de órgãos do Poder Executivo, do Poder Legislativo e de setores da sociedade, com vistas ao cálculo do impacto

orçamentário-financeiro que as medidas podem gerar.

Ações relevantes realizadas em 2016

Em 2016, a RFB produziu diversos estudos, acompanhados dos respectivos cálculos de impacto orçamentário-financeiro, notadamente sobre:

- Sistemática do IRRF semestral sobre aplicações financeiras;
- Alterações no Simples Nacional, como aumento do limite de faturamento, mudança na base de cálculo do imposto devido e inclusão de novas categorias de profissionais, entre outros;
- Possíveis ganhos ou perdas em face dos litígios tributários discutidos nos tribunais superiores; e
- Outros estudos, envolvendo alterações na legislação do IPI, IOF, IRPJ/CSLL, Imposto de Importação, Cide e PIS/Cofins, entre outros.

Resultados relevantes obtidos em 2016

O Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad) elaborou diversos estudos que serviram de subsídios para a análise, formulação e implementação de políticas públicas relacionadas à questão tributária. Como resultado relevante, houve significativa evolução da transparência ativa com a publicação de informações consolidadas sobre os diversos tributos federais.

B. Monitorar e Avaliar o Sistema Tributário e Aduaneiro

Compreende a análise econômico-tributária e sua correlação com a arrecadação, com vistas à previsão de receitas para fins orçamentários e à identificação de distorções setoriais que fundamentem a proposição de ações que tenham o intuito de aperfeiçoar os processos internos e subsidiar alterações na legislação tributária e aduaneira.

Ações relevantes realizadas em 2016

Em 2016, a Receita Federal produziu as análises do comportamento da arrecadação e subsidiou a formulação do PLOA, PLDO/PPA e os relatórios bimestrais de avaliação de receita/despesa, com as estimativas de arrecadação da receita administrada. Além disso, elaborou, em conjunto com as Superintendências, as metas de arrecadação para as unidades descentralizadas, tendo avaliado o desempenho delas diante das metas estabelecidas.

Resultados relevantes obtidos em 2016

Como consequência do monitoramento do desempenho da arrecadação, ao longo de 2016, foram elaboradas as revisões na programação financeira.

C. Acompanhar e Subsidiar a Avaliação das Políticas Públicas Implementadas com Benefício Fiscal

Contempla o acompanhamento das políticas públicas implementadas com base em benefício fiscal, envolve a identificação dessas políticas, as estimativas de seus custos tributários, bem como o fornecimento de subsídios para a avaliação de seus resultados pelos respectivos órgãos gestores.

Ações relevantes realizadas em 2016

Em 2016, a Receita Federal produziu informações sobre a quantificação dos gastos tributários para compor o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e o Projeto de Lei Orçamentária de 2017. Publicou, ainda, relatório contendo as estimativas baseadas em dados efetivos da série 2011-2016 e trabalhou para fornecer subsídios para as políticas fiscais, realizando estimativas necessárias para análise de alteração das renúncias tributárias em vigor. Por fim, formalizou metodologias de cálculo em um manual para uso interno e detalhou os aspectos metodológicos no Demonstrativo de Gastos Tributários PLOA 2017.

Resultados relevantes obtidos em 2016

O montante de renúncia estimado para o ano de 2016 foi considerável e os estudos realizados pela área foram utilizados pelo Poder Executivo na definição das políticas fiscais.

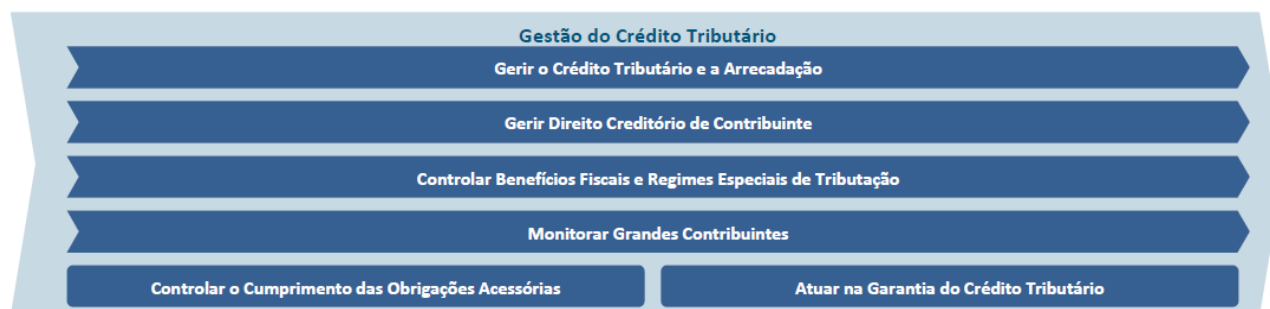
Ademais, houve aumento da transparência decorrente da descrição metodológica de cálculo dos gastos tributários.

1.5.2 - Macroprocesso Gestão do Crédito Tributário

Descrição:

Compreende as atividades de gestão do crédito tributário e dos procedimentos de arrecadação, de habilitação e reconhecimento de benefícios fiscais e regimes especiais de tributação, monitoramento da arrecadação dos contribuintes relevantes, o controle do cumprimento das obrigações acessórias e a atuação na garantia do crédito tributário.

Figura 8 – Macroprocesso Gestão do Crédito Tributário



Fonte: Manual da Cadeia de Valor da RFB – Versão 1.2

Quadro 11 - Macroprocesso Gestão do Crédito Tributário

PROCESSOS DE 1º NÍVEL	DETALHAMENTO	
GERIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO E A ARRECADAÇÃO	Áreas Responsáveis	Suara (Codac), Superintendências Regionais e Unidades Locais
	Fornecedores	Executores do processo de fiscalização; Fiscalização; Sistema Maed; Sistema de Arrecadação; Sistema de cálculo; Sistema de cobrança; PGFN; DRJ e Carf; Rede arrecadadora; CEF; STN; Interessado; Contribuinte ou responsável.

PROCESSOS DE 1º NÍVEL	DETALHAMENTO	
GERIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO E A ARRECADAÇÃO	Insumos	Crédito tributário constituído; Débitos confessados decorrentes de obrigações acessórias; CT lançado de Ofício; CT de Maed; Demais CT confessados (declarações de compensação, e parcelamentos); Informações sobre pagamentos e depósitos; Resultados da consulta de tabelas e cálculos; Resultado da cobrança administrativa; Processo instruído com despacho visando alteração, manutenção ou cancelamento da inscrição na Dívida Ativa; Resultado do julgamento; Dados de arrecadação; Documentos de arrecadação; Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou Administrativa Competente (DJE); Devolução e restituição de Depósitos; Pedido de devolução; Retorno de informações; Pedido de emissão de certidão; Consulta Situação Fiscal de Contribuintes; Obrigação tributária principal ou informações relacionadas.
	Produtos e Serviços	Administração da arrecadação tributária, incluindo sua classificação e destinação; Gestão da cobrança administrativa dos créditos tributários e obrigações acessórias; Atendimento aos contribuintes; Acompanhamento da Rede Arrecadadora; Dimensionamento da arrecadação potencial; Transparência ativa e passiva (Lei de Acesso à Informação).
	Principais Clientes	Contribuintes; Sociedade; Carf; STN; PGFN; Banco do Brasil; Gabinete do Ministro da Fazenda; Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil; Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados; Tribunal de Contas da União.
GERIR DIREITO CREDITÓRIO DE CONTRIBUINTE	Áreas Responsáveis	Suara (Corec); Superintendências Regionais.
	Fornecedores	Contribuintes; Sistemas internos da RFB; DRJ e Carf; STN; Banco do Brasil; Sped; PGFN.
	Insumos	Pedido de Restituição, Reembolso e Ressarcimento; Declaração de Compensação; Manifestação de Inconformidade; Recurso hierárquico; Autorização para compensação de ofício; Resultado do processamento da DIRPF com imposto a restituir; Informações sobre documentos de arrecadação, como Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf), Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), Guias de Previdência Social (GPS); Informações sobre débitos inscritos em Dívida Ativa da União; Informações sobre o cancelamento ou retificação de Declaração de Importação (DI); Autorização de execução financeira; Disponibilização de crédito; Prestação de Contas de Pagamentos Efetuados; Resultados de Julgamento; Informações cadastrais sobre contribuintes; Informações de declarações, tais como DIPJ, DIRF, DITR, DIRPF, Dacon; Informações de Notas Fiscais Eletrônicas; Informações obtidas no Sped.
	Produtos e Serviços	Gerenciamento de ressarcimentos, restituições e compensações; Pagamento de restituições e ressarcimentos; Despachos decisórios de indeferimento ou não homologação de compensação; Intimações aos contribuintes; Disponibilização de análise preliminar do direito creditório.
	Principais Clientes	Contribuintes.
CONTROLAR BENEFÍCIOS FISCAIS E REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO	Áreas Responsáveis	Suara, Sufis, Suari, Superintendências Regionais e Unidades Locais
	Fornecedores	Contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas; órgãos públicos e áreas diversas da RFB.
	Insumos	Sistemas internos da RFB; Pedidos de concessão e autorização para a fruição de benefícios fiscais e regimes especiais de tributação; Declarações enviadas à RFB; Informações de outros órgãos anuentes
	Produtos e Serviços	DBF; Siscomex; Site RFB; Formulários.
	Principais Clientes	Pessoas físicas e pessoas jurídicas, contribuintes e não contribuintes.

PROCESSOS DE 1º NÍVEL	DETALHAMENTO	
MONITORAR GRANDES CONTRIBUENTES	Áreas Responsáveis	Sufis (Comac) e Projeções regionais do Acompanhamento.
	Fornecedores	Contribuintes; RFB/Cetad.
	Insumos	Previsão de Arrecadação; Arrecadação Efetiva; Declarações enviadas à RFB; Escriturações; Informações Públicas Externas.
	Produtos e Serviços	Propostas de mudança legislativa; Propostas de aperfeiçoamento de processos de trabalho; Recomendações de ações para tratamento das distorções; Recuperação de Arrecadação por meio da conformidade tributária.
	Principais Clientes	Áreas responsáveis pelas seguintes atividades: Programação; Cadastro de pessoas e bens; Restituição e compensação; Gestão do crédito tributário e arrecadação; Acompanhamento de julgamentos e processos administrativos e judiciais; Formulação de legislação tributária.
CONTROLAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	Áreas Responsáveis	Suara (Codac); Superintendências Regionais e Unidades Locais.
	Fornecedores	Sistema de recebimento de declaração; Contribuinte.
	Insumos	Declarações entregues pelo contribuinte.
	Produtos e Serviços	Gestão da cobrança administrativa dos créditos tributários e obrigações acessórias.
	Principais Clientes	Contribuintes; Sistema de cobrança.
ATUAR NA GARANTIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	Áreas Responsáveis	Suara (Codac); Sufis (Cofis).
	Fornecedores	Executores do processo de fiscalização; Fiscalização; Sistema Maed; Sistema Arrecadação; Sistema de cálculo; Sistema de cobrança; PGFN; DRJ e Carf; Rede arrecadadora; CEF; STN; interessado; Contribuinte ou responsável.
	Insumos	Crédito tributário constituído acompanhado dos bens nos casos previstos pela legislação; Débitos confessados decorrentes de obrigações acessórias; CT lançado de Ofício; CT de Maed; Demais CT confessados (declarações de compensação e parcelamentos); Informações sobre pagamentos e depósitos; Resultados da consulta de tabelas e cálculos; Resultado da cobrança administrativa; Processo instruído com despacho visando alteração, manutenção ou cancelamento da inscrição na Dívida Ativa; Resultado do julgamento; Dados de arrecadação; Documentos de arrecadação; DJE; Devolução e restituição de Depósitos; Pedido de devolução; Retorno de informações; Pedido de emissão de certidão ou Consulta de Situação Fiscal Contribuintes; Obrigação tributária principal ou informações relacionadas; CT com saldo devedor; Hipóteses de cautelar fiscal e de arrolamento.
	Produtos e Serviços	Arrolamento de bens e direitos; Proposição de ação judicial de medida cautelar fiscal; Administração da arrecadação tributária, incluindo sua classificação e destinação; Gestão da cobrança administrativa dos créditos tributários e obrigações acessórias; Gerenciamento de ressarcimentos, restituições e compensações; Atendimento aos contribuintes; Gestão dos cadastros da RFB; Acompanhamento da Rede Arrecadadora; Dimensionamento da arrecadação potencial.
	Principais Clientes	Contribuintes; Órgãos de registro de bens e direitos; PGFN; Carf; Banco do Brasil; Gabinete do Ministro da Fazenda; Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil; Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados; Tribunal de Contas da União.

Fonte: Suara e Sufis

A. Gerir o Crédito Tributário e a Arrecadação

Envolve as atividades de gestão de todos os procedimentos de arrecadação, de administração do crédito tributário e de suas interfaces.

Ações relevantes realizadas e resultados obtidos em 2016

- A arrecadação das receitas de tributos federais administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas, porém administradas por outros órgãos, atingiu o valor de R\$ 1,289 trilhão, sendo que, deste montante, R\$ 1,265 trilhão são decorrentes de receitas administradas pela RFB. O processo de arrecadação conduzido pela RFB abrangeu a recepção e processamento de quase 300 milhões de documentos de arrecadação, por meio de uma rede arrecadadora composta por 26 bancos credenciados;
- Foram emitidos 16,4 milhões de Documento de Arrecadação e-Social (DAE), representando uma arrecadação no valor total de quase R\$ 6 bilhões. O DAE, para os empregadores domésticos, possibilita arrecadar em uma única guia de pagamento a Contribuição Previdenciária do Empregador, a Contribuição Previdenciária do Empregado Doméstico, o Seguro de acidente do Trabalho (SAT), o Imposto de Renda Retido na Fonte e a Contribuição para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Incremento na aplicação da Portaria RFB nº 1.265, de 3 de setembro de 2015, que aprovou os procedimentos para a Cobrança Administrativa Especial no âmbito da RFB, com vistas a aprimorar os procedimentos de recuperação de créditos tributários (CT) e, conseqüentemente, promover o aumento e a sustentação da arrecadação dos tributos federais;
- Foram realizadas 2,8 milhões de intimações a pessoas jurídicas devedores de tributos declarados em Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), totalizando R\$ 35,8 bilhões de créditos tributários em cobrança. Desse total, R\$ 1 bilhão foram recebidos em pagamento, R\$ 1,66 bilhão foram parcelados e R\$ 486,8 milhões foram extintos por compensação, totalizando R\$ 3,17 bilhões de créditos tributários recuperados;
- Dos débitos devedores oriundos de DCTF, 1,33 milhão foi encaminhado para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU), referentes a aproximadamente 126 mil contribuintes pessoas jurídicas e representando um montante de R\$ 12,5 bilhões;
- Para os débitos previdenciários de pessoas jurídicas declarados em Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), foram geradas quase 223 mil Intimações para Pagamento (IP), em razão de divergências entre os valores declarados e pagos. Do total cobrado (cerca de R\$ 18,16 bilhões), foram obtidos os seguintes resultados: R\$ 712 milhões em pagamentos; R\$ 6,58 bilhões transformados em débitos para fins de parcelamentos; R\$ 11,4 bilhões foram transformados em débitos para sequência de cobrança e envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN); R\$ 188 milhões foram suspensos; R\$ 2,61 bilhões foram retificados, restando ainda R\$ 3,2 bilhões aguardando a conclusão do prazo da IP;
- Na cobrança de débitos de pessoa física, foram emitidos mais de 1,5 milhão de avisos de cobrança com valor total de cerca de R\$ 4,5 bilhões. Foram inscritos em DAU quase 377 mil contribuintes, com valor consolidado total de R\$ 3,5 bilhões;
- Quanto ao parcelamento convencional e ordinário, foram deferidos aproximadamente 426 mil novos parcelamentos, com valor consolidado de cerca de R\$ 19,1 bilhões durante o ano de 2016. Neste mesmo ano, foram cancelados mais de 8 mil parcelamentos com saldo devedor de R\$ 1,7 bilhão e foram enviados à PGFN 207.197 parcelamentos, com saldo devedor total de R\$ 6,1 bilhões;

- Consolidação do parcelamento da Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014, das modalidades “Previdenciária” (RFB e PGFN);
- Melhoria no sistema Malha DCTF, que visa a identificar e apurar possíveis inconsistências em relação aos valores declarados nas DCTF, aumentando a percepção de risco dos contribuintes infratores. Esse procedimento objetiva, ainda, a identificação de possíveis fraudes contra a Fazenda Pública, envolvendo a tentativa de obtenção de restituições ou certidões indevidas. Em 2016, foram retidas declarações que totalizam R\$ 32,4 bilhões, com recuperação de créditos tributários indevidamente retificados da ordem de R\$ 673,5 milhões;
- O sistema Pré-Cadin tem por objetivo suprir a necessidade de controle das inclusões no Cadin/Sisbacen pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, no âmbito do macroprocesso do crédito público. Em 2016, foi feita a cobrança massiva de contribuintes com CPF cancelados, com CNPJ Inaptos ou com débitos devedores superiores a R\$ 1 mil, com a inclusão no Cadin de todos os devedores com débitos não regularizados, após a comunicação. A regularização dos débitos alcançou cerca de R\$ 915,7 milhões;
- Em decorrência da emissão de Atos Declaratórios de Exclusão do Simples Nacional de contribuintes com débitos em aberto, verificou-se a regularização de cerca de 171 mil contribuintes e a exclusão de 312 mil por não regularização dentro do prazo.
- Inscrição em Dívida Ativa da União (DAU) de mais de 411 mil contribuintes com débitos não pagos de Simples Nacional, totalizando R\$ 27,5 bilhões.

B. Gerir Direito Creditório de Contribuinte

Descrição:

Compreende a recepção e tratamento de pedidos e declarações de compensação, análise de crédito, execução da compensação e pagamento das restituições, ressarcimentos e reembolsos, permitindo o deferimento ou indeferimento dos pedidos, homologação ou não da compensação e do eventual pagamento de saldo remanescente.

A Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento (Suara) atua nas seguintes atividades:

- Recepcionar, tratar, analisar e decidir sobre pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso e declarações de compensação;
- Cobrar os débitos indevidamente compensados; e
- Pagar restituições, ressarcimentos e reembolsos deferidos, efetuando previamente a compensação de ofício caso o sujeito passivo tenha débitos no âmbito da RFB ou da PGFN.

Ações relevantes realizadas em 2016

- Iniciado pagamento em lote de reembolsos e restituições de contribuições previdenciárias;
- Processamento de aproximadamente 540 mil pedidos de restituição de pagamentos indevidos ou a maior de parcelamentos, especialmente do instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

Projetos relevantes trabalhados em 2016

- Implementado plano de incremento da arrecadação composto de três ações:
 - Auditoria das compensações de elevado grau de risco, totalizando glosas de R\$ 2,8 bilhões, representando 22% frente ao total do crédito auditado;

- Auditoria das compensações previdenciárias em GFIP com elevado grau de risco, com crédito glosado de R\$ 121 milhões;
- Lançamento de multa isolada da compensação não homologada, de que trata o § 17 do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, superior a R\$ 1,7 bilhão.

Resultados relevantes obtidos em 2015

- Foram recepcionados, pela RFB, cerca de 1,257 milhão de Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), incluindo os pedidos referentes às contribuições previdenciárias, sendo 743 mil declarações de compensação, 411 mil pedidos de restituição, 91 mil pedidos de ressarcimento, 12 mil pedidos de reembolso. Em termos de valores, as declarações de compensação transmitidas em 2016 totalizam mais de R\$ 112 bilhões em débitos compensados, enquanto os pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso perfazem aproximadamente R\$ 54 bilhões em créditos pleiteados. Do total de PER/DCOMP ativos (cerca de 12 milhões de documentos), 70,7% haviam sido trabalhados em procedimentos eletrônicos ou manuais, totalizando R\$ 401,8 bilhões em débitos compensados e R\$ 181,6 bilhões em créditos (pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso).

- Foram emitidas, aproximadamente, 105 mil comunicações eletrônicas pelo Sistema de Controle de Créditos e Compensações (SCC), sendo aproximadamente 43 mil intimações (em razão de incorreções ou inconsistências detectadas nos PER/DCOMP ou de solicitação de documentos complementares), 4 mil despachos decisórios de não admissibilidade de documento cancelador ou retificador e 58 mil despachos decisórios com apreciação de mérito envolvendo créditos de cerca de R\$ 4 bilhões.

C. Controlar Benefícios Fiscais e Regimes Especiais de Tributação

Contempla a habilitação em regimes especiais de tributação e a concessão de benefícios fiscais, procedendo ao cancelamento em caso de descumprimento dos requisitos concessórios.

Em 29/09/2016, foi assinado o Programa Implementação de Gestão de Benefícios Fiscais (BF), com o objetivo de definir e implantar modelo de gestão de benefícios fiscais no âmbito da RFB. O programa terá como resultados, no ano de 2017:

- a) Registro dinâmico dos benefícios fiscais no cadastro do CNPJ e no CPF;
- b) Mapeamento do processo de trabalho "Controlar Benefícios Fiscais e Regimes Especiais de Tributação";
- c) Análise eletrônica dos pedidos de isenção de IPI/IOF para taxistas e pessoas portadoras de necessidades especiais.

D. Monitorar Grandes Contribuintes

Compreende o acompanhamento, a análise e a avaliação da conformidade tributária relacionada aos maiores contribuintes.

O monitoramento de grandes contribuintes tem como principal objetivo assegurar a conformidade tributária dos maiores contribuintes e, em especial, de sua arrecadação potencial. Para tal, é necessário acompanhar permanentemente o comportamento atual e tratar as distorções (inconformidades) encontradas.

Ações relevantes realizadas em 2015

a) Acompanhamento das Distorções

- O acompanhamento permanente das distorções dos maiores contribuintes consiste da detecção, por meio de uma atuação sistêmica e próxima ao fato gerador, de inconformidades que tenham impacto na arrecadação, efetiva ou potencial. Tais distorções são analisadas e, quando necessário, encaminhadas ao processo de trabalho responsável para tratamento prioritário e conclusivo.

- O acompanhamento das distorções possui dois objetivos básicos: (1) subsidiar a alta administração da Receita Federal com informações tempestivas do comportamento dos maiores contribuintes; (2) recuperar, por meio de iniciativas de conformidade ou tratamento prioritário, a arrecadação, efetiva ou potencial, perdida em função das distorções.

- No ano de 2016, foram analisadas 2.262 causas de distorção nos maiores contribuintes, das quais 870 foram consideradas de alta relevância e serviram de insumo para subsidiar a alta administração (nacional ou regional) da Receita Federal.

b) Ações de Incremento de Arrecadação

O processo de trabalho Monitorar Grandes Contribuintes teve papel primordial nas ações de incremento de arrecadação em função da expressividade da arrecadação desses contribuintes. Dessa forma, foram propostas três Ações de Incremento de Arrecadação: Reuniões de Conformidade, Alertas de Inconformidade e Análise de Contribuintes com queda de Alta Relevância.

c) Análises dos Maiores Contribuintes com base nos seus Respectiveiros Setores Econômicos e Grupos de Similaridade

De forma a subsidiar a análise de distorções, foram realizados estudos comparativos dos maiores contribuintes no contexto de seu respectivo setor ou grupo econômico. Pode-se citar como exemplo o setor de combustível.

d) Definição dos Maiores Contribuintes

A definição dos maiores contribuintes ocorre sempre no final de um ano como preparação para as atividades do ano subsequente. Em 2016, foram definidos os contribuintes (pessoas físicas e jurídicas) que serão considerados como os maiores contribuintes no ano de 2017, composto de 8.885 pessoas jurídicas e 5.096 pessoas físicas.

Resultados relevantes obtidos em 2016

O esforço relacionado ao monitoramento de grandes contribuintes gerou um resultado total de R\$ 23,7 bilhões. Estão incluídas nesse resultado as mais diversas formas de recuperação de créditos tributários, tais com os valores pagos ou parcelados, créditos tributários constituídos, não homologação de compensações, reativação de créditos e encaminhamentos para ações prioritárias.

E. Controlar o Cumprimento das Obrigações Acessórias

Abrange o gerenciamento das atividades relacionadas às declarações, visando à correta constituição do crédito tributário confessado, incluindo o controle sistemático e tempestivo de contribuintes

omissos e a aplicação de penalidades nos casos de falta ou de atraso no cumprimento da obrigação acessória.

Atualmente, o Índice de Adimplência de Obrigação Acessória (IAOA) mede o grau de entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) de quem é obrigado a cumprir a obrigação. No 4º trimestre de 2016, o resultado desse índice, para o nível Brasil, alcançou 97,5% (noventa e sete vírgula cinco por cento). Em relação ao controle do cumprimento das obrigações acessórias das pessoas jurídicas, em 2017, será colocado em produção o sistema Omissos PJ que controlará de forma centralizada a obrigatoriedade de entrega das diversas obrigações da pessoa jurídica. Por meio deste controle, será possível apurar as omissões relativas às pessoas jurídicas e iniciar a aplicação das respectivas sanções legais.

Em 2016 foram recepcionadas cerca de 30 milhões de declarações DIRPF, quase 7 milhões de Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR), 13,4 milhões de DCTF e 65,6 milhões de GFIP.

F. Atuar na Garantia do Crédito Tributário

Consiste em resguardar os interesses da Fazenda Pública, garantindo a satisfação do crédito tributário por meio de medidas tempestivas de arrolamento e de representação de proposição de medida cautelar fiscal.

Este processo tem como áreas gestoras a Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento (Suara), por meio da Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac), e a Subsecretaria de Fiscalização (Sufis), no âmbito de sua Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis), cujas atuações serão descritas a seguir.

A Suara e a Sufis atuam nas seguintes atividades:

- Cadastrar e controlar bens e direitos de contribuintes e responsáveis, para fins de garantia do crédito tributário quando verificados na fase de lançamento;
- Monitorar bens e patrimônio dos contribuintes devedores ou que apresentem débitos com exigibilidade suspensa; e
- Atuar para bloqueio judicial de vendas de bens de devedores, inclusive com propositura de medidas cautelares fiscais, com fins de garantia do crédito e efetividade da arrecadação.

Ações realizadas e resultados relevantes obtidos em 2016

No âmbito das iniciativas operacionais, destacam-se, em 2016, as seguintes atividades:

- Realização de duas edições do Seminário Nacional de Combate à Interposição de Pessoas e Garantia do Crédito Tributário, no primeiro semestre, que tiveram por objetivo capacitar os auditores-fiscais e apresentar ferramentas para enfrentar e combater as fraudes executadas pela interposição de pessoas, de forma a garantir o crédito tributário constituído. Tais seminários foram realizados em parceria com as Regiões Fiscais, o Ministério Público Federal (MPF) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com vistas à garantia do crédito desde a seleção dos contribuintes a serem fiscalizados até a conversão em renda para a União do crédito constituído. A partir da realização dos seminários, várias ações são sugeridas para implementar melhorias nos trabalhos e atividades desenvolvidas pela RFB, como ações em conjunto com o MPF, em busca do aperfeiçoamento das Representações Fiscais para Fins Penais (RFFP), e com a PGFN, visando a recuperação de créditos, assim como o desenvolvimento de sistemas para combater a blindagem patrimonial;

- Publicação da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.525, de 17 de outubro de 2016, que cria os Grupos de Atuação Especial no Combate à Fraude à Cobrança Administrativa e à Execução Fiscal (Gaefis), compostos por representantes RFB e da PGFN, com atribuição para identificar, prevenir e reprimir fraudes fiscais que ponham em risco a recuperação de créditos tributários constituídos ou inscritos em Dívida Ativa da União (DAU). Entre as suas competências, há a solicitação de monitoramento patrimonial, instauração de procedimento prévio de coleta de informações, propor ações de busca e apreensão, quebra de sigilo de dados, propor medida cautelar fiscal, execução fiscal, ação revocatória (pauliana), ação anulatória ou qualquer outra ação judicial necessária à salvaguarda ou recuperação de créditos tributários constituídos ou inscritos em DAU;
- Disponibilização de listas com os créditos tributários dos sujeitos passivos às unidades descentralizadas, para realização de arrolamentos de bens e direitos e representação para propositura de Medida Cautelar Fiscal (MCF); e
- Acompanhamento do indicador estratégico Índice de Garantia do Crédito Tributário, que mede a relação entre o valor de bens e direitos arrolados ou acautelados por medida cautelar fiscal e o passivo tributário sujeito à garantia. Desde o início da medição desse indicador, em janeiro de 2012, houve incremento de 608% (seiscentos e oito por cento) no valor de bens e direitos arrolados, chegando-se ao montante atual de R\$ 123 bilhões. Só em 2016, foram arrolados R\$ 15,7 bilhões em bens e direitos. Constatou, também, o incremento nos valores constrangidos por MCF de cerca de R\$ 1 bilhão no início de 2013 para R\$ 17,8 bilhões no final de 2016. Apenas em 2016, esse valor de MCF aumentou em quase R\$ 3 bilhões em relação ao ano anterior.

1.5.3 - Macroprocesso Fiscalização Tributária e Combate a Ilícitos

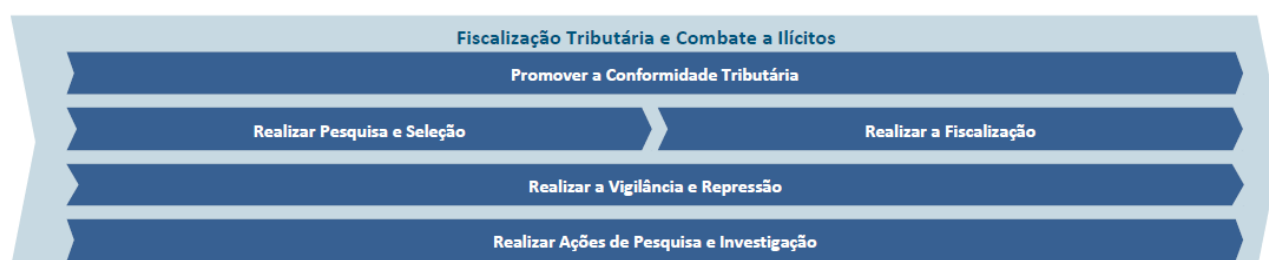
Descrição:

Consiste em promover a conformidade tributária espontânea do contribuinte, em identificar e selecionar sujeitos passivos na condição de não cumprimento da obrigação tributária ou que incorram na prática de ilícitos tributários e aduaneiros e em executar procedimento de fiscalização para constituir o crédito tributário.

As premissas estabelecidas para que esses processos sejam geridos com eficiência, eficácia e efetividade são: disponibilizar as melhores ferramentas tecnológicas para o exercício das atividades e disseminar o conhecimento e capacitação continuada dos servidores que integram o macroprocesso de “fiscalização tributária e combate a ilícitos”.

Como resultado do esforço de seus colaboradores, a Fiscalização da Receita Federal tem sido constantemente citada como exemplo de atuação para as administrações tributárias dentro e fora do país, tendo recebido, ao longo de 2016, diversas missões estrangeiras para apresentar seus processos de trabalho, bem como seus servidores têm sido chamados a transmitir o modelo de atuação do Fisco e os resultados alcançados.

Figura 9 – Macroprocesso Fiscalização Tributária e Combate a Ilícitos



Fonte: Manual da Cadeia de Valor da RFB – Versão 1.2

Quadro 12 - Macroprocesso Fiscalização Tributária e Combate a Ilícitos

PROCESSOS DE 1º NÍVEL	DETALHAMENTO	
PROMOVER A CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA	Áreas Responsáveis	Sufis e suas projeções regionais.
	Fornecedores	Contribuintes; Órgãos Externos
	Insumos	Declarações; Escriturações; Informações Públicas Externas.
	Produtos e Serviços	Comunicação de Inconformidade; Conformidade tributária; Recomendações de ações para tratamento; Redução do Custo de Conformidade.
	Principais Clientes	Contribuintes; Áreas responsáveis pelas seguintes atividades: Programação e Fiscalização; Cadastro de pessoas e bens; Restituição e compensação; Gestão do crédito tributário e arrecadação; Acompanhamento de julgamentos e processos administrativos e judiciais; Formulação de legislação tributária.
REALIZAR PESQUISA E SELEÇÃO	Áreas Responsáveis	Sufis e suas projeções regionais.
	Fornecedores	Contribuintes; Órgãos Externos; Área de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes; Área de Pesquisa e Investigação.
	Insumos	Obrigações acessórias prestadas pelos contribuintes; Sistemas informatizados da Receita Federal; Demandas externas requisitórias e não requisitórias; Insumos de outras áreas da Receita Federal.
	Produtos e Serviços	Análises sobre a situação tributária dos contribuintes; Dossiês para a execução de procedimentos fiscais.
	Principais Clientes	Fiscalização da Receita Federal; Contribuintes.
REALIZAR A FISCALIZAÇÃO	Áreas Responsáveis	Sufis e suas projeções regionais
	Fornecedores	Sujeitos passivos da obrigação tributária e terceiros; Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos públicos externos; Executores do processo de fiscalização; Área de inteligência da RFB; Unidades da RFB; Órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência; Unidades de inteligência fiscal dos fiscos estaduais; Outros órgãos de governo; Representações de outros países e organismos internacionais; Sociedade; Servidores da Receita Federal.
	Insumos	Documentação apresentada pelo sujeito passivo; Informações derivadas de diligências; Demandas externas requisitórias e não requisitórias; Resultado dos procedimentos fiscais para análise do cumprimento de metas e diretrizes; Resultado das investigações; Relato, fato, dados, documentos, etc; oriundos de outras unidades da RFB, de outros órgãos públicos, de notícia veiculada na mídia ou de qualquer outra fonte de informação acerca do cometimento de ilícitos tributário aduaneiros ou irregularidades fiscais e criminais; Sistemas informatizados da Receita Federal.
	Produtos e Serviços	Realização de estudos tributário fiscais; Processo Administrativo Fiscal; Prevenção e combate aos crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores.
	Principais Clientes	Estado; Órgãos do governo; Sociedade.
REALIZAR A VIGILÂNCIA E REPRESSÃO	Áreas Responsáveis	Suari (Coana).

PROCESSOS DE 1º NÍVEL	DETALHAMENTO	
REALIZAR A VIGILÂNCIA E REPRESSÃO	Fornecedores	Sujeitos passivos da obrigação tributária e terceiros; Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos públicos externos; Executores do processo de fiscalização; Área de inteligência da Receita Federal; Unidades da Receita Federal; Órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência; Unidades de inteligência fiscal dos fiscos estaduais; Outros órgãos de governo; Representações de outros países e organismos internacionais; Sociedade; Servidores da Receita Federal.
	Insumos	Documentação apresentada pelo sujeito passivo; Informações derivadas de diligências; Demandas externas requisitórias e não requisitórias; Resultado dos procedimentos fiscais para análise do cumprimento de metas e diretrizes; Resultado das investigações; Documentos diversos; Sistemas informatizados da Receita Federal;
	Produtos e Serviços	Análise, seleção, planejamento e fiscalização de contribuintes; Monitoramento de Recintos Alfandegados de zona primária e secundária, zonas de vigilância aduaneira e zonas primárias; Prevenção e combate aos crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores; Realização de Operações de Vigilância e Repressão ao contrabando e descaminho.
	Principais Clientes	Estado; Órgãos do governo; Sociedade.
REALIZAR AÇÕES DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO	Áreas Responsáveis	Copei e suas projeções regionais.
	Fornecedores	Unidades da RFB; Órgãos de persecução penal; Órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência; Unidades de inteligência fiscal dos fiscos estaduais; Outros órgãos de governo; Representações de outros países e organismos internacionais; Sociedade.
	Insumos	Relato, fato, dados, documentos, etc. oriundos de outras unidades da RFB, de outros órgãos públicos, de notícia veiculada na mídia ou de qualquer outra fonte de informação acerca do cometimento de ilícitos tributários e aduaneiros ou irregularidades fiscais e criminais.
	Produtos e Serviços	Atividades de Inteligência Fiscal; Prevenção e combate aos crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores;
	Principais Clientes	Estado; Órgãos do governo; Sociedade.

Fonte: Sufis, Suari e Copei

A. Promover a Conformidade Tributária

Compreende atividades que buscam a redução dos custos de conformidade dos contribuintes e induzam e fomentem o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias principal e acessória.

O fomento ao cumprimento espontâneo vem da diferenciação do tratamento dispensado aos contribuintes de acordo com sua atitude e interesse de permanecer em conformidade com a legislação tributária. Para contribuintes que estejam dispostos a cumprir a legislação tributária, basta facilitar o cumprimento e informar da ocorrência de determinado equívoco que levou à inconformidade. Já para os contribuintes que não estão dispostos a cumprir suas obrigações tributárias, deve-se aplicar todo o rigor da lei. Tal forma de atuação traz vantagens para a Receita Federal e para os contribuintes. Para os contribuintes, reduz o chamado custo de conformidade, já que diminui a litigiosidade do processo, podendo evitar aplicação de multas ou penalidades administrativas. Já para a Receita Federal traz maior eficiência ao dosar a atuação conforme a necessidade.

Ações relevantes realizadas e resultados obtidos em 2016

a) Conformidade Tributária no Monitoramento dos Maiores Contribuintes

A ação de conformidade tributária está diretamente relacionada ao processo de trabalho Monitorar Grande Contribuintes. Pode-se destacar como principais ações as reuniões de conformidade, as análises de distorções e os alertas de inconformidade.

Nas reuniões de conformidade, as equipes de acompanhamento se reúnem presencialmente com os maiores contribuintes. Nessa reunião, os contribuintes recebem informações sobre inconformidades em seu comportamento econômico-tributário e sobre o comportamento esperado, sendo solicitado que realizem as correções necessárias. Essa ação foi fundamental para o resultado em pagamentos e/ou parcelamentos de 2016, mostrando a importância da presença fiscal e da percepção de risco pelo contribuinte e a influência que elas exercem na autorregularização.

As análises de distorções dos maiores contribuintes é outro tipo de ação de destaque. Nela, os auditores-fiscais analisam os indícios de divergências entre a arrecadação potencial e a efetiva, resultando, a depender do indício levantado, no contato com o contribuinte por meio do Sistema de Comunicação com os Maiores Contribuintes (e-Mac) ou no encaminhamento das informações para providências de outros processos de trabalho, executadas de forma prioritária.

Já os alertas de conformidade podem ocorrer de forma específica ou coletiva. Na ação específica, são analisadas as distorções de um único contribuinte e as inconformidades detectadas são comunicadas. Nas ações coletivas, de forma a aumentar a eficiência do processo, quando se percebe que as inconformidades são comuns a determinado grupo, todo o grupo é comunicado da inconformidade. Nessa ação, os contribuintes são informados de inconformidades em obrigações acessórias por meio do e-Mac e solicitados a corrigi-las. Durante o ano de 2016 foram enviados 4.671 comunicados eletrônicos aos contribuintes diferenciados, sendo, destes, 3.350 relativos à Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

As ações de conformidade foram fundamentais na busca pelo incremento da arrecadação, já que, por meio dessas ações, é possível obter o ingresso rápido de recursos por não haver litigiosidade no processo.

Resultado:

Em 2016, o resultado obtido por essas ações foi de R\$ 2,26 bilhões em pagamento ou parcelamento de créditos tributários.

b) Malha Fiscal da Pessoa Física

Em 2016, a autorregularização de contribuintes com Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) retidas em malha manteve os resultados positivos observados nos anos anteriores, respondendo por uma redução de R\$ 951,5 milhões no valor de restituições de Imposto de Renda (IR) pleiteadas e um incremento de R\$ 220 milhões no IR a pagar declarado. A redução nas restituições de IR e o aumento do IR a pagar declarado decorrem de dois fatores principais: aumento no valor declarado dos rendimentos recebidos no ano e redução dos valores de deduções pleiteadas. Seguindo o comportamento observado nos anos anteriores, a dedução campeã na correção pela autorregularização permanece a despesa médica. Em 2016, a autorregularização reduziu em R\$ 637 milhões, aproximadamente, o valor das despesas médicas pleiteadas a título de dedução do IR.

Os números de 2016 são próximos aos de 2015, quando a autorregularização respondeu por uma redução aproximada de R\$ 615 milhões no valor de restituições de IR pleiteadas e um incremento no IR a pagar declarado de R\$ 214 milhões. Em 2015, a autorregularização reduziu em R\$ 647 milhões, aproximadamente, o valor das despesas médicas pleiteadas a título de dedução do IR.

A Malha Fiscal da Pessoa Física é pioneira na estratégia de estimular a autorregularização dos contribuintes. Por meio de serviços disponibilizados na página da RFB na Internet, o contribuinte pessoa física pode verificar se sua Declaração foi retida em malha, o motivo da retenção e, se identificar que houve erro nas informações declaradas, corrigir as informações por meio de Declaração retificadora.

c) *Malha Fiscal da Pessoa Jurídica*

Em 2016, o foco do trabalho executado foi o aprimoramento da seleção de contribuintes, com vistas a ampliar o conjunto de contribuintes e a diversidade de situações a serem verificadas, além da introdução de mecanismos para conferir maior agilidade à fiscalização e emissão de lançamentos de ofício, tudo a fim de aperfeiçoar a performance das fiscalizações pontuais em pessoas jurídicas, identificadas tradicionalmente como Malha Fiscal da Pessoa Jurídica.

O resultado do “garimpo” e das ações executadas em 2016 virá à luz em 2017, dentro do mesmo *modus operandi* adotado com sucesso em anos anteriores: emissão de cartas para contribuintes selecionados, para lhes possibilitar a autorregularização e, concluído o prazo para que o contribuinte promova a correção do problema identificado, emissão de lançamento de ofício para quem não se autorregularizou. O alcance dos casos selecionados em 2016, para trabalho em 2017, abrange impostos e contribuições previdenciárias. A primeira remessa de cartas está prevista para março de 2017.

d) *Reestruturação do Alerta do Simples Nacional*

O Alerta do Simples Nacional (Alerta SN) objetiva aumentar a percepção de risco das empresas optantes pelo Simples Nacional, promovendo, simultaneamente, a concorrência leal, o equilíbrio de mercado e a melhoria do ambiente de negócios no país por meio da atuação integrada dos Fiscos. Aos optantes pelo Simples Nacional se confere a oportunidade de regularizar divergências detectadas a partir de comunicados disponibilizados no Portal do Simples Nacional, canal de uso obrigatório para geração da guia de pagamento do regime simplificado.

O assunto foi objeto do X Encontro Nacional de Administradores Tributários (Enat), realizado no período de 20 a 23 de outubro de 2015. São signatários do X Enat, Protocolo nº 8/2015, o Fisco federal; 17 Fiscos estaduais/distrital (Alagoas, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe e Tocantins); e os Fiscos municipais, por meio da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais (Abrasf) e da Confederação Nacional de Municípios (CNM). Ainda não formalizaram a participação no Alerta SN os seguintes fiscos estaduais: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Pará, Paraíba, Rondônia, Roraima e Santa Catarina.

Cumprido esclarecer que, antes do X Enat, a Receita Federal conduziu duas edições-piloto do projeto, denominadas Alerta SN1 e Alerta SN2. Seguindo essa numeração, a edição de 2016 foi intitulada Alerta SN3.

Em 2016 houve a reestruturação do projeto, sendo constituído grupo gestor formado por representantes dos Fiscos das três esferas e do Comitê Gestor do Simples Nacional. Esse modelo trouxe melhor organização das atividades de autorregularização e fiscalização e integração entre os Fiscos.

Foram foco do Alerta SN3 as divergências entre o total anual de receita bruta informada no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D) e os valores das Notas Fiscais eletrônicas (NFe) de vendas emitidas, expurgadas das NFe de entrada de devoluções.

Resultado:

Os comunicados do Alerta SN3 ficaram disponíveis de fevereiro a abril de 2016, momento em que os contribuintes tiveram a oportunidade de conhecer as divergências detectadas e promoverem a autorregularização, sem a aplicação de multa de ofício. Durante essa fase, as retificações significaram acréscimo de R\$ 1 bilhão na receita bruta declarada pelos contribuintes, base de cálculo para apuração dos tributos que compõem o Simples Nacional.

B. Realizar Pesquisa e Seleção

Envolve as atividades relacionadas à identificação de sujeitos passivos na condição de não cumprimento da legislação tributária federal.

A atividade de programação de sujeitos passivos a serem fiscalizados é desempenhada respeitando-se os princípios da impessoalidade e objetividade e em observância ao interesse e à relevância fiscal, visando intensificar a percepção de risco e a presença fiscal. Corresponde, a rigor, a um tipo de procedimento fiscal, contudo realizado em âmbito interno. Analisam-se dados fiscais e contábeis, prospectando-se indícios de irregularidades que justifiquem a realização de uma auditoria externa, da qual poderá decorrer eventual constituição de crédito tributário. É, portanto, na fase de seleção que se decide o rol de sujeitos passivos que serão fiscalizados e, como consequência, aqueles que não serão.

O processo de seleção prioriza a busca de indícios de ilícitos praticados por pessoas jurídicas de grande porte e pessoas físicas detentoras de elevado patrimônio ou renda, responsáveis pelos valores mais significativos a serem cobrados. Serão também verificadas infrações cometidas pelas demais pessoas jurídicas e físicas.

Tal processo inicia-se um ano antes da abertura dos procedimentos fiscais. As atividades são desempenhadas por equipes de auditores-fiscais, de modo a privilegiar a especialização das análises, diminuindo o retrabalho e aumentando a eficiência da Fiscalização. Como o processo de monitoramento é constante, prevê momentos de avaliação, quando novas ações podem ser inseridas, ainda que não mapeadas anteriormente, desde que sejam de maior interesse fiscal.

Ações relevantes realizadas em 2016

a) Regionalização da Programação Fiscal

Instituição das Equipes Regionais de Programação, Avaliação e Controle (Eqpac), responsáveis pela atividade de seleção de sujeitos passivos a serem fiscalizados em âmbito regional. As Eqpac são constituídas por grupos de auditores-fiscais especializados na identificação de irregularidades. São comuns às dez regiões fiscais os seguintes grupos: seleção de planejamentos tributários, seleção de pessoas físicas, seleção fazendária de pessoas jurídicas e seleção previdenciária de pessoas jurídicas.

Resultado:

A especialização dos auditores-fiscais em grupos de trabalho aumenta a eficiência da atividade, com a diminuição do retrabalho em comparação ao modelo local de seleção.

b) Qualidade da Seleção

A qualidade da seleção é mensurada por diversos indicadores, dentre eles um que avalia o percentual de procedimentos fiscais encerrados com resultado. O resultado do procedimento fiscal está diretamente relacionado à qualidade das atividades desempenhadas na fase de seleção de sujeitos passivos.

Resultado:

O índice que mede a qualidade da seleção em 2016 atingiu o percentual de 91,47%, o que indica o nível de eficiência de atualização da Receita Federal.

c) Melhores Controles sobre as Operações Financeiras e Intercâmbio de Informações (e-Financeira, Fatca e CRS)

Em 2016, consolidou-se a captação de informações sobre movimentação e saldo das contas financeiras no Brasil por meio da obrigação acessória e-Financeira, instituída pela IN RFB nº 1.571, de 2 de julho de 2015. As instituições financeiras devem fornecer, em periodicidade semestral, à Receita Federal dados que contribuirão para o aprimoramento da seleção de contribuintes a serem fiscalizados e que servem também para o cumprimento do *Foreign Account Tax Compliance Act* (Fatca), cuja primeira troca de informações, sob a égide da reciprocidade entre a RFB e a Receita Federal Norte-americana (Internal Revenue Service - IRS), ocorreu em setembro de 2015. A troca é anual, referente a dados financeiros do ano anterior.

Cabe destacar que a e-Financeira também captará, para fatos referentes a 2017, os dados necessários para o cumprimento do *Common Reporting Standard* (CRS), acordo multilateral de troca de informações financeiras patrocinado pelo *Global Forum*, que foi ratificado pelo Brasil e cujas primeiras trocas ocorrerão a partir de 2018.

A partir de 2016, a obrigação acessória e-Financeira passou a abranger a totalidade das contas (corrente, poupança, consórcios, seguro ou previdência, investimentos, custódia), de brasileiros e estrangeiros, existentes nas instituições declarantes da e-Financeira, tendo sido entregues à RFB, até 26 de janeiro de 2017, mais de 848 milhões de eventos (movimentações mensais).

Resultados:

Além do incremento da qualidade das informações financeiras captadas pela RFB, a implementação da e-Financeira viabilizou a descontinuação da Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira (Dimof), contribuindo para a racionalização das obrigações acessórias, uma vez que a e-Financeira abrange os dados sobre aplicações financeiras, seguros, planos de previdência privada e investimentos em ações. Em relação ao intercâmbio de informações, a RFB usou as informações recebidas do IRS (Receita Federal Norte-americana) para confrontá-las com as demais informações prestadas pelos contribuintes brasileiros que possuem contas bancárias em instituições financeiras nos Estados Unidos da América, aperfeiçoando a análise de risco tributário para estes contribuintes.

d) Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT)

Em 2016, com a finalidade de atender ao disposto na Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, que criou o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), a Receita Federal instituiu a Declaração de Regularização Cambial e Tributária (Dercat). Essa declaração foi desenvolvida em tempo recorde e disponibilizada no ambiente e-Cac, no site da Receita Federal, de forma que todas as informações puderam ser prestadas eletronicamente pelo próprio contribuinte ou procurador, facilitando o processo de adesão ao Regime.

Resultados:

Os esforços para a rápida regulamentação e disponibilização da Dercat possibilitaram que o prazo para adesão ao RERCT se encerrasse em outubro de 2016, permitindo que os valores recolhidos a título de imposto sobre a renda e de multa de regularização, que totalizaram mais R\$ 46,8 bilhões, fossem arrecadados ainda no ano de 2016.

C. Realizar a Fiscalização

Compreende as atividades relacionadas à execução de procedimento fiscal visando a verificação de conformidade e de cumprimento da legislação tributária.

Este processo abrange a realização de fiscalizações, de revisão de declarações e de diligências; lavratura de autos de infração; expedição de notificações de lançamento; arrolamento de bens dos contribuintes; propositura de medida cautelar fiscal; elaboração de representação fiscal para fins penais; e aplicação de regimes especiais de fiscalização.

No ano de 2016, a partir de critérios objetivos e impessoais para seleção de contribuintes, a Fiscalização da Receita Federal constituiu crédito tributário no valor de R\$ 121,6 bilhões. Apesar de ter sido 6,22% menor que o lançado no ano anterior, só foi superado pelos anos de 2013 e 2014, exercícios em que foram apurados fatos geradores bastante peculiares, com lançamentos bastante expressivos.

O montante lançado em 2016 foi resultado de 9.240 procedimentos de auditoria externa e 336.701 procedimentos de revisão interna de declarações de pessoas físicas, jurídicas e ITR, que totalizaram 345.941 procedimentos de fiscalização, conforme Quadro 13:

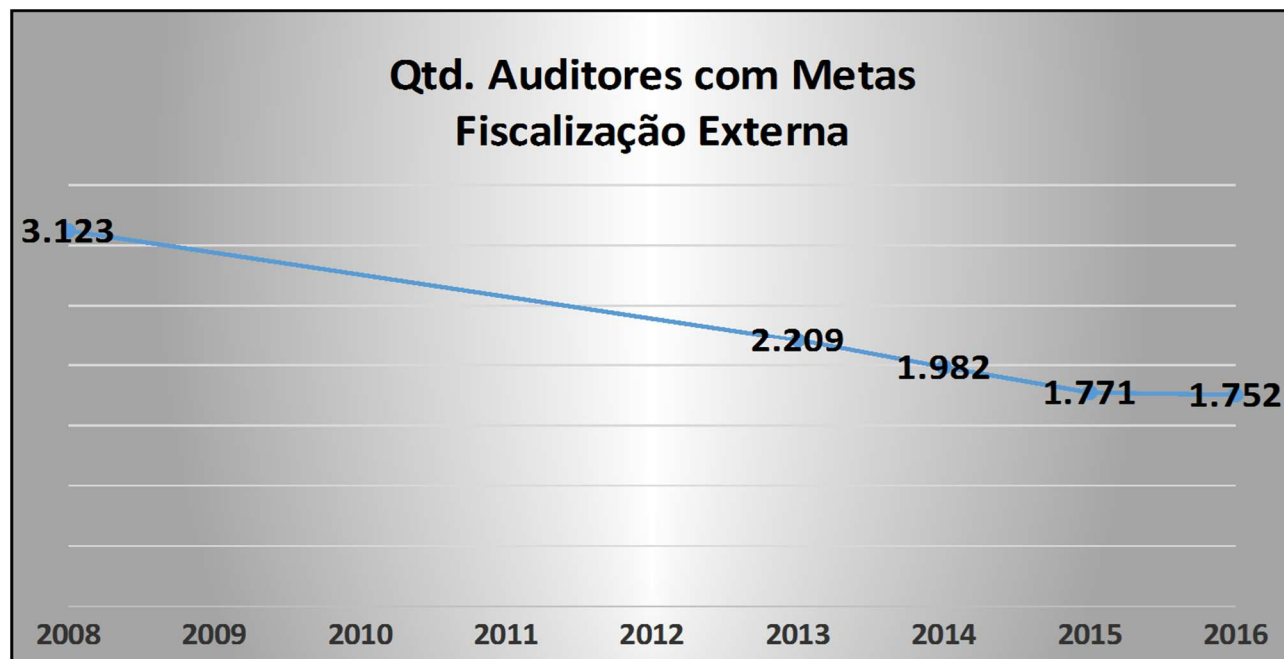
Quadro 13 - Auditoria e Revisão de Declaração – 2012/2016

CONSOLIDADO		AUDITORIAS EXTERNAS	REVISÕES DE DECLARAÇÕES	TOTAL GERAL
QUANTIDADE	2012	17.980	281.921	299.901
	2013	20.518	308.891	329.409
	2014	17.050	348.856	365.906
	2015	10.097	267.272	277.369
	2016	9.240	336.701	345.941
	2016/2012	-48,61%	19,43%	15,35%
CRÉDITO (R\$)	2012	109.916.545.601	6.434.021.396	116.350.566.997
	2013	181.710.070.273	9.005.569.349	190.715.639.622
	2014	144.611.700.159	6.309.774.782	150.921.474.941
	2015	121.339.291.524	4.283.555.972	125.622.847.496
	2016	117.227.568.196	4.428.653.682	121.656.221.878
	2016/2012	6,65%	-31,17%	4,56%

Fonte: Sufis

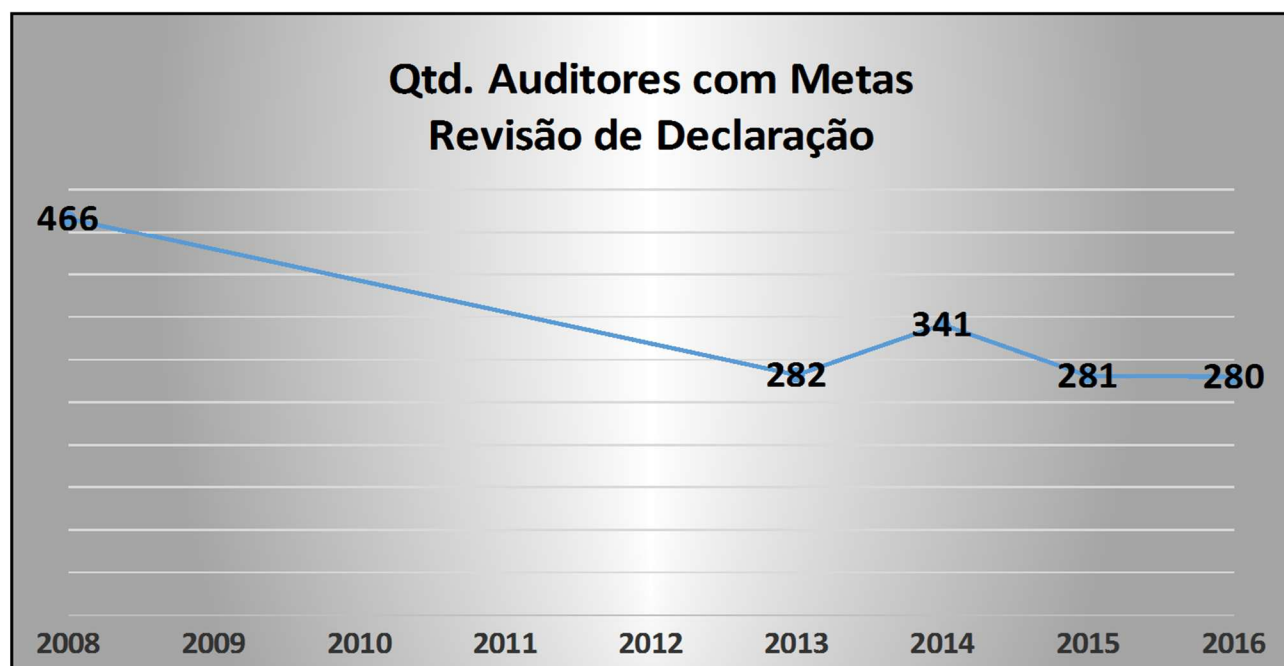
Cabe destacar que, em junho de 2015, teve início na RFB um movimento reivindicatório dos auditores-fiscais, o qual impactou significativamente o andamento dos trabalhos da fiscalização, tanto em 2015 quanto em 2016. Além disso, a redução no número de auditores-fiscais na atividade de fiscalização ano a ano, seguindo a tendência geral na RFB, tem reduzido o potencial de diversas ações. Quando se compara o número de auditores que havia na Fiscalização Externa em 2013, constata-se que, em 2016, a redução foi de 27,84%. Com relação a 2008, a redução chega a 43,9%, e isso vem impactando substancialmente a quantidade de procedimentos fiscais encerrados.

Gráfico 1 – Auditores com Metas de Fiscalização Externa – 2008/2016



Fonte: Sufis

Gráfico 2 – Auditores com Metas de Revisão de Declaração – 2008/2016



Fonte: Sufis

Em que pese o quadro descrito anteriormente e os sucessivos cortes orçamentários, notadamente nos investimentos em tecnologia da informação, quando se avalia a estratégia plurianual da fiscalização dos últimos 4 anos com o período imediatamente anterior, verifica-se um crescimento de 48,67% nas autuações da RFB.

Quadro 14 - Autuações efetuadas - 2009/2016

PERÍODO	MONTANTE DAS AUTUAÇÕES	VARIAÇÃO
2009/2012	R\$ 382.865.096.656,00	-
2013/2016	R\$ 569.194.853.576,00	48,67%

Fonte: Sufis

Tal evolução reforça, mais uma vez, a estratégia implementada em 2010 no sentido de selecionar os sujeitos passivos a partir de regras nacionais compartilhadas, bem como atuar de maneira mais próxima ao fato gerador em relação aos contribuintes de grande porte, combinado com um intenso programa de capacitação continuada dos servidores e o uso intensivo de tecnologia da informação.

Ações relevantes realizadas e resultados obtidos em 2016

a) Sistema Público de Escrituração Digital

O Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) consiste na modernização da sistemática do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim sua validade jurídica apenas na forma digital. Seu impacto é muito mais amplo, porém. Almeja, por meio de suas premissas, propiciar melhor ambiente de negócios para as empresas no País; eliminar a concorrência desleal com o aumento da competitividade entre as empresas; promover o compartilhamento de informações; reduzir os custos de conformidade e a interferência no ambiente dos contribuintes. Trata-se do mais concreto instrumento de desburocratização do fisco.

Como exemplos dessa tendência de desburocratização, encontra-se a instituição da nota fiscal em formato unicamente digital, a extinção do Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (Dacon), a extinção da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a desnecessidade de escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real em meio físico e a implementação do e-Social, que, a médio prazo, substituirá outras declarações tributárias, previdenciárias e trabalhistas.

- No que tange aos módulos de documentos fiscais eletrônicos do Sped, 2016 foi mais um ano de recordes alcançados, tanto na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) quanto no Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e). A NF-e – um dos grandes projetos do Sped – já conta atualmente com mais de 15 bilhões de documentos autorizados, dos quais 2,46 bilhões em 2016. O projeto é desenvolvido, de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e pela Receita Federal, a partir da assinatura do Protocolo Enat 03/2005, de 27/08/2005, contando com a expertise do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (Encat).

- Ademais, a Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica (NFC-e), documento digital para o varejo, já é realidade em quase todos os estados da Federação com imenso potencial de simplificação das relações de consumo.

- Em 2016, alcançou-se o número de 24,5 milhões de escriturações recepcionadas. Com exceção da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS, da Cofins e da Contribuição Previdenciária sobre Receita (EFD-Contribuições), a coleta tornou-se mais abrangente para todas as escriturações. No ano de 2016, a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) foi entregue por mais de 1,2 milhão de contribuintes (todas PJ, exceto as optantes do Simples Nacional e órgãos públicos). Por meio dela, o IRPJ e a CSLL são apurados em consonância com a Escrituração Contábil Digital (ECD), eliminando erros de transcrição de dados como ocorria com a DIPJ.

Quadro 15 - Escriturações recepcionadas

DOCUMENTOS	2013	2014	2015	2016
ECD	244.030	261.206	738.015	775.021
EFD IPI/ICMS	5.250.518	8.696.436	9.876.324	10.163.555
EFD Contribuições	11.536.563	13.507.233	12.420.630	12.284.202
ECF	0	0	1.218.088	1.275.241
Total	17.031.111	22.464.875	24.253.057	24.498.019

Fonte: Dados extraídos do sistema “Estatísticas” em 16/1/2017.

b) eSocial

O eSocial vai unificar o envio de informações pelo empregador (pessoas físicas ou jurídicas) em relação a seus empregados, trazendo diversas vantagens em relação à sistemática atual, tais como: atendimento a diversos órgãos do governo com uma única fonte de informações; automação na transmissão das informações dos empregadores; padronização e integração dos cadastros das pessoas físicas e jurídicas no âmbito dos órgãos participantes do projeto. Com isso, simplificará e eliminará redundâncias mediante a substituição de outras fontes de informação: Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), Relação Anual de Informações Sociais (Rais), Declaração de Imposto Retido na Fonte (Dirf), Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), Folha de Pagamento, Livro de Registro do Empregado, dentre outras, com ganhos para a administração, para os empregadores e para os empregados.

Com o advento da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, foi determinada a implantação do Simples Doméstico, que define um regime unificado para pagamento de todos os tributos e demais encargos, inclusive FGTS. Foi prevista também a criação de um sistema eletrônico, onde o empregador doméstico deve informar as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de apuração de tributos e do FGTS. Esse sistema foi disponibilizado no dia 1º de outubro de 2015, dentro do portal do eSocial, que possui um módulo específico para os empregadores domésticos.

- O módulo do Simples Doméstico possibilitou, até dezembro de 2016, o cadastramento de mais de 2 milhões de empregados domésticos e a emissão de mais de 1,2 milhão de guias Documento de Arrecadação do eSocial (DAE) pelos empregadores domésticos a cada mês.

c) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

- A atividade de suporte à fiscalização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), em 2016, destacou-se pela criação do Projeto ITR – Gestão Integrada, que tem por objetivo adequar a fiscalização do ITR aos novos paradigmas do desenvolvimento sustentável, bem como criar instrumentos eficazes de verificação do cumprimento da função socioeconômica e ambiental do ITR. O projeto, candidato ao portfólio de Projetos Estratégicos Corporativos do Ministério da Fazenda, tem como propósito o aprimoramento dos procedimentos de fiscalização do tributo, tendo em vista o descompasso entre os níveis de arrecadação do tributo e a expansão do agronegócio brasileiro, em especial nas últimas cinco décadas. Os resultados esperados são de aumento na arrecadação do ITR, inclusive na arrecadação dos municípios brasileiros; aumento da presença fiscal e da percepção de risco entre os contribuintes do ITR.

- Outra ação de destaque, em 2016, foi a revisão da regulamentação sobre as regras e os convênios com municípios para a fiscalização do ITR, e o início do recadastramento dos convênios firmados, a fim de se confirmarem a manutenção das regras para validade dos convênios já

firmados e o aperfeiçoamento dos novos convênios. A Instrução Normativa RFB nº 1640, de 11 de maio de 2016, é o resultado desta ação conjunta entre as áreas de Fiscalização, Tributação, Arrecadação e Gestão de Convênios da RFB.

d) Controle de bebidas e cigarros

- Foram criadas equipes especiais com servidores de várias regiões fiscais para acompanhar, estudar e rever a legislação dos modelos de controle dos setores de bebidas e cigarros.

- Também se iniciou a transição da operacionalização de selos de controle da RFB para a Casa da Moeda do Brasil (CMB). A CMB é a responsável pela confecção dos selos e recebe uma taxa (Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014) paga pelo contribuinte para cada selo fornecido pela Receita Federal. Atualmente as atividades de guarda, distribuição e fornecimento de selos compete à RFB.

- Em 13/12/2016, o Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe) foi descontinuado. Os motivos para a descontinuação do Sicobe foram: encerramento do contrato de prestação de serviços, alto custo para manutenção do sistema (aproximadamente R\$ 1,5 bilhão) e recomendação por comissão especial formada no âmbito do Ministério da Fazenda. Diante disso, em relação ao setor de bebidas, 2016 foi um ano de bastante estudo para repensar o modelo do controle do setor.

- Para evitar que os fabricantes de bebidas ficassem sem controle algum, decidiu-se que, após o termo no contrato, o setor seria controlado temporariamente por uma combinação entre um regime especial, criado pela Instrução Normativa RFB nº 1.673, de 23 de novembro de 2016, e a utilização de dados informados pelo contribuinte no Bloco K (Conglomerados Econômicos) do Sped.

- A Casa da Moeda do Brasil, responsável legal pelo desenvolvimento dos sistemas de controle de produção de bebidas e cigarros, iniciou em 2016 o projeto de uma solução automatizada alternativa ao Sicobe, de baixo custo e que atenda ao modelo de tributação vigente para o setor. A previsão é de que os primeiros resultados do novo sistema sejam apresentados ao longo de 2017.

- O setor de fabricação de cigarros é objeto de acompanhamento mediante controles como o Registro Especial, o Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros (Scorpions) e o Sistema de Administração de Selos de Controle (Selecon). Em 2016, não foi aberta e nem fechada nenhuma fábrica de cigarros. Iniciou-se o processo de cancelamento do registro especial de um fabricante, que culminou na cassação do registro, no dia 5 de janeiro de 2017. Porém, foi concedida liminar restabelecendo o registro cassado e impedindo o fechamento da fábrica.

- Atualmente, o Scorpions encontra-se instalado em 15 (quinze) fábricas de cigarros, o que possibilitou, em 2016, o controle da produção de aproximadamente 2,6 bilhões de unidades de carteiras de cigarros.

e) Operações Especiais

A Subsecretaria de Fiscalização também participou, em parceria com o Poder Judiciário, com a Polícia Federal e com o Ministério Público, de operações especiais de repercussão nacional, tais como:

- Operação Lava Jato – A Operação Lava Jato se originou a partir da investigação de uma rede de combustíveis e lava a jato de automóveis utilizada para lavar dinheiro de uma organização criminosa, avançou para outras organizações criminosas e se transformou na maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve. Em dezembro de 2014, quando a área de fiscalização da Receita Federal teve acesso a 89 (oitenta e nove) ações penais em tramitação na 13ª Vara da Justiça Federal no Paraná, direcionou também o setor de Fiscalização para apurar os ilícitos

tributários e os fatos que, em tese, configurassem crime contra a ordem tributária. Em consequência, foram instaurados, no escopo da Operação Lava Jato, 1.392 procedimentos fiscais, sendo 409 em contribuintes pessoas físicas e 983 em contribuintes pessoas jurídicas. Das empresas sob fiscalização, 42 são contribuintes diferenciados. Como resultado parcial das fiscalizações, tem-se cerca de R\$ 6,1 bilhões de créditos tributários constituídos e 80 Representações Fiscais para Fins Penais. Adicionalmente, a fiscalização da Receita Federal já havia autuado cerca de R\$ 4,6 bilhões em esquema que utilizava offshores para receber valores superfaturados de contratos de fornecimento e operação de navios-sonda (fase zero da Operação Lava Jato).

- Operação Zelotes – A Operação Zelotes teve origem em investigação da Corregedoria do Ministério da Fazenda, da Polícia Federal e da Receita Federal, com o objetivo de apurar fraudes nos julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), órgão ligado ao Ministério da Fazenda. A fraude envolve escritórios de advocacia, empresas de consultoria e julgadores do conselho que estariam mancomunados para favorecer empresas que litigavam no conselho a fim de exonerarem débitos autuados pela Receita Federal. Foram descobertos atos de lavagem de dinheiro, corrupção ativa e passiva, formação de quadrilha e prestações de serviços fictícias. O prejuízo aos cofres públicos pode chegar à cifra dos bilhões de reais. Na esfera criminal, já houve 9 condenações. Como resultado parcial das fiscalizações, tem-se cerca de R\$ 150 milhões de créditos tributários constituídos. Para 2017 planeja-se iniciar as representações para anulação dos julgamentos viciados, pelo menos na esfera administrativa, o que deve gerar os maiores resultados para os cofres públicos, tendo em vista os valores dos processos envolvidos.

- Operação Ararath – Essa operação teve sua origem em inquéritos policiais que tratam de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, identificados no Estado do Mato Grosso. Em síntese, o desencadear da referida operação policial, em todas as suas fases, evidenciou a existência de uma organização criminosa que se valeu de sistema financeiro paralelo (à margem do oficial), que movimentou cifras milionárias para fins diversos: corrupção de servidores públicos, financiamento ilegal de campanhas eleitorais e crimes conexos aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, notadamente operações clandestinas de instituição financeira, gestão fraudulenta e lavagem de dinheiro. Como resultado parcial das fiscalizações, tem-se cerca de R\$ 555 milhões de créditos tributários constituídos.

D. Realizar a Vigilância e Repressão

Consiste na realização de ações voltadas à identificação e combate aos crimes de contrabando e descaminho, por meio da retenção e apreensão de mercadorias e veículos e aplicação das demais penalidades previstas.

Ações relevantes realizadas em 2016

Ao longo do ano de 2016 foram realizadas 2.345 operações de vigilância e repressão ao contrabando e descaminho, atividades que visam prevenir o cometimento de ilícitos e seu combate no momento da prática das condutas.

O valor total de apreensões nas operações de vigilância e repressão cresceu 2,55% em relação ao ano de 2015:

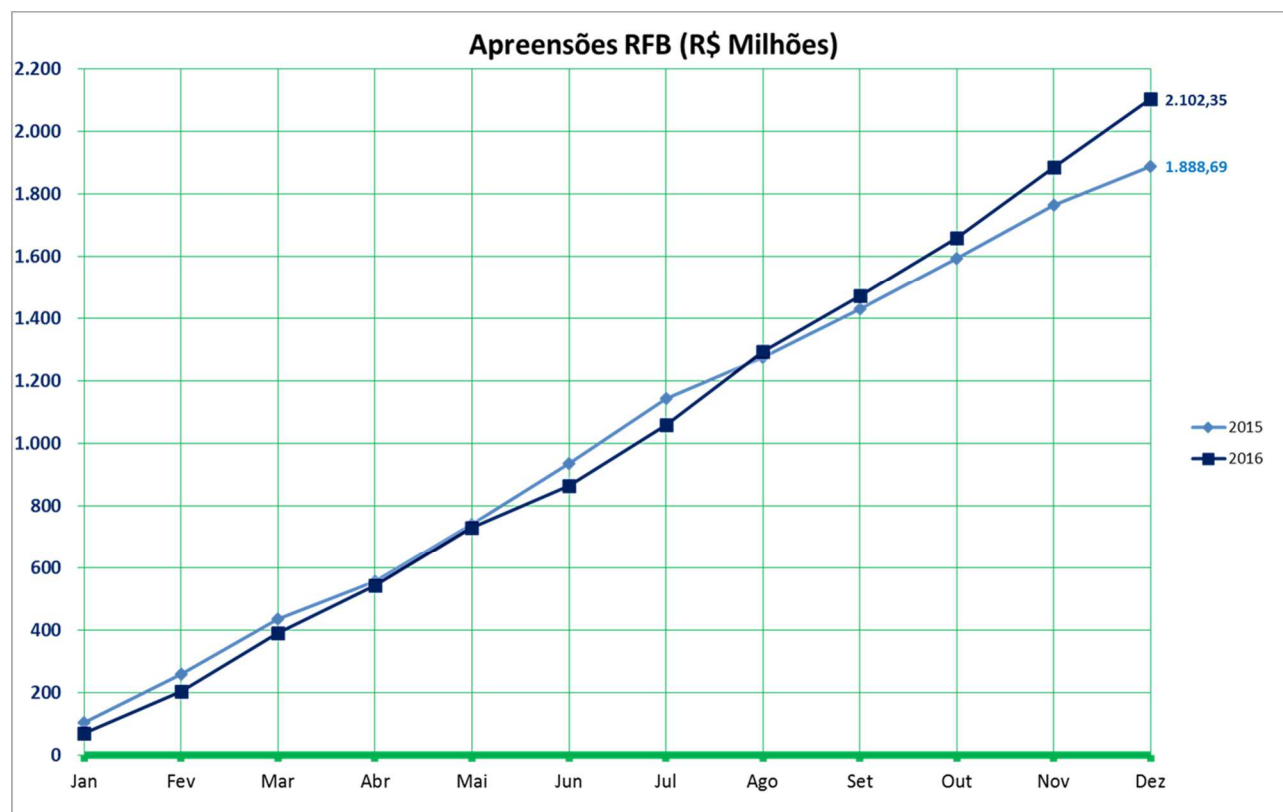
Quadro 16 - Estatísticas das Operações de Vigilância e Repressão

VIGILÂNCIA E REPRESSÃO		2015	2016	VARIAÇÃO
Operações Realizadas		3.144	2.345	-25,41%
Perdimento (Quantidade)		26.663	18.155	-31,91%
Apreensões/Retenções	Mercadorias	R\$ 381.321.916,30	R\$ 398.149.296,48	4,41%
	Veículos	R\$ 34.207.806,83	R\$ 27.977.194,56	-18,21%
	Total	R\$ 415.529.723,13	R\$ 426.126.491,04	2,55%
Multas		R\$ 103.435.268,77	R\$ 86.867.512,02	-16,02%
Multas (Quantidade)		1.860	1.079	-41,99%

Fonte: Suari/Coana

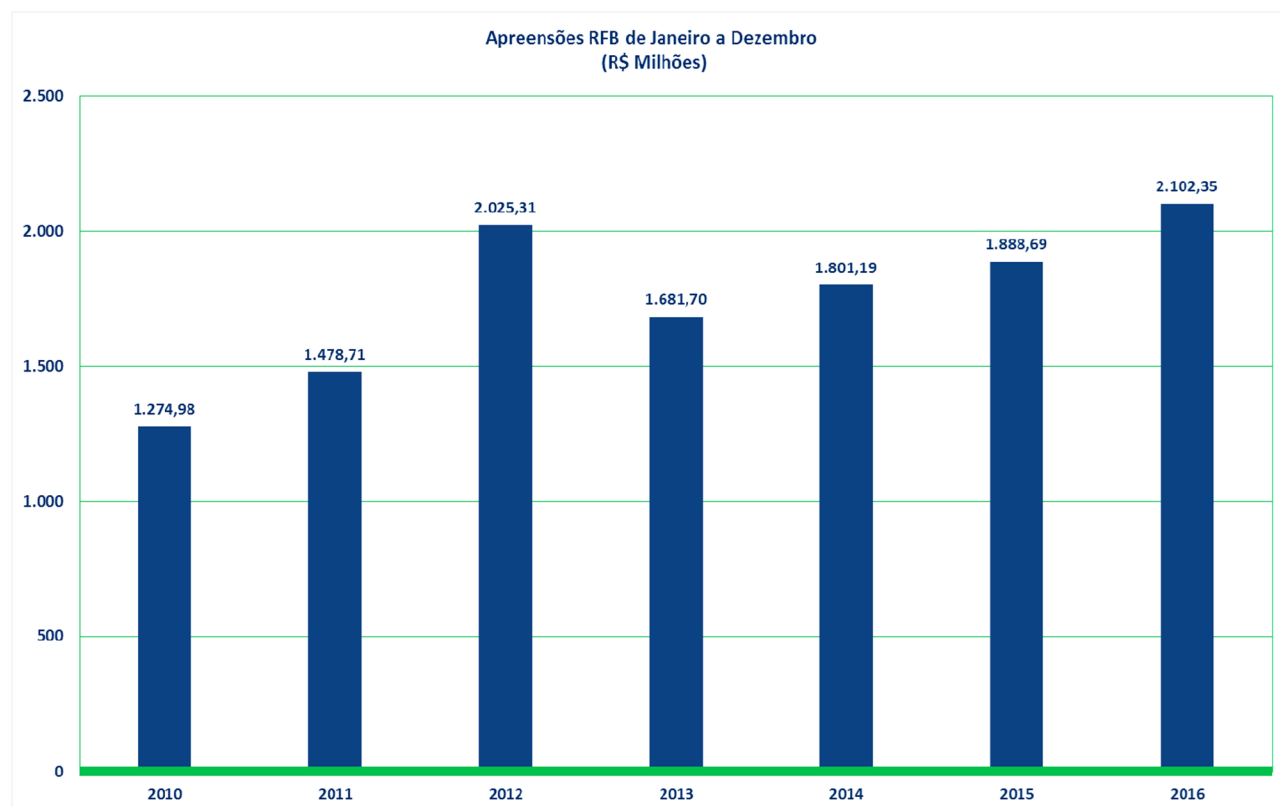
A apreensão total de mercadorias processadas pela Receita Federal, nas áreas de fiscalização, repressão, vigilância e controle sobre o comércio exterior (inclusive bagagem), resultou no montante aproximado de R\$ 2,10 bilhões em 2016.

Gráfico 3 – Valor Mensal das Apreensões 2015 e 2016



Fonte: Suari/Coana

Gráfico 4 – Valor Anual das Apreensões 2010 a 2016



Fonte: Suari/Coana

Dentre as mercadorias apreendidas, encontram-se produtos falsificados, tóxicos, medicamentos e outros produtos sensíveis, inclusive armas e munições, que possuem grande potencial lesivo.

Quadro 17 - Mercadorias Apreendidas por tipo – 2015 e 2016

DESCRIÇÃO		2015	2016	VARIAÇÃO 2016/2015
Armas e Munições		619.208,94	496.930,97	-19,75%
Bebidas	Alcoólicas	13.394.582,77	8.376.540,13	-37,46%
	Outras	740.479,23	477.229,59	-35,55%
Bolas Esportivas		385.583,96	338.313,50	-12,26%
Bolsas e acessórios		20.799.109,50	10.509.938,23	-49,47%
Brinquedos		41.918.500,44	18.796.053,24	-55,16%
Calçados	Esportivo	8.517.547,37	3.823.864,02	-55,11%
	Outros	1.642.894,34	1.122.933,92	-31,65%
Cigarros e similares		702.452.697,09	910.238.948,60	29,58%
Eletroeletrônicos		130.635.343,78	80.385.084,91	-38,47%
Informática		41.059.130,39	45.250.917,22	10,21%
Inseticidas, fungicidas, herbicidas, desinfetantes		1.477.484,16	3.141.027,89	112,59%
Máquinas de jogos de azar		3.670.906,49	12.025.916,89	227,60%
Medicamentos		8.790.185,55	3.630.556,94	-58,70%
Mídias para gravação (CD, DVD)	Gravadas	4.851.261,03	3.033.815,30	-37,46%
	Não Gravadas	4.499.526,31	619.966,79	-86,22%

Óculos de sol	50.876.836,50	87.741.248,82	72,46%
Perfumes	15.533.276,54	12.903.304,24	-16,93%
Pneus	12.810.941,87	56.079.882,42	337,75%
Pilhas e Baterias	3.929.903,85	5.523.884,22	40,56%
Relógios	34.934.425,49	25.783.363,54	-26,19%
Veículos	74.013.076,67	56.324.119,53	-23,90%
Videogames	14.483.499,03	6.166.352,56	-57,42%
	5.118.053,63	3.029.607,98	-40,81%
Vestuário	88.592.548,98	71.099.585,56	-19,75%
Sub-Total dos principais itens	1.285.747.003,91	1.426.919.387,01	10,98%
Outras mercadorias	602.939.011,23	675.428.949,60	12,02%
TOTAL	1.888.686.015,14	2.102.350.352,61	11,31%

Fonte: Suari/Coana

De acordo com os dados da Tabela 8, verifica-se que, em 2016:

- A apreensão de cigarros aumentou 29,58% no comparativo com o ano de 2015.
- O valor de apreensões de óculos de sol teve uma elevação de 72,46% em relação ao ano passado.
- As apreensões de pneus alcançaram um valor 337,75% superior ao ano de 2015.

O Quadro 18 discrimina o quantitativo de veículos terrestres apreendidos em 2016 por tipo:

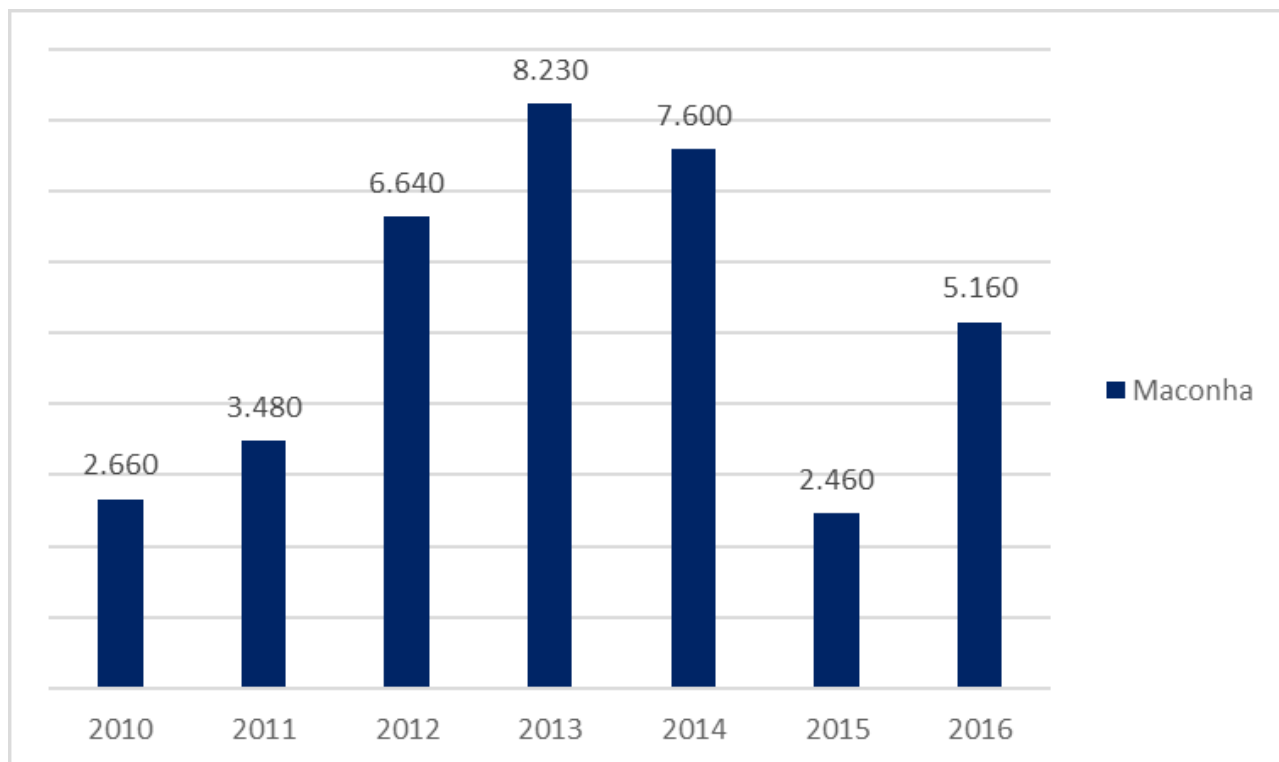
Quadro 18 - Veículos Terrestres Apreendidos – Jan a Dez/2016

TIPOS DE VEÍCULOS	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	VALOR (R\$)
Automóveis de passeio	2.593	Unidade	41.689.065,36
Camionetas, Furgões e Pick-Ups	29	Unidade	892.008,38
Caminhões	22	Unidade	1.958.603,05
Ônibus	142	Unidade	5.580.170,01
Motos	632	Unidade	2.326.653,07
Outros	148	Unidade	3.877.619,66
TOTAL	3.566	Unidade	56.324.119,53

Fonte: Suari/Coana

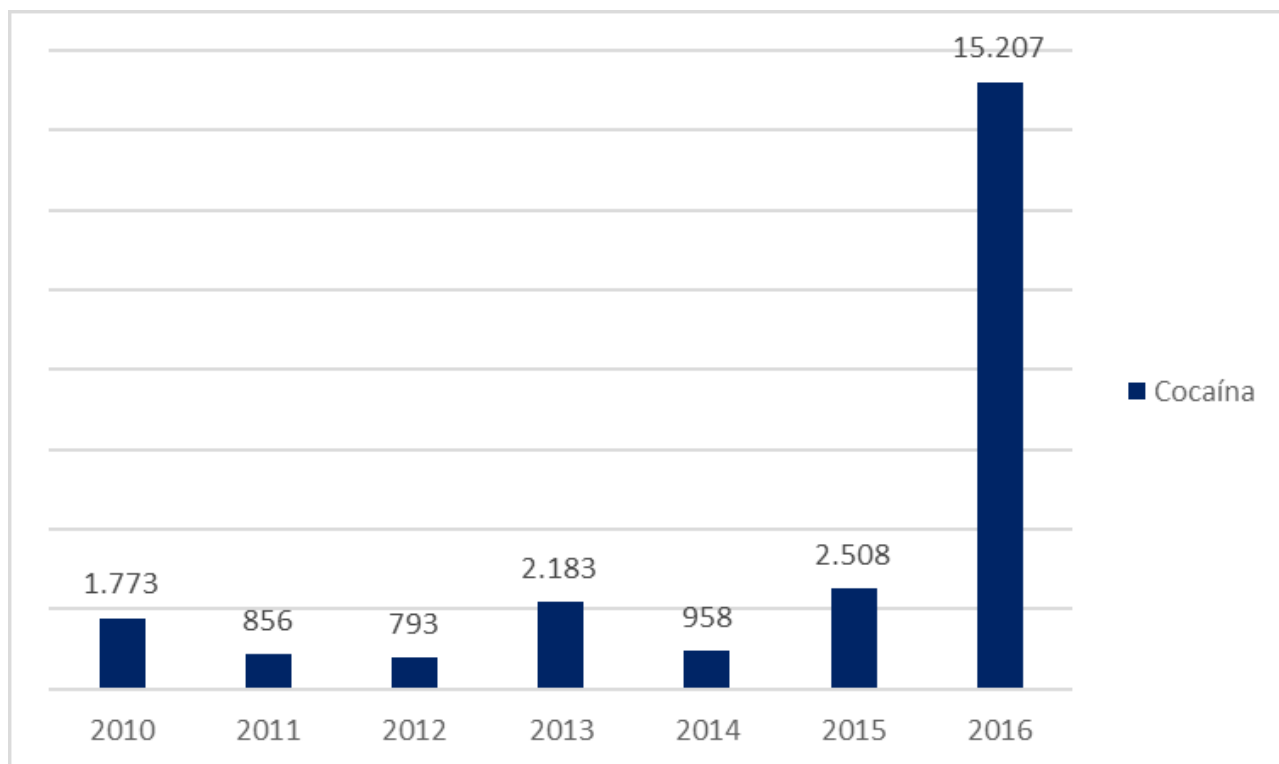
Quanto à apreensão de drogas, os gráficos a seguir apresentam as quantidades apreendidas (em quilos) ao longo dos anos de 2010 a 2016:

Gráfico 5 – Apreensões de Maconha – 2010 a 2016



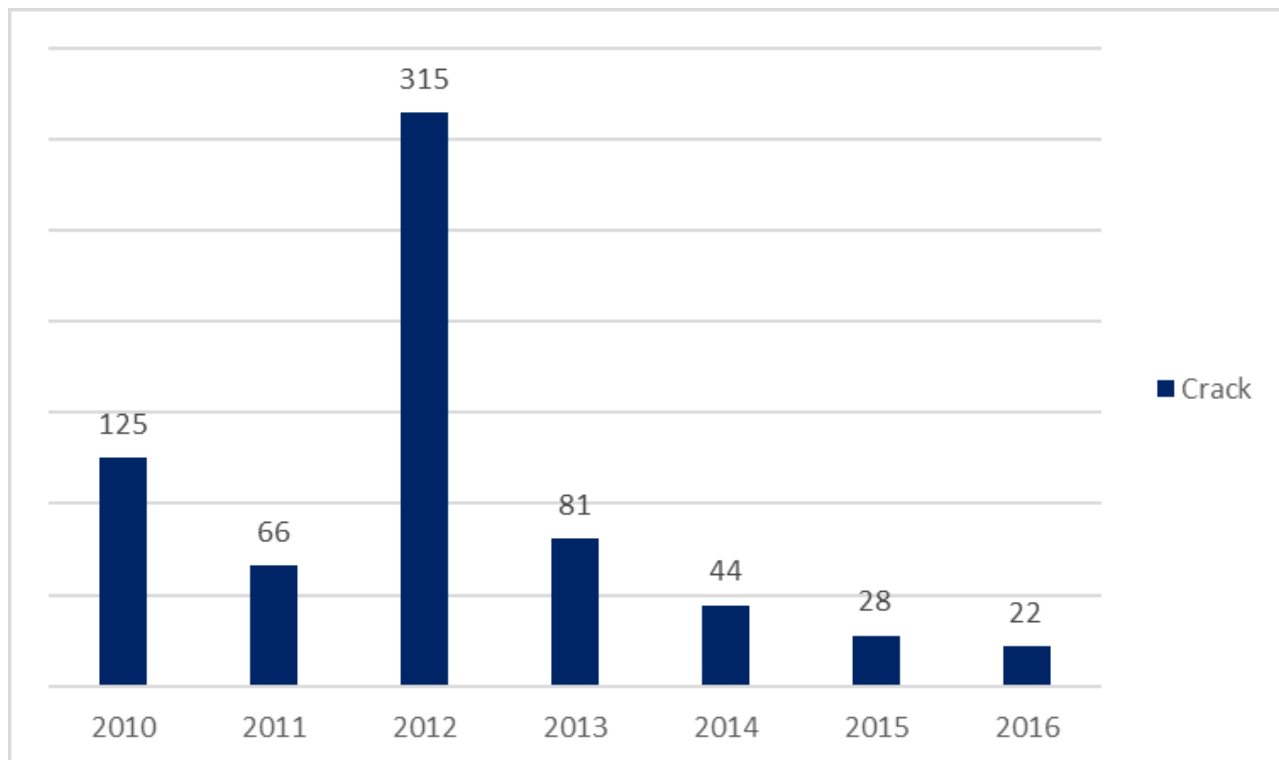
Fonte: Suari/Coana

Gráfico 6 – Apreensões de Cocaína – 2010 a 2016



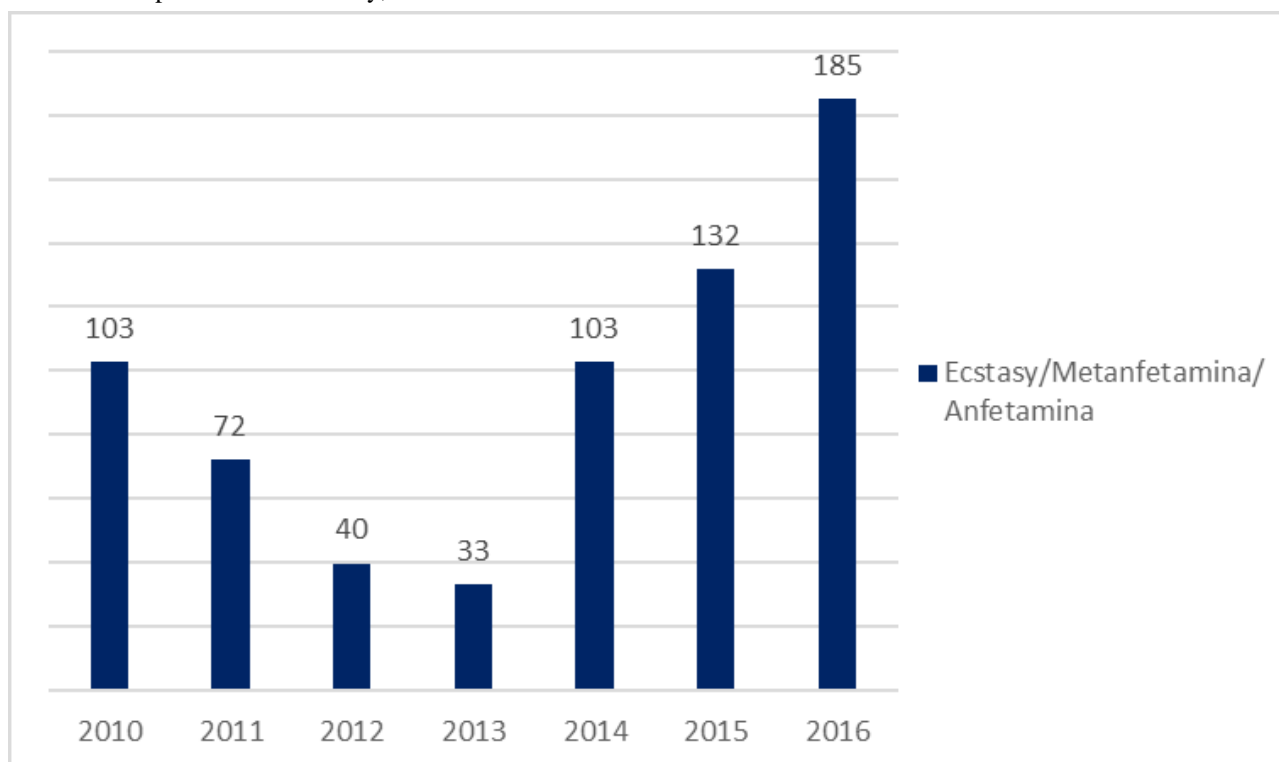
Fonte: Suari/Coana

Gráfico 7 – Apreensões de Crack – 2010 a 2016



Fonte: Suari/Coana

Gráfico 8 – Apreensões de Ecstasy, Metanfetamina e Anfetamina – 2010 a 2016



Fonte: Suari/Coana

E. Realizar Ações de Pesquisa e Investigação

Consiste no desenvolvimento de ações especializadas visando à obtenção, análise, difusão e

salvaguarda de dados e conhecimentos no interesse da Administração Tributária e Aduaneira, para subsidiar ações de fiscalização, repressão e combate a irregularidades, fraudes e ilícitos tributários e aduaneiros, principalmente os executados por grupos organizados, e subsidiar os órgãos responsáveis pela persecução penal no combate aos ilícitos tributários, aduaneiros, à lavagem de dinheiro, ao terrorismo e seu financiamento, ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e a quaisquer outros ilícitos praticados contra a administração pública federal ou em detrimento da fazenda nacional, inclusive aqueles que concorram para sua consumação.

As ações de Inteligência Fiscal da RFB resultaram, em 2016, na realização de 27 operações de impacto, contabilizadas apenas aquelas com expressiva exposição na mídia, deflagradas pela instituição quase sempre em parceria com outros órgãos públicos, principalmente o Departamento de Polícia Federal e o Ministério Público Federal.

Em tais operações foram cumpridos 602 Mandados de Busca e Apreensão (MBA) e realizadas 145 prisões temporárias ou preventivas, números que ajudam a consolidar a estratégia organizacional de elevar a percepção de risco e a presença fiscal com o desenvolvimento de ações de combate ao crime organizado, particularmente em casos envolvendo crimes contra a ordem tributária, de contrabando e descaminho e de lavagem de dinheiro.

Quadro 19 - Quantidade de Operações decorrentes de Investigações – 2012 a 2016

ANO	TOTAL DE OPERAÇÕES	MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO	PRISÕES
2012	20	370	140
2013	28	572	144
2014	32	557	203
2015	29	639	167
2016	27	602	145
Total	136	2.740	799

Fonte: Copei

Obs.: Números brutos das operações de impacto realizadas nos últimos cinco anos

Ações relevantes realizadas em 2016

a) Operação Lava Jato

Em decorrência da continuidade do apoio à força-tarefa do Ministério Público Federal do Paraná (MPF/PR) e do Departamento de Polícia Federal (DPF), que ocorre desde antes da deflagração da primeira etapa em 17/03/2014, a Inteligência Fiscal da RFB participou efetivamente de sete das fases que ocorreram em 2016: “Triplo X”, deflagrada em 27/01, “Acarajé”, deflagrada em 22/02, “Aletheia”, deflagrada em 04/03, “Vício”, deflagrada em 24/05, “Abismo”, deflagrada em 04/07, “Arquivo X”, deflagrada em 22/09 e “Omertà”, deflagrada em 26/09.

A Operação Lava Jato investiga grande esquema de desvio e lavagem de dinheiro envolvendo a Petrobras, grandes empreiteiras do país, doleiros e políticos. As ações da Inteligência Fiscal da RFB envolvem a realização de cruzamento e análise de dados internos com informações colhidas nas investigações, assim como participação na execução dos diversos mandados de prisão e de busca e apreensão expedidos pela Justiça Federal.

b) *Operação Calicute*

Decorrente da Operação Lava Jato, o objetivo desta operação foi aprofundar investigações sobre organização criminosa dedicada à prática de atos de corrupção e lavagem de dinheiro, composta por dirigentes de empreiteiras e políticos do alto escalão do Governo do Estado do Rio de Janeiro durante a administração do ex-Governador Sérgio Cabral.

c) *Operação Custo Brasil*

Também como desdobramento da Lava Jato, a investigação teve o objetivo de apurar o pagamento de propina, com origem em contratos de prestação de serviços de informática, no valor estimado de R\$ 100 milhões, entre os anos de 2010 e 2015, a agentes públicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, além de outras pessoas ligadas a funcionários públicos.

d) *Operação Miragem II*

Investigação com o objetivo de desarticular organização suspeita de coordenar esquema criminoso de venda de créditos fictícios junto à União e de falsa quitação de dívidas tributárias.

e) *Operação Expresso Canadá*

Investigação com o objetivo de combater a prática de crime de descaminho. Foi desarticulado grupo que atuava no desvio de mercadorias importadas submetidas ao regime de Trânsito Aduaneiro e no desembaraço de mercadorias com falsa declaração de conteúdo.

f) *Operação Véu Protetor*

Investigação com o objetivo de desarticular organização voltada à prática de fraudes tributárias e previdenciárias, desvio de recursos de entidades beneficentes de assistência social sem fins lucrativos e de verbas públicas federais.

g) *Operação For All*

Investigação com objetivo de combater esquema de sonegação e lavagem de dinheiro por empresas ligadas ao ramo de entretenimento no nordeste do país.

Projetos relevantes trabalhados em 2016

No âmbito de sua atuação na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), a Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação (Copei) coordenou a Ação 11, cujo objetivo para o ano de 2016 era “*aprimorar as regras de sigilo bancário e fiscal, objetivando tornar mais ágil e eficaz o compartilhamento de informações entre órgãos de fiscalização, controle, persecução penal e defesa do patrimônio público*”. Como produto da participação integrada de diversos órgãos, foram elaboradas propostas de redação legislativa para ampliar as atuais hipóteses de mitigação dos sigilos bancário e fiscal, mediante alterações em dispositivos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2011, e do Código Tributário Nacional, a serem encaminhadas aos órgãos competentes.

Resultados relevantes obtidos em 2016

A RFB publicou a Instrução Normativa nº 1.634, de 6 de maio de 2016, que trouxe importantes inovações em relação ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), especialmente ao tratar a figura do “Beneficiário Final”. A identificação de beneficiários finais de pessoas jurídicas e de arranjos legais, especialmente os localizados fora do país, é um importante desafio para a prevenção e combate à sonegação fiscal, à corrupção e à lavagem de dinheiro em âmbito mundial.

Essa alteração foi fruto de estudos entre diversos órgãos federais no âmbito Enccla e está alinhada às melhores práticas e diretrizes internacionais sobre o tema.

Destacou-se também no ano de 2016 o Projeto Exportações, uma iniciativa da Copei que tem a finalidade de coletar e disseminar informações relativas a esquemas criminosos que se utilizam da logística de comércio exterior para o tráfico internacional de entorpecentes e lavagem de dinheiro. A metodologia baseia-se, principalmente, na análise de risco de operações de exportação e na troca de informações com as diversas unidades da RFB, órgãos de segurança pública e autoridades estrangeiras. O Projeto, que já está em andamento há alguns anos, teve em 2016 resultados recordes, com a apreensão de mais de 9 toneladas de maconha e de cerca de 19,3 toneladas de cocaína, sendo que desse total mais de 3,6 toneladas foram apreendidos no exterior e aproximadamente 15,6 toneladas foram apreendidos no Brasil (pela Receita Federal ou outros órgãos, a partir de troca de informações com a Receita Federal).

1.5.4 - Macroprocesso Controle Aduaneiro

Descrição:

Consiste em realizar o controle e a fiscalização da entrada e saída de mercadorias de origem estrangeira no país, o acompanhamento do despacho aduaneiro, a verificação da correta informação da base de cálculo de incidência dos tributos devidos na operação e o controle da aplicação de medidas de defesa comercial.

Figura 10 – Macroprocesso Controle Aduaneiro



Fonte: Manual da Cadeia de Valor da RFB – Versão 1.2

Quadro 20 - Macroprocesso Controle Aduaneiro

PROCESSOS DE 1º NÍVEL	DETALHAMENTO	
CONTROLAR PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	Áreas Responsáveis	Suari (Coana), Superintendências Regionais e Unidades Locais
	Fornecedores	Servidores da Receita Federal; Despachantes; Importadores; Exportadores; Transportadores; Depositários; Viajantes; Órgãos públicos intervenientes no comércio exterior (Secex, Anvisa, Vigiagro, Ministério da Defesa, Ibama e outros).

PROCESSOS DE 1º NÍVEL	DETALHAMENTO	
CONTROLAR DE PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	Insumos	Sistemas informatizados (Siscomex, Anexação eletrônica de documentos, e-DBV, Sistema Remessa e outros); Informações e documentos apresentados pelo importador, exportador, transportador ou viajante; Legislação aduaneira e tributária aplicada.
	Produtos e Serviços	Despacho aduaneiro de importação e exportação; Gestão de canais de conferência de operadores de comércio exterior; Execução e controle das Políticas para operações de importação e exportação; Controle de cargas.
	Principais Clientes	Pessoas Físicas e Jurídicas; Órgãos Públicos; Organizações Estrangeiras; Países Estrangeiros etc.
REALIZAR AUDITORIAS DE CONFORMIDADE ADUANEIRA E FISCAL	Áreas Responsáveis	Suari (Coana), Superintendências/Diana e Unidades Locais
	Fornecedores	Locais ou recintos que solicitam alfandeamento de seus estabelecimentos; Recintos alfandegados nos termos da Portaria Receita Federal nº 3.518, de 2011; Comissão de Alfandeamento; Servidores que representem por desconformidades nos recintos; Equipes de pesquisa e seleção aduaneira; Equipes de fiscalização aduaneira.
	Insumos	Solicitação de Alfandeamento; Necessidade legal de realização de vistoria nos recintos alfandegados; Termo de Constatação ou Representação; Pedido de Desalfandegamento ou Proposta de Desalfandegamento; Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira; Dossiê de pesquisa fiscal aduaneira (DPFA); Relatórios conclusivos de investigação de origem; Resultado de julgamento administrativo.
	Produtos e Serviços	Alfandeamento do local ou recinto solicitante; Relatório de Avaliação do local ou recinto alfandegado; Aplicação de sanção administrativa e/ou multa; Desalfandegamento do local ou recinto; Auto de infração para constituição de crédito tributário e/ou apreensão de mercadorias; Representação para fins penais.
	Principais Clientes	Locais ou recintos que solicitam alfandeamento; Recintos alfandegados nos termos da Portaria Receita Federal nº 3.518, de 2011; Comissão de Alfandeamento; Áreas responsáveis pela cobrança/acompanhamento do crédito tributário; Áreas responsáveis pela gestão de mercadorias apreendidas; Instâncias de julgamento administrativo (titulares de unidades, DRJ, Carf); Áreas responsáveis pela gestão de instrumentos de garantia do crédito tributário (normalmente as mesmas que acompanham a cobrança); Ministério Público Federal.
CONTROLAR PROCESSOS ADUANEIROS DIFERENCIADOS	Áreas Responsáveis	Suari (Coana), Superintendências Regionais e Unidades Locais
	Fornecedores	Servidores da Receita Federal; Despachantes; Importadores; Exportadores; Transportadores; Depositários; Viajantes; Companhias aéreas; Empresas de <i>courier</i> ; Correios; Órgãos públicos intervenientes no comércio exterior (Secex, Anvisa, Vigiagro, Ministério da Defesa, Ibama e outros).
	Insumos	Sistemas informatizados (Sistema Remessa e-DBV e outros); Informações e documentos apresentados pelo importador, exportador, transportador ou viajante; Legislação aduaneira e tributária aplicada.
	Produtos e Serviços	Despacho aduaneiro de importação e exportação; Gestão de riscos na bagagem de viajante; Execução e controle das Políticas para operações de importação, exportação e bagagem acompanhada; Controle de cargas.
	Principais Clientes	Pessoas Físicas e Jurídicas; Órgãos Públicos; Organizações Estrangeiras; Países estrangeiros etc.

PROCESSOS DE 1º NÍVEL	DETALHAMENTO	
GERENCIAR RISCOS OPERACIONAIS ADUANEIROS	Áreas Responsáveis	Suari/Coana (Copad/Cerad e Cofir), Superintendências, Equipes de pesquisa e seleção aduaneira.
	Fornecedores	Servidores da Receita Federal; Associações de Classe; Órgãos públicos intervenientes no comércio exterior (Secex, Anvisa, Vigiagro, Ministério da Defesa, Ibama e outros).
	Insumos	Sistemas informatizados (Siscomex, Anexação eletrônica de documentos, e-DBV, Sistema Remessa, ANIITA, SPED e outros); Informações e documentos apresentados pelo importador, exportador, transportador ou viajante; Legislação aduaneira e tributária aplicada.
	Produtos e Serviços	Gestão de riscos no despacho aduaneiro de importação e exportação; gestão de riscos na bagagem de viajante; gestão de riscos na remessa postal e expressa; Controle de cargas.
	Principais Clientes	Pessoas Físicas e Jurídicas; Órgãos Públicos; Organizações Estrangeiras; Países estrangeiros etc.
AUTORIZAR INTERVENIENTES	Áreas Responsáveis	Suari (Coana), Superintendências Regionais e Unidades Locais.
	Fornecedores	Sistemas informatizados (Siscomex, Radar, e-Processo, Contágil); Informações e documentos apresentados pelo importador, exportador ou viajante; Legislação aduaneira e tributária aplicada.
	Insumos	Servidores da Receita Federal; Despachantes; Importadores; Exportadores; Viajantes.
	Produtos e Serviços	Habilitação de pessoas físicas e jurídicas para atuarem como importadores e exportadores.
	Principais Clientes	Pessoas físicas e jurídicas; Órgãos Públicos.
CONTROLAR REGIMES ADUANEIROS	Áreas Responsáveis	Suari (Coana), Superintendências Regionais e Unidades Locais.
	Fornecedores	Servidores da Receita Federal; Despachantes; Importadores; Exportadores; Transportadores; Depositários; Viajantes; Órgãos públicos intervenientes no comércio exterior (Secex, Anvisa, Vigiagro, Ministério da Defesa, Ibama e outros).
	Insumos	Sistemas informatizados (Siscomex, Anexação eletrônica de documentos e outros); Informações e documentos apresentados pelo importador, exportador, transportador ou viajante; Legislação aduaneira e tributária aplicada.
	Produtos e Serviços	Despacho aduaneiro de importação e exportação; Despacho de internação (Zona Franca de Manaus); Trânsito Aduaneiro; Gestão de canais de conferência de operadores de comércio exterior; Execução e controle das políticas para operações de importação e exportação; Controle de cargas; Habilitação dos intervenientes no comércio exterior; Controle Aduaneiro Pós-despacho.
	Principais Clientes	Pessoas físicas e jurídicas; Órgãos Públicos; Organizações Estrangeiras; Países Estrangeiros etc.

Fonte: Suari

A. Controlar Processos de Importação e Exportação

Contempla o controle e a fiscalização dos processos de importação, exportação, trânsito e controle de carga nos modais marítimo, aéreo e terrestre.

Ações relevantes realizadas em 2016

Na busca contínua pela melhoria de seus processos, controles, normas e dos sistemas informatizados, a Receita Federal implementou ou melhorou, no âmbito da Administração Aduaneira, durante o ano de 2016, as seguintes iniciativas:

a) Manuais Aduaneiros

Foram lançados e/ou atualizados os manuais de procedimentos para público interno e externo, com o objetivo de estabelecer um padrão de procedimentos a serem adotados em todo o território brasileiro. Esses manuais são disponibilizados eletronicamente e seu conteúdo procedimental, de normas e de instrução ao uso dos sistemas aduaneiros, é atualizado constantemente, com vistas a facilitar e simplificar a atividade dos operadores de comércio exterior.

b) Sistemas Informatizados

A RFB disponibilizou aos operadores de comércio exterior o ambiente de validação do Novo Processo de Exportações do Portal Único de Comércio Exterior. Esse ambiente marca o início da implantação do sistema que dará suporte ao Novo Processo de Exportação, redesenhado, simplificado e construído em estreita parceria com o setor privado.

Somada à construção desse sistema, a implantação do Novo Processo de Exportações requer alterações de natureza infralegal. Para tanto, realizou-se a consulta pública da minuta de Instrução Normativa (IN), que dispõe sobre o despacho aduaneiro de exportação, processado por meio de Declaração Única de Exportação (DU-E).

A disponibilização do ambiente de validação foi efetuada para atender pedidos feitos pelo setor privado, ao longo do desenvolvimento do projeto, para que se criasse um local em que pudesse realizar seus testes e treinamentos antes da efetiva entrada em operação do novo sistema, validando, em parceria com o Governo, a adequabilidade e a segurança das soluções de tecnologia de informação desenvolvidas.

O ambiente de validação simula o funcionamento do sistema, bem como permite aos operadores integrarem seus sistemas informatizados ao Portal Único de Comércio Exterior para testar – permanentemente, mesmo após a efetiva entrada em produção – as soluções de tecnologia da informação desenvolvidas para amparar o Novo Processo de Exportações. Assim, os usuários têm acesso a todas as funcionalidades do novo sistema, mas em um ambiente de teste, ou seja, as operações realizadas no ambiente de validação não serão contabilizadas para efeitos administrativos, tributários ou aduaneiros.

B. Realizar Auditorias de Conformidade Aduaneira e Fiscal

Consiste na realização de auditoria de conformidade aduaneira e fiscal.

As auditorias fiscais consistem na realização de fiscalizações sobre intervenientes do comércio exterior em momento posterior ao despacho aduaneiro de mercadorias, com vistas a verificar o cumprimento das obrigações principais e acessórias relacionadas na legislação tributária e aduaneira. Cada região fiscal da Receita Federal dispõe de equipes de fiscalização aduaneira responsáveis por realizar esta atividade. Cumpre dizer que as fiscalizações se iniciam a partir de dossiês de pesquisa fiscal aduaneira (DPFA) produzidos pelas equipes de pesquisa e seleção, também distribuídas entre as regiões fiscais.

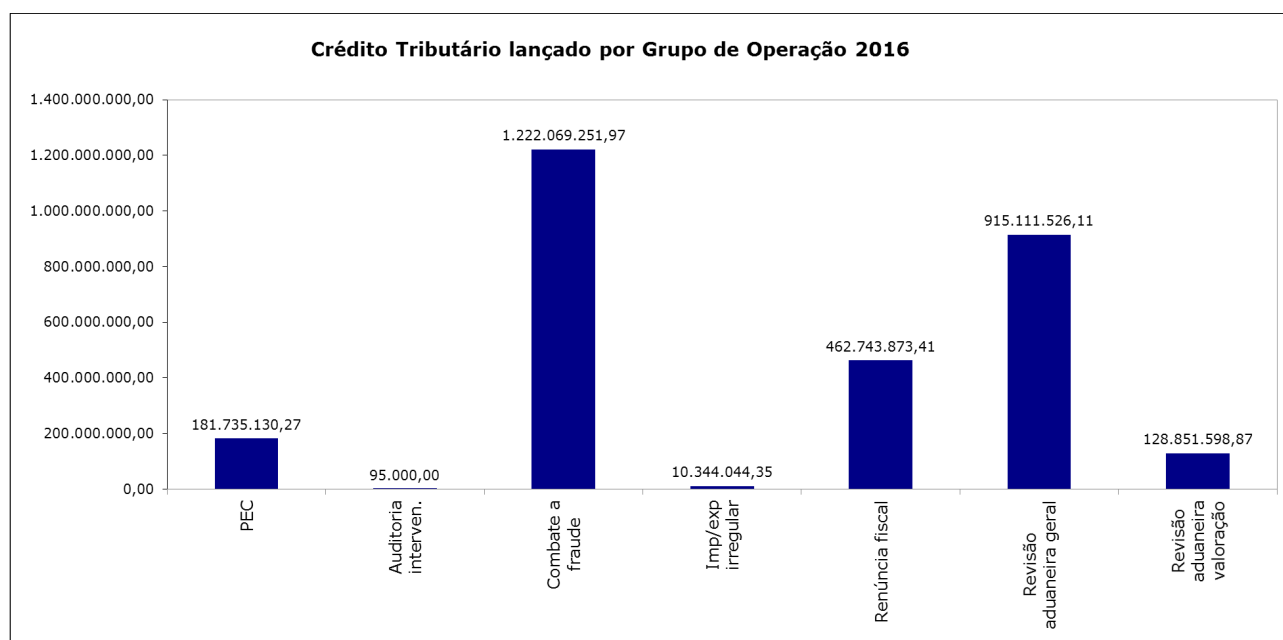
Anualmente são estabelecidas metas para a realização das auditorias fiscais por intermédio da publicação do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA). Estas metas são acompanhadas por de relatórios trimestrais e anuais produzidos pela Coordenação-Geral de Administração

Aduaneira, a partir do levantamento de informações nos sistemas informatizados da Receita Federal e também do questionamento às equipes.

No ano de 2016 foram encerradas 2.606 ações fiscais, sendo 969 auditorias aduaneiras pós-despacho, 634 procedimentos especiais de controle no curso do despacho e 1.003 diligências fiscais. Houve uma redução de 19% na quantidade de ações fiscais, porém a quantidade de auditorias aduaneiras pós-despacho aumentou 9% em relação ao ano de 2015.

O total de créditos tributários e apreensões chegou a R\$ 2,9 bilhões, resultado superior em 27% relativamente ao ano anterior. A distribuição dos créditos e apreensões pelos principais grupos de irregularidades aduaneiras pode ser visto no Gráfico 9:

Gráfico 9 – Crédito tributário lançado pela fiscalização aduaneira



Fonte: Suari/Coana/Cofir/Difia

C. Controlar Processos Aduaneiros Diferenciados

Consiste no controle dos processos aduaneiros diferenciados, incluindo remessa postal, remessa expressa, controle de bagagem e de veículos.

a) Remessas Expressas e Postais

O ano de 2016 foi marcado pela implementação da nova versão do sistema Remessa, que corresponde ao módulo de controle de importação de remessas internacionais do Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), denominado Siscomex Remessa. A ferramenta abrange as operações das empresas de remessa expressa internacional (*courier*) e as do segmento postal (ECT), porém, até o momento, apenas o módulo de remessa expressa foi disponibilizado.

b) Remessas Expressas

Remessas expressas são documentos ou encomendas internacionais, transportadas por via aérea por empresa de transporte expresso internacional, porta a porta.

No ano de 2016 foram desembaraçadas mais de 1,2 milhão de remessas expressas na importação, contendo mais de 2,6 milhões de volumes, totalizando um valor FOB de quase 156 milhões de dólares (Quadro 21). Tal número representa um decréscimo de 17,55% em relação ao quantitativo

processado no ano anterior (Quadro 22).

Quadro 21 - Declarações de Importação de Remessa Expressa

2013	2014	2015	2016	VARIAÇÃO 2015/16
2.046.075	1.896.264	1.460.188	1.235.195	-15,41%

Fonte: Suari/Coana/Copad

Quadro 22 - Importação – Movimentação de Remessas Expressas

Nº REMESSAS (VOLUMES)					VALOR FOB (US\$)				
2013	2014	2015	2016	Variação 2015/16	2013	2014	2015	2016	Variação 2015/16
3.731.977	3.709.862	3.183.287	2.624.579	-17,55%	232.410.334	226.955.622	167.197.230	155.750.691	-6,85%

Fonte: Suari/Coana/Copad

A diferença entre o número de volumes e o de remessas deve-se ao fato de que, na importação, cada remessa pode ter mais de um volume e documentos podem ser liberados em lotes.

Na exportação, o quantitativo processado no ano de 2016 foi de aproximadamente 1,4 milhão de volumes, totalizando um valor FOB de cerca de 69,5 milhões de dólares (Quadro 23).

Quadro 23 - Exportação – Movimentação de Remessas Expressas

Nº REMESSAS (VOLUMES)					VALOR FOB (US\$)				
2013	2014	2015	2016	Variação 2015/16	2013	2014	2015	2016	Variação 2015/16
1.481.681	1.439.210	1.370.440	1.376.089	0,41%	53.411.398	75.724.260	65.720.950	69.436.331	5,65%

Fonte: Suari/Coana/Copad

Portanto, somando-se as Remessas Expressas de Importação e Exportação, foram processados pela Receita Federal cerca de 4 milhões de volumes durante 2016 (Quadro 24).

Em relação ao valor total FOB arrecadado, nota-se uma pequena queda de 3,32% em relação ao ano de 2015 (Quadro 24).

Quadro 24 - Acumulado – Movimentação de Remessas Expressas

Nº REMESSAS (VOLUMES)					VALOR FOB (US\$)				
2013	2014	2015	2016	Variação 2015/16	2013	2014	2015	2016	Variação 2015/16
5.213.659	5.149.072	4.553.727	4.000.668	-12,15%	285.821.732	302.679.882	232.918.180	225.187.022	3,32%

Fonte: Suari/Coana/Copad

c) Remessas Postais Internacionais (RPI)

As Remessas Postais Internacionais são os presentes, bens, produtos ou mercadorias que chegam ao país por meio do sistema postal internacional, ou seja, por meio dos Correios oficiais dos países, respeitados limites e condições da legislação postal internacional.

No ano de 2016, a Receita Federal realizou o processamento de 35,7 milhões de remessas postais internacionais na importação, o que representa um acréscimo de 10,84% em relação ao ano anterior (Quadro 25). A quantidade de Notas de Tributação Simplificada (NTS) emitidas, contudo, sofreu uma queda de 5,20% quando comparada a 2015 (Quadro 26).

Quadro 25 - Remessas Postais Internacionais

2013	2014	2015	2016	Varição 2015/16
20.819.642	21.589.601	32.245.120	35.740.542	10,84%

Fonte: Suari/Coana/Copad

Quadro 26 - Quantidade de Notas de Tributação Simplificada Emitidas

2013	2014	2015	2016	Varição 2015/16
2.447.531	2.988.169	3.490.682	3.308.997	-5,20%

Fonte: Suari/Coana/Copad

O valor total das NTS emitidas, por sua vez, sofreu um decréscimo de 6,38% comparativamente ao total verificado em 2015 (Quadro 27).

Quadro 27 - Valor Total de Notas de Tributação Simplificada Emitidas

2013	2014	2015	2016	Varição 2015/16
263.137.746,00	298.765.713,00	263.019.016,00	246.238.004,00	-6,38%

Fonte: Suari/Coana/Copad

d) *Controle de Bens e Viajantes*

Tendo em vista o elevado crescimento do tráfego aéreo internacional e a realização de grandes eventos esportivos internacionais no País, a Receita Federal planejou e executou investimentos com o objetivo de adequar os seus serviços aos padrões internacionais de agilidade e segurança. Entre as principais iniciativas da RFB na conjuntura apresentada, merece destaque o Sistema de Reconhecimento Facial.

Homologado em 1º de agosto, na Alfândega do Aeroporto de Guarulhos, o Sistema de Reconhecimento Facial insere-se no âmbito do Projeto e-DBV. A nova ferramenta, que permite a identificação das características faciais exclusivas de cada indivíduo, está trazendo maior agilidade no atendimento aos passageiros e contribuindo para otimizar o trabalho da Aduana. Além de Guarulhos, o sistema está em operação em outros 13 aeroportos internacionais brasileiros. São eles: Brasília, Confins (Belo Horizonte), Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Foz do Iguaçu, Galeão (Rio de Janeiro), Manaus, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Gonçalo do Amarante (Natal) e Viracopos (Campinas).

Foram realizadas, por meio da Declaração Eletrônica de Bens do Viajante (e-DBV), nos modais terrestre, marítimo e aéreo: 1) R\$ 20,7 mil declarações (excluídas as admissões temporárias), com o valor dos bens declarados superior a R\$ 1,1 bilhão; 2) movimentação de entrada e saída de valores de R\$ 952 milhões; 3) R\$ 38 bilhões em admissões temporárias concedidas (Quadro 28); 4) retenção de R\$ 70,4 milhões em bens e de R\$ 13,7 milhões em moeda (Quadro 29).

Quadro 28 - Declaração Eletrônica de Bens do Viajante

ANO	QTDE.	VALOR TOTAL DOS BENS (R\$ 0,00)	PORTE DE VALORES ENTRADA		PORTE DE VALORES SAÍDA		ADMISSÕES TEMPORÁRIAS CONCEDIDAS	
			QTDE.	VALOR TOTAL (R\$ 0,00)	QTDE.	VALOR TOTAL (R\$ 0,00)	QTDE.	VALOR TOTAL DOS BENS (R\$ 0,00)
2014	30.284	103.517.650	3.651	798.254.021	3.376	193.894.343	1.607	2.358.440.694
2015	19.649	84.439.816	4.747	1.051.797.885	4.952	240.961.033	1.195	586.101.040
2016	20.739	1.132.873.499	4.753	732.684.801	5.380	219.454.561	4.377	38.076.370.593

Fonte: e-DBV

Quadro 29 - Ocorrências Registradas

ANO	QTDE.	VALOR TOTAL DOS BENS (R\$ 0,00)	PORTE DE VALORES ENTRADA		PORTE DE VALORES SAÍDA		ADMISSÕES TEMPORÁRIAS CONCEDIDAS	
			QTDE. DE TERMOS DE RETENÇÃO	VALOR TOTAL DOS BENS EM TERMOS DE RETENÇÃO (R\$ 0,00)	QTDE. DE TERMOS DE RETENÇÃO MOEDA	VALOR TOTAL (R\$ 0,00)	QTDE.	VALOR TOTAL DOS BENS EM TERMOS DE RETENÇÃO MOEDA (R\$ 0,00)
2014	45.936	251.179.142	10.627	51.539.427	3.376	193.894.343	27	2.195.344
2015	27.431	198.984.583	9.091	75.977.904	4.952	240.961.033	33	8.198.308
2016	27.483	5.650.190.686	7.762	70.440.614	5.380	219.454.561	59	13.720.904

Fonte: e-DBV

Observando-se os quadros anteriores, nota-se um aumento significativo em relação a 2015 no valor dos bens declarados e das ocorrências, bem como no montante das admissões temporárias e retenções de bens e moeda. Essa variação extrema pode ser atribuída aos eventos dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, que trouxe ao país um grande fluxo de turistas e atletas e, conseqüentemente, de bens, muitos dos quais de alto valor. Em particular, ressalta-se o grande número de aeronaves admitidas em regime de admissão temporária em virtude do evento esportivo.

Interessante apontar que, embora a quantidade de termos de retenção de bens tenha diminuído seguidamente nos anos de 2014 e 2015 (em torno de 14% ao ano), o valor médio por termo de retenção tem aumentado, indicando um inequívoco aumento na assertividade da fiscalização aduaneira. Este salto qualitativo da Aduana é resultado das ferramentas tecnológicas implantadas em 2016, bem como da excelência do corpo funcional da RFB.

D. Gerenciar Riscos Operacionais Aduaneiros

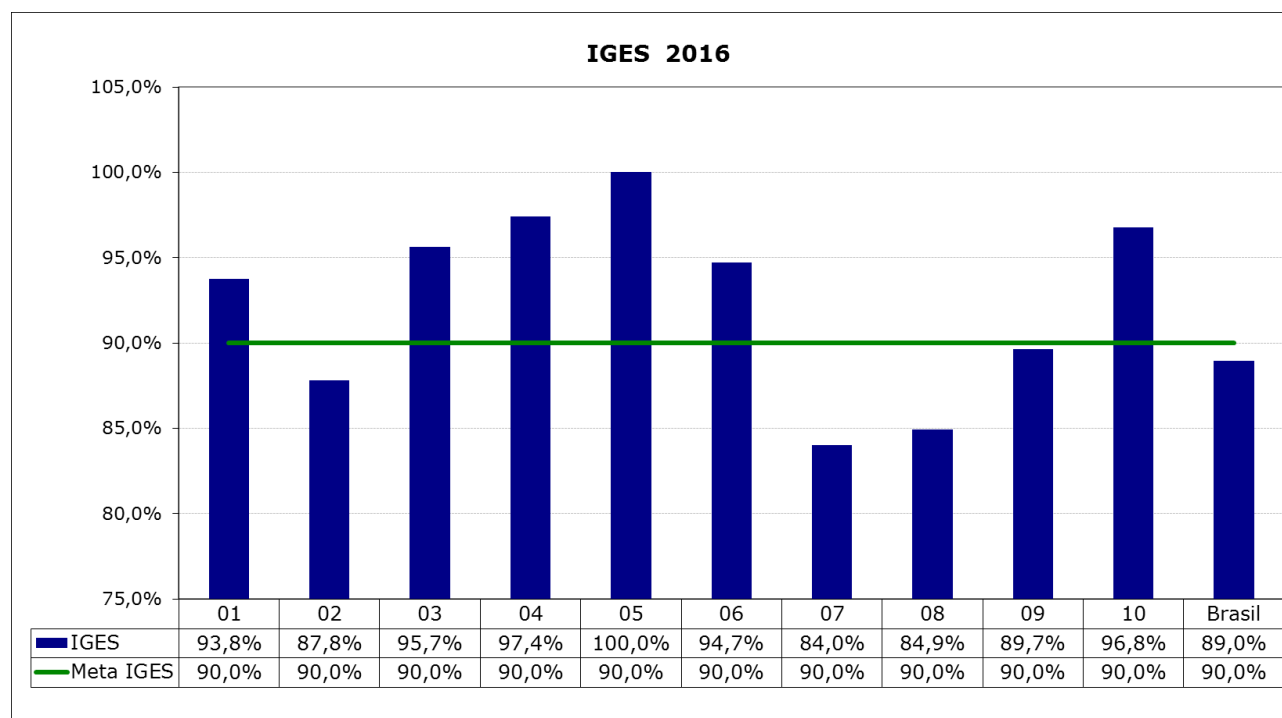
Refere-se ao gerenciamento dos riscos operacionais aduaneiros em todos os processos que se relacionam ao fluxo de mercadorias, bens e pessoas do exterior ou para o exterior, bem como a realização de pesquisa e seleção para auditoria fiscal, visando obter o aumento do grau de eficácia na seleção e a efetividade da atuação no combate às irregularidades nas operações.

A atividade de pesquisa e seleção aduaneira consiste na identificação de práticas irregulares no comércio exterior, a partir do monitoramento de operações e do acompanhamento das atividades dos intervenientes, objetivando a seleção para auditoria fiscal pós-despacho.

Vale dizer ainda que esta atividade é acompanhada por intermédio do Grau de Eficácia da Seleção Aduaneira (IGES), indicador que apresenta a porcentagem de auditorias fiscais abertas que

chegaram a um resultado (isto é, comprovação da irregularidade aduaneira, com a lavratura de autos de infração e/ou representações para fins penais). No ano de 2016 o grau de eficácia foi de 89%, pouco abaixo da meta projetada de 90%, e representou queda em relação a 2015, quando o indicador atingiu 93,5%. O Gráfico 10 demonstra o resultado de cada uma das 10 Regiões Fiscais da Receita Federal:

Gráfico 10 – Grau de Eficácia da Seleção Aduaneira nas Regiões Fiscais



Fonte: Suari/Coana/Cofir/Difia

A seguir, pontuam-se as principais ações realizadas em 2016 no âmbito do processo de gestão de riscos.

Ações relevantes realizadas em 2016

a) Monitoramento – Combustíveis

A ação foi realizada na zona primária e teve por objetivo combater a entrada de derivados de petróleo com características físico-químicas que os caracterizavam como corrente de gasolina ou solvente, porém sem o devido recolhimento da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide-Combustível) ou da marcação compulsória prevista na Resolução ANP nº 03, de 19 de janeiro de 2011.

Durante o monitoramento das importações específicas foram arrecadados cerca de R\$ 8 milhões em tributos, com cerca de 90% de eficácia na seleção fiscal. Em apenas uma Declaração de Importação retificada houve recolhimento de R\$ 4,42 milhões de Cide-Combustível após exigência da fiscalização.

Adicionalmente, foi encaminhada representação à zona secundária para avaliar a conveniência e oportunidade de executar ação fiscal no pós-despacho, tendo em vista o histórico de determinados

importadores relativo à revenda de gasolina no mercado interno. A ação contou com auxílio de informações da Agência Nacional de Petróleo (ANP).

b) Operação Lúmen – quarta fase

A operação Lúmen, que já havia retornado excelentes resultados, em sua quarta fase buscou aumentar o combate às irregularidades nas importações de produtos que utilizavam LED, mas não deviam ser classificados como tal.

Verificou-se a utilização indevida das NCM 8541.402.11, 8541.40.19, 8541.40.21, 8541.40.22, 8541.40.29 e 8543.70.99 na importação de diversos equipamentos ou acessórios com LED ou com diodo de laser, inclusive lâmpadas, que buscavam a redução das alíquotas de II e IPI.

Em 2016, em virtude da operação Lúmen, evitou-se a sonegação de tributos federais que incidiam na importação em valor superior a R\$ 3,5 milhões de reais.

c) Operação Olimpo

A Operação Olimpo, que teve o objetivo de combater a entrada de produtos falsificados, em especial, produtos esportivos vinculados às marcas relacionadas aos Jogos Olímpicos Rio 2016, foi implementada de forma conjunta nos principais Portos Brasileiros.

Destaca-se a participação efetiva das equipes de Fiscalização no controle de Remessas Postais, em especial, da Inspeção da Receita Federal na cidade de Curitiba. Na área portuária, os resultados de destaque foram obtidos nos portos de Santos, Itajaí e Paranaguá.

As inspeções resultaram na apreensão de 1,9 milhão de unidades de produtos contrafeitos.

d) Monitoramento – Recinto Alfandegado específico 2016

O monitoramento integrado entre o Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros (Cerad) e Porto do Rio de Janeiro, com o objetivo de coibir prática de irregularidades em recinto alfandegado específico, evitou pelo segundo ano consecutivo a sonegação de tributos federais em valores superiores a R\$ 4,5 milhões em 2016, com eficácia de seleção de cerca de 75%.

e) Operação Nervos de Aço 2016

Houve continuação da Operação Nervos de Aço, cujo objetivo é o de apurar e coibir possíveis irregularidades na importação de produtos do segmento siderúrgico. O monitoramento alcançou diversos segmentos (tubos, cantoneiras, chapas, talheres, vergalhões) e foi decorrente de estudos e parcerias com setor privado.

Em 2016 foram mais de R\$ 2,6 milhões arrecadados, sendo 50,28 % de eficácia na seleção.

f) Monitoramento – Motos Aquáticas

O monitoramento visou coibir o subfaturamento ou subvalorização na importação de motos aquáticas e as consequentes identificações de concorrência desleal. Estudos apontaram uma queda acentuada dos valores declarados das mercadorias, entre os anos de 2012 e 2016, possivelmente como forma de compensar a desvalorização do Real frente ao Dólar americano neste período e/ou manter a hegemonia de mercado. A empresa declarava a moeda “Real” e não “Dólar”, mantendo o preço em Real fixo ao longo dos meses, enquanto o preço em dólares variava conforme o câmbio no Brasil, por meio de ajustes do valor unitário da mercadoria na condição de venda.

Como resultado do monitoramento foram observados que os valores declarados de modelos específicos nas importações atuais já foram readequados ao efetivamente praticado no mercado, inclusive em relação a moeda declarada, o que representa cerca de 50% de majoração, em média, em relação aos valores declarados anteriormente.

g) *Monitoramento Ímãs*

O objetivo era coibir a prática de subfaturamento na importação de “Ímãs de ferrite (cerâmico) em formato de anel” (NCM 8505.19.10), além de fuga desta classificação para a de “Ímãs – outros” (8505.19.90) ou tentativas de burlar a exigência de pagamento de direitos *antidumping* e registro de licenças de importação. Tal monitoramento, em 2016, evitou a sonegação de tributos federais em valores superiores a 3,6 milhões, com percentual de eficácia de 58,62%.

h) *Operação Louças 2016*

A Operação visou apurar irregularidades por falsa declaração de origem no pagamento do direito *antidumping*, conforme Resolução Camex nº 03, de 16 de janeiro de 2014. A referida Operação continuou apresentando resultados em 2016, com R\$ 4 milhões arrecadados.

i) *Representações Cerad/Zona Secundária*

Em 2016 foram encaminhadas 53 representações para a zona secundária com indícios de fraude no comércio exterior.

Destaca-se o lançamento de cerca de R\$ 49 milhões pela fiscalização da Inspeção do Rio de Janeiro (IRF/RJO), iniciada a partir de representação do Centro Nacional de Riscos Aduaneiros em desfavor de empresa importadora pertencente a importante grupo nacional de comércio varejista. As operações tinham como adquirente/encomendante outro grupo do comércio atacadista, que cedeu seu nome para ocultar, conjuntamente com a importadora, o real interessado nas operações: empresa com lojas espalhadas por todo território nacional, que vem a ser a controladora da importadora.

j) *Outras ações integradas relevantes em 2016:*

- Apreensão de 17 toneladas de produtos contrafeitos com valor superior a R\$ 6 milhões no Porto de Itaguaí;
- Lançamento, pela Inspeção de Curitiba, de valor superior a R\$ 5 milhões de multa equivalente ao valor aduaneiro das mercadorias por interposição fraudulenta na importação de pneus.

k) *Outros resultados indiretos – Defesa comercial/Proteção ao consumidor e ao meio ambiente*

O monitoramento do Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros realizado em 2013, integrado com unidades aduaneiras da Receita Federal, embasou os estudos para a regulamentação no Brasil de mercadorias (bijuterias e joias) que apresentam elementos químicos altamente nocivos à saúde do consumidor e ao meio ambiente.

Em 2016, foi publicada a Portaria Inmetro nº 43, de 22 de janeiro de 2016, que estabeleceu a proibição da comercialização de bijuterias e joias com concentrações de cádmio e chumbo iguais ou superiores respectivamente, em peso, a 0,01% e 0,03%, do metal presente no produto individualmente considerado.

Diferentemente de outros países que regulam a matéria, como os Estados Unidos e os da União Europeia, o Brasil ainda não possuía esse tipo de norma. A publicação desta Portaria é mais um reconhecimento dos demais órgãos ao papel importante que a fiscalização aduaneira desempenha na proteção à sociedade brasileira.

E. Autorizar Intervenientes

Consiste na habilitação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, e de seus representantes, para atuar no comércio exterior.

Este processo de trabalho, que ocorre no âmbito da Subsecretaria de Aduana e Relações internacionais (Suari), apresentou diversas ações, principalmente relativas à edição e alteração de normas, com o objetivo de melhorar e uniformizar os procedimentos de Habilitação de Intervenientes.

Em 2016, foi alterada a Instrução Normativa RFB nº 1.603, de 15 de dezembro de 2015, por meio da Instrução Normativa RFB nº 1.676, de 2 de dezembro de 2016. Essa alteração simplificou o processo de habilitação para microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), dispensando-as da adesão ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) e da apresentação de outros documentos, nos casos em que o requerimento é assinado mediante utilização de certificado digital.

Foi realizado, ainda, o Exame de Qualificação técnica para Ajudantes de Despachantes Aduaneiros (ADA) para avaliar a capacidade desses profissionais para o exercício da profissão de despachante aduaneiro. O supramencionado exame também permitiu que os despachantes aduaneiros interessados em obter certificação como Operador Econômico Autorizado (OEA) pudessem ser avaliados, para cumprir as exigências do art. 37 da Instrução Normativa RFB nº 1.598, de 9 de dezembro de 2015.

Foram deferidas 12.568 habilitações para Importadores e Exportadores em 2016, conforme Tabela 11:

Quadro 30 - Habilitações de Importadores e Exportadores em 2016 por Região Fiscal

REGIÃO FISCAL	QUANTIDADE DE HABILITAÇÕES	PERCENTUAL
01	810	6,45%
02	599	4,77%
03	277	2,20%
04	460	3,66%
05	312	2,48%
06	918	7,30%
07	1.133	9,02%
08	4.793	38,14%
09	2.201	17,51%
10	1.065	8,47%
Total	12.568	100,00

Fonte: Suari

F. Controlar Regimes Aduaneiros

Envolve as atividades de fiscalização e controle das operações efetuadas ao amparo dos regimes aduaneiros especiais, entre outros, de admissão temporária, trânsito aduaneiro, Repetro, Drawback, Recof, Recof-Sped, Carnê ATA.

As principais ações e projetos realizados em 2016 estão descritos a seguir, com os respectivos resultados:

a) Carnê ATA

No ano de 2016, foram iniciadas as operações de admissão temporária e exportação temporária ao amparo do Carnê ATA.

A publicação da Instrução Normativa RFB nº 1.639, 10 de maio de 2016, possibilitou a assinatura, em junho de 2016, da Carta Compromisso junto à Confederação Nacional da Indústria (CNI), entidade garantidora do Carnê ATA, dando início às operações de admissão temporária.

Em agosto, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 1.657, de 29 de agosto de 2016, que possibilitou a realização de operações de exportação temporária ao amparo do Carnê ATA no início de outubro, visto a necessidade de adaptação da CNI, emissora do documento.

b) Manuais Aduaneiros

Os manuais de Trânsito Aduaneiro, Admissão Temporária, Exportação Temporária e Repetro foram atualizados e houve inclusão dos novos manuais tratando da Admissão Temporária e Exportação temporária ao amparo do Carnê ATA. Em março foi iniciada a elaboração do Manual de Combate à Interposição Fraudulenta.

O objetivo desses manuais é estabelecer um padrão de procedimentos a serem adotados em todo o território brasileiro. Eles são disponibilizados eletronicamente e seu conteúdo procedimental, de normas e de instrução ao uso dos sistemas aduaneiros, é atualizado, constantemente, com vistas a facilitar e simplificar a atividade dos auditores-fiscais que atuam no Controle Aduaneiro Pós-despacho e dos demais operadores de comércio exterior.

c) Normas

Em maio foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 1.639, de 2016, que dispõe sobre a aplicação do regime aduaneiro especial de admissão temporária de bens ao amparo do Carnê ATA, de que trata a Convenção de Istambul, promulgada pelo Decreto nº 7.545, de 2 de agosto de 2011. E, em agosto, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 1.657, de 2016, que trata do regime de Exportação Temporária ao amparo do Carnê ATA.

Além da publicação das Instruções Normativas RFB nº 1.639 e nº 1.657, ambas de 2016, está em andamento a revisão da Instrução Normativa RFB nº 952, de 2 de julho de 2009, que dispõe sobre a fiscalização, o despacho e o controle aduaneiros de bens em Zonas de Processamento de Exportação (ZPE). A minuta já passou por consulta pública e se encontra em fase de finalização.

Em julho de 2016, foi publicada a Portaria Coana nº 47, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para habilitação e fruição do Regime Aduaneiro Especial de Entreposto Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped). A publicação dessa norma representou a finalização do arcabouço jurídico do Recof-Sped. Ressalta-se, contudo, que a efetiva implantação do regime ainda depende da homologação do sistema que permitirá a habilitação dos interessados, momento a partir do qual poderão ser registradas as operações com fruição dos benefícios do regime. Essa homologação está prevista para fevereiro de 2017.

Após longo período de elaboração, foi publicada a Instrução Normativa nº 1.678, de 22 de dezembro de 2016, que alterou a Instrução Normativa SRF nº 228, de 21 de outubro de 2002, que dispõe sobre procedimento especial de verificação da origem dos recursos aplicados em operações de comércio exterior e combate à interposição fraudulenta de pessoas, e a Instrução Normativa RFB nº 1.169, de 29 de junho de 2011, que estabelece procedimentos especiais de controle, na importação ou na exportação de bens e mercadorias, diante de suspeita de irregularidade punível com a pena de perdimento.

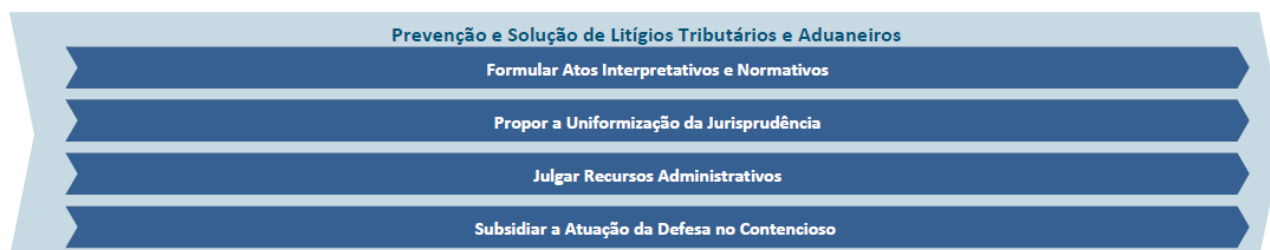
1.5.5 - Macroprocesso Prevenção e Solução de Litígios Tributários e Aduaneiros

Descrição:

Compreende a formulação de projetos de atos administrativos, regulamentares, orientações normativas e de uniformização da jurisprudência para prevenção e redução de litígios tributários e aduaneiros.

A Subsecretaria de Tributação e Contencioso (Sutri), composta pela Coordenação-Geral de Tributação (Cosit), pela Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial (Cocaj) e pelas Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ), atua majoritariamente no Macroprocesso “Prevenção e Solução de Litígios Tributários e Aduaneiros”. Além da Sutri, atua também neste macroprocesso a Subsecretaria de Aduana e Relações internacionais (Suari).

Figura 11 – Macroprocesso Prevenção e Solução de Litígios Tributários e Aduaneiros



Fonte: Manual da Cadeia de Valor da RFB – Versão 1.2

Quadro 31 - Macroprocesso Controle Aduaneiro

PROCESSOS DE 1º NÍVEL	DETALHAMENTO	
FORMULAR ATOS INTERPRETATIVOS E NORMATIVOS	Áreas Responsáveis	Sutri; Suari; Superintendências Regionais.
	Fornecedores	Cidadãos; Órgãos da administração pública; Pessoas jurídicas.
	Insumos	Demandas, propostas, estudos, análises.
	Produtos e Serviços	Apresentação de proposta de Legislação Tributária.
	Principais Clientes	PGFN; Carf; Ministro da Fazenda; Presidência da República; Organismos Internacionais.
PROPOR A UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA	Áreas Responsáveis	Sutri; Suari
	Fornecedores	Contribuintes; Receita Federal; Carf; Tribunais judiciais.
	Insumos	Processos administrativos e judiciais; Informações armazenadas em sistemas; Legislações diversas, julgados, consultas.
	Produtos e Serviços	Acompanhamento do julgamento de processos administrativos e judiciais; Propostas de súmulas para o Carf; Soluções de consultas sobre a interpretação da legislação tributária e aduaneira; Formulação de atos normativos.

PROCESSOS DE 1º NÍVEL	DETALHAMENTO	
PROPORA UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA	Principais Clientes	PGFN; Carf; Ministério da Fazenda; Contribuintes.
JULGAR RECURSOS ADMINISTRATIVOS	Áreas Responsáveis	Sutri
	Fornecedores	Contribuintes; Receita Federal.
	Insumos	Processos administrativos fiscais; Informações armazenadas em sistemas; Legislações diversas, julgados, consultas.
	Produtos e Serviços	Julgamento de recursos administrativos fiscais em 1ª instância.
	Principais Clientes	Contribuintes; Receita Federal.
SUBSIDIAR A ATUAÇÃO DA DEFESA NO CONTENCIOSO	Áreas Responsáveis	Sutri e Sufis/Cofis
	Fornecedores	Cidadãos; Órgãos da administração pública; Pessoas jurídicas.
	Insumos	Processos administrativos fiscais; Informações armazenadas em sistemas; Legislações diversas, julgados, consultas.
	Produtos e Serviços	Julgamento dos recursos administrativos fiscais em primeira instância.
	Principais Clientes	PGFN; Carf.

Fonte: Sutri, Suari e Sufis

A. Formular Atos Interpretativos e Normativos

Consiste na formulação de projetos de atos administrativos, regulamentares e normativos e na formulação de atos normativos de interpretação, uniformização e regulamentação da legislação tributária, aduaneira e correlata.

Cabe à Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) uniformizar entendimentos e interpretar a legislação tributária, aduaneira e correlata, o que se faz por meio de Soluções de Consultas (SC), Soluções de Divergências (SD), Soluções de Consultas Internas (SCI), Notas Técnicas (NT), Notas, Atos Declaratórios Interpretativos (ADI), Pareceres Normativos (PN) e Notas Ações Judiciais (AJ).

Em 2016 foram emitidos pela Cosit os seguintes atos:

Quadro 32 - Atos Emitidos em 2016 pela Sutri/Cosit

ATOS	TOTAL EXPEDIDOS
Nota Cosit-E	369
Nota Ação Judicial	49
Ato Declaratório Executivo	37
Informação	15
Despacho Decisório	58
Nota Técnica	8
Parecer	24
Solução de Consulta Interna	26
Solução de Consulta	169
Solução de Divergência	9
Solução de Consulta Vinculada	15
Nota de Encaminhamento	8

ATOS	TOTAL EXPEDIDOS
Exposição de Motivos	69

Fonte: Dados Internos da Cosit.

A Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana) tem por competência elaborar atos normativos de consolidação, sistematização e regulamentação da legislação aduaneira; de soluções de consultas sobre classificação de mercadorias e de divergências em processos de consulta.

Em 2016 foram emitidos pela Coana os seguintes atos:

Quadro 33 - Atos Emitidos em 2016 pela Suari/Coana

ATOS	TOTAL EXPEDIDOS
Ato Declaratório	1
Ato Declaratório Executivo	2
Norma de Execução	4
Norma de Execução Conjunta Coana/Coaef	1
Portaria	13
Solução de Consulta	231
Solução de Divergência	11

Fonte: Dados Internos da Coana.

A seguir destacam-se os atos de relevância que foram emitidos ou objeto de discussão em 2016.

Atos publicados

a) Instruções Normativas

- Instrução Normativa RFB nº 1.623, de 26 de fevereiro de 2016: Dispõe sobre mecanismo de ajuste para fins de comprovação de preços de transferência na exportação, de forma a reduzir impactos relativos à apreciação da moeda nacional em relação a outras moedas, para o ano-calendário de 2015;
- Instrução Normativa RFB nº 1.627, de 11 de março de 2016: Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária;
- Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016: Dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Instrução Normativa RFB nº 1640, de 11 de maio de 2016: Dispõe sobre a celebração de convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União, o Distrito Federal e os municípios para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e altera a Instrução Normativa RFB nº 1.562, de 29 de abril de 2015;
- Instrução Normativa RFB nº 1.645, de 30 de maio de 2016: Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre rendimentos pagos, creditados, empregados, entregues ou remetidos para pessoas jurídicas domiciliadas no exterior nas hipóteses que menciona;
- Instrução Normativa RFB nº 1.669, de 9 de novembro de 2016: Dispõe sobre o procedimento amigável no âmbito das convenções e dos acordos internacionais destinados a evitar a dupla tributação da renda de que o Brasil seja signatário;
- Instrução Normativa RFB nº 1.674, de 29 de novembro de 2016: Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.520, de 4 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a tributação de lucros

auferidos no exterior pelas pessoas jurídicas domiciliadas no País;

- Instrução Normativa RFB nº 1.676, de 02 de dezembro de 2016: Dispõe sobre o procedimento simplificado de exportação destinado às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) e altera o art. 56 da Instrução Normativa SRF nº 28, de 27 de abril de 1994, e o art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.603, de 15 de dezembro de 2015.

b) Pareceres Normativos

- Parecer Normativo Cosit/RFB nº 2, de 23 de agosto de 2016: Trata de questão envolvendo a liquidação pela unidade preparadora de acórdão decidido definitivamente em processo administrativo fiscal que julgou parcialmente procedente o lançamento;

- Parecer Normativo Cosit/RFB nº 3, de 4 de novembro de 2016: Trata dos recursos administrativos previstos na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

c) Soluções de Divergências:

- Solução de Divergência Cosit nº 7, de 23 de agosto de 2016: Exarou o entendimento da RFB com relação aos insumos que são geradores de crédito na apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no regime não-cumulativo.

d) Atos Declaratórios Executivos

- Ato Declaratório Executivo RFB nº 2, de 01 de abril de 2016: Aprova o formulário eletrônico da Declaração de Regularização Cambial e Tributária (Dercat).

e) Atos Declaratórios Interpretativos

- Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 1, de 18 de janeiro de 2016: Dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda nas aplicações financeiras de titularidade de pessoa física que adquire a condição de não residente;

- Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 2, de 03 de fevereiro de 2016: Dispõe sobre a competência para solucionar questões relativas aos direitos previstos no acordo antidumping, cuja aplicação é determinada pelo parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, nas hipóteses que menciona;

- Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 3, de 27 de abril de 2016: Dispõe sobre a produção de efeitos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016, conversão da Medida Provisória nº 692, de 22 de setembro de 2015;

- Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 4, de 07 de junho de 2016: Dispõe sobre o regime de apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins aplicável às receitas decorrentes da venda de produtos submetidos à incidência concentrada ou monofásica;

- Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 5, de 12 de janeiro de 2016: Dispõe sobre a aplicação do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) por meio do “Dercat - Perguntas e Respostas 1.0”;

- Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 7, de 23 de agosto de 2016: Dispõe sobre a

incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico na integralização de capital de pessoa jurídica no Brasil com cessão de direito por residente no exterior;

- Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 8, de 24 de agosto de 2016: Dispõe sobre o alcance da revogação dos §§ 15 e 16 do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
- Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 13, de 24 de novembro de 2016: Dispõe sobre a aplicação extensiva do processo administrativo de consulta ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf), instituído pelo Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
- Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 14 de 22 de dezembro de 2016: Dispõe sobre o percentual a ser aplicado sobre a receita bruta para determinação da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido nas operações de recapeamento e reforma de pneumáticos usados mediante encomenda de terceiros.

f) Propostas de alteração na legislação tributária, aduaneira e correlata

Quanto à elaboração de minutas de atos legais e minutas de Decretos que regulamentam as matérias tributárias e aduaneiras, foram elaboradas Leis, Medidas Provisórias (MP) e Decretos Regulamentares do Poder Executivo. No ano de 2016, os principais atos elaborados foram:

- Decreto nº 8.656, de 29 de janeiro de 2016: Exclui produtos do regime tributário de que trata o art. 1º da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - Tipi, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, e altera o Decreto nº 7.555, de 19 de agosto de 2011;
- Decreto nº 8.731, de 30 de abril de 2016: Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF;
- Decreto 8.950, de 29 de dezembro de 2016: Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – Tipi;
- Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016: Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País.
- Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016: Altera as Leis nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, para dispor acerca da incidência de imposto sobre a renda na hipótese de ganho de capital em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza, e 12.973, de 13 de maio de 2014, para possibilitar opção de tributação de empresas coligadas no exterior na forma de empresas controladas; e regulamenta o inciso XI do art. 156 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

g) Análises de emendas

Foram analisadas 25 medidas provisórias, com um total de 2.146 emendas, e emitidas 9 Notas da Cosit referentes a estas proposições.

B. Propor a Uniformização da Jurisprudência

Consiste em acompanhar a jurisprudência administrativa e judicial tributária e aduaneira e realizar sua divulgação; identificar divergências de entendimentos no contencioso e propor soluções e súmulas para sua uniformização.

Ações relevantes realizadas em 2016

a) Acompanhamento e Divulgação das Decisões Relevantes do Carf

Em 2016 foram aperfeiçoados os repositórios de dados no que diz respeito às decisões proferidas pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF), uma vez que os sistemas e-Processo e Sief não possibilitam a extração automatizada das ementas desses julgados.

Em que pese essa impossibilidade de obtenção de dados, o incremento nos bancos de ementas ocorreu de forma contínua ao longo de 2016, mediante extração de dados do sítio do Carf. Atualmente, estão disponíveis em nossas bases de dados ementas relativas aos anos de 2010 (parcialmente) a 2016, num total de 97.910 decisões publicadas pelo Carf/CSRF, em processo que ainda está em curso.

Paralelamente, foi desenvolvido junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) um trabalho de melhoria e ampliação das informações disponíveis nos relatórios do *Data Warehouse* (DW) Corporativo da RFB, no que concerne aos resultados de julgamento.

A disponibilidade das ementas, em conjunto com dados obtidos no DW Corporativo, permitiram avançar na apresentação de dados segundo visões de interesse das DRJ e das unidades de lavratura, em particular com o uso da ferramenta *MicroStrategy*, o que possibilitou a publicação, em ambiente corporativo e seguro, de gráficos dinâmicos e tabelas atinentes aos julgados do Carf/CSRF, trabalho que vem sendo também paulatinamente ampliado, na medida em que os dados das ementas são obtidos e consultas mais completas são construídas.

Iniciou-se também a publicação dos dados de julgamentos do Carf e da CSRF de interesse das DRJ, bem como a volumetria desses julgamentos na Intranet da RFB. Mencione-se que as atividades e visualizações em questão são ferramentas de grande importância na identificação das situações de interesse, por exemplo sob o prisma da uniformização de jurisprudência, propostas de súmulas vinculantes, propostas de alteração na legislação ou para subsidiar eventuais alterações ou adequações nos procedimentos de lançamento, pelas unidades de lavratura, e no julgamento, pelas DRJ.

b) Elaboração de Propostas de Súmula do Contencioso Administrativo

Foi elaborada proposta de onze novas súmulas, encaminhada ao Carf, em consonância com os arts. 72 e 73 do Anexo II do Regimento Interno do Carf, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015. As súmulas têm por objetivo evitar discussões acerca de matéria que já mereceu a análise reiterada e o entendimento uniforme do órgão julgador, propiciando uniformidade e celeridade no julgamento dos processos administrativos tributários.

c) Identificação de Entendimentos Divergentes no Contencioso

Foi realizada a análise de 109 processos administrativos fiscais nos quais o Carf deu provimento ao Recurso de Ofício, ou seja, reverteu uma decisão de DRJ que exonerava crédito tributário em montante maior do que R\$ 1 milhão. Essas análises foram consolidadas e geraram encaminhamento no sentido de se propor sumular alguns entendimentos do Carf com a finalidade de se uniformizar a

jurisprudência administrativa.

d) Realização de Estudos de Jurisprudência (administrativa)

Os estudos de jurisprudência debruçam-se em temas relevantes que estão em discussão no âmbito administrativo para que a profundidade da análise e da proposição resultante da análise ganhe força como tese nos julgamentos administrativos na defesa dos interesses fazendários. Foram produzidas Notas Técnicas e diversas solicitações de pesquisas e de análises jurisprudenciais foram respondidas, por meio eletrônico, para diversas unidades da RFB.

Projetos relevantes trabalhados em 2016

Durante ano de 2016, transcorreu a 2ª etapa do projeto “Solução de Litígios Tributários Administrativos de Baixa Complexidade”, que tem por escopo reduzir ou evitar litígios tributários administrativos de baixa complexidade, mediante a prevenção quanto à sua formação e a otimização da atividade de julgamento do contencioso administrativo. Essa etapa cuidou de questões relativas ao Sistema de Controle de Créditos e Compensações (SCC).

De forma geral e sucinta, o projeto desenvolveu-se em função das seguintes premissas: I. Identificação de litígios de baixa complexidade; II. Identificação e análise dos problemas relativos às matérias objeto dos litígios; III. Apresentação de propostas para solução dos problemas mapeados, seja mediante uma solução preventiva, a ser efetivada por meio de alteração normativa ou procedimental, inclusive uma especificação técnica nos sistemas, seja mediante a otimização da atividade de julgamento.

Dentre os resultados das análises do Grupo de Trabalho responsável por essa 2ª etapa, destacam-se propostas de diversas atualizações no sistema SCC no intuito de promover uma redução nos litígios concernentes ao processamento eletrônico de pedidos de ressarcimento, restituição e declaração de compensação.

a) Realização de estudos de jurisprudência (judicial)

No que se refere aos estudos a respeito da jurisprudência judicial, foram elaboradas Notas Técnicas com a evolução da jurisprudência sobre assuntos específicos demandados. Também foram realizados estudos e pesquisas a respeito da situação de processos judiciais e tendência de decisões sobre temas relevantes para a RFB.

Ainda, foram elaborados e divulgados internamente (via correio eletrônico e Intranet da RFB) Relatórios Estatísticos de Mandados de Segurança, contendo a quantidade de mandados de segurança cadastrados no Sistema de Cadastro de Ações Judiciais (Sicaj-Web), com ênfase nos temas de maior incidência, bem como a tendência atualizada da jurisprudência judicial relativa a esses temas.

b) Acompanhamento e Divulgação da Jurisprudência Vinculante em Matéria Tributária e Aduaneira

Foram fornecidas informações atualizadas na Intranet da RFB sobre os atos e súmulas dotados de efeitos vinculantes em relação às atividades da RFB, quais sejam:

- Atualização e divulgação da relação consolidada de Atos Declaratórios da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitidos na forma do inciso II do art. 19 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, com a redação dada pela Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013;

- Atualização e divulgação da relação de Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal (STF) previstas no art. 103-A da Constituição Federal;

- Divulgação das Notas Explicativas elaboradas pela PGFN emitidas com fundamento na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 12 de fevereiro de 2014, que regulamenta os incisos IV e V do art. 19 da Lei nº 10.522, de 19/07/2002, com redação dada pela Lei nº 12.844, de 2013. Além de terem sido divulgadas na Intranet, tais Notas Explicativas também foram divulgadas no sítio da RFB na Internet;

- Atualização, na Intranet da RFB, do rol de matérias decididas com repercussão geral no STF ou sob o rito dos recursos repetitivos no Superior Tribunal de Justiça (STJ), nas quais a PGFN não mais contestará/recorrerá, por meio de relações consolidadas, de modo geral e por tributo, nas quais constam, além de links para as Notas Explicativas elaboradas pela PGFN (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1/2014), nos casos que vinculam a RFB, o resumo da delimitação da matéria julgada.

c) Acompanhamento e Divulgação das Decisões Judiciais Relevantes em Matéria Tributária e Aduaneira

No que se refere ao acompanhamento e à divulgação das decisões judiciais relevantes em matéria tributária e aduaneira:

- Foram atualizados os controles internos e dado conhecimento ao público interno da RFB, via Intranet, de súmulas não vinculantes editadas pelo STJ que tratam de matéria tributária de interesse da RFB;

- Foram elaboradas, acompanhadas e atualizadas, semanalmente, as relações de processos que tratam de matéria de interesse da RFB pautados para julgamentos pelo STF e pelo STJ;

- Foram divulgadas, diariamente, notícias extraídas da mídia em geral sobre o contencioso judicial tributário;

- Foi feito o acompanhamento das sessões de julgamento do Plenário do STF nas quais havia a previsão de julgamento de processo tributário de interesse da RFB, com o objetivo de divulgar, incontinenti, via Intranet da RFB e correio eletrônico, o resultado, em especial dos recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida e das Ações Diretas de Inconstitucionalidade e Ações Declaratórias de Constitucionalidade;

- Foram elaborados e divulgados internamente (via correio eletrônico e Intranet da RFB) Boletins de Decisões Judiciais, nos quais constaram resenhas sobre as principais decisões judiciais proferidas, em especial, pelos Tribunais Superiores (STF e STJ).

C. Julgar Recursos Administrativos

Consiste em julgar impugnações e manifestações de inconformidade em processos administrativos fiscais, apreciar recursos hierárquicos, julgar impugnações e apreciar pedido de relevação de penalidade de perdimento, além de gerenciar o acervo de processos.

Acções relevantes realizadas em 2016

A Receita Federal divulga, no seu sítio na Internet, os dados estatísticos relacionados ao contencioso administrativo de 1ª instância. As informações estão disponíveis na opção “Dados Abertos/Receita Data/Contencioso Administrativo”.

Trata-se de gráficos com a evolução do acervo de processos em contencioso administrativo de 1ª instância em quantidade e valores, o tempo médio geral desses processos, o tempo médio por tipo

de prioridade e, ainda, a evolução do fluxo de processos julgados em quantidade e valores.

Para todos os gráficos, é possível escolher os períodos para os quais se deseja realizar a pesquisa, sendo os resultados calculados e apresentados dinamicamente.

Projetos relevantes trabalhados em 2016

Lançado em 2015 pela Receita Federal, o sistema e-Defesa pode ser acessado pelo contribuinte do Imposto de Renda Pessoa Física, por meio do sítio da RFB na Internet, permitindo que o contribuinte elabore, por meio de formulários eletrônicos, resposta às inconsistências detectadas pela malha fiscal em sua declaração de Imposto de Renda (DIRPF). O sistema apresenta sugestão de alegações que possam justificar as inconsistências detectadas e informa, de acordo com as alegações escolhidas, quais os documentos necessários para a comprovação do fato e a solução da pendência.

O sistema e-Defesa pode ser utilizado em três situações: na solicitação de antecipação de análise da DIRPF com pendências detectadas pela Receita Federal; no atendimento a Intimação Fiscal; e na contestação a Notificação de Lançamento, seja por meio de Solicitação de Retificação de Lançamento (SRL) ou de impugnação. No caso de antecipação de análise da DIRPF, o preenchimento do formulário eletrônico com a utilização do e-Defesa é obrigatório. Já para o atendimento de Intimação Fiscal e para apresentação de SRL ou impugnação, não é obrigatório acessar os serviços do sistema e-Defesa, mas a utilização do e-Defesa facilita o atendimento e traz diversas vantagens, como:

- Verificação da autenticidade dos documentos recebidos;
- Relação da documentação necessária para contestar as pendências apontadas;
- Melhor instrução do processo;
- Agilidade no julgamento.

Em seu segundo ano de funcionamento, a Receita Federal recebeu mais de 205 mil requerimentos elaborados pelos contribuintes com o uso dos formulários eletrônicos do e-Defesa.

Considerando o período imediatamente anterior, 19/01/2015 (entrada em produção do sistema) a 20/01/2016, em que foram recepcionados mais de 165 mil requerimentos, houve um incremento de 19,20% nos requerimentos entregues em 2016, com o uso do sistema e-Defesa. O Quadro 34 apresenta a distribuição dos quantitativos por tipo de serviço disponível:

Quadro 34 - Distribuição dos requerimentos entregues por tipo de serviço
(calculada pela média das apurações especiais)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Solicitações de Antecipação de Análise da DIRPF	91.101	44,39%
Atendimentos às Intimações Fiscais	94.531	46,06%
Impugnações	13.460	6,56%
Solicitações de Retificação de Lançamento	6.157	3,00%
Total de Requerimentos Recepcionados – 21/01/2016 a 20/01/2017	205.249	100,00%

Fonte: Sistema e-Defesa, extração em 20/01/2017, às 15:45.

Também já se encontram em utilização as funcionalidades do sistema que permitem realizar a triagem dos processos em que o contribuinte impugna a Notificação de Lançamento, conforme as

alegações carreadas na impugnação. Dessa forma, é possível a formação de lotes de processos com matérias e impugnações semelhantes para julgamento com maior eficiência e ganho de produtividade.

Ainda no escopo do projeto, o ano de 2016 marcou o andamento dos trabalhos relativos à especificação de novas funcionalidades do sistema. O objetivo é que, na interface da *Intranet* da RFB, o e-Defesa auxilie o trabalho de triagem e de distribuição de processos para julgamento pelas DRJ, permitindo uma agregação de dados, segundo parâmetros informados; melhor análise e menor esforço, com a disponibilização de ferramentas de análise de dados; processos automatizados de tomada de decisão; e integrações com outros sistemas e base de dados da RFB.

Resultados relevantes obtidos em 2016

As DRJ julgaram R\$ 133,3 bilhões em litígio em 2016. O referido valor representa 14% a mais em relação ao valor julgado em 2015 e equivale a cerca de 36.000 processos, entre lançamentos de créditos tributários e pedidos de ressarcimento, de restituição, de reembolso e de compensação (PER/DCOMP).

No tocante aos processos que tratam de créditos tributários (lançamentos fiscais), considerando-se a quantidade de processos julgados, 48,2% foram mantidos totalmente, 23,4% foram mantidos em parte e 28,4% foram exonerados. Considerando-se o valor dos processos julgados, 82,8% foram mantidos e 17,2% exonerados, conforme demonstra o Quadro 35.

Quadro 35 - Resultado dos julgamentos (créditos tributários)

QUANTIDADE DE PROCESSOS		RESULTADO (%)
Mantido totalmente		48,2%
Mantido parcialmente		23,4%
Exonerado		28,4%
VALOR DOS PROCESSOS		RESULTADO (%)
Mantido		82,8%
Exonerado		17,2%

Fonte: DW Processo Integrado em 26/01/2017

Obs: O levantamento inclui os resultados dos julgamentos registrados no Sistema Sief de janeiro a dezembro de 2016.

Com relação aos processos que tratam de pedidos de ressarcimento, de restituição, de reembolso e de compensação (PER/DCOMP), considerando-se a quantidade de processos julgados, em 66,4% dos casos houve indeferimento do pedido do contribuinte, em 9,8%, deferimento parcial e, em 23,7%, deferimento total. Considerando-se o valor dos processos, houve indeferimento de 84,3% e deferimento de 15,7%, conforme o Quadro 36:

Quadro 36 - Resultado dos julgamentos (PER/DCOMP)

QUANTIDADE DE PROCESSOS	RESULTADO (%)
Indeferido	66,4%
Deferido parcialmente	9,8%
Deferido totalmente	23,7%

VALOR DOS PROCESSOS	RESULTADO (%)
Indeferido	84,3%
Deferido	15,7%

Fonte: DW Processo Integrado em 26/01/2017

Obs: O levantamento inclui os resultados dos julgamentos registrados no Sistema Sief de janeiro a dezembro de 2016.

As DRJ são responsáveis pelos julgamentos de processos em 1ª instância administrativa nos casos em que são questionados os lançamentos tributários ou as decisões que indefiram pedidos de ressarcimento, de restituição, de reembolso ou de compensação. Para garantir a ampla defesa, o contribuinte pode ainda recorrer ao Carf, em 2ª instância administrativa, ou ajuizar ação no Poder Judiciário.

D. Subsidiar a Atuação da Defesa no Contencioso

Consiste em subsidiar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na defesa dos interesses da Fazenda Nacional no contencioso administrativo e judicial.

Em relação ao contencioso judicial, foram realizados levantamentos dos Mandados de Segurança cadastrados no Sistema de Cadastro de Ações Judiciais (Sicaj-Web), sobretudo os relacionados a matérias decididas de forma favorável à Fazenda Nacional no âmbito do STF e do STJ, em recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida e recursos especiais repetitivos, respectivamente.

Tais levantamentos têm por objetivo subsidiar a PGFN, para atuação na tentativa de agilizar o julgamento dos processos judiciais pendentes em 1ª e 2ª instâncias em que a tese já foi decidida de forma favorável à Fazenda Nacional no STF e no STJ. Como consequência, o crédito tributário relativo a tais temas pode ser cobrado com mais agilidade, ingressando de maneira mais rápida nos cofres do Erário.

Nesse processo também se realiza o acompanhamento dos julgamentos de processos administrativos e judiciais. Cabe à Sufis a análise dos lançamentos efetuados e julgados na 2ª Instância Administrativa, cujo objetivo principal é avaliar e melhorar a aderência dos lançamentos da fiscalização.

a) Acompanhamento do julgamento de processos relevantes no Carf e na CSRF

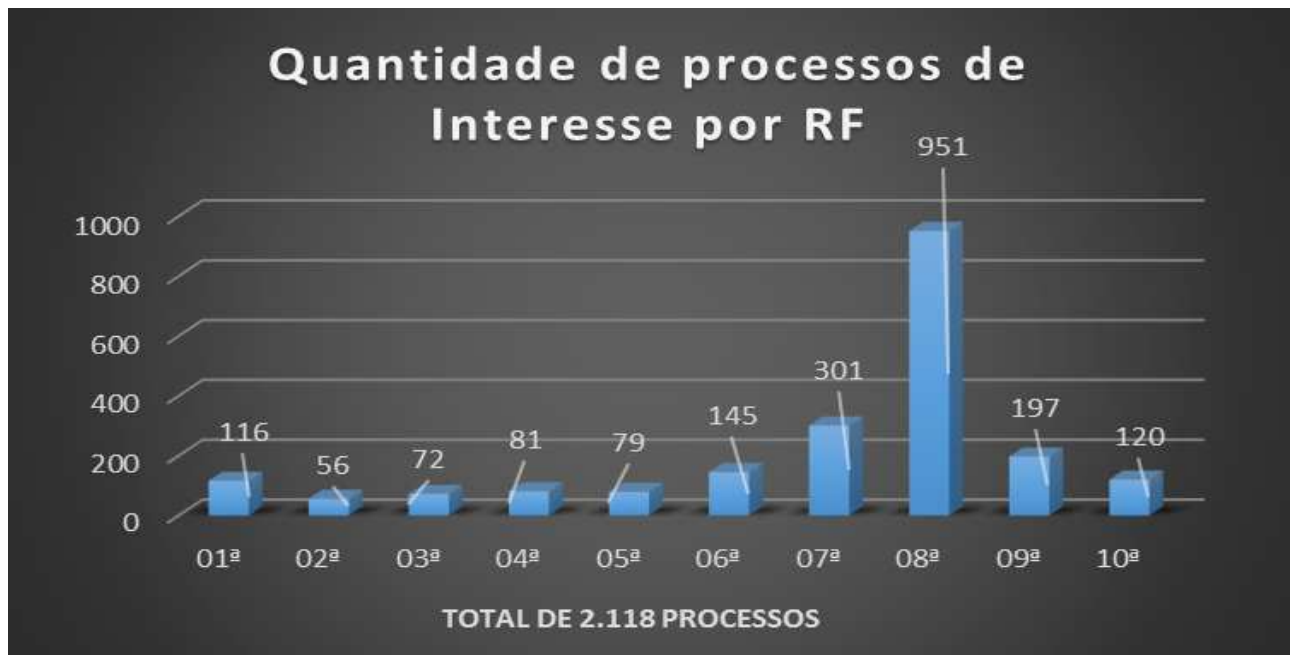
A avaliação da aderência, análise dos lançamentos efetuados e julgados na 2ª Instância Administrativa, desenvolve-se mediante um trabalho detalhado, perene e articulado entre várias áreas envolvidas.

O processo se inicia nas regiões fiscais, que apontam os processos de interesse, seja pelos valores envolvidos ou pela tese jurídica consubstanciada no lançamento tributário. A Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial (Cocaj), que acompanha presencialmente os julgamentos e efetua detalhada análise da jurisprudência, tem sistematicamente fornecido elementos para o aprimoramento da Fiscalização. A PGFN tem participado de várias discussões técnicas antes e após julgamentos, emitindo opiniões importantes, inclusive como medida de aperfeiçoamento dos lançamentos que serão efetuados pela Fiscalização. A Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis) coordena e integra os diversos atores desse processo, que busca avaliar e aumentar o grau de aderência à jurisprudência administrativa dos lançamentos efetuados.

Do início do trabalho de avaliação da aderência dos lançamentos até o momento, já foram registrados 2.118 processos para avaliação, para os quais foram encaminhados 434 subsídios à

PGFN para robustecer a defesa dos processos (Gráfico 11).

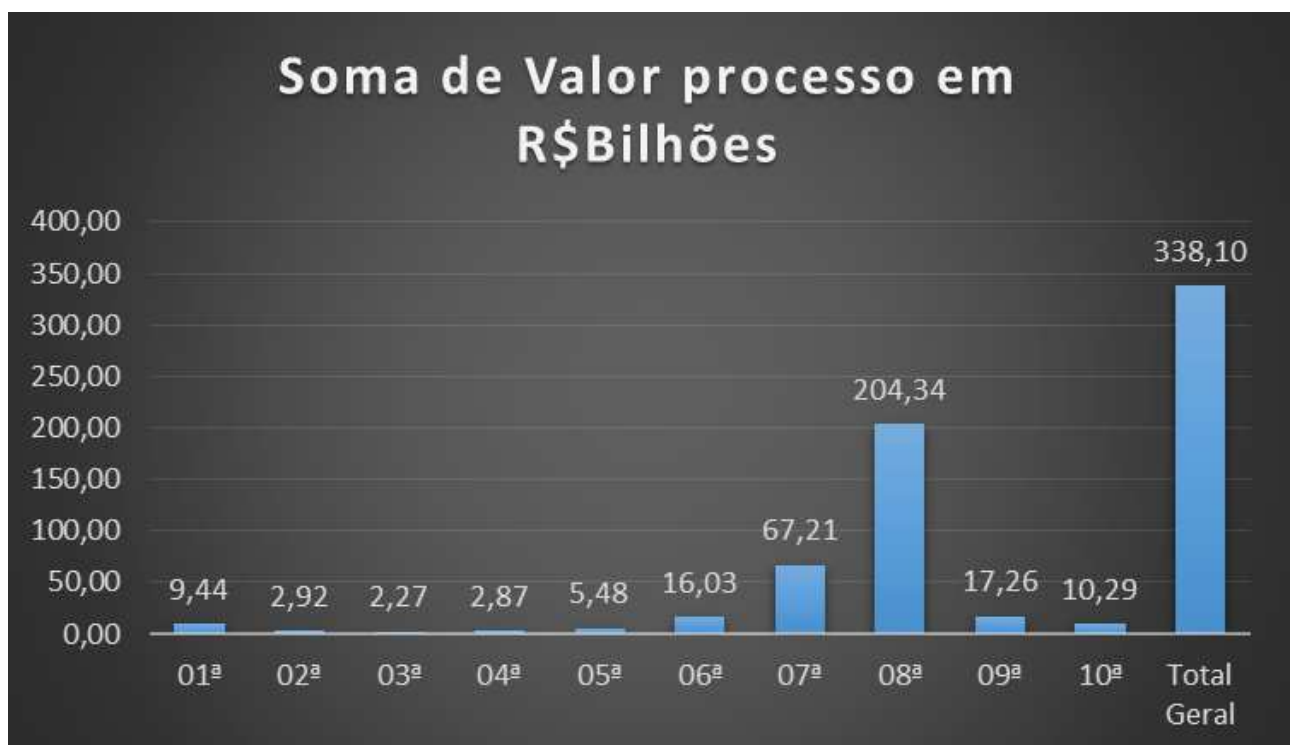
Gráfico 11 – Quantidade de Processos de Interesse por Região Fiscal



Fonte: Sufis/Cofis

Atualmente são mais de R\$ 338 bilhões de créditos tributários em processos analisados pela Fiscalização, dados acumulados até 31/12/2016 (Gráfico 12). O objetivo é a manutenção do crédito tributário e o constante aperfeiçoamento dos procedimentos de fiscalização.

Gráfico 12 – Valor dos Processos



Fonte: Sufis/Cofis

O sucesso desse trabalho somente tem sido possível devido à participação efetiva das Divisões de Fiscalização das superintendências e das delegacias, que aproximam o Auditor-Fiscal atuante das áreas responsáveis pelo monitoramento do contencioso administrativo e da PGFN.

1.5.6 - Macroprocesso Relacionamento com Sociedade, Governos e Organismos Nacionais e Internacionais

Descrição:

Abrange o desenvolvimento de atividades voltadas para o relacionamento com a sociedade, governos e organismos nacionais e internacionais.

Figura 12 – Macroprocesso Relacionamento com a Sociedade, Governos e Organismos Nacionais e Internacionais



Fonte: Manual da Cadeia de Valor da RFB – Versão 1.2

Quadro 37 - Macroprocesso Relacionamento com a Sociedade, Governos e Organismos Nacionais e Internacionais

PROCESSOS DE 1º NÍVEL	DETALHAMENTO	
DESENVOLVER A MORAL TRIBUTÁRIA	Áreas Responsáveis	Suara (Coaf e Cocad); Ascom; Ouvidoria; Superintendências Regionais e Unidades Locais.
	Fornecedores	Ouvidoria; Unidades da RFB; Imprensa; Contribuintes; FGV; Gestores de conteúdo da Internet das Unidades da RFB; Equipes que atuam diretamente na repressão a ilícitos aduaneiros; Administração da RFB; Todas as Unidades da RFB; Empresa de <i>clipping</i> ; Produtora de vídeo; Secom/PR.
	Insumos	Sugestões; Reclamações; Notícias; Pesquisas de Avaliação; Fatos relevantes e notícias de interesse dos diversos públicos da RFB, incluindo ações de combate ao contrabando, ao descaminho, à pirataria e ao tráfico de drogas; Campanhas, dicas e mensagens de interesse da RFB; Resultado da prestação de serviços e demais ações, legislação pertinente, projetos estratégicos, processos internos e o balanço dos principais fatos que envolveram a RFB; Notícias do dia relativas à RFB.
	Produtos e Serviços	Atendimento aos contribuintes; Alimentação e manutenção do cadastro; Alimentação e manutenção da página da RFB na Internet; Ações de Educação Fiscal e moral tributária, incluídas parcerias com outras instituições; Atividades de ouvidoria; Comunicação externa.
	Principais Clientes	Sociedade; Contribuintes; Servidores; Órgãos públicos; Outros entes federados; Imprensa/jornalistas.
PRESTAR ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO	Áreas Responsáveis	Suara (Coaf e Cocad); Superintendências Regionais e Unidades Locais.
	Fornecedores	Ouvidoria; Unidades da Receita Federal; Imprensa; Contribuintes; FGV; Administração da RFB; Todas as unidades da RFB.

PROCESSOS DE 1º NÍVEL	DETALHAMENTO	
PRESTAR ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO	Insumos	Sugestões; Reclamações; Notícias; Pesquisas de Avaliação; Fatos relevantes e notícias de interesse dos diversos públicos da RFB; Campanhas, dicas e mensagem de interesse da RFB; Resultado da prestação de serviços e demais ações, legislação pertinente, projetos estratégicos, processos internos e o balanço dos principais fatos que envolveram a RFB; Notícias do dia relativas à RFB.
	Produtos e Serviços	Atendimento aos contribuintes; Alimentação e manutenção da Lista de Serviços, na página da RFB na Internet.
	Principais Clientes	Sociedade; Contribuintes; Servidores; Órgãos públicos; Outros entes federados; Imprensa/jornalistas.
GERIR OUVIDORIA	Áreas Responsáveis	Ouvidorias das unidades centrais, das superintendências regionais e das delegacias, inspetorias e alfândegas.
	Fornecedores	Cidadãos e empresas, que demandam os serviços de ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão.
	Insumos	Mensagens e demandas recebidas dos cidadãos e empresas.
	Produtos e Serviços	Respostas às demandas dos cidadãos e empresas e aproveitamento interno das informações recebidas, para o aperfeiçoamento dos serviços.
	Principais Clientes	Externos: cidadãos e empresas; Internos: áreas de negócio cujos serviços foram alvos de sugestões e reclamações.
CONDUZIR RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Áreas Responsáveis	Cocif
	Fornecedores	Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados/DF e Municípios; Instituições Federais, Estaduais e Municipais; Áreas de negócio da RFB (Coordenações Gerais)
	Insumos	Solicitações (internas e/ou externa) de celebração de acordos; Solicitação de execução de acordos celebrados; Necessidade de aditamento de acordos celebrados; Representação em Fóruns nacionais e setoriais de temas tributários.
	Produtos e Serviços	Protocolos de Cooperação Nacional; Acordos interinstitucionais de Cooperação; Criação e gestão de Portais de comunicação; Coordenação e realização de eventos da Administração Tributária, como Encontros Nacionais de Administradores Tributários (Enat) e do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (Ciat); Representação institucional da RFB.
	Principais Clientes	Instituições Públicas, amostra: Controladoria-Geral da União (CGU); Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Secretaria de Comunicação da Presidência da República; Banco Central (BCB); Banco do Brasil; Caixa Econômica; BNDES; Polícia Federal; INSS; ECT; Administrações Tributárias estaduais, do Distrito Federal e dos municípios.
CONDUZIR RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Áreas Responsáveis	Suari/Corin
	Fornecedores	Administrações Tributárias e Aduaneiras internacionais; MRE; Órgãos da Administração Pública Federal; Organizações Internacionais; Secretaria da Receita Federal do Brasil.
	Insumos	Pedidos recebidos do exterior; Necessidade de informação do exterior; Pedido de visita técnica recebido; Solicitação de visita técnica; Informação tributária de interesse de outro país identificada; Informação espontânea recebida do exterior; Solicitação de cooperação elaborada por outro país ou organização internacional; Solicitação de cooperação elaborada por alguma unidade da RFB; Recebimento de proposta de negociação de acordo internacional; Decisão de propor negociação de acordo internacional.

PROCESSOS DE 1º NÍVEL	DETALHAMENTO	
CONDUZIR RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Produtos e Serviços	Recebimento de resposta a pedido de informação realizado; Envio de resposta a pedido de informação recebido; Recebimento de informação espontânea; Envio de informação espontânea; Acordo Internacional; Visita técnica de representantes da RFB a outros países; Visita técnica de outros países à RFB; Cooperação Técnica com outros países e/ou Organizações Internacionais.
	Principais Clientes	Administrações Tributárias e Aduaneiras internacionais, Organizações internacionais; Secretaria da Receita Federal do Brasil; MRE.

Fonte: Suara (Coaf), Ouvidoria, Cocif, Suari (Corin), Ascom

A. Desenvolver a Moral Tributária

Consiste em desenvolver um conjunto de valores e princípios éticos que norteiem as práticas da Administração Tributária e Aduaneira e dos contribuintes, estabeleça relação de confiança mútua e promova a aceitação social do tributo por meio da conscientização da sociedade.

Esse processo possui dois campos de atuação:

- Desenvolver Moral Tributária Interna: compreende desenvolver um conjunto de valores, princípios e ações que norteiem as atividades dos servidores e da Administração Tributária e Aduaneira para a criação de um ambiente propício ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias e aduaneiras;

- Desenvolver Moral Tributária Externa: contempla o desenvolvimento, por meio da Administração Tributária e Aduaneira, de um conjunto de valores, princípios e ações que motivem os contribuintes a cumprirem voluntariamente as suas obrigações tributárias e aduaneiras.

A Coordenação de Atendimento e Educação Fiscal (Coaf) atua nas seguintes atividades:

- Realizar ações de educação fiscal;
- Realizar e estimular ações de desenvolvimento de moral tributária da Instituição e da sociedade; e
- Realizar, em parceria com outras instituições, ações de educação fiscal e moral tributária.

Em 2016, o foco das ações de educação fiscal promovidas pela RFB também esteve voltado a estudantes universitários e a profissionais da área contábil e aduaneira. Ao longo do ano, foram realizados 11.289 eventos de Educação Fiscal em todo o Brasil, número próximo aos dos anos anteriores.

Projeto que se destacou em 2016 foi o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF). Fruto de uma parceria exitosa entre a Receita Federal e universidades públicas e privadas interessadas, os universitários capacitados pela Receita Federal prestam atendimentos contábeis e fiscais à população de baixa renda, dirimindo dúvidas e prestando orientação na área de tributos. Nessa atividade de extensão acadêmica, o processo de expansão foi marcante em 2016, tendo sido abertos 117 NAF, alcançando o expressivo número de 177 em todo o Brasil.

Relativamente à Memória da Receita Federal, as principais atividades da Coaf são concursos, publicações, exposições e projetos. Para a RFB, recuperar a história de um órgão público significa prestar às gerações que se antecederam o reconhecimento pelo trabalho executado, incentivando os contemporâneos no desenvolvimento atual de suas atribuições e legando às gerações futuras a ciência dos caminhos percorridos, sucessos e aprendizados no cumprimento do serviço público. Nesse sentido, foi realizada a 7ª edição do Concurso Histórias de Trabalho da RFB e publicado e distribuído o livro referente à 6ª edição do Concurso.

B. Prestar Orientação e Atendimento

Contempla a atividade de prestar orientações relativas ao cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras e acolher as demandas do cidadão por serviços de competência da instituição por meio dos canais de atendimento presencial e não presencial.

A RFB atua na orientação e atendimento ao cidadão nas formas presencial e eletrônica e, além de gerir parcerias para a orientação e o atendimento, também estimula ações que facilitem o cumprimento tributário e a prevenção de erros na prestação das obrigações tributárias.

Durante o ano de 2016, a fim de atender com qualidade o volume de solicitações presenciais e não presenciais, foi dado andamento aos seguintes projetos: Portal de Atendimento ao Contribuinte, sobretudo com a modernização da Lista de Serviços; Visão Integrada do Atendimento (VIA); e Modelo de Autoatendimento Orientado.

O Autoatendimento Orientado tem se mostrado um exitoso canal de atendimento em que os contribuintes, sob orientação de estagiários, obtêm serviços e informações por meio do sítio da Receita Federal na Internet e do Portal e-CAC. Implementado em todas as Regiões Fiscais, foram mais de 1,7 milhão de atendimentos efetivados, representando 10,4% de todo o atendimento presencial prestado pelo órgão.

Além dos projetos acima, a Coaef modernizou a ferramenta Fale Conosco, acessível pelo sítio do órgão, possibilitando a prestação de informações padronizadas gerais de serviços e legislação.

Os resultados de 2016 podem ser observados no quadro a seguir, que mostra, também, o número de atendimentos ao contribuinte nos anos de 2014 e 2015.

Quadro 38 - Atendimento ao Contribuinte e Interação com a Sociedade

NÚMERO DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE	2014	2015	2016
Atendimento Presencial	18.353.967	17.015.385	15.079.421
Tempo Médio de Espera	10min59s	10min22s	9min16s
e-CAC	106.890.633	127.391.710	124.200.805
CPF em Conveniadas	10.941.506	10.430.587	9.059.695
Atendimento Telefônico	9.311.782	9.194.318	6.964.943
TME 15	85,29%	92%	95,2%
Autoatendimento Orientado	883.901	1.330.374	1.762.922
Total (soma das linhas 1, 3, 4, 5 e 7)	146.381.789	165.362.374	157.067.786

Fonte: Suara/Coaef

O atendimento eletrônico teve destaque com o uso expressivo do Portal e-CAC. No ano de 2016, foram mais de 124 milhões de serviços acessados por meio desse Portal. Esse número é 8,2 vezes maior que a quantidade de atendimentos presenciais realizados no mesmo período, que foi de 15 milhões.

No mesmo sentido e, como resultado do esforço da RFB em ampliar o acesso do contribuinte ao atendimento não presencial, verifica-se que, em 2015, comparando-se apenas o atendimento presencial com o atendimento prestado por meio do Portal e-CAC, 88,22% do atendimento foi realizado pelo canal remoto. Já em 2016, 89,17% do atendimento foi realizado pelo Portal e-CAC.

É importante salientar que o volume de serviços prestados de maneira eletrônica tende a aumentar, uma vez que a RFB tem investido em aplicativos para dispositivos móveis. Um exemplo é o App Atendimento, aplicativo que vai possibilitar que o contribuinte agende o seu serviço e ainda realize

a avaliação do atendimento prestado pela RFB. Apesar de o aplicativo encontrar-se em fase de homologação, deverá ser revisto para que haja integração com a Plataforma de Cidadania Digital estabelecida pelo Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016.

C. Gerir Ouvidoria

Consiste em recepcionar, consolidar, analisar e responder as demandas e reclamações dos cidadãos e contribuintes e as demandas específicas de que trata a lei de acesso à informação, assim como aproveitar as informações contidas nas reclamações e sugestões recebidas, para interagir com as áreas de negócios, emitir relatórios e recomendar providências para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelas respectivas áreas.

No decorrer do exercício de 2016 foram recepcionadas 79.693 mensagens na Ouvidoria da Receita Federal, com média mensal de 6.641 manifestações. Isso corresponde a uma redução de 4,25% em relação ao ano de 2015.

Quadro 39 - Mensagens recebidas pela Ouvidoria da RFB em 2016

TIPOS DE MENSAGENS	QUANTIDADE
Elogios	596
Sugestões	436
Denúncias (*)	3.139
Solicitações diversas	14.142
Pedidos de Informação	18.734
Reclamações	42.646
Total de mensagens	79.693

Fonte: Ouvidoria da RFB

(*) A maioria é denúncia sobre possível sonegação praticada por contribuintes

Cerca de 84% (oitenta e quatro por cento) das mensagens recebidas foram respondidas dentro do mês de recebimento, representando um decréscimo de um ponto percentual na comparação com o ano anterior.

Relevante ressaltar a ocorrência de mais de 50 atuações da Ouvidoria na área de Tecnologia da Informação, demandando manutenção reparadora e/ou evolutiva nos sistemas disponibilizados para os cidadãos.

D. Conduzir Relações Institucionais

Envolve a prospecção, negociação e gestão de instrumentos de cooperação, o relacionamento com o Congresso Nacional e entidades representativas de classe dos servidores da RFB, bem como a participação em fóruns e grupos de trabalho nacionais.

A gestão desse processo de trabalho é feita pela Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal (Cocif), com exceção dos seguintes processos de 2º nível: “Gerir Relacionamento com o Congresso Nacional”, que está a cargo da Assessoria de Acompanhamento Legislativo (Asleg); e “Intermediar Pleitos das Entidades de Representações de Classe”, a cargo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep).

Acções relevantes realizadas em 2016

- Disponibilização, no sítio Enat, do módulo “Eventos”, que é o instrumento para a

divulgação das informações relacionadas aos eventos da administração tributária: programação, apresentações, documentos técnicos, informações sobre a cidade-sede do acontecimento, além de ser instrumento da logística, via gerenciamento das inscrições e geração de listagens dos inscritos.

- Renovação do Convênio de Prestação de Serviços de CPF com o Banco do Brasil S/A.
- Renovação do Convênio de Prestação de Serviços de CPF com a Caixa Econômica Federal (CEF).
- Celebração do Termo Aditivo ao Convênio com a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-SP), objetivando a ampliação dos serviços gratuitos relativos ao CPF.

Projetos relevantes trabalhados em 2016

- Realização do XI Encontro Nacional de Administradores Tributários (XI ENAT):
 - O ciclo 2015-2016 foi dedicado à apresentação de resultados, tanto dos produtos finais de cada Projeto Interinstitucional, denominado de Trabalho em Grupo Interinstitucional (TGI), Protocolo de Cooperação nº 03/2015 – X Enat, como dos subprodutos que já poderão ser compartilhados nas três esferas tributárias (União, Estados e Municípios).
 - Dentro desse aspecto, o TGI Simplificação das Obrigações Tributárias Sped, Protocolo Enat nº 09/2015, apresentou 12 tópicos de oportunidades relacionados a declarações de informações fiscais, a guias de arrecadação e/ou a livros fiscais, concebidas pelas Administrações Tributárias de Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Goiás.
 - O TGI Simplificação das Obrigações Tributárias NFS-e, Protocolo Enat nº 11/2015, apresentou três grandes metas para 2017: 1. Disponibilizar no Ambiente Nacional da RFB, em 2017, as NFS-e dos municípios pilotos no projeto, que são: São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Juiz de Fora, Ibirité e Marabá—cerca de 500 milhões de Notas Fiscais de Serviços – NFS-e por ano; 2. Expandir o volume de NFS-e no Ambiente Nacional, adicionando em 2018 as Notas Fiscais dos Municípios das demais capitais – volume estimado total de 840 milhões de NFS-e/ano; 3. Ampliar as NFS-e compartilhadas no Ambiente Nacional, contemplando as NFS-e de grandes municípios—não capitais. Total de NFS-e no Ambiente Nacional estimado em 1 bilhão e duzentos milhões/ano.
 - Os TGI Portal Único do Comércio Exterior, Compartilhamento de Informações, Contencioso Administrativo e Programa Nacional de Educação Fiscal apresentaram propostas para deliberação (em fevereiro) do Comitê Gestor de Integração Fiscal (CGIF), instituído pela Resolução Enat nº 1, de 23 de outubro de 2015.
 - Os TGI Alerta Simples Nacional, Tributação de Operações Virtuais, Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal e ContÁgil Lite apresentaram aspectos do desenvolvimento de suas atividades. Foram treinados para o ContÁgil Lite 51 servidores de Administrações Tributárias de 24 estados e da Prefeitura de São Paulo.
- Implementação de funcionalidades na Suíte ITR para confirmação de publicação e de dados gerenciais relacionados aos convênios de delegação de competência para fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).
- Projeto Processo de Gestão das Relações de Cooperação Institucional da RFB, em andamento.

Resultados relevantes obtidos em 2016

- Dezessete convênios para intercâmbio de dados cadastrais e o uso compartilhado de sistemas e aplicativos (cooperação técnica) celebrados;

- Onze novas celebrações de Termos Aditivos de convênios já existentes realizados;
- Dez novas celebrações de convênios do Imposto Territorial Rural (ITR) com municípios de MG, SP, PA e MA;
- Cadastrados mais 570 servidores da RFB no sistema Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Censec), perfazendo a cifra atual de 3.153 usuários. O Censec é o banco de dados com informações sobre a existência de testamentos, procurações e escrituras públicas de qualquer natureza, inclusive separações, divórcios e inventários lavrados em todo os cartórios do Brasil;
- Cadastrado mais um servidor da RFB no sistema de Reconhecimento e Controle de Operações com papel imune (Recopi). O papel imune é detentor de imunidade tributária por ser destinado à impressão de livros, jornais, revistas e periódicos;
- Recebimento, análise e encaminhamento de processos que resultaram na abertura de 90 demandas para execução de convênios para acesso aos dados da RFB via Web Service-InfoConv-WS, que é o sistema de gerenciamento e controle de todos os Web Services destinados ao fornecimento de informações provenientes das bases de dados da RFB (CPF, CNPJ, Certidão Conjunta, Inscrição de CPF, outros), e extração de dados.

E. Conduzir Relações Internacionais

Envolve a assistência às autoridades do órgão em sua representação internacional junto a instituições nacionais e estrangeiras, a negociação de acordos e convênios internacionais em matérias tributária e aduaneira e a coordenação e articulação, junto às demais áreas de negócio do órgão, de atividades que tenham repercussão internacional que demandem posicionamento institucional.

Envolve também a gestão do intercâmbio internacional de informações por meio do recebimento dos pedidos de intercâmbio de informações e posterior encaminhamento de resposta à demanda e da formulação de pedidos de interesse da RFB para administrações tributárias e aduaneiras de outros países.

Ações relevantes realizadas em 2016

Durante o ano de 2016 foram negociados acordos com diversos países para evitar a dupla tributação, para o intercâmbio de informações tributárias e para a cooperação em matéria aduaneira.

Além disso, houve o desenvolvimento de ações de cooperação técnica, como a participação em pesquisas e trabalhos técnicos promovidos por organismos internacionais – tais como o Centro Interamericano de Administrações Tributárias (Ciat), o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização Mundial de Aduanas (OMA) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) –, e a realização de eventos e visitas técnicas visando ao intercâmbio de experiências e ao compartilhamento de melhores práticas com outras Administrações Tributárias e Aduaneiras.

O Brasil firmou Memorando de Entendimento para a criação do Comitê de Cooperação Aduaneira dos Países Brics durante a 8ª Cúpula do Brics, realizada em Goa, Índia, entre os dias 14 a 16 de outubro de 2016.

Outra importante iniciativa na qual a RFB, representada pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais (Corin), teve participação foi a segunda Reunião do Grupo de Trabalho do Corredor Rodoviário Porto Murtinho-Portos do Norte do Chile e do Seminário Corredor Bioceânico Rodoviário “Brasil, Paraguai, Argentina e Chile” – Rota: Porto Murtinho-Portos do Norte do Chile,

cujos objetivos são difundir o potencial de comércio e investimentos dos países da região, assim como informar o estado em que se encontra a implantação da infraestrutura rodoviária e portuária no Corredor.

No ano de 2016, deu-se continuidade à participação no Projeto *Base Erosion and Profit Shifting* (BEPS), que visa o combate à erosão da base tributária e a transferência de lucros para fins de não pagamento de tributos, desenvolvido por meio de fóruns e grupos de trabalho no âmbito da OCDE. Em julho de 2016, iniciou-se uma nova fase do Projeto, com a inauguração do Quadro Inclusivo, aberto a todos os países interessados, o qual será responsável pelo estabelecimento de um mecanismo de revisão para a implementação dos padrões mínimos acordados pelos países. Ainda dentro do escopo do Projeto BEPS, foi finalizado o desenvolvimento de um instrumento multilateral para a implementação, de forma rápida e uniforme, das recomendações BEPS aos acordos tributários vigentes, tal como previsto na Ação 15. Todas essas iniciativas contaram com a participação relevante de diversos servidores da RFB.

No âmbito do Mercosul, foram realizadas duas reuniões do Comitê de Assuntos Aduaneiros do Mercosul – Comitê Técnico 2, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Em cumprimento ao plano de trabalho aprovado pela Comissão de Comércio do Mercosul, foram desenvolvidas atividades envolvendo os seguintes grupos de trabalho:

- Gestão de Risco Aduaneiro, por meio das iniciativas de estabelecimento de uma rede de intercâmbio para a gestão de risco aduaneiro e da realização da “Operação Olimpo”, com o objetivo de planejar e executar a fiscalização de infrações aos direitos de propriedade intelectual de produtos relacionados aos Jogos Olímpicos de 2016.

- Sistema de Informatização de Trânsito Internacional Aduaneiro (Sintia) - Deu-se continuidade à implementação do Sintia, que permitirá em um primeiro estágio que as informações dos trânsitos das exportações brasileiras para a Argentina sejam transmitidas à Aduana desse país.

- Projeto de Harmonização dos Dados das Declarações Aduaneiras no Mercosul – O grupo finalizou a primeira versão do mapeamento da Declaração de Exportação harmonizada em conformidade ao modelo de dados da Organização Mundial de Aduanas (OMA).

- Análise das Discrepâncias das Estatísticas Bilaterais de Comércio – Em conjunto com o Comitê Técnico nº 6 de Estatísticas do Mercosul, foi dado seguimento à apuração das discrepâncias dos dados do comércio bilateral Brasil-Argentina e Brasil-Uruguai.

Resultados relevantes obtidos em 2016

O ano de 2016 marcou a entrada em vigor da Convenção Multilateral sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Tributária (Convenção Multilateral). Esse instrumento permite ao Brasil intercambiar informações com ao menos 94 jurisdições, abrindo, dessa forma, um leque de opções para diversas formas de intercâmbio, seja a pedido, espontâneo ou automático.

Ainda com base na Convenção Multilateral, o Brasil assinou e depositou junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) dois acordos multilaterais de autoridade competente *Multilateral Competent Authority Agreement* (MCAA). O primeiro para o *Country by Country Reporting* (CbC) e o segundo para o *Common Reporting Standard* (CRS). Com isso, o País está caminhando para cumprir os compromissos assumidos diante do G20 e do Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio para Fins Tributários, ou seja, de implementar os modelos de intercâmbio automático de informações respectivamente em 2017 e 2018.

O Brasil também confirmou que adotará o sistema global de transmissão *Common Transmission System* (CTS) para intercambiar as informações de forma automática com as demais jurisdições comprometidas.

F. Realizar a Comunicação Social

Compreende realizar as atividades de comunicação social com a sociedade em geral por meio de distintos canais e veículos, de iniciativas voltadas para o fortalecimento da relação com os veículos de comunicação e de fortalecimento da imagem institucional.

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) da RFB realizou, durante o ano de 2016, as seguintes atividades no âmbito de suas competências:

a) Atendimento à Imprensa

Atender a jornalistas da imprensa nacional e regional (mídia digital, TV, rádio, agências de tempo real e revistas), encaminhando suas demandas às áreas técnicas da RFB; suporte e assessoria às unidades nos esclarecimentos de atos e fatos protagonizados pela RFB, ou dos quais faça parte. A imprensa solicita à RFB informações de alteração na legislação, balanços da arrecadação, fiscalização e aduana, operações conjuntas com outros órgãos, mutirões de destruição etc. As solicitações são respondidas por e-mail ou entrevistas coletivas (ao vivo ou por telefone). Em 2016 houve 28 (vinte e oito) coletivas.

- “Repercussão”: boletim destinado às autoridades com as principais matérias das coletivas;
- “Últimas notícias”: um espaço na homepage do sítio da RFB na Internet contendo todas as matérias enviadas à imprensa; em 2016, foram veiculadas 502 (quinhentos e duas) notícias;
- “Panorama”: newsletter com destaques e resultados da RFB, que o Secretário da RFB entrega ao Ministro da Fazenda. Em 2016 passou a ser distribuído a todas as unidades centrais e superintendências regionais;
- Apoio ao “Media Training”: programa de treinamento dos técnicos da RFB para o aperfeiçoamento de relacionamento com a imprensa;
- Acompanhamento da Mídia – Clipping Diário de Notícias: notícias dos jornais de circulação nacional e regional que se referem, direta ou indiretamente, à Instituição.

b) Internet

Lançado em dezembro de 2014, o novo sítio da RFB na Internet ficou mais prático, fácil e intuitivo.

Direcionado ao contribuinte, foi construído com foco nos serviços e conforme a “Identidade Digital do Governo” (IDG) - projeto do Governo Federal de padronização dos sítios dos órgãos públicos federais na internet, tornando mais amigáveis os portais dos órgãos públicos federais e otimizando a comunicação com o cidadão.

c) Facebook

A Receita Federal ingressou no *Facebook* em dezembro de 2014 a fim de se aproximar do cidadão. A página no *Facebook* é mais um canal de divulgação da RFB e suas regras de uso deixam claro que não se trata de um canal de atendimento ao contribuinte. No final de 2016 a página superou o número de 88 mil curtidas.

d) Twitter

Outra mídia social em destaque, em 2016, o *Twitter* da RFB teve um grande crescimento e o seu número de seguidores ultrapassou 150 mil.

e) *Revista Fato Gerador*

A revista divulga informações referentes à RFB que são de interesse da mídia e da sociedade, possibilitando que a Instituição preste contas das suas atribuições legais. Disponível em formato impresso e eletrônico e contendo o resultado semestral das ações da RFB, a revista é um material de consulta prático e atualizado para os servidores da Instituição, e em 2016 foram publicadas as edições 10 e 11. Essa última passou a ter versão em inglês.

f) *TV Receita*

A TV Receita divulga vídeos institucionais, especiais e programas jornalísticos, onde temas relevantes e de interesse do servidor são tratados em entrevistas, debates e reportagens. Há, ainda, transmissão de eventos ao vivo, que são gravados para veiculação no mesmo dia ou posteriormente.

A TV Receita objetiva tornar a divulgação institucional mais atraente e dinâmica, contribuindo para maior integração do órgão. Os assuntos tratados se originam de colaborações e iniciativas nascidas nas unidades da Instituição.

- Youtube: a TV Receita está presente no Youtube, no canal oficial da Receita Federal, no sítio da RFB na Internet e na Intranet da instituição.

- TV Receita no Ar: ferramenta de comunicação criada em 2015, consiste num arquivo que a Ascom periodicamente disponibiliza na Intranet, contendo a consolidação dos vídeos mais recentes, e já publicados, de educação fiscal, campanhas de utilidade pública, notícias, pronunciamentos, vídeos institucionais, entrevistas curtas e muito mais. As unidades da RFB podem baixar o arquivo e colocá-lo para rodar diretamente em aparelhos de TV em espaços públicos de maneira contínua.

G. Gerir Cadastros Tributários e Aduaneiros

Consiste em identificar e localizar corretamente pessoas e bens sujeitos e passíveis de tributação e controle aduaneiro, discriminar perfis de contribuintes com indicação das obrigações tributárias e aduaneiras a que estarão sujeitos de maneira atualizada e dinâmica, permitir o intercâmbio interno e externo de informações e a retroalimentação das informações dos contribuintes, inclusive com cruzamento de informações de terceiros, garantindo a qualidade da informação ao longo do tempo e, por fim, apoiar a administração de riscos tributários e aduaneiros.

As informações cadastrais custodiadas pela Receita Federal seguem as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas.

A Suara, por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros (Cocad), trabalha para acompanhar a evolução das modernas e integradas soluções tecnológicas, de modo que possa ofertar serviços compatíveis com os novos padrões de eficiência traçados para a Administração Pública, estabelecendo interoperabilidade com os demais poderes, esferas do governo e com a sociedade em geral.

As principais realizações nos sistemas e bases de dados atuais de cada tipo de cadastro, realizadas ao longo de 2016, foram:

I) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

Ações Implementadas em 2016

- Março: o Coleta Web foi alterado para não recuperar as solicitações do Classificador do Maranhão, que passou a ter a mesma regra dos demais estados.

- Maio: foi publicada nova norma do CNPJ, a Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 6 de maio de 2016, com avanços e mudanças significativas em relação à IN anterior.
- Agosto: foram implantadas as alterações que permitiram a entrada em produção da Fase 3 da Redesim que teve como principal evolução a recuperação dos dados da viabilidade.
- Setembro: foi criada a nova natureza jurídica de Sociedade Unipessoal de Advocacia e foi tratado o legado de CNPJ dessa natureza jurídica que haviam sido criados como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) durante o período entre a entrada em vigor da lei e a atualização do sistema.

Além da sustentação dos processos de trabalho de gestão de cadastros, foram executados planos de projetos que integram o Programa de Integração dos Cadastros Fiscais (CadFisc). Para atingir esse novo modelo cadastral, foi construído o Programa, que é composto de 8 (oito) projetos, todos integrados, visando à revitalização dos cadastros da RFB e fundamentados em três pilares cadastrais: Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Imóveis. O programa prevê, como resultado, a integração de todos os temas de cadastros com agregação de atributos tributários, previdenciários e aduaneiros.

São apresentadas, abaixo, as realizações relevantes no período com relação aos projetos do Programa CadFisc:

a) *Projeto de Integração Nacional – Rede Nacional de Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Pessoas Jurídicas (PIN – Redesim)*

O Projeto de Integração Nacional (PIN) da Rede Nacional de Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Pessoas Jurídicas (Redesim) alcançou excelente resultado no ano de 2016. O quadro abaixo demonstra os resultados atingidos:

Quadro 40 - Dados da Integração Redesim

PARÂMETRO	DEZ/15	DEZ/16	PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO
Índice de integração Brasil	46,9%	59,10%	-
Estados aderentes à fase 1 do Projeto	23	25	9%
Estados aderentes à fase 2 do Projeto	14	24	71%
Estados aderentes à fase 3 do Projeto	0	3	300%
Estados aderentes à fase 4 do Projeto	0	0	-
Estados aderentes à fase 5 do Projeto	0	0	-
Secretarias de Fazenda (*)	13	20	54%
Capitais dos Estados (**)	11	20	82%
Municípios	1.333	1.807	36%
Secretarias de Finanças dos Municípios	1.176	1.481	26%
Cartórios PJ integrados	18	57	217%
Prefeituras com emissão de Alvará de funcionamento para baixo risco (***)	1.058	1.596	51%
Corpo de Bombeiros	6	21	250%
Vigilância Sanitária	8	16	100%
Meio Ambiente	7	11	57%

Fonte: Suara/Cocad

Observações:

(*) do total consideramos sete Secretarias integradas via cadastro sincronizado (AL, BA, MA, MG, PA, RN e SP).

(**) do total consideramos sete capitais integradas via cadastro sincronizado (Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Natal, Salvador, São Luís e Vitória).

(***) dado estimado em 2015 como 90% das Secretarias de finanças integradas.

Os números alcançados em 2016 são extremamente significativos:

- **20 (vinte) Secretarias de Fazenda Estadual estão integradas**, sendo 13 (treze) via Redesim (AP, AM, DF, ES, GO, MT, PB, PE, PI, RS, RO, RR e SC) e 7 (sete) como conveniente do cadastro Sincronizado (AL, BA, MA, MG, PA, RN e SP). Os Estados ainda não integrados, mas que têm efetuado esforços para integração são: AC, CE, MS, PR, RJ, SE e TO.

- **20 (vinte) capitais de Estado estão integradas ao processo Redesim**, participando com informações sobre a viabilidade do negócio. São as capitais Rio Branco (AC), Maceió (AL), Macapá (AP), Manaus (AM), Fortaleza (CE), Brasília (DF), Vitória (ES), São Luís (MA), Cuiabá (MT), Campo Grande (MS), Belo Horizonte (MG), Belém (PA), João Pessoa (PB), Teresina (PI), Rio de Janeiro (RJ), Natal (RN), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Boa Vista (RR), Aracaju (SE). As capitais Salvador (BA) e Curitiba (PR) estão integradas via cadastro sincronizado, mas ainda não participam da viabilidade de negócio, via Redesim. As capitais que ainda não fazem parte do processo integrado são: Goiânia (GO), Recife (PE), Florianópolis (SC), São Paulo (SP) e Palmas (TO). Esforços estão sendo feitos e esperamos integrar todas as capitais em 2017.

- **Municípios integrados – 1.807 estão integrados ao processo da Redesim**, perfazendo 32,4% de todos os municípios brasileiros; porém, se considerarmos a proporção de pessoas jurídicas ativas nestes municípios, conclui-se que 70% do ambiente de negócio brasileiro está favorecido nesse processo. Outro dado relevante é que aproximadamente 1.600 municípios emitem alvará de funcionamento de forma automática pelo sistema Integrador Estadual, quando a atividade econômica é considerada de baixo risco, pelo município.

- **Órgãos de Licenciamento estaduais integrados – 48 (quarenta e oito)**. Nota-se grande evolução no número de órgãos integrados: Os Corpos de Bombeiros estaduais integrados à Redesim saltaram de 6 (seis) para 21 (vinte e um) em 2016, representando um avanço de 250%. Os órgãos responsáveis pelo licenciamento sanitário também dobraram o tamanho da integração de 8 (oito) para 16 (dezesesseis). Os órgãos estaduais de licenciamento ambiental pularam de 7 (sete) para 11 (onze) integrados ao processo.

b) Projeto Novo CNPJ:

Em julho de 2016 foi homologada a infraestrutura do Módulo Regras, que é o módulo responsável pela geração e aplicação das regras de negócio.

Em novembro foi concluída a especificação do Cadastro de Benefícios Tributários, que faz parte dos Módulos Setoriais. A especificação foi enviada ao Serpro que está construindo os requisitos.

Em maio foi iniciada, em parceria com a Cofis, a especificação do Cadastro de Interpostas Pessoas, que também faz parte dos Módulos Setoriais.

Também em maio, a equipe do Novo CNPJ se dedicou à especificação das alterações no Coleta que vão permitir as solicitações de atos simultâneos. Estão sendo utilizados conceitos do Novo CNPJ para incluir novas funcionalidades e tornar mais amigável o aplicativo de Coleta atual. A especificação foi concluída em novembro e encaminhada ao Serpro, que está elaborando os requisitos.

II) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

- O banco de dados CPF, gerenciado pela RFB, armazena informações cadastrais de contribuintes obrigados à inscrição no CPF ou de cidadãos que se inscreveram voluntariamente. As iniciativas e ações visam priorizar a ampliação dos canais de atendimento gratuitos, o saneamento da base CPF, as integrações com outras bases de dados e o aperfeiçoamento dos processos.

- Dentre essas ações, encontram-se o projeto Novo CPF, a implementação e uso do DW CPF na depuração do cadastro, ações de combate às fraudes e rotinas mensais de suspensão CPF por inconsistência cadastral, implementação e aumento da rede de atendimento por meio de convênios, aperfeiçoamento do atendimento online aos conveniados, otimização do serviço de atendimento CPF aos residentes no exterior, aperfeiçoamento e implementação dos serviços prestados ao cidadão por meio do sítio da RFB e ampliação da parceria com os cartórios de Registro Civil.

Ações realizadas em 2016

a) *Saneamento e qualificação de dados cadastrais:*

- Foram apropriados 1,2 milhão de registros de óbitos à base CPF;
- Apropriação de 3,5 milhões de registros de Títulos Eleitorais à base CPF.

b) *Ampliação do Serviço de Inscrição de CPF nos Cartórios de Registro de Pessoas Naturais*

No sentido de ampliar o acesso gratuito ao nº de inscrição no CPF, a consolidação da parceria entre a RFB e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP) e Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro (Arpen/RJ) exerceu papel fundamental. Além de alçar os cartórios ao segundo lugar em quantidade de inscrições efetuadas, trouxe maior integridade e segurança nos dados inscritos. Em âmbito nacional, após 10 meses de vigência do convênio, foi atingida a marca de 1 milhão de certidões de nascimento emitidas simultaneamente com o número de inscrição no CPF. No final de 2016, chegou-se a, aproximadamente, 4 mil cartórios que já aderiram ao convênio com a RFB.

c) *APP Pessoa Física*

Na esteira de qualificar as ferramentas e aplicações disponibilizadas à sociedade, a RFB disponibilizou o novo APP Pessoa Física, permitindo o acesso ao comprovante de inscrição, comprovante de situação cadastral, por meio de smartphone. Cerca de 155 milhões de pessoas foram beneficiadas com o novo serviço, que ampliou o canal de interação dos cidadãos com a RFB.

d) *Portal de Cadastros*

Com a proposta de proporcionar uma visão integrada do contribuinte, a RFB entregou a primeira versão do Portal de Cadastros, com a visão Pessoa Física. O sistema disponibiliza aos usuários informações do cadastro CPF, qualificando os processos de trabalho no âmbito do cadastro. Dentre as novidades destacam-se:

- Visualizar cerca de 16 milhões de fotografias constantes da base do passaporte;
- Anexar arquivos de diversos formatos para qualificar as informações do CPF;
- Comparar dados cadastrais existentes no CPF, Título de Eleitor, Registro de Nascimento e Passaporte.

e) *Tabela Integradora de Filiação e Título de Eleitor*

A Receita Federal do Brasil adotou medidas visando agregar qualidade aos dados do Cadastro de Pessoas Físicas. Nesse contexto, em dezembro/2016, foi instituída a cadeia familiar do contribuinte, que vincula o nº CPF dos ascendentes (pai e mãe) e descendentes (filhos) ao nº do CPF correspondente. Uma rotina diária automatizada faz associação mencionada, além de vincular o nº de Título de Eleitor ao nº CPF do contribuinte. Até dezembro, foram vinculados 71 milhões de registros de filiação e 163 milhões de Títulos de Eleitor.

f) *Projeto Novo CPF*

O projeto Novo CPF tem o propósito de implantar um novo Cadastro de Pessoas Físicas que atenda às necessidades das diversas áreas de atuação da RFB com visão de modernidade, agilidade e integração com outros órgãos cadastrais, em especial com órgãos de registro civil e identificação, bem como a inclusão de novos atributos que permitam conhecer o perfil integral do contribuinte.

O projeto Novo CPF impacta de maneira expressiva o objetivo de conhecer o perfil integral dos contribuintes e o fortalecimento das relações institucionais, pela integração de informações cadastrais, agregando em uma base nacional de pessoas físicas informações do registro civil e de identificação biométrica. Da mesma forma, a integração cadastral aprimora e amplia os serviços prestados à sociedade, desburocratizando o processo de registro, identificação e cadastro civil das pessoas físicas; eleva a percepção de risco e presença fiscal e aumenta a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário, pois a integração cadastral com outros entes uniformiza as informações e potencializa o poder fiscalizatório de todos os órgãos.

O projeto terá como produto principal de Tecnologia da Informação o Portal de Cadastros RFB, cuja 1ª versão foi implantada em 12 de dezembro de 2016. O Portal de Cadastros foi desenvolvido de forma modularizada, havendo, dessa forma, várias entregas parciais. Ele será a interface gráfica por meio da qual a informação cadastral será disponibilizada aos usuários da Receita Federal. Integrado aos demais cadastros corporativos, como o CNPJ, Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física (CAEPF), Cadastro Nacional de Obras (CNO) e Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), será também a ferramenta de gestão do processo de trabalho “Gerir Cadastros Tributários e Aduaneiros”.

Em 2016 foram especificadas as seguintes funcionalidades/serviços para o Portal de Cadastros: a) módulos relacionados aos atos cadastrais de Suspende e Cancela CPF; b) novas tabelas integradoras com cadastros externos (Registro Geral e Registro Nacional de Estrangeiro); c) Controle de Residentes no Exterior (forma de tributação); e d) Controle de Omissos de DIRPF.

III) Cadastro de Imóveis

a) *Projeto Sinter*

Em 2016 foi publicado o Decreto nº 8.764, de 10 de maio de 2016, que instituiu o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) e regulamentou o disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

Esse marco legal regulamentou o Sinter e deu diretrizes para sua implantação. Além disso, foi aberta uma Demanda Cocad nº 131/2016 com a pré-especificação do Módulo de Registro Eletrônico. Diante disso, foram iniciados os trabalhos de formação do Comitê para elaboração do Manual Operacional do Sistema de Registro Eletrônico.

b) Projeto Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (Cnir)

No ano de 2016, foi concluído o desenvolvimento da Base de Dados do Cnir (Núcleo Estrutural).

Em janeiro de 2017 serão realizadas as tratativas de formalização contratual para a entrada em produção da base desenvolvida e a previsão é a de que o sistema entre em produção no mês de fevereiro de 2017.

c) Cadastro Nacional de Obras (CNO)

O CNO substituirá o Cadastro Específico do INSS (CEI) referente às matrículas de obras de construção civil e será responsável pelo registro das obras vinculadas às pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, que constituem fato gerador das contribuições previdenciárias.

Durante o ano de 2016 foram feitas especificações para adequação da solução já desenvolvida com o objetivo de integrar com os outros módulos que estão com os trabalhos em andamento. A expectativa de entrega das novas demandas é até 30 de junho de 2017.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

ITEM 2: PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Breve histórico do planejamento na RFB

Toda organização busca adotar um modelo de gestão que traga melhores resultados e viabilize o cumprimento de sua missão institucional. Em alguns casos, a busca é pela execução de seu trabalho diário de forma plena, implementando os ajustes de acordo com as necessidades identificadas, mas sem direcionamento prévio ou metodologia expressa de gestão.

Durante muito tempo, esse foi o modelo de gestão da então Secretaria da Receita Federal (SRF). Todos conheciam a missão do órgão, expressa legalmente, e trabalhavam com vistas a prestar serviços de excelência para cumpri-la. As diretrizes eram definidas pelo gestor de cada área e aprovadas pelo Secretário, sem haver maiores discussões conjuntas ou alinhamentos para uma mesma direção.

A partir da segunda metade da década de 1990, a Receita Federal passou a buscar uma sistematização maior de seu planejamento, com a identificação e monitoramento dos projetos estratégicos para a organização.

Desde então, o modelo de gestão da Receita Federal vem sendo incrementado, com a implementação de melhorias na execução, no acompanhamento e no monitoramento desses projetos, e com a inserção de novas ferramentas.

Em 2007 a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) adotou a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC) para a formulação e monitoramento de sua estratégia. Foi, então, elaborado o primeiro Mapa Estratégico da RFB, com vigência para o ciclo 2008-2011. Esse ciclo trouxe também a implementação de outras três ferramentas de gestão:

- Definição e implementação de indicadores de gestão vinculados aos objetivos inclusos no Mapa, denominados Indicadores Estratégicos;
- Implementação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos (MGP), que hoje se encontra na versão 4.1; e
- Elaboração da 1ª rodada de Pesquisas da RFB.

Em 2011 foi elaborado novo Mapa Estratégico RFB para o ciclo 2012-2015, período em que as ferramentas existentes foram aperfeiçoadas e novas foram implementadas:

- Implementação da Metodologia de Gerenciamento de Programas;
- Implementação da Metodologia de Gerenciamento de Portfólio;
- Criação da Cadeia de Valor;
- Elaboração da 2ª rodada de Pesquisas da RFB;
- Elaboração da 1ª Prospecção de Cenários;
- Metodologia de Monitoramento da Estratégia; e
- Implementação da 1ª versão da Metodologia de Gestão de Processos.

- **Planejamento Estratégico para o ciclo 2016-2019**

Em 2014 iniciou-se a construção da Estratégia da RFB para o ciclo 2016-2019. Foi realizado o esforço de envolver a RFB como um todo, para que a percepção dos diversos níveis da organização fosse levada em consideração. O trabalho foi dividido em 4 etapas distintas:

1) Análise – A fase de análise teve como objetivo a realização de um diagnóstico interno e externo da atuação da Receita Federal. Para tal diagnóstico foram utilizadas como ferramentas:

pesquisa de cultura e clima organizacional, pesquisa de opinião, questionários com os dirigentes da organização, análise de cenários, análise de processos críticos e avaliação do ciclo estratégico 2012-2015. Todas as informações levantadas foram consolidadas em uma matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*) para expor os principais pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças para a RFB e subsidiar as discussões para definição da missão institucional, dos valores e da visão da organização.

2) Escolha – A fase de escolha teve como propósito a definição dos objetivos estratégicos da RFB, bem como dos indicadores e das metas para mensurar e avaliar a execução dos objetivos. O trabalho de elaboração dos objetivos estratégicos teve início com a busca por um consenso quanto aos objetivos de resultado. Determinados os objetivos de resultado, iniciaram-se esforços para a definição dos objetivos da perspectiva de processos internos e de gestão e suporte, ambos compostos por objetivos que visam direcionar os esforços da RFB para que os objetivos de resultado sejam alcançados.

3) Desdobramento – A fase de desdobramento teve como propósito definir quais projetos e ações são fundamentais para o alcance do desempenho almejado na estratégia. Nessa fase, definiu-se o Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais e os Painéis de Contribuição. O Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais é um conjunto de projetos ou programas alinhados à missão organizacional, com características de transversalidade, e que contribuem de forma direta e relevante para o alcance dos objetivos estratégicos por meio de saltos de desempenho nos processos de trabalho. O Painel de Contribuição é a ferramenta de desdobramento da estratégia adotada pela RFB. Interliga os projetos e ações de cada unidade aos Objetivos Estratégicos da organização, refletindo o que a unidade deve realizar para contribuir com o atingimento desses objetivos.

4) Gestão – Depois da definição, planejamento e vinculação da estratégia a projetos e ações, inicia-se a fase de Gestão Estratégica. Nesse momento, o objetivo é executar a Estratégia da organização, monitorar os resultados de desempenho e agir para melhorar as operações e a estratégia, com base nas novas informações e no aprendizado contínuo.

As fases de Análise, Escolha e Desdobramento aconteceram com a realização de *Workshops*, que contaram com a participação de representantes do Gabinete da RFB, de todas as Subsecretarias e Superintendências Regionais e dos Dirigentes de Unidades Locais. A fase de Gestão está em curso e será realizada ao longo de todo o ciclo estratégico.

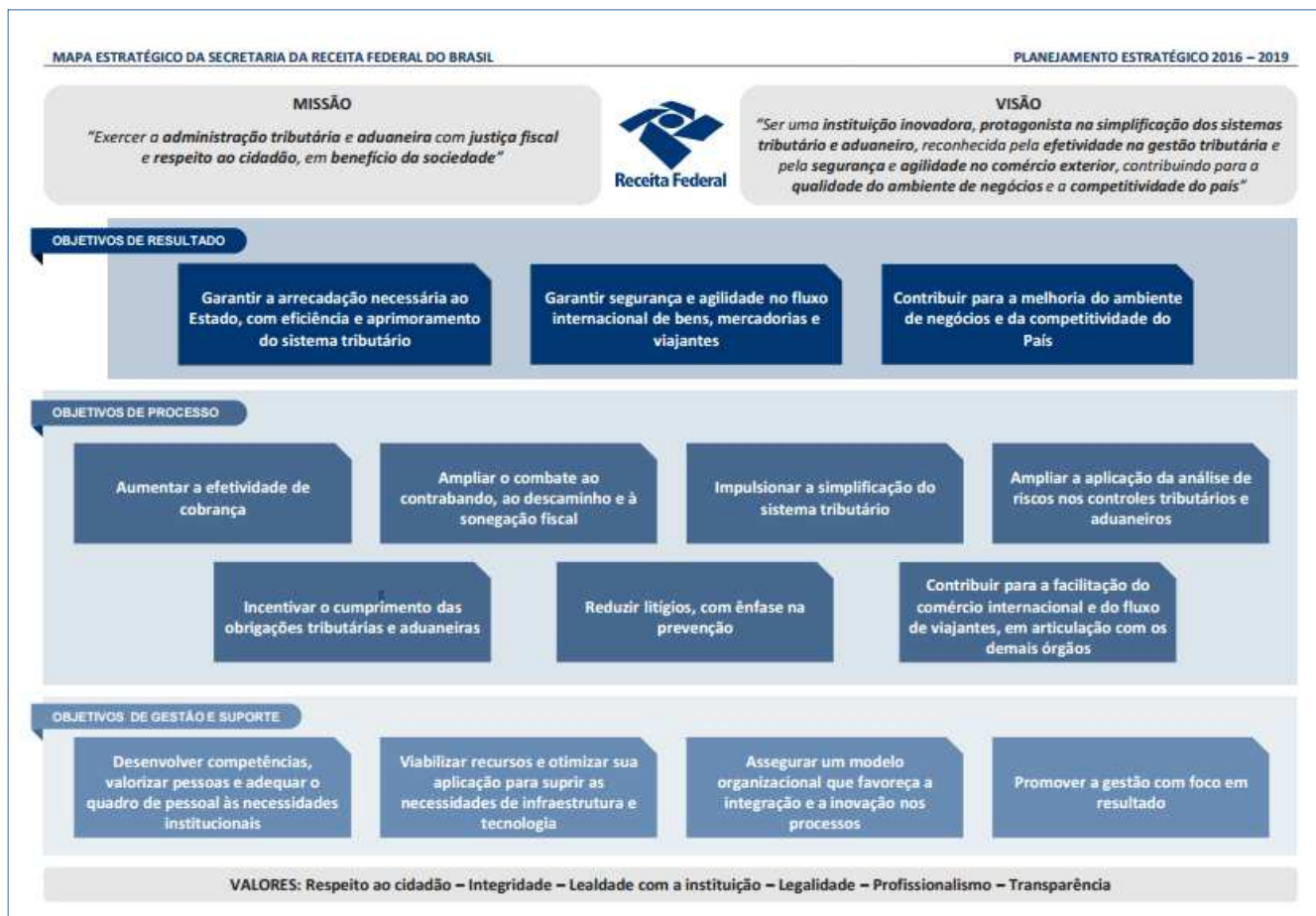
A Estratégia da RFB para o ciclo 2016-2019 foi aprovada pela Portaria nº 1.749, de 28 de dezembro de 2016, e é composta por: Missão Institucional, Visão de Futuro, Valores e Objetivos Estratégicos.

- **Mapa Estratégico da RFB para o ciclo 2016-2019**

O Mapa Estratégico representa de forma gráfica as principais informações da estratégia da organização: Missão, Visão, Valores e Objetivos. Esta ferramenta tem o propósito de traduzir, de forma clara e suficiente, a estratégia da organização e fornecer aos gestores e aos servidores uma visão clara sobre como suas atividades estão ligadas aos objetivos da organização, permitindo-lhes trabalhar de forma coordenada em busca dos objetivos desejados da organização.

A Figura 13 evidencia o Mapa Estratégico da Receita Federal do Brasil – Ciclo 2016-2019.

Figura 13 – Mapa Estratégico da RFB (2016-2019)



Fonte: Intranet RFB. Disponível em: <http://intranet.receita.fazenda/administracao/copav/biblioteca/mapa-estrategico-2016-2019>. Acesso em 5 jan. 2017.

▪ Missão

A Missão é razão de ser da organização e representa o propósito e as responsabilidades que a instituição possui perante seu público-alvo. A Missão da RFB expressa seu papel institucional com relação às políticas públicas:

Exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade.

▪ Visão

A Visão de futuro da RFB traduz os principais desafios que devem ser vencidos até 2022. Esta Visão orientou toda a estratégia organizacional, direcionando o estabelecimento dos objetivos e a priorização dos projetos e ações vinculados à Estratégia. A Visão da RFB é:

Ser uma instituição inovadora, protagonista na simplificação dos sistemas tributário e aduaneiro, reconhecida pela efetividade na gestão tributária e pela segurança e agilidade no comércio exterior, contribuindo para a qualidade do ambiente de negócios e a competitividade do País.

▪ **Valores**

Os Valores Institucionais norteiam a atuação da RFB e de seu corpo funcional. São eles:

- *Respeito ao cidadão;*
- *Integridade;*
- *Lealdade com a Instituição;*
- *Legalidade;*
- *Profissionalismo; e*
- *Transparência.*

▪ **Objetivos Estratégicos**

Os Objetivos Estratégicos são os fins perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios enfrentados, determinando, assim, as estratégias desenvolvidas ao longo do ciclo 2016-2019.

No total, foram definidos 14 Objetivos Estratégicos, distribuídos em 3 perspectivas: Resultado, Processos e Gestão e Suporte. Os Objetivos de Resultado demonstram o que a Instituição quer e os Objetivos de Processos e de Gestão e Suporte o que a Instituição deve fazer para alcançar os resultados desejados.

2.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

O Quadro 41, que está inserido no Anexo 1, apresenta os objetivos estratégicos organizados por perspectiva e seus respectivos detalhamentos e indicadores de desempenho. Informações mais específicas sobre os indicadores estratégicos serão tratadas no tópico 2.4 – Apresentação e análise de indicadores de desempenho.

• **Vinculação do Planejamento da RFB com o Plano Plurianual**

A Receita Federal contribui diretamente para o Plano Plurianual (PPA) nos seguintes programas, objetivos, metas e iniciativas:

a. Programa: 2024 Comércio Exterior

Objetivo: 1115 – Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias.

Meta: 25000 04F1 – Diminuir o tempo médio total para liberação de bens e mercadorias na importação, de 17 para 10 dias, e na exportação, de 13 para 8 dias.

Iniciativa: 05M3 – Implementação de plataforma do Portal Único do Comércio Exterior com interface com informações específicas para cada interveniente, permitindo, a partir de um único local, acessar os atuais e futuros sistemas relacionados ao comércio exterior (sistemas de controle fiscal, aduaneiro e administrativo) e que permita aos órgãos públicos intervenientes publicarem conteúdos de forma simples, ágil e sem a necessidade de intervenção de equipes de tecnologia da informação.

b. Programa: 2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

Objetivo: 1095 – Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.

Meta: 25000 0490 – Cumprir a meta de arrecadação do Governo Central estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou sua revisão contida no Decreto de Execução Orçamentária.

Iniciativa: 06R8 – Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira.

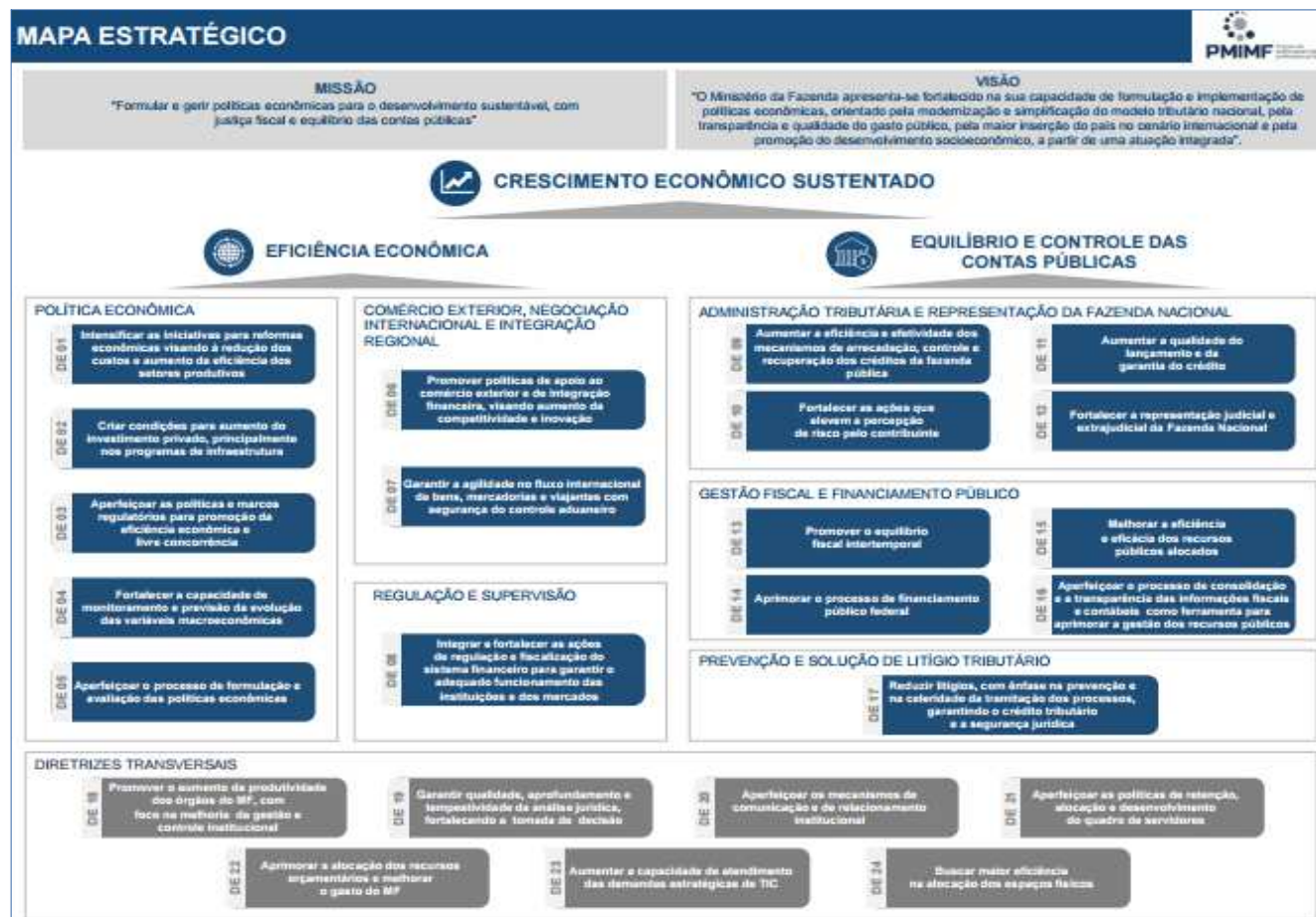
2.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

• **Vinculação do Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB com o Planejamento Estratégico do MF**

O Ministério da Fazenda (MF) vem, ao longo dos últimos anos, consolidando o seu Planejamento Estratégico e a RFB participa deste planejamento como membro do Comitê Estratégico de Gestão do Ministério da Fazenda (CEG) que tem a atribuição, dentre outras, de aprovar o Mapa Estratégico do MF.

A Resolução nº 05/CEG, de 28 de julho de 2014, aprovou o Mapa Estratégico do MF, com a consolidação das diretrizes estratégicas e dos Projetos Estratégicos Corporativos (PECs) do MF, à luz da Cadeia de Valor Integrada do MF. Tais documentos foram elaborados durante o 3º Ciclo de Planejamento Estratégico Integrado do MF e divulgadas por meio do Caderno Estratégico em julho de 2014. Contudo, houve revisão do Mapa Estratégico e da Cadeia de Valor Integrada do MF, por meio da Resolução nº 07/CEG, de 8 de dezembro de 2015 (Figura 14).

Figura 14 – Mapa Estratégico do Ministério da Fazenda (2016-2019)



Fonte: Sítio do Ministério da Fazenda.

Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/pmimf/institucional/mapa-estrategico>
Acesso em 23 jan. 2017.

Ainda, durante o 3º Ciclo de Planejamento Estratégico Integrado, o Mapa Estratégico do MF foi dividido nos 9 temas, de acordo com as suas cadeias de valor finalísticas, dos quais 5 estão diretamente ligados aos objetivos estratégicos da RFB, conforme a seguir:

Quadro 42 - Vinculação do Planejamento Estratégico da RFB como o do MF

Tema 1 – Gestão Integrada das Políticas Econômicas e Suporte à Formulação das Políticas Setoriais	
Principais resultados para as partes interessadas	<ul style="list-style-type: none"> Receber e analisar pleito e demanda de formulação de política; Realizar estudos para subsidiar a formulação das políticas analisando aspectos técnicos, custo-benefício, riscos e impactos; Analisar resultados quantitativos (eficiência) e qualitativos (eficácia) das políticas adotadas.
Diretrizes Estratégicas do MF 2016-2019	<ul style="list-style-type: none"> Intensificar as iniciativas para reformas econômicas visando à redução dos custos e aumento da eficiência dos setores produtivos; Aperfeiçoar o processo de formulação e avaliação das políticas econômicas.
Objetivos Estratégicos da RFB	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e da competitividade do País.
Tema 2 – Gestão dos Créditos da Fazenda Pública	
Principais resultados para as partes interessadas	<ul style="list-style-type: none"> Arrecadar e Controlar o crédito da Fazenda Pública; Realizar cobrança administrativa do crédito; Atuar na garantia do crédito.

Tema 2 – Gestão dos Créditos da Fazenda Pública	
Diretrizes Estratégicas do MF 2016-2019	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a eficiência e efetividade dos mecanismos de arrecadação, controle e recuperação dos créditos da fazenda pública; • Aumentar a qualidade do lançamento e da garantia do crédito; • Fortalecer as ações que elevem a percepção de risco pelo contribuinte.
Objetivos Estratégicos da RFB	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a efetividade de cobrança; • Ampliar a aplicação da análise de risco nos controles tributários e aduaneiros.
Tema 4 – Desenvolvimento Econômico e Fiscalização e Controle do Comércio Exterior	
Principais resultados para as partes interessadas	<ul style="list-style-type: none"> • Defender o posicionamento brasileiro em diálogos, fóruns, comitês e instituições internacionais; • Controlar encomendas e bens de Viajantes; • Realizar ações de vigilância e repressão.
Diretrizes Estratégicas do MF 2016-2019	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a efetividade dos processos relacionados ao comércio exterior de forma articulada com os demais órgãos do governo; • Aumentar a capacidade de atuação no âmbito dos foros e acordos internacionais mais relevantes para a atuação do MF.
Objetivos Estratégicos da RFB	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir segurança e agilidade no fluxo internacional de bens, mercadorias e viajantes; • Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal; • Contribuir para a facilitação do comércio internacional e do fluxo de viajantes, em articulação com os demais órgãos do governo.
Tema 8 – Prevenção e Solução de Litígio Fiscal	
Principais resultados para as partes interessadas	<ul style="list-style-type: none"> • Julgar recursos administrativos em 2ª instância; • Julgar recursos administrativos em instância especial; • Gerenciar os processos judiciais.
Diretrizes Estratégicas do MF 2016-2019	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir a litigância e o tempo de tramitação dos processos, garantindo o crédito tributário e a segurança jurídica.
Objetivos Estratégicos da RFB	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir litígios, com ênfase na prevenção.
Tema 9 – Relacionamento Institucional	
Principais resultados para as partes interessadas	<ul style="list-style-type: none"> • Gerir canais de comunicação com a sociedade; • Gerir cadastros de pessoas e/ou bens móveis e imóveis; • Prestar orientação e atendimento para sociedade;
Diretrizes Estratégicas do MF 2016-2019	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoar o atendimento prestado pelo Ministério da Fazenda, garantindo a qualidade do acesso e da orientação à sociedade e aos governos.
Objetivos Estratégicos da RFB	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras.

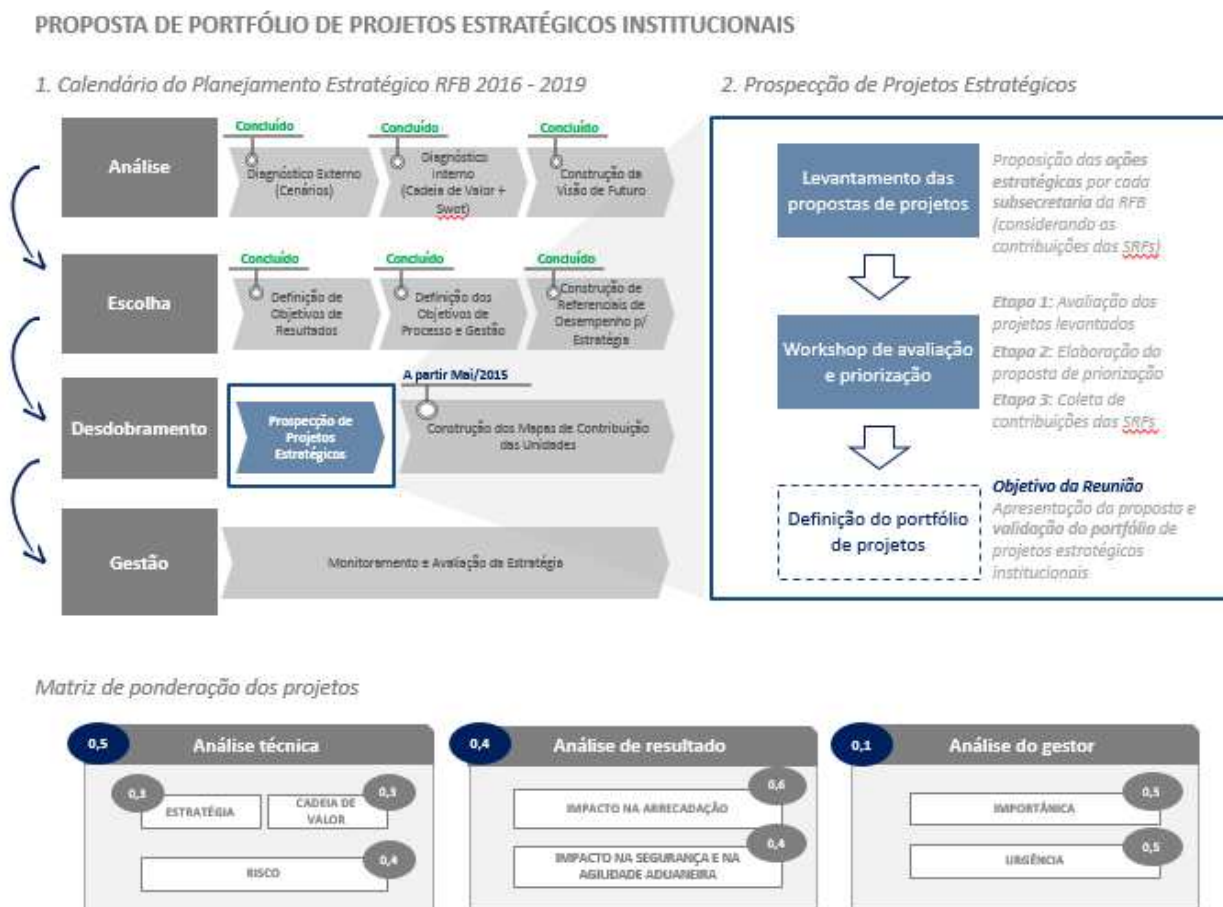
Fonte: Sítio do Ministério da Fazenda, com adaptações. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/pmimf/publicacoes/arquivos/portarias-e-resolucoes/anexo-i-mapa-estrategico-resolucao-ceg-no-05-2014>. Acesso em 23 jan. 2017.

2.1.3 - Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais

A partir do Ciclo Estratégico 2016-2019, foram definidos e aprovados 46 Projetos Estratégicos Institucionais (Pein) para a RFB, que estão detalhados no Quadro 43 inserido no Anexo 1.

Para a definição do portfólio, adotou-se como metodologia a matriz de ponderação de projetos, conforme Figura 15.

Figura 15 – Definição de Portfólio – Matriz de Ponderação de Projetos



Fonte: Copav

O Quadro 44 evidencia a vinculação dos 46 Projetos Estratégicos Institucionais da RFB aos Objetivos Estratégicos mais fortemente impactados.

Quadro 44 - Vinculação entre os projetos estratégicos e os objetivos estratégicos

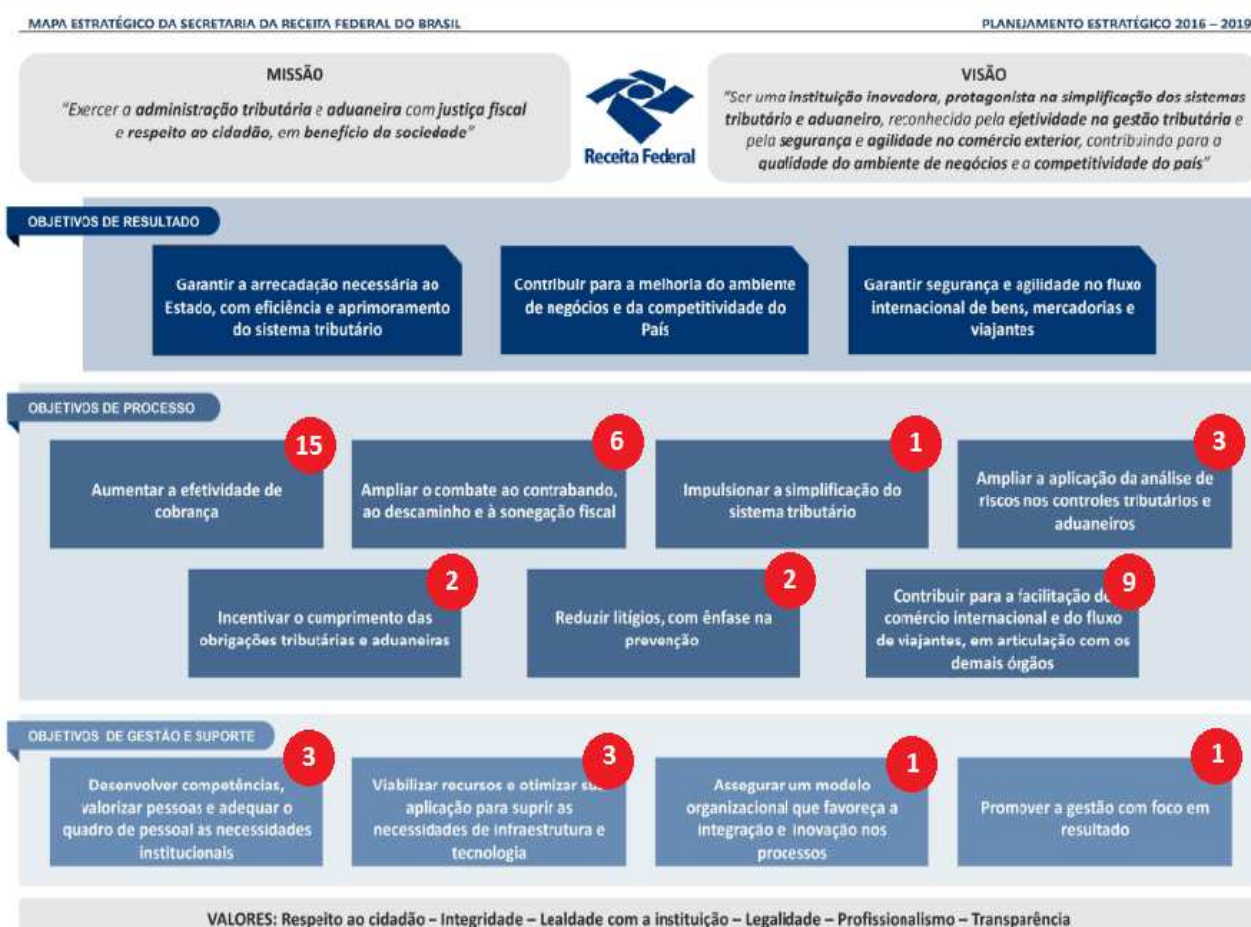
OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETOS
Aumentar a efetividade de cobrança	Sinter – Rede Gestão Integrada de Informações Territoriais
	SIC – Programa Sistemas Integrados do Crédito Público
	CCPar – Consolidação e Cobrança de Parcelamentos
	CCPar 01 – Parcelamentos Fazendários
	CCPar 02 – Parcelamentos Previdenciários
	CCPar 03 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.941/09
	CCPar 05 – Parcelamento e Pagamento da Lei 12.865/13
	Omissos PJ
	PUC – Programa de Unificação de Créditos
	PUC 02 – DCTF WEB
	PUC 03 – Projeto Global da Construção Civil – PGCC
	PUC 06 – Adaptação do Ambiente de Pagamentos ao Crédito Previdenciário
	PUC 07 – Adaptação do Sief-Fiscel ao CT Previdenciário

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETOS
Aumentar a efetividade de cobrança	PUC 09 – Adaptação dos Sistemas de Restituição e Compensação para o CP
	PUC 11 – Unificação das Certidões Conjunta e Específica
Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal	PVR – Programa de Estruturação da Vigilância e Repressão Aduaneira
	PVR 01 – Novo Modelo de Gestão da Vigilância e Repressão
	PVR 02 – Sivana – Sistema de Vigilância Aduaneira
	PVR 03 – Centro de Gestão de Risco para a Vigilância e Repressão
	PVR 04 – Sistema de Retenção e Apreensão de Mercadorias
	Intercâmbio Internacional de Informações Financeiras para evitar a Evasão Fiscal – Fatca
Impulsionar a simplificação do sistema tributário	Redesim – PIN – Projeto de Integração Nacional
Ampliar a aplicação da análise de riscos nos controles tributários e aduaneiros	SCC PIS Cofins
	Integração da Gestão de riscos com a inteligência artificial
	Novo CNPJ – Integração de Cadastros
Incentivar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras	e-Social
	Malha Fiscal PJ
Reduzir litígios com ênfase na prevenção	Solução de Litígios Tributários de baixa complexidade
	E-Defesa
Contribuir para a facilitação do Comércio Internacional e do fluxo de viajantes em articulação com demais órgãos	OEA – Operador Econômico Autorizado
	PCE – Programa Portal Único do Comércio Exterior
	PCE 01 – Plataforma de Fluxo Único
	PCE 02 – Anexação Eletrônica de Documentos e Imagens Digitais
	PCE 03 – Novo Processo de Exportação
	PCE 04 – Cadastro de Intervenientes
	PCE 05 – Catálogo de Produtos
	PCE 06 – Novo Processo de Importação
PCE 07 – Harmonização de Dados	
Desenvolver competências, valorizar pessoas e adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais	Gestão por Competências
	Programa de adequação da Lotação
	Programa de Reconhecimentos, Valorização e Qualidade de vida no Trabalho
Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	Plano de Engenharia
	Atualização Permanente da Infraestrutura de Tecnológica da RFB
	Programa de Modernização da Gestão de Mercadorias Apreendidas
Assegurar um modelo organizacional que favoreça a integração e a inovação nos processos	Programa de Reestruturação da RFB
Promover a gestão com foco em resultado	Definição e Implementação de metodologia de Gestão do Dia a Dia

Fonte: Copav – Sistema *Clarity* e Relatório Gerencial de Portfólio. Dados extraídos em 07/12/16.

A Figura 16 mostra o quantitativo de Projetos Estratégicos vinculados aos Objetivos Estratégicos da RFB.

Figura 16 – Quantitativo de Projetos Estratégicos por Objetivo Estratégico



Fonte: Copav

O Quadro 45 e a Figura 17 apresentam a relação dos Projetos Estratégicos Institucionais com os Macroprocessos da Cadeia de Valor da RFB.

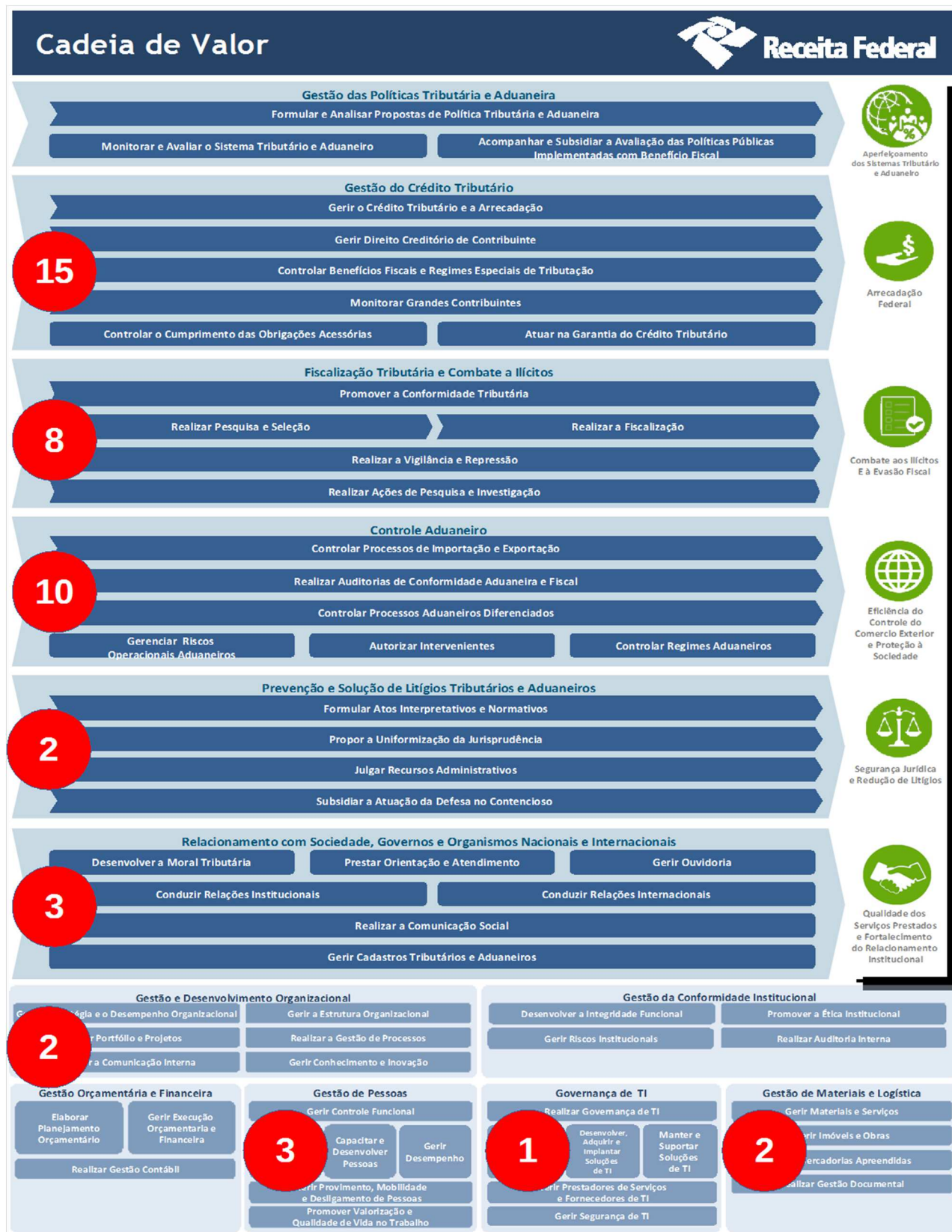
Quadro 45 - Vinculação entre os projetos estratégicos e os macroprocessos da Cadeia de Valor

MACROPROCESSO DA CADEIA DE VALOR	PROJETO
Controle Aduaneiro	PCE – Programa Portal Único do Comércio Exterior
	PCE 01 – Plataforma de Fluxo Único
	PCE 02 – Anexação Eletrônica de Documentos e Imagens Digitais
	PCE 03 – Novo Processo de Exportação
	PCE 04 – Cadastro de Intervenientes
	PCE 05 – Catálogo de Produtos
	PCE 06 – Novo Processo de Importação
	PCE 07 – Harmonização de Dados
	Integração da Gestão de Riscos com a Inteligência Artificial
Programa OEA – Operador Econômico Autorizado	

MACROPROCESSO DA CADEIA DE VALOR	PROJETO
Fiscalização Tributária e Combate a Ilícitos	Intercâmbio Internacional de Informações Financeiras para Evitar a Evasão Fiscal (Fatca)
	eSocial
	Malha PJ
	PVR – Programa de Reestruturação da Vigilância e Repressão
	PVR 01 – Novo Modelo de Gestão da Vigilância e Repressão
	PVR 02 – Sivana – Sistema de Vigilância Aduaneira
	PVR 03 – Centro de Gestão de Risco para a Vigilância e Repressão
	PVR 04 – Sistema de Retenção e Apreensão de Mercadorias
Gestão e Desenvolvimento Organizacional	Definição e Implementação de metodologia de Gestão do Dia a Dia
	Programa de Reestruturação da RFB
Gestão de Materiais e Logística	Programa de Modernização de Gestão de Mercadorias Apreendidas
	Plano de Engenharia
Gestão do Crédito Tributário	CCPar – Consolidação e Cobrança de Parcelamentos
	CCPar 01 – Parcelamentos Fazendários
	CCPar 02 – Parcelamentos Previdenciários
	CCPar 03 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.941/09
	CCPar 05 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.941/09 – Reaberturas
	PUC – Programa de Unificação de Créditos
	PUC 02 – DCTF-Web
	PUC 03 – Projeto Global da Construção Civil – PGCC
	PUC 06 – Adaptação do Ambiente de Pagamentos ao Crédito Previdenciário
	PUC 07 – Adaptação do Sief-Fiscel ao CT Previdenciário
	PUC 09 – Adaptação dos Sistemas de Restituição e Compensação para o CP
	PUC 11 – Unificação das Certidões Conjunta e Específica
	SCC – Créditos de PIS/Cofins
	SIC – Sistemas Integrados do Crédito Público
Omissos PJ	
Gestão de Pessoas	Gestão por Competências
	Programa de Adequação da Lotação
	Programa de Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho
Governança de TI	Atualização Permanente da Infraestrutura Tecnológica da RFB
Prevenção e Solução de Litígios Tributários e Aduaneiros	e-Defesa
	Solução de Litígios Tributários Administrativos de Baixa Complexidade
Relacionamento com Sociedade, Governos e Organismos Nacionais e Internacionais	Rede de Gestão Integrada de Informações Territoriais (Sinter)
	Integração de Cadastros – Novo CNPJ
	Redesim – PIN – Projeto de Integração Nacional

Fonte: Copav/Copre – Sistema *Clarity*.

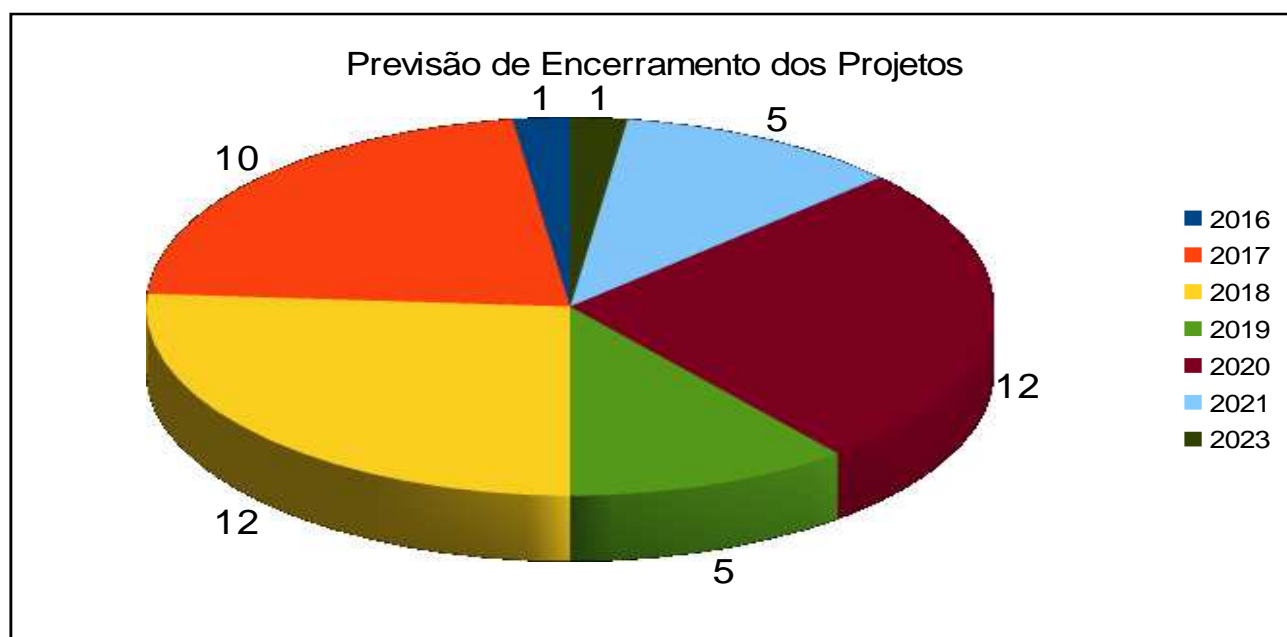
Figura 17 – Vinculação entre os projetos estratégicos e os macroprocessos da Cadeia de Valor



Fonte: Copav

O Gráfico 13 mostra a previsão para o encerramento dos Projetos Estratégicos Institucionais.

Gráfico 13 – Previsão de Encerramento dos Projetos

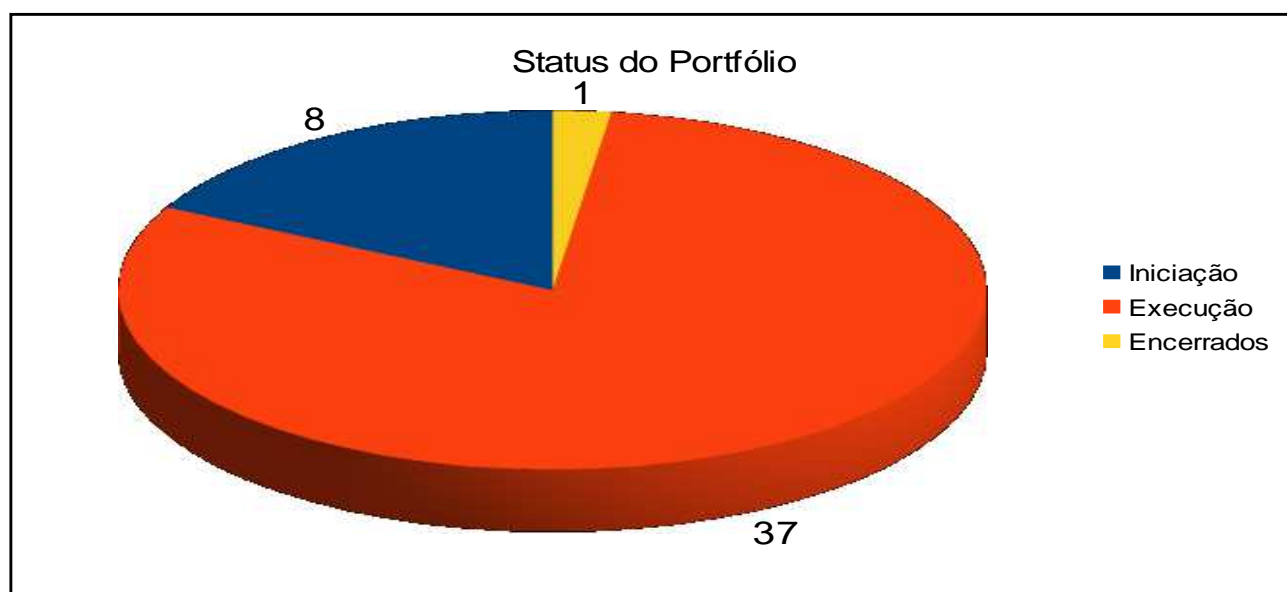


Fonte: Copav/Copre – Sistema *Clarity*.

Os 46 Projetos Estratégicos Institucionais, em dezembro de 2016, encontravam-se na seguinte situação:

- Fase de Iniciação: 8 Projetos;
- Fase de Execução: 37 Projetos;
- Encerrado: 1 Projeto.

Gráfico 14 – Status do Portfólio dos Projetos



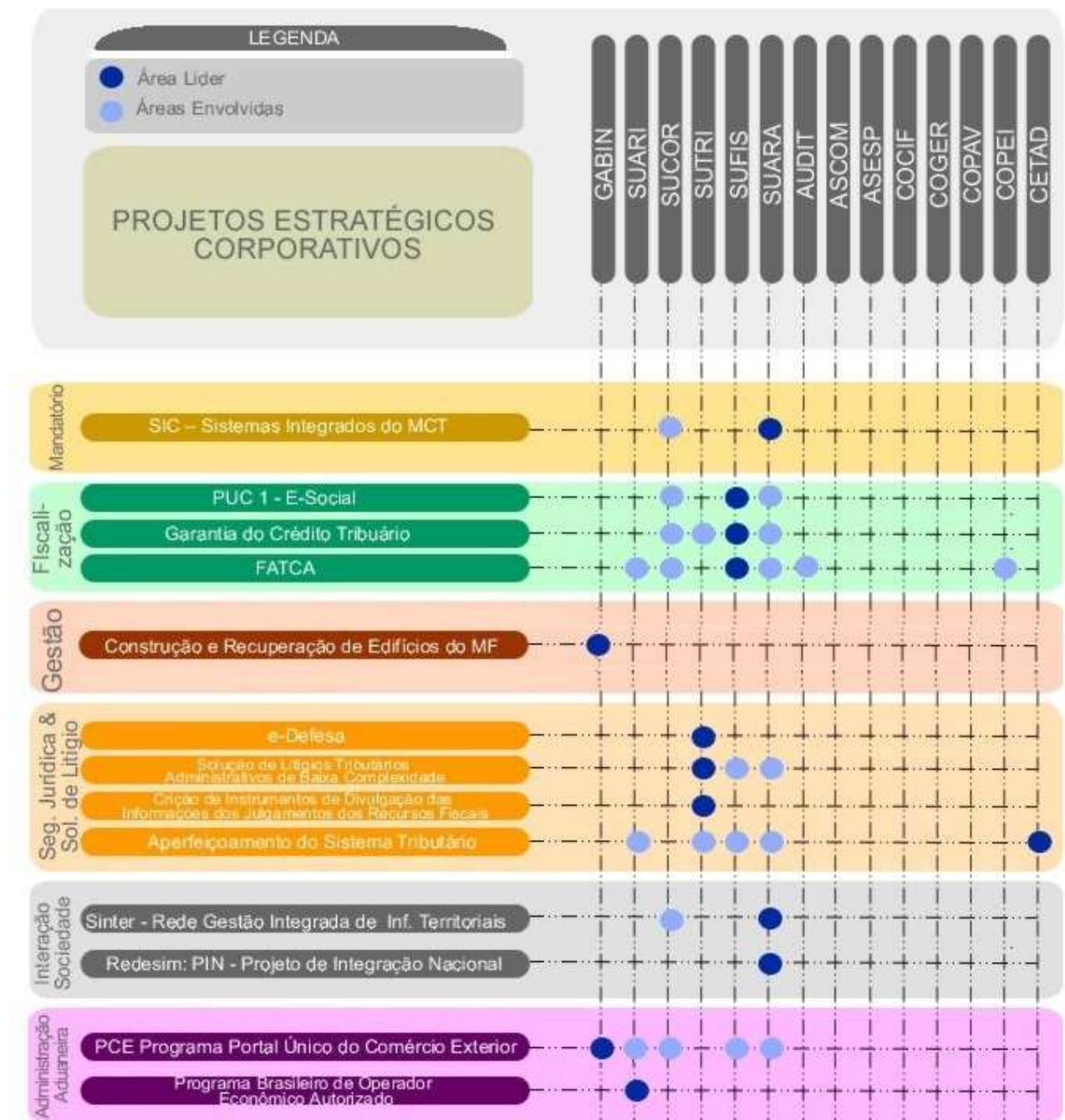
Fonte: Copav/Copre – Sistema *Clarity*.

2.1.4 - Portfólio de Projetos Estratégicos Corporativos

Para atender a Visão e os Objetivos Estratégicos do MF, foi definida a realização de projetos no âmbito da RFB que passaram a compor a carteira de Projetos Estratégicos Corporativos (PEC) do MF. Esses projetos compõem o Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais da RFB.

A Figura 18 lista os PEC da RFB com a evidenciação das áreas responsáveis pela execução e acompanhamento desses projetos.

Figura 18 – Portfólio dos Projetos Estratégicos Corporativos executados pela RFB



Fonte: Copav

2.2 - FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

O processo de monitoramento na RFB utiliza como referência o ciclo PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e suas 4 etapas propostas:

- *Plan* – Planejar;
- *Do* – Executar o planejado;
- *Check* – Verificar o andamento da execução;
- *Act* – Corrigir possíveis desvios em relação ao que foi planejado.

A partir deste modelo é possível alinhar a estratégia às operações, inserindo-a no dia a dia da organização e, com isso, promovendo de fato a sua implementação.

Objeto do Monitoramento Estratégico

O Monitoramento Estratégico na RFB tem como objeto de acompanhamento as principais informações definidas no Planejamento Estratégico. São elas:

- Objetivos Estratégicos;
- Indicadores Estratégicos e respectivas metas;
- Projetos Estratégicos Institucionais;
- Painéis de Contribuição de cada área.

Cronograma do Monitoramento Estratégico

A Portaria nº 1.749, de 2016, definiu prazos para o monitoramento estratégico da RFB, são eles:

- A Estratégia da RFB deve ser avaliada anualmente no prazo de 45 dias contados a partir do final do ano de referência;
- Os objetivos estratégicos da RFB devem ser avaliados semestralmente no prazo de 45 dias subsequentes ao final do semestre de referência. Cada objetivo estratégico possui um gestor responsável por realizar sua avaliação;
- Os indicadores estratégicos devem ser mensurados e avaliados conforme as periodicidades definidas na Portaria nº 1.749, de 2016. Os resultados e avaliações de todos os indicadores estratégicos devem ser registrados no Sistema Integrado de Gestão (SIG) até o dia 15 do mês subsequente à mensuração para informações regionais e locais e até o dia 20 do mês subsequente à mensuração para informações nacionais e de Unidade Central;
- Os projetos estratégicos institucionais devem ser mantidos atualizados na ferramenta de gestão de projetos Clarity.

Ferramentas de Apoio à Gestão Estratégica

São ferramentas da gestão estratégica da RFB que viabilizam o monitoramento, a avaliação e o controle da Estratégia da Organização. O objetivo desses sistemas é dar suporte à gestão estratégica nos âmbitos nacional, regional e local, com base em uma visão integrada dos seus diversos elementos: Objetivos Estratégicos (conforme Mapa Estratégico), Indicadores Estratégicos e Projetos Estratégicos.

A RFB dispõe de 4 Sistemas de Apoio a sua Gestão Estratégica:

- Clarity;
- Sistema Integrado de Gestão (SIG);
- Central de Gestão;
- Architecture of Integrated Information Systems (Aris).

O acesso aos sistemas é feito pela *intranet* da RFB dentro do Portal de Gestão:

Figura 19 – Portal de Gestão da RFB

The image shows the 'Portal de Gestão' interface of the Receita Federal Intranet. At the top, there is a dark blue header with the 'Receita Federal INTRANET' logo and a navigation menu with links: 'Página Inicial', 'Processos de Trabalho', 'Portal de Gestão', 'Espaço do Servidor', 'Educação Corporativa', and 'Conexão Receita'. Below the header, on the left, is a vertical menu with categories like 'Institucional', 'Nossa História', 'Biblioteca', and 'Gestão Estratégica'. The main content area features a 'Portal de Gestão' banner with a bar chart and the Receita Federal logo. Below the banner, there is a descriptive text about the portal's purpose. Further down, there are three main sections: 'PAINÉIS DE GESTÃO' with the 'CENTRAL DE GESTÃO RFB' logo, 'CA Clarity PPM Projetos' (with a 'ca' logo), and 'Processos' (with a globe icon). At the bottom left, there is a 'Conexão Receita' logo.

Fonte: Intranet da RFB: <http://intranet.receita.fazenda/portal-de-gestao>

➤ Clarity

A ferramenta de auxílio ao Gerenciamento de Projetos na RFB é o CA Clarity PPM. Esse sistema permite a aplicação da metodologia por meio de funcionalidades para definição de escopo, alocação de equipe, monitoramento de riscos, elaboração de cronograma, controle de custos, avaliação de solicitações de mudança, impressão de relatórios, armazenamento de documentos, entre outras.

O Clarity permite que cada usuário, individualmente, configure o sistema de modo a fornecer a ele a visão desejada para o monitoramento das informações, selecionando quais telas deseja ver e quais dados serão disponibilizados. Pelo fato de o Clarity ser um sistema acessado pela *intranet* da

receita, todas as configurações feitas serão mantidas, independentemente do computador em que o sistema é acessado.

Com as informações dos projetos cadastradas no sistema é possível gerar informações para o controle do portfólio de projetos da instituição. Informações relacionadas a prazo, custo e escopo podem ser fornecidas permitindo à Alta Administração tomar decisões que atendam à estratégia da instituição.

➤ **Sistema Integrado de Gestão (SIG)**

O SIG (Sistema Integrado de Gestão) é um módulo do sistema Clarity PPM criado com o intuito de controlar os indicadores da RFB, suas metas, resultados e respectivas avaliações de desempenho. A solução também engloba o controle e visualização do mapa estratégico da RFB, possibilitando sua configuração e visualização por meio de painéis.

➤ **Central de Gestão**

A Central de Gestão RFB é um Portal Corporativo no qual são divulgadas as análises de informações gerenciais da Instituição. É um produto do Centro de Informações RFB e armazena um conjunto de painéis de controle (*dashboards*) organizados por processos de trabalho da Cadeia de Valor da RFB. Em cada processo dessa Cadeia há um *link* para acessar os respectivos painéis de controle publicados.

➤ **Architecture of Integrated Information Systems (Aris)**

O Aris é uma plataforma completa de modelagem, controle e execução de processos de trabalho, capaz de fornecer uma base para qualquer organização manter, organizar e inovar seus processos ao longo do tempo. Na RFB, são utilizadas 03 (três) funcionalidades da plataforma:

- Aris Business Designer: Permite o desenho e/ou projeto de processos de trabalho;
- Aris Publisher: Permite ao usuário visualizar os modelos dos processos publicados e seus principais relatórios.
- Aris Business Architect: oferece todas as funções necessárias para a administração das bases de dados, usuários e scripts (relatórios), customização de filtros e templates.

2.3 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

2.3.1 - Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da Unidade e Resultados Alcançados

Quadro 46 - Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		15EH Tipo: Projeto				
Título		Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira				
Iniciativa		06R8 - Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira				
Objetivo		Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal. Código: 1095				
Programa		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Trabalho Código: 2039 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.680.00	10.680.00	10.680.000	1.529.591	1.529.591	0	9.150.409
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Projeto concluído	Percentual de Execução física	100	100	63		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
—	—	—	—	—	—	

ANÁLISE SITUACIONAL

A Ação Orçamentária 15EH possui cinco Planos Orçamentários referentes à implantação de cinco sistemas estratégicos para gestão tributária e aduaneira diferentes. São eles: Redesim, SPED, eSocial, Sinter e FATCA. Para apurar a execução física realizada utilizou-se a média simples das porcentagens de execução cada projeto.

O Projeto de Integração Nacional – Redesim tem realizado entregas para cumprir seu objetivo que é "Integrar, de forma padronizada e simplificada, o processo de registro e legalização de empresa e negócios, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios." Ele é composto de cinco (5) fases integradas e sequenciais. Em 2016 foi iniciada a integração nacional da Fase 3, cujos recursos foram consumidos a partir dos Portfólio de Produtos de Tecnologia da Informação (PPTI) autorizados. O percentual estimado de realização é de 75%. Justifica-se a não utilização de 100% dos recursos em virtude de adiamento da entrada em produção das melhorias e expansão da Fase 3 de interação, que se dará em 2017.

Quanto ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), falta ser lançada a EFD Reinf que está em construção. O percentual estimado de realização é de 85%.

O eSocial tem previsão para lançamento em pré-produção em agosto de 2017, e produção em janeiro de 2018 para empresas com faturamento acima de 78 milhões. O percentual estimado de realização é de 50%.

O Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) não teve grandes avanços no desenvolvimento do primeiro módulo. Foi terminada a pré-especificação, porém não foi dada a continuidade da demanda de Especificação, Desenvolvimento, Homologação e Implantação. O percentual estimado de realização é de 5%.

O Sistema para Cumprimento de Obrigações Fiscais para Contas no Exterior – FATCA teve demanda para extrair dados da e-Financeira para suprir uma demanda da Receita Federal dos Estados Unidos da América (acordo FATCA). Mesmo com o sistema já estando em produção, a previsão orçamentária ainda se faz necessária em função de demandas que forem criadas pelas partes de acordo internacional.

Quadro 47 - Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial				
Código		15FA Tipo: Projeto				
Título		Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas				
Iniciativa		06ON - Estruturação do Ambiente Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviço (ANFS-e) sob a coordenação da Receita Federal do Brasil.				
Objetivo		Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos. Código: 1157				
Programa		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública Código: 2038 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000	500.000	500.000	0	0	0	500.000
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Sistema implantado		Percentual de Execução física		100	100	20
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
—	—	—	—	—	—	

ANÁLISE SITUACIONAL

No âmbito do projeto Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas – NFS-e houve, ao longo de 2016, a discussão sobre modelo de construção da solução nacional em conjunto com municípios piloto. O projeto não evoluiu para a especificação final em face das dificuldades orçamentárias dos

municípios e da União. Não foi conseguido o acordo necessário para iniciar o Ambiente Nacional. O percentual estimado de realização é de 20%.

Quadro 48 - Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		() Integral (X) Parcial				
Código		153V Tipo: Projeto				
Título		Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior				
Iniciativa		Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior				
Objetivo		Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias. Código: 1115				
Programa		Comércio Exterior Código: 2024 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.000.000	2.000.000	2.000.000	92.086	92.086	0	1.907.914
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Sistema desenvolvido	Percentual de Execução Física	100	100	90		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
—	—	—	—	—	—	

ANÁLISE SITUACIONAL

Execução das Metas:

Estavam previstos para o ano de 2016 a conclusão do mapeamento “TO BE” do novo processo de Importação e a entrega do primeiro conjunto de funcionalidades do novo processo de Exportação. Na Importação, o mapeamento TO BE foi iniciado, mas não chegou a ser concluído, sendo sua conclusão prevista para o primeiro semestre de 2017.

Na Exportação, foram desenvolvidas as funcionalidades que abrangem o modal aéreo e as operações que não exigem anuência de outros órgãos. Essa primeira entrega está em fase final de homologação e deverá entrar em produção em março de 2017 na forma de piloto. Os modais marítimo e terrestre, bem como o tratamento de operações com anuência serão desenvolvidos e entregues ao longo de 2017.

Fatores Intervenientes:

O atraso na entrega do novo processo de Exportação, prevista para o final de 2016, mas com previsão de se concretizar em março de 2017, decorreu da complexidade do processo ser maior que a esperada inicialmente. A metodologia "Ágil", adotada no desenvolvimento do novo processo de Exportação, conforme decisão da Comissão Gestora do Siscomex, prevê a revisão constante do planejamento das entregas ao longo do processo de desenvolvimento.

Tal metodologia não possibilita se ter, de antemão, um cronograma preciso da entrega total, mas permite, por outro lado, a geração de produtos entregáveis ao longo do processo de desenvolvimento. Apesar de as demandas tratadas sob essa metodologia terem sido abertas no âmbito do contrato do MDIC, as integrações do novo processo de Exportação com os sistemas da RFB que interagem com esse processo, abertas sob o contrato da RFB com o Serpro, na metodologia tradicional (em Cascata), seguiram, obrigatoriamente, o cronograma do novo Exportação.

Restos a pagar:

Foram inscritos R\$ 1.907.914,00 em Restos a Pagar Não Processados referentes às demandas do novo processo de Exportação desenvolvidas na metodologia tradicional e cobertas pelo contrato da RFB com o Serpro, abertas, mas ainda em desenvolvimento ou homologação. Apenas após a conclusão do processo de homologação haverá a liquidação desses valores, conforme as regras do contrato.

2.3.2 - Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

A LOA inicial de 2016 consignou à RFB, em despesas discricionárias, o montante de R\$ 2,074 bilhões para a execução de seus projetos estratégicos institucionais e custeio das suas unidades em todo o território nacional. No entanto, a necessidade orçamentária mínima desta Secretaria para o exercício de 2016 era de R\$ 4,186 bilhões¹.

Após a aprovação da LOA 2016, foi publicado o Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, que contingenciou em 12,78% a LOA do MF, reduzindo em R\$ 528 milhões os créditos orçamentários disponíveis. O Memorando nº 96/2016/Spoa/SE-MF, de 9 de março de 2016, detalhou o LME de R\$ 1,808 bilhão para a RFB, que representa 50,16% do total contingenciado no MF.

Posteriormente, o Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016, reduziu o LME do MF em mais R\$ 847 milhões, o que limitou os créditos orçamentários desta Secretaria ao patamar de R\$ 1,301 bi. Por fim, o Decreto nº 8.784 definiu um acréscimo no LME do MF no valor de R\$ 847 milhões, o que elevou o limite orçamentário para R\$ 1,825 bilhão. Assim, além da dotação inicial já ter sido insuficiente, a RFB sofreu um contingenciamento total de 11,24%, sendo esse percentual majorado durante período em que vigorou o Decreto nº 8.700/2016.

Essa insuficiência de créditos orçamentários consignados à RFB trouxe riscos aos serviços informatizados prestados por esta Secretaria à sociedade, traduzindo em uma menor capacidade de realizar evoluções nos atuais sistemas da RFB no corrente ano, além de comprometer o desenvolvimento de novos projetos, muitos dos quais conduzidos pela RFB em parceria com outros órgãos da Administração Pública.

Sem créditos orçamentários suficientes, a RFB fica impossibilitada de aprovar mais de uma dezena de propostas comerciais para colocar em produção novos sistemas e módulos já prontos. Essa situação, entre outras, também trouxe riscos à manutenção e aperfeiçoamento da Instituição

¹ Nota Técnica RFB/Sucor/Copol nº 2, de 7 de janeiro de 2016.

conforme relatos de cada Região Fiscal abaixo, as quais tiveram que priorizar gastos frente a valores insuficientes, inclusive para sustentar seus atuais contratos.

Regiões Fiscais

• 1ª Região Fiscal

O contingenciamento orçamentário definido no início do ano para a Receita Federal, por intermédio da Portaria RFB nº 456, de 28/03/2016, reduzindo em aproximadamente 7% o Referencial Orçamentário - RO de custeio, impactou no desempenho orçamentário do ano, com reflexos nas atividades das 12 Unidades Gestoras que compõem a 1ª Região Fiscal.

Este corte na disponibilidade orçamentária do exercício de 2016 obrigou a região a promover vários ajustes, no sentido de se reorganizar para trabalhar dentro da nova realidade. Foram realizados aditivos de supressão nos contratos de locação de mão de obra, com cortes de postos de trabalho de recepcionistas, carregadores, vigilância armada, entre outros; interrupção de processos licitatórios em andamento, suspensão e até rescisão de contratos de manutenção predial e de aparelhos de ar condicionado e redução expressiva no consumo de água e energia elétrica.

Todas essas intervenções fizeram com que houvesse uma diminuição do ritmo das ações desenvolvidas pelas Unidades Gestoras da 1ª Região Fiscal. Com a redução do quadro de pessoal terceirizado (carregadores e vigilantes), por exemplo, o recebimento de mercadorias apreendidas por outros órgãos ficou prejudicado; assim também a falta de recurso orçamentário levou à redução de consumo de combustível e manutenção de veículos, obrigando as UGs a diminuir a frequência das operações de repressão, e por último, a necessidade de racionamento de energia elétrica e água obrigou servidores a prestarem serviço em ambientes desconfortáveis, tanto para si como para o contribuinte.

É importante destacar, porém, que apesar de todo o desconforto causado, as ações de economia tomadas pelas UGs, associadas à edição da Portaria RFB nº 1.208, de 01/08/2016, a qual recompôs o limite orçamentário, tornou possível no final do exercício, o cumprimento de todas as obrigações assumidas, tanto no que diz respeito ao empenho dos contratos quanto ao pagamento das faturas já existentes.

• 2ª REGIÃO FISCAL

Com a aprovação da Lei nº 13.255/16 de 14 de janeiro de 2016 - LOA2016 e seus decretos de contingenciamentos, a Região Fiscal foi afetada na execução das suas atividades, em especial a partir do mês de março, com a portaria de limitação de empenho.

A necessidade de excluir ações do Plano de Engenharia (PE) para atender às despesas de custeio regional afetadas pelo contingenciamento adiou para o exercício seguinte o início da execução de projetos e obras.

O exercício também foi impactado pelas rotinas definidas para a gestão dos referenciais orçamentários, Portaria Copol nº 36, de 10 de fevereiro de 2016, especialmente quanto ao tempo despendido para análise a aprovação das alterações.

• 3ª REGIÃO FISCAL

Após a publicação da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2016) foi publicado o Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016 (dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo

para o exercício de 2016, e dá outras providências), que estabeleceu os Limites de Movimentação e Empenho (LME) para os órgãos do Poder Executivo.

Em seguida, foi publicada a Portaria MP nº 67, de 01 de março de 2016, que definiu os limites de despesas a serem empenhadas para a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens no âmbito dos órgãos e das unidades orçamentárias do Poder Executivo.

A Portaria MF nº 122, de 31 de março de 2016 definiu no âmbito do Ministério da Fazenda, os limites de instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para os gastos com diárias e passagens. Em seguida, a Portaria MF nº 241, de 20 de abril de 2016 fixou no âmbito do MF os limites de despesas a serem empenhadas com a contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens no exercício de 2016.

O Orçamento da Receita Federal foi definido por meio da Portaria RFB nº 1.794, de 22 de dezembro de 2015. Para a 3ª Região Fiscal, houve redução para todos os grupos de despesas, conforme figura a seguir, em comparação aos exercícios anteriores:

Figura 20 - Evolução do Orçamento da 3ªRF

DESPESAS	EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA 3ªRF			
	EXERCÍCIOS	2014	2015	2016
CUSTEIO REGIONAL		14.574.400,00	13.674.320,27	12.514.558,53
DIARIAS E PASSAGENS		1.470.954,00	980.636,00	835.808,53
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		13.103.446,00	12.693.684,27	11.678.750,00
REAPARELHAMENTO		1.200.000,00	216.600,00	143.500,00
REMOÇÕES		375.000,00	286.666,67	215.000,00
PROEDUC + EDUCMAIS		1.048.837,70	680.000,00	520.200,00

Em consequência das publicações dos citados atos normativos, a Receita Federal sofreu, ainda no 1º semestre de 2016, um contingenciamento de R\$ 433 milhões em seu orçamento (17,3%), que somado ao acúmulo das despesas de exercícios anteriores no montante de R\$ 155 milhões, ocasionou relevantes impactos em nível regional, implicando nas seguintes reduções: Custeio Regional (6,6%), Reparelhamento (50%), Diárias e Passagens (30%), Remoções (50%), PND (100%), Proeduc (49%), Plano de Engenharia (40%). No último trimestre do exercício de 2016, porém, houve o descontingenciamento total do orçamento da 3ª RF.

Apesar das seguidas reduções orçamentárias ocorridas ao longo dos últimos 3 anos e do contingenciamento ocorrido no 1º semestre de 2016, as unidades da 3ª RF conseguiram encerrar o exercício honrando as obrigações contratuais assumidas e sem gerar passivos que venham a ser enquadrados como Despesas de Exercícios Anteriores. Isto somente foi possível em função de 2 principais fatos: 1 - Reduções em contratos de mão de obra terceirizada (vigilância, limpeza, serviço de apoio, etc) implementadas pelas Unidades Gestoras da 3ª RF ao longo dos últimos 2 anos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 8.540/2015; 2 - Estrito controle da execução das despesas com diárias e passagens, que permitiu a transferência de valores desse Referencial Orçamentário para o pagamento de despesas de contratos de mão de obra terceirizada (vigilância, limpeza e serviço de apoio), especialmente aquelas relacionadas às repactuações dos contratos em razão das convenções coletivas de trabalho das categorias envolvidas.

- **4ª REGIÃO FISCAL**

Causou impacto negativo na regular execução orçamentária os valores aprovados na LOA/2016 terem sido 17,3% menores que os enviados no PLOA/2016 para a RFB.

A Copol tentou reverter a situação da RFB por meio de estudos e envio de Notas Técnicas ao MF, sem sucesso. O corte orçamentário teve que ser implementado em vários itens de despesas nos contratos nacionais, de maior porte, e também em todas as Regiões Fiscais, sendo que nestas, a supressão foi de 10,41%.

Os valores repassados às Unidades Gestoras da 4ª RF foram insuficientes para manutenção do porte de gasto de suas 11 (onze) Unidades Gestoras, que já não atendiam ao necessário para atualizar os contratos vigentes no PLOA, especialmente os de terceirização de mão de obra, cujos valores dos postos que são vinculados às Convenções Coletivas de Trabalho, que majoram os salários anualmente.

A situação só não se agravou porque desde 2015 as Unidades da 4ª RF estavam dedicadas à redução de seus contratos por conta da exigência do Decreto nº 8.540/2015, que estipulou uma meta de desoneração dos valores de alguns tipos de contratos em até 20%. Após o corte na LOA/2016, novos cortes contratuais foram efetuados em todas as Unidades, sob a supervisão direta do Gabinete da SRRF04, o que resultou em expressiva redução de despesas, com corte de vários postos de trabalho terceirizado.

Entretanto, próximo ao final do exercício, a Copol conseguiu suprir as necessidades orçamentárias iniciais da 4ª RF, por conta do descontingenciamento geral na RFB, o que impediu que algumas Unidades entrassem em passivo a descoberto, pois todos os contratos foram empenhados e as faturas pagas, conforme suas competências. A situação anterior de nível de despesas contratuais não foi mais revertida e despesas necessárias eventuais não tiveram tempo para serem licitadas, tais como aquisições de materiais de expediente e consumo.

Abaixo, resumo da situação:

- a) O RO-2016 da 4ª RF inicialmente era de R\$ 27.716.691,22 (com o corte de 10,41%);
- b) Houve uma recomposição com descentralização de recursos, referente absorção de Despesas de Exercícios Anteriores das unidades, no valor de R\$ 33.935,57;
- c) Depois ocorreu a recomposição de 6,57%, que totalizou R\$ 1.949.038,78 e foi distribuído entre algumas unidades e a própria SRRF04;
- d) Os três itens (a + b + c) totalizaram R\$ 29.699.665,57 de recursos de custeio disponibilizados em 2016 à SRRF04;
- e) Conforme o Tesouro Gerencial, foi empenhado/liquidado até 31/12/2016 o valor de R\$ 28.410.818,56, e o restante foi disponibilizado à Copol.

- **5ª REGIÃO FISCAL**

O orçamento de custeio da 5ª Região Fiscal, no ano de 2016, sofreu uma severa redução em relação ao ano de 2015. Inicialmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA 2016) aprovada destinou à RFB recursos em montante inferior àquele previsto na proposta (PLOA) originalmente encaminhada, e isso impôs à Região Fiscal uma diminuição abrupta do seu referencial orçamentário, para um patamar de cerca de R\$ 27,5 milhões, valor insuficiente para a manutenção dos serviços mínimos da Receita Federal na Bahia e em Sergipe, por ser inferior a todos os marcos de referência adotados na gestão regional da execução orçamentária: a) estimativa inicial de despesas de custeio da 5ª RF para o ano de 2016, da ordem de R\$ 34,8 milhões; b) execução orçamentária de custeio da 5ª RF em 2015, da ordem de R\$ 31,5 milhões; c) referencial orçamentário de custeio da 5ª RF para o ano de

2016 estipulado na PLOA em R\$ 29,5 milhões.

Em face do panorama de limitação orçamentária crítica, as unidades gestoras da 5ª Região Fiscal tomaram medidas drásticas para a redução dos seus custos de manutenção. Houve redução severa dos postos terceirizados: apenas a título de exemplo, o efetivo de terceirizados no Edifício-Sede da RFB em Salvador caiu abruptamente de 74 para 46 postos (sendo que já havia sido feita uma redução em 2015, quando havia 99 postos contratados). Além disso, a suspensão do funcionamento de 3 unidades – uma Inspeção (IRF-Aratu) e duas Agências (ARF-Santo Amaro e ARF-Nossa Senhora das Dores) – no bojo de uma reestruturação organizacional mais ampla definida nacionalmente, também contribuiu para a redução do custeio geral da 5ª RF. Esforços adicionais, como a renegociação de contratos de aluguéis, também foram empreendidos. Como resultado final, as despesas de custeio da 5ª RF em 2016 foram reduzidas em aproximadamente R\$ 2 milhões.

A economia alcançada pelas unidades gestoras no ano de 2016, aliada à recomposição dos orçamentos das Regiões Fiscais aos níveis estabelecidos na PLOA 2016, permitiu que a 5ª RF encerrasse o exercício com o cumprimento das suas obrigações do ponto de vista orçamentário, mas com grandes sacrifícios. A administração regional tem buscado continuamente assegurar a qualidade da prestação dos serviços enquanto promove a redução nas suas despesas de custeio, mas este equilíbrio se encontra no limite da precarização, uma vez que as contratações regionais se limitam à manutenção do funcionamento básico das unidades. Levando-se em conta apenas o crescimento vegetativo dos custos desses contratos básicos pela correção inflacionária, e preservada a tendência de defasagem do orçamento de custeio da RFB, que historicamente não tem acompanhado o mesmo ritmo, há uma perspectiva de risco à continuidade de funcionamento da estrutura da 5ª RF.

• **6ª REGIÃO FISCAL**

O teto orçamentário estabelecido para a 6ª RF no exercício de 2016, aprovado pela Portaria RFB nº 1.794/2015, era suficiente para cobrir as despesas previstas para o ano. No mês de janeiro veio o contingenciamento reduzindo o Referencial Orçamentário (RO) dos pacotes de despesas de custeio em 6,57%, remoções em 50%, diárias e passagens em 30%, Proeduc em 50% e no investimento uma redução de 18,18% no Reaparelhamento e de 50% no Teto Livre. Embora o percentual de 6,57% do corte do custeio possa parecer pouco, representou quase o total de uma programação mensal (93%).

Assim, a partir do mês de janeiro, iniciamos um significativo esforço de contenção de gastos com energia elétrica, água, combustível, telefonia e demais despesas variáveis. Também, foi feita atuação junto aos locadores para a redução do valor de aluguéis ou, não sendo possível, para a não aplicação dos reajustes previstos nos contratos. Nos contratos de terceirização com uso intensivo de mão de obra foram realizados cortes de postos (receptionistas, carregadores, vigilância, porteiros etc.) e revisão de áreas de limpeza. Processos licitatórios em andamento tiveram que ser suspensos e revistos; foram adiadas contratações de novos objetos e suspensas as aquisições de materiais de almoxarifado.

Quanto aos estagiários foi mantido o mesmo quantitativo existente em 31/12/2015. Contratos que estavam vencendo não foram renovados e os novos foram suspensos.

Estas medidas foram necessárias para que os RO remanescentes fossem suficientes para pagar os contratos e suportar as repactuações e aumento das tarifas públicas.

No mês de agosto, por meio da Portaria RFB nº 1.208, de 01/08/2016, houve a recomposição dos Referenciais Orçamentários em 6,57%, voltando aos tetos do início do exercício. A partir daí, tentou-se reverter algumas das ações implementadas de modo que fossem minimizados os efeitos do contingenciamento que impactaram as atividades das Unidades gestoras da 6ª RF.

Ao final do exercício conseguiu-se equalizar as despesas de forma que todas elas foram suportadas pelo orçamento previsto para 2016.

- **7ª REGIÃO FISCAL**

Desde o exercício 2014, em razão das políticas de contingenciamento de créditos orçamentários, a 7ª RF tem trabalhado na redução de despesas para se adequar aos novos limites disponibilizados. Com isto, desde meados daquele exercício até o exercício de 2016, frente às despesas contratadas e programadas, houve a necessidade de gestão, quase que diária, para que fosse possível executar os valores disponibilizados e se chegasse ao final dos exercícios sem déficit.

Na distribuição dos referenciais orçamentários, ainda no final de 2014, percebeu-se que o montante disponibilizado não seria suficiente para atender a todas as necessidades regionais, salvo se houvesse intervenção para proposição de redução de despesas e, estas ações ocuparam todo o exercício de 2015. Como consequência, algumas ações de reduções ocorridas em 2015, tiveram reflexos no exercício de 2016.

Segue um quadro comparativo de valores executados com as despesas de custeio de Gestão Regional. Cabe ressaltar que foram excluídos deste quadro as despesas de custeio que tem gestão nacional, pois os recursos são executados pela 7ª RF, mas o controle e a distribuição são de responsabilidade das Subsecretarias.

Quadro 49 - Comparativo de valores executados com as despesas de custeio de Gestão Regional

	2014	2015	2016
Referencial Orçamentário	R\$ 53.595.500,00	R\$ 51.542.333,00	R\$ 46.774.782,08
Contingenciado	(R\$ 5.338.933,67)	(R\$ 4.708.324,65)	(R\$ 3.475.063,00)
Descontingenciado	R\$ 4.259.975,00	R\$1.194.449,33	R\$ 3.475.063,00
Limite Autorizado	R\$ 52.516.541,33	R\$ 48.028.457,68	R\$ 46.774.782,08
Valor Executado	R\$ 51.074.789,70	R\$ 47.644.859,79	R\$ 42.728.163,45
% de redução em relação ao exercício anterior		-6,72%	-10,32%

Como se pode perceber, em razão dos fortes cenários de restrições orçamentárias ocorridos nos últimos anos, a Região Fiscal trabalhou de forma a adequar-se ao orçamento liberado e de maneira a otimizar ainda mais os recursos recebidos. Além das ações já realizadas em 2015, detalhas na Prestação de Contas daquele exercício, em 2016 trabalhou-se na padronização de despesas dos serviços de apoio administrativo, que representa a maior despesa de custeio da Região Fiscal. A partir desta padronização, foi realizada licitação centralizada deste serviço, abrangendo 5 (cinco) Unidades com adequação aos postos estabelecidos no padrão. Em relação às Unidades que não participaram da licitação, elas deveriam se adequar aos limites por meio de aditivos contratuais de redução ou, quando da nova licitação para este serviço.

Entretanto, nem todas as reduções surtiram efeitos positivos na Região Fiscal. Para algumas haverá a necessidade de revisão das medidas adotadas. Dentre estas despesas, a de manutenção predial, que está sendo licitada de forma centralizada, abrangendo 8 (oito) unidades. A nova licitação visa corrigir problemas das licitações anteriores, de demandas que acabavam ficando reprimidas. Além disso, algumas Unidades passaram o exercício de 2016 sem o serviço, aguardando a nova contratação, o que impactou em redução de despesas e consequente aumento para o exercício de 2017.

Outra despesa que deverá ter nova contratação em 2017 é a de vigilância monitorada, não nos mesmos moldes da contratação anterior, mas com padronização de despesas, pois as Unidades ficaram sem este serviço e com reduções de postos de vigilância presencial.

Evidentemente, as decisões tomadas, trouxeram alguns impactos negativos no nível de serviços prestados e na satisfação dos usuários dos mesmos, sendo o desafio para o exercício de 2017, manter as contratações existentes e prover as unidades de suas novas necessidades, o que continua nos impelindo ao estabelecimento de padrões, racionalização de gastos e outras medidas de gestão.

- **8ª REGIÃO FISCAL**

Um fator se destaca: a manutenção das despesas dentro dos limites orçamentários disponibilizados, e sem prejuízo ou atrasos aos fornecedores.

As principais despesas correntes residem nos contratos de locação, vigilância e limpeza, e nestes itens o desempenho foi excelente quer pelo enorme esforço em obter a renegociação de aluguéis, quer pela participação ativa na padronização e adequação dos serviços de Limpeza e Vigilância obtido com o Padrão Nacional de Despesas conduzido pela Coordenação-Geral de Programação e Logística da Receita Federal do Brasil.

Soma-se a estes esforços, a otimização dos postos de serviços de apoio administrativo, bem como adoção de várias medidas inovadoras e tecnológicas que permitiram manter e desenvolver várias atividades, como a implantação do sistema para tradução simultânea que permite o atendimento dos portadores de deficiência de audição e fala em qualquer unidade da Receita Federal no Estado de São Paulo (8ª Região Fiscal), significativa melhoria nos sistemas de comunicação móvel e fixa, otimização de manutenção corretiva de ativos elétricos com Atas de registro de preços para aquisição de peças.

Além da implantação dos Padrões Nacionais de Despesas, foram definidos limites chamados de Referencias Orçamentários que balizaram a execução e liberação do crédito orçamentário por programações mensais no montante justo à necessidade, mês a mês.

Na execução dos créditos de investimentos, a conclusão da obra do Novo Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal em Santos, a contratação da obra do Novo Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal em Bauru, e a nova contratação para continuidade das obras para o Novo Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal e Ribeirão Preto foram viabilizadas graças ao cronograma implementado baseados na disponibilidade orçamentária. A exceção foi a continuidade das obras do Novo Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal em Franca, fato decorrente de dificuldades financeiras da contratada.

Na compra de Material permanente, encontramos dificuldades para o cumprimento das Atas de Registro de Preços das aquisições do Plano Nacional de Despesas, conduzido pela Coordenação Nacional, fato que implicou em alterações no planejamento, mas que não tiveram impacto negativos, graças às soluções pontuais obtidas com apoio da Coordenação.

- **9ª REGIÃO FISCAL**

UG 170156 – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

No decorrer do ano de 2016 não foram detectados fatores significativos que impediram a execução da dotação orçamentária, a não ser as questões de menor importância decorrentes do trabalho do dia a dia. Todas as demandas da região fiscal para recursos de custeio foram atendidas e as de capital também, com a particularidade que despesas com investimentos, pela própria natureza do objeto, requerem um tempo maior de execução. Apenas um fator externo e que foge da governança da 9ª Região Fiscal é que em algumas contratações percebe-se que os licitantes se recusam a fornecer orçamentos para composição do preço de referência, obrigando a Administração Pública a valer-se dos meios próprios para composição de seu preço, o que muitas vezes ocasiona licitações desertas,

visto que o preço de mercado muitas vezes revela-se muito acima do preço de referência. Em geral o desempenho orçamentário mostrou-se relativamente estável, em um patamar de situações favoráveis, acima das expectativas, se comparadas com o ano de 2015.

UG 170157 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel

Intervieram no desempenho orçamentário da Unidade os cortes orçamentários, o aumento de carga de trabalho para a gestão e a fiscalização de contratos, o sistema de controle do referencial orçamentário por meio de pacotes individuais para cada grupo de despesas, que dificulta o planejamento, pois os valores são estimativos e, na prática, extrapolam o limite de movimentação e empenho que é pré-definido. Neste ponto, a única forma de solicitar alteração nesses valores é por meio de preenchimento de vários formulários complexos no decorrer do exercício que afetam negativamente o desempenho da Unidade. As falhas de comunicação entre SIASG e SIAFI exigem retrabalho na execução orçamentária e financeira, pois, ao final do lançamento de dados no SIASG, tem sido comum a ocorrência de erro de comunicação, o que demanda do executor desta função refazer a inserção dos dados desde o início do processo.

UG 170158 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba

Os fatores principais têm relação direta com a insuficiência de recursos orçamentários e de pessoal para o atendimento das necessidades de funcionamento adequado da Unidade. A determinação de contenção de despesas no exercício de 2016 levou a Unidade a adotar uma série de ações para se adequar à nova realidade. Para tanto foram fechadas a Agência da Receita Federal do Brasil em Araucária – PR e o seu Depósito, utilizado como almoxarifado, arquivo e estacionamento da frota de veículos. Ambos os imóveis foram devolvidos, respectivamente, ao cessionário, no caso de Araucária – PR, e ao locador, no caso do Depósito, com desmobilização de toda a infraestrutura de apoio e logística nos referidos locais (apoio administrativo, limpeza, vigilância, água, energia elétrica, etc), resultando em considerável economia de recursos orçamentários. A atividade da Agência da Receita Federal do Brasil em Araucária foi transferida para o Centro de Atendimento de Contribuintes da Unidade e, o almoxarifado, arquivo e veículos da Delegacia foram distribuídos, de acordo com as possibilidades, para locais cedidos por outros órgãos, em especial prédio na Rua XV de novembro cedido pela Procuradoria da República, e espaços cedidos pela Inspeção de Curitiba e pela Superintendência.

UG 170159 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina

Em virtude da adequação ao Decreto que trata do contingenciamento do orçamento, foi necessária a eliminação de postos de trabalho de terceirizados (receptionistas, vigilância patrimonial, carregador, conferente, contínuo), o que tem ocasionado o deslocamento de mão de obra de servidores para a execução de atividades-meio, prejudicando a consecução das atividades-fim da Receita Federal. Com a redução de postos de trabalho de vigilância no depósito e no pátio de mercadorias apreendidas, além do aumento do risco de furtos e assaltos (região considerada com alto grau de violência), tendo em vista a ampla área do terreno onde são mantidos os veículos apreendidos junto ao depósito, há também o deslocamento de servidores especializados para a vigilância nas ocasiões em que são necessárias visitas de contribuintes (conhecer a mercadoria ou veículos para leilão ou doação) ou de prestadores de serviços de manutenção ou reparos. Ainda em razão do contingenciamento orçamentário, projetos prontos e considerados importantes para a Unidade não foram executados, tais como: captação da água da chuva e adequação da iluminação.

UG 170160 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa

A Unidade não conseguiu desenvolver algumas ações, como manutenção de contratos com quantitativo adequado, aquisições de bens e desenvolvimento de ações em benefício dos servidores como capacitação e ações de promoção à saúde. Um dos motivos pelos quais a execução dessas iniciativas restou prejudicada foi a restrição orçamentária. Com os valores de referencial orçamentário disponibilizados para o exercício, não foi possível manter os contratos de prestação de serviços continuados dentro dos quantitativos adequados. Da mesma forma, não foi possível desenvolver as ações de capacitação dos servidores necessárias. Referenciais orçamentários disponibilizados de acordo com valores executados no exercício anterior acabam não contemplando ajustes necessários decorrentes de novas contratações e novas necessidades. Também ocorreram atrasos em licitações em virtude de falta de conhecimento técnico para a elaboração de termos de referência e falta de padronização de procedimentos.

UG 170161 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá

A Unidade não teve dificuldades na execução do orçamento no exercício de 2016.

UG 170162 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu (DRF/FOZ)

A Unidade não encontrou dificuldades para executar os referenciais orçamentários definidos. No entanto, para que pudesse ajustar o custeio aos novos limites orçamentários, houve a necessidade de fazer cortes significativos nos contratos de prestação de serviços continuados com mão de obra de dedicação exclusiva, a exemplo de postos de recepcionistas, carregadores, conferentes, motoristas e vigilância, impactando diversas atividades a seu encargo, tais como: comprometimento do tempo de trabalho dos servidores com a realização de atividades que até então eram executadas por colaboradores terceirizados e estagiários, levando à perda de produtividade nas respectivas equipes; queda da qualidade do trabalho decorrente da sobrecarga de atividades por parte de colaboradores e servidores que tiveram que assumir as atividades antes desempenhadas pelos colaboradores dispensados e prejuízo à imagem da Instituição perante a sociedade, diante da redução de eficiência gerada pela diminuição da mão de obra disponível. É importante ressaltar que a Unidade se caracteriza pelo desempenho de atividade aduaneira que ganha importância destacada pela sua própria localização geográfica, dado que está inserida em região que faz fronteira com a Argentina e o Paraguai. Neste campo de atuação, especialmente no trabalho de repressão ao contrabando e descaminho, a logística assume um papel de extrema importância, já que essa atividade requer uma estrutura bastante custosa relacionada com instalações, depósitos, veículos, sistemas de comunicação, vigilância patrimonial, manutenção das instalações e da frota de veículos, dentre outros custos. Neste sentido, os sucessivos cortes orçamentários reduzem a capacidade operacional da Unidade, sobretudo nas atividades relacionadas ao combate ao contrabando e descaminho.

UG 170163 – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Paranaguá

Os contingenciamentos e problemas com fornecedores têm sido os fatores intervenientes que causam maiores dificuldades na execução do orçamento. A falta de fornecedores interessados em prestar serviços e fornecer produtos; o desinteresse em fornecer orçamentos; a dificuldade em apresentar a documentação que a lei exige e a ausência de conhecimento e capacidade técnica necessários têm dificultado o cumprimento do planejamento e da execução do orçamento. Os contingenciamentos também atrapalham a execução, pois inicialmente se faz um planejamento que precisa ser revisto por diminuição de recursos. Os reflexos se dão em não conseguir concretizar compras de materiais; veículos parados por falta de manutenção adequada; adiamento de projetos;

atrasos no envio de notas fiscais que, conseqüentemente, atrasam os pagamentos, atraso em serviços e operações, dentre outros.

UG 170169 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis

Em cumprimento ao Decreto nº 8.540, 9 de outubro de 2015, e em observação ao disposto na Portaria do Ministério do Planejamento nº 7 de 8 de janeiro de 2016, que estabelece, no âmbito da administração pública federal direta medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, o contingenciamento imposto no exercício de 2016 demandou a adoção de medidas de contenção de despesas de custeio tais como: racionalização dos gastos com energia elétrica, adiamento de despesas não urgentes, redução de postos dos contratos de terceirizados, de limpeza e conservação e de vigilância orgânica. Nem todas as iniciativas puderam ser executadas, por falta de crédito orçamentário. A limitação imposta pelo Governo Federal para os deslocamentos de servidores também dificultou o planejamento e a realização de algumas operações de fiscalização, além de reduzir sobremaneira a realização de reuniões técnicas presenciais, visitas técnicas nas unidades jurisdicionadas.

UG 170170 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba

O orçamento de custeio destinado à Unidade tem se mostrado insuficiente para o seu funcionamento adequado, que inclui extensa área de jurisdição territorial no centro-oeste catarinense. Devido aos contingenciamentos orçamentários iniciados em 2014, a Unidade cancelou vários postos de serviços importantes, retomando alguns deles ao final de 2016. Atualmente, ainda carece de mais vigilantes e outros postos de apoio administrativo. Considerando o referencial orçamentário concedido pelo órgão para o exercício 2017, corre-se o risco, novamente, da redução ou até mesmo a rescisão de contratações de prestação de serviços importantes para a Unidade. Importante ressaltar que o quadro de servidores alocados na sua Seção de Programação e Logística é insuficiente para atendimento de todas as demandas da jurisdição e dos órgãos superiores, o que implica execução orçamentária abaixo do planejado. Um dos fatores para a insuficiência de servidores é a falta de uma política de alocação, manutenção e reposição de servidores na área. Outro ponto também relevante é a falta de uma política constante de treinamentos e cursos que introduzam e ampliem conhecimentos a respeito de licitações e gestão e fiscalização de contratos. Por fim, a legislação referente à aquisição de serviços e materiais, que, embora objetive proteger os recursos e o interesse público, não consegue dar a agilidade necessária às demandas da Unidade.

UG 170171 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville

No transcorrer do exercício, houve alguma dificuldade no fluxo orçamentário, mas não se pode afirmar que prejudicou de forma mais profunda a execução da Unidade. A projeção de insuficiência de teto nos referenciais orçamentários acabou sendo sanada no início do segundo semestre, por meio de ações coordenadas entre as Regiões Fiscais e a administração central da RFB, solucionando o fluxo de forma que todas as obrigações foram cumpridas no seu tempo, não tendo havido geração de débitos, nem prejuízo ao funcionamento mínimo necessário às atividades da Unidade.

UG 170172 – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Itajaí

Nos últimos exercícios, a Unidade vem promovendo a sua execução orçamentária com eficácia e eficiência. Os custos de operação vêm caindo drasticamente desde 2010. Entre as ações estão a redução dos contratos possíveis, no limite legal, a rescisão de contratos e promoção de novas licitações, com maiores exigências, aperfeiçoamento dos editais e melhor acompanhamento das

informações apresentadas pelos interessados, o desfazimento de bens e de contratos que passaram a não ser úteis à sua atividade operacional, a adoção de programação de leilões regulares para evitar a incidência de custos de armazenagem (em 2016 foram 5 leilões), a remoção de cargas de recintos para o Depósito de Mercadorias Apreendidas (DMA) também para evitar custos de armazenagem, a troca das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de *led*, a desativação dos aparelhos de ar condicionado central, a instalação de ar condicionado modelo *split*, ligação da chave que permite a ligação destes aparelhos somente durante o verão, com redução do valor em reais da energia elétrica. Ainda, foi realizada a adequação do espaço do prédio da Unidade para manter, em dois dos andares de seu anexo, as instalações da Agência da RFB de Itajaí, sendo que a Agência, se estivesse em outro endereço, impactaria nos custos da Delegacia da RFB de Florianópolis com o valor de aluguel de um imóvel, além de todos os custos de manutenção, infraestrutura, segurança e limpeza, que são custeados com o orçamento da Alfândega. Em que pese este esforço, as restrições orçamentárias causaram impactos significativos na unidade, como por exemplo, a não contratação de serviço de manutenção de câmeras para o DMA por falta de recursos, a indisponibilidade de recursos para instalação de sistema de câmeras na sede da Unidade, o risco aos contribuintes e à imagem institucional pela queda de pastilhas do revestimento, cuja reforma também não foi possível de ser realizada. Também foram necessários cortes nos desembolsos e contratos, como por exemplo: redução do efetivo de atendentes, o que exige o compartilhamento de atendentes entre equipes, prejudicando o serviço dessas equipes e reduzindo a produtividade dos escassos servidores, que necessitam executar tarefas que hoje são designadas as atendentes; redução do efetivo de carregadores em 50%, o que representa redução na movimentação de mercadorias, com redução do fluxo de entrada e saída de mercadorias do DMA; eliminação dos serviços de copeiragem e de telefonista, o que restringe o horário de atendimento ao público externo via telefone para o período da tarde, o que impacta no serviço ao contribuinte e a redução do número de postos de limpeza, que impacta na saúde e bem estar dos servidores e contribuintes. As medidas adotadas, que resultaram na redução do custeio nos últimos anos, já causaram sacrifícios aos servidores e contribuintes, mas foram tomadas utilizando o limite máximo possível de redução de custeio para causar o menor prejuízo possível ao atingimento das metas institucionais designadas para a unidade.

UG 170314 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau

A maior dificuldade na execução do orçamento está relacionada diretamente com os sucessivos contingenciamentos orçamentários que impedem a implementação do que foi planejado.

UG 170315 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lages

O fator principal que prejudicou o desenvolvimento das ações pela Unidade foi a falta de estrutura. Durante todo o ano, a Unidade contou com somente 2 (dois) servidores nas áreas de gestão e execução orçamentária e de licitações. A estrutura insuficiente, combinada com as mudanças constantes nos valores orçamentários, tais como contingenciamentos e recomposições, prejudicou o planejamento e execução de ações além das rotinas, impossibilitando o aproveitamento pleno do orçamento final disponibilizado.

UG 170342 – Inspeção da Receita Federal do Brasil em Florianópolis

O contingenciamento orçamentário demandou novas alterações contratuais e adequações à rotina do trabalho. As ações relativas à vigilância e repressão da unidade náutica continuaram sofrendo algum prejuízo. No entanto, não é possível mensurar efetivos resultados negativos, visto que a indução ao cumprimento voluntário de obrigações fiscais nesse tipo de atividade não pode ser quantificada matematicamente. A equipe de repressão aduaneira da Unidade continua a trabalhar com análise de risco e monitoramento de alvos, somente saindo para operações com alta probabilidade de êxito e,

dada à competência técnica dos planejadores das ações, bem como utilização de meios adequados, os resultados apresentados novamente atingiram as metas previstas, apesar da redução dos recursos impostos pelo contingenciamento. Algumas contratações foram atrasadas por conta da mobilização de servidores durante quase todo o ano.

UG 170343 – Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Curitiba

Ao longo do exercício de referência, a Unidade realizou remanejamentos nos referenciais orçamentários estabelecidos pelo órgão central a fim de atender as despesas principalmente de energia elétrica, limpeza, serviços de apoio e manutenção predial. A liberação de créditos orçamentários na fonte 0132251030 também interveio negativamente no desempenho orçamentário, pois tanto os créditos quanto os recursos financeiros sofrem atraso na liberação, ao contrário de quando é utilizada a fonte 0150251030. A modificação nos pacotes de vigilância e limpeza para o ano de 2017, os quais passarão a ser controlados pelas normas do Plano Nacional de Despesas, trará sérias dificuldades para a IRF/Curitiba, pois seu referencial orçamentário foi atendido em apenas 56% do solicitado, prejudicando sobremaneira a guarda dos bens no seu Depósito de Mercadorias Apreendidas e a guarda dos veículos no seu Pátio de Veículos Apreendidos.

UG 170389 – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de São Francisco do Sul

As restrições orçamentárias impostas à Receita Federal do Brasil repercutem diretamente em suas unidades descentralizadas. Na Unidade, os maiores impactos afetaram os contratos de terceirização de mão de obra, tais como limpeza, copeiragem, vigilância, recepcionistas e motoristas. Houve necessidade de redução na quantidade de postos existentes atualmente indo até o ponto em que a mão de obra terceirizada fique aquém do que efetivamente se considera como ideal para uma prestação de serviço adequado à sociedade. Situação nevrálgica refere-se ao equipamento nobreak em uso na Unidade há mais de 5 anos e que está sem a cobertura da garantia do fabricante. Do ponto de vista técnico, a circunstância é alarmante, pois a empresa responsável pela infraestrutura da rede de dados/equipamentos (SERPRO) tem emitido seguidos alertas a respeito das quedas de energia na Unidade e o desligamento inesperado dos servidores de rede e equipamentos de comunicação. O relatório do SERPRO elenca uma série de consequências tais como: falta de acesso à rede, alta probabilidade de danos de equipamentos (roteador, acelerador WAN, modem, switch's, fonte de energia e discos do servidor de rede e demais computadores), servidores Host e virtuais com erros de inicialização do sistema operacional, e a qualquer momento pode ocorrer a indisponibilidade permanente dos servidores de rede. E o contingenciamento de recursos afeta diretamente a aquisição de novo equipamento. Na mesma situação estão os ativos de rede - desktop e impressoras - cujas garantias também já expiraram e que já começam a apresentar falhas graves e não há equipamentos para substituí-los. O atual teto orçamentário da unidade, fruto do contingenciamento imposto ao serviço público federal também impede a locação de equipamentos de reprografia e impressão.

• 10ª REGIÃO FISCAL

A principal dificuldade enfrentada pelas Unidades Gestoras da 10ª RF na execução do orçamento de 2016 foi a adequação das despesas de custeio - contratadas e a contratar - às restrições orçamentárias impostas no exercício.

Logo no início do exercício, o MPOG editou a Portaria nº 7, de 08 de janeiro de 2016, determinando que os gestores encaminhassem ao MPOG relatório de despesas e de redução de gastos, em cumprimento ao Decreto nº 8.540/2015, que estabelecia meta de redução de 20% sobre o valor total dos contratos e instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Federal

direta, autárquica e fundacional, quanto às medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos. Tal medida visava sobretudo a adequação das Unidades ao severo corte orçamentário sofrido pela RFB na LOA 2016, que resultou em uma redução de 6,6% no referencial orçamentário disponibilizado para as despesas de custeio, e de 50% para investimentos e capacitação.

A 10ª RF conseguiu adequar sua previsão de execução ao orçamento disponível, ainda no primeiro semestre. No mês de agosto, diante da notória insuficiência de orçamento para funcionamento da estrutura, foi aprovada uma transferência de recursos de custeio até então destinados às obras de engenharia. Com isso houve acréscimo de 7% no Limite de Movimentação e Empenho (LME) de custeio da Região. Não obstante, não foi possível reverter as reduções de maior impacto já efetuadas nos contratos continuados, razão pela qual a Região acabou devolvendo recursos de custeio ao Órgão Central.

No que se refere às atividades de Engenharia, o maior desafio se deu com a publicação da Portaria RFB nº 202 de 18/02/2016, que estabeleceu a revisão extraordinária do PE2016, contingenciando em aproximadamente 50% o valor total do Plano. Além disso, as restrições impostas em todo o exercício quanto ao andamento das iniciativas previstas no Anexo III paralisaram diversas ações em todas as Unidades. Foi concluído o projeto para a Construção do Novo Edifício-Sede da RFB em Porto Alegre, com orçamento estimado em R\$ 108.000.000,00, mas por restrições orçamentárias a licitação da obra foi suspensa.

2.3.3 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

- **Unidade Central**

Quadro 50 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
213110400		FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04	0,00	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00
170010	REDE ARRECADADORA – BANCOS	0,00	139.000.000,00	139.000.000,00	0,00

Fonte: Siafi

Análise Crítica:

Passivos contabilizados no dia 06/05/2016, com base no processo nº 12440.000080/2014-15 Caixa Econômica Federal e o de nº 12440.720388/2015-53 Rede Arrecadadora – Bancos. No dia 12 de abril de 2016 – via Memorando nº 21/2016-RFB/Sucor/Copol, enviado ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda –, foi registrada a necessidade de suplementação orçamentária para quitação dos referidos passivos. No dia 19 de setembro de 2016, foi publicada a Lei nº 13.338, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, com crédito suplementar. Nos dias 03 e 07 de novembro de 2016 foram emitidas Ordens Bancárias para quitação de tais passivos.

- **1ª REGIÃO FISCAL**

UG 170018 - SRRF01

Quadro 51 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
213110400		CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170018	02558157000162*	-	36.578,70	36.578,70	0,00

Fonte: Siafi

Análise Crítica:

*O contrato SRRF01 N° 38/2013 (SMP-PTT), de prestação deste serviço esteve vigente até 31/12/2015 e não foi prorrogado. Entretanto, a Superintendência continuou utilizando os serviços da empresa Telefônica devido à imprescindível necessidade de continuidade dos serviços, face às diversas ações de repressão ao contrabando e descaminho em andamento. Adotou-se a manutenção da utilização do serviço até a efetivação do novo contrato em vigor em 13/09/2016. No caso dos saldos nessa Conta Contábil, referente aos serviços de telefonia móvel (R\$ 36.578,70), havia a previsão orçamentária para tais despesas, porém, verificou-se uma dificuldade para a renovação do

contrato, o que foi devidamente regularizado no início do 2º semestre de 2016, não resultando em impactos significativos na gestão orçamentária e financeira do período.

Quadro 52 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
214210600		TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170018	78206513000140	-	185,97	185,97	0,00

Fonte: Siafi

Análise Crítica:

O total do reconhecimento de passivos contabilizados nessas contas são bastante simbólicos (R\$ 185,97) se considerado o volume do orçamento executado na Unidade, tratando-se obrigação existente, cujo evento decorreu do atraso do pagamento de seguro obrigatório e de taxa de licenciamento de um veículo, que, por engano, não havia sido liquidado em período anterior.

UG 170019 - DRF/BSB

Quadro 53 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
213110400		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170019	*04613668000165	-	1.815,00	1.815,00	0,00
170019	**974133	-	3.855,93	3.855,93	0,00

Fonte: Siafi

Análise Crítica:

*O valor referente à L.A. Viagens trata-se de um recolhimento indevido de crédito que somente foi percebido no exercício de 2016.

**O valor referente à CEB foi devido a uma diferença de metodologia de contagem dos períodos abrangidos pela fatura. A fatura que no entendimento da DRF/BSB seria do período de dezembro de 2015, na metodologia da CEB era referente a novembro de 2015.

UG 170109 - DRF/CGE

Quadro 54 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil	
Código SIAFI	Denominação
213110400	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS

Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170109	01409694000188	-	2.150,00	2.150,00	0,00
170109	04089570000150	-	24.220,20	24.220,20	0,00
170109	04613668000165	-	468,89	468,89	0,00
170109	05973389000175	-	350,00	350,00	0,00
170109	06048539000105	-	678,31	2.515,40	1.837,09
170109	06345408000181	-	14.990,00	14.990,00	0,00
170109	09016469000193	-	3.155,18	3.155,18	0,00
170109	34028316000960	-	105,22	105,22	0,00
170109	37201035000107	-	3.850,00	3.850,00	0,00
170109	40432544000147	-	5.421,66	5.421,66	0,00
170109	71208516000174	-	4.550,80	4.550,80	0,00
170109	76535764000143	-	1.360,94	1.360,94	0,00

Fonte: Siafi

Análise Crítica:

Em conformidade com a Portaria MF nº 125 de 04/03/2009 e o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, foi reconhecido o passivo financeiro acima mencionado.

Quadro 55 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
218910200		DIÁRIAS A PAGAR			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170109	25019449172	-	183,50	183,50	0,00

Fonte: Siafi

UG 170110 - IRF/COR

Quadro 56 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
213110400		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170110	*00332087000366	-	6.319,93	6.319,93	0,00
170110	**15413826000150	-	2.522,04	2.522,04	0,00
170110	**34028316000960	-	10,52	10,52	0,00
170110	**40432544000147	-	362,75	362,75	0,00
170110	***115406	-	495,08	495,08	0,00

Fonte: Siafi

Análise Crítica:

*Compromisso contratual sem impactos relevantes. **Conta de energia elétrica, **contrato de serviço de correio e **telefonia, com valor estimativo, sem saldo suficiente. Não houve impactos relevantes. ***Contrato de serviço de publicidade legal, com demanda sem previsão. Não houve impactos relevantes.

UG 170111 - IRF/PPA

Quadro 57 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
213110400		Contas a pagar credores nacionais			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170111	03982931000120	-	2.601,00	2.601,00	0,00
170111	04674092000146	-	1.456,80	1.456,80	0,00
170111	04731108000105	-	212.229,15	212.229,15	0,00
170111	06048539000105	-	7.553,89	7.553,89	0,00
170111	09238496000100	-	1.810,58	1.810,58	0,00
170111	15413826000150	-	17.539,20	17.539,20	0,00
170111	29739737004957	-	650,00	650,00	0,00
170111	34028316000960	-	1.705,05	1.705,05	0,00
170111	40432544000147	-	53,78	53,78	0,00

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

Em conformidade com a Portaria MF nº 125 de 04/03/2009 e o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, foi reconhecido o passivo financeiro acima mencionado.

UG 170192 – DRF/CUI

Quadro 58 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
213110400		Contas a pagar credores nacionais			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170192	02576238000357	-	4.576,83	4.576,83	0,00
170192	06068089000104	-	74,65	74,65	0,00
170192	03579836000180	-	9,56	9,56	0,00
170192	05162509000154	-	32,78	32,78	0,00
170192	03632435000147	-	150,00	150,00	0,00
170192	11864694000121	-	56,20	56,20	0,00
170192	05082661000399	-	4.604,24	4.604,24	0,00

170192	40432544000147	-	1.088,60	1.088,60	0,00
170192	08481891835	-	60,00	60,00	0,00

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

Trata-se de despesas do exercício anterior (2015) em sua maioria referente a novembro e dezembro, que embora tenham sido inscritas em restos a pagar, os saldos estimados não foram suficientes.

UG 170198 - DRF/GOI

- Quadro 59 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
213110400		Contas a pagar credores nacionais			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170198	62541735000180	-	1.809,43	1.809,43	0,00
170198	02872448000120	-	39,30	39,30	0,00

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

Reconhecimento de dívida, referente a serviços prestados de cópias de documentos com locação de equipamentos (Impressoras) - dezembro/2015 - valor parcial Nfs 0060329/017442.

Reconhecimento do passivo anterior, referente baixa de Gravame, autorização para confecção de placas e transferência de UF e propriedade para o Veículo Mef 4884 Cerato, veículo este incorporado ao patrimônio da Drf/Goi/Nurep.

UG 170388 - DRF/DOU

Quadro 60 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
213110400		Contas a pagar credores nacionais			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170388	03982931000120	-	111,73	111,73	0,00
170388	07391006000186	-	4,00	4,00	0,00

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

Pagamento de débitos de fornecimento de água e de serviço de coleta de lixo da ARF Jardim/MS referentes ao ano de 2014.

UG 170516 - DRF/ANA

Quadro 61 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
213110400		Contas a pagar credores nacionais			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170516	08531933000117	-	6.406,92	6.406,92	0,00
170516	08931820000109	-	176.102,43	176.102,43	0,00
170516	11108001000170	-	21.736,48	21.736,48	0,00

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

O reconhecimento do passivo se deu em respeito ao regime de competência no qual a despesa foi reconhecida no momento do seu fato gerador, independentemente de haver recurso financeiro para pagamento. O pagamento ocorreu no mês seguinte com a disponibilização do crédito orçamentário e do financeiro.

• 4ª REGIÃO FISCAL

Quadro 62 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
213110400 ISF: P		CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170047	04206050000180	1.910,78	1.910,78	0,00	0,00
170047	20768125000173	0,00	0,02	0,02	0,00
170052	89624373000147	1.678,98	1.678,98	0,00	0,00
170058	09769035000164	0,00	52,95	52,95	0,00
170060	03982764000118	0,00	139,92	139,92	0,00
170060	10835932000108	0,00	5.059,24	5.059,24	0,00
170061	34028316002157	0,00	183,55	183,55	0,00
170066	01182827000126	0,00	0,31	0,31	0,00
170066	06982630000195	0,00	2.270,55	2.270,55	0,00
170066	17428731016643	0,00	364,13	364,13	0,00
170338	02558157000162	17,70	17,70	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

Os lançamentos registrados pela UG 170058 e 170060 foram realizados seguindo as orientações da Orientação Ditab (OD) 03/2016. A orientação da DITAB informa que as obrigações deverão ser reconhecidas no momento do fato gerador. Assim, em atendimento ao Princípio da Competência constante na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 750/93, à Lei Complementar nº 101/2000 no inciso II, do art. 50, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP, Parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas

ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público) e outros atos normativos que dispõem sobre a contabilidade geral e pública, ocorrendo o fato gerador de uma despesa, mesmo nos casos sem dotação no orçamento ou insuficiência de crédito, a contabilidade deverá registrá-la.

A UG 170058 fez o registro devido a um procedimento de reconhecimento de dívida da despesa com água do terreno da futura sede da SRRF04. Já a UG 170060 justifica que os registros foram realizados em obediência à Orientação da DITAB nº 03/2016. Foram realizados empenhos para complemento de saldo insuficiente de despesas inscritas em Restos a Pagar, como também anulações por motivos de erro (erro nos campos situação ou subitem e quantidade, ou valor incorreto, ou cadastro do empenho no SIAFI, quando o correto seria SIASG).

As UG 170047, 170052, 170061, 170066 e 170338 tiveram movimentação na conta mencionada devido a ajustes realizados na mesma referente a saldos antigos pendentes de regularização.

Todas as UG tiveram esses saldos zerados até o encerramento do exercício, não ficando pendência.

• 6ª REGIÃO FISCAL

Quadro 63 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
213110400		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170091 (1)	22.050.561/0001-38	0,00	51,96	51,96	0,00
170091 (2)	17.281.106/0001-03	0,00	580,37	580,37	0,00
170091 (3)	17.366.570/0001-00	0,00	7.614,80	7614,80	0,00

Fonte: Setor de Programação e Logística da Delegacia

Análise Crítica:

1) Credor 22.050.561/0001-38 – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE COLETA DE ESGOTO DA ARF/MANHUAÇU-MG

Reconhecimento de dívida provocado por atraso na instrução processual por parte da contratada. Tão logo as peças necessárias forem recebidas, o processo será enviado à PFN para análise jurídica e, com a aprovação da Dispensa de Licitação, será formalizada a contratação.

A Agência era localizada na Rua Amaral Franco, 20, Loja 1, Centro – Manhuaçu-MG, com aluguel no valor mensal de R\$ 6.547,80. Contrato encerrado: 30/11/2016.

A Agência Modelo foi inaugurada em 23/11/2016, estando localizada na Rua Eloy Werner, 560, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Manhuaçu-MG.

2) Credor 02.045.793/0001-90 – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA DE ESGOTO DA ARF/CARATINGA-MG

Reconhecimento de dívida provocado por atraso na instrução processual por parte da contratada. Tão logo as peças necessárias foram recebidas, o processo foi enviado à PFN para análise jurídica e, com a aprovação da Dispensa de Licitação, será formalizada a contratação.

A agência era localizada na Rua João Pinheiro, 46, Centro, Caratinga-MG, com aluguel no valor mensal de R\$ 6.718,00. Contrato encerrado: 30/06/2016.

A Agência Modelo inaugurada em 03/08/2016, estando localizada na Rua Engenheiro Herbert, 30, Bairro dos Rodoviários, Caratinga-MG.

3) Credor 17.040.809/0001-40 – ALUGUEL CARATINGA

As obras de construção da nova sede da Agência da Receita Federal do Brasil em Caratinga-MG estavam estimadas para terminar em abril de 2016. Porém, com o acréscimo do termo aditivo o prazo foi prorrogado para agosto de 2016.

Não obstante o encerramento desse contrato, o imóvel continuou sendo ocupado pela agência, para garantir a ininterruptão do serviço público, até a devida entrega da nova sede, gerando ao respectivo proprietário do imóvel o direito a uma natural contrapartida financeira a fim de que não se configurasse enriquecimento ilícito por parte da administração.

UG 170092 – DRF/JFA

Quadro 64 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.3.1.1.04.00		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170092	09.253.860/0001-01 (1)	0,00	11.340,00	11.340,00	0,00
170092	17.473.604/0001-58 (2)	0,00	741,72	741,72	0,00
170092	08.561.873/0001-85 (3)	0,00	12.017,95	12.017,95	0,00
170092	40.432.544/0001-47 (4)	0,00	32.781,68	32.781,68	0,00
170092	18.338.178/0001-02 (5)	0,00	7.002,48	7.002,48	0,00
170092	02.536.066/0010-17 (6)	0,00	2.033,15	2.033,15	0,00
170092	33.000.118/0001-79 (7)	0,00	23.121,35	23.121,35	0,00

Fonte: Setor de Programação e Logística da Delegacia

Análise Crítica:

- (1) Reconhecimento referente a despesas de condomínio do imóvel que abriga a ARF/Cataguases.
- (2) Reconhecimento referente a despesas de condomínio do imóvel que abriga a ARF/Ponte Nova.
- (3) Reconhecimento referente a despesas de condomínio do imóvel que abriga a ARF/Ubá.
- (4) Reconhecimento referente a despesas de utilização de serviços de telefonia local na DRF/Juiz de Fora.
- (5) Reconhecimento referente a despesa com a taxa de coleta de resíduos sólidos grandes geradores da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.
- (6) Reconhecimento referente a despesa de utilização do Aterro Sanitário para destruição de mercadorias apreendidas.
- (7) Reconhecimento referente a despesa de utilização de serviços de telefonia local nas Agências Jurisdicionadas de Barbacena, Cataguases, Muriaé, Ponte Nova, São João Del Rei e Ubá.

Os reconhecimentos de dívidas elencados tiveram origem na impossibilidade de assinatura de contrato com os fornecedores, seja por tentativas frustradas de licitação, no caso da telefonia, por

serviços prestados eventualmente, como a da utilização do aterro sanitário para destruição de mercadorias apreendidas e outros.

Não houve insuficiência de créditos ou recursos. Todos os créditos estavam previstos no orçamento. O que houve foi a não existência de contrato pelos motivos expostos.

(4) e (7) – Reconhecimento de dívida relativo a despesa de prestação de serviços de telefonia local para esta DRF e Agências Jurisdicionadas. Durante o ano de 2016, houve três tentativas de licitação na modalidade Pregão. Ocorreram duas impugnações por parte da empresa Telemar Norte Leste S/A, o que atrasou o procedimento licitatório. Apenas na terceira publicação do edital, realizada no dia 07/11/2016, conseguimos homologar o Pregão para a DRF/JFA e para as Agências de Cataguases, de Muriaé, de Ponte Nova e de Ubá, com contratação a partir de 01/01/2017. No entanto, não conseguimos finalizar a licitação para as Agências de Barbacena e São João Del Rei, tendo em vista o lance da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (única empresa a concorrer) ter sido apresentado, por duas vezes, acima do preço de referência. Para este caso, ainda se estuda como será feita a contratação.

UG 170093 – DRF/UBB

Quadro 65 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
213110400		CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170093	07655416000197	0,00	27.119,60	27.119,60	0,00

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

O valor informado no quadro acima foi pago a título de despesa de exercícios anteriores (ND 3.3.90.92), compreendendo: reconhecimento de dívida na importância de R\$ 20.771,99 (vinte mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) por diferença apurada no tocante ao Contrato nº 2/2015, envolvendo os períodos de 11/03 a 31/12/2015 para serviços de contínuo e recepcionista e 16/03 a 31/12/2015 para serviços de motorista; e R\$ 6.347,61 (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) devido a reconhecimento de dívida por diferença apurada para o período de 04/05 a 31/12/2015 no tocante ao Contrato nº 3/2015, o qual teve por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação.

A apuração dos valores acima se deu a partir da análise de pedidos de repactuação de preço feitos pelo credor (contratada). Os reconhecimentos de dívidas se encontram atuados nos e-processos 10650.720114/2014-82, fls. 1084/1088 e 10650.720117/2015-05, fls. 784/787, respectivamente.

O reconhecimento de passivo ocorreu porque a empresa contratada para prestação de serviços contínuos, de motorista e recepcionista, bem como os serviços de limpeza; solicitou a repactuação em 2015, porém a conclusão da análise somente aconteceu em 2016.

UG 170094 – DRF/VAR

Quadro 66 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
332310300		Serviços de Telecomunicações			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170094	33.000.118/0001-79	0	10.549,63	10.549,63	0
170094	05.423.963/0001-11	0	368,41	368,41	0
170094	40.432.544/0001-47	0	80,21	80,21	0

Fonte: Setor de Logística da Delegacia.

Análise Crítica:

(1) Credor: 33.000.118/0001-79 – TELEMAR NORTE LESTE S/A

O Contrato nº 09/2011 de prestação de serviço de telefonia fixa local entre a DRF/VAR e a Empresa Telemar foi assinado em 01/06/2011, entrou em vigor em 01/07/2011 e após sucessivas prorrogações atingiu o limite legal de 60 meses em 30/06/2016.

Houve interesse da Administração em prorrogar excepcionalmente o contrato, haja vista a dificuldade do órgão em promover nova licitação, mas tal alternativa não encontrou aprovação da consultoria jurídica.

Em 08/05/2016 a DRF foi notificada sobre procedimento licitatório que seria conduzido pela Central de Compras do Governo Federal. A Licitação estava programada para 20/06/2016 e atendia a necessidade da DRF/VAR.

Todavia, não foi possível realizar a Licitação no prazo estabelecido devido ao enorme número de pedidos de participação de unidades do governo federal. A Central de compras adiou a publicação do edital estabelecendo novo prazo para agosto de 2016, que também não foi cumprido.

Em outubro foi recebida a informação de que a DRF-Varginha continuaria como participante do certame apenas no item de telefonia móvel. Já nos itens de telefonia fixa local e longa distância, a DRF-VAR e suas agências foram excluídas em razão de tráfego inferior ao piso estabelecido pela área técnica.

Ficou neste caso para a DRF-VAR somente a possibilidade de futura adesão ao certame realizado pela Central de Compras do Governo Federal. A previsão do edital é para o início de 2017. Ainda como possibilidade de resolver a questão está em negociação a realização de licitação pela Equipe Regional de Licitação da 6ª Região.

Dessa forma, tendo ocorrido a expiração do contrato, mas não podendo a Administração continuar suas atividades sem o serviço de telefonia, de natureza essencial, e considerando que houve a efetiva utilização do serviço prestado no período, foi realizado o reconhecimento de dívida para as faturas referentes aos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2016.

MÊS	VALOR
Julho	R\$ 2.116,80
Agosto	R\$ 2.066,25
Setembro	R\$ 2.106,05
Outubro	R\$ 2.141,39

MÊS	VALOR
Novembro	R\$ 2.119,14
TOTAL	R\$ 10.549,63

Ressaltamos que, até que haja resultado da licitação com a possibilidade de adesão ou nova licitação, será necessário efetivar o pagamento das faturas pelo processo de “Reconhecimento de Dívida”.

Não ocorreu impacto orçamentário e financeiro, pois os recursos utilizados para o pagamento do reconhecimento de dívida foram retirados do próprio orçamento previsto para gasto com Telefonia em 2016 na DRF-Varginha/MG.

(2) Credor: 05.423.963/0001-11 – OI MÓVEL S.A.

O Contrato nº 02/2011 de prestação de serviço de telefonia móvel local entre a DRF/VAR e a Empresa Oi Móvel foi assinado em 01/07/2011, entrou em vigor em 01/07/2011 e após sucessivas prorrogações atingiu o limite legal de 60 meses em 30/06/2016.

Houve interesse da Administração em prorrogar excepcionalmente o contrato, haja vista a dificuldade do órgão em promover nova licitação, mas tal alternativa não encontrou aprovação da consultoria jurídica.

Em 08/05/2016 a DRF foi notificada sobre procedimento licitatório que seria conduzido pela Central de Compras do Governo Federal. A Licitação estava programada para 20/06/2016 e atendia a necessidade da DRF/VAR.

Todavia, não foi possível realizar a Licitação no prazo estabelecido devido ao enorme número de pedidos de participação de unidades do governo federal. A Central de Compras adiou a publicação do edital estabelecendo novo prazo para agosto/2016, que também não foi cumprido, e passou a trabalhar com previsão de novo certame somente para o início de 2017.

Dessa forma, tendo ocorrido a expiração do contrato, mas não podendo a Administração continuar suas atividades sem o serviço de telefonia, de natureza essencial e considerando que houve a efetiva utilização do serviço foi realizado o reconhecimento de dívida para as faturas referentes aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2016.

MÊS	VALOR
Agosto	R\$ 60,42
Setembro	R\$ 101,39
Outubro	R\$ 79,99
Novembro	R\$ 126,61
TOTAL	R\$ 368,41

Ressalta-se que, até que haja resultado da licitação será necessário efetivar o pagamento das faturas pelo processo de “Reconhecimento de Dívida”.

Não ocorreu impacto orçamentário e financeiro, pois os recursos utilizados para o pagamento do reconhecimento de dívida foram retirados do próprio orçamento previsto para gasto com Telefonia em 2016 na DRF-Varginha/MG.

(3) Credor: 40.432.544/0001-47 – CLARO S.A.

O Contrato nº 03/2011 de prestação de serviço de telefonia móvel modalidade longa distância entre a DRF/VAR e a Empresa Claro S.A. foi assinado em 23/03/2011, entrou em vigor em 01/04/2011 e após sucessivas prorrogações atingiu o limite legal em 30/06/2016.

Houve interesse da Administração em prorrogar excepcionalmente o contrato, haja vista a dificuldade do órgão em promover nova licitação, mas tal alternativa não encontrou aprovação da consultoria jurídica.

Em 08/05/2016 fomos notificados sobre procedimento licitatório que seria conduzido pela Central de Compras do Governo Federal. A Licitação estava programada para 20/06/2016 e atendia a necessidade da DRF/VAR.

Todavia, não foi possível realizar a Licitação no prazo estabelecido devido ao enorme número de pedidos de participação de unidades do governo federal. A Central de Compras adiou a publicação do edital estabelecendo novo prazo para agosto/2016, que também não foi cumprido, e passou a trabalhar com previsão de novo certame somente para o início de 2017.

Dessa forma, tendo ocorrido a expiração do contrato, mas não podendo a Administração continuar suas atividades sem o serviço de telefonia, de natureza essencial e considerando que houve a efetiva utilização do serviço foi realizado o reconhecimento de dívida para as faturas referentes aos meses de Agosto e Outubro de 2016.

MÊS	VALOR
Agosto	45,28
Outubro	14,60
TOTAL	59,88

Ressalta-se que, até que haja resultado da licitação será necessário efetivar o pagamento das faturas pelo processo de “Reconhecimento de Dívida”.

Ainda em relação a este credor foi realizado o reconhecimento de dívida para fatura referente ao mês de março de 2016, período em que o contrato ainda estava vigente, no valor de R\$ 20,33.

O reconhecimento se deu pois foram realizadas ligações fixo-fixo para longa distância utilizando o código 21, com o qual não temos contrato. Nosso contrato de ligações fixo-fixo prevê que seja utilizado o código 31.

Considerando que não havia contrato com credor para esta modalidade de serviço (telefonia fixa longa distância) e que houve a efetiva utilização do serviço por servidores desta Delegacia a dívida foi reconhecida.

Os recursos utilizados para o pagamento do reconhecimento de dívida foram remanejados do próprio orçamento previsto para gasto com telefonia da DRF-Varginha/MG.

Como medida para que a situação não se repetisse foram encaminhadas informações a todos os servidores a respeito dos contratos de telefonia e dos códigos que devem ser utilizados para cada contrato.

UG 170095 – DRF/DIV

Quadro 67 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170095	821.360.416-49	R\$ 0,00	R\$ 6.687,93	R\$ 6.687,93	R\$ 0,00
170095	06.981.180/0001-16	R\$ 0,00	R\$ 646,61	R\$ 646,61	R\$ 0,00
170095	07.534.224/0001-22	R\$ 0,00	R\$ 15.787,80	R\$ 15.787,80	R\$ 0,00

Fonte: Setor de Logística da Delegacia.

Análise Crítica:

(1) O Reconhecimento de Dívida do valor de R\$ 6.687,93 para o Sr. Marcelo Ricardo de Sousa, CPF nº 821.360.416-49, foi realizado por meio do Processo Administrativo nº 10665.000001/2016-60.

As razões apresentadas naquele instrumento se fundamentam na Cláusula Terceira do referido Contrato de Aluguel, o qual determina a sua vigência até o dia 30/11/2015 e que, não obstante a tentativa de prorrogação no prazo legal, não foi possível incluir um novo cronograma da renovação do contrato no sistema SICON antes do término do Contrato.

Neste sentido, haja vista a continuidade da ocupação do imóvel alugado no mês subsequente (dezembro/2015), foi necessário realizar o reconhecimento da dívida.

De toda forma, cumpre informar que não houve um impacto expressivo do passivo reconhecido sobre a gestão orçamentária e financeira daquele exercício, pois, em contrapartida, esta UG conseguiu reduzir os valores de seus outros aluguéis, o que gerou o crédito necessário para realizar a despesa em questão.

(2) O Reconhecimento de Dívida do valor de R\$ 646,61 para a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ 06.981.180/0001-16, foi realizado por meio do Processo Administrativo nº 10665.000009/2016.

As razões apresentadas naquele instrumento se fundamentam no débito gerado por meio de um serviço prestado pelo Credor que consistia no fornecimento de energia elétrica para a Agência da Receita Federal do Brasil em Oliveira, realizado em 2014. Ocorre que este débito não foi pago no exercício oportuno, sendo cobrado novamente em 2016 pela Agente de Comercialização da CEMIG.

Neste sentido, haja vista a necessidade de se quitar a fatura resultante do consumo não apurado no medidor estragado, foi necessário realizar o reconhecimento da dívida.

De toda forma, cumpre informar que não houve um impacto expressivo do passivo reconhecido sobre a gestão orçamentária e financeira daquele exercício, pois, em contrapartida, a UG conseguiu reduzir o seu consumo com energia elétrica em, aproximadamente, 10%, o que gerou o crédito necessário para realizar a despesa em questão.

(3) O Reconhecimento de Dívida do valor de R\$ 15.787,80 para a TBI SEGURANÇA LTDA. CNPJ 07.534.224/0001-22, foi realizado por meio do Processo Administrativo nº 10665.000255/2014-16.

As razões apresentadas naquele instrumento se fundamentam no débito gerado pela solicitação de repactuação dos valores do Contrato, referente à Convenção Coletiva de 2015 que não foi solicitada naquele exercício. Ocorre que esta solicitação foi feita somente em 2016 e se referia à diferença dos

valores das faturas pagas em 2015, sendo necessário o seu pagamento, haja vista a possibilidade de o Credor solicitar a repactuação até o início da nova, o que foi respeitado.

Neste sentido, haja vista a necessidade de se quitar a fatura resultante das diferenças dos valores pagos nos meses de 2015, foi necessário realizar o reconhecimento de dívida.

De toda forma, cumpre informar que não houve um impacto expressivo do passivo reconhecido sobre a gestão orçamentária e financeira daquele exercício, pois, em contrapartida, esta UG havia previsto os valores de repactuação em seus referenciais orçamentários, o que gerou o crédito necessário para realizar a despesa em questão.

UG 170097 – DRF/UBL

Quadro 68 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
213110400		Contas a pagar – credores nacionais			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170097	33000118/0001-79	0,00	1.677,17	1.677,17	0,00
170097	14032556/0001-74	0,00	9.014,55	9.014,55	0,00

Fonte: Setor de Logística da Delegacia.

Análise Crítica:

1) CNPJ 33.000.118/0001-79

O valor de R\$ 1.677,17 refere-se ao reconhecimento de dívida pelos seguintes pagamentos realizados à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ 33.000.118/0001-79, pela prestação de serviços de telefonia local na ARF/Patrocínio:

- 2016NE000015 - R\$ 239,79 e 2016NE000037 - R\$ 236,88

Justificativa para realização dos pagamentos:

Tratam-se de pagamentos de faturas referentes à prestação dos serviços de telefonia local, nos meses de dezembro/2015 e janeiro/2016, respectivamente, os quais não poderiam ser interrompidos, sob pena de prejudicar o normal funcionamento da Agência, caracterizando, pois, o interesse público na continuidade dos mesmos.

Histórico:

O contrato nº 03/2014 tendo vigência de 01 de março de 2014, ou data de sua assinatura, se essa for posterior, pelo período de 20 (vinte) meses, tendo como último dia de vigência o dia 31 de outubro de 2015.

Em 23/09/2015, foram iniciados os procedimentos para a realização de novo Pregão Eletrônico, por intermédio da solicitação dirigida ao Chefe da Sapol com ciência do Delegado.

Assim, realizou-se uma pesquisa de mercado, chegando a um valor de referência mensal de R\$ 275,33, perfazendo, para um contrato inicial de 20 meses, um valor de R\$ 5.506,60.

Em 29/10/2015 foi realizado o Pregão Eletrônico 05/2015, que resultou DESERTO. Assim, foi iniciado um processo de dispensa de licitação que foi concluído apenas em 15/01/2016.

- 2016NE000116 - R\$ 966,62 e 2016NE000135 - R\$ 233,88

Justificativa para realização dos pagamentos:

Tratam-se de valores referentes aos pagamentos das faturas pela prestação dos serviços de telefonia local, nos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2016.

Histórico:

Em 15/01/2016 foi assinado o contrato nº 01/2016, com a empresa OI S/A, cuja vigência inicia em 01 de fevereiro de 2016, pelo período de 20 (vinte) meses, tendo como último dia de vigência o dia 30 de setembro de 2017, no entanto, as faturas recebidas estavam com o CNPJ da TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Em 19/04/2016, foi enviado ofício pela OI S/A, solicitando "... a alteração da empresa contratada para a TELEMAR NORTE LESTE S/A, por meio de Termo Aditivo, levando em consideração que houve erro material na emissão da proposta comercial inicial. "

Segundo o mesmo ofício, este erro ocorreu pelo fato de que "... o Estado de Minas Gerais está localizado na Região 1 do Plano Geral de Outorgas da ANATEL, cuja empresa responsável pelo fornecimento do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC é a TELEMAR NORTE LESTE S/A", pois o município de Patrocínio localiza-se no Setor 2 de Minas Gerais.

Desta forma, foi cancelado o Contrato nº 01/2016 e assinado um novo contrato em 15/06/2016, com o CNPJ 33.000.118/0001-79, da TELEMAR NORTE LESTE S/A e alterado o período de vigência de 01/07/2016 a 28/02/2018, o qual está em vigor até a data atual.

2) CNPJ 14.032.556/0001-74

O valor de R\$ 9.014,55 refere-se ao reconhecimento de dívida por pagamento realizado pelos serviços prestados no âmbito do contrato que foi rescindido com a empresa FS SERVIS SERVIÇOS LTDA – CNPJ 14.032.556/001-74.

O contrato foi rescindido e o pagamento aos funcionários foi executado diretamente pela RFB, o que motivou a necessidade de realização de reconhecimento de dívida.

UG 170248 – DRF/CON

Quadro 69 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
213110400		CREDORES NACIONAIS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170248	06981180000116	2.452,64	39.594,97	51.565,74	14.423,41

Fonte: Setor de Logística da Delegacia.

Análise Crítica:

O Reconhecimento de Dívida no Exercício/2016 se refere às despesas tão somente com energia elétrica, fornecimento na DRF/Contagem no Prédio Sede e Anexo, cujo Contrato teve validade encerrada em 26/07/2016 e 31/03/2015, respectivamente.

Os gastos mensais foram apropriados mediante Notas Fiscais emitidas pela CEMIG Distribuição S/A de acordo com seu Fato Gerador e o respectivo reconhecimento de dívida por intermédio de Representação homologada pelo Ordenador de Despesas dessa Unidade Gestora, no período de agosto/2016 a dezembro/2016, para a Sede e de janeiro/2016 a dezembro/2016, para o Anexo.

O atraso na finalização dos novos Contratos se deu devido as considerações feitas pela PGFN que não os aprovou, incluindo modificações, e estes foram encaminhados para a Cemig que fez seus apontamentos, que por vez foram reencaminhados para a PGFN, para aceite ou novas observações.

Para a legalização do fornecimento, continua então, em andamento o Processo de aprovação e respectivo registro dos Contratos com a fornecedora, o que não se concretizou ainda devido às pendências nas análises e modificações ajustadas de cláusulas, assim como as justificativas pertinentes, finalizando com o aceite de ambas as partes.

Está previsto para o primeiro semestre/2017 o registro dos novos Contratos, Sede e Anexo, segundo informações dos Gestores responsáveis.

O saldo final do exercício refere-se à competência de dezembro/2016 e foi devidamente indicado na conta Restos a Pagar.

UG 170328 – DRF/STL

Quadro 70 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2131210400		Contas a pagar – credores nacionais			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Saldo Final em 31/12/2015	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2016
170328	33.000.118/0001-16	0,00	3.568,41	4.259,80	691,39

Fonte: Setor de Logística da Delegacia.

Análise Crítica:

O contrato de serviço telefônico fixo comutado prestado pela Telemar Norte Leste expirou em 30/04/2016 e não pode ser prorrogado, apesar das ações tempestivas da unidade, por recomendação expressa da PFN/MG, pois o contratado não tinha CND da RFB. O serviço é essencial ao funcionamento da Delegacia e unidades vinculadas e optou-se por continuar pagando pelo serviço como reconhecimento de dívida até que outra licitação fosse feita, o que irá acontecer em fevereiro de 2017.

Não houve impacto na gestão orçamentária, pois o montante referente ao contrato extinto continuou sendo disponibilizado para a Delegacia.

Outras unidades

Não houve reconhecimento de passivo por insuficiência de crédito nas unidades gestoras em Belo Horizonte, Uberaba, Montes Claros, Coronel Fabriciano, Poços de Caldas e na Delegacia Especial de Maiores Contribuintes.

2.3.4 - Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 71 - Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores - Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2016 (d) = (a-b-c)	
2008	-	-	-	-	
2009	-	-	-	-	
2010	602,24	-	-	602,24	
2011	138.788,50	-	586,94	138.201,56	
2012	63.852,28	-	733,22	63.119,06	
2013	27.001,69	-	246,36	26.755,33	
2014	1.717.736,53	1.697.701,62	2.703,95	17.330,96	
2015	26.018.653,16	25.977.394,27	17.666,63	23.592,26	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2016 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano X (i) = (e-g-h)
2008	4.343.333,97	-	-	4.343.333,97	-
2009	4.494.050,20	-	-	4.494.050,20	-
2010	261.160,59	-	7.227,64	4.184,43	249.748,52
2011	-	-	-	-	-
2012	7.021.805,62	-	3.378.206,51	9.240,01	3.634.359,10
2013	195.766.911,47	-	73.434.648,37	38.333.316,07	83.998.947,03
2014	249.683.221,51	-	67.334.212,60	15.027.962,48	167.321.046,43
2015	446.454.780,10	37.964,17	273.548.158,47	30.853.499,97	142.053.121,66

De forma geral, conforme se extrai das observações regionais abaixo, os saldos em restos a pagar são decorrentes, em sua maioria, de obras pertencentes ao plano de engenharia. Contudo, houve uma redução desse saldo em comparação a 2015, tendo como principal motivo a emissão de empenhos relativos às contratações das iniciativas do Plano de Engenharia, serviços de reparos e adaptações e dos relativos às Obras Destacadas, assim como de aquisição de materiais permanentes, cujos prazos de execução/entrega (médio a longo prazo), inviabilizaram o cumprimento integral das fases de liquidação e pagamento da despesa até o término do exercício.

- **Unidades Centrais**

O montante do saldo a pagar em 31/12/2016 para a UG 170010-RFB foi de R\$ 304.010.922. Em comparação com ano anterior, houve acréscimo em mais de 200%, uma vez que o saldo de restos a pagar não processados em 31 de dezembro de 2015 era R\$ 91.684.154.

- **1ª REGIÃO FISCAL**

O total dos valores inscritos em Restos a Pagar 2015 – RAP (R\$ 7.091.907,95) foi inferior ao verificado no ano de 2013 (R\$ 7.754.942,29), sendo que, parte daquele saldo é decorrente de prestação de serviços continuado, principalmente contratação indireta de mão de obra, como vigilância, limpeza, serviços de apoio, entre outros, prestados no mês de dezembro do ano, ou em meses anteriores, cujos pagamentos não poderiam ser antecipados naquele exercício; não se tendo

observado no período de 2016 impactos no fluxo de financeiro de 2016 em face os RAP2015 e anteriores.

Note-se que a 1ª Região Fiscal, é formada por 12 Unidades Gestoras (UG), sendo que, também, estão incluídas nesse saldo as aquisições de material permanente, feitas no âmbito do Plano Nacional de Aquisições (PNA), para todas as UGs da Região, além dos valores referentes a contratação de obras e serviços de engenharia, previstos no Plano de Engenharia 2015, conforme Portaria RFB nº 2.109/2015, cujos cronogramas físicos ultrapassaram o exercício.

Quanto aos “valores residuais” verificados, de anos anteriores a 2015, normalmente, a parcela mais expressiva, é decorrente de pendências por parte das empresas credoras, que impedem a respectiva liquidação e pagamento, avaliando-se, em cada caso, a necessidade de desbloqueio quando verificadas as hipóteses para tanto ou o cancelamento, conforme o caso.

- **2ª REGIÃO FISCAL**

O pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores tem se concentrado em iniciativas de projetos, obras e serviços de engenharia, a exemplo em 2016 da UG 170209 - DELEGACIA DA RFB EM MANAUS, no valor de R\$ 7.852.505,65 que não impactou na gestão financeira da 2ª RF.

Em época oportuna são informadas as razões de manutenção dos saldos por ventura existentes que, no caso da 2ª RF, na sua maioria, justificam-se pelas diversas fases de execução de projetos e obras dependentes da anuência de órgãos e entidades externos, como as Secretarias Municipais de Obras, Corpo de Bombeiros Militar e conselhos profissionais de Engenharia e Arquitetura, alongando os prazos, não obstante a ação de controle e fiscalização da administração.

- **3ª REGIÃO FISCAL**

A 3ª Região Fiscal iniciou o exercício 2016 com um saldo de R\$ 240.710,95 na conta 632200000 – Restos a Pagar Processados Pagos, referente aos empenhos 2014NE800595 e 2014NE800600 da DRF/SLS. O empenho 2014NE800595 com a empresa LTM Construções LTDA, que trata da construção da Agência Modelo de Caxias/MA, possuía em 01/jan/2016 um saldo de R\$ 131.323,13 e foi totalmente pago em 14/jan/2016. Já o empenho 2014NE800600 com a empresa Construtora Vale LTDA, que trata da construção da Agência modelo de Santa Inês/MA, possuía em 01/jan/2016 um saldo de R\$ 109.387,82 e também foi totalmente pago em 14/jan/2016, não restando, portanto, nenhum saldo em 31/dez/2016 na conta de Restos a Pagar Processados Pagos para nenhuma unidade da 3ª RF.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR:

O saldo de R\$ 276,12 existente em 01/jan/2016 na conta 632100000 – Restos a Pagar Processados a Pagar, trata do empenho 2015NE800023 da ALF/FOR com a empresa FAZ Empreendimentos e Serviços. O saldo do referido empenho foi cancelado pela unidade em 02/dez/2016 em razão de não haver mais passivo com a empresa contratada referente ao exercício 2015, não restando, portanto, nenhum saldo em 31/dez/2016 na conta de Restos a Pagar Processados a Pagar para nenhuma unidade da 3ª RF.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Os principais fatores que motivam a inscrição em Restos a Pagar decorrem das despesas cujas faturas dos serviços prestados são apresentadas pelas empresas contratadas ou prestadoras de serviços para as Unidades Gestoras somente ao longo do exercício seguinte (como por exemplo os contratos continuados e as despesas com água e esgoto, energia elétrica, telefone, correios, passagens aéreas e combustível), bem como as licitações realizadas para aquisição de material permanente e materiais de consumo efetuadas no final do exercício.

Com relação aos valores inscritos na conta 631100000 - Restos a Pagar Não Processados, a 3ª RF iniciou o exercício de 2016 com saldo de R\$ 6.450.998,31, sendo R\$ 116.684,00 referente a empenhos de 2013, R\$ 2.824.826,39 referente a empenhos de 2014 e R\$ 3.509,487,92 de empenhos originados em 2015. Já em 31/dez/2016 o saldo a pagar da conta de Restos a Pagar Não Processados das unidades Gestoras da 3ª RF ficou em R\$ 1.536.371,69 o que representou uma redução de 76,18% do total inscrito no início do exercício 2016, indicando um expressivo resultado em termos de execução orçamentária para a redução dos saldos dessa conta.

De acordo com os dados apurados, do saldo total inscrito em 01/jan/2016, R\$ 4.621.472,39 foram pagos no próprio exercício, enquanto o montante de R\$ 293.154,23 foi cancelado também em 2016. Esses valores representam 71,6% e 4,5% respectivamente ao saldo inscrito no início do exercício.

Em 31/dez/2016, do montante ainda inscrito, as unidades DRF/SLS e SRRF03 respondem, juntas, por 90% da conta de Restos a Pagar Não Processados, com os saldos de R\$ 1.000.549,80 e R\$ 393.304,80 respectivamente. Dos valores mantidos pela DRF/SLS, o que possui maior relevância é o 2014NE800595 no valor de R\$ 740.355,72 referente à obra de construção da agência modelo de Caxias/MA. Já com relação aos valores mantidos pela SRRF03, destacam-se os empenhos 2014NE800201 no valor de R\$ 174.242,03, 2014NE800202 no valor de R\$ 51.396,07 e 2014NE800284 no valor de R\$ 158.925,59, todos com a empresa T & P Engenharia LTDA, referentes a serviço de engenharia para readequação dos projetos de instalações elétricas e lógicas, visando ao atendimento das normas de acessibilidade e identidade visual de 26 unidades administrativas da RFB situadas nos estados do Maranhão, Piauí e Ceará.

• **4ª REGIÃO FISCAL**

Os saldos de Restos a Pagar Não Processados têm vários empenhos relativos a obras em andamento desde 2012, especialmente na DRF/REC, que concentrou o maior aporte orçamentário na 4ªRF.

Entretanto, até 2015 o saldo estava fortemente concentrado na obra de construção da sede da DRF/NAT (R\$ 8.837.384,17), Ação 10B3 no SIOP, que foi cancelado em 2016, porque a permanência destes por mais de um exercício financeiro se deu por diversas dificuldades administrativas na execução do contrato, culminando com a rescisão contratual em 2013, pela perda do prazo de prorrogação sem que a contratada resolvesse suas pendências na Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas (CNDT), razão pela qual os empenhos foram anulados em 2016.

Quanto aos Restos a Pagar Processados com saldo em 31/12/2016, refere-se a um empenho na DRF/Mossoró-RN (UG 170335) relativo ao contrato de vigilância com ordem judicial para retenção dos créditos da empresa, tendo sido liquidado o valor de R\$ 29.739,82 e a UG ainda não conseguiu emitir a Ordem Bancária Judicial.

• **5ª REGIÃO FISCAL**

Os restos a pagar processados correspondem a faturas cujos serviços foram prestados, mas os pagamentos estão aguardando as respectivas ordens judiciais para depósito dos valores em juízo, conforme abaixo detalhado:

- Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Salvador - R\$ 61.790,78 - Serviços de Vigilância - ASCOP Vigilância Ostensiva e Patrimonial, CNPJ 42.018.416/0001-87.
- Delegacia da Receita Federal em Itabuna - R\$ 9.027,97 - Serviços de Recepcionista - Planalto Conservação de Imóveis, CNPJ 02.309.486/0001-70.
- Alfândega da Receita Federal do Aeroporto de Salvador - R\$ 905,87 - Serviços de Recepcionista – Lins Serviços Gerais Ltda, CNPJ 11.176.432/0001-74.

O montante de empenhos inscritos em 2015 em restos a pagar não processados corresponde à aquisição de serviços continuados realizados no mês de dezembro/2015, cuja medição, faturamento e ateste ocorreram a partir de janeiro/2016 e aos serviços de obras de engenharia em andamento, que correspondem a cerca de 99% de todo o valor inscrito.

Os empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados a Liquidar em 2014, regra geral, referem-se a contratações de projetos para construção de novas sedes cuja liquidação e pagamento ocorrem em etapas.

- **6ª REGIÃO FISCAL**

Do saldo de Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2016, de 2014, ou seja, R\$ 382.277,78, 59,54% se refere a valores para cobertura do restante das despesas relativas às obras do Plano de Engenharia das DRF de Uberlândia e Belo Horizonte e, 40,46% se refere à conclusão da entrega de equipamentos adquiridos da Motorola Solutions Ltda.

Do saldo de 2015, ou seja, R\$ 1.215.636,31, 95% se refere a valores para cobertura do restante das despesas relativas às obras do Plano de Engenharia das DRF de Uberlândia, Governador Valadares, Varginha, Poços de Caldas e Sete Lagoas.

- **7ª REGIÃO FISCAL**

Permanece a mesma situação do exercício anterior, já que a maior parte dos valores de saldo a pagar refere-se à Obra Destacada da DRF/Vitória, cuja obra foi iniciada em março/2014 com execução de aproximadamente 50% do total da obra no final do exercício de 2016.

- **8ª REGIÃO FISCAL**

O saldo de Restos a pagar não Processados (R\$ 10.479.953,04), 37% inferior ao do ano anterior, decorre principalmente dos créditos empenhados em 2013 para a execução da obra do novo edifício sede da DRF/Franca (R\$ 8.364.863,55); em 2014 e 2015 na DERAT para contratos de fornecimento de divisórias, parcialmente executados visando à adequação de instalações físicas próprias e para a DERP (R\$ 554.298,68, R\$ 270.504,00 e R\$ 619.614,80) e o empenho de R\$ 227.325,06 pela SRRF08 de serviços ainda pendentes de execução.

Contamos também com valores em Restos a Pagar Processados (R\$ 119.796,93 do total de R\$ 129.821,04) de serviços executados por empresas cujos contratos foram extintos e persistem ações judiciais que requerem da RFB a liberação do pagamento pelas UGs assim que receber ordem judicial.

Os Restos a Pagar não processados, liquidados e pagos em 2016 (R\$ 18.751.926,67), não tiveram impacto sobre a gestão financeira no exercício 2016.

Em relação à DRF/Campinas, informa-se que as NE's relativas às empresas a seguir referem-se às notas fiscais retidas pela fiscalização contratual para pagamento de verbas trabalhistas:

- ESUTA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
- GSV SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
- STRATEGIC SECURITY PROTECAO PATRIMONIALLTDA
- SKYSERV LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA
- PONTUAL PRESTACAO DE SERVICOS - EIRELI - ME

- FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELIR.

A Unidade está em contato com a AGU para obter informações atualizadas sobre os processos trabalhistas que envolvem a DRF/Campinas no pólo passivo e, a partir daí, tomará as devidas providências com relação a esses créditos orçamentários. Espera-se resolver a situação relacionada a essas empresas ainda no primeiro semestre de 2017. Quanto às demais NEs em nome da DRF/Campinas, serão verificadas e canceladas.

- **9ª REGIÃO FISCAL**

Neste exercício de 2016, por força dos Decretos nº 8.407 de 24 de fevereiro de 2015 e nº 8.795 de 30 de junho de 2016 (alterado pelo Decreto nº 8.939/2016), os Restos a Pagar Não Processados foram automaticamente bloqueados, cabendo às unidades gestoras promoverem o desbloqueio dos Restos a Pagar cuja execução tenha sido iniciada nos termos do §4º do artigo 68 do Decreto nº 93.872/1986.

ANO DE INSCRIÇÃO 2012

O saldo deste ano refere-se a três empenhos da DRF/Ponta Grossa/PR: um da empresa Alceu Edison Tedesko – EPP que foi cancelado em 2017 e outros dois, que foram mantidos, relativos a inscrições com a empresa de telefonia OI S/A - Em recuperação judicial, cujas faturas estão pendentes de pagamento por irregularidades.

ANO DE INSCRIÇÃO 2013

O saldo deste ano contempla três empenhos da empresa de telefonia OI S/A - Em recuperação judicial (das UG's DRF/Ponta Grossa/PR e DRF/Joinville/SC) cujas faturas estão pendentes de pagamento por irregularidades e dois empenhos da empresa T&P Engenharia Ltda da SRRF09 cujo pagamento ainda se encontra suspenso.

ANO DE INSCRIÇÃO 2014

Apenas dois empenhos respondem por 98,07% (R\$ 11.114.532,57) do saldo de RAPNP deste ano:

- Santini & Rocha Arquitetos Soc. Simples Ltda – R\$ 2.478.531,58 e;
- Endeal Engenharia e Construções Ltda – R\$ 8.636.000,99

O empenho da Santini & Rocha da UG SRRF09 (170156) refere-se à contratação de elaboração dos projetos de engenharia relativos à construção da nova sede da RFB em Curitiba/PR e o da Endeal da DRF/Joinville/SC refere-se a valor empenhado para construção da nova sede da Delegacia desta unidade. Ambos os saldos serão mantidos visto que os serviços ainda continuam sendo prestados.

Os demais saldos são de pequenos valores e serão devidamente avaliados e se necessários, cancelados no decorrer do ano de 2017.

ANO DE INSCRIÇÃO 2015

Um número expressivo de empenhos (não em valor, mas em quantidade) de parte do saldo deste ano já foi devidamente cancelado em 2017; mais especificamente R\$ 196.242,61. O saldo restante, R\$ 1.116.914,03 encontra-se sob análise e grande parte será também cancelada em 2017. Também neste ano temos faturas da OI S/A - Em recuperação judicial cujas faturas estão pendentes de pagamento por irregularidades e os saldos serão mantidos.

Do saldo residual inscrito este ano, destacamos os seguintes empenhos na SRRF09 (UG 170156):

- Geplan Planejamento, Projetos e Gerenciamento de Obras – R\$ 448.087,96 – empresa responsável pela fiscalização dos projetos de engenharia relativos à construção da nova sede da RFB em Curitiba/PR;

- Raizen Combustíveis S/A – R\$ 208.712,52 – fornecimento de combustível para as aeronaves da RFB;
- Petrobrás Distribuidora S/A – R\$ 43.797,86 - fornecimento de combustível para as aeronaves da RFB;
- Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC – R\$ 35.280,00 – fornecimento de munição para as armas dos servidores que atuam nas atividades de repressão ao contrabando e descaminho.

Os demais saldos (R\$ 381.035,69), além da SRRF09, distribuem-se de forma bem esparsa entre a DRF/Curitiba/PR, DRF/Ponta Grossa/PR, DRF/Maringá/PR, DRF/Foz do Iguaçu/PR e IRF/Florianópolis/SC.

Para se ter uma visão sistêmica dos saldos dos RPNP por unidade gestora, o quadro abaixo é bastante elucidativo:

Quadro 72 - Saldos dos RPNP por UG

UG	UG EXECUTORA	%	Saldo 31/12/16 (R\$)
170156	SRRF09	28,155	3.641.011,72
170158	DRF/Curitiba/PR	0,686	88.740,04
170159	DRF/Londrina/PR	0,709	91.729,98
170160	DRF/Ponta Grossa/PR	1,045	135.095,75
170161	DRF/Maringá/PR	0,231	29.890,63
170162	DRF/Foz do Iguaçu/PR	0,945	122.188,81
170169	DRF/Florianópolis/SC	0,241	31.145,17
170170	DRF/Joaçaba/SC	0,046	5.919,54
170171	DRF/Joinville/SC	67,704	8.755.468,13
170172	ALF/Porto de Itajaí/SC	0,082	10.641,70
170314	DRF/Blumenau/SC	0,004	564,36
170315	DRF/Lages/SC	0,015	1.913,63
170342	IRF/Florianópolis/SC	0,094	12.116,83
170343	IRF/Curitiba/PR	0,043	5.599,69
TOTAL		100,00	12.932.025,98

Fonte: Siafi

Percebe-se claramente que 95,86% dos saldos em 31/12/2016 concentram-se na Superintendência da Receita Federal do Brasil da 9ª RF (UG 170156) e na DRF/Joinville/SC (UG 170171), e o restante – 4,14% - distribuem-se nas outras Unidades Gestoras acima referenciadas. A maior parte dos valores inscritos refere-se a obras de engenharia e projetos de engenharia, que pela natureza do serviço estende-se por períodos mais longos que uma despesa de custeio. Constam também valores com a operadora de telefonia OI S/A cujos pagamentos não foram efetuados por dependerem de correção nas faturas que foram apresentadas em desconformidade com o contrato, razão pela qual permanecem em Restos a Pagar Não Processados.

Na Superintendência da Receita Federal do Brasil da 9ª RF (UG 170156), podemos destacar nos empenhos contratação dos serviços técnicos de revisão e adaptação de anteprojetos e elaboração de Projeto Básico, incluindo o Projeto Legal e complementares de engenharia das nossas agências da RFB em Pato Branco/PR, Medianeira/PR e Araranguá/SC com a contratada T&P Engenharia Ltda (R\$ 176.850,00) e a elaboração do projeto básico para a construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba/PR, com a Contratada Santini e Rocha Arquitetos Sociedade Simples Ltda (R\$ 2.478.531,58). Na DRF/Joinville/SC destaca-se o valor de R\$ 8.636.000,99 com a Enddeal Engenharia e Construções Ltda para a construção da nova sede da Delegacia.

Os valores dos RPNP que permaneceram ao final de 2016 de forma nenhuma impactaram o orçamento do ano ou causam repercussão negativa no fluxo financeiro, visto que grande parte destes saldos são oriundos de empenhos de capital, isto é, obras de engenharia cuja execução, pela própria natureza é de médio a longo prazo.

- **10ª REGIÃO FISCAL**

A 10ª RF possui um valor significativo inscrito em Restos a Pagar não processados, relativo aos exercícios 2013, 2014 e 2015, que se referem basicamente a obras em andamento.

Do total inscrito em 2014, 11,5 milhões se refere à obra de construção do novo Edifício Sede da Delegacia da Receita Federal em Santa Cruz do Sul (RS), que teve seu contrato firmado no final de 2013 e início efetivo em 2014. A obra sofreu um pequeno atraso no início, mas já foram efetuados os devidos ajustes no contrato e cronograma. A obra encontra-se atualmente com 34,53% de execução, o que representa um certo atraso em relação ao previsto no cronograma atual.

Do total inscrito em 2015, 1,3 milhões se refere à obra de construção de prédio de apoio, de cobertura para vistoria de bagagens sobre a pista da BR471 e de depósito de mercadorias apreendidas, bem como de execução de alterações no sistema viário e recuperação do pavimento do estacionamento de caminhões na Inspeção da Receita Federal do Brasil em Chuí (RS), cuja execução sofreu vários atrasos em razão de dificuldades da empresa contratada, que se encontra em recuperação judicial e não consegue cumprir os prazos de execução. Após um período de paralisação a obra foi retomada em outubro/2015 e conta com 87,27% de execução.

2.3.5 - Informações sobre a Execução das Despesas

Quadro 73 - Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	485.542.485	5,6	543.058.678	6,6	346.137.264	4,3	379.512.512	4,9
a) Convite	242.516	0,0	-	-	161.677	0,0	-	-
b) Tomada de Preços	5.815.132	0,1	5.060.503	0,1	958.763	0,0	1.022.817	0,0
c) Concorrência	77.721.280	0,9	94.285.606	1,1	29.584.728	0,4	20.331.338	0,3
d) Pregão	401.763.557	4,6	443.712.569	5,4	315.432.096	4,0	358.158.357	4,6
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	1.891.042.215	21,7	1.403.602.097	17,0	1.503.369.485	18,9	1.144.028.297	14,7
h) Dispensa	1.814.901.380	20,8	1.336.081.214	16,2	1.445.819.103	18,2	1.083.532.547	13,9
i) Inexigibilidade	76.140.835	0,9	67.520.883	0,8	57.550.382	0,7	60.495.750	0,8
3. Regime de Execução Especial	859.100	0,0	789.248	0,0	859.100	0,0	786.802	0,0
j) Suprimento de Fundos	859.100	0,0	789.248	0,0	859.100	0,0	786.802	0,0

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
4. Pagamento de Pessoal (k+l+m)	6.355.980.276	72,8	6.303.610.728	76,4	6.109.424.064	76,8	6.254.259.706	80,4
k) Pagamento em Folha	6.082.931.059	69,7	6.069.792.068	73,6	5.843.255.388	73,4	6.038.745.311	77,6
l) Diárias	19.308.178	0,2	19.375.669	0,2	19.266.005	0,2	19.360.428	0,2
m) Outros	253.741.039	2,9	214.442.991	2,6	246.902.671	3,1	196.153.967	2,5
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	8.733.424.076	100	8.251.060.751	100	7.959.789.913	100	7.778.587.317	100
6. Total das Despesas da UPC	8.733.424.076	100	8.251.060.751	100	7.959.789.913	100	7.778.587.317	100

Esse quadro demonstra a execução das despesas por modalidade de contratação da RFB, na visão consolidada. A expressividade dos gastos inicia-se pelo pagamento de pessoal, tendo em seguida as modalidades de Dispensa, Inexigibilidade e Licitação – Pregão. Conforme a lista abaixo, destacamos alguns pontos quando se compara 2016 em relação a 2015:

1. Crescimento de aproximadamente 15% de contratos firmados por meio da modalidade de licitação **Tomada de Preços**; valor liquidado em 2016 R\$ 5.815.132;
2. Redução de 18% de contratos firmados por meio da modalidade de **concorrência**; valor empenhado em 2016 R\$ 77.721.279;
3. Redução de 9% de contratos firmados por meio da modalidade **Pregão**; valor empenhado em 2016 R\$ 401.763.556;
4. Crescimento de 36% de contratos firmados por meio de **Dispensa de licitação**; valor empenhado em 2016 R\$ 1.814.901.380;
5. Crescimento de 13% de contratos firmados por meio de **Inexigibilidade de licitação**; valor empenhado em 2016 R\$ 76.140.835;
6. Crescimento de 9% nas despesas por meio de **Suprimento de Fundos**; valor empenhado em 2016 R\$ 859.100;
7. Redução de 0,3 % nas despesas com **diárias**; valor empenhado em 2016 R\$ 19.308.178;
8. Crescimento de 2% nas despesas com **Pessoal**; valor empenhado em 2016 R\$ 6.082.931.059

Quanto às despesas específicas das Regiões Fiscais, seguem abaixo as análises provenientes dos respectivos gestores:

- **1ª REGIÃO FISCAL**

Na Modalidade de Licitação, a maior parte das contratações, cerca de 60,0% delas, a exemplo do ano anterior, se deram por intermédio de Pregão Eletrônico. Quanto às contratações realizadas, com o emprego de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a quase totalidade desses processos referem-se a serviços prestados por concessionários de serviço público, como energia elétrica, água e esgoto etc.

Também no ano de 2016, ocorreu contingenciamento orçamentário, cuja redução dos Referenciais Orçamentários – RO foram estabelecidos pela Portaria RFB nº 456, de 28/03/2016, reduzindo em

aproximadamente 7% o RO de custeio, impactando sobremaneira no desempenho das atividades das Unidades, posto que, também, foi necessário diminuir o quadro de pessoal terceirizado, entre outras medidas de ajustes, como o fechamento de unidades de atendimento no Estado de Mato Grosso. Vale notar que, por meio de Portaria RFB nº 1.208, de 01/08/2016, o valor então contingenciado foi restabelecido. Porém, como surgiram outras despesas, notadamente as repactuações dos contratos de mão de obra indireta, a quase totalidade do ganho foi alocada para esses passivos.

- **3ª REGIÃO FISCAL**

Análise Crítica

Da análise dos valores executados por modalidade de licitação, as unidades gestoras da 3ª RF realizaram o montante de R\$ 11.049.017,36, distribuídos da seguinte forma: Tomada de Preços (R\$ 77.331,75), Concorrência (R\$ 1.029.454,97) e Pregão Eletrônico (R\$ 9.942.230,64). Observa-se que o Pregão Eletrônico foi a modalidade de contratação mais utilizada pelas unidades gestoras da 3ª Região Fiscal, correspondendo a 90% da execução dos tipos de contratações elencadas no Art. 22 da Lei nº 8.666/93, que justifica o alto grau de liquidação e pagamento de despesas nessa modalidade. Entre os empenhos realizados durante o exercício na modalidade de Pregão Eletrônico, destacam-se as licitações para contratos continuados de bens e serviços comuns e para as aquisições de Material permanente. Com relação às demais licitações da 3ª RF, as modalidades de Tomada de Preço e Concorrência representaram 0,7% e 9,3% respectivamente do volume de contratações. Comparando os resultados de 2016 com o exercício anterior, podemos afirmar que não houve mudança significativa em relação aos montantes liquidados e pagos, por modalidade de licitação.

As contratações diretas, que são relativas a objetos para os quais os arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93 possibilitam a contratação de forma dispensável ou inexigível, temos: Água e Esgoto, Energia Elétrica, Locação de Imóveis, bem como contratações celebradas com empresa pública que goze da condição de monopólio na prestação de serviços, como é o caso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), bem como para aquisição de serviços e bens de pequeno vulto. A Região Fiscal ampliou em 28,03%, em relação ao ano anterior, a sua execução de despesas originadas por contratações diretas. Já com relação às despesas realizadas com Suprimento de Fundos, a 3ª Região Fiscal registrou redução de 18,45% quando comparado com o resultado do exercício anterior.

Da extração dos valores executados com as despesas de diárias de servidores, a 3ª RF reduziu o gasto em R\$ 80.294,78, considerando as iniciativas de deslocamentos, em função de atividades administrativas e fiscalizatórias, e deslocamentos para eventos de capacitação e convocações nacionais, o que representa redução de 9,48%, em relação a 2015. Tratando-se apenas dos valores de diárias vinculados ao custeio regional (excluindo as convocações nacionais e os deslocamentos para capacitação), a redução obtida foi de R\$ 219.917,01, ou 29,54%.

- **4ª REGIÃO FISCAL**

Análise Crítica

As modalidades de contratação direta e indireta (licitações) somaram 90% do total das despesas executadas em 2016 na 4ª RF, das quais 65% por licitação, 29% por dispensa de licitação, com mais importante contribuição nos contratos de locação de imóveis, e 6% por inexigibilidade de licitação, que sofreu aumento de 20% em relação a 2015, em face aos eventos de capacitação contratados de empresas de notória especialização profissional.

As demais despesas se comportaram da seguinte forma: Suprimento de Fundos no mesmo patamar de 2015, com 0,2% do total executado; diárias com aumento de 7% em relação a 2015, em função do descontingenciamento ocorrido no final de 2016; e o item “Outras” despesas com expressiva

redução de 15,9% quanto ao ano anterior. Este item é um tipo de contratação que nos sistemas SIASG e SIAFI tem o código 08 (“Não se aplica”), utilizado para emissão de empenhos para despesas com indenizações (neste tipo estariam inclusos os pagamentos decorrentes de exercícios anteriores cujos contratos tenham se expirado), tributos e taxas condominiais (conforme página 40 do Tutorial de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TCU).

A execução total das despesas em 2016 sofreu redução de 8,85% em relação às de 2015, e isto por conta do corte orçamentário realizado na própria LOA/2016, ao que se acrescentou contingenciamentos por decreto, que foram repostos ao final do exercício. Já a relação entre os pagamentos e o que foi empenhado caiu em 2016, visto que neste ano foi pago 85,3% do empenhado, enquanto, em 2015, tal relação foi de 87,8%.

- **5ª REGIÃO FISCAL**

Análise Crítica

A 5ª Região Fiscal prioriza a aquisição de materiais e serviços usando a modalidade licitatória Pregão, seja pela agilidade, seja pela economicidade. Por outro lado, devido à capilaridade de sua estrutura, formada por 45 unidades, torna-se imprescindível o uso da dispensa de licitação para fazer face às diversas e variadas demandas de menor monta destas, daí a proximidade dos valores despendidos em pregões e dispensas de licitação. Já as inexigibilidades decorrem, em sua grande maioria, de treinamentos e contratações sem concorrência, como as de publicação legal, postagem, energia, água etc.

A despesa executada decorrente de contratações na modalidade concorrência refere-se à construção do Edifício-Sede da Receita Federal do Brasil em Salvador.

- **7ª REGIÃO FISCAL**

Análise Crítica

Não houve alteração significativa no perfil dos objetos contratados, se comparados os exercícios de 2016 e 2015. Como esperado o maior percentual das despesas decorre do pregão, em razão da modalidade ser a adequada para as contratações enquadradas como comuns. Em 2016, o pregão representou 62% (sessenta e dois por cento) das despesas discricionárias da Região. Já o percentual das contratações diretas decresceu, cerca de 12% (doze por cento), se comparado ao exercício de 2015.

- **8ª REGIÃO FISCAL**

Análise Crítica

Com respeito às análises dos montantes de despesas por modalidade de processos, e considerando que as despesas ultrapassam o exercício e não é possível o empenho integral na formalização do contrato, no caso específico da RF08 que possui dentre suas maiores despesas a locação de imóveis de terceiros, temos despesas de aluguel realizadas por processos de concorrência de alto valor ao mesmo tempo em que muitos outros foram realizados por dispensa. Um outro aspecto que se destaca é a ausência de despesas, tanto em 2015 como em 2016, nas modalidades Convite, Concurso, Consulta e no Regime Diferenciado de Contratações Públicas mantendo indiscutível superioridade às despesas empenhadas e pagas originadas de procedimentos realizados por Pregão Eletrônico.

Já as despesas de diárias e passagens, apesar do excelente desempenho comparado à

disponibilidade, teve seu montante fortemente abalado pelo contingenciamento - significativamente inferior aos de 2015 e 2014, podendo ter interferido na performance de vários outros indicadores especialmente da área fim.

- **9ª REGIÃO FISCAL**

Análise crítica

Neste quadro “Despesas por Modalidade de Contratação”, o grupo “1. Modalidade de Licitação – Despesa Executada”, apresentou decréscimo de 3,48% em relação ao ano de 2015. Dentro deste grupo, a modalidade Pregão foi a mais utilizada, representando 96,62%, seguido pela Concorrência e Tomada de Preços que responde por apenas 3,38%, evidenciando a opção por esta modalidade licitatória que privilegia a segurança e a ampla concorrência. A redução é decorrência direta do contingenciamento de recursos orçamentários promovido pela política econômica do Órgão Central.

O grupo “2. Contratações Diretas empenhadas – Despesa Executada” também apresentou um pequeno decréscimo de 3,79% em relação a 2015. Percebe-se que houve aumento na contratação por Dispensa e redução na modalidade de Inexigibilidade, o que caracteriza um maior cuidado nas contratações diretas. O claro direcionamento das contratações ao privilegiar o Pregão demonstra a boa gestão dos recursos públicos haja visto as garantias, a segurança e o respeito aos princípios da ampla concorrência e economicidade que esta modalidade de contratação proporciona. Praticamente toda a despesa liquidada foi paga dentro do próprio exercício, o que só corrobora a excelente gestão dos recursos na 9ª Região Fiscal.

O grupo “3. Regime de Execução Especial - Suprimento de Fundos – Despesa Executada” sofreu também uma redução de 4,14% neste ano de 2016, resultado dos esforços conjuntos na priorização de contratações diretas ou pregões, deixando o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal para situações excepcionais. Esse item é praticamente irrisório se comparado ao volume de contratações, na ordem de 86 milhões de Reais contra 78 mil Reais (0,091%), fator este que apenas confirma a excelente gestão dos recursos na 9ª RF.

O grupo “4. Pagamento de Pessoal – Despesa Executada” apresentou significativa redução em relação a 2015 (30,34%) diretamente oriunda dos itens Pagamento em Folha e Outros, mesmo sendo observado um leve aumento nos gastos com diárias obtida em 2016, da ordem de 6,17% em comparação ao ano anterior.

No geral, o total das despesas executadas em 2016 sofreu uma redução de 5,73% em relação a 2015, o que demonstra o grau de contingenciamento promovido nos contratos terceirizados e atividades fins da 9ª RF em virtude da limitação de recursos orçamentários promovido pelo Governo Federal.

Do total executado, foram pagos dentro do próprio exercício o correspondente a 83,81%, ficando a diferença de 16,19% (R\$ 13.975.464,25) inscrita em Restos a Pagar.

- **10ª REGIÃO FISCAL**

Análise Crítica

Alterações significativas ocorridas no exercício: Licitações. Não houve alterações significativas em termos de volume de licitações realizadas pela 10ª Região Fiscal. O total da despesa executada no conjunto de licitações nas modalidades Tomada de Preços, Concorrência e Pregão representou, em 2015, 73,5% sobre o total das despesas executadas; em 2016, essa participação ficou em 70,8%. As contratações nas modalidades Tomada de Preços e Concorrência têm por objeto, sobretudo, obras e serviços de engenharia; já as contratações na modalidade Pregão têm por objeto bens e serviços comuns e representam a maior parte das licitações realizadas na Região – 72,8% em 2015 e 73,5% em 2016. Contratações Diretas. Não houve alterações significativas em relação ao volume realizado

de contratações diretas pela 10ª RF. As modalidades de Dispensa e Inexigibilidade de licitação representaram, juntas, 20,5% da despesa total executada em 2015, e 24,2% da despesa total executada em 2016. Variação por grupo e elemento de despesa. A participação das despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica manteve-se em 64% do total das despesas executadas, tanto em 2015 quanto em 2016, a despeito das expressivas reduções efetuadas nos contratos continuados classificados nesse elemento de despesa o que aponta para uma redução equivalente da disponibilidade orçamentária de créditos para execução das despesas de custeio.

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade: Não vislumbramos que tenha havido contratações em volume significativo como dispensa ou inexigibilidade de licitação no exercício de 2016. Em relação ao total das despesas executadas, as contratações diretas na modalidade de dispensa de licitação representaram 13,1% e as contratações por inexigibilidade representaram 11,0%. Estes valores são compatíveis com os tipos de despesas que podem ser contratados por dispensa (serviços de pequeno valor) e por inexigibilidade (serviços com fornecedor exclusivo, como o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto).

Quadro 74 - Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal	6.082.931.059,34	6.069.792.067,61	5.862.825.063,18	6.062.748.025,83	220.105.996,16	7.044.041,78	5.843.255.387,66	6.038.745.311,45
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.731.759.284,10	4.877.679.087,62	4.716.727.767,62	4.875.774.017,15	15.031.516,48	1.905.070,47	4.716.727.767,62	4.875.765.268,27
13 - OBRIGACOES PATRONAIS	958.341.377,73	991.595.654,00	958.341.377,73	986.554.118,34	-	5.041.535,66	958.341.377,73	986.549.409,48
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	392.830.397,51	200.517.325,99	187.755.917,83	200.419.890,34	205.074.479,68	97.435,65	168.186.242,31	176.430.633,70
3. Outras Despesas Correntes	2.378.743.664,74	1.899.434.493,17	2.075.319.510,10	1.699.244.622,42	303.424.154,64	200.189.870,75	2.074.733.799,02	1.697.366.113,83
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	1.769.743.097,18	1.394.708.173,70	1.498.313.738,58	1.235.800.350,00	271.429.358,60	158.907.823,70	1.498.186.041,43	1.234.436.855,92
36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	216.529.099,20	236.780.750,27	195.351.114,70	218.488.548,57	21.177.984,50	18.292.201,70	195.087.883,68	218.074.024,91
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	392.471.468,36	267.945.569,20	381.654.656,82	244.955.723,85	10.816.811,54	22.989.845,35	381.459.873,91	244.855.233,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos	271.749.351,35	281.834.190,47	41.801.533,13	42.613.322,90	229.947.818,22	239.220.867,57	41.800.727,35	42.475.892,71
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	185.105.057,02	143.174.898,69	21.378.727,17	18.793.512,49	163.726.329,85	124.381.386,20	21.378.727,17	18.793.512,49
51 - OBRAS E INSTALACOES	70.277.849,15	98.970.287,58	17.838.041,02	14.074.673,87	52.439.808,13	84.895.613,71	17.838.041,02	13.955.377,35
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	16.366.445,18	39.689.004,20	2.584.764,94	9.745.136,54	13.781.680,24	29.943.867,66	2.583.959,16	9.727.002,87
TOTAL GERAL	8.733.424.075,43	8.251.060.751,25	7.979.946.106,41	7.804.605.971,15	753.477.969,02	446.454.780,10	7.959.789.914,03	7.778.587.317,99

Análise Crítica

As Despesas de Pessoal consomem cerca de 72% do total das despesas correntes empenhadas e 76% dos valores pagos da RFB no exercício de 2016. Esse grupo é composto de despesas com vencimentos e vantagens fixas (78%), obrigações patronais (16%), demais elementos do grupo (6%) e outras despesas.

O grupo Outras Despesas Correntes, em 2016, teve crescimento nos valores empenhados quando comparados aos de 2015. Isso representa cerca de 28% das despesas correntes empenhadas. Dessas, 87% dos valores foram liquidados. O principal elemento de despesas deste grupo é o gasto com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (74%).

Quanto às Despesas de Capital, em 2016, os investimentos representam apenas 3% do valor total empenhado. Desta forma, não houve significativas alterações dos valores empenhados quando comparados com o exercício anterior. Ressalta-se ainda que o valor efetivamente pago representa apenas cerca de 15% do total empenhado.

• 1ª REGIÃO FISCAL

Análise crítica

Com relação ao montante das despesas empenhadas em 2016 (R\$ 38.376.598,52), serem em volume menor do que as de 2015 (R\$ 41.440.020,02) cabe notar que no período anterior houve um maior aporte de recursos para a 1ª Região Fiscal, alocados no Plano de Engenharia da RFB 2015, tanto no que se refere às despesas capital quanto às despesas correntes, sendo parte destas últimas executadas, notadamente, nos reparos das edificações. Também ocorreu em 2015 compra de mobiliário, como cadeiras e outros itens em quantidades maiores que no período seguinte.

• 2ª REGIÃO FISCAL

O custeio regional foi integralmente preservado durante todo o exercício, não havendo alterações significativas ou dignas de registro, tampouco contingenciamento.

• 3ª REGIÃO FISCAL

Com relação ao valor global das despesas, observa-se uma redução nominal de R\$ 753.376,59 em relação ao exercício de 2015, resultando em um recuo de 4,34%.

Desde o exercício de 2015 a Receita Federal passou a adotar o controle dos créditos orçamentários de todas as suas unidades por intermédio da implantação da sistemática de Referenciais Orçamentários. Para o exercício de 2016, os referenciais orçamentários foram definidos pela Portaria RFB nº 1.794, de 22 de dezembro de 2015. Os referenciais possibilitaram que as Regiões Fiscais e Unidades Gestoras jurisdicionadas tivessem conhecimento e controle de suas despesas administrativas. Durante o exercício de 2016, a SRRF03 procedeu a ajustes nos valores originalmente previstos na Portaria acima, e essa providência trouxe mais fidedignidade dos valores previstos nas novas edições da Portaria à realidade das Unidades da Região Fiscal.

Com relação às despesas por grupo e por elemento, os contratos de Vigilância, Limpeza e Conservação e Serviço de Apoio Administrativo continuam representando o maior volume do orçamento regional, sendo estes os principais gastos de custeio das unidades gestoras. A soma dessas despesas corresponde a 51,26% do total das despesas correntes executadas pela 3ª Região Fiscal, conforme discriminado a seguir:

- Vigilância Armada: R\$ 3.331.883,33 (22,26%)

- Limpeza e Conservação: R\$ 2.031.922,54 (13,58%)
- Serviço de Apoio: R\$ 2.307.432,41 (15,42%)

Em se tratando das despesas de investimento, observa-se que os valores com Obras e Instalações executados pelas unidades da 3ª RF aumentaram 78,92% em relação ao ano de 2015. Em 2016 as unidades gestoras empenharam o montante de R\$ 1.495.752,11, quando o valor total executado em 2015 foi de R\$ 835.989,63. Contribuíram, principalmente, para esse resultado os empenhos de 5 iniciativas constantes do Plano de Engenharia da RFB elencadas a seguir: Construção da Agência Modelo de Caucaia-CE; Construção da Agência Modelo de Caxias-MA; Construção da Agência Modelo de Santa Inês-MA; Serviços de reparação do telhado da DRF/Floriano-PI e Execução do projeto de acessibilidade/Rede Lógica e identidade visual para as unidades administrativas da 3ª Região Fiscal. No tocante às despesas com aquisição de Materiais Permanentes, constante do referencial orçamentário de reaparelhamento, os valores empenhados em 2016 foram 85,58% menores quando comparados com o exercício anterior, sendo esse resultado a consequência natural da redução dos valores aprovados na Portaria Orçamentária.

• 4ª REGIÃO FISCAL

Análise Crítica

Despesas Correntes: quanto ao que foi empenhado, houve variação total negativa em 2016, em relação a 2015, de 5%, pela razão exposta no quadro antecedente, que foi a redução orçamentária na LOA/2016.

- Grupo 37 (Locação de Mão de obra) manteve similar execução em relação a 2015 (variação positiva inexpressiva de 0,33%);
- Grupo 39 (Outros Serviços de Terceiros) sofreu redução de 6,57% em comparação ao ano anterior; e
- Demais elementos importaram em redução de 14,36% em 2016, comparando-se a 2015.

Quanto à relação Liquidadas com Empenhadas: de 91,4% em 2015, foi reduzida para 89% em 2016.

Quanto às inscrições em RPNP: em 2016 houve aumento de 20,8% em relação a 2015. Todos os grupos tiveram aumentos, sem destaque específico.

Já o comparativo Pagamento x Liquidado a relação é sempre próxima da plenitude, e ficou em 99,91% em 2016.

Despesas de Capital: ocorreu expressiva variação negativa de 45,83% entre 2016 e 2015, devido principalmente à redução das iniciativas do Plano de Engenharia, especialmente porque muitas obras e reformas que foram iniciadas em anos precedentes estavam em plena execução.

- Relação Liquidadas com Empenhadas: em 2016 a razão foi de 24,9%, o que representa menos da relação em 2015 (58,2%), que se explica pela diminuição do ritmo das obras, que estavam chegando em fase de conclusão.
- Inscrições em RPNP: embora praticamente mantidos os valores de 2016 e 2015, ocorreu expressivo aumento proporcional de restos a pagar comparado ao empenhado em 2016 (75%) do que ocorreu em 2015 (41,7%).
- Pagamento quanto ao Liquidado: importante aumento na eficácia dos pagamentos em 2016, com 100%, em relação a 2015, com 96,98%.

Os três aspectos acima destacados denotam a opção de manutenção da gestão do Plano de Engenharia em 2016 como feito em 2015, mais focado em ações com maior grau de eficácia e para unidades que conseguiram executar bem em anos anteriores, ou seja, um plano de obras enxuto e mais eficaz.

- **5ª REGIÃO FISCAL**

Análise Crítica

Quanto às despesas correntes, notamos um decréscimo de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 em relação a 2015. Isto foi fruto do forte contingenciamento sofrido no início de 2016, forçando a 5ª Região Fiscal a adotar drásticas medidas de redução de despesas como renegociações dos valores de aluguéis e supressões nos contratos, principalmente os que envolviam mão de obra terceirizada.

Em 2016 não foram efetuadas novas contratações relacionadas ao Plano de Engenharia da RFB para modernização das instalações de suas unidades. Houve apenas empenho com os valores previstos para a construção do Edifício-Sede da Receita Federal do Brasil em Salvador, obra em andamento.

- **6ª REGIÃO FISCAL**

Análise crítica

1. Despesas Correntes

Houve um pequeno decréscimo dos créditos empenhados em Outras Despesas Correntes na Região Fiscal. Em 2016 foram empenhados R\$ 37,0 milhões e, em 2015, R\$ 37,8 milhões, com uma diminuição de 773,9 mil, decorrente dos ajustes que a 6ª Região Fiscal teve que fazer em função do contingenciamento aplicado à RFB.

1.1. Diárias

Houve uma forte contenção das despesas com diárias devido ao contingenciamento, mantendo-se quase o mesmo nível de execução de 2015, passando de um montante de R\$ 1,221 milhão, em 2015, para R\$ 1,003 milhão, em 2016, com uma redução de R\$ 220 mil, incluindo as de treinamentos, fiscalização e administrativas.

2. Investimentos

2.1. Obras e instalações

Em 2015 os empenhos mais significativos foram para a contratação das obras de construção das Agências Modelo de Caratinga e Manhuaçu, com empenhos de R\$ 2.248.990,30 e R\$ 2.438.843,07, respectivamente. Em 2016 foi dado ênfase na elaboração de projetos para a contratação das obras em 2017. No montante da despesa empenhada no exercício destaca-se a contratação da elaboração de projetos de acessibilidade para cerca de 50% das edificações da RF, no montante de R\$ 634.574,00 e a contratação da reforma da sede da DRF Divinópolis no montante de R\$ 5.307.760,11 dos quais foram empenhados R\$ 1.150.000,00.

2.2. Equipamentos e Material Permanente

Houve uma redução na disponibilização de créditos de investimento para aquisição de material permanente, como mobiliário e equipamentos para melhoria das instalações e condições de trabalho nas Unidades da 6ª RF, de R\$ 1.555.601,98 em 2015 para R\$ 583.450,28 em 2016. A Região Fiscal continua tendo como objetivo a melhoria das condições físicas de trabalho das unidades por meio do reaparelhamento.

3. Contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade.

Houve uma pequena redução no montante das despesas executadas em decorrência de contratações via dispensa e inexigibilidade. No exercício de 2015, totalizava R\$ 13,6 milhões e, em 2016, R\$

13,4 milhões, sendo que, deste total, as dispensas representam 85%, destacando-se as despesas com aluguéis de imóveis e energia elétrica.

Entretanto, em 2016, prevaleceram as contratações nas demais modalidades, que totalizaram R\$ 25,0 milhões sendo que a modalidade pregão representa 92%.

4. Contingenciamento no exercício

O teto orçamentário estabelecido para a 6ª RF no exercício de 2016, aprovado pela Portaria RFB nº 1.794/2015, era suficiente para cobrir as despesas previstas para o ano. No mês de janeiro veio o contingenciamento reduzindo o Referencial Orçamentário (RO) dos pacotes de despesas de custeio em 6,57%, remoções em 50%, diárias e passagens em 30%, Proeduc em 50% e no investimento uma redução de 18,18% no Reaparelhamento e de 50% no Teto Livre.

Como consequência, com a escassez de créditos até o início do segundo semestre, foi necessário proceder a várias revisões nas ações planejadas para as diversas áreas da Superintendência (fiscalização, repressão, treinamentos etc.) e manter forte controle da área orçamentária e financeira.

Realizou-se um significativo esforço de contenção de gastos com energia elétrica, água, combustível, telefonia e demais despesas variáveis. Também, foi feita atuação junto aos locadores para redução do valor de aluguéis ou a não aplicação dos reajustes previstos nos mesmos. Nos contratos de terceirização com uso intensivo de mão de obra foram realizados cortes de postos (receptionistas, carregadores, vigilância, porteiros etc.) e revisão de áreas de limpeza. Processos licitatórios em andamento tiveram que ser suspensos e revistos, foram adiadas contratações de novos objetos e suspensas as aquisições de materiais de almoxarifado. Como a matriz de despesa varia de Unidade para Unidade, ficou a cargo de cada Gestor Local a escolha sobre quais elementos de despesas as restrições recairiam.

No mês de agosto, por meio da Portaria RFB nº 1.208, de 01/08/2016, houve a recomposição dos Referenciais Orçamentários em 6,57%, voltando aos tetos do início do exercício. A partir daí, tentamos reverter algumas das ações implementadas de modo que fossem minimizados os efeitos do contingenciamento que impactaram as atividades das Unidades gestoras da 6ª RF.

- **7ª REGIÃO FISCAL**

Análise Crítica

Merece destaque a significativa redução das despesas correntes regionais em 2016, que decresceu cerca de 10% em relação ao ano de 2015, fruto do resultado das ações de racionalização e padronização das contratações regionais.

- **8ª REGIÃO FISCAL**

Análise Crítica

A RF08, em suas despesas correntes, empenhou em 2016 R\$ 176.676.655,51 contra R\$ 176.448.792,62 empenhados em 2015, demonstrando significativo esforço na Gestão de suas despesas, considerando que R\$ 10.271.010,49 de crédito de custeio do exercício 2016 visavam cumprir obrigações do exercício 2015 (contra R\$ 609.745,87 empenhados em 2015 para despesas de 2014). Tal resultado associado ao montante de R\$ 18.932.700,14 (contra R\$ 9.952.562,94 do exercício anterior) de Restos a Pagar não Processados, e às correções inflacionárias e de custos incidentes nos contratos, evidenciam grande eficiência e eficácia na Gestão Financeira e Orçamentária. Foi executado 99,52% do crédito de custeio disponibilizado.

Na execução de investimentos, a aquisição de material permanente teve baixa execução decorrente do contingenciamento e das dificuldades decorrentes das licitações do Plano Nacional de Aquisições, reduzindo a despesa empenhada em 2015 de R\$ 3.246.565,60 em 2015 para R\$ 956.075,89 em 2016, e no caso de obras e instalações foi empenhado R\$ 15.442.947,72 contra R\$ 6.094.798,26 em 2015, liquidando e pagando R\$ 4.476.142,23 contra R\$ 2.373.023,71 de 2015, além de permanecer com R\$ 10.966.805,49 contra R\$ 3.822.774,55 em 2015, de Restos a Pagar não Processados, caracterizado pelo montante empenhado e necessário à conclusão da obra do novo Ed. Sede da DRF/Franca no montante de R\$ 10.966.805,49, crédito este necessário à conclusão da referida Obra. Com isto, a RF08 conseguiu o desempenho de 93,77%, garantindo o melhor desempenho da RFB e estando 7,7% acima da média das RFs que tiveram uma performance de 83,07%.

- **9ª REGIÃO FISCAL**

Análise crítica

DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)

Neste quadro “Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Despesas Correntes”, há evidente relevância do grupo de despesas 3 – “Outras Despesas Correntes” no qual se percebe que os valores permaneceram praticamente os mesmos no ano-calendário de 2016 em relação ao ano-calendário de 2015, o que já sinaliza a continuidade do contingenciamento de recursos de custeio ocorrido desde o ano de 2015.

Merece registro a enorme representatividade dos principais grupos de despesas 37 e 39 (Locação de mão de obra e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) no total de despesas de custeio, sendo que ambas as naturezas de despesas representaram 88,96% em 2016 e 85,53% em 2015, ou seja, percebe-se que a maior parte dos gastos orçamentários correntes da 9ª Região Fiscal concentra-se nos contratos continuados de serviços terceirizados (locação de mão de obra, composta de: vigilância ostensiva, limpeza e conservação, apoio administrativo, técnico e operacional, manutenção e conservação de bens imóveis) e Outros Serviços de Pessoas Jurídicas (cujas despesas mais significativas concentram-se em locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, manutenção e conservação de bens imóveis, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, manutenção e conservação de veículos, serviços de energia elétrica, serviços de comunicações e telecomunicações, seguros em geral, fretes, transportes e encomendas, serviços de incineração, destruição e demolição e serviços de apoio administrativo).

De 2015 para 2016, a soma dos grupos 37 e 39 sofreram acréscimo de 3,27%, (R\$ 2.361.147,02) apesar do contingenciamento na dotação orçamentária sofrida este ano; nos itens específicos, a variação foi uma redução de 2,62% no grupo de Locação de Mão de Obra, (o que sequer contemplou a reposição da inflação e as repactuações e obrigou a redução de contratos), e aumento de 12,46% com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. A representatividade destes dois grupos demonstra que o maior custo corrente se concentra na contratação de serviços terceirizados.

O conjunto “Demais elementos do grupo”, com representatividade de 11,04% e 14,47%, respectivamente em 2016 e 2015, na despesa empenhada, apresentou um decréscimo percentual na ordem de 24,29% de um ano para o outro. A redução neste grupo deve-se, principalmente, à boa gestão ocorrida durante o ano. Um fato que influenciou positivamente neste grupo foi a expressiva queda nas indenizações de mercadorias apreendidas por força de sentença judicial, que neste ano de 2016 foram de R\$ 129.398,68 contra R\$ 2.231.831,33 em 2015, ou seja, uma redução de 94,20% no total desta rubrica.

Os Restos a Pagar não processados deste quadro sofreram aumento de 63,56% em relação a 2015; contribuem para este acentuado acréscimo percentual os valores empenhados para pagamentos dos contratos de destruição de mercadorias apreendidas (R\$ 535.416,61), os relativos a combustível (R\$

155.831,30) e manutenção dos dois helicópteros da RFB (R\$ 3.745.550,32), a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os pilotos da DIOAR (R\$ 222.869,60), a aquisição de munições para calibre .40 (R\$ 333.684,00), implantação de rede elétrica para a DRF/Foz do Iguaçu (R\$ 129.102,00) e a reparação dos quadros de energia elétrica da DRF/Londrina/PR (R\$ 318.647,84). Esses sete itens de despesa, no total de R\$ 5.441.101,67, que representam quase a metade (45,29%) dos valores empenhados em Restos a Pagar Não Processados, são responsáveis pelo aumento dos RPNP de 2015 para 2016 (R\$ 4.669.074,41). Os valores pagos em 2016, em comparação aos valores liquidados, representam 83,81%, abrangendo quase a totalidade dos valores liquidados. A diferença foi inscrita em Restos a Pagar.

Fica claro que a excelente gestão dos recursos de custeios promovidos pela 9ª Região Fiscal está refletida em todos os números e percentuais de um ano para o outro, apesar do contingenciamento existente em todo o exercício de 2016.

Na execução das despesas de custeio merece registro o contingenciamento promovido em cumprimento ao artigo 5º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, bem como as normas de execução orçamentária e financeira estabelecidas pelos Decretos nºs 8.640/2016, 8.670/2016 e alterações posteriores. Este contingenciamento forçou uma diminuição em todos os serviços terceirizados da Região Fiscal, notadamente nos contratos de Locação de Mão de obra de natureza de despesas 339037, bem como das atividades fins em toda a região fiscal, notadamente aquelas vinculadas às atividades aduaneiras de repressão ao contrabando e descaminho, o que resultou numa redução dos valores empenhados em despesas de custeio diretas como fretes e transportes de mercadorias apreendidas e serviços de incineração de mercadorias apreendidas.

DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS)

Neste ano de 2016 ocorreu uma forte redução nos recursos de capital empenhados na região fiscal, resultando num decréscimo percentual de 64,37% em relação a 2015, ou seja, empenhamos R\$ 2.562.287,84 contra R\$ 7.191.261,45. A rubrica 52 – Outros Equipamentos e Material Permanente, inclusa no item “Demais Elementos do Grupo” foi a que sofreu maior redução dos valores de investimentos.

Em Obras e Instalações tivemos R\$ 2.227.044,26 empenhados neste ano; uma diminuição de 38,51% comparando com o ano de 2015. Neste grupo, de vulto, merecem destaque os valores abaixo discriminados e empenhados:

- R\$ 1.294.916,34 relativos a readequação do sistema de climatização da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba/SC;
- R\$ 409.375,47 para os serviços de implantação de infraestrutura de rede lógica e elétrica para a jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR;
- R\$ 72.100,00 para contratação de serviços técnicos para revisão e adaptação de anteprojetos e elaboração do projeto básico da ARF em Guarapuava/PR;
- R\$ 450.652,45 relativo a empenho para atender à execução de obras da construção do Edifício-Sede da DRF/Joinville/SC;

No grupo de equipamentos e material permanente houve forte redução em 2016, com a execução atingindo apenas o percentual de 9,39% em relação ao valor empenhado em 2015. Este grupo contempla aquisições de diversos materiais e equipamentos de natureza permanente das nossas unidades jurisdicionadas e mais a Superintendência. Também se encontra variavelmente distribuído, sendo que a DRF/Foz do Iguaçu (UG 170162) responde por 52,82% (R\$ 177.100,46) do valor empenhado neste grupo; quanto aos restantes dos 47,18% (R\$ 158.143,12), estão distribuídos em todas as outras unidades da 9ª Região Fiscal e são, em sua maioria, aquisições de bens permanentes para uso na atividade das unidades, inclusive mobiliário.

Os Restos a Pagar não Processados atingem a 76,49% do valor empenhado em 2016, contra 91,90% em 2015, e neste ano de 2016 correspondem aos empenhos relativos a readequação do sistema de climatização da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba/SC, o dos serviços de implantação de infraestrutura de rede lógica e elétrica para a jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR, da contratação de serviços técnicos para revisão e adaptação de anteprojetos e elaboração do projeto básico da ARF em Guarapuava/PR e o empenho para atender à execução de obras da construção do Edifício-Sede da DRF/Joinville/SC. Os empenhos de capital, pela própria natureza de serem investimentos com execução de médio a longo prazo, possuem um tempo de liquidação muito mais acentuado que as despesas de custeio, razão pela qual o percentual de inscrição em resto a pagar é muito maior.

Como ponto positivo, o efeito do contingenciamento em despesas de capital não foi tão acentuado como nas despesas de custeio, visto que a política de recursos neste ano poupou os investimentos de capital da redução dos recursos orçamentários; por outro lado, como são licitações que exigem um maior cuidado e longo prazo de planejamento e maturação até seu lançamento e concretização, bem como estarem sujeitos a maior contestação administrativa ou mesmo judicial por parte dos licitantes, não há formas de acelerar o processo enquanto não houverem mudanças legislativas nas normas jurídicas que regulam estas contratações.

- **10ª REGIÃO FISCAL**

Análise Crítica

Contingenciamento no exercício: Contenção de despesas. Em 2016, a RFB sofreu um severo corte orçamentário nos valores então previstos na PLOA. A LOA 2016 aprovada resultou em uma redução de 6,6% no referencial orçamentário disponibilizado para as despesas de custeio, e de 50% para investimentos e capacitação, desde o início do exercício. Não havendo qualquer perspectiva de descontingenciamento e em face da notória necessidade de recomposição do custeio em toda a RFB, sob pena de inviabilização do funcionamento da estrutura, foi aprovada no mês de agosto uma transferência de recursos de custeio, até então destinados às obras de engenharia, para despesas gerais de custeio. Com isso houve acréscimo de 7% no Limite de Movimentação e Empenho (LME) de custeio da Região. Não obstante, não foi possível reverter as reduções de maior impacto já efetuadas nos contratos continuados, razão pela qual a Região acabou devolvendo recursos de custeio ao Órgão Central.

Fechamento de unidades: em 2016, dentro da filosofia de redução e despesas e racionalização de atividades, houve o fechamento de duas unidades de projeção local da RFB: Agência da Receita Federal em São Jerônimo (UG 170181 – DRF Porto Alegre) e Agência da Receita Federal em São Sebastião do Caí (UG 170184 – DRF Novo Hamburgo), resultando em redução de despesas de custeio com contratos de Vigilância, Limpeza, Locação de Imóveis, Manutenção Predial, Energia Elétrica, Secretárias, Telefonistas e outros. Racionalização das despesas com deslocamentos. O contingenciamento levou também à redução do volume de deslocamentos de servidores, priorizando-se eventos que não gerassem custos com diárias e passagens, bem como a realização de reuniões por videoconferência. Os recursos orçamentários não empregados puderam ser redirecionados para adimplemento das demais despesas de custeio do órgão. Cabe destacar que a redução dos contratos em razão do contingenciamento acarretou a supressão de postos de copeiros, motoristas, estivadores, auxiliares de escritórios, vigilantes e serventes, entre outros, ocasionando muitas dificuldades para a administração das unidades. Com estes cortes, algumas atividades simples antes desempenhadas por empregados terceirizados passaram a ser realizadas por servidores de carreira, com grande especialização, o que prejudica a execução das funções essenciais do órgão, uma vez que há uma histórica carência de pessoal.

Há que se destacar ainda que o Estado do RS atravessa uma grave crise de segurança pública, com furtos e assaltos frequentes em qualquer local e horário. Neste contexto, os cortes efetuados nos postos de vigilância, que ficaram reduzidos a um mínimo extremo, fragilizam a segurança de nossas unidades, em especial aquelas que têm atendimento ao público e depósitos de mercadorias apreendidas.

Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:

POSITIVOS:

Criação de Referenciais Orçamentários: A definição de Referenciais Orçamentários por Unidade Gestora, para cada Tipo de Despesa, formalizados por portaria do Secretário da RFB, vem se mostrando a cada exercício eficaz para facilitar o planejamento da execução de custeio e investimento das Unidades Gestoras da RFB, conforme os limites orçamentários definidos, permitindo identificar quanto custa gerir cada Unidade Gestora. O estabelecimento de Referenciais Orçamentários continuou a nortear a distribuição interna do orçamento da RFB em 2017, o que deve facilitar a continuidade do planejamento orçamentário das unidades gestoras da RFB.

Planilhas de acompanhamento: mensalmente o órgão central disponibiliza planilhas de acompanhamento e análise da execução orçamentária das unidades, possibilitando uma visualização gerencial da despesa e do desempenho da Região. Em 2016 não houve aferição trimestral dos indicadores estratégicos de custeio e investimento, prejudicados pela expressiva redução dos recursos orçamentários disponibilizados no exercício.

Novo indicador estratégico: ao final do ano, foram redefinidos os indicadores estratégicos de acompanhamento por parte da logística, sujeitos a avaliações periódicas de desempenho: ao lado do Índice de Gestão de Mercadorias Apreendidas (IGMA) e do Nível de Adequação Imobiliária (NAI), já existentes, foi criado o Nível de Execução Orçamentária das Despesas de Engenharia e Aquisições (NOEA), para acompanhamento do desempenho da RFB na execução dos investimentos do Plano de Engenharia e aquisição de material permanente pelas Unidades.

NEGATIVOS:

Disponibilização tardia de recursos de custeio adicionais: o acréscimo de recursos de custeio oriundo do Plano de Engenharia, cuja disponibilização ocorreu em agosto, teve sua efetividade prejudicada pela impossibilidade de as Unidades reverterem os cortes efetuados nos contratos continuados, em especial nos tipos de despesa Limpeza e Vigilância, de montante mais significativo.

Aprovações e licenças: a necessidade de aprovação de projetos e expedição de licenças pelos órgãos competentes em relação a obras e serviços de engenharia consiste em frequente motivo de atraso na execução dos serviços, contribuindo para que tais contratações se estendam por mais de um exercício.

2.3.6 - Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

Neste Relatório de Gestão não são apresentadas informações sobre Suprimento de Fundos, Contas Bancárias e Cartões de Pagamentos do Governo referentes ao uso de cartão de crédito corporativo da Unidade Gestora 170339 - Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação (Copei). Essas despesas são de natureza sigilosa, realizadas no curso de atividades próprias da Copei, seus Escritórios de Pesquisa e Investigação (Espei), Núcleos de Pesquisa e Investigação (Nupei) e Seção Especial de Pesquisa e Investigação (Sapei), na forma do estabelecido na Norma Operacional MF/SRF nº 01, de 31 de março de 2005, aprovada pela Portaria nº 70, de 1º de abril de 2005.

O Quadro 75 - Concessão de suprimento de fundos, o Quadro 76 - Utilização de suprimento de fundos e o Quadro 77 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência se encontram no Anexo 2. A análise crítica a seguir se refere aos quadros citados.

Análise Crítica

- ***Corregedoria (Coger)***

A Corregedoria utiliza o suprimento de fundos exclusivamente nas operações conjuntas realizadas com a Copei e com a Polícia Federal, quando pode ocorrer a necessidade de realizar pequenos gastos impossíveis de previsão, considerando o sigilo necessário na realização dessas ações.

No ano de 2016, foi solicitado e empenhado o valor de R\$ 4.500,00. No entanto, não houve a necessidade de realizar esse tipo de gasto e o recurso não foi utilizado, razão pela qual os quadros não apresentam dados da Unidade.

- ***Delegacias de Julgamento da Secretaria da Receita Federal do Brasil***

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (DRJ/BEL)

- No exercício de 2016, a DRJ/BEL autorizou a concessão de suprimento de fundos, somente na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal, para atender despesas de pronto pagamento de material de consumo (ND 339030) no valor de R\$ 2.000,00 e prestação de serviço (ND 339039) no valor de R\$ 1.000,00. Foram utilizados os valores de R\$ 1.510,25 na ND 339030 e R\$ 330,00 na ND 339039. Não houve a utilização de saque.

- O motivo de levou o ordenador de despesa a autorizar a abertura de suprimento de fundos foi a necessidade de realizar aquisições de bens e a prestação de serviços de pequeno vulto, que, por seu valor e quantidade a serem adquiridos, não justifica a abertura de procedimento licitatório.

- A DRJ/BEL obedeceu a todas as normas de controle estabelecidas na legislação que rege a utilização do Cartão de Pagamentos do Governo Federal.

- A prestação de contas foi realizada dentro do prazo legal.

- Não houve extrapolação do limite autorizado.

- Ressalta-se que no exercício de 2015 a DRJ/BEL não movimentou recursos por meio de suprimento de fundos.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande (DRJ/CGE)

O suprimento de fundos nessa Unidade Gestora tem sido utilizado para despesas excepcionais e de pequeno vulto, em conformidade com a legislação vigente. Cada compra efetuada é autorizada pelo gestor e efetuada pelo suprido. Imediatamente após a compra, o suprido se encaminha ao setor financeiro com a fatura e o comprovante do cartão de crédito, que são imediatamente digitalizados e adicionados ao processo eletrônico. Na prestação de contas do SF é feito um demonstrativo de gastos de materiais e serviços e encaminhado ao suprido e ao gestor para atestarem digitalmente a ocorrência das despesas. Após o ateste, pagamento e prestação de contas, o processo é arquivado.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis (DRJ/FNS)

Não houve utilização de recursos da conta tipo B, assim como operações de saque da conta CPGF durante o exercício. Observou-se um acréscimo na utilização de recursos por meio de suprimento de

fundos relativamente ao exercício anterior, alavancado pelo subitem de despesa 33390.26 – Material elétrico e eletrônico.

As prestações de contas foram apresentadas e aprovadas pelo ordenador de despesas da unidade.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Porto Alegre (DRJ/POA)

A DRJ não utiliza Suprimento de Fundos nem contas bancárias tipo B.

Em setembro/2016 a DRJ iniciou a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal para pagamento exclusivo de passagens aéreas. No exercício, o valor total relativo à emissão de 2 passagens aéreas foi de R\$ 3.978,00.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador (DRJ/SDR)

No exercício de 2016 foi utilizado o suprimento de fundos, sempre por meio de CPGF, em situações excepcionais. Os gastos realizados foram feitos em situações de extrema necessidade. O controle sobre os gastos realizados pelo suprimento foram atendidos, vez que com base na segregação de funções, as etapas para compras e pagamentos de fatura foram realizadas por servidores distintos. Por fim acrescenta-se que não houve prestação de contas não apreciadas.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo (DRJ/SPO)

Nos exercícios financeiros de 2015 e 2016, a Unidade não realizou transações de suprimento de fundos por intermédio de contas bancárias. Tais despesas foram realizadas por intermédio do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

As compras com suprimento de fundos restringem-se a pequenos gastos emergenciais quando necessários, com valores baixos. Há apenas um suprimento e todas as aquisições são devidamente controladas e atestadas.

A utilização de suprimento de fundos ocasionalmente deve-se ao fato de que determinados materiais como carimbos, pastas, adaptadores, pequenos cabos e outros de baixo valor, todos usados em pequena quantidade não justificam a instauração de uma licitação ou mesmo dispensa de licitação pelo fato de os fornecedores não terem interesse em fornecer pequena quantidade desses itens.

Conforme se observa nos quadros, o valor despendido para o exercício inteiro foi pequeno.

Todos os processos de suprimento de fundos tiveram suas contas apreciadas e aprovadas.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba (DRJ/CTA)

O controle interno de suprimento de fundos (SF) é realizado com a formação de processo digital, por meio do Sistema e-Processo, com o objetivo de garantir segurança, além de agilidade e facilidade de acesso para análise das informações de todos os documentos que integram o processo para fins de controle de prazos, comprovação das operações realizadas, ateste das prestações de serviços e/ou fornecimento de materiais e demais requisitos legais a que estão sujeitos tais recursos, assegurando que a aplicação dos recursos está em conformidade com a legislação. No exercício de 2015, foi feita a concessão de SF mas não foi utilizado o Cartão Corporativo. No exercício de 2016, foi utilizado (SF) para aquisição de material de manutenção de bens imóveis (hidráulico, elétrico, vedação de janelas e fechaduras para armários). A utilização dos suprimentos de fundos na Unidade Gestora é limitada pelo fato de estar localizada em prédio administrado pela SAMF/PR.

Foram aprovadas todas as prestações de contas apresentadas no exercício.

- **REGIÕES FISCAIS**

1ª REGIÃO FISCAL

UG 170018 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª RF (SRRF01)

R\$ 119,00 foram devolvidos por meio de GRU, devido à compra ter sido feita fora do prazo.

A Unidade não utilizou crédito orçamentário no ano como suprimento de fundos em Contas Tipo B. A gestão dos recursos tratados neste item se deu somente por meio de CPGF, tudo controlado por intermédio do SCP/SIASG, observando-se os limites, realizando saques somente quando se tornar inviável executar a operação crédito.

Essa modalidade de utilização de recursos é de grande importância, pois possibilita a Unidade Gestora de realizar pequenas compras de materiais ou serviços, de baixo valor, com agilidade, quando não se justifica a realização do processo licitatório, por vezes mais demorado e oneroso, para a solução de uma pequena demanda.

Note-se, ainda, que a Unidade atua na área de repressão aduaneira, com jurisdição em todos os Estados da Região Centro-Oeste e Tocantins na Região Norte do País. Na maioria das vezes realiza operações terrestres, em viaturas oficiais, com distâncias percorridas acima de 2.000km, sendo o CPGF muito útil para suprir alguma necessidade das equipes, principalmente nos Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás.

No geral, tanto as aplicações quanto às prestações de contas foram realizadas nos prazos definidos nos respectivos processos, cabendo notar que o total as despesas executadas nessa modalidade em 2016 (R\$ 17.837,79) são inferiores as de 2015 (R\$ 23.400,69).

UG 170020 - Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto de Brasília (ALF/BSB)

Todas as Prestações de Contas de Suprimento de Fundos, referentes aos exercícios de 2014 a 2016, foram tempestivamente aprovadas pelos Gestores Financeiros e Ordenadores de Despesa. Adotou-se, como forma de controle interno dos gastos efetuados por meio da sistemática de suprimento de fundos – CPGF –, a prévia autorização de qualquer aquisição pelos Ordenadores de Despesa da unidade, bem como, posterior ateste da Nota Fiscal por quem gerou a demanda, com o intuito de confirmar o recebimento.

As despesas com Suprimento de Fundos, na unidade, somente podem ser realizadas quando, pela sua excepcionalidade, não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, precedido de licitação ou sua dispensa, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e para as quais outras formas de aquisição se apresentem antieconômicas. Observando-se os princípios que regem a Administração Pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio da isonomia e da aquisição mais vantajosa para a Administração Pública.

Outrossim, tais aquisições via CPGF são aprovadas exclusivamente para atender despesas de caráter excepcional e de pequeno vulto, cujo valor, em cada caso, não ultrapasse o limite estabelecido na Portaria MF nº 95/2002.

UG 170109 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande (DRF/CGE)

A DRF/CGE procura orientar os supridos de acordo com o manual de suprimento de fundos fornecido pela CGU, inclusive para sua utilização e para o ateste das notas para a prestação de contas, sendo todos os gastos previamente consultados, para enquadramento nas hipóteses de

utilização, antes de serem realizados. As despesas utilizadas se concentram principalmente nas necessárias para a manutenção predial, uma vez que a UG não possui um contrato para tal fim e o limite para realização de dispensa é alcançado logo no início do ano. Dessa forma, de modo geral, este tipo de pagamento é utilizado para resolver problemas urgentes como vazamentos e entupimentos da rede hidráulica, panes elétricas, infiltrações, goteiras e com todo o material necessário para realização da manutenção, que em 2016 aumentaram consideravelmente. Os valores dos saques e das faturas se mostraram em patamares razoáveis de despesas em relação a 2015. Os saques foram efetuados exclusivamente em situações excepcionais em que o fornecedor não dispunha de máquina para leitura do cartão. Como controle interno todas as notas fiscais, de mão de obra ou materiais são anexadas ao Relatório de Conformidade diário. Todas as Prestações de Contas foram apreciadas e aprovadas pelo Gestor.

UG 170198 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia (DRF/GOI)

O uso do cartão corporativo foi adequado. Não houve saques e extrapolação de limites. O cartão tem atingido seu objetivo: ser um meio de pagamento para despesas de pequenos vultos e excepcionais. A cada ano diminui-se o valor gasto com ele.

UG 170388 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Dourados (DRF/DOU)

Devolução de R\$ 100,00 por meio de GRU, devido a saque em fonte indevida.

Os recursos por suprimento de fundos foram utilizados para cobrir despesas de pequeno vulto, eventuais, observados os princípios que regem a Administração Pública e ainda o princípio da isonomia e da aquisição mais vantajosa. Houve um decréscimo significativo em relação a 2015. A aplicação criteriosa do suprimento de fundos, saque somente nas situações e valores autorizados.

2ª REGIÃO FISCAL

O uso do Cartão Corporativo do Governo Federal é um instrumento eficiente para as unidades gestoras, principalmente as subunidades situadas no interior do país, onde as dificuldades operacionais e a necessidade de pronto pagamento exigem do administrador uma ação rápida, de forma que a missão institucional do órgão seja exercida sem comprometimento.

Assim, com o uso de forma racional e dentro dos limites legais, as execuções de pequenas despesas indispensáveis para a manutenção administrativa foram facilitadas.

A utilização de suprimento de fundos é a forma rápida e eficaz para a solução de problemas surgidos no decorrer do exercício e que exigiram pronta ação das Unidades. Além disso, as peculiaridades de algumas Unidades da 2ª Região, como as situadas nas fronteiras, contribuem para a utilização do cartão corporativo.

O controle tem sido efetivo, considerando que cada Unidade possui, em média, dois suprimentos, o que facilita o atendimento quanto às orientações legais, bem como o acompanhamento pelas seções de programação e logística das Unidades Gestoras e da Setorial Contábil Regional, o que se comprova com a informação de que todos os processos de prestação de contas foram aprovados dentro do exercício de emissão do Suprimento de Fundos.

Atualmente metade das Unidades Gestoras da RFB na 2ª Região utilizam Suprimento de Fundos, sendo que nenhuma delas utiliza a modalidade conta tipo B e nenhuma extrapolou os limites estabelecidos pelas normas que regem a concessão de suprimento de fundos. Todas as despesas foram realizadas por meio do Cartão Corporativo, predominando a utilização na modalidade fatura.

Os saques realizados foram para atender, principalmente, as necessidades das Unidades localizadas no interior da Amazônia.

Comparando com o exercício de 2015, houve um aumento de aproximadamente 8% da despesa com suprimento de fundos. Embora seja um importante instrumento para realização das ações das unidades, a sua utilização é baixa na 2ª Região. Assim, por maior que seja o aumento dos gastos, é insignificante, comparada ao valor do orçamento anual da 2ª Região.

Todos os valores foram devidamente aplicados em proveito das unidades e os benefícios foram consideráveis, pois esta é a forma mais ágil de realizar pequenas e importantes ações para manter o bom funcionamento da cada uma dessas unidades. A decisão de optar pelo adiantamento tornou-se providencial para anular a descontinuidade das atividades das Unidades Gestoras onde itens de pequeno vulto podem ser adquiridos pela administração de forma rápida, suprimindo as demandas emergenciais necessárias.

3ª REGIÃO FISCAL

Das análises realizadas por cada Unidade Gestora, apresentadas a seguir, cabe ressaltar que na 3ª Região Fiscal não houve aplicação de recursos por meio de Contas do Tipo B, tendo sido utilizado o Cartão de Pagamento do Governo Federal em todas as operações realizadas.

Em análise dos dados regionais, observa-se uma redução, em torno de 18%, dos gastos realizados por meio de Suprimento de Fundos, em relação ao exercício anterior. Verifica-se, ainda, significativa redução da utilização de saques, tanto no número de operações realizadas, quanto no montante envolvido.

Prevalecem os gastos com materiais de consumo, 71,41%, enquanto os gastos com prestação de serviços representam 28,58% dos montantes aplicados.

UG 170028 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Luís (DRF/SLS)

A Delegacia tem a sede e, até o terceiro trimestre de 2016, 08 (oito) agências jurisdicionadas que apresentam problemas pontuais relacionados a pequenos reparos e manutenções, que são supridas de forma racional com a utilização do CPGF, representando grande economicidade para o erário. Pois, caso a aquisição fosse feita por meio de uma das modalidades de licitação, não haveria interesse por parte dos fornecedores em função do pequeno valor ou, caso prosperasse a aquisição, o preço certamente seria muito maior do que o obtido por intermédio do CPGF. Portanto, a utilização do suprimento de fundos por meio do CPGF é muito útil para resolver pequenas despesas, proporcionando agilidade na gestão administrativa.

Sempre procuramos ter parcimônia na utilização do suprimento de fundos e observando a legislação que rege a matéria. Desse modo, as prestações de contas têm sido aprovadas sem restrições.

Embora os diversos setores desta Delegacia e agências jurisdicionadas demandem aquisições de materiais ou contratações de serviços enquadrados na modalidade de suprimento de fundos tem um setor específico que verifica a viabilidade do atendimento, o valor, a excepcionalidade, tipo de aquisição etc. Desse modo, o controle fica mais patente.

Não utilizamos suprimento de fundos por meio de Contas Tipo B, apenas o Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, na modalidade fatura, porque sua utilização é mais transparente e o controle é mais rígido.

UG 170030 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Imperatriz (DRF/IMP)

Esta Unidade utilizou a sistemática CPGF quando teve que recorrer ao Suprimento de Fundos. A aplicação e aquisição de recursos deram-se de forma controlada e sempre visando os meios econômicos sustentáveis para a Administração, mediante uso de planilhas com informações detalhadas sobre cada operação realizada, de forma a assegurar a conformidade com a legislação vigente, bem como com realização de pesquisas prévias de preço. Os resultados atingidos foram satisfatórios. Devido ao fato de a unidade não possuir contrato de prestação de serviços continuados de manutenção predial em virtude de fatores financeiros, e à carência de pessoal na área de compras de materiais e contratação de serviços eventuais, tem sido de suma importância a utilização de tal modo de aquisição de serviços e materiais de pequeno vulto, os quais são imprescindíveis ao bom funcionamento predial e que necessitam de celeridade quanto à aquisição, devido a seu caráter excepcional. Conclui-se, portanto, que o instrumento do suprimento de fundos em 2016, apesar de excepcional, foi de grande importância para o normal funcionamento desta Unidade.

UG 170035 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina (DRF/TSA)

A Unidade utiliza o suprimento de fundos apenas com despesas com serviço e compras de materiais de consumo via CPGF. Há necessidade de abertura de suprimento de fundos para fazer face a despesas de pequeno vulto e imprevistas, que surgem no decorrer do exercício financeiro. Seria mais dispendioso fazer uma licitação ou executar os procedimentos de uma Dispensa de Licitação para despesas de pequeno valor e que requerem urgência. Verificada a necessidade de despesa por suprimento de fundos, faz-se pesquisa do melhor preço, solicita-se autorização do Ordenador e, após anuência, formaliza-se o ato por meio da abertura de um processo eletrônico.

No documento de abertura constam os seguintes dados: nome e assinatura do suprido, do requerente (Chefe da Seção de Logística) e do Ordenador de Despesas; natureza da despesa, justificativa, finalidade, valor, período de aplicação e data para prestação de contas, dentre outras informações. Após formalização do processo, o Chefe da Sapol, por meio de senha específica, libera a exata quantia autorizada para a despesa no site do Banco do Brasil.

Dessa forma, não há possibilidade de se passar o Cartão do Suprido em valor maior que o autorizado. Eventualmente são efetuados saques para fazer face a despesas cujo prestador do serviço ou fornecedor do material não possui convênios com empresas de cartão de crédito. Note-se que a maioria das despesas com SF são efetuadas nas Agências da RFB localizadas no interior do Estado.

UG 170040 – Superintendência Regional da 3ª Região Fiscal (SRRF03)

O uso do referido recurso, no âmbito da SRRF03, ocorre de acordo com o que preveem as normas que o regulamentam (Lei nº 4.320/64; Dec. nº Lei nº 200/67; Dec. nº 5.355/2005, Port. MF nº 95/2002; Port. MF nº 448/2002, Port. MP nº 41/2005, IN STN nº 04/2004, Manual Siafi –162 Código 02.11.21), respeitando-se a exigência de utilizá-lo com despesas de pequeno vulto e eventuais.

Com base nas premissas acima identificadas, o suprimento de fundos da SRRF03 foi utilizado num total de R\$ 894,41 para despesas com material de consumo e R\$ 444,19 para despesas com serviços.

A Unidade tem observado a exigência de prestação de contas por parte dos servidores designados para a movimentação dos referidos créditos, e as devidas reclassificações necessárias para tal fim.

A SRRF03 tem evitado a utilização de saques no cartão corporativo, procurando realizar suas aquisições com suprimento de fundos apenas de fornecedores e prestadores que disponham de máquinas para a realização de despesas por meio de faturas.

No ano de 2016 não houve despesa em que a suprida utilizou o saque.

A SRRF03 manteve o histórico de redução do valor efetivamente utilizado com a antecipação de despesas (Suprimento de Fundos), da ordem de 55%, em relação ao ano de 2015.

UG 170041 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza (DRF/FOR)

Durante o exercício 2016 a DRF/FOR primou, na concessão de suprimento de fundos, pelo cumprimento das disposições normativas (Lei Nº 4.320/64; Dec. Lei Nº 200/67; Dec. Nº 5.355/2005, Port. MF Nº 95/2002; Port. MF Nº 448/2002, Port. MP Nº 41/2005, In STN Nº 04/2004, Manual Siafi – Código 02.11.21), restringindo sua utilização aos casos de despesas eventuais e de pequeno vulto, ou urgentes, que não puderam aguardar os trâmites do procedimento licitatório.

O processo de concessão apenas é formalizado após o surgimento da demanda, ou seja, a disponibilização ocorre mediante o caso concreto.

Durante o ano 01 (um) servidor do Sepol foi suprido para atender necessidades da DRF.

Por prudência, a cada concessão é lançado o saldo correspondente no sistema Autoatendimento do Setor Público do Banco do Brasil, instituição emitente do Cartão Corporativo do Governo Federal, com a inserção da data limite de utilização, o que impossibilita a ocorrência de gasto superior ao valor autorizado ou extemporâneo.

Nosso controle é realizado por intermédio de uma planilha, onde se lançam os pagamentos e o saldo de cada suprimento é calculado automaticamente, já que o SIAFI não disponibiliza essa informação.

Atualmente, a DRF/FOR não se encontra com prestação de contas pendentes.

UG170042 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juazeiro do Norte (DRF/JNE)

A Delegacia da RFB em Juazeiro do Norte (CE) durante o exercício de 2016, não teve como incluir nas programações mensais créditos para concessão de suprimento de fundos, visto que não comportava na programação, em função do limite estabelecido. Tal fato explica a redução na utilização em relação ao exercício 2015.

A natureza de despesa mais utilizada foi a ND 339030.26, devido ao fato de que foram tomadas medidas para instalação de interruptores específicos nas salas visando a redução de energia elétrica, quando da ausência de servidores pelo desligamento das luzes locais.

Informa-se que o limite de cada servidor se encontrava vinculado ao limite do suprimento concedido, ou seja, o de maior valor foi de R\$ 1.000,00 concedido ao servidor Cícero Evilásio Bezerra dos Santos (2016SF000010).

UG 170108 – Alfândega da Receita Federal do Brasil em Fortaleza (ALF/FOR)

A Alfândega do Porto de Fortaleza/CE, UG 170108, não tem trabalhado e nem realizado despesas com recursos de Suprimento de Fundos desde o ano de 2013.

UG 170225 – Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Luís (ALF/SLS)

A ALF/SLS/MA utilizou em 2016 o estritamente necessário de despesas por meio do Suprimento de Fundos, o que facilitou o seu controle no período. Em 2017 será mantida a garantia de que esta aplicação de recursos esteja sempre em conformidade com a legislação vigente.

UG 170330 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sobral (DRF/SOB)

Na UG só foi o utilizado o cartão de Crédito Corporativo para aquisições de materiais e serviços imprevisíveis, urgentes e de pequeno valor, cuja aquisição por outra forma traria prejuízo às atividades administrativas da Unidade, tendo em vista necessidade de aquisição de forma mais célere.

A UG não realizou nenhum saque, bem como não utilizou a conta tipo B.

UG 170337 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Floriano (DRF/FLO)

A Unidade realizou, durante o exercício de 2016, despesas de pequeno vulto conforme estabelecido na legislação vigente, por meio da abertura de 02 (dois) processos de Suprimento de Fundos (CPGF).

O custeio de despesas por meio desta sistemática justificou-se pela localização da DRF/FLO/PI no interior do Estado do Piauí, região de grande dificuldade na contratação de empresas aptas a fornecer material e/ou serviços comuns para a Administração Pública. Dessa forma, mesmo realizando programações prévias de licitações para as aquisições anuais, surgiram algumas necessidades urgentes de pequenas aquisições, adquiridas mediante SF, por serem de pequeno vulto, inclusive na modalidade de saque.

No intuito de obter maior lisura ao procedimento de SF, a DRF/FLO vem adotando o seguinte controle interno: todas as contratações são acompanhadas da respectiva Nota Fiscal ou equivalente, o qual é atestado por servidor não portador do SF, mediante a apresentação do material ou conferência dos serviços executados. Por fim, as NF's são arquivadas em pasta própria, para fins de prestação de contas.

Além disso, realizando um comparativo com o exercício anterior (2015), conclui-se que no exercício de 2016 a Unidade manteve a quantidade de concessões de SF em apenas 02 processos (Quadro 75). Houve, ainda, uma diminuição na quantidade total de saques realizados (Quadro 76).

Por fim, acrescenta-se que todas as prestações de contas do exercício de 2016 ocorreram em tempo hábil, e na forma estabelecida pela legislação aplicada.

UG170387 – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto de Pinto Martins (ALF/APM)

A Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional Pinto Martins não realiza pagamento de despesas por intermédio de suprimento de fundos.

UG 170532 – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Pecém (ALF/PCE)

A ALF/PCE não possui cartão de suprimento de fundos.

4ª REGIÃO FISCAL

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª RF (SRRF04)

O valor total gasto, por meio de suprimento de fundos, apesar de ter crescido mais de três vezes, em relação ao ano de 2015, representa aproximadamente 0,0047 % da execução anual com o custeio da unidade (R\$ 7.826.327,64); que é um valor extremamente aceitável. Verifica-se que os materiais e serviços adquiridos são de baixíssimos valores, a grande maioria de uma unidade, e que exigem pronto pagamento. No controle, usa-se o sistema do Banco do Brasil, na parte de Governo, onde existem formas de se estabelecer limites por portador, diários, semanais e por centro de custo. Não houve a necessidade de se realizar saques em dinheiro e todas as prestações de contas encontram-se em dia.

Alfândega do Aeroporto Internacional dos Guararapes (ALF/REC)

Os recursos utilizados por meio da concessão de suprimentos de fundos, apenas pelo Cartão de pagamento do Governo Federal (CPGF), no exercício de 2016, estão em conformidade com a legislação vigente. Nota-se que a utilização de recursos na unidade permanece no mesmo padrão, quando se faz a análise dos dados de exercícios anteriores, em relação à classificação das compras, o saldo utilizado e número de suprimentos e concessões. O controle é feito, além de consultas à legislação, a partir de contato frequente entre o suprido e a SAPOL, visando sempre à economia de recursos. As prestações de contas sempre foram apresentadas corretamente e o prazo devidamente respeitado.

Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Recife (IRF/REC)

A unidade não utiliza contas Tipo B e conseguiu apresentar uma significativa redução no total de gastos em CPGF, em comparação com o exercício imediatamente anterior, sem ocorrências de extrapolação de limites. A utilização de recursos por suprimento de fundos é bem controlada por meio de sistema próprio (COMPRASNET) onde todas as compras são registradas e justificadas, informando-se a empresa beneficiária do pagamento, nota fiscal correspondente, valores, bens adquiridos e justificativas para a compra.

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife (DRF/REC)

Entre os anos de 2015 para 2016 é possível dizer que a gestão dos Suprimentos de Fundos obteve uma grande evolução. O controle de gastos e a prestação de contas ficaram mais organizados e documentados por meio de um acompanhamento diário das atividades. Um esforço da equipe Financeiro, de Materiais e Compras para melhor transparência e uso da ferramenta. É percebido que ainda falta treinamento para que toda a equipe consiga atuar com esse objeto de forma segura entendendo todos os detalhes dos processos.

Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa (DRF/JPA)

Os recursos de Suprimento de Fundos aplicados na DRF/JPA, surgiram da necessidade de se adquirir produtos e/ou serviços de pequena monta em caráter de urgência, tendo em vista a carência de pessoal na área de Licitações e Contratos, dificultando a montagem de um processo de dispensa de licitação para efetuar pequenas compras/serviços.

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

O histórico de concessão de Suprimento de Fundos na 4ª RF demonstra uma prática no valor total, em média, de R\$ 95 mil, destacando que a ALF/SPE e a DRF/MOS não concederam Suprimentos de Fundos, no exercício 2016 e que nenhuma unidade fez concessão por meio de Conta Tipo B.

UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Embora o volume de concessões de suprimento de fundos, em 2016, tenha diminuído 5,22%, em relação a 2015, constata-se que o valor efetivamente utilizado aumentou 4,67%, de um ano para o outro. Deste modo, podemos notar que ainda que tenha se procurado uma melhor previsão dos gastos, com realização de licitações, incluindo as dispensas e inexigibilidades, a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal ainda se mostra uma alternativa viável para aquisições de pequeno vulto.

CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Os gastos com Suprimento de Fundos prevalecem em materiais de consumo (ND 339030), com 77% do valor utilizado, enquanto os gastos com prestação de serviços (ND 339039) representaram em torno de 23%. Essa é uma tendência regular na região, pois a grande maioria dos serviços são contratados mediante os procedimentos padrões (licitação e dispensa/inexigibilidade), restando apenas aqueles serviços de ocorrência ocasional e de pequeno vulto. Destaca-se que, quanto à previsão da necessidade de materiais, especialmente itens de manutenção predial, dificilmente, uma contratação regular consegue antever tudo o que será necessário na rotina administrativa, casos em que se justifica a aquisição por suprimento de fundos.

5ª REGIÃO FISCAL

A aplicação de recurso por meio do suprimento de fundos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) é uma faculdade legal que o ordenador de despesas dispõe para sanar situações emergenciais ou excepcionais, conforme legislação que rege a matéria, desde que não seja possível a realização por meios convencionais em decorrência da urgência que a situação requer e que a demora possa causar prejuízo significativo para o órgão. Como medida de precaução e com a finalidade de sanar as demandas emergenciais, principalmente com veículos em viagens a serviço, foram concedidos suprimento de fundos no exercício de 2016, contudo os gastos efetuados foram devidamente acompanhados, observando-se os limites estabelecidos pela Portaria MF nº 147/2008. Todas as prestações de contas foram apresentadas e aprovadas.

6ª REGIÃO FISCAL

Nenhuma das Unidades Gestoras da 6ª Região Fiscal utilizou Suprimento de Fundos durante o exercício de 2016, em quaisquer das modalidades.

7ª REGIÃO FISCAL

Da análise das informações referentes à utilização de suprimento de fundos, pode-se destacar que a maior parte das unidades da 7ª Região Fiscal diminuíram sensivelmente as aquisições e/ou contratações por meio dos Cartões de Pagamento do Governo Federal, alcançando o percentual de 17% (dezesete por cento) em comparação com o exercício de 2015, pelas razões já explicitadas anteriormente, quais sejam, as restrições orçamentárias no exercício de 2016, que impuseram a

necessidade de maior racionalidade no uso de recursos e o melhor planejamento das aquisições/contratações na 7ª Região Fiscal, o que demonstra e reforça o amadurecimento dos gestores da Região quanto ao uso do instrumento suprimento de fundos, utilizado apenas quando presentes situações inesperadas, ocasionais e de pequeno vulto.

Registre-se que para aquisições com o CPGF são verificadas as seguintes condições: não existência dos materiais no Almoxarifado, se os materiais não podem ser adquiridos de outra forma, se a classificação das despesas está correta e é legalmente possível e se os limites de gastos por classificação estão sendo respeitados. Ao final do período de utilização, são analisadas as prestações de contas de cada concessão de Suprimento de Fundos.

A ALF/VIT, uma das poucas unidades que apresentaram aumento de utilização do CPGF, entende que o mesmo permite a execução rápida e desburocratizada de pequenas despesas, das quais dependem inúmeras ações que exigem pronta consecução. Isso alivia o sistema de engrenagens da máquina pública e traz fluência saudável às rotinas administrativa e operacional. A opção "saque" somente foi usada no atendimento às necessidades do Centro Nacional de Cães de Faro (CNCF) pois nos deslocamentos nacionais nem todos os prestadores de serviço (pedágios, borracheiros, eletricitistas, mecânicos, guinchos e etc) operam com cartão de crédito. O controle interno é realizado por meio da Equipe de Orçamento e Finanças, auxiliando nas dúvidas e orientando para o melhor uso da modalidade, além da sempre observância da legislação pertinente com exigência das notas fiscais e correta classificação no SIAFI.

Já a ALF/RJO justifica a diferença entre os valores programados x executados dos suprimentos da unidade, em razão das várias mazelas que o prédio da Alfândega até hoje sofre por conta das obras de revitalização da área portuária, e a consequente precaução que a Administração deve ter para lidar com as diversas emergências e excepcionalidades que podem porventura acontecer.

8ª REGIÃO FISCAL

A 8ª Região fez uso, durante o exercício de 2016, do CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal para realizar despesas eventuais, de pequena monta, no interesse da Administração, observando os princípios que regem a matéria, entre eles o da continuidade do serviço público.

Todas as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação vigente e pautadas na urgência/excepcionalidade dos gastos, com resultado rápido e eficaz na resolução das demandas apresentadas.

Em situações excepcionais foram autorizados apenas 2 saques, constatados no Quadro 76- Utilização de suprimentos de fundos.

Concluindo, apenas 18 das 32 unidades gestoras da 8ª RF fizeram uso do CPGF, com um gasto total de R\$ 57.017,20 (contra R\$ 63.127,51 no exercício 2015) em uma região composta por 107 instalações físicas de armazenagem, atendimento e administração tributária e aduaneira.

9ª REGIÃO FISCAL

As unidades gestoras 170162, 170172, 170314, 170315 e 10389 não utilizaram suprimentos de fundos no exercício de referência.

Unidade Gestora 170156 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª RF (SRRF09)

Todos os parâmetros encontram-se estritamente dentro da legislação aplicável, inclusive no que se refere aos limites concedidos por suprimento. Evidencia-se a utilização de suprimento de fundos tem sido irrelevante face ao volume de recursos administrados na SRRF09.

A Unidade Gestora utiliza, exclusivamente, Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento e em caráter de excepcionalidade para atender a despesas de pequeno vulto ou despesas eventuais, despesas que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, isto é, precedido de licitação ou dispensa, conforme a Lei nº 8.666/93. Demonstra-se o caráter de despesas eventuais de pequeno vulto, visto que os gastos com material de consumo representam pequeno montante ao longo de todo o ano em despesas absolutamente necessárias, notadamente para pequenos reparos e manutenções em bens imóveis, móveis, material de expediente e outros gastos de pequeno valor.

Também, os gastos com serviços de Pessoa Jurídica revelam que o Cartão de Pagamento foi utilizado para pequenos reparos, manutenções em bens imóveis, móveis, serviços domésticos, limpeza e conservação e outros gastos de pequeno valor, ou seja, todos eles gastos eventuais sem característica de continuidade.

Outro aspecto a ser ressaltado é que a utilização de Suprimento de Fundos está em conformidade com a legislação vigente, obedecendo aos prazos para aplicação e a comprovação dos gastos. O controle e o acompanhamento da aplicação de Suprimento de Fundos são feitos desde a concessão do Suprimento, que se inicia com a abertura do processo até a prestação de contas quando o suprido apresenta os comprovantes dos gastos, bem como as respectivas Notas Fiscais ou faturas referentes às aquisições de materiais e serviços prestados, todas devidamente atestadas. Todos os gastos são informados em planilha, permitindo o acompanhamento no controle dos limites legais dos valores. A prestação de contas é encaminhada para análise e aprovação do Ordenador de Despesas e após o encerramento e a comprovação dos Suprimentos concedidos, são enviadas planilhas de conciliação contábil para a Setorial de Contabilidade.

Unidade Gestora 170157 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel (DRF/CVL)

A Unidade somente utiliza a conta do tipo CPGF (Cartão de Pagamento do Governo Federal). A gestão dos recursos utilizados, por meio da sistemática de suprimento de fundos, durante o exercício 2016 está em conformidade com legislação vigente. O uso desta medida é feito excepcionalmente, somente nas despesas de pequeno vulto que sejam emergenciais. Para cada concessão de suprimento de fundos, abre-se um processo. No processo são anexadas todas as notas fiscais e faturas de pagamento que são atestadas por outro servidor que não o suprido, a fim de comprovar que os gastos são necessários e emergenciais. Os saques efetuados foram para pagamento de serviços a fornecedores que não trabalhavam com cartão de crédito. Os serviços consistiram no conserto da central telefônica do DMA da DRF Cascavel e pintura epóxi (anti-ferrugem do suporte para câmeras da SAANA). Os serviços de conserto eram de pequeno vulto. A realização de procedimento licitatório para os consertos era contraproducente nestes casos. A falta dos consertos impactaria as atividades do órgão. Todas as prestações de contas foram realizadas.

Unidade Gestora 170158 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba (DRF/CTA)

A partir das informações estruturadas, em primeiro lugar verifica-se que a realização de despesas com utilização de suprimento de fundos mantém-se baixa nos exercícios comparados. Um dos fatores que permite manter em níveis reduzidos os suprimentos de fundos é a inclusão da obrigação da contratada responsável pela manutenção predial fornecer o material de manutenção, constante em uma listagem ampla previamente estimada pela Administração com base em levantamento de históricos de consumo e submetido a processo de licitação. A nova forma de contratação iniciou em 2014, e os efeitos positivos no seu todo puderam ser percebidos e analisados a partir do exercício de 2015 e 2016. Quanto aos saques, a orientação da Administração aos servidores é que esta opção tenha caráter de absoluta excepcionalidade, reservada às situações em que inexistente outra possibilidade para o pagamento da despesa. Os valores aplicados por meio de suprimento de fundos

são controlados e aferidos conforme a documentação que integra os respectivos processos (requisições, notas fiscais, documento de pagamento, atestes, relatórios de prestação de contas), e ao final submetidos à análise e aprovação do Ordenador de Despesas.

Unidade Gestora 170159 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina (DRF/LON)

Os recursos concedidos por meio do suprimento de fundos foram devidamente utilizados e aplicados sempre observando a legislação vigente. As despesas foram utilizadas para atender despesas de pequeno vulto, emergenciais e eventuais em conformidade com os limites estabelecidos na legislação. Os saques efetuados ocorreram devido ao fato de que os prestadores de serviços não possuíam máquina para efetuarmos o pagamento por meio de cartão de crédito. Todas as prestações de contas foram apresentadas e aprovadas.

Unidade Gestora 170160 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa (DRF/PTG)

O CPGF é utilizado para aquisições eventuais e emergenciais de materiais de pequeno valor e em pequenas quantidades, que não puderam ser previstas com antecedência e que não exigem a realização de procedimento licitatório para sua aquisição. A maioria das aquisições realizadas por meio do CPGF visa a atender demandas de materiais de consumo e para manutenção de bens. As demandas são encaminhadas ao setor competente que, após análise realizada pela chefia, tem sua aquisição autorizada. A aquisição é acompanhada pelo responsável pelo CPGF. Encerrado o prazo para utilização dos recursos, o processo é encerrado com a juntada da prestação de contas daquele período. Excepcionalmente, são realizados saques para pagamento em estabelecimentos/prestadores de serviço que não aceitam cartão, mas no ano de 2016 não foi necessário realizar nenhum saque. Nesse mesmo exercício tivemos alteração de suprimento, tendo em vista uma grande demora do Banco para emitir o CPGF, o que impossibilitou a realização de algumas demandas necessárias naquele momento. Por esse motivo, o gasto com CPGF ficou bem menor em comparação com anos anteriores.

Unidade Gestora 170161 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá (DRF/MGA)

A Unidade utiliza o CPGF para aquisições de materiais e pagamento de serviços de pequeno valor em caso de necessidade urgente, principalmente na aquisição de materiais para manutenção predial, nos casos em que não há materiais no almoxarifado. Em comparação com o exercício anterior houve redução de cerca de 47% no volume de gastos devido a menor demanda. Com a compra imediata dos materiais as demandas de consertos e manutenções prediais são resolvidas rapidamente e há melhor aproveitamento da mão de obra do contrato. A aquisição de materiais ou a prestação de serviços é sempre acompanhada e verificada por servidores da sua Seção de Programação e Logística com abertura de processo onde são anexadas todas as notas fiscais devidamente atestadas e acompanhadas dos comprovantes de pagamento com o cartão. Ao final do prazo são anexados relatórios para aprovação e telas do SIAFI com o encerramento do Suprimento e aprovados pelo ordenador de despesas. Não são utilizados saques uma vez que a maioria dos estabelecimentos comerciais aceita o pagamento com cartão. Registra-se que o valor das faturas no Quadro 76 com valor menor que o valor total dos gastos no Quadro 75 deve-se às retenções para o ISS do município local no caso de contratação de serviços. Em 2015 no valor de R\$ 8,40 e em 2016 de R\$ 25,68.

Unidade Gestora 170163 - Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Paranaguá (ALG/PGA)

Os recursos utilizados por meio do suprimento de fundos são de fundamental importância para atender a pequenas despesas emergenciais. Apesar do planejamento das despesas com antecedência, mas situações imprevisíveis acabam por demandar soluções rápidas que só com o cartão de suprimento de fundos temos a conveniência de resolver.

Unidade Gestora 170169 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis (DRF/FNS)

Todas as despesas realizadas pelos suprimentos são previamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas e estão em conformidade com a legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas. Os recursos disponibilizados foram utilizados para atender despesas essenciais e emergenciais, obedecendo aos limites estabelecidos na legislação.

Unidade Gestora 170170 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba (DRF/JOA)

A Unidade tem várias demandas de baixo custo no decorrer do exercício e nem sempre é possível fazer um planejamento ou prever a necessidade de alguns materiais e serviços. Nesse sentido, o CPGF é de grande utilidade, pois dá agilidade nas aquisições de materiais e serviços, às vezes emergenciais, de menor valor. O aumento de gastos em relação ao ano passado é considerado justificado em face da jurisdição da DRF/Joaçaba abranger quatro prédios próprios e sete locados que necessitam de manutenção constante. O contingenciamento de recursos é outro fator determinante para que tenhamos recorrido mais vezes às compras por cartão em 2016, pois, ainda que haja o planejamento de aquisição de materiais por pregão, nem sempre se tem o recurso disponível para a licitação. Apesar disso, o uso do suprimento de fundos é prática bastante restrita nesta UG, precedida de autorização do Ordenador, dentro dos limites legais e dos propósitos aos quais essa forma de aquisição se destina. A Unidade mantém dois agentes suprimentos, sem opção de saque e com a concessão de valores baixos a cada período de aplicação e a prestação de contas está regular.

Unidade Gestora 170171 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville (DRF/JOI)

Os processos de suprimento de fundos seguem obedecendo criteriosamente os limites e prazos estabelecidos por lei. A aplicação dos valores dá-se essencialmente em pequenas compras ou serviços, realizadas fortuitamente, para suprir necessidades de momento, quando se tornaria impraticável a formulação de processo de compra tradicional, seja pelo tempo necessário para o atendimento da necessidade, seja pelo valor irrisório dos bens, levando à adoção de compra por meio de suprimento de fundos, essencialmente com o uso do cartão corporativo. A observância da propriedade das compras – sempre realizadas mediante expressa solicitação da chefia responsável – com devido ateste das notas fiscais, comprovando a efetiva entrega dos produtos ou serviços – devidamente organizadas em processo próprio, com demonstrativo das despesas e da efetiva aplicação dos recursos de cada concessão, submetidas tempestivamente ao ordenador de despesas para aprovação. Não há ocorrências a serem registradas em qualquer dos momentos, desde o recebimento do crédito, passando pela concessão, empenho, realização de compras; contratações, até a apresentação da prestação de contas e sua devida aprovação pelo ordenador de despesas. Os suprimentos de fundos seguem sendo importante instrumento de segurança para a Unidade que sempre os utiliza de maneira criteriosa e com a devida parcimônia, garantindo o devido atendimento ao interesse público em todos os seus estágios.

Unidade Gestora 170342 - Inspeção da Receita Federal do Brasil em Florianópolis (IRF/FNS)

O Suprimento de Fundos com cartão corporativo é usado excepcionalmente pela Unidade nas hipóteses da lei. Todos os gastos são autorizados pela autoridade competente e efetuados apenas após pesquisa de preço. Os pagamentos por meio de saque são excepcionais, ocorrendo apenas quando a empresa não aceita cartões e é a única fornecedora (ou com valor muito abaixo dos outros) do serviço/material requerido. Após o final de cada período de concessão, a prestação de contas é feita e aprovada.

Unidade Gestora 170343 - Inspeção da Receita Federal do Brasil em Curitiba (IRF/CTA)

Os procedimentos de abertura de processo de suprimento de fundos para Unidade são feitos de acordo com as seguintes etapas:

1. Abertura de processo no Sief/Processos;
2. Elaboração de proposta de Concessão do Suprimento de Fundos submetida à apreciação do Ordenador de Despesas;
3. Emissão de Notas de Empenho para despesas de aquisição de material e de serviços prestados;
4. Análise sobre a necessidade de aquisição do bem/serviço, bem como seu enquadramento legal com anuência do gestor financeiro previamente à execução da despesa;
5. Instrução do processo com as solicitações autorizadas, notas fiscais/recibos atestados, com os respectivos comprovantes de pagamentos;
6. Preenchimento de planilhas de controle interno, assim como demais sistemas (Siafi, Compras Governamentais, etc) e instrução processual;
7. Elaboração da Prestação de Contas de acordo com a legislação pertinente após o término do crédito ou do tempo de utilização do cartão corporativo estritamente dentro do prazo.

A Unidade utiliza exclusivamente o Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento, em situações emergenciais que não possam subordinar-se ao processo normal de licitação, nos casos de inexistência de cobertura contratual para serviços diversos ou inexistência temporária/eventual no almoxarifado para aquisições de materiais. Registre-se que a Unidade utilizou em despesas desta natureza no exercício de referência um valor bastante inferior ao utilizado em 2015, com redução nos gastos efetuados, em razão do aumento no número das dispensas de licitação e do melhor planejamento na aquisição de materiais e serviços.

10ª REGIÃO FISCAL

A utilização de suprimento de fundos é efetuada exclusivamente para a aquisição de bens e serviços de pequeno vulto e de caráter eventual. Os montantes utilizados, no total de R\$ 56.450,52, representam uma porcentagem de 0,12% em relação aos valores executados no exercício de 2016, de R\$ 44.650.256,98, o que demonstra que o uso é feito apenas como meio excepcional de gasto.

Os procedimentos do uso do CPGF na Região Fiscal seguem a legislação vigente, inclusive quanto à solicitação, por parte do servidor-portador, ao ordenador, de autorização prévia quando da opção saque. A opção de saque somente é utilizada quando o fornecedor que melhor atende às necessidades da administração não dispõe de máquina para cartão de crédito, sendo limitadas, em cada concessão, a 20 (vinte) por cento dos valores totais dos limites concedidos.

Para cada gasto é dada publicidade por meio do SCP (Comprasnet), onde é informado o valor, o beneficiário (prestador do serviço ou fornecedor), o objeto do dispêndio e o motivo. Com o uso do CPGF é possível equacionar necessidades urgentes e/ou de pequeno valor para as quais os meios ordinários (licitações) seriam inviáveis ou antieconômicos. O uso de suprimento de fundos agiliza e/ou viabiliza as atividades institucionais da unidade.

2.4 - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Conforme mencionado no item “2.1 – Planejamento Organizacional” do presente relatório, a Portaria RFB nº 1.749, de 26 de dezembro de 2016, instituiu a nova estratégia organizacional com os respectivos objetivos e indicadores estratégicos, bem como os projetos estratégicos institucionais para o ciclo de planejamento estratégico 2016-2019 da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Com a reformulação da estratégia para o novo ciclo, foram aprovados 14 objetivos estratégicos em substituição aos 21 existentes no ciclo anterior. De forma sequencial, após definição dos novos objetivos, foram determinados os indicadores estratégicos para monitorar e avaliar o grau de cumprimento/desempenho dos objetivos estratégicos.

Para a definição dos indicadores e de suas respectivas metas para o ciclo de planejamento 2016-2019, foram realizadas reuniões de trabalho com coordenadores e subsecretários da RFB, com o acompanhamento da Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav) e o apoio da consultoria da Elogroup, e realizados estudos e discussões a partir do histórico de indicadores do ciclo anterior. A partir desse modelo, houve a definição de informações e fórmulas necessárias para coleta e análise de cada indicador proposto.

Os indicadores estratégicos aprovados para o ciclo 2016-2019 estão elencados no Quadro 78:

Quadro 78 - Objetivos Estratégicos e respectivos Indicadores – Ciclo 2016-2019

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES ESTRATÉGICOS
Garantir a arrecadação necessária ao Estado, com eficiência e aprimoramento do sistema tributário	<ul style="list-style-type: none">• Índice de Cumprimento da Meta de Arrecadação.
Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e da competitividade do País	<ul style="list-style-type: none">• Indicador a definir.
Garantir segurança e agilidade no fluxo internacional de bens, mercadorias e viajantes	<ul style="list-style-type: none">• Índice de Presença Fiscal do Controle Aduaneiro Pós-despacho;• Tempo Médio Praticado nos Procedimentos Aduaneiros – Importação e Exportação;• Índice de Efetividade do Combate ao Contrabando e Descaminho.
Aumentar a efetividade de cobrança	<ul style="list-style-type: none">• Índice de Efetividade da Cobrança Administrativa Especial;• Índice de Crédito Tributário Garantido.
Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal	<ul style="list-style-type: none">• Índice de Presença Fiscal do Controle Aduaneiro Pós-despacho;• Índice de Presença Fiscal Tributos Internos;• Índice de Efetividade do Combate ao Contrabando e Descaminho;• Índice de RFFP (Representações Fiscais para Fins Penais) – Quantidade dos Autos;• Índice de RFFP (Representações Fiscais para Fins Penais) – Valor dos Autos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES ESTRATÉGICOS
Impulsionar a simplificação do sistema tributário	<ul style="list-style-type: none"> • Indicador a definir.
Ampliar a aplicação da análise de riscos aos controles tributários e aduaneiros	<ul style="list-style-type: none"> • Grau de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade – Fiscalização; • Grau de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade – Despacho de Importação e Exportação; • Índice de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade em Direito Creditório.
Incentivar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de Cumprimento das Obrigações Tributárias; • Grau de Cumprimento das Obrigações na Importação; • Índice de Autorregularização em Quantidade – Fiscalização; • Índice de Autorregularização em Valor – MACO.
Reduzir litígios, com ênfase na prevenção	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de Redução do Estoque de Processos em Litígio; • Índice de Redução do Valor em Litígio.
Contribuir para a facilitação do comércio internacional e do fluxo de viajantes, em articulação com os demais órgãos	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo Médio Praticado nos Procedimentos Aduaneiros – Importação e Exportação.
Desenvolver competências, valorizar pessoas e adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais	<ul style="list-style-type: none"> • Indicador de Amplitude das Ações de Capacitação; • Indicador de Aprofundamento das Ações de Capacitação; • Índice de Adequação da Lotação; • Índice de Desenvolvimento Gerencial.
Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> • Nível de Adequação Imobiliária; • Índice de Gestão de Mercadorias Apreendidas; • Nível de Execução Orçamentária das Despesas de Engenharia e Aquisições; • Índice de Maturidade do Planejamento do PPTI.
Assegurar um modelo organizacional que favoreça a integração e inovação nos processos	<ul style="list-style-type: none"> • Indicador a definir.
Promover a gestão com foco em resultado	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de Maturidade em Gestão de Projetos; • Índice de Governança de TI.

Fonte: Portaria RFB nº 1.749, de 2016.

Ressalta-se que, por dificuldades metodológicas de definição e mensuração, ainda não foram implementados neste primeiro ano do novo ciclo, indicadores para três objetivos estratégicos. Dos indicadores definidos para 2016-2019, não foram mensurados em 2016 o “Tempo Médio Praticado nos Procedimentos Aduaneiros – Importação e Exportação” e o “Índice de Governança de TI”.

Dos indicadores estratégicos que constam do ciclo 2016-2019, quinze foram mantidos do ciclo

2012-2015. Dentre as transformações, verificam-se fusões, desmembramentos, ajustes em fórmulas de cálculo, visando uma maior precisão em sua valoração, ou, ainda, simples alterações de nomenclatura, buscando-se melhor entendimento do objeto a ser mensurado.

O Quadro 79 apresenta os Indicadores Estratégicos de 2012-2015 que permanecem na estratégia atual 2016-2019, com as modificações efetuadas, conforme o caso:

Quadro 79 - Comparativo entre os Indicadores Estratégicos Ciclos 2012-2015 e 2016-2019

INDICADORES 2012-2015	INDICADORES 2016-2019	ALTERAÇÕES
Índice de realização da meta global de arrecadação	Índice de Cumprimento da Meta de Arrecadação	Mudança de nome
Índice de adimplência do crédito tributário	Índice de cumprimento das obrigações tributárias	Fusão de dois indicadores com mudança de nome e ajuste na fórmula
Índice de adimplência das obrigações acessórias		
Grau de cumprimento das obrigações aduaneiras na importação	Índice de cumprimento das obrigações na importação	Mudança de nome
Índice de recuperação da cobrança especial	Índice de efetividade da cobrança administrativa especial	Mudança de nome e ajuste na fórmula
Indicador de presença fiscal	Índice de presença fiscal – tributos internos	Mudança de nome
Índice de litigância administrativa	Índice de litigância administrativa em 1ª Instância de créditos tributários – em Quantidade	O indicador anterior foi desmembrado em dois indicadores estratégicos com ajustes na fórmula
	Índice de litigância administrativa em 1ª Instância de créditos tributários – em Valor	
Índice de crédito tributário garantido	Índice de crédito tributário garantido	Indicador mantido
Tempo bruto consolidado do despacho de exportação	Tempo Médio Praticado nos Procedimentos Aduaneiros – Importação e Exportação	Fusão de três indicadores com mudança de nome e ajuste na fórmula
Grau de fluidez do despacho de exportação		
Índice global de desempenho aduaneiro no despacho de importação		
Índice de gestão das ações de capacitação e desenvolvimento	Indicador de amplitude das ações de capacitação	O indicador anterior foi desmembrado em dois indicadores estratégicos com ajustes na fórmula
	Indicador de aprofundamento das ações de capacitação	
Índice de adequação da lotação	Índice de adequação da lotação	Indicador mantido
Nível de adequação imobiliária	Nível de adequação imobiliária	Indicador mantido
Índice de gestão de mercadorias apreendidas	Índice de gestão de mercadorias apreendidas	Indicador mantido

Fonte: Portaria RFB nº 625, de 17 de maio de 2013, e Portaria RFB nº 1.749, de 2016.

Concomitantemente ao aperfeiçoamento do modelo atual de planejamento organizacional para a RFB, foi concluído o desenvolvimento de nova ferramenta de trabalho que possibilita a coleta e consolidação das informações relativas aos indicadores de desempenho institucional, em substituição ao Sistema de Apoio à Gestão Estratégica (Sage).

Atualmente, o Sistema Integrado de Gestão (SIG) é a ferramenta utilizada para coletar e monitorar dados de indicadores de desempenho da RFB e, por consequência, acompanhar o cumprimento da estratégia institucional. A exemplo do sistema anterior, o SIG é alimentado periodicamente e permite que os indicadores sejam monitorados por meio de “semáforos de desempenho”. Esses “semáforos” do sistema visam sinalizar, por meio de codificação por cores e símbolos, o desempenho quantitativo da instituição em relação a cada um dos indicadores aferidos.

Não obstante o desenvolvimento do SIG, outra ferramenta institucional já utilizada no ciclo anterior, chamada Central de Gestão da RFB, está em fase de adaptação e compatibilização com os resultados produzidos pelo SIG. Apesar de não ter sido plenamente implementada no ano de 2016, pretende-se que a Central de Gestão utilize as informações obtidas pelo SIG para disponibilizar, de maneira ainda mais efetiva e didática, os resultados institucionais, de forma integrada com os objetivos e a estratégia definida para o ciclo de planejamento estratégico vigente.

2.4.1 - Resultados dos Indicadores Estratégicos

Também de forma semelhante à metodologia adotada no Relatório de Gestão anterior, é possível acompanhar o desempenho quantitativo de cada um dos indicadores estratégicos, por meio da classificação sistemática por “cor de semáforos” utilizada pelo SIG.

Assim, uma vez inseridos os dados no SIG, o sistema classifica quantitativamente o desempenho dos indicadores estratégicos de acordo com uma cor de sinalização (verde, roxa, amarela, vermelha ou branca), que representa o resultado de cada um dos indicadores estratégicos, a partir da meta de desempenho quantitativa previamente estabelecida, da seguinte forma:

- 4) Semáforo roxo: indicador com resultado acima do esperado;
- 5) Semáforo verde: indicador com resultado dentro do esperado;
- 6) Semáforo amarelo: indicador com resultado pouco abaixo do esperado;
- 7) Semáforo vermelho: indicador com resultado abaixo do esperado;
- 8) Semáforo não disponível: indicador sem resultado informado ou sem meta definida para avaliação.

Não obstante a classificação sistemática acima, as áreas gestoras do respectivo indicador estratégico devem realizar uma avaliação qualitativa do desempenho de cada indicador, nos termos do art. 9º da Portaria RFB nº 1.749/2016, que deve ser informada no SIG, complementando a análise do desempenho organizacional.

Diante dessa metodologia, apresenta-se a seguir o desempenho aferido para os seguintes indicadores estratégicos ao longo de 2016, quanto à classificação apurada pelos semáforos do SIG:

- Semáforo Verde → 04 indicadores estratégicos com resultado dentro do esperado:
 1. Índice de Cumprimento da Meta de Arrecadação;
 2. Grau de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade – Fiscalização;
 3. Indicador de Amplitude das Ações de Capacitação;
 4. Índice de Adequação da Lotação.
- Semáforo Roxo → 04 indicadores estratégicos com resultado muito acima do esperado:
 1. Índice de Efetividade do Combate ao Contrabando e Descaminho;
 2. Índice de RFFP – Quantidade dos Autos;
 3. Índice de RFFP – Valor dos Autos;
 4. Grau de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade – Despacho de Importação e Exportação.

🟡 Semáforo Amarelo → 06 indicadores estratégicos com resultado um pouco abaixo do esperado:

1. Índice de Presença Fiscal do Controle Aduaneiro Pós-despacho;
2. Índice de Crédito Tributário Garantido;
3. Índice de Desenvolvimento Gerencial;
4. Nível de Adequação Imobiliária;
5. Nível de Execução Orçamentária das Despesas de Engenharia e Aquisições;
6. Índice de Maturidade em Gerenciamento de Projetos.

🔴 Semáforo Vermelho → 12 indicadores estratégicos com resultado muito abaixo do esperado:

1. Índice de Efetividade da Cobrança Administrativa Especial;
2. Índice de Presença Fiscal Tributos Internos;
3. Índice de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade em Direito Creditório;
4. Índice de Cumprimento das Obrigações Tributárias;
5. Grau de Cumprimento das Obrigações na Importação;
6. Índice de Autorregularização em Quantidade – Fiscalização;
7. Índice de Autorregularização em Valor – MACO;
8. Índice de Redução do Estoque de Processos em Litígio;

Índice de Redução do Valor em Litígio;

9. Indicador de Aprofundamento das Ações de Capacitação;
10. Índice de Gestão de Mercadorias Apreendidas;
11. Índice de Maturidade do Planejamento do PPTI.

🟤 Semáforo ND → 02 indicadores estratégicos com resultado “Não disponível” para o período consultado:

1. Tempo Médio Praticado nos Procedimentos Aduaneiros – Importação e Exportação – Indicador não foi mensurado em 2016;
2. Índice de Governança de TI – Indicador não foi mensurado em 2016.

2.4.2 - Análise dos Indicadores Estratégicos

A seguir serão apresentados o resultado quantitativo e a respectiva análise qualitativa dos indicadores estratégicos aferidos, agrupados de acordo com o objetivo estratégico mensurado. As informações foram extraídas do SIG, que, por sua vez, foi alimentado pelas áreas gestoras responsáveis pelos indicadores, conforme já explicado anteriormente.

Devido ao início de um novo ciclo estratégico organizacional, para alguns indicadores não há um índice de referência, pois, ou o indicador não existia, ou passou por ajustes em 2016.

I) Perspectiva de Resultados:

A. Objetivo Estratégico: Garantir a arrecadação necessária ao Estado, com eficiência e aprimoramento do sistema tributário

Indicador Estratégico: Índice de Cumprimento da Meta de Arrecadação

- **Finalidade:** Indicador que avalia o alcance da meta de arrecadação.
- **Fórmula de cálculo:** A/B, onde A é o valor arrecadado e B é o valor da meta de arrecadação.
- **Unidade de Medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Mensal.
- **Periodicidade da Meta:** Mensal.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Mensal.
- **Área gestora:** Cetad.
- **Abrangência:** Nacional, Regional e Local.
- **Polaridade:** Positiva

Quadro 80 - Desempenho do Índice de Cumprimento da Meta de Arrecadação – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Verde	100	100	100,26	Mensal

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

- **Análise de desempenho:**

- **Situação atual:** O índice superou a meta anual em 0,26%. Este resultado foi decorrente da combinação do desempenho da economia e da arrecadação atípica promovida pelo Regime de Regularização Cambial e Tributária.

- **Pontos críticos:** Não há.

- **Encaminhamentos:** Não há.

B. Objetivo Estratégico: Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e da competitividade do país

Indicador Estratégico: A definir

Durante o ano de 2016, não foi possível instituir-se indicador quantitativo capaz de aferir o desempenho do objetivo estratégico 2.4.2.2 por dificuldades metodológicas.

C. Objetivo Estratégico: Garantir segurança e agilidade no fluxo internacional de bens, mercadorias e viajantes

Indicador Estratégico: Índice de Presença Fiscal do Controle Aduaneiro Pós-despacho

- **Finalidade:** Indicador que mensura a presença fiscal aduaneira nas ações fiscais de Controle Aduaneiro pós-despacho.

- **Fórmula de cálculo:** $[(A + B*0,1)] / C$, onde A é o número de empresas objeto de fiscalização; B é a quantidade de diligências; e C é a quantidade de empresas que representam 99% do comércio exterior em valor.

- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Trimestral.
- **Periodicidade da Meta:** Trimestral.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Trimestral.
- **Área gestora:** Suari.
- **Abrangência:** Nacional e Regional.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 81 - Desempenho do Índice de Presença Fiscal do Controle Aduaneiro Pós-despacho – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Amarelo	8,0	8,5	7,30	Trimestral

Fonte: SIG. Dados extraídos em 09/02/2017

- **Análise de desempenho:**

- **Situação atual:** No ano de 2016 foram encerradas 2.606 ações fiscais, sendo 969 auditorias aduaneiras pós-despacho, 634 procedimentos especiais de controle no curso do despacho (PEC) e 1.003 diligências fiscais, resultando em uma redução de 19% na quantidade de ações fiscais, com relação ao ano de 2015, quando houve o encerramento de 3.222 ações fiscais. Em razão disso, houve uma queda no atingimento do Índice de Presença Fiscal do Controle Aduaneiro Pós-Despacho (IPCAP), que passou de 8,0% em 2015 para 7,3% em 2016.

- **Pontos críticos:** Tanto em 2015 quanto em 2016, o IPCAP ficou abaixo da meta prevista de 8,5%, justificado, sobretudo, em razão da extensa mobilização dos servidores da RFB nesses anos, em especial dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (AFRFB). Essa constatação é corroborada quando se visualizam os números de encerramentos de ações fiscais por trimestre, que deixam claro que os segundos semestres de 2015 e 2016 ficaram muito abaixo das médias históricas.

- **Encaminhamentos:** O IPCAP sofrerá um ajuste para o ano de 2017: a distribuição regional da presença nacional, agora chamada de Meta Regional de Cobertura Fiscal Aduaneira, se dará proporcionalmente com base na média de AFRFB equivalentes de cada região, ou seja, na quantidade de Auditores, com dedicação exclusiva, que seria necessária para executar as ações fiscais definidas na meta. Com isso, pretende-se reduzir distorções decorrentes das quebras de jurisdição, além de adequar a carga de trabalho de acordo com a efetiva disponibilidade de AFRFB.

Indicador Estratégico: Índice de Efetividade do Combate ao Contrabando e Descaminho

- **Finalidade:** Indicador que avalia o incremento dos perdimentos realizados nas ações de combate a ilícitos aduaneiros nos últimos 12 meses, em relação ao igual período do ano imediatamente anterior.

- **Fórmula de cálculo:** $[(0,6 * A + 0,4 * B) - 1] \times 100$, onde A é o Índice de Mercadorias Críticas = Somatório dos valores das mercadorias sensíveis submetidas a pena de perdimento em X / Somatório dos valores das mercadorias sensíveis submetidas a pena de perdimento em X-1; e B é o Índice de Mercadorias exceto as Críticas = Somatório dos Valores das mercadorias não sensíveis submetidas a pena de perdimento em X / Somatório dos valores das mercadorias não sensíveis

submetidas a pena de perdimento em X-1.

Obs.: 1. O período X refere-se aos últimos 12 meses.

2. O período X-1 refere-se ao igual período do ano imediatamente anterior.

3. Penas de perdimento atípicas serão desconsideradas em todas as parcelas.

- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Trimestral.
- **Periodicidade da Meta:** Trimestral.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Trimestral.
- **Área gestora:** Suari.
- **Abrangência:** Nacional e Regional.
- **Polaridade:** Positiva

Quadro 82 - Desempenho do Índice de Efetividade do Combate ao Contrabando e Descaminho – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Roxo	-	5	13,22	Trimestral

Fonte: SIG. Dados extraídos em 09/02/2017

- **Análise de desempenho:**
 - **Situação atual:** Não há.
 - **Pontos críticos:** Não há.
 - **Encaminhamentos:** Não há.

II) Perspectiva de Processos

A. Objetivo Estratégico: Aumentar a efetividade de cobrança

Indicador Estratégico: Índice de Efetividade da Cobrança Administrativa Especial

• **Finalidade:** Indicador que avalia a efetividade das ações da Cobrança Administrativa Especial.

• **Fórmula de cálculo:** A/B , onde A é o somatório do Valor Arrecadado + Valor Parcelado + Valor Compensado; e B é o somatório do Valor Arrecadado + Valor Parcelado + Valor Compensado + Enviado à PGFN.

- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Trimestral.
- **Periodicidade da Meta:** Trimestral.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Trimestral.
- **Área gestora:** Suara.
- **Abrangência:** Nacional, Regional e Local.

- **Polaridade:** Positiva

Quadro 83 - Desempenho do Índice de Efetividade da Cobrança Administrativa Especial – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Vermelho	-	25	14,59	Trimestral

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

- **Análise de desempenho:**

- **Situação atual:** A partir da publicação da Portaria RFB nº 1.265, de 3 de setembro de 2015, que aprovou procedimentos para a Cobrança Administrativa Especial, o foco passou para o resultado obtido (pagamento, parcelamento ou compensação) e deixou-se de computar a aplicação das medidas coercitivas. O resultado do indicador é obtido considerando o somatório de débitos dos contribuintes, por Região Fiscal (RF), que estejam acima de R\$ 10 milhões. A fonte de dados é o DW Processo Integrado, com dados do Sief-Processos, considerando o órgão de controle para definir a RF. Assim sendo, o cálculo é a fração entre o resultado obtido sobre o resultado obtido mais o envio de débitos à PGFN. Com isso, se houver menos envio à PGFN, com foco na recuperação do Crédito Tributário (CT) no âmbito da RFB, por meio de contato com o contribuinte e aplicação de medidas coercitivas, o indicador pode melhorar. O resultado apurado do 4º trimestre de 2016 mostra que apenas a 3ª RF ficou acima da meta de 25% e as 1ª e 7ª RF ficaram próximos a essa meta. Já as 4ª, 6ª e 9ª RF estão distantes da meta em mais de 15%.

- **Pontos críticos:** a) estabelecimento de uma sistematização da avaliação dos resultados; b) estabelecimento dos melhores critérios de levantamento de contribuintes e as formas de aplicação das medidas coercitivas; c) promover a mudança de cultura da área de cobrança, deixando de ser uma mera atividade de envio de CT à PGFN, para uma postura ativa e objetiva, na busca da recuperação desse CT, ainda no âmbito administrativo; e d) necessidade de motivação das unidades de ponta e sua capacitação.

- **Encaminhamentos:** continuidade dos procedimentos descritos nos normativos: Portaria RFB nº 1.265, de 2015; Nota Cobrança Especial nº 001, de 1º de abril de 2014 (divulgação dos roteiros de aplicação das medidas coercitivas delimitadas na Nota Executiva Codac nº 1, de 2014); Nota Cobrança Administrativa Especial nº 001, de 20 de abril de 2016 (divulgação da nova versão do banco de dados da Cobrança Administrativa Especial).

Indicador Estratégico: Índice de Crédito Tributário Garantido

- **Finalidade:** Medir a relação entre o CT garantido (por arrolamento, cautelar fiscal e depósitos judiciais) e o total de CT passível de garantia.

- **Fórmula de cálculo:** A/B, onde A é o total de CT garantido por arrolamentos, cautelares fiscais e depósitos judiciais; e B é o total do CT passível de garantia.

- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Trimestral.
- **Periodicidade da Meta:** Trimestral.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Trimestral.
- **Área gestora:** Suara.
- **Abrangência:** Nacional, Regional e Local.
- **Polaridade:** Positiva

Quadro 84 - Desempenho do Índice de Crédito Tributário Garantido – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Amarelo	-	20	17,27	Trimestral

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

• **Análise de desempenho:**

– **Situação atual:** houve uma alteração relevante na metodologia de cálculo do indicador. A partir do 2º trimestre de 2016, os depósitos judiciais passaram a ser considerados também na soma das garantias ao crédito tributário, em acréscimo aos arrolamentos e às medidas cautelares fiscais. As metas definidas para o período de 2016 a 2019 são as mesmas para todas as RF. Pela Nota Arrolamento nº 001/2016, de 2/5/2016, foi divulgada a lista para o ano de 2016, contendo os números de inscrição no CNPJ e no CPF, cujos débitos superavam a R\$ 2 milhões e 30%. Nessa listagem há 13.116 contribuintes, com um montante de débitos de cerca de R\$ 540 bilhões (entre devedores, parcelados e suspensos). No 4º trimestre de 2016, somente a 6ª RF e a 9ª RF ficaram acima da meta anual de 20%. As demais Regiões Fiscais e o nível nacional ficaram abaixo da meta, sendo que a 3ª, 4ª, 5ª e 6ª RF ficaram distantes da meta em mais de 6%. Com relação aos arrolamentos, chegou-se ao montante superior a R\$ 123 bilhões em bens e direitos garantidos, um aumento nacional de mais de 608% em relação a janeiro de 2012. O maior crescimento relativo de valores arrolados nesse mesmo período foi o da 3ª RF, com mais de 2.000%, enquanto que o maior crescimento absoluto foi da 8ª RF, chegando a mais de R\$ 66 bilhões. Considerando o ano de 2016, comparado ao 4º trimestre de 2015, houve incremento de valor arrolado em todas as RF. Quanto às Medidas Cautelares Fiscais (MCF) deferidas, chegou-se a R\$ 17,8 bilhões, incremento de quase R\$ 3 bilhões em relação a 2015.

– **Pontos críticos:** Avaliando a lista de 2016 até o 3º trimestre de 2016, cerca de 37% dos contribuintes apresentam algum tipo de garantia de seus créditos tributários, o que alcançou menos de 17% do total dos débitos. As unidades se deparam com dificuldade em obter dados junto à Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN) sobre as MCF deferidas (falta de registro da informação pelo órgão, processo com sigilo judicial, etc.).

– **Encaminhamentos:** continuidade dos procedimentos descritos nos normativos: NE Conjunta Cofis/Copes/Codac/Corec/Cosit/CDA/CGD nº 1, de 17 de setembro de 2015, conjugada com a NE Codac nº 001, de 2014 (Cobrança Especial), e Portaria RFB nº 1.441, de 7 de outubro de 2015 (Equipes Regionais de Monitoramento Patrimonial e de Garantia do Crédito Tributário). Divulgação do “Perguntas e Respostas” - Nota Arrolamento nº 002, de 2 de maio de 2016.

B. Objetivo Estratégico: Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal

Indicador Estratégico: Índice de Presença Fiscal do Controle Aduaneiro Pós-despacho

O Indicador já foi apresentado no objetivo de resultado “Garantir segurança e agilidade no fluxo internacional de bens, mercadorias e viajantes”, item 2.4.2.3.

Indicador Estratégico: Índice de Presença Fiscal Tributos Internos

- **Finalidade:** Indicador que mensura a presença fiscal tributária.
- **Fórmula de cálculo:** $[(P1*0,60) + (P2*0,12) + (P3*0,23) + (P4*0,03) + (P5*0,02)]$, onde as variáveis P1, P2, P3, P4 e P5 representam os percentuais atingidos das metas de ações fiscais

executadas em: contribuintes pessoas jurídicas sujeitas ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado (P1); aos contribuintes pessoas jurídicas de médio porte (P2); aos contribuintes pessoas jurídicas não classificados em P1 e P2 (P3); aos contribuintes pessoas físicas (P4); e aos procedimentos de revisão de declaração de pessoa física (P5).

- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Mensal.
- **Periodicidade da Meta:** Mensal.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Trimestral.
- **Área gestora:** Sufis.
- **Abrangência:** Nacional e Regional.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 85 - Desempenho do Índice de Presença Fiscal Tributos Internos – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Vermelho	79,2%	100%	60,45%	Mensal

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

- **Análise de desempenho:**

- **Situação atual:** A meta definida para o Índice de Presença Fiscal Tributos Internos não foi alcançada. Tal resultado decorreu, basicamente, dos efeitos do movimento reivindicatório promovido pelos AFRFB, que prejudicou o andamento das atividades inerentes ao processo de trabalho “Realizar a Fiscalização”.

- **Pontos críticos:** Por conta dos pedidos de aposentadorias, o quadro de AFRFB que atuam no processo de trabalho “Realizar a Fiscalização” (assim como nos demais processos de trabalho do órgão) tem sido reduzido a cada ano. Os processos seletivos não atingem o quantitativo de cargos que estão sendo disponibilizados a partir das aposentadorias.

- **Encaminhamentos:** Vários projetos de Tecnologia da Informação estão sendo desenvolvidos visando o incremento da produtividade dos AFRFB que exercem atividades no processo de trabalho “Realizar a Fiscalização”, com objetivo de mitigar o impacto da redução do quadro de servidores ativos em razão de suas aposentadorias. Registre-se ainda o desenvolvimento de iniciativas para verificação da conformidade tributária por meio de procedimentos dinâmicos que alcançam número maior de contribuintes em comparação aos procedimentos ordinários.

Indicador Estratégico: Índice de Efetividade do Combate ao Contrabando e Descaminho

O Indicador já foi apresentado no objetivo de resultado “Garantir segurança e agilidade no fluxo internacional de bens, mercadorias e viajantes”, item 2.4.2.3.

Indicador Estratégico: Índice de RFFP (Representações Fiscais para Fins Penais) – Quantidade dos Autos

- **Finalidade:** Indicador que qualifica as ações de combate à sonegação fiscal com base na

quantidade de Representações Fiscais para Fins Penais (RFFP) emitidas.

- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de autos de infração vinculados a RFFPs emitidas no curso das fiscalizações encerradas com exame no período / total de autos de infração registrados em fiscalizações encerradas com exame no período.
- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Mensal.
- **Periodicidade da Meta:** Anual.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Anual.
- **Área gestora:** Sufis.
- **Abrangência:** Nacional e Regional.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 86 - Desempenho do Índice de RFFP – Quantidade dos Autos – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Roxo	37,5%	30%	38%	Mensal

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

- **Análise de desempenho:**

- **Situação atual:** Aproximadamente 40% dos autos de infração relativos a tributos internos lavrados em 2016 apresentaram registro de representação fiscal para fins penais. Esse percentual é significativamente superior ao resultado previsto para o processo de trabalho “Formalizar Representações para Fins Penais” e decorre do aprimoramento do processo de trabalho “Realizar Pesquisa e Seleção de Sujeitos Passivos” visando o combate à sonegação fiscal.

- **Pontos críticos:** No âmbito do processo de trabalho “Formalizar Representações para Fins Penais”, seria interessante que as representações fiscais fossem encaminhadas ao Ministério Público Federal com classificação quanto a critérios de relevância ou precedência. Esse procedimento não é realizado em razão da autonomia do *Parquet* em relação ao oferecimento das denúncias.

- **Encaminhamentos:** No planejamento das atividades pertinentes ao processo de trabalho “Formalizar Representações para Fins Penais”, encontra-se previsto o desenvolvimento de iniciativas conjuntas com o Ministério Público Federal, visando promover o aperfeiçoamento dos procedimentos, por exemplo, estabelecendo critérios de relevância e precedência que permitam a análise do potencial ofensivo de cada crime relatado, em tese, pelas representações, com o propósito de evitar a impunidade na esfera tributária.

Indicador Estratégico: Índice de RFFP (Representações Fiscais para Fins Penais) – Valor dos Autos

- **Finalidade:** Indicador que qualifica as ações de combate à sonegação fiscal com base no valor dos Autos de Infração que ocasionaram a emissão de Representações Fiscais para Fins Penais.
- **Fórmula de cálculo:** Soma dos valores representados de autos de infração vinculados a RFFPs emitidas no curso das fiscalizações encerradas com exame no período / soma dos valores dos autos de infração registrados em fiscalizações encerradas com exame no período.
- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Mensal.
- **Periodicidade da Meta:** Anual.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Anual.

- **Área gestora:** Sufis.
- **Abrangência:** Nacional e Regional.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 87 - Desempenho do Índice de RFFP – Valor dos Autos – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Roxo	38,7%	30%	45,5%	Mensal

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

- **Análise de desempenho:**

- **Situação atual:** 45% do valor total dos créditos tributários referentes a tributos internos que foram constituídos por meio de autos de infração decorreram de autos lavrados com registro de representação fiscal para fins penais. Esse percentual é significativamente superior ao resultado previsto para o processo de trabalho “Formalizar Representações para Fins Penais” e decorre do aprimoramento do processo de trabalho “Realizar Pesquisa e Seleção de Sujeitos Passivos” visando o combate à sonegação fiscal.

- **Pontos críticos:** No âmbito do processo de trabalho “Formalizar Representações para Fins Penais”, as representações fiscais são encaminhadas ao Ministério Público sem classificação quanto a critérios de relevância ou precedência, tendo em vista a autonomia do *Parquet* em relação ao oferecimento das denúncias.

- **Encaminhamentos:** No planejamento das atividades pertinentes ao processo de trabalho “Formalizar Representações para Fins Penais”, encontra-se previsto o prosseguimento de iniciativas conjuntas com o Ministério Público Federal, visando promover o aperfeiçoamento dos procedimentos, por exemplo, estabelecendo critérios de relevância e precedência que permitam a análise do potencial ofensivo de cada crime relatado, em tese, pelas representações, com o propósito de evitar a impunidade na esfera tributária.

C. Objetivo Estratégico: Impulsionar a simplificação do sistema tributário.

Indicador Estratégico: A definir

Durante o ano de 2016, não foi possível instituir indicador quantitativo capaz de aferir o desempenho do objetivo estratégico 2.4.2.6 por dificuldades metodológicas.

D. Objetivo Estratégico: Ampliar a aplicação da análise de riscos nos controles tributários e aduaneiros.

Indicador Estratégico: Grau de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade – Fiscalização

- **Finalidade:** Indicador que afere a eficácia da análise de riscos operacionais na Fiscalização.
- **Fórmula de cálculo:** A / B , onde A é a quantidade de itens com resultados e B é o total de itens selecionados.
- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Mensal.
- **Periodicidade da Meta:** Mensal.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Trimestral.
- **Área gestora:** Sufis.

- **Abrangência:** Nacional e Regional.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 88 - Desempenho do Grau de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade – Fiscalização – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Verde	92,4%	90%	91,47%	Mensal

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

- **Análise de desempenho:**

- **Situação atual:** A meta de resultado referente ao processo de trabalho “Realizar Pesquisa e Seleção” foi alcançada. Dentre os fatores que contribuíram para o resultado destaca-se a experiência e o conhecimento dos AFRFB envolvidos no processo de trabalho. Também merece registro o investimento em Tecnologia de Informação que tem contribuído para a melhoria de performance na medida em que permite extração de informações relevantes quanto à conformidade tributária dos contribuintes.

- **Pontos críticos:** Em 2016, houve a alteração da estrutura das equipes atuantes no processo de trabalho “Realizar Pesquisa e Seleção”, cujos âmbitos de atuação passaram de locais para regionais. Essa mudança teve como objetivo otimizar os recursos alocados, aproveitando para promover melhorias de integração. A transição para a nova sistemática encontra-se em fase de ajustes e avaliação.

- **Encaminhamentos:** No planejamento das atividades pertinentes ao processo de trabalho “Realizar Pesquisa e Seleção”, estão sendo desenvolvidas estratégias que permitirão otimizar os ganhos decorrentes da nova estrutura com equipes regionais.

Indicador Estratégico: Grau de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade – Despacho de Importação e Exportação

- **Finalidade:** Indicador que afere a eficácia da análise de riscos operacionais nos Despachos de Importação e Exportação.

- **Fórmula de cálculo:** $0,90*(A/B) + 0,10*(C/D)$, onde A é a quantidade de itens com resultados – despacho importação; B é o total de itens selecionados – despacho importação; C é a quantidade de itens com resultados – despacho exportação e D é o total de itens selecionados – despacho exportação.

- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Trimestral.
- **Periodicidade da Meta:** Trimestral.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Trimestral.
- **Área gestora:** Suari.
- **Abrangência:** Nacional, Regional e Local.
- **Polaridade:** Positiva.

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Roxo	-	18,25	25,70	Trimestral

Fonte: SIG. Dados extraídos em 09/02/2017

- **Análise de desempenho:**

– **Situação atual:** Esse índice é composto por dois outros indicadores, a saber: Grau de Eficácia da Análise de Risco de conformidade – Despacho de Importação e Grau de Eficácia da Análise de Risco de conformidade – Despacho de Exportação. Na importação, o resultado desse índice leva em consideração as Declarações de Importação (DI) selecionadas em que houve incremento tributário ou foram realizados processos de perdimento. Já na Exportação, o resultado do índice leva em consideração as Declarações de Exportação (DE) em que foram realizadas exigências ou que foram canceladas após a seleção. Para que possamos compreender melhor os resultados atingidos, faz-se necessário consultar a análise individual de cada indicador em questão. O resultado anual de 26,99%, obtido pelo indicador Grau de Eficácia da Análise de Risco de conformidade – Despacho de Importação em âmbito Nacional, está acima da meta estipulada, tendo sido estável ao longo dos trimestres (variação de 26,01% a 27,93%, com meta de 21,12%). Em relação ao resultado anual de 2015, que foi de 30,47%, nota-se uma diminuição de 11,42%. Isso sugere que o movimento reivindicatório dos AFRFB, acentuado no ano em análise, pode ter influenciado os resultados de eficácia nos despachos de importação, apesar de ter batido a meta com folga. Ao analisar o indicador em conjunto com os valores obtidos para os desempenhos regionais, percebe-se que a variação é significativa, com o pior resultado atingido pela RF04 (18,86%) e o melhor resultado atingido pela RF02 (53,06%). Apesar de nacionalmente a meta ter sido amplamente superada, as RF01, RF04, RF06 e RF10 não bateram a meta. Vale destacar que a RF10 tem a 4ª maior participação no cômputo nacional. O resultado anual de 9,3%, obtido pelo indicador Grau de Eficácia da Análise de Risco de conformidade – Despacho de Exportação em âmbito Nacional, está bem acima da meta estipulada, tendo sido crescente ao longo do ano, atingindo o pico no último trimestre, com 10,4% do grau de eficácia na exportação (meta de 5,57%). Em relação ao resultado anual de 2015 (7,9%), nota-se um aumento de 17,7%, acompanhando o crescente resultado ao longo dos trimestres. Isso sugere que a seleção está mais precisa e/ou há maior aderência a registros de exigência no Siscomex. Ao analisar o indicador em conjunto com os valores obtidos para os desempenhos regionais, percebe-se que a variação é significativa, com o pior resultado atingido pela RF07 (4,8%) e o melhor resultado atingido pela RF03 (30,6%). Apesar de nacionalmente a meta ter sido amplamente superada, as RF02, RF05 e RF07 não bateram a meta. Vale destacar que a RF07 tem a 4ª maior participação no cômputo nacional.

– **Pontos críticos:** Diante dos resultados alcançados, faz-se necessário rever as metas e, se for o caso, ao estudar o desempenho desse indicador, individualmente em cada uma das 10 Regiões Fiscais, definir metas para cada uma delas. O Grau de Eficácia na Análise de Risco ao despacho de importação teve seu cálculo aprimorado para esta análise, incluindo sugestões das Regiões Fiscais, como por exemplo de DI em perdimento e exclusão das DI's selecionadas por aleatoriedade. Esse ajuste inflou o resultado nacional anual em +1,29%. Entretanto, mesmo desconsiderando a nova metodologia, o indicador teria sua meta superada com folga. A vinculação de um indicador de Grau de Eficácia na Análise de Risco ao despacho de exportação é recente e seu cálculo foi aprimorado para esta análise, incluindo sugestões das RF, a exemplo de DE's canceladas sem desembaraço. Esse ajuste inflou o resultado nacional anual em +2,2%. Entretanto, mesmo desconsiderando a nova metodologia, o indicador teria sua meta superada com folga.

– **Encaminhamentos:** Será realizado um estudo desse indicador com vistas a uma melhor definição de metas e possíveis ações para melhor atingir seus objetivos. São oportunos estudos mais

profundos para entender o crescente aumento nos resultados e estimular casos de sucesso para as RF ou unidades mais deficientes.

Indicador Estratégico: Índice de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade em Direito Creditório

- **Finalidade:** Indicador que afere a eficácia da análise de riscos de conformidade em pedidos de restituição, ressarcimento e declarações de compensação.
- **Fórmula de cálculo:** A / B , onde A é o somatório dos valores das fraudes ou improcedências dos créditos identificados no período e B é o somatório dos créditos selecionados para auditoria.
- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Trimestral.
- **Periodicidade da Meta:** Trimestral.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Trimestral.
- **Área gestora:** Suara.
- **Abrangência:** Nacional e Regional.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 90 - Desempenho do Índice de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade em Direito Creditório – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Vermelho	-	14	8,2	Trimestral

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

- **Análise de desempenho:**
 - **Situação atual:** Todas as Regiões Fiscais ficaram abaixo da meta no 4º trimestre, levando a um atingimento de 58% da meta nacional.
 - **Pontos críticos:** A principal razão para esse resultado foi a paralisação dos AFRFB, prejudicando as atividades de auditoria de direito creditório.
 - **Encaminhamentos:** Retorno às atividades.

E. Objetivo Estratégico: Incentivar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras.

Indicador Estratégico: Índice de Cumprimento das Obrigações Tributárias

- **Finalidade:** Indicador que mensura o cumprimento das obrigações tributárias acessórias e principais.
- **Fórmula de cálculo:** $0,5*A + 0,5*B$, onde A é o índice de adimplência das obrigações acessórias e B é o índice de adimplência das obrigações principais.
- **Fórmula de cálculo de A (obrigações acessórias):** $(A/(A + B)) \times 100$, onde A é o número de declarantes e B é o número de omissos.
- **Fórmula de cálculo de B (obrigações principais):** $[(A + B - C - D - E) / (A + F + G)] \times 100$, onde A é a arrecadação de DARF; B é a GPS Total; C é a GPS Reclamação Trabalhista; D é a Retenção GPS; E são as Multas e Juros GPS; F são os Saldos a Pagar DCTF; e G é o valor GFIP a receber.

- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Trimestral.
- **Periodicidade da Meta:** Trimestral.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Trimestral.
- **Área gestora:** Suara.
- **Abrangência:** Nacional, Regional e Local.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 91 - Desempenho do Índice de Cumprimento das Obrigações Tributárias – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Vermelho	-	96,75	95,98	Trimestral

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

- **Análise de desempenho:**

- **Situação atual:** o indicador surgiu da unificação de 2 (dois) indicadores anteriores, o IACT (Índice de Adimplência do Crédito Tributário), que corresponde à parte A e mede a adimplência de pagamentos relacionados a créditos tributários declarados em Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), e o IAOA (Índice de Adimplência da Obrigação Acessória) (Parte B), que mede a omissão referente à Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF). As metas definidas no período de 2016 a 2019 são as mesmas para todas as RF. Percebe-se que apenas a 1ª RF e 7ª RF ficaram dentro da meta de 96,75% no 4º trimestre de 2016. Estão mais distantes a 4ª RF e a 5ªRF, com mais de 3%.

- **Pontos críticos:** a adimplência do Crédito Tributário não tem alcançado a recuperação desejada. Uma das razões foram as sucessivas concessões de parcelamentos especiais nos últimos 10 (dez) anos, que induziram os contribuintes a postergarem o pagamento, aguardando um novo parcelamento especial que, em geral, vem acompanhado de um prazo longo para pagamento (chegando até 20 anos) e com redução de multa, juros e encargos. Já a adimplência da obrigação acessória, medida, por enquanto, pela DIRPF, historicamente apresenta queda no 2º trimestre de cada ano, em vista da entrada, no cômputo do indicador, da declaração do exercício corrente, cujo prazo para entrega até o final do mês de abril.

- **Encaminhamentos:** Não há.

Indicador Estratégico: Grau de Cumprimento das Obrigações na Importação

- **Finalidade:** Indicador que mensura o cumprimento das obrigações aduaneiras.
- **Fórmula de cálculo:** $(B - A) / B$, onde A é a quantidade de DI's selecionadas para conferência por aleatoriedade que não apresentam retificação e B é a quantidade total de DI's selecionadas para conferência por aleatoriedade.
 - **Unidade de medida:** Percentual.
 - **Periodicidade da Mensuração:** Trimestral.
 - **Periodicidade da Meta:** Trimestral.
 - **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Trimestral.

- **Área gestora:** Suari.
- **Abrangência:** Nacional, Regional e Local.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 92 - Desempenho do Grau de Cumprimento das Obrigações na Importação – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Vermelho	76,04	76,21	71,97	Trimestral

Fonte: SIG. Dados extraídos em 09/02/2017

- **Análise de desempenho:**

- **Situação atual:** O resultado acumulado obtido pelo indicador em âmbito nacional está um pouco abaixo da meta estipulada, atingindo, no quarto trimestre/16, o valor de 71,97% do grau de cumprimento espontâneo das obrigações aduaneiras nas Importações (meta de 76,21%). Esse valor representa uma queda de 4,07% relativa ao desempenho calculado para o trimestre anterior (76,04%), e também apresentou pequenas variações com relação ao calculado para os trimestres anteriores, atingindo uma média anual de 73,99%, também um pouco abaixo da meta de *compliance* estipulada. Ao analisar o indicador em conjunto com os valores obtidos para os desempenhos regionais, percebe-se que a variação é significativa, pois somente 4 Regiões Fiscais atingiram a meta fixada (4ª RF, 6ª RF, 7ª RF e 10ª RF), sendo que o pior resultado foi obtido pela 3ª RF (65,38%) e o melhor resultado pela 6ª RF (89,53%).

- **Pontos críticos:** Não Há.

- **Encaminhamentos:** a) Intensificação dos trabalhos de melhorias e divulgação dos Manuais Externos Aduaneiros; b) Ações de capacitação e eventos direcionados para o público externo, com vistas à disseminação de informações, manuais, projetos em andamento, atualizações normativas e de sistemas; c) Trabalhos em parceria Público-Privada, por meio da Aliança Pró-Modernização Logística de Comércio Exterior (Procomex), visando obter da iniciativa privada os problemas encontrados para cumprimento de *compliance*, como gargalos enfrentados, dificuldades na logística e de relacionamento com os órgãos de governo, burocracia encontrada e propostas de simplificação do processo, além de respostas a dúvidas e questionamentos do setor privado; e d) Revisão do mapeamento do processo de Importação e propostas de melhorias em curto, médio e longo prazos, em âmbito de Portal Único.

Indicador Estratégico: Índice de Autorregularização em Quantidade – Fiscalização

- **Finalidade:** Indicador que mensura a quantidade de autorregularizações provenientes de ações de incentivo e facilitação.

- **Fórmula de cálculo:** $[(A*0,15) + (B*0,65) + (C*0,20)]$, onde as variáveis representam: (A) os percentuais atingidos das metas de ações das iniciativas de autorregularização executadas em contribuintes pessoas físicas por intermédio da Malha Fiscal; (B) percentual de autorregularização de pessoas jurídicas sujeitas ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado por meio dos alertas elaborados pela Comac; e (C) percentual de autorregularização de outros contribuintes pessoas jurídicas por meio dos alertas de autorregularização.

- **Fórmula de cálculo de A:** quantidade de autorregularização de PF no ano-calendário / total de declarações em malha no lote zero do ano-calendário.

- **Fórmula de cálculo de B:** quantidade de autorregularização de MACO (Maiores Contribuintes) no ano-calendário / quantidade de alertas enviados.
- **Fórmula de cálculo de C:** quantidade de autorregularização de PJ no ano-calendário / total de contribuintes PJ alertados.
- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Anual.
- **Periodicidade da Meta:** Anual.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Anual.
- **Área gestora:** Sufis.
- **Abrangência:** Nacional e Regional.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 93 - Desempenho do Índice de Autorregularização em Quantidade – Fiscalização – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Vermelho	-	80%	58,1%	Anual

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

- **Análise de desempenho:**

- **Situação atual:** O resultado do índice ficou abaixo da meta esperada para o processo “Promover a Conformidade Tributária”. Quanto aos resultados de seus indicadores componentes, a quantidade de iniciativas de autorregularização bem-sucedidas realizadas no âmbito dos contribuintes pessoas físicas superou em 6,3% a meta prevista para o processo “Gerir Ações de Conformidade” (a meta era de 48% e o resultado foi de 51,05%). Em relação à quantidade de iniciativas de autorregularização relativas aos Maiores Contribuintes Pessoas Jurídicas, o período encerrou com aproximadamente 35% abaixo do resultado pretendido para o processo “Monitorar Grandes Contribuintes” (a meta era de 35% e o resultado foi de 22,7%), comprometendo o resultado do índice composto, tendo em vista o peso de 65% (aproximação da participação na arrecadação federal) atribuído aos Maiores Contribuintes. Quanto às iniciativas de autorregularização no âmbito das demais pessoas jurídicas, não foi atribuído peso ao indicador componente para o ano de 2016, uma vez que as médias de incentivo à autorregularização, voltadas a este segmento, deverão surtir efeitos a partir de 2017. Quanto às razões que conduziram ao resultado do índice consolidado, destaca-se o movimento reivindicatório promovido pelos AFRFB, que prejudicou o andamento das atividades inerentes ao processo de trabalho “Monitorar Grandes Contribuintes”.

- **Pontos críticos:** A adequada reposição do quadro de Auditores-Fiscais atuantes no processo de trabalho “Monitorar Grandes Contribuintes” tem se mostrado um desafio, principalmente, em razão das aposentadorias de diversos servidores cujas substituições, até o momento, não foram realizadas com novas nomeações.

- **Encaminhamentos:** Estão previstos investimentos em ferramentas tecnológicas visando o aumento de produtividade dos Auditores-Fiscais que exercem atividades no processo de trabalho “Monitorar Grandes Contribuintes”.

Indicador Estratégico: Índice de Autorregularização em Valor - MACO

- **Finalidade:** Indicador que mensura o valor de autorregularizações provenientes de ações de incentivo e facilitação voltadas aos Maiores Contribuintes.
- **Fórmula de cálculo:** Valor de Autorregularização (Pagamento + Parcelamento + Crédito Tributário Constituído, Não Homologado ou Reativado) / 2% da Arrecadação Maiores Contribuintes.
- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Trimestral.
- **Periodicidade da Meta:** Trimestral.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Trimestral.
- **Área gestora:** Sufis.
- **Abrangência:** Nacional e Regional.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 94 - Desempenho do Índice de Autorregularização em Valor – MACO – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	DO	ÍNDICE REFERÊNCIA	DE	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Vermelho	-			30%	19,4%	Trimestral.

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

• **Análise de desempenho:**

– **Situação atual:** O resultado nacional foi abaixo da meta esperada. Apesar disso, seis das dez Regiões Fiscais da RFB apresentaram resultados acima meta. Entretanto, as quatro Regiões Fiscais que não alcançaram o resultado previsto impactaram, de forma significativa, o consolidado. Após análise dos procedimentos, verifica-se que, entre as razões que contribuíram para que a meta não fosse alcançada, os efeitos do movimento reivindicatório promovido pelos AFRFB comprometeram de maneira significativa o andamento das atividades inerentes ao processo de trabalho “Monitorar Grandes Contribuintes”.

– **Pontos críticos:** A adequada reposição do quadro de Auditores-Fiscais atuantes no processo de trabalho “Monitorar Grandes Contribuintes” tem se mostrado um desafio, principalmente, em razão das aposentadorias de diversos servidores cujas substituições, até o momento, não foram realizadas com novas nomeações.

– **Encaminhamentos:** Estão previstos investimentos em ferramentas tecnológicas visando o aumento de produtividade dos Auditores-Fiscais que exercem atividades no processo de trabalho “Monitorar Grandes Contribuintes”.

F. Objetivo Estratégico: Reduzir litígios, com ênfase na prevenção.

Indicador Estratégico: Índice de Redução do Estoque de Processos em Litígio

- **Finalidade:** Indicador que mensura a redução do quantitativo de processos em contencioso administrativo de 1ª instância.
- **Fórmula de cálculo:** $IREPL = - (A - B) * 100 / B$, onde A é a quantidade atual de processos em contencioso administrativo de 1ª instância; e B é a quantidade de processos em contencioso

administrativo de 1ª instância no final do ano anterior.

- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Mensal.
- **Periodicidade da Meta:** Anual.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Anual.
- **Área gestora:** Sutri.
- **Abrangência:** Nacional.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 95 - Desempenho do Índice de Redução do Estoque de Processos em Litígio – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO (DEZ 2016)	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Vermelho	-	1%	- 13,54%	Anual

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

- **Análise de desempenho:**
 - **Situação atual:** A quantidade de processos do estoque nacional verificada em dezembro de 2016 é de 255.273, quantitativo superior em 30.434 processos, em relação a dezembro de 2015, o que resultou num índice negativo de 13,54%. O sinal do índice negativo sinaliza que não houve redução no estoque de processos, mas sim aumento. Como o índice analisado representa uma medição comparativa com o mesmo período do ano anterior, não se utiliza qualquer índice como referência, mas sim a quantidade de processos em estoque no mesmo mês do ano anterior.
 - **Pontos críticos:** O movimento reivindicatório dos servidores da RFB durante o ano de 2016 (iniciado no segundo semestre de 2015) foi fator determinante para o resultado negativo aferido.
 - **Encaminhamentos:** Serão feitas reuniões mensais ou bimestrais com os Delegados da Receita Federal do Brasil de Julgamento, por videoconferência ou presencial, para verificação do cumprimento das metas estabelecidas institucionalmente, bem como para avaliação das ações necessárias.

Indicador Estratégico: Índice de Redução do Valor em Litígio

- **Finalidade:** Indicador que mensura a redução do valor total em contencioso administrativo de 1ª instância.
- **Fórmula de cálculo:** $IRVL = - (A - B) * 100 / B$, onde A é o valor total atual (em R\$ bi) dos processos em contencioso administrativo de 1ª instância; e B é o valor total (em R\$ bi) dos processos em contencioso administrativo de 1ª instância no final do ano anterior.
- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Mensal.
- **Periodicidade da Meta:** Anual.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Anual.
- **Área gestora:** Sutri.
- **Abrangência:** Nacional.

- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 96 - Desempenho do Índice de Redução do Valor em Litígio – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Vermelho	-	1%	- 4,59%	Anual

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

Análise de desempenho:

– **Situação atual:** O valor dos processos do estoque nacional verificado em dezembro de 2016 é de R\$ 157,6 bilhões, quantitativo superior em quase R\$ 7 bilhões em relação a dezembro de 2015, o que resultou num índice negativo de 4,59%. O sinal do índice negativo sinaliza que não houve redução no valor do estoque de processos, mas sim aumento. Como o índice analisado representa uma medição comparativa com o mesmo período do ano anterior, não se utiliza qualquer índice como referência, mas sim valor dos processos em estoque no mesmo mês do ano anterior.

– **Pontos críticos:** O movimento reivindicatório dos servidores da RFB durante o ano de 2016 (iniciado no segundo semestre de 2015) foi fator determinante para o resultado negativo aferido.

– **Encaminhamentos:** Serão feitas reuniões mensais ou bimestrais com os Delegados da Receita Federal do Brasil de Julgamento, por videoconferência ou presencial, para verificação do cumprimento das metas estabelecidas institucionalmente, bem como para avaliação das ações necessárias.

G. Objetivo Estratégico: Contribuir para a facilitação do comércio internacional e do fluxo de viajantes, em articulação com os demais órgãos.

Em 2016, não foi possível mensurar o desempenho deste objetivo estratégico, por dificuldades metodológicas.

III – Perspectiva de Gestão e Suporte

A. Objetivo Estratégico: Desenvolver competências, valorizar pessoas e adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais

Indicador Estratégico: Indicador de Amplitude das Ações de Capacitação

- **Finalidade:** Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.
- **Fórmula de cálculo:** Total de treinados capacitados sem repetições / total de servidores em exercício na unidade.
- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Trimestral.
- **Periodicidade da Meta:** Trimestral.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Trimestral.
- **Área gestora:** Sucor.
- **Abrangência:** Nacional, Unidades Centrais, Regional e Local.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 97 - Desempenho do Indicador de Amplitude das Ações de Capacitação – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Verde	-	64	61,14	Trimestral

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

• **Análise de desempenho:**

– **Situação atual:** o resultado geral da RFB foi positivo, alcançando 61,14% de servidores/empregados capacitados até o 4º trimestre, resultado bem próximo à meta anual fixada.

– **Pontos críticos:** ausência de diagnóstico de lacunas de competências com base nas novas competências; dificuldades na execução orçamentária, tais como incertezas na liberação de recursos e aporte de recursos no final do 3º Trimestre, o que inviabilizou o planejamento e execução de algumas ações; e o movimento reivindicatório das categorias de servidores da RFB.

– **Encaminhamentos:** Não há.

Indicador Estratégico: Indicador de Aprofundamento das Ações de Capacitação

- **Finalidade:** Aferir a média de horas de treinamento por servidor no exercício.
- **Fórmula de cálculo:** Carga horária total de capacitação / total de servidores em exercício na unidade.
- **Unidade de medida:** Horas.
- **Periodicidade da Mensuração:** Trimestral.
- **Periodicidade da Meta:** Trimestral.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Trimestral.
- **Área gestora:** Sucor.
- **Abrangência:** Nacional, Unidades Centrais, Regional e Local.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 98 - Desempenho do Indicador de Aprofundamento das Ações de Capacitação – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Vermelho	-	40	23,98	Trimestral

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

• **Análise de desempenho:**

– **Situação atual:** a carga horária média dos eventos de capacitação na RFB foi de 23,98 horas por servidor/empregado, abaixo das 40 horas esperadas.

– **Pontos críticos:** ausência de diagnóstico de lacunas de competências com base nas novas competências; dificuldades na execução orçamentária, tais como incertezas na liberação de recursos e aporte de recursos no final do 3º Trimestre, o que inviabilizou o planejamento e execução de algumas ações; e o movimento reivindicatório das categorias de servidores da RFB.

- **Encaminhamentos:** Não há.

Indicador Estratégico: Índice de Adequação da Lotação

- **Finalidade:** Mensurar o Grau de adequação da lotação e a equalização da distribuição da lotação nas unidades da RFB.
- **Fórmula de cálculo:** $[(0,5*A) + (0,5*B)] \times 100$, onde A é o grau de adequação da lotação e B é o grau de equalização.
- **Unidade de medida:** Percentual
- **Periodicidade da Mensuração:** Anual.
- **Periodicidade da Meta:** Anual.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Anual.
- **Área gestora:** Sucor.
- **Abrangência:** Nacional.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 99 - Desempenho do Índice de Adequação da Lotação – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Verde	-	70,75	65,88	Anual

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

- **Análise de desempenho:**

- **Situação atual:** O Índice é composto por 3 indicadores: Grau de Adequação da Lotação (GAL); Grau de Equalização (GEQ); e Índice de Adequação da Lotação (IAL). O Grau de Adequação da Lotação diminuiu 1,49 ponto percentual se comparado com o valor obtido em dezembro de 2015. Essa recorrente diminuição da força de trabalho se deve ao elevado número de egressos entre os meses de janeiro e dezembro de 2016, no total de 596, sendo que, desse valor, 494 perdas referem-se à aposentadoria de servidores da carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil (ARFB). O Grau de Adequação da Lotação dos AFRFB diminuiu de 50,84% (dezembro/2015) para 49,17% (dezembro/16), e dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil (ATRFB) de 42,43% para 41,16%. O Grau de Equalização, em dezembro de 2016, atingiu 86,23%, ou seja, das 167 unidades de lotação, 144 estão com grau de lotação equalizado. A redução do GEQ se deve ao fato de que no ano de 2016 não houve ingresso de novos servidores e, como consequência, nenhuma grande movimentação de servidores por meio de concurso de remoção. Embora o GEQ tenha sofrido essa redução de 2015 para 2016, o desvio padrão calculado para o ano de 2016, de 16,88%, foi inferior ao de 2015 (17,92%), ou seja, mesmo havendo uma diminuição no número de unidades com a lotação equalizada, o nível de “desequalização” entre elas diminuiu. O Índice de Adequação da Lotação em Dezembro de 2016 foi 3,74 pontos percentuais inferiores ao de dezembro de 2015, com resultado de 65,88%. O IAL não atingiu a meta estipulada de 70,75%, ficando abaixo do esperado em 6,88 pontos percentuais. Essa diminuição se deve, como já citado anteriormente, à ausência de autorização de novos concursos públicos para aumentar o grau de lotação das Unidades e permitir que grandes movimentações possam ser realizadas, impactando assim o grau de equalização dessas Unidades.

– **Pontos críticos:** Os desligamentos dos servidores da carreira ARFB e a ausência de reposição via concursos públicos continuam afetando negativamente o GAL – redução líquida da força de trabalho –, impactando as atividades operacionais e o planejamento estratégico do órgão. A Nota Técnica RFB/Sucor/Cogep nº 48, de 14 de abril de 2016, teve por objetivo solicitar a autorização de concurso público para reposição e ampliação do quadro de servidores num total de 1.500 AFRFB e 2.500 ATRFB. Após análise do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, esses números foram reduzidos a 1.000 vagas para o cargo de AFRFB e 1.000 para o de ATRFB, entretanto até o presente momento não houve autorização para concurso.

– **Encaminhamentos:** em 14 de abril de 2016, foi publicada a Portaria RFB nº 554, de 12 de abril de 2016, que dispõe sobre ajustes necessários decorrentes da análise de atribuições de importantes processos realizados pelo órgão. Após a finalização dos trabalhos propostos por essa Portaria, apesar de não haver ingresso de novos servidores para impactar o grau de adequação da lotação, o grau de equalização será beneficiado uma vez que os servidores serão remanejados para melhor atender às demandas de trabalho das Unidades. A Lei nº 12.855, de 2 de setembro de 2013, que instituiu a indenização devida a ocupante de determinados cargos efetivos das Carreiras e Planos Especiais de Cargos, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, contemplou os servidores públicos federais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no caput e §1º do seu art. 1º. Conforme disciplinado no dispositivo legal, ato do Poder Executivo definirá as localidades estratégicas com base nos critérios mencionados na norma, o que permitirá aos servidores públicos em exercício nesses municípios receberem a referida indenização, o que impactará positivamente no IAL, uma vez que contribuirá para a elevação do grau de equalização das unidades, principalmente com uma maior fixação de servidores nas unidades de fronteira. A criação desse mecanismo de compensação pecuniária de caráter indenizatório permitirá minimizar a evasão de servidores de regiões vitais para as políticas de segurança nacional e combater a baixa fixação de pessoal nessas localidades onde, dada a dificuldade para permanência nos respectivos postos de trabalho, geralmente inóspitos e isolados, possuem altos índices de movimentação do efetivo para outras regiões do País.

Indicador Estratégico: Índice de Desenvolvimento Gerencial

- **Finalidade:** Aferir o Percentual de dirigentes capacitados em ações de C&D vinculadas a competências gerenciais.
- **Fórmula de cálculo:** $A = \frac{\text{total de dirigentes capacitados em ações de C\&D vinculadas a competências gerenciais sem repetições}}{\text{total de dirigentes em exercício}}$.
- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Semestral.
- **Periodicidade da Meta:** Semestral.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Semestral.
- **Área gestora:** Sucor.
- **Abrangência:** Nacional, Unidades Centrais e Regional.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 100 - Desempenho do Índice de Desenvolvimento Gerencial – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Amarelo	-	20	18,31	Semestral

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

- **Análise de desempenho:**

- **Situação atual:** somente 4 unidades, de um total de 12, alcançaram a meta semestral esperada de 20%. Apesar disso, 1.278 dirigentes foram capacitados em, pelo menos, uma competência gerencial, o que representou 18,31% do total de dirigentes RFB, valor próximo à meta anual proposta.

- **Pontos críticos:** a) falta de regulamentação do novo ciclo do Programa de Desenvolvimento Gerencial (DGR) para o período 2016-2019; b) ausência de diagnóstico de lacunas de competências com base nas novas competências gerenciais; c) redução orçamentária destinada à capacitação; movimento reivindicatório das categorias de servidores da RFB; e d) dificuldade de encontrar/desenvolver cursos em todas as dez competências gerenciais, de acordo com as especificidades de cada nível (função) gerencial.

- **Encaminhamentos:** Não há.

B. Objetivo Estratégico: Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia.

Indicador Estratégico: Nível de Adequação Imobiliária

- **Finalidade:** Verificar a padronização das instalações físicas das unidades da RFB.
- **Fórmula de cálculo:** Média harmônica dos índices de adequação imobiliária (IAI) dos imóveis.
- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Semestral.
- **Periodicidade da Meta:** Semestral.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Semestral.
- **Área gestora:** Sucor.
- **Abrangência:** Nacional, Unidades Centrais e Regional.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 101 - Desempenho do Nível de Adequação Imobiliária – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Amarelo	-	62	54,61	Semestral

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

- **Análise de desempenho:**

– **Situação atual:** o NAI do 1º semestre nacional foi de 55,95; no 2º semestre nacional foi de 54,61. Houve pequena queda no indicador, atribuída a mudança na fórmula de cálculo (média harmônica) e implantação do sistema Edifica – versão II, com questionários de avaliação mais amplo, exigindo maior rigor técnico.

– **Pontos críticos:** restrições orçamentárias e falta de pessoal para reavaliação dos questionários dos imóveis.

– **Encaminhamentos:** reforço do Plano de Engenharia em 2017, com previsão de liberação de recursos mediante a reavaliação dos questionários Edifica – versão II.

Indicador Estratégico: Índice de Gestão de Mercadorias Apreendidas

- **Finalidade:** Apurar o desempenho da gestão de mercadorias apreendidas.
- **Fórmula de cálculo:** $[(0,4*A) + (0,3*B) + (0,3*C)]$, onde A é a pontuação obtida com Arrecadação em Leilões = (Arrecadação em Leilão no período / Meta de Arrecadação de Leilão) x Ponderação do Trimestre; B é a pontuação obtida com Redução do Estoque Base (EB) = - [(EB exercício anterior - (EB no período - Apreensões dos últimos 4 meses)) / EB exercício anterior] x 100; e C é a pontuação obtida com a redução de Processos Fiscais Antigos na conta 130 + a pontuação obtida com a redução de Processos Fiscais Antigos na conta 210.
- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Trimestral.
- **Periodicidade da Meta:** Trimestral.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Trimestral.
- **Área gestora:** Sucor.
- **Abrangência:** Nacional, Regional e Local.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 102 - Desempenho do Índice de Gestão de Mercadorias Apreendidas – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Vermelho	-	100	44,65	Trimestral

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

- **Análise de desempenho:**

– **Situação atual:** de janeiro a dezembro de 2016, em âmbito nacional, alcançou-se 44,65% da meta prevista para o período (100 pontos). Em âmbito regional, alcançaram resultado satisfatório da meta prevista para o trimestre as seguintes Regiões Fiscais: 4ª (63,76%), 8ª (63,73%), 6ª (63,31%), 2ª (62,89%), 9ª (62,66%), 1ª (55,22) e 3ª (54,09). Por outro lado, a 5ª, 7ª e 10ª RF apresentaram baixo desempenho, alcançando percentuais abaixo de 50% da meta.

– **Pontos críticos:** com relação à redução de processos fiscais antigos, da Conta 130 – À disposição de autoridades administrativas, a meta foi atingida por 4 regiões (4ª, 5ª, 8ª e 9ª RF). Já para a Conta 210 – Custódia, a 2ª RF obteve o melhor resultado, atingindo 60% da meta (9 pontos). No que tange à arrecadação de leilões, 6 regiões alcançaram a meta para o período (3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª RF). A meta de redução de estoque base, por sua vez, foi atingida por 4 regiões, com menor desempenho para 2 regiões (5ª e 10ª), as quais incrementaram o seu estoque no período. Quanto ao

leilão, o valor de arrecadação pode sofrer variações conforme a data de apuração. Isso porque o resultado é informado no Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas (CTMA) lote a lote, pelas comissões de leilão, na medida em que o lote é pago e retirado pelo arrematante. Assim, caso a comissão demore a dar baixa em determinado lote ou o faça após a extração dos dados do CTMA, para fins de cômputo do resultado, a arrecadação não será contabilizada.

– **Encaminhamentos:** a fim de padronizar o cálculo de arrecadação de leilões, evitando variações, considera-se o seguinte: a) para os leilões realizados no último mês anterior à apuração (neste caso, dezembro), considera-se o valor de arrematação, vez que, em tese, a comissão não teve tempo hábil para dar baixa em todos os lotes, considerando a possibilidade de o arrematante pagar em atraso; b) para leilões realizados nos meses anteriores (neste caso, janeiro a novembro), é considerado o valor de arrecadação, extraído do Sistema de Leilão Eletrônico (SLE) no último dia útil antes da divulgação do resultado do IGMA (neste trimestre, o dia 13 de janeiro); e c) as comissões de leilão estão cientes da lógica desse cálculo e foram orientadas a informar caso houvesse necessidade de efetuar algum ajuste no valor de arrecadação.

Indicador Estratégico: Nível de Execução Orçamentária das Despesas de Engenharia e Aquisições

- **Finalidade:** Apurar o percentual de execução das despesas em relação ao referencial.
- **Fórmula de cálculo:** $0,3 * [(0,5*A) + (0,5*B)] + 0,7 * [(0,6*C) + (0,4*D)]$, onde A é o valor de Material Permanente, B é a quantidade de licitações PNA; C é o valor de obras PE; e D é a quantidade de obras PE. A e C são valores executados (empenhados) / valores disponibilizados com base na última revisão do ano vigente; e, B e D são quantidades contratadas / quantidades previstas com base na última revisão do ano vigente.
- **Unidade de medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Anual.
- **Periodicidade da Meta:** Anual.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Anual.
- **Área gestora:** Sucor.
- **Abrangência:** Nacional, Unidades Centrais e Regional.
- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 103 - Desempenho do Nível de Execução Orçamentária das Despesas de Engenharia e Aquisições – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Amarelo	-	100	86,07	Anual

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

- **Análise de desempenho:**
 - **Situação atual:** o melhor desempenho foi da 6ª RF, com 95,68% do atingimento da meta, seguida pela 8ª RF, com 93,77% da meta. As Regiões Fiscais que apresentam piores desempenhos no indicador, foram a 5ª e a 1ª RF, respectivamente, com 54,37% e 61,65% da meta.
 - **Pontos críticos:** O ritmo de andamento das obras e reformas bem como das aquisições de material permanente em 2016 foi diretamente impactado pelo contingenciamento, em aproximadamente 50% do valor total disponibilizado, pelo movimento paredista intermitente ocorrido ao longo do ano e pelo atraso na conclusão de aquisições significativas, impedindo a sua

execução ainda em 2016.

– **Encaminhamentos:** atividade da Engenharia (Plano aprovado pela Portaria RFB nº 1.723, de 10 de dezembro de 2015) – em razão das restrições impostas durante o ano de 2016, em especial para a contratação de grandes obras, e no contingenciamento do plano de engenharia pela migração das iniciativas para o Anexo III da Portaria RFB nº 1.723, de 2015 (sem recursos garantidos e sujeitas à aprovação do Coordenador-Geral da Copol), a UC focou nas iniciativas do Anexo I, que são iniciativas que possuem prioridade mesmo no caso de imposição de contingenciamento à RFB. Essas obtiveram desempenho acima do previsto, acabando por compensar o fraco desempenho imposto às iniciativas contingenciadas (Anexos II e III).

Indicador Estratégico: Índice de Maturidade do Planejamento do PPTI

• **Finalidade:** Medir a qualidade do planejamento anual do Portfólio de Produtos de Tecnologia da Informação.

• **Fórmula de cálculo:** $[(\sum |VAR|) / BASE] \times 100$, onde VAR é a Alteração do Valor Autorizado de Produtos de TI no ano orçamentário e BASE é o Valor Autorizado de Produtos de TI para o ano orçamentário.

- **Unidade de Medida:** Percentual.
- **Periodicidade da Mensuração:** Mensal.
- **Periodicidade da Meta:** Mensal.
- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Trimestral.
- **Área gestora:** Sucor.
- **Abrangência:** Nacional.
- **Polaridade:** Negativa.

Quadro 104 - Desempenho do Índice de Maturidade do Planejamento do PPTI – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Vermelho	-	25	123,49	Mensal

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

• **Análise de desempenho:**

– **Situação atual:** a Portaria RFB nº 857, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre o processo de gestão do Portfólio de Produtos de Tecnologia da Informação (PPTI), prevê em seu art. 10 a publicação de uma Portaria RFB que relacione os produtos e os respectivos valores autorizados. Tal portaria autoriza a execução do PPTI do ano orçamentário. A prática corrente é que os valores autorizados correspondem aos respectivos Referenciais Orçamentários e são esses valores que formam a linha base do Índice de Maturidade do Planejamento do PPTI (IMPPTI). Para 2016, foi publicada a Portaria RFB nº 1.748, em 17 de dezembro de 2015. Em janeiro de 2016, por motivo contingencial, os referidos Referenciais Orçamentários foram substituídos pelos Limites de Movimentação e Empenho (LME). Isso provocou a revogação da Portaria RFB nº 1.748, de 2015, e sua substituição pela Portaria RFB nº 201, de 18 de fevereiro de 2016. Enquanto a primeira totalizava valores autorizados de R\$ 145.401.000,80, correspondentes aos Referenciais Orçamentários, a segunda totalizou valores autorizados de R\$ 36.820.000,00, correspondentes aos LME.

– **Pontos críticos:** A variação dos valores autorizados que servem de base para a medição do IPPTI causou grande afastamento do índice em relação à meta.

– **Encaminhamentos:** Não há.

C. **Objetivo Estratégico: Assegurar um modelo organizacional que favoreça a integração e inovação nos processos**

Indicador Estratégico: A definir

Durante o ano de 2016, não foi possível instituir-se indicador quantitativo capaz de aferir o desempenho deste objetivo estratégico por dificuldades metodológicas.

D. **Objetivo Estratégico: Promover a gestão com foco em resultado**

Índice de Maturidade em Gerenciamento de Projetos

- **Finalidade:** Avaliar a evolução da instituição na aplicação das melhores práticas de gerenciamento de projetos, programas e portfólio, bem como a efetividade dos trabalhos executados pelo Escritório de Projetos Estratégicos.

- **Fórmula de cálculo:** Avaliação Final da Maturidade = $(100 + \text{total de pontos obtidos}) / 100$.

- **Unidade de Medida:** Número absoluto.

- **Periodicidade da Mensuração:** Bienal.

- **Periodicidade da Meta:** Bienal.

- **Periodicidade de Avaliação de Desempenho:** Bienal.

- **Área gestora:** Copav.

- **Abrangência:** Nacional.

- **Polaridade:** Positiva.

Quadro 105 - Desempenho do Índice de Maturidade em Gerenciamento de Projetos – 2016

SEMÁFORO DO INDICADOR	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE DO INDICADOR
Amarelo	2,75	3,35	2,43	Bienal

Fonte: SIG. Dados extraídos em 03/02/2017

- **Análise de desempenho:**

- **Situação atual:** O processo de avaliação da maturidade verifica a evolução da instituição na aplicação das melhores práticas de gerenciamento de projetos e portfólio. Tal processo avalia ainda a efetividade dos trabalhos executados pelo Escritório de Projetos Estratégicos (EPE), criando subsídios para direcionar as ações e o desenvolvimento dos instrumentos de administração, capacitação, comunicação, consultoria, ferramentas, melhoria contínua, metodologias, modelo de relacionamento e portfólio. O valor da avaliação final do ciclo de maturidade 2016, referente aos Projetos Estratégicos Institucionais (PEIN), foi de 2,43, frente aos 2,75 em 2014. Conclui-se que a organização não apenas deixou de evoluir e consolidar diversos aspectos relacionados ao gerenciamento de projetos, como caiu em desempenho, principalmente em fatores como alinhamento estratégico e estruturas organizacionais que garantissem o alinhamento da gestão de

projetos à estrutura funcional da instituição.

– **Pontos críticos:** Foi perceptível a queda principalmente no nível de padronização dos projetos e na abrangência institucional destes projetos.

– **Encaminhamentos:** O resultado apresentado indica que é necessário investir esforços em todos os níveis avaliados no indicador. Segundo o método utilizado neste trabalho, a evolução é necessariamente gradativa e a RFB não conseguiu manter o padrão de evolução verificado em 2014.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

ITEM 3: GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 - DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

Segundo o Referencial Básico de Governança, aprovado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme a Portaria-TCU nº 25, de 29 de janeiro de 2014, "a Governança no setor público compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade".

Figura 21 – Componentes dos mecanismos de governança



Fonte: TCU. Governança Pública: Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública. 2ª versão. Brasília, 2014, p.39.

Disponível em: <http://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/governanca-no-setor-publico/publicacoes.htm>.

Acesso em 25 jan. 2017.

Nesse sentido, as boas práticas de governança estão relacionadas à adoção de boas práticas desses mecanismos por parte da Administração Pública, para que as funções de governança (avaliar, direcionar e monitorar) sejam executadas de forma satisfatória.

São exemplos de ações para uma boa governança: os controles internos dos órgãos; a gestão e análise de riscos; a criação de planos estratégicos; a definição e monitoramento de indicadores e metas; a contratação de bons servidores; a criação de programas de capacitação e avaliação de servidores; a transparência; a gestão da Tecnologia da Informação, entre outros.

Atualmente, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) participa e ao mesmo tempo tem a sua atuação orientada por uma instância externa de governança, no âmbito do Ministério da Fazenda (MF), e possui oito instâncias internas de governança que otimizam a busca tanto pela melhoria contínua de sua gestão, como pela maior qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade.

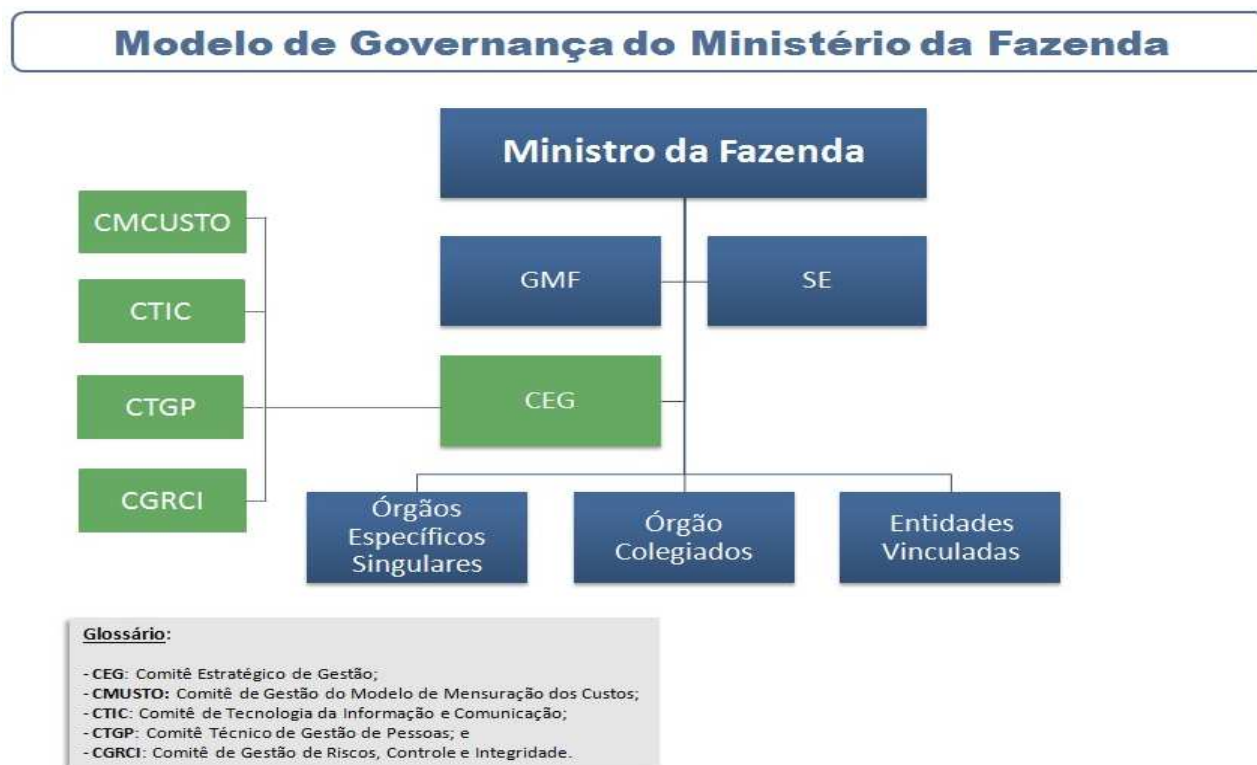
I - Instância Externa

1. Comitê Estratégico de Gestão do Ministério da Fazenda

O Comitê Estratégico de Gestão (CEG) é o órgão colegiado com competência delegada pelo Ministro da Fazenda, para deliberar sobre a governança corporativa no âmbito do Ministério da Fazenda, sendo o responsável pela aprovação final e monitoramento das iniciativas de modernização de gestão do Ministério.

Segundo a Portaria MF nº 369, de 28 de julho de 2011, alterada pela Portaria MF nº 370, de 25 de junho de 2013, tem assento no referido comitê os titulares dos seguintes órgãos e unidades: Secretaria Executiva (SE); Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN); Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); Secretaria do Tesouro Nacional (STN); Secretaria de Política Econômica (SPE); Secretaria de Assuntos Internacionais (Sain); Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae); Gabinete do Ministro da Fazenda (GMF); Escola de Administração Fazendária (ESAF); Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf); e Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

Figura 22 – Modelo de Governança do Ministério da Fazenda



Fonte: Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda.
Disponível em: http://www.fazenda.gov.br/pmimf/imagens/pmimf_organogramamf1.jpg.
Acesso em 25 jan. 2017.

O CEG é presidido pelo titular da Secretaria Executiva do MF, a quem compete decidir, *ad referendum*, sobre questões omissas e urgentes e conta com uma Secretaria Executiva do Comitê exercida pelo titular da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva.

São diretrizes desse Comitê: buscar a coordenação de ações de gestão entre as áreas do MF; compatibilizar, no contexto do MF, as visões políticas e técnicas a respeito de prioridades relativas à gestão corporativa; priorizar, no contexto do MF, o investimento de recursos naquilo que for considerado estratégico; buscar a eficiência e eficácia organizacional; e disseminar melhores práticas de gestão.

As reuniões são ordinárias, periódicas, em data e horário previamente estabelecidos, ou extraordinárias, mediante iniciativa do Presidente, ou por provocação de qualquer dos seus membros com aprovação do Presidente. Havendo empate em qualquer votação o Presidente emitirá o voto de qualidade.

II - Instâncias Internas

1. Núcleo Estratégico da RFB:

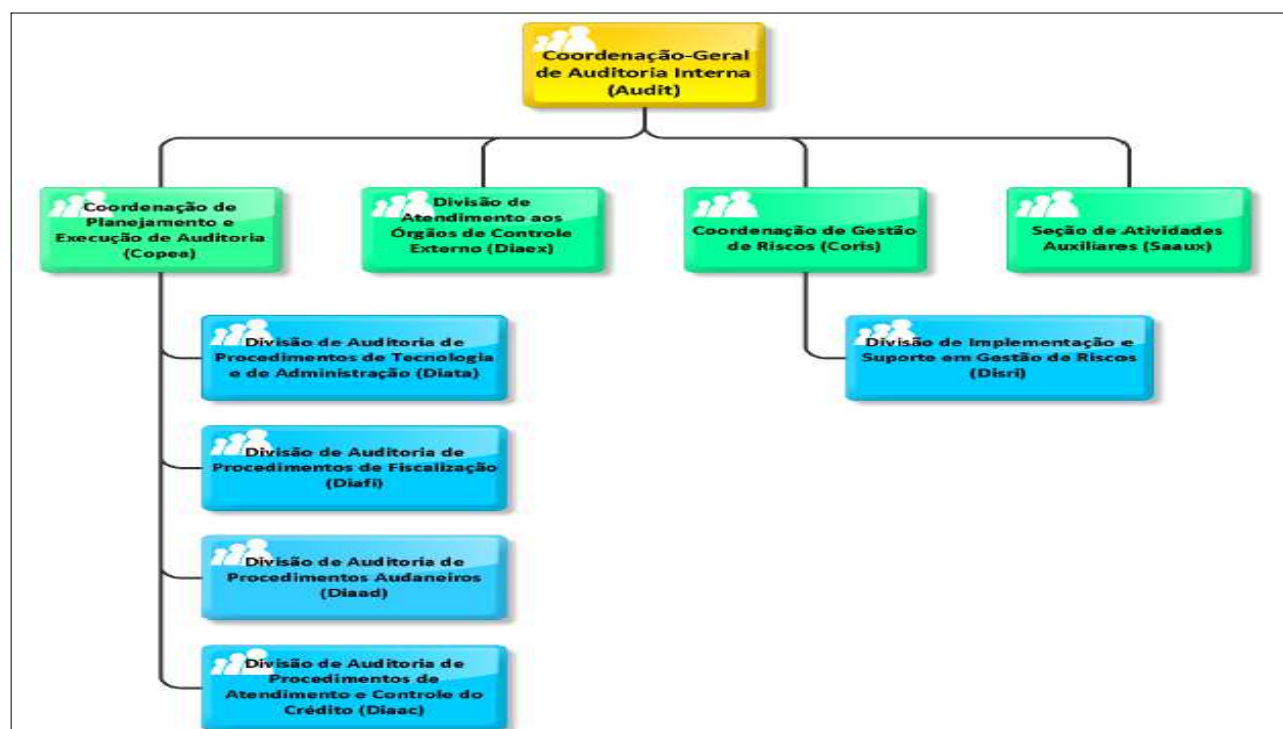
Com a finalidade de analisar se os resultados da Instituição estão sendo alcançados, a RFB reúne periodicamente seus principais gestores nacionais e regionais para avaliar e acompanhar as Iniciativas Estratégicas e o desempenho dos Indicadores Estratégicos, em Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE).

O Núcleo Estratégico da RFB é composto pelos seguintes membros: Secretário da Receita Federal do Brasil, Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil, Subsecretário de Gestão Corporativa, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais, Subsecretário de Fiscalização, Subsecretário de Tributação e Contencioso, titulares das 9 (nove) Unidades de Assessoramento Direto ao Secretário e os 10 (dez) Superintendentes Regionais da RFB.

2. Auditoria Interna da RFB

A Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit) é a unidade de auditoria interna responsável pelas iniciativas de proposição de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva para a RFB; de coordenação e execução de atividades de auditoria interna e de gestão nas unidades centrais e descentralizadas; e de proposição de políticas e diretrizes relativas à gestão de riscos na RFB. Não há projeção da unidade de auditoria nas Superintendências Regionais da RFB. A administração, gerência e tomada de decisões relacionadas à auditoria interna cabem ao Órgão Central da RFB.

Figura 23 - Organograma da Audit



Fonte: Intranet da RFB

3. Ouvidoria da RFB

A RFB possui uma estrutura de Ouvidoria responsável por receber, examinar e encaminhar as mensagens dos cidadãos, referentes a procedimentos e ações de agentes e unidades, no âmbito da RFB.

A Ouvidoria, composta por Unidades Central e Regionais da RFB, atua como canal de diálogo entre o cidadão e a RFB, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços prestados.

A Ouvidoria da RFB faz parte do Sistema de Ouvidoria do MF, o qual é composto por uma rede de ouvidorias, hierarquicamente distribuídas por áreas de competência e jurisdição, coordenadas por uma Ouvidoria-Geral.

As mensagens advindas da sociedade são recepcionadas, em sua maioria, pela Ouvidoria-Geral do MF, onde são classificadas por tipo de mensagem (elogio, sugestão, solicitação de informação, denúncia ou reclamação) e tipo de serviço, e repassadas às Unidades Centrais e Regionais da RFB.

O Sistema de Ouvidoria do MF oferece ao cidadão os seguintes canais para recepção de demandas:

- Internet, mediante acesso ao portal <http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/> e registro no SisOuvidor;
- Call center pelo número 0800.702.1111;
- Chat para pessoas com deficiência auditiva;
- Carta;
- Carta-resposta, disponível nas unidades de atendimento; e
- Pessoalmente.

Uma vez recebidas, cem por cento das mensagens são respondidas aos cidadãos, sendo o prazo máximo para resposta de até trinta dias.

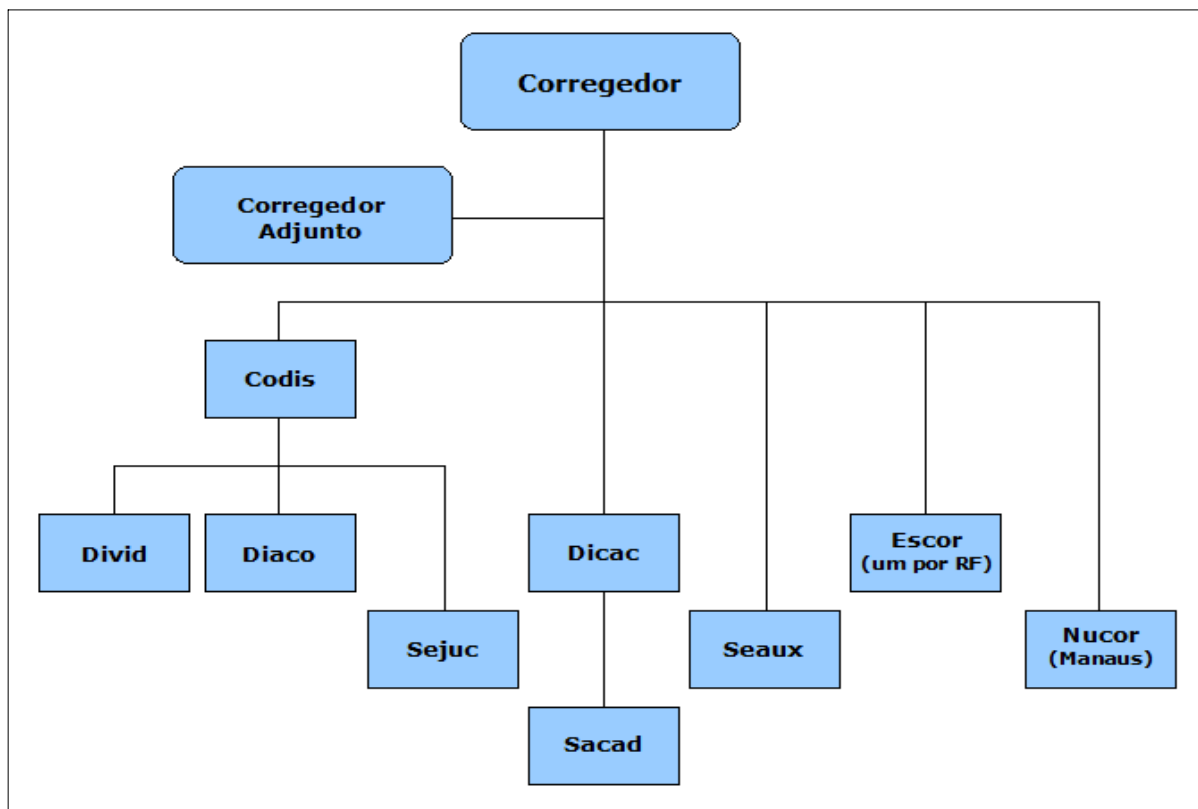
De acordo com o seu conteúdo, o tratamento das mensagens na RFB é realizado por diferentes áreas. Os pedidos de informação, normalmente, são respondidos pela Ouvidoria da Unidade Central; as denúncias relativas à sonegação são encaminhadas e respondidas pelas Divisões de Fiscalização e aquelas referentes aos desvios de conduta de servidores são repassadas à Corregedoria; os elogios, sugestões e reclamações são encaminhados às chefias das divisões responsáveis para conhecimento e providências; e as reclamações relativas a Tecnologia da Informação são direcionadas ao setor, mediante chamados de intervenção, com prioridade de atendimento.

Como resultado do processo de recebimento, exame, encaminhamento, respostas e medidas de correção e de saneamento relativas às mensagens, são elaborados os relatórios de informações gerenciais, encaminhados aos respectivos gestores.

4. Sistema de Correição da RFB

A Corregedoria da RFB (Coger) foi instituída pelo Decreto nº 2.331, de 01/10/1997, com a finalidade de supervisionar, coordenar, executar, controlar e acompanhar todas as atividades correcionais no âmbito da RFB. Ela é uma das Unidades de Assessoramento Direto ao Secretário da RFB, com sede na cidade de Brasília. A Coger também conta com dez Escritórios de Corregedoria (Escor), localizados nas capitais das sedes das Regiões Fiscais da RFB, e de um Núcleo de Corregedoria (Nucor), localizado em Manaus, vinculado ao Gabinete do Corregedor.

Figura 24 - Organograma da Coger



Fonte: Intranet da RFB

O Regimento Interno (RI) da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e alterado pela Portaria MF nº 499, de 11 de dezembro de 2014, dispõe sobre as competências da Coger e dos Chefes que a gerenciam. As competências específicas da Coger, de seus Escor e do Nucor estão dispostas nos artigos 18 ao 25 e as competências comuns estão descritas nos arts. 203 a 205, 207 e 208, todos do RI. Em complemento, as atribuições específicas do Corregedor, do Corregedor-Adjunto, dos Chefes de Escor e do Chefe do Nucor estão dispostas nos arts. 285 a 288 e as competências comuns estão descritas no art. 312 e 313, todos do RI.

A Coger atua de forma a promover ações preventivas ao desvio de conduta e ações repressivas referentes à disciplina do corpo funcional da RFB, bem como para verificar os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e realizar procedimentos correccionais para apurar irregularidades praticadas no âmbito do órgão.

A Coger da RFB faz parte, como unidade seccional, do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, criado pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

5. Comissão de Ética Pública da Seccional da Secretaria da Receita Federal do Brasil (CEPS-RFB)

A Comissão de Ética Pública Seccional da RFB foi constituída pela Portaria RFB nº 3.262, de 19 de agosto de 2011, com a finalidade de cumprir o previsto no Capítulo II do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, além de exercer as competências previstas no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), e nas demais normas pertinentes à matéria.

A CEPS-RFB é composta por três membros titulares, denominados Conselheiros, e três suplentes, todos designados pelo Secretário da RFB, entre servidores titulares de cargo efetivo da Receita

Federal. Esses membros terão mandato de três anos, admitida uma recondução.

A Comissão conta com uma Secretaria-Executiva, provida pelo Gabinete da RFB, cabendo-lhe promover os serviços de secretariado ao seu Presidente, a instrução dos procedimentos e a assistência administrativa aos demais Conselheiros.

De acordo com o Regimento Interno da CEPS-RFB, aprovado pela Portaria RFB nº 3.693, de 28 de novembro de 2011, essa Comissão tem como atribuições: atuar como instância consultiva do Secretário e dos servidores da RFB; aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal; representar a RFB na Rede de Ética do Poder Executivo Federal; supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal; comunicar à CEPS situações que possam configurar descumprimento de suas normas; aplicar o código de ética ou de conduta próprio; orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor; responder consultas que lhes forem dirigidas; receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento das normas éticas; instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos; convocar servidor e convidar outras pessoas a prestar informação; requerer informações e documentos necessários à instrução de expedientes a agentes públicos e a órgãos e entidades de outros entes da Federação ou de outros Poderes da República; aplicar a penalidade de censura ética a servidor e encaminhar cópia do ato à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep) da RFB, podendo, ainda, adotar outras medidas para evitar ou sanar desvios éticos, lavrando, se for o caso, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP); dentre outras.

As reuniões são ordinárias, pelo menos uma vez por mês, ou extraordinárias, mediante iniciativa do Presidente, dos demais membros ou do Secretário-Executivo.

A CEPS-RFB atua nos casos envolvendo os agentes públicos em exercício na RFB, preservada a competência da Comissão de Ética Pública da Setorial do Ministério da Fazenda (CEPS-MF), nos termos do art. 3º da Portaria MF nº 39, de 18 de fevereiro de 2008.

6. Comitê de Política Tributária e Aduaneira da RFB

O Comitê de Política Tributária e Aduaneira (CPTA) foi instituído pela Portaria RFB nº 1.286, de 10 de setembro de 2013, e tem por finalidade subsidiar a formulação das políticas tributária e aduaneira, em consonância com as demais políticas institucionais. É composto pelos seguintes membros: Secretário da Receita Federal do Brasil, Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil, Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais, Subsecretário de Tributação e Contencioso, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento, Subsecretário de Fiscalização, Subsecretário de Gestão Corporativa, Coordenador Geral de Pesquisa e Investigação, e Chefe da Assessoria de Acompanhamento Legislativo.

O Comitê tem como atribuições: promover discussões institucionais sobre temas tributários e aduaneiros, com a finalidade de analisar, propor ou recomendar ajustes na legislação tributária e aduaneira federal; coordenar reuniões institucionais com a participação de organismos e entidades representativas dos diversos setores econômicos, que apresentam propostas ou recomendações para as políticas tributária e aduaneira; instituir e supervisionar Grupos de Estudos Temáticos (GET); gerenciar o encaminhamento das propostas e recomendações às instâncias decisórias; bem como o acompanhamento da tramitação das medidas no processo legislativo.

A finalidade dos GET é elaborar estudos, análises e pesquisas necessárias à formulação das políticas tributária e aduaneira. São competências dos GET: submeter à aprovação do CPTA Projeto de Pesquisa e, após a aprovação do Projeto pelo CPTA, realizar as atividades programadas, as quais terão prioridade definida no ato de designação; concluída a pesquisa, apresentar os resultados na forma de relatórios técnicos; e, na hipótese de proposta de modificação normativa, esta é acompanhada das justificativas pertinentes e da demonstração de sua viabilidade econômico-

financeira, técnica e jurídica.

Os GET são integrados por servidores das áreas envolvidas, indicados conforme a natureza e especificidade do tema objeto do estudo, designando-se um supervisor e um substituto dentre seus membros. O supervisor pode demandar outras áreas da RFB, com a finalidade de obter dados e informações gerenciais necessárias à análise de Projeto de Pesquisa de um grupo. A conclusão e apresentação do estudo não implica a adoção, a implementação ou o encaminhamento das propostas do GET, as quais são submetidas às instâncias decisórias competentes.

As reuniões são ordinárias, conforme calendário previamente definido, e extraordinárias, mediante convocação do Presidente. São realizadas preferencialmente na sede da RFB, em Brasília. O Presidente ou qualquer outro membro do Comitê pode se fazer acompanhar por assessor. O CPTA é presidido pelo Secretário da Receita Federal do Brasil e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto ou, na ausência deste, pelo Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros.

A Portaria RFB nº 1.286, de 2013, instituiu, também, a Secretaria Executiva do CPTA, com a finalidade de administrar o funcionamento do Comitê, sistematizar e documentar seus trabalhos.

7. Comitê de Execução Orçamentária da RFB

Quanto às Finanças Públicas, o planejamento, a transparência, a prevenção de riscos e a correção de desvios estão entre os pressupostos da gestão fiscal responsável, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tais pressupostos visam preservar o equilíbrio das contas públicas, de forma a controlar o endividamento público.

Na busca pelo cumprimento desse ditame legal, e em consonância com os objetivos estratégicos institucionais, foi instituído pela Portaria RFB nº 1.970, de 18 de novembro de 2014, o Comitê de Execução Orçamentária (CEO) da RFB, composto pelos seguintes membros: Secretário da Receita Federal do Brasil, Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil, Chefe de Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Subsecretário de Gestão Corporativa, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais, Subsecretário de Fiscalização, Subsecretário de Tributação e Contencioso, Representante das Superintendências da RFB, Coordenador-Geral de Programação e Logística e Coordenador-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional.

O Comitê tem como atribuições: assistir o Secretário e o Subsecretário de Gestão Corporativa na execução orçamentária do órgão, acompanhar a execução orçamentária e examinar e manifestar-se sobre pedidos de alteração dos referenciais orçamentários estabelecidos. Esses pedidos referem-se aos recursos associados a Iniciativas Estratégicas, conforme definidas em ato específico do Secretário, e aos tipos de despesas de relevante interesse, conforme definidos em ato específico do Subsecretário de Gestão Corporativa.

As reuniões são ordinárias, conforme calendário previamente definido, e extraordinárias, mediante convocação do Presidente. São realizadas, preferencialmente, na sede da RFB, em Brasília, com um quórum mínimo de cinco membros, sendo um deles, necessariamente, o Presidente.

O CEO é presidido pelo Secretário da Receita Federal do Brasil e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto ou, na ausência de ambos, pelo Subsecretário de Gestão Corporativa. As matérias para deliberação poderão ser inclusas na pauta do Comitê mediante a solicitação do Secretário ou do Subsecretário de Gestão Corporativa e, atendido o quórum mínimo, elas são tomadas por maioria simples dos votos de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. As deliberações do Comitê são qualificadas como Resoluções, de caráter orientativo.

8. Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação da RFB

Segundo Aroldo Cedraz (Ministro do TCU), a governança de Tecnologia da Informação (TI) é a parte da governança corporativa que tem por objetivo assegurar que o uso da TI agregue valor ao negócio da organização, a um nível aceitável de risco. Desse modo, ela tende a diminuir ou, até mesmo, evitar deficiências da gestão institucional consideradas comuns, mas que prejudicam a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. É o caso de planejamentos inadequados, da reincidência de projetos malsucedidos ou de contratações que não alcançam seus objetivos.

O atual Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação (CTSI) da RFB foi instituído pela Portaria RFB nº 229, de 26 de fevereiro de 2013, com a finalidade de deliberar sobre diretrizes e investimentos em tecnologia e segurança da informação, alinhando-os aos objetivos estratégicos institucionais. Ele apresenta a seguinte composição: Secretário da Receita Federal do Brasil, Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil, Subsecretário de Gestão Corporativa, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais, Subsecretário de Fiscalização, Subsecretário de Tributação e Contencioso, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Coordenador-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional.

À Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec) da RFB ou, subsidiariamente, à Subsecretaria de Gestão Corporativa, compete o apoio técnico necessário ao funcionamento do Comitê, exercendo o papel de Secretaria Executiva.

De acordo com o seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria RFB nº 801, de 28 de junho de 2013, o CTSI da RFB tem como atribuições: estabelecer as políticas e diretrizes gerais de tecnologia e segurança da informação, alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais; aprovar as políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); definir prioridades na execução dos planos e projetos relacionados à tecnologia e segurança da informação, observado o portfólio de projetos estratégicos da RFB; e aprovar as políticas e diretrizes gerais do plano de ações e investimentos para a área de tecnologia e segurança da informação.

As reuniões são ordinárias, conforme calendário previamente definido, e extraordinárias, mediante convocação do Presidente. São realizadas, preferencialmente, na sede da RFB, em Brasília, com um quórum mínimo de cinco membros, sendo um deles, necessariamente, o Presidente.

Este Comitê é presidido pelo Secretário da Receita Federal do Brasil e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto ou, na ausência de ambos, pelo Subsecretário de Gestão Corporativa. As deliberações do Comitê são qualificadas como: Resoluções (caráter normativo e orientativo); Decisões (determinam procedimentos a serem adotados pelos membros do Comitê e pela Secretaria Executiva); e Comunicados (informam as atividades e eventos relacionados ao Comitê).

3.2 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

a. Indicação do estatuto ou normas que regulam a atuação da auditoria interna.

A auditoria interna da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) está a cargo da Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), tendo suas atribuições definidas no Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 17 de maio de 2012, e alterações posteriores. Seu campo de atuação contempla todos os processos de trabalho da RFB nas áreas de arrecadação e controle do crédito tributário, atendimento, fiscalização, aduana, segurança jurídica e solução de litígios, tecnologia da informação, gestão de pessoas e logística.

À Audit compete, ainda, propor políticas e diretrizes relativas à gestão de riscos e gerenciar, implementar e disseminar metodologia em gestão de riscos na RFB e o acompanhamento e controle de demandas dos Órgãos de Controle.

O Regimento Interno da RFB está disponível no link:

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/legislacao/regimentos-internos-da-rfb>.

b. Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria interna, tomando-se por base a INTOSAI GOV 9140 (Independência da auditoria interna no setor público), que é uma das diretrizes Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), os §§ 3º, 4º e 5º do art. 15 do Decreto 3.591/2000 ou outras normas específicas que regulam a atuação da unidade de auditoria no âmbito da Unidade Prestadora de Contas (UPC).

A Audit é uma Unidade de Assessoramento vinculada diretamente ao dirigente máximo da entidade da RFB, o que garante a independência técnica na sua forma de atuação.

Os auditores internos não sofrem interferências que possam limitar o desenvolvimento de seus trabalhos, nem influenciar sua opinião.

Orientações quanto a necessidade de o auditor interno manter a independência e a objetividade em seus trabalhos, bem como regras para evitar possíveis conflitos de interesses nos trabalhos realizados constam em Manual de Auditoria Interna.

c. Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas.

A auditoria interna da RFB foi criada em 2007, por meio da aprovação do Regimento Interno da RFB, Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007. No atual Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, está representada no organograma das Unidades Centrais, pela Audit, como órgão de assessoramento direto do Gabinete do Secretário da RFB.

Desde a sua criação, a Audit foi estruturada de forma centralizada, não possuindo projeções nas Unidades Descentralizadas desta RFB.

Nesse contexto, todas as ações de auditoria interna são planejadas, programadas, coordenadas e acompanhadas de forma centralizada pela Audit, podendo ser operacionalizadas por intermédio de equipe própria, ou com o auxílio de colaboradores cedidos por outras unidades desta Secretaria, inclusive por unidades descentralizadas.

A Audit realiza ações de auditoria tanto nas Unidades Centrais quanto nas Unidades Descentralizadas.

A Audit mantém controle e realiza acompanhamento sistemático do cumprimento das recomendações emitidas.

d. Demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada, de como é feita a escolha do titular, qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da UPC.

A Audit está estruturada de forma centralizada; portanto, não possui projeções nas Superintendências Regionais da RFB.

A escolha e a nomeação do Coordenador-Geral de Auditoria Interna são feitas pelo Secretário da RFB, dentre servidores da Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil, com comprovada experiência gerencial e amplo conhecimento das atividades da Instituição.

A Audit está vinculada diretamente ao Secretário da RFB, constituindo uma Unidade de Assessoramento Direto.

O Organograma da Audit já foi apresentado no item 3.1 - Descrição das Estruturas de Governança, deste Relatório de Gestão.

A Audit atua em três frentes de trabalho distintas: auditoria interna, gestão de riscos e acompanhamento da atuação dos órgãos de controle na RFB.

Integra a Audit a Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria (Copea), responsável por supervisionar as ações de auditoria interna realizadas pelas divisões e assegurar que o planejamento seja cumprido de forma a garantir a eficiência, a eficácia e a economicidade da atuação da Auditoria Interna.

À Copea compete, ainda, elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) e coordenar a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

Dentro de suas respectivas áreas de atuação, a Divisão de Auditoria de Procedimentos de Atendimento e Controle do Crédito (Diaac), a Divisão de Auditoria de Procedimentos Aduaneiros (Diaad), a Divisão de Auditoria de Procedimentos de Fiscalização (Diafi) e a Divisão de Auditoria de Procedimentos de Tecnologia e de Administração (Diata), auxiliam à Copea na elaboração do PAINT e do RAIN, supervisionam e realizam auditorias de conformidade e de gestão e avaliam objetivamente os mecanismos de controle interno existentes, emitindo opiniões e recomendações para a melhoria dos processos de trabalhos e dos procedimentos adotados pelas unidades da RFB.

Os trabalhos conduzidos pelas Divisões de Auditoria são operacionalizados por Equipes de Auditoria compostas, em sua maior parte, por colaboradores cedidos de outras unidades da RFB, com dedicação exclusiva ou parcial.

Outra coordenação da estrutura da Audit é a Coordenação de Gestão de Riscos (Coris), responsável, juntamente com sua Divisão de Implementação e Suporte em Gestão de Riscos (Disri), pelas ações de disseminação e suporte metodológico à implementação e operacionalização do gerenciamento de riscos por parte das áreas técnicas da RFB.

A Audit possui uma Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo (Diaex), responsável por realizar as interações com o Tribunal de Contas da União (TCU) e com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), recebendo, dando encaminhamento interno, acompanhando o cumprimento de deliberações e consolidando informações de resposta às demandas direcionadas pelos órgãos de controle externo ao Gabinete da RFB ou diretamente à Audit.

e. Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações.

A Audit atua para que as recomendações expedidas tenham tratamento adequado para seu cumprimento. Para isso, tanto o início dos trabalhos, quanto os resultados da auditoria são comunicados ao gestor da unidade hierarquicamente superior à unidade auditada.

As auditorias internas são formalizadas mediante processo administrativo eletrônico, de caráter sigiloso. Quando da finalização dos trabalhos o processo é encaminhado ao gestor da unidade hierarquicamente superior para ciência e envio ao gestor da unidade auditada para análise e implementação das recomendações.

Adicionalmente, para fins de cumprimento do disposto no parágrafo 1º do art. 17 da Instrução Normativa nº 24, de 17/11/2015, da CGU, o arquivo com Relatório Gerencial mensal sobre a situação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna e o arquivo com Relatório Gerencial mensal sobre a situação das recomendações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU) são encaminhados por mensagem eletrônica ao Dirigente Máximo da Unidade.

f. Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência.

A Audit comunica sistematicamente à Subsecretaria da RFB competente ou ao Gabinete da RFB quando houver discordância, por parte da unidade auditada, quanto às recomendações emitidas no curso dos trabalhos de auditoria.

g. Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade.

A estrutura organizacional da Audit não sofreu adequações, continuando, em 2016, com sua forma centralizada e sem projeções nas unidades descentralizadas da RFB. Desde a criação da Audit, não houve reposicionamento na estrutura da RFB.

3.3 - ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E DE APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

3.3.1 - Principais eventos apurados e providências adotadas

- ***Operação Formiga***

A Operação Formiga foi deflagrada no dia 02 de fevereiro de 2016, com participação a da Receita Federal do Brasil (RFB) e do Departamento de Polícia Federal (DPF), para desarticular organização criminosa que atuava em esquemas de contrabando e descaminho de produtos importados, em Santa Catarina e Paraná.

A investigação mostrou a existência de 4 (quatro) grupos responsáveis pela introdução e distribuição no País de mercadorias trazidas ilegalmente da Argentina. Uma das práticas dessa organização, visando à facilitação da entrada dessas mercadorias no Brasil, era a corrupção de servidores públicos.

Foram cumpridos 16 (dezesesseis) mandados de busca e apreensão e 17 (dezesete) mandados de condução coercitiva nas cidades catarinenses de Dionísio Cerqueira e Xanxerê, e nas paranaenses de Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Francisco Beltrão, Marmeleiro e Curitiba. Um servidor da RFB foi alvo de mandado de busca e apreensão e de condução coercitiva.

- ***Operação Pecúlio***

A Operação Pecúlio foi deflagrada em Foz do Iguaçu/PR, em 19 de abril de 2016, com participação da Receita Federal, da Polícia Federal e da Controladoria Geral da União (CGU), atualmente Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União.

O objetivo da operação foi desarticular grupo suspeito de praticar irregularidades em processos licitatórios de prestação de serviços e obras na administração pública de Foz do Iguaçu, visando obter vantagens indevidas e desviar dinheiro público.

Foram cumpridos 4 (quatro) mandados de prisão preventiva, 10 (dez) mandados de prisão temporária, 19 (dezenove) conduções coercitivas e 51 (cinquenta e um) mandados de busca e apreensão em residências dos investigados e em empresas supostamente ligadas à organização criminosa. Participaram da operação 250 (duzentos e cinquenta) servidores da Polícia Federal, 23 (vinte e três) da Receita Federal e 14 (quatorze) da CGU.

A Operação encontra-se, atualmente, em sua 6ª fase e investiga práticas de corrupção na prefeitura de Foz do Iguaçu, envolvendo fraudes em licitações, "mensalinhos" pagos a vereadores, bem como outras práticas criminosas encontradas no decorrer das investigações. Foram encontrados indícios de participação de servidores tanto nas fraudes de licitação, quanto em outros ilícitos relacionados à aduana.

- ***Operação Expresso Canadá***

A Operação Expresso Canadá, coordenada pela Receita Federal, pelo Departamento de Polícia Federal e pelo Ministério Público, foi deflagrada, em 26 de abril de 2016, com o objetivo de desarticular grupo especializado em internação irregular no País de mercadorias estrangeiras.

Em 2014, a Receita Federal apontou indícios de fraudes que deram início a investigações coordenadas pela Polícia Federal. Os produtos, quando chegavam ao Brasil, eram enviados do Rio de Janeiro ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Belo Horizonte, pelo regime de Trânsito Aduaneiro.

Inicialmente, as investigações revelaram que as mercadorias estrangeiras, de alto valor agregado, eram desviadas, e substituídas, durante o percurso entre as duas capitais, por outras mercadorias de baixo valor.

No decorrer da Operação, entretanto, verificou-se que as mercadorias de alto valor agregado passaram a ser encaminhadas, com falsa declaração de conteúdo, diretamente ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, com indícios de que os importadores contavam com a colaboração de servidores públicos para a liberação das cargas.

Foram cumpridos 47 (quarenta e sete) mandados: 10 (dez) mandados de prisão temporária (um referente a servidor da RFB); 16 (dezesesseis) conduções coercitivas (dois referentes a servidores da RFB); e 21 (vinte e um) mandados de busca e apreensão, nas sedes das empresas, nas residências de sócios e agentes públicos supostamente envolvidos, e nos escritórios de despachantes aduaneiros, abrangendo as cidades de Belo Horizonte (MG), Salvador (BA), São Paulo (SP), Vila Velha (ES), Brasília (DF) e Rio de Janeiro (RJ).

Participaram da deflagração da operação 26 (vinte e seis) servidores da Receita Federal e 78 (setenta e oito) policiais federais.

Operação Liliput

A Operação Liliput, ação conjunta da Receita Federal, Polícia Federal e Ministério Público Federal, foi deflagrada em 12 de julho de 2016, para apurar crimes contra a ordem tributária em São Luís (MA), Presidente Dutra (MA), Teresina (PI) e Brasília (DF).

Foram encontrados indícios de práticas de fraudes documentais, sonegação, pedidos de compensação indevidos para reduzir o valor do tributo, dentre outras.

A investigação revelou, inicialmente, o pagamento de propina a servidores para que deixassem de lançar tributos ou que o fizesse de modo inconsistente, com o intuito de facilitar futura anulação dos autos de infração.

Também foi identificada a participação de servidores públicos em processos de compensações indevidas de tributos.

A operação, que contou com participação de 16 (dezesseis) servidores da Receita Federal, teve como alvo empresas, escritórios de contabilidade e agentes públicos (7 servidores da RFB), que supostamente atuavam em benefício de grande grupo empresarial ligado ao ramo da construção civil na capital maranhense.

Foram cumpridos 42 (quarenta e dois) mandados judiciais, sendo 9 (nove) de prisão temporária, 11 (onze) conduções e 25 (vinte e cinco) mandados de busca e apreensão.

3.4 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O modelo de gestão dos controles internos da RFB está baseado em uma estrutura composta por cinco níveis de controle, nos moldes do modelo estabelecido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO). A organização destes níveis leva em conta o planejamento estratégico e os objetivos operacionais, de comunicação e de conformidade dele advindos.

Figura 25 - Controle Interno



O **ambiente de controle** é a base de todo o sistema de controle interno. Ele fornece o conjunto de regras e estrutura da organização, além de criar um clima que influi na qualidade do controle interno em seu conjunto. O ambiente de controle exerce influência geral na forma pela qual se estabelecem as estratégias e os objetivos, e na maneira em que os procedimentos de controle são estruturados. O perfil da organização é estabelecido pela influência do ambiente de controle na consciência das pessoas.

No tocante à gestão estratégica, a RFB possui claro delineamento de suas políticas e diretrizes, o que possibilita uma fácil implementação de ações estratégicas, permitindo que a Instituição como um todo conheça seus objetivos, sua missão e sua visão de futuro. Tal fato decorre de uma extensa gama de objetivos conexos por uma relação de causa e efeito, que norteiam o comportamento e o desempenho de unidades, de servidores e da própria Instituição, objetivando alcançar os resultados esperados. Destaca-se, ainda, o uso de diversos indicadores estratégicos que ajudam no processo de planejamento, além da realização de reuniões periódicas entre os membros da alta administração da RFB no sentido de convergir ideias e pensamentos, unificando o planejamento em uma linha comum de raciocínio.

Outro ponto importante está ligado ao fato de os processos de trabalho serem construídos de modo a atingir os objetivos estratégicos da organização, bem como, obviamente, visando a respeitar a legislação vigente. Com os processos devidamente organizados, os servidores são capazes de realizar com facilidade um primeiro nível de controle interno, estando atentos à forma como o procedimento deve ser trabalhado, bem como em relação à forma como ele de fato é desenvolvido.

O **ambiente de controle** também está diretamente ligado à integridade pessoal e profissional, aos valores éticos da direção e do quadro de pessoal, incluindo uma atitude de apoio ao controle interno, durante todo o tempo e por toda a organização, à competência dos servidores, à filosofia da direção e ao estilo gerencial, à estrutura organizacional e às políticas e práticas de recursos humanos.

No tocante aos princípios e valores éticos da Instituição, os servidores da RFB possuem os mesmos compromissos éticos indistintamente ao cargo que ocupem, observando os deveres constantes do Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171/1994 e da Comissão de Ética Pública Seccional da RFB (CEPS-RFB).

Acompanhando as ações implementadas pelo Poder Executivo Federal com vistas ao aperfeiçoamento da ética do setor público, foi instituída pela Portaria RFB nº 3.262, de 19/08/2011 a Comissão de Ética Pública Seccional da RFB (CEPS-RFB). Por meio da Portaria RFB nº 773, de 24 de junho de 2013, foi aprovado o Código de Conduta dos Agentes Públicos em exercício na RFB. Com isso, os servidores da RFB passaram a estar sujeitos a mais uma esfera normativa, complementar às normas que regulam o serviço público em geral e ao já citado Código de Ética do Executivo.

Já no que diz respeito à competência e ao desenvolvimento pessoal, a RFB busca a capacitação contínua e o desenvolvimento dos seus recursos humanos, pois entende que a eficácia dos seus controles internos administrativos está diretamente relacionada com a competência e a formação profissional de sua equipe. Desde 2010, a RFB implementou um novo modelo de capacitação com foco em competências, o que acarretou em um ambiente de trabalho cada vez mais voltado à aprendizagem e ao desenvolvimento permanente do corpo funcional. No 4º trimestre de 2016 foi iniciado o 3º Ciclo de Diagnóstico de Competências da RFB, o qual será concluído durante o ano de 2017.

Em seguida, destacam-se as atividades ligadas ao **gerenciamento de riscos** a serem enfrentados pela RFB no alcance de sua missão e de seus objetivos. Ocorre, neste nível, um processo de identificação e mensuração dos riscos, a avaliação da tolerância da Instituição aos riscos e o desenvolvimento de respostas a eles.

Na atual estrutura regimental as ações de disseminação e suporte metodológico à implementação e operacionalização do gerenciamento de riscos **por parte das áreas técnicas da RFB** estão a cargo da Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), unidade de assessoramento ligada diretamente ao Gabinete do Secretário da RFB.

A atual Política de Gerenciamento de Riscos da Receita Federal do Brasil (RFB) está disciplinada pela Portaria RFB nº 1.674 de 16 de setembro de 2014. Tal política é baseada nos preceitos da NBR ISO 31000:2009, publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A portaria determina que o Gerenciamento de Riscos seja implantado por todas as áreas de negócio da RFB, como parte de seu modelo de gestão. Determina ainda, na sua implantação, que sejam priorizados os processos de trabalho que impactam diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos institucionais.

A política de Gerenciamento de Riscos da RFB divide as competências em 5 papéis distintos:

1. Patrocinadores dos Processos: Subsecretários ou dirigentes de unidades de assessoramento direto ao Secretário da RFB;
2. Gestores dos Processos: Coordenadores-Gerais, Coordenadores Especiais, Coordenadores, Chefes de Divisão e Gerentes;
3. Gestores de Riscos: Superintendentes, Delegados, Inspectores e cargos equivalentes;
4. Colaboradores: servidores de unidades organizacionais com conhecimento sobre o processo de negócio submetido à avaliação de riscos;
5. Analistas de Riscos: Servidores com conhecimento sobre Gestão de Riscos, aptos a aplicarem a metodologia.

Cada papel possui suas competências distribuídas da seguinte forma:

I – Patrocinadores do Processos:

- Priorizar os processos de trabalho e projetos para Gerenciamento dos Riscos;
- Juntamente com o Gestor de Processo, decidir sobre a implementação de ações destinadas ao tratamento ou monitoramento de riscos, fixar prazos, avaliar e validar resultados;
- Monitorar a distribuição dos riscos no processo, a evolução dos Níveis dos Riscos e a efetividade do plano de ação;
- Fornecer apoio institucional para viabilizar, dentre outros aspectos, os recursos e o relacionamento entre as partes interessadas;
- Definir, juntamente com o Gestor do Processo, o Apetite de Riscos dos processos de trabalho e projetos sob sua gestão.

II – Gestores dos Processos:

- Colaborar na definição de quais processos de trabalho e projetos terão os riscos gerenciados para cada ciclo de Gerenciamento de Riscos;
- Priorizar riscos a serem tratados;
- Definir tratamentos e monitoramentos a serem implementados e elaborar Plano de Ação para execução dessas ações;
- Acompanhar a efetivação das ações descritas na alínea anterior e avaliar resultados;
- Definir colaboradores para participar das avaliações;
- Validar a documentação elaborada no processo de Gerenciamento de Riscos;
- Monitorar a distribuição dos riscos no processo, a evolução dos níveis dos riscos e a efetividade do plano de tratamento;
- Monitorar a necessidade de início de novo ciclo de Gerenciamento de Riscos;
- Auxiliar o Patrocinador na definição do Apetite de Riscos.

III – Gestores de Riscos:

- Colaborar na priorização de riscos a serem tratados;
- Acompanhar a implementação das ações de tratamento e avaliar seus resultados;
- Indicar colaboradores;
- Monitorar a distribuição dos riscos no processo, a evolução dos níveis dos riscos e a efetividade do plano de tratamento.

IV – Colaboradores:

- Fornecer informações para a realização das avaliações de riscos de processos de trabalho, de projetos e para a elaboração de Pareceres de Riscos Institucionais;
- Validar a documentação elaborada durante o processo de Gerenciamento de Riscos antes do encaminhamento da mesma para o Gestor do Processo.

V – Analistas de Riscos:

- Facilitar a aplicação da metodologia de Gerenciamento de Riscos em processos de trabalho, projetos e demais objetos avaliados;
- Monitorar a distribuição dos riscos nos processos, a evolução dos níveis dos riscos, e a efetividade dos planos de tratamento.
- Seguindo esta sistemática de divisão de papéis há a garantia de que, num ciclo de avaliação de riscos, servidores em todos os níveis da cadeia de valor da RFB participem do processo, elevando assim a percepção da importância do gerenciamento de riscos para:
 - Subsidiar a tomada de decisões nos níveis estratégicos, táticos e operacionais da RFB;
 - Agregar valor ao ambiente corporativo;
 - Prover contínua melhoria dos processos de trabalho da organização.

Como forma de garantir o apoio dos níveis estratégicos de direção da Instituição, optou-se por deixar a cargo do Gestor do Processo a validação de toda a documentação do processo de avaliação de riscos, bem como a elaboração do plano de ação para o tratamento dos riscos.

As **atividades de controle** existem em todos os níveis da organização, inclusive no ambiente tecnológico. Elas podem ser preventivas ou detectivas. Para serem efetivas, essas atividades devem ser apropriadas, abrangentes e razoáveis, funcionar consistentemente de acordo com um plano de longo prazo, ter um custo adequado e estar diretamente relacionadas aos objetivos de controle. No âmbito da RFB, podemos destacar as atuações da Corregedoria (Coger) e da Audit.

Em relação à gestão da integridade funcional, deve-se observar que, desde 1997, a RFB dispõe de uma unidade de correição, a Coger, instituída pelo Decreto nº 2.331, de 01/10/1997. Com tal ato normativo, a Coger ganhou posição de subordinação direta ao Secretário da Receita Federal do Brasil e teve sua competência definida de modo a abranger ações preventivas e repressivas em matéria de ética disciplinar, de forma a melhor orientar os servidores do fisco no cumprimento das normas de conduta que deles se espera.

O combate aos comportamentos que fogem ao esperado exige que a Instituição se mantenha vigilante para coibir as situações que suscitem a conduta reprovável, e é por meio de uma atuação preventivo-educativa sobre o corpo funcional e do controle das atividades por ele realizadas que a Coger atua. Além disso, ela tem o condão de conscientizar as pessoas da existência de uma ação repressora e punitiva, com o fim de inibir a conduta antijurídica.

Com a constituição da CEPS-RFB, a RFB passou a contar com um foro próprio para a apreciação de temas éticos, sob alcance objetivo de todos os agentes públicos em exercício no órgão (e não apenas dos servidores concursados), com exceção das autoridades submetidas à Comissão de Ética Pública Setorial do Ministério da Fazenda (CEPS-MF).

As atividades de auditoria interna da conformidade dos procedimentos encontram-se a cargo da Audit, a qual está estruturada de forma centralizada, portanto, não possui projeções regionais nas Unidades Descentralizadas. No entanto, as equipes de auditoria interna também são constituídas por servidores cedidos pelas unidades das regiões fiscais.

A Audit possui suas atribuições definidas no Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 17/05/2012, e alterações posteriores, estando dentre suas competências regimentais “o estabelecimento de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva, em consonância com o modelo de gestão”, “avaliar se os mecanismos de controle interno existentes asseguram o cumprimento dos objetivos da RFB” e “acompanhar e executar as atividades relacionadas com o

cumprimento das determinações, recomendações e solicitações emitidas pelos órgãos de controle externo, bem como preparar as respectivas respostas”.

A área de auditoria interna possui atuação em grande parte dos macroprocessos de trabalho da RFB, como o atendimento e controle do crédito tributário, fiscalização, aduana, tecnologia da informação, gestão de pessoas e logística.

Já no tocante ao que convencionamos chamar de Controle Externo, a RFB está sujeita às ações de controle do Ministério da Fazenda, por meio de sua Assessoria Especial de Controle Interno (AECI); do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), órgão de controle interno do Poder Executivo, e do Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle externo ligado ao Legislativo.

Para acompanhar as diversas demandas desses órgãos externos, bem como as ações de auditoria realizadas pelo CGU e pelo TCU, a RFB conta com um setor específico, na estrutura da Audit, a Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo (Diaex). A este setor compete também atuar na elaboração da Prestação de Contas Anual da RFB, assim como consolidar as informações no âmbito da RFB que subsidiarão a Prestação de Contas do Presidente da República.

Além de envidar esforços na elaboração de documentos formalmente instituídos pelos órgãos de controle (como o Relatório de Gestão), a RFB também desenvolveu, por meio de sua área de comunicação, o Relatório Anual de Atividades, em linguagem de interesse para o público em geral, voltado para a difusão de informações quanto às principais realizações, desempenho e desafios enfrentados pela Instituição.

Ainda na esfera do controle externo, a RFB possui uma unidade central de Ouvidoria, vinculada ao Gabinete do Secretário, que atua junto com a Ouvidoria do Ministério da Fazenda e coordena os trabalhos de suas projeções nas unidades regionais da RFB. A Ouvidoria é um meio para que a população possa apresentar reclamações, sugestões, críticas e elogios relacionados aos aspectos fiscais, tributários e aduaneiros, os quais contribuem para o aperfeiçoamento das atividades da Instituição. Também é responsável pelo atendimento aos pedidos de informações regulados pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). A Ouvidoria, a partir das demandas recebidas, também desenvolve um trabalho de diagnóstico dos problemas apresentados pelos cidadãos, subsidiando as demais áreas no aprimoramento dos serviços prestados pela RFB.

Em seguida, destaca-se o desenvolvimento de mecanismos de **informação e comunicação**, que, quando implementados de maneira eficaz são vitais para que uma entidade conduza e controle suas operações. A alta administração da RFB precisa contar com um sistema de comunicação relevante, confiável, correto e oportuno, relacionado tanto aos eventos internos quanto aos externos.

No âmbito interno, a RFB possui uma política de comunicação que propicia o uso do conhecimento corporativo em favor da produtividade. Os canais de comunicação existentes permitem amplo acesso do corpo funcional às informações quanto ao papel de cada um no sistema de controle interno, bem como em relação aos objetivos e estratégias organizacionais.

Chama a atenção neste aspecto, ainda, o Caderno Fato Gerador, publicação semestral, impressa e virtual, voltada à divulgação das ações de destaque da Instituição, tanto para o público interno quanto externo.

Avanço importante relativo à comunicação pode ser atribuído ao uso do e-Processo, sistema que permite a criação e a tramitação dos processos por meio completamente eletrônico, agilizando a troca de informações entre as partes envolvidas, ao mesmo tempo em que reduz os riscos inerentes ao uso do processo físico, como a demora no deslocamento, a fragilidade da proteção ao sigilo e a possibilidade de extravio.

No que diz respeito ao relacionamento da RFB com a sociedade, a Instituição possui canais de comunicação permanentes.

O primeiro deles é a Ouvidoria, já descrita anteriormente. Em seguida, há os Centros de Atendimento ao Contribuinte (CAC), unidades físicas que prestam serviços e informações à população e o *site* da RFB na Internet, que além de conter diversas informações e notícias, oferece vasta gama de serviços aos contribuintes, ajudando a reduzir as demandas nos CACs.

O Twitter da Receita é mais uma ferramenta de comunicação que visa a dar mais transparência e agilidade na divulgação das informações de interesse público.

A TV Receita, por sua vez, contém vídeos informativos que são produzidos a partir de sugestões das áreas técnicas. A intenção da TV Receita é ser a voz e a imagem da casa, procurando aproximar os servidores ao oferecer uma visão panorâmica das muitas atribuições. O canal oficial da TV Receita no YouTube possibilita a divulgação de vídeos para o público externo.

Por fim, após estabelecido o ambiente de controle adequado, realizada a avaliação de riscos, implementadas as atividades de controle e determinados os meios de comunicação convenientes, deve-se ter em mente que o controle interno é algo dinâmico e deve ser aperfeiçoado continuamente, até mesmo em virtude de mudanças ocorridas com o tempo e a consequente alteração nos riscos enfrentados pela Instituição. Deste modo, o **monitoramento** do sistema de controle interno é não somente necessário como também essencial para assegurar que este sistema está em sintonia com os objetivos, o ambiente os recursos e os riscos.

No âmbito da RFB este monitoramento é realizado de forma contínua e permanente, em primeiro plano, pelas próprias áreas técnicas das unidades administrativas, que procuram garantir que os processos de trabalho sejam desenvolvidos de acordo com a legislação aplicável. Em um segundo nível, o monitoramento é realizado por aqueles que acompanham as operações do dia a dia, responsáveis por supervisionar e dar apoio tático e estratégico aos procedimentos.

Há, ainda, internamente, monitoramentos realizados:

- Pelo gerenciamento de riscos, a cargo de cada área gestora de processo de trabalho;
- Pelas ações relacionadas à integridade funcional, a cargo da Coger e CEPS-RFB; e
- Pela execução de auditorias procedidas pela Audit, conforme plano de trabalho anual.

Deve-se, ainda, destacar que durante a fase de monitoramento é essencial que se confrontem as ações realizadas com a missão, a visão e os indicadores estratégicos da RFB, uma vez que é necessário que todas as atividades desenvolvidas estejam perfeitamente alinhadas com estes elementos para que os objetivos da organização sejam alcançados.

Além de ocorrer no âmbito do controle interno, o monitoramento também se dá por meio de ações dos órgãos externos de controle. No Poder Executivo, ocorre a atuação do CGU, enquanto fora desta esfera tem-se a atuação do TCU. Ambos, além de realizarem fiscalizações, fazem o acompanhando de deliberações por eles expedidas.

Do exposto, depreende-se que na RFB existem diferentes níveis e formas de controle interno, que se complementam.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

ITEM 4: ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 - GESTÃO DE PESSOAS

Na Receita Federal do Brasil, a Gestão de Pessoas é realizada pelas Regiões Fiscais e pela Unidade Central sob a coordenação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep) da Subsecretaria de Gestão Corporativa (Sucor). Compete à Cogep, regimentalmente, planejar e gerenciar os processos de trabalho de gestão de pessoas, abrangendo, entre outros, os processos de gerir o controle funcional, recrutar e selecionar, capacitar e desenvolver, gerir provimento, mobilidade e desligamento, gerir desempenho e promover valorização e qualidade de vida no trabalho, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos Órgãos dos Sistemas Federais de Recursos Humanos. Nas Regiões Fiscais, a Gestão de Pessoas está a cargo das Divisões, Serviços, Seções e Equipes de Gestão de Pessoas (Digep, Segep, Sagep e EGP), subordinadas administrativamente às Superintendências ou Delegacias e tecnicamente à Cogep.

As áreas de Gestão de Pessoas executam, no âmbito de suas respectivas unidades, desde as atividades de rotinas do cadastro funcional, da folha de pagamento, de concessão de direitos, de análise de cumprimento de deveres e da gestão da capacitação até a implementação das iniciativas estratégicas da política de Gestão de Pessoas que impactam todos os processos de trabalho elencados no parágrafo anterior.

O trabalho de confecção dos quadros de Gestão de Pessoas foi executado procurando-se seguir as orientações emanadas pelo TCU. A mudança para uma apresentação de informações aglutinadas em nível nacional, considerando a RFB como Unidade Prestadora de Contas única vai ao encontro de um modelo gerencial-estratégico de relatório, o qual foi elogiado no ano passado. Alguns pontos que devem ser destacados:

1. O cronograma de extração e entrega dos dados não é compatível com o calendário da rotina de gestão de pessoas desenvolvida via Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape). Por exemplo, o lançamento de ocorrências do mês de dezembro pode sofrer acertos até a homologação da folha de pagamento, geralmente na segunda quinzena de janeiro. O tópico de Qualificação da Força de Trabalho também é impactado: as informações solicitadas ficam disponíveis no Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3 quase sempre no final de janeiro (às vezes até excedendo esse período), quando são concluídos todos os trâmites necessários ao fechamento das ações de capacitação, o que inclui envio de documentos pelos servidores, por terceiros, aprovação de várias autoridades, e outros, de modo que podem ocorrer atrasos significativos no fechamento das ações e, conseqüentemente, nas consultas necessárias à Prestação de Contas.
2. As dificuldades para a extração de dados, relacionadas desde o Relatório de Gestão de 2010, permanecem vigentes. Enquanto aguarda-se a definitiva implantação do novo sistema SIGEPE, nenhuma alteração substancial foi implantada no Siape ou Siapecad que facilitasse tal trabalho. Mesmo a versão DW do Siape não trouxe soluções plenamente adaptáveis à estrutura funcional detalhada dos órgãos da Administração Federal. Por esses motivos, a grande maioria dos quadros é preenchida com informações gerenciais formatadas pelo Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3.
3. Os dados do DW Siape permanecem com a necessidade de tratamento para que os mesmos sejam concatenados conforme as orientações do TCU, o que inviabiliza o uso para extração de dados do cadastro funcional utilizados na maioria dos quadros.

4.1.1 - Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 106 - Força de Trabalho da UPC

RFB

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	37.419	22.968	10	804
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não Há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	37.419	22.968	10	804
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	37.419	22.557	10	804
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não Há	2	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não Há	4	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não Há	66	0	0
1.2.5 Outros	Não Há	339	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não Há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não Há	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	37.419	22.968	10	804

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3, Relatórios dos Sistemas Siape (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos) e Sisac (Sistema de Controle de Ações de Comunicação)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A força de trabalho da RFB é composta por servidores da Carreira Auditoria e por servidores do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda (PECFAZ) em exercício na RFB. Ambos são considerados “Servidores de carreira vinculada ao órgão”. Entretanto, a lotação autorizada abrange apenas a Carreira ARFB, pois o PECFAZ não possui limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF. A distribuição dos valores da lotação autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº 1.953 de 27/07/2012, que é embasada em Estudo de Lotação interno.
2. São considerados como ingressos os novos servidores que entraram em exercício efetivo na RFB por provimento originário – nomeação por concurso público. Os ingressos realizados por outras formas de provimento não foram computados na coluna “Ingressos no Exercício”, por limitações de sistema, mas integram o quantitativo da coluna “Lotação Efetiva”.
3. Para egressos foram considerados aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões, inclusive dos servidores lotados na RFB com exercício em outro órgão, visto que o cargo ocupado interfere no grau de lotação.
4. Incluído item o 1.2.5 para demonstração de servidores cedidos, decisão judicial, celetistas e anistiados. Tais servidores são alocados em linha separada por possuírem uma situação funcional diferente da maioria do quadro funcional da RFB, ou seja, ativo permanente.
5. A extração dos dados da coluna “Lotação Efetiva” foi realizada no dia 02/01/2017 em relação ao dia 31/12/2016, e a da coluna “Egressos” foi realizada no dia 26/01/2017, com período compreendido entre 01/01/2016 a 31/12/2016. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essas datas podem gerar distorção da informação.

Quadro 107 - Distribuição da Lotação Efetiva

RFB

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	7.083	15.613
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5+1.1.6)	7.083	15.613
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	6.975	15.582
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	3	1
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	60	6
1.1.5. Outros	43	24
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	7.083	15.613

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

- Incluído o item 1.1.5 para a demonstração de servidores anistiados. Tais servidores são alocados em linha separada por possuírem uma situação funcional diferente da maioria do quadro funcional da RFB, ou seja, ativo permanente. O quantitativo informado neste item difere do item 1.2.5 do Quadro 106 - FORÇA DE TRABALHO DA UPC por não conter os cedidos. **Para estes, não é possível obter informação de em qual processo de trabalho estão atuando.**
- A extração dos dados foi realizada no dia 02/01/2017 em relação ao dia 31/12/2016. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.
- A extração desta informação foi realizada no SA3, por meio de vinculação do Setor UA com o principal processo de trabalho nele realizado. Segue quadro com as correspondências:

Quadro 108 - Correspondência entre atividade e área

Atividade Principal do Setor UA	Macroprocesso	
	Área Meio	Área Fim
Assessoria em Gabinete	X	
Assessoria Especial	X	
Atividades Auxiliares	X	
Auditoria Interna	X	
Corregedoria	X	
Gestão de Pessoas	X	
Logística e Gestão de Pessoas	X	
Planejamento, Organização e Avaliação institucional	X	
Programação e Logística	X	
Tecnologia da Informação	X	
Tecnologia da Informação e Logística	X	
Administração Aduaneira		X
Arrecadação e Cobrança		X
Assessoria de Comunicação Social		X

Atividade Principal do Setor UA	Macroprocesso	
	Área Meio	Área Fim
Atendimento e Educação fiscal		X
Contencioso Administrativo e Judicial		X
Cooperação Fiscal e Integração		X
Estudos Econômico-Tributários e Previsão e Análise de Arrecadação		X
Fiscalização		X
Gestão de Cadastros		X
Julgamento		X
Maiores Contribuintes		X
Ouvidoria		X
Pesquisa e Investigação		X
Programação e Estudos		X
Relações Internacionais		X
Ressarcimento, Compensação e Restituição		X
Tributação		X

Quadro 109 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC

RFB

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	1.314	1.238	325	333
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1.313	1.237	325	333
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1.313	1.231	324	333
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	2	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	4	1	0
1.2.6. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	3.263	2.884	811	885
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3.263	2.882	811	885
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	2	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	4.577	4.122	1.136	1.218

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Ingressos e egressos são contabilizados pelo número de portarias de nomeação e exoneração da função (um mesmo servidor pode estar contabilizado mais de uma vez). No caso da RFB, não é comum o aumento da força de trabalho por intermédio de ocupação de função. Em regra, a ocupação das funções é feita por servidores do próprio quadro funcional.
2. Ingressos e egressos são contabilizados como ocorridos no ano de 2016 levando-se em conta a data de publicação da portaria. Lançamentos retroativos de exoneração podem gerar distorção da informação.

3. Incluído o item 1.2.6 - Servidores de carreira em exercício provisório para alinhamento com o quadro da Força de Trabalho.
4. A extração dos dados foi realizada no dia 25/01/2017 em relação ao ano de 2016. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.

Análise Crítica - Quadro 106

Os servidores da Receita Federal do Brasil (RFB) abrangem os servidores pertencentes à Carreira de Auditoria da RFB (ARFB), ou seja, Auditores-Fiscais da RFB (AFRFB) e Analistas-Tributários da RFB (ATRFB) e os pertencentes ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda (Pecfaz) em exercício no Órgão.

A Receita Federal do Brasil, desde a década passada, vem distribuindo as vagas autorizadas dos servidores da Carreira ARFB pelas suas unidades gestoras tendo por base um Estudo de Lotação (EL). O EL atual está alicerçado na demanda de trabalho de unidades de tributos internos e aduaneiras, mensurada com distintos conjuntos de variáveis objetivas.

Para dimensionar a força de trabalho e subsidiar a política de movimentação de servidores, calcula-se o Grau de Lotação (GL) das Unidades de lotação. Sua fórmula contempla no numerador a quantidade de servidores lotados em cada unidade organizacional e no denominador o valor máximo de lotação distribuído para cada unidade de acordo com o EL, aprovado pela Portaria RFB nº 1.953 de 27/07/2012.

Diferentemente do que ocorre com a distribuição dos servidores da Carreira ARFB, que possui um quantitativo de vagas autorizadas em lei, número esse utilizado como base no EL, as vagas relativas aos servidores administrativos (Pecfaz) ainda necessitam de autorização legal para que possam ser objeto de ato normativo da RFB.

No que se refere ao GL dos servidores da Carreira de ARFB, constata-se que em dezembro de 2016 a RFB apresentou uma defasagem de aproximadamente 46%, ou seja, uma queda de 7 pontos percentuais em relação ao ano de 2015. O GL referente ao ano de 2016 foi diretamente impactado pelo baixíssimo ingresso de novos servidores no Órgão, conforme informações constantes no Quadro 106 - Força de Trabalho da UPC.

Além da ausência de autorização de novos concursos públicos, o déficit no quadro de servidores é fortemente agravado pelo elevado número de vacâncias ocorridas no ano de 2016, num total de 804 perdas. Constata-se que o número de ingressos frente aos egressos não foi nem suficiente para repor as perdas do Órgão.

Ainda em relação ao total de perdas, cabe ressaltar que o número de egressos é elevado em grande parte em razão das aposentadorias. Dos 804 cargos vagos no ano em questão, 75,23% ocorreram em função de aposentadoria. Esse fenômeno pode ser explicado pelo perfil etário dos servidores do Órgão, uma vez que aproximadamente 54% desses servidores encontram-se na faixa etária acima de 50 anos, percentual ainda mais elevado que os 51,5% relativos ao ano de 2015 – conforme gráficos a seguir. Além disso, aproximadamente 23% do total de servidores fazem jus ao Abono de Permanência.

Gráfico 15 - Perfil Etário 2015

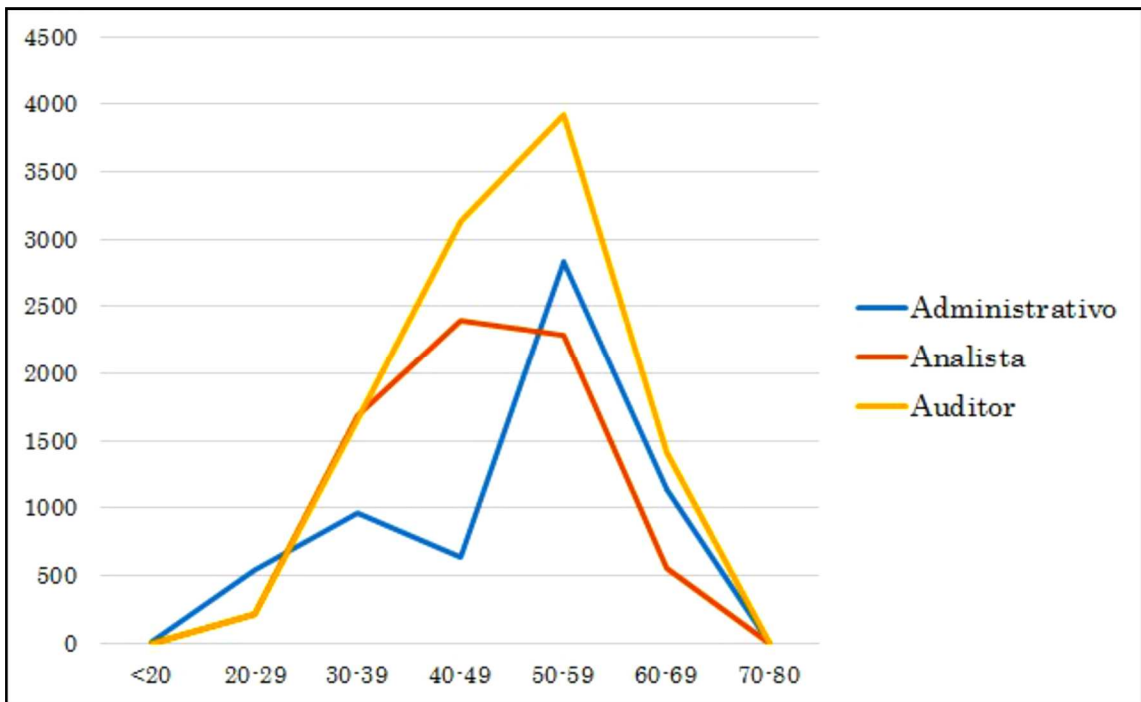
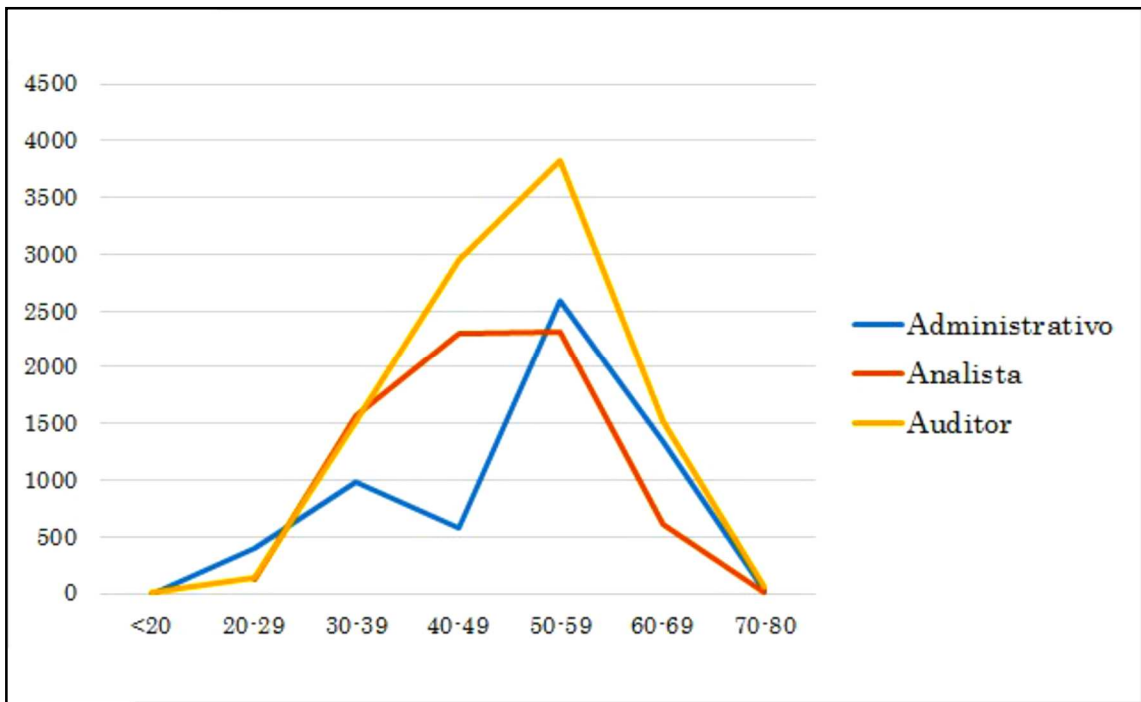


Gráfico 16 - Perfil Etário 2016



Da análise dos gráficos, percebe-se que, como não houve concursos em 2016, houve envelhecimento do quadro, para ambos os cargos, com as primeiras faixas (até 39 anos) passando de 22% para 20% do quantitativo total.

Análise Crítica - Quadro 107

O atual estudo para distribuição da lotação avalia apenas a demanda de trabalho vinculada aos processos aduaneiros e de tributos internos. Está em andamento atualização que busca contemplar todos os processos de trabalho executados no Órgão, inclusive aqueles das áreas meio e de atividades tipicamente gerenciais.

Análise Crítica – Quadro 109

O quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas da RFB é distribuído pelo Regimento Interno (Portaria MF nº 203/2012). Nota-se pela análise do Quadro 107 que há mais de 455 postos de chefia vagos - praticamente o dobro de cargos vagos em 2015 - demonstrando uma baixa atratividade para ocupação destes cargos. Esse fato foi confirmado por diagnóstico interno realizado em 2014 para o Ciclo de Planejamento 2016-2019, no qual os servidores destacaram a pouca motivação para assumir chefias na RFB, uma vez que o valor pecuniário estabelecido para as funções não condiz com o nível de responsabilidade assumido. Além disso, o clima organizacional fragilizado por conta de impasses na negociação salarial também contribuiu para o aumento dos postos de chefia vagos.

A constatação acima também é corroborada pela elevada rotatividade nesses postos. Houve mudança de aproximadamente 20% dos detentores de função durante o ano de 2015, número considerado alto e que prejudica a continuidade dos trabalhos em andamento, assim como o plano de capacitação que é realizado com todos os gestores da RFB, Programa de Desenvolvimento Gerencial – DGR.

Qualificação e Capacitação da Força de trabalho

A capacitação da força de trabalho da Receita Federal do Brasil é regida pela Portaria RFB nº 128/2013, que disciplina a aplicação da Política de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas no âmbito da RFB, alinhando-se às diretrizes do Decreto nº 5.707/2006, que instituiu a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990.

Tendo em vista o marco legal supramencionado, a RFB adota o modelo de capacitação com foco em competências, o qual se apoia em inventário de competências construído por meio do mapeamento das competências organizacionais, realizado ciclicamente considerando as atualizações da cadeia de valor do órgão e do seu mapa estratégico. Tal inventário é estruturado a partir da identificação das competências institucionais e individuais, essas últimas classificadas, por sua vez, em gerenciais, fundamentais e específicas (por processo de trabalho).

A partir das competências mapeadas, são realizados periodicamente os ciclos de diagnóstico, ou de apuração das lacunas das competências, por meio de avaliações efetuadas pelas chefias imediatas e de autoavaliações dos próprios servidores e empregados públicos em exercício na RFB acerca dos domínios existentes relativos às competências individuais. Na metodologia aplicada, as lacunas de competência representam a diferença entre o domínio necessário e o domínio existente. Após a consolidação do diagnóstico, são aferidas as lacunas por servidor, por unidade, por macroprocesso, por processo de trabalho e por competência.

Já foram realizados três ciclos de diagnóstico, em 2011, 2013 e 2016/2017, onde foram identificadas as competências com as maiores lacunas, ou seja, as que mais devem ser desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos organizacionais. Por sua vez, as lacunas aferidas permitem realizar o diagnóstico de necessidades de capacitação, de forma a direcionar as ações de capacitação e desenvolvimento, isto é, trata-se de uma ferramenta para subsidiar o plano de

capacitação e ainda permite aprimorar o diálogo entre as chefias e suas equipes na definição de planos de desenvolvimento individuais e da equipe.

Na RFB, o plano de capacitação por competências é representado pelo Programa de Educação Corporativa (Proeduc), costumeiramente pautado na redução das lacunas de competências e na promoção do desenvolvimento sistemático e contínuo do seu corpo funcional. O Proeduc consolida, anualmente, ofertas de capacitação emanadas das Unidades Centrais e também por unidades descentralizadas, de modo que todas as ações de capacitação estejam vinculadas a uma ou mais competências individuais. Conforme a Portaria RFB nº 118/2012, o Proeduc deve observar as seguintes Diretrizes Estratégicas:

I - Desenvolver ações de capacitação orientadas para o desenvolvimento integral dos servidores e gerentes, considerando o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes;

II - Democratizar as oportunidades de capacitação, tornando-as acessíveis a todos os servidores e gerentes, primando ainda pelo incentivo ao autodesenvolvimento;

III - Diversificar as modalidades e estratégias de capacitação, com intensificação da educação à distância;

IV - Desenvolver as competências fundamentais, as quais devem integrar o conteúdo programático das ações de capacitação e

V - Sistematizar Programas Modulares Nacionais e demais eventos de capacitação, relacionando aprendizagem à competência.

No que concerne ao Proeduc relativo ao exercício de 2016, aprovado pela Portaria RFB nº 1.793/2015 e prorrogado pela Portaria RFB nº 975/2016, importa destacar que sua estruturação teve por base o 2º ciclo de mapeamento de competências, concluído em 2015 e aprovado pela Portaria RFB nº 38/2016, mas extraordinariamente não foi norteado pelo diagnóstico de competências correspondente, uma vez que sua conclusão só se deu em janeiro de 2017 em razão de fragilidades no clima organizacional, que provavelmente provocariam distorções relevantes em seu resultado. Assim, seu desenvolvimento se deu em conformidade com a análise estratégica de cada unidade, visando a identificar as ações de capacitação que podiam melhorar o desempenho das pessoas que atuam no órgão e, por conseguinte, os resultados institucionais.

Em 2016, aproximadamente 15.030 mil servidores e empregados públicos em exercício na RFB participaram de ações de capacitação e desenvolvimento por meio do Proeduc ou de licenças para capacitação, o que representa 61,14% do corpo funcional da RFB.² Considerando que um mesmo servidor pode ter participado de diferentes eventos, contabilizaram-se 39.334 mil participações nas referidas ações, alcançando o total de 611.783 horas aplicadas à capacitação.

O quadro a seguir detalha as áreas relacionadas às ações de capacitação e desenvolvimento ofertadas e resultados alcançados em 2016.

² No levantamento desses dados, realizado em 10/01/2017, considerou-se a situação atual do servidor, isto é, não foram contabilizados servidores que se desligaram da RFB após terem sido capacitados.

RFB - Competências		Servidores capacitados	Participações	Horas de treinamento	Ações executadas ****
Fundamentais*	Comunicação Eficaz	942	1.249	66.656	464
	Ética Profissional	429	460	4.778	19
	Trabalho em Equipe	959	1.125	8.481	37
	Criatividade e Inovação	293	299	2.718	13
	Excelência na Prestação de Serviços	866	1.090	17.916	109
	Racionalidade na Utilização de Recursos	56	56	522	11
	Automação da Rotina Operacional	646	670	13.417	92
Gerenciais**	Visão sistêmica	13	13	589	3
	Comunicação estratégica	1	8	48	1
	Orientação estratégica	606	615	26.332	6
	Organização do trabalho	26	129	258	6
	Orientação para resultados	0	0	0	0
	Negociação e cooperação	432	447	13.040	10
	Liderança e gestão de equipes	711	1.433	26.441	29
	Cultura de feedback	300	308	14.441	6
	Gestão da Mudança e Inovação	242	281	2.492	9
Visão estratégica	106	108	1.918	7	
Específicas (macroprocessos)***	Gestão das Políticas Tributária e Aduaneira	186	196	10.404	35
	Gestão do Crédito Tributário	3.221	4.248	72.065	222
	Fiscalização Tributária e Combate a Ilícitos	3.925	6.019	92.929	314
	Controle Aduaneiro	1.309	1.885	22.849	114
	Prevenção e Solução de Litígios Tributários e Aduaneiros	1.834	2.121	48.686	90
	Relacionamento com a Sociedade, Governos e Organismos Nacionais e Internacionais	3.688	5.326	44.504	224
	Gestão e Desenvolvimento Organizacional	1.016	1.462	16.622	71
	Gestão da Conformidade Institucional	1.234	1.305	9.018	23
	Gestão Orçamentária e Financeira	401	459	11.223	64
	Gestão de Pessoas	3.003	4.935	44.897	235
	Governança de TI	1.480	2.101	18.062	170
Gestão de Materiais e Logística	751	986	20.477	269	
Total		*****	39.334	611.783	2.653

Legendas:

* As competências fundamentais referem-se aos comportamentos desejados de todos os servidores e empregados públicos em exercício na RFB.

** As competências gerenciais referem-se aos comportamentos desejados dos servidores que exercem funções gerenciais na RFB (titulares e substitutos) e potenciais gestores.

*** As competências específicas referem-se aos comportamentos desejados dos servidores e empregados públicos em exercício na RFB nas atuações específicas em suas respectivas áreas.

**** Muitas das ações listadas foram realizadas por meio de várias turnas.

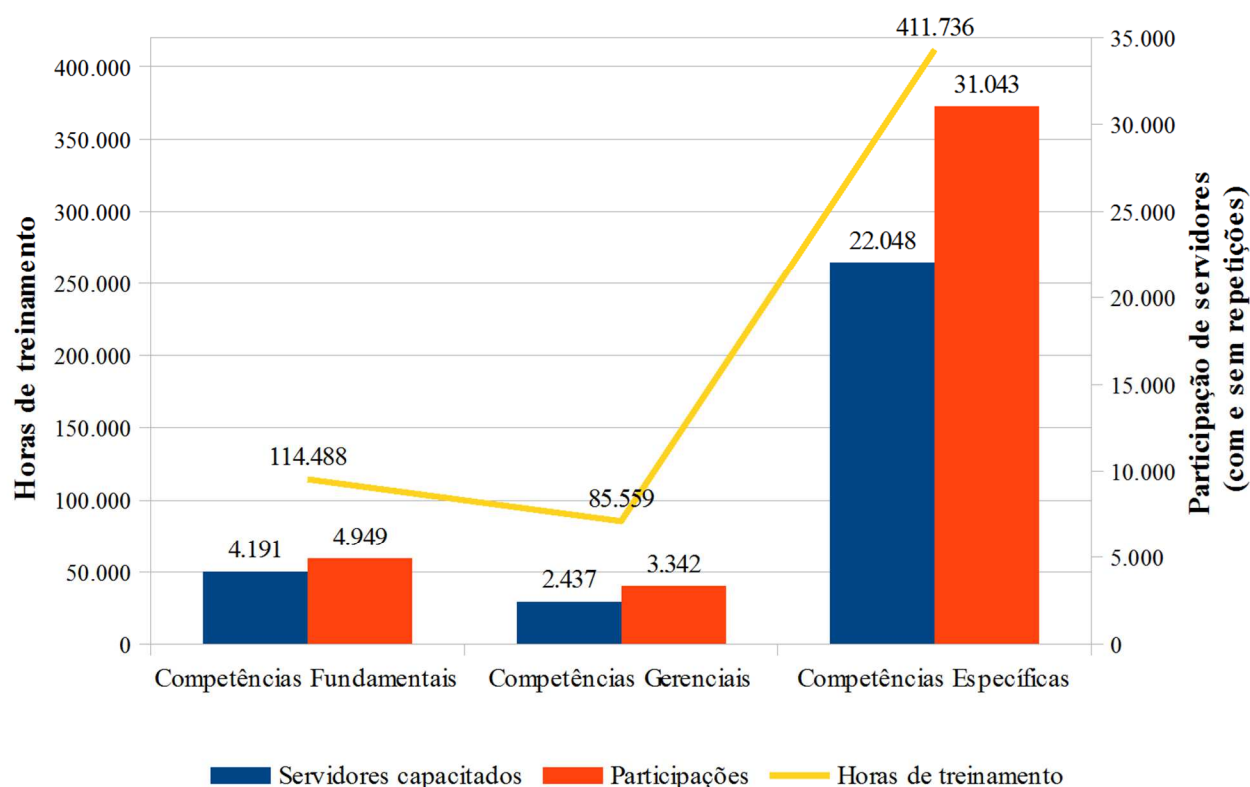
***** O somatório desta coluna é maior que o total de servidores e empregados públicos que participaram de ao menos uma ação de capacitação (sem repetições) pois considera participações de um mesmo servidor em ações primariamente vinculadas a competências distintas.

Fonte: SA3 (extração de dados em 30/01/2017).

Pela análise dos dados explicitados no quadro acima, que considera a situação do servidor no momento do treinamento (contabiliza os que se desligaram da RFB após terem sido capacitados), constata-se que, na RFB, todas as competências fundamentais e específicas (classificadas por macroprocesso) tiveram ações realizadas e, dentre as competências gerenciais, apenas uma não teve ações executadas, sendo que muitas das ações registradas em determinada competência (por desenvolvê-la primariamente), também desenvolveram outras competências e não foram computadas para evitar duplicidade de registros.

Houve um esforço contínuo para capacitar uma grande quantidade de servidores sobretudo nas competências específicas, o que se evidencia no número de servidores capacitados, de participações de servidores e de horas de treinamento, conforme gráfico a seguir. Observa-se que quase 70% das ações se destinaram a desenvolver competências específicas, contando com mais de 78% das participações de servidores e empregados públicos em ações de capacitação.

Gráfico 17 - Horas de treinamento/Competências



No rol de competências fundamentais, a maior parte das participações se deu em ações de capacitação e desenvolvimento vinculadas às competências "Comunicação Eficaz", "Trabalho em Equipe", "Excelência na Prestação de Serviços" e "Automação da Rotina Operacional", cumprindo destacar que a competência "Comunicação Eficaz" engloba vários dos registros de licenças para capacitação. Embora não sejam carregados recursos do orçamento da capacitação para tal tipo de ação, vez que é de iniciativa do servidor e por ele custeada, a concessão de licença capacitação no âmbito da RFB requer esforço de planejamento, no qual se tem em conta a demanda de trabalho e a disponibilidade de força de trabalho nas unidades.

Quanto às competências gerenciais, destaca-se que seu desenvolvimento se dá, em âmbito nacional, por meio do Programa de Desenvolvimento Gerencial – DGR e, em âmbito regional, são ofertadas ações de desenvolvimento gerencial para atender às necessidades particulares de cada Região Fiscal. Em 2016, 90% das competências gerenciais mapeadas tiveram ações ofertadas, que contaram com centenas de participações. Assim, foram viabilizadas, no referido período, mais de 3.300 participações de servidores da RFB ocupantes de cargos de chefia (titulares e substitutos) e potenciais gestores em treinamentos gerenciais, em sua maioria vinculadas às competências “Liderança e Gestão de Equipes” e “Orientação Estratégica”.

No que se refere às competências específicas, para as quais, conforme já dito, deu-se especial atenção, destaca-se que todos os macroprocessos tiveram resultados expressivos em números de participações e horas de treinamento, com concentração de esforços sobretudo nas competências ligadas aos macroprocessos finalísticos da RFB, a saber, “Gestão das Políticas Tributária e Aduaneira”, “Gestão do Crédito Tributário”, “Fiscalização Tributária e Combate a Ilícitos”, “Controle Aduaneiro”, “Prevenção e Solução de Litígios Tributários e Aduaneiros” e “Relacionamento com a Sociedade, Governos e Organismos Nacionais e Internacionais”. Do total de 39.334 participações em ações de capacitação e desenvolvimento, mais de 50% foram em ações vinculadas aos referidos macroprocessos finalísticos.

Alguns entraves impactaram a gestão da capacitação em 2016, sendo o mais relevante relacionado à fragilização do clima organizacional ao longo do exercício, que, além de provocar atraso na conclusão do diagnóstico de competências, provavelmente contribuiu para a diminuição da procura por ações de capacitação e desenvolvimento por parte do corpo funcional da RFB. Outrossim, o cenário de 2016 foi marcado por grandes incertezas quanto à liberação (ou contingenciamento) de recursos orçamentários/financeiros para os órgãos da administração pública, o que implicou na redução dos recursos disponibilizados para tais ações, ao se comparar com os disponíveis no exercício anterior, e afetou o planejamento da capacitação.

Entretanto, a despeito dos entraves relacionados, a RFB buscou disponibilizar treinamentos para o maior número possível de servidores, favorecendo o desenvolvimento contínuo e sistemático das competências Fundamentais, Gerenciais e Específicas, e priorizando áreas que estrategicamente contribuem para o aprimoramento da administração tributária e aduaneira.

4.1.2 - Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro 110 - Despesas do Pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários				Demais despesas variáveis
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores de Carreira Vinculados ao Órgão da Unidade Jurisdicionada											
Exercícios	2016	4.064.980.119,62	44.506.114,71	341.939.776,71	113.606.277,54	147.331.934,36	149.238.374,30	484.027,60	12.197.590,07	21.817.104,65	4.896.101.319,56
	2015	4.166.102.160,29	43.921.461,68	348.368.999,14	122.320.504,92	116.939.086,86	137.845.173,50	489.694,42	725.992,62	19.065.463,02	4.955.778.536,45
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com o Órgão da Unidade Jurisdicionada											
Exercícios	2016	36.817,01	223.592,45	25.457,55	16.539,75	22.216,45	4.294,08	0,00	0,00	6.621,41	335.538,70
	2015	62.872,54	150.733,38	18.568,83	15.313,56	8.952,00	3.502,08	0,00	0,00	6.190,27	266.132,66
Servidores SEM VÍNCULO com a Administração Pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com Ônus											
Exercícios	2016	61.554.721,44	0,00	5.176.261,42	1.669.773,61	1.558.660,64	2.147.973,90	0,00	56.446,72	367.158,39	72.530.996,12
	2015	60.637.742,10	0,00	5.032.721,72	1.767.067,46	1.172.787,17	1.886.159,89	0,00	1.224,00	354.923,37	70.852.625,71
Servidores com Contrato Temporário											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DW Siape – 20/01/2017

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A extração consistiu em coletar os valores de todas as rubricas relacionadas ao custo de pessoal das unidades pagadoras da Receita Federal do Brasil referente aos anos de 2015 e 2016, discriminando-as por natureza de despesa e agrupando-as de acordo com a tipologia de cargos. A classificação das rubricas por natureza de despesas e o agrupamento de servidores dentro da tipologia de cargos seguiu as determinações emanadas pelo TCU.
2. Foram utilizadas somente rubricas lançadas como rendimento, independente da denominação - exceto as referentes a adiantamento, para evitar duplicidade.
3. Com relação ao aumento de Despesas de Exercícios Anteriores dos servidores de carreira com vínculo e cedidos com ônus, cumpre ressaltar que em dezembro de 2016 o Ministério do Planejamento efetuou o pagamento de processos administrativos de exercícios anteriores com valores acima de R\$ 5.000,00, o que não ocorria há algum tempo. Em contato com a Cogep/Spoa/MF, foi comunicado que não há informação acerca do número da portaria que autorizou tais pagamentos, bem como o critério que foi utilizado para efetuá-los. Cumpre ressaltar que o Ministério do Planejamento é o responsável por tais pagamentos de acordo com a disponibilidade orçamentária, e a RFB não tem gerência sobre os mesmos.
4. Sobre o agrupamento de servidores dentro da tipologia de cargos:
 - a. O agrupamento de servidores foi implementado por meio da situação funcional de cada servidor.
 - b. Não foram considerados os servidores na situação funcional de Aposentados ou Instituidores de pensão uma vez que estes são administrados pelas respectivas Superintendências de Administração Regionais do Ministério da Fazenda - SAMF, órgãos independentes da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.
 - c. Não foram identificados servidores com contrato temporário.
 - d. Não existem Membros de Poder e Agentes Políticos.
 - e. No caso dos cedidos com ônus, a determinação da existência do ônus se baseou na característica do órgão de destino (se a cessão foi para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou para Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, considerou-se como sem ônus - conforme Art. 93, §s 1º e 2º da Lei nº 8.112/1990). Situações específicas como as previstas no art. 93 inciso II e §§ 6º, 7º, foram ignoradas por se tratarem de exceções que demandariam uma análise individual de todos os casos de cessão.

4.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal

I) Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos

Como o Siape e Siapecad não disponibilizam informação sobre acumulação indevida de cargos, os procedimentos de controle adotados são:

- Atualmente, quando o Siape notifica alguma anomalia em relação a possível acumulação no momento de atualização do cadastro funcional quando da integração com o Siapecad para gerar efeito financeiro na Folha de Pagamento, é realizado levantamento para análise do caso concreto e tomadas as providências devidas de acordo com instrução legal.
- No ato da posse, são de entrega obrigatória os seguintes documentos:

- O Termo de Responsabilidade declarando não exercer qualquer cargo ou emprego público efetivo na Administração Pública Federal, nem perceber proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável de acordo com a Constituição Federal.
 - A Cópia da publicação do ato ou protocolo de pedido de vacância relativo ao cargo ocupado, se ocupante de outro cargo, emprego ou função pública.
 - O servidor se compromete a comunicar ao Ministério da Fazenda qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida funcional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.
- No caso de servidor que pleiteia licença para tratar de interesses pessoais, deve apresentar os seguintes documentos, que auxiliam na prevenção destes casos:
 - Na solicitação da licença, deve anexar manifestação prévia favorável da Comissão de Ética da RFB ou do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), nos casos em que o servidor for exercer atividade privada ou atividade potencialmente geradora de conflito de interesses, obtida por meio de consulta efetuada por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI);
 - O Formulário descrevendo as atividades que pretende desenvolver durante o período da licença, as efetivamente desenvolvidas durante e aquelas que passou a desempenhar após o término do afastamento.
 - São utilizadas também, como forma de prevenção à acumulação indevida, as ações de capacitação relativas à disseminação da ética no serviço público. A Portaria RFB nº 2.543/2011, atualizada pela Portaria RFB nº 38/2016, estabeleceu o inventário de competências do órgão, sendo a Ética Profissional considerada uma competência fundamental, ou seja, é competência desejada de todos os servidores da RFB. Ela faz parte, portanto, da grade de disciplinas do programa de formação de novos servidores, bem como do programa anual de capacitação.

Outras informações relacionadas ao assunto constam do item 7.1 – Tratamento de recomendações e determinações do TCU.

II) Terceirização Irregular de Cargos

A RFB não possui terceirizados exercendo atividades típicas da Carreira de Auditoria Fiscal.

III) Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

Conforme Análise Crítica feita para o Quadro 106, o Órgão vem sofrendo perdas constantes no quadro de servidores, num total de 804 egressos frente a um ingresso de apenas 10 novos servidores no ano em questão.

Esse elevado percentual de vacâncias tem alguns impactos significativos para o Órgão. O primeiro deles refere-se ao programa de capacitação elaborado para formação e aperfeiçoamento desses novos servidores, tendo em vista os custos financeiro e operacional envolvidos. Os novos servidores recebem custoso treinamento para capacitá-los na área onde trabalharão para, após curto período de tempo, solicitarem vacância ou exoneração para trabalhar em outros locais. Além do custo, a lacuna deixada nas unidades de exercício desses servidores acaba por sobrecarregar os demais remanescentes na unidade, impactando no seu rendimento e qualidade de vida.

Conforme dito acima, esse elevado número de perdas na RFB que ocorrem em virtude das vacâncias por posse em cargo inacumulável e exoneração apontam ainda um problema de retenção

de servidores, principalmente dos cargos de ATRFB, Analista Técnico-Administrativo (ATA NS) e Assistente Técnico-Administrativo (ATA NI), que acabam migrando para cargos de melhor remuneração.

A recomposição do quadro de servidores, incluindo reposição e ampliação, só ocorrerá quando houver um novo concurso público, situação essa que depende do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, órgão responsável pela autorização de novos concursos.

IV) Ações de Prevenção – Gestão de Processos e Desvio de Função

A RFB implementou em setembro de 2013 o seu Modelo de Governança de Processos (atualizado pela Portaria RFB nº 1.708/2014), que estabelece a metodologia para o mapeamento da situação atual de processos de trabalho. Atrelados a esse modelo, foram também criadas a Política de Gestão de Riscos (Portaria RFB nº 1.674/2014) e a Metodologia de Análise de Atribuições dos cargos em exercício na Receita Federal do Brasil (Portaria RFB nº 2.226/2014). Tais instrumentos, utilizados em conjunto, possibilitam a identificação e a prevenção de riscos, na medida em que contribuem para:

1. Comunicação do fluxo de atividades para os servidores;
2. Manutenção do conhecimento;
3. Treinamento de novos servidores das áreas de negócio;
4. Adequação de normativos e manuais de procedimentos;
5. Padronização da execução do processo;
6. Análise da situação atual e identificação de oportunidades de melhoria;
7. Definição de papéis, responsabilidades, competências e atribuições, inclusive para acesso a sistemas;
8. Visualização e documentação dos riscos do processo.

Já foram mapeados e publicados na intranet da RFB 24 processos da Gestão de Pessoas.

A Metodologia de Análise de Atribuições, que consiste na aferição da compatibilidade das tarefas desenvolvidas na Instituição e as atribuições dos cargos em exercício no Órgão, é de competência da Cogep, que valida as informações prestadas pelas diversas áreas de negócio da RFB (inclusive a própria Gestão de Pessoas). Tem como finalidade otimizar a alocação do quadro funcional do órgão, considerando os diversos processos de trabalho desenvolvidos na Instituição, conscientizar os gestores quanto à efetiva observância das atribuições legais dos cargos, com vistas a se evitar eventuais desvios de função.

Em meados de abril de 2015, foi editada a Portaria RFB nº 535, de 13 de abril de 2015, que definiu o prazo para o procedimento de Análise de Atribuições de que trata a Portaria RFB nº 2.226, de 22 de dezembro de 2014, dos processos de trabalho que contemplam atividades privativas do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e atividades concorrentes entre esse cargo e o de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil.

A Portaria RFB nº 535/2015 abrangeu, ao final de seu processo em 2016, 119 processos de trabalhos das áreas de Pesquisa e Investigação, Arrecadação, Atendimento, Fiscalização e Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil.

Com a dinâmica estabelecida com as Entidades de Classe na troca de sugestões para o aperfeiçoamento dos trabalhos, durante o ano de 2016 houve as últimas ações relacionadas com a referida Portaria, como as realizações de reuniões do corpo estratégico da RFB para discussões e deliberações quanto às sugestões emanadas pelas Entidades que participaram de todo o processo.

As discussões culminaram na apresentação do produto final da Portaria RFB nº 535/2015, em 02 de março de 2016, por meio da realização de Audiência Pública com as Entidades representativas de Classe e a publicação dos processos de trabalho na intranet da Instituição.

Durante o desenvolvimento das atividades decorrentes da Portaria RFB nº 535/2015, competiu à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep) a definição da metodologia a ser utilizada nas Análises de Atribuições realizadas pelas áreas gestoras, a capacitação e orientação dos servidores atuantes no procedimento e a validação das minutas que foram apresentadas às Entidades de Classe para elaboração de sugestões.

V) Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Grau de Lotação Bruto

Fórmula: (nº de servidores da carreira ARFB em 31/12) / (lotação autorizada)

A distribuição dos valores da lotação autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº 1.953 de 27/07/2012, que é embasada no EL.

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1ª REGIÃO FISCAL	51,86%	46,62%	45,85%	46,95%	43,02%	41,75%
2ª REGIÃO FISCAL	45,06%	46,48%	49,12%	54,04%	46,12%	43,89%
3ª REGIÃO FISCAL	65,91%	62,62%	60,33%	60,09%	59,07%	58,04%
4ª REGIÃO FISCAL	63,36%	58,69%	57,42%	56,14%	55,06%	54,55%
5ª REGIÃO FISCAL	55,10%	51,64%	50,88%	49,49%	48,67%	47,92%
6ª REGIÃO FISCAL	60,07%	55,88%	53,80%	51,79%	49,96%	48,36%
7ª REGIÃO FISCAL	56,56%	53,63%	52,79%	52,45%	49,36%	47,69%
8ª REGIÃO FISCAL	41,05%	40,34%	41,11%	39,51%	38,98%	37,51%
9ª REGIÃO FISCAL	51,70%	48,63%	48,30%	47,29%	45,61%	44,50%
10ª REGIÃO FISCAL	51,54%	49,74%	48,67%	47,56%	44,86%	43,17%
UC	73,83%	67,64%	73,89%	78,23%	77,01%	73,15%
DRJ	64,19%	62,90%	59,59%	56,71%	55,35%	55,69%
RFB	51,76%	49,50%	49,50%	48,96%	47,02%	45,53%

A diminuição do valor do GL da RFB, em relação ao ano anterior, é resultado do baixo ingresso de AFRFB e ATRFB, em comparação às perdas ao longo de 2016. Percebe-se que o quadro da RFB vem decrescendo continuamente. Se considerarmos os dados desde 2010, há uma perda líquida de mais de 2.300 AFRFB. Os dados sobre o GL corroboram os anteriormente apresentados sobre a reposição do quadro. A RFB, mesmo com a entrada de novos servidores, não consegue suprir as saídas, vendo seu quadro diminuir ao longo dos últimos anos.

Em maio de 2016, por meio da Nota Técnica RFB/Sucor/Cogep nº 48, de 14 de abril de 2016, foi enviado ao Ministério da Fazenda (MF) documentação com quantitativos atualizados sobre a recomposição do quadro da RFB, levando em conta a proposta de “inversão da pirâmide” de cargos. O atual quadro de servidores da RFB apresenta uma “pirâmide invertida”, com maior quantitativo de servidores de cargos com competências privativas ou de atribuições complexas, e menor quantitativo daqueles que deveriam auxiliar esses cargos em suas atividades. A seguir o quadro com os valores solicitados ao MF:

Pleito 2016	
AFRFB	1500
ATRFB	2500
ATA NI	4033
ATA NS	1000

4.1.4 - Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários

I) Contratação de mão de obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

A Receita Federal possui o Projeto Estratégico Institucional Padrões Nacionais de Despesa (PND), que visa o estabelecimento de padronizações em relação aos serviços contratados de forma terceirizada. Fazem parte do projeto as despesas de copeiragem, limpeza, vigilância, secretariado (englobando os postos de secretária, recepcionista e atendente), manutenção predial, carregador e motorista.

Há um estudo de cada uma dessas despesas, que envolve o levantamento da realidade atualizada das unidades da RFB; análise dessa realidade, detectando as variações de contratação e as circunstâncias associadas; discussões e sugestões sobre a despesa; desenvolvimento de cenários possíveis de contratação com suas respectivas estimativas de custos; seleção dos melhores cenários; publicação de portaria com o padrão a ser adotado nacionalmente. O objetivo é estabelecer critérios uniformes de contratação a serem seguidos por todas as unidades da RFB, gerando maior racionalidade e transparência do gasto, além de contribuir para a formação da identidade institucional a nível nacional.

Quadro 111 - Execução Orçamentária relativa a contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários

Natureza Despesa Detalhada		Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas A Liquidar	Despesas Pagas
33903401	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	355.147,54	0,00	342.336,19
33903606	Serviços Técnicos Profissionais	54.908,10	0,00	31.061,10
33903622	Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	19.576,87	0,00	17.776,87
33903635	Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional	3.736,00	0,00	2.586,00
33903701	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	82.755.182,24	0,00	72.870.777,57
33903702	Limpeza e Conservação	39.803.881,17	0,00	36.185.322,05
33903703	Vigilância Ostensiva	78.938.198,30	0,00	72.948.699,93
33903704	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	10.172.027,60	0,00	8.799.900,79
33903705	Serviços de Copa e Cozinha	2.080.012,89	0,00	1.876.526,61
33903706	Manutenção e Conservação de Bens Moveis	190.114,22	0,00	167.193,06

Natureza Despesa Detalhada		Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas A Liquidar	Despesas Pagas
33903796	Locação de Mão-de-obra - Pagto Antecipado	0,00	0,00	0,00
33903902	Condomínios	3.467.321,28	0,00	3.417.786,10
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	10.245.077,29	0,00	8.321.321,20
33903916	Manutenção e Conserv. De Bens Imóveis	23.866.291,26	0,00	15.869.714,61
33903941	Fornecimento de Alimentação	759.651,23	0,00	342.465,52
33903974	Fretes e Transportes de Encomendas	2.951.788,20	0,00	2.459.947,09
33903977	Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento	15.259.631,65	0,00	13.995.234,19
33903978	Limpeza e Conservação	16.757.355,88	0,00	15.127.363,05
Total		287.679.901,72	0,00	252.776.011,93

Fonte: Siafi

As informações sobre a terceirização regular de mão de obra, que diz respeito às contratações de pessoas para realizar trabalhos fora da relação das atividades-fim da Instituição, tais como os citados contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva, são disponibilizados no sítio da unidade na *Intranet e Internet*, para acesso irrestrito no seguinte endereço: <https://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/licitacoes-e-contratos/relacao-de-terceirizados>

II) Contratação de Estagiários

A contratação de estagiários na RFB é orientada pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais normas complementares internas e externas.

Em função disso, o estágio na RFB é um ato educativo escolar desenvolvido na modalidade não-obrigatório visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

Cabe à Divisão de Saúde e Qualidade no Trabalho (Disaq), da Coordenação-Geral de Gestão com Pessoas (Cogep), supervisionar a contratação de estagiários, em âmbito nacional, e à Divisão de Gestão de Pessoas (Digep), das Superintendências – SRRF, regionalmente.

As Unidades Centrais e as Superintendências Regionais utilizam os serviços de Agente de Integração, no âmbito de suas competências, como auxiliares no processo de gestão e contratação de seus estagiários.

O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) é o sistema primário utilizado nacionalmente para registro das contratações, alteração de dados e desligamento de Estagiários, bem como para pagamento da bolsa, auxílio-transporte e demais ações de folha de pagamento dos estudantes. Sendo assim, quando necessárias, serão feitas referências a nomes de campos do Siape.

Há outros sistemas/segmentos informatizados na RFB, replicadores dos dados do Siape, que podem também ser objeto de referência para preenchimento das informações da prestação de contas, tais como: SA3, DW-Siape, Sief-RH ou mesmo planilhas de controle de uso local. Contudo, com a respectiva correspondência dos campos do Siape tratados nesta nota.

• **COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS ANO BASE 2016**

Quadro 112 – Composição do Quadro de Estagiários

RFB

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	1.149	1.428	1.431	1.553	8.513.611,18
1.1. Área Fim	0	0	0	0	0
1.2. Área Meio	1.149	1.428	1.431	1.553	8.513.611,18
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1. Área Fim	0	0	0	0	0
2.2. Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	1.149	1.428	1.431	1.553	8.513.611,18

Fonte: DW Siape – 17/01/2017

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. Foram apuradas rubricas de Bolsa de Estágio, Auxílio Transporte de Estagiário e Recesso Remunerado de Estágio. Não são considerados os descontos de falta, auxílio transporte do período de recesso e GRU emitidas em nome do estagiário;
2. O lançamento de dados históricos no Siape, após a data da extração DW, pode gerar diferença nos valores apresentados.

• **Pontos importantes:**

1. As extrações dos estagiários foram realizadas de forma centralizada pela Cogep, por meio do DW Siape, em 17 de janeiro de 2017;
2. Os dados do DW Siape permanecem com a necessidade de tratamento para que os mesmos sejam concatenados conforme as orientações do TCU.

• **EVOLUÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS (ANOS BASE: 2013 A 2015)**

RFB 2013

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	2056	2202	2263	2227	13.600.184,18
1.1. Área Fim	0	0	0	0	0
1.2. Área Meio	2056	2202	2263	2227	13.600.184,18
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1. Área Fim	0	0	0	0	0
2.2. Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	2056	2202	2263	2227	13.600.184,18

Fonte: DW Siape – Fevereiro 2014

RFB 2014

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	2019	2056	2035	2032	11.659.457,40
1.1. Área Fim	0	0	0	0	0
1.2. Área Meio	2019	2056	2035	2032	11.659.457,40
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1. Área Fim	0	0	0	0	0
2.2. Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	2019	2056	2035	2032	11.659.457,40

Fonte: DW Siape – Fevereiro 2015

RFB 2015

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	1877	1967	1775	1313	11.043.215,38
1.1. Área Fim	0	0	0	0	0
1.2. Área Meio	1877	1967	1775	1313	11.043.215,38
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1. Área Fim	0	0	0	0	0
2.2. Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	1877	1967	1775	1313	11.043.215,38

Fonte: DW Siape – Extração em 19 de janeiro de 2016

ANÁLISE CRÍTICA DA POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

A contratação de estagiários na RFB é realizada mediante a celebração de contratos junto a empresas que prestam serviços como agentes de integração entre universidades, estudantes e a própria RFB. Além da legislação específica para a contratação de estagiários, Lei nº 11.788/2008, na RFB o procedimento para a disponibilização de vagas para estágio não-obrigatório está regulamentado pela Orientação Normativa SEGRT/MP nº 02, de 24 de junho de 2016 e pela Portaria RFB/Cogep nº 228, de 27 de março de 2015, proporcionando uma padronização nos procedimentos de gestão de estagiários em todas as unidades descentralizadas.

A RFB oferece vagas de estágio para os estudantes de nível superior, cuja seleção é feita por exame curricular e entrevista, utilizando agente de integração, que divulga as vagas disponíveis de acordo com o curso de formação e período escolar pré-definido, recruta os estudantes e os encaminha para entrevista com o servidor que será o supervisor do estágio. As vantagens observadas neste tipo de seleção são: o menor custo, o sistema menos burocrático, exigência de menor logística, menor periodicidade, permitindo melhor ajuste às necessidades da dinâmica dos processos de trabalho da RFB, além de não privilegiar somente os estudantes com excelente formação teórica, oportunizando a experiência profissional para todos. Existe uma multiplicidade de áreas na RFB, e, por essa razão, são oferecidas vagas de estágio para diversos cursos de graduação.

4.2 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

4.2.1 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

A gestão do patrimônio na RFB se faz com o uso da ferramenta gerencial de controle de bens imóveis, o Sistema Edifica, cujo objetivo principal é mapear as informações gerais e as relacionadas ao estado de conservações imobiliárias, mobiliárias e visuais dos imóveis de forma a subsidiar o processo decisório do Ministério da Fazenda, relativamente à integração da logística e da construção ou reforma de imóveis destinados aos órgãos que atuam no Macroprocesso do Crédito Tributário.

Os objetivos específicos do Sistema Edifica são: fornecer informações estruturadas dos imóveis nas dimensões: cadastral, administração, engenharia, arquitetura, acessibilidade, estado de conservação, infraestrutura tecnológica, mobiliário e identidade visual; calcular os indicadores de “adequação imobiliária” dos imóveis fazendários e elaborar relatórios gerenciais, como subsídio para o processo decisório nas áreas de logística e engenharia. O Edifica foi instituído pela Portaria Conjunta PGFN/RFB/SPOA nº 10, de 16 de junho de 2010. Além do Sistema Edifica, são utilizados também os sistemas SPIUNet nas questões relacionadas ao registro patrimonial e o SIASG nas questões relacionadas aos contratos de locação.

- **Análise referente à gestão do patrimônio imobiliário da União:**

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) pode ser encontrada em todo o território nacional, presente em seus 724 imóveis, devidamente contabilizados no Sistema SIAFI, retrato de sua preocupação em proporcionar comodidade aos contribuintes. Estes imóveis estão sob responsabilidade das Unidades Gestoras e destinados à utilização da RFB em sua atividade.

Segundo registros dos Sistemas SPIUNet e SIASG, em 2016, existem 724 imóveis sob gestão da RFB, dos quais 459 pertencem à União e outros 265 são locados de terceiros. Os imóveis alugados terão um maior detalhamento no item 4.2.3 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros.

Os imóveis além de abrigarem um corpo funcional de, aproximadamente, trinta e uma mil pessoas, devem adequar-se às funcionalidades dos processos de trabalho da RFB. De acordo com a Estrutura Organizacional as unidades são denominadas: Unidades Centrais, Superintendências, Delegacias, Inspetorias, Alfândegas e Agências.

Sempre que uma Unidade Gestora recebe um novo imóvel, a partir do correspondente documento de entrega é feita a devida Nota de Lançamento no SIAFI, com a apropriação das responsabilidades exigidas sobre esse bem. Além do controle contábil, o imóvel é também registrado e acompanhado pela UPC, por intermédio do Sistema Edifica, do Ministério da Fazenda, onde além das informações do Registro de Imóveis, constam dados da edificação, fotos, regularidade de situação quanto a habite-se e outros itens elencados em questionário próprio. A partir do questionário é avaliado semestralmente o indicador “Nível de Adequação Imobiliária (NAI)”, número que varia de 0 a 100, com desejável alcance de pontuação mínima 60 e com metas de melhoria periódica quando abaixo desse parâmetro. No que diz respeito às atualizações ou reavaliações necessárias, para tais providências, são observadas as diretrizes definidas pela Portaria Conjunta da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento e da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, nº 703, de 10/12/2014.

As cessões de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades público ou privados em sua maioria são feitas às instituições bancárias, correios ou outros órgãos públicos que trabalham em conjunto com a RFB. Mais detalhes no item 4.2.2 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas, onde foram apresentadas as cessões por UGs da RFB.

A adoção do Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) de utilização dos imóveis no preenchimento dos quadros e na inclusão dos dados solicitados, bem como a pesquisa detalhada no Sistema SPIUNet, gerou uma inconsistência nas informações prestadas, que deverá ser aqui ressaltada. Algumas unidades funcionam dentro dos Edifícios-Sede do Ministério da Fazenda de cada Estado e deveriam ter um RIP de utilização específico, correspondente a cada área ocupada. Ressalte-se, no entanto, a importância dos diversos registros quanto à utilização do imóvel, visto que as Unidades Gestoras da RFB, por vezes, necessitam realizar despesas com obras e serviços em suas áreas de trabalho, a fim de adequá-las as suas necessidades. Estas despesas, entretanto, não são informadas neste Relatório de Gestão, porque geram acréscimo patrimonial no valor de imóveis da União que se encontram sob a responsabilidade de outra UG.

Por fim, as UGs, de modo geral, têm enfrentado dificuldades na realização do controle e da gestão do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade. Na tentativa de suprir essa deficiência, pretende-se intensificar gestões junto à SPU, no sentido de viabilizar capacitação de servidores para realização das atividades relacionadas ao acompanhamento dos registros das informações dos imóveis no Sistema SPIUNet, bem como de buscar soluções para as pendências já identificadas.

Além das questões pertinentes a registros e documentos, importa destacar a escassez de recursos, tanto materiais quanto humanos, que tem inviabilizado a implementação de uma política permanente de manutenção dos imóveis. A prática vem mostrando, inclusive, que o reduzido número de profissionais da área de engenharia, especialmente nas unidades locais, tem comprometido a capacidade de execução de intervenções planejadas, ainda que garantidos os correspondentes recursos orçamentários.

A gestão de imóveis tem riscos associados a sua conservação e segurança, tanto física como patrimonial. No que se refere à conservação, é efetuada a manutenção predial preventiva e corretiva, mediante contrato com empresas de engenharia. Além disto, são efetuadas intervenções corretivas e de modernização (reformas, reparos e adaptações) sempre que necessário. O acompanhamento das condições dos imóveis é efetuado por intermédio do Sistema EDIFICA, mantido pelo Ministério da Fazenda, que atribui pontuação ao estado de conservação dos imóveis, que permite ao gestor identificar as prioridades. As intervenções necessárias são programadas no Plano de Engenharia da RFB, que é editado anualmente.

Com relação à segurança física, é fundamental a manutenção adequada dos sistemas de proteção e combate a incêndios. Nos últimos anos foram contratados e elaborados diversos Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI), submetidos à apreciação do Corpo de Bombeiros.

No que se refere à segurança patrimonial, a vigilância ostensiva, mesmo sendo desejável, vem sendo gradativamente substituída por vigilância eletrônica, com câmeras e sistemas de alarme, em razão da redução da disponibilidade de crédito orçamentário de custeio.

As despesas com manutenção predial nos imóveis geridos pela RFB, em 2016, foram:

Quadro 113 - Despesas com Imóveis sob gestão da RFB

Despesas com manutenção ou reformas/construções de imóveis na RFB			
Exercício 2016			
Regiões Fiscais RFB	Custeio Atividade de Engenharia (Plano de Engenharia)	Investimento Atividade de Engenharia (Plano de Engenharia)	Custeio Manutenção predial
1ª Região Fiscal (DF, MS, MT, GO e TO)	650.417,92	2.102.802,21	538.839,24
2ª Região Fiscal (AM,PA,RR,RO,AP,AC)	398.553,37	20.060.728,80	251.243,04
3ª Região Fiscal (CE, PI, MA)	114.033,25	1.495.752,11	305.909,85
4ª Região Fiscal (PE, PB, RN, AL)	692.649,16	1.587.721,32	3.000.642,97
5ª Região Fiscal (BA, SE)	31.968,00	12.200.000,00	704.562,72
6ª Região Fiscal (MG)	179.183,76	2.839.376,24	2.526.630,93
7ª Região Fiscal (RJ, ES)	1.028.037,45	4.271.874,24	2.329.632,43
8ª Região Fiscal (SP)	927.527,74	15.672.602,32	12.223.106,02
9ª Região Fiscal (PR, SC)	883.821,56	2.432.294,72	4.650.231,80
10ª Região Fiscal (RS)	583.693,64	8.340.996,06	3.284.471,00
Unidades Centrais (DF)	49.924,62	677.904,85	621.405,55
Total RFB (R\$)	5.539.810,47	71.682.052,87	30.436.675,55

Fonte: Tesouro Gerencial.

4.2.2 - Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (MS)

Quadro 114 - UG 170109 - Delegacia da Receita Federal em Campo Grande

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão Total ou Parcial	Parcial	Parcial
	RIP	9051.00250.500-6	9051.00250.500-6
	Endereço	Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 3 Campo Grande – MS	Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 3 Campo Grande – MS
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91	34.028.316/0009-60
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
	Atividade ou Ramo de Atuação	Financeiro / Bancário	Correios / transporte de encomendas
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato	Contrato
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Apoio aos servidores / PAB	Apoio a contribuintes e servidores / Agência
	Prazo da Cessão	Indeterminado	2018

Caracterização da Cessão	Caracterização do espaço cedido	68,08m ²	29,34
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	0	600,00 (média - rateio)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não aplicável	Recebimento por GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não aplicável	Pagamento dos fornecedores / SIAFI
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não aplicável	Proporcional à área (despesas com água e energia elétrica e contrato de vigilância, limpeza, manutenção do ar-condicionado e elevadores)

Quadro 115 - UG 170111 – Inspeção da Receita Federal em Ponta Porã (MS)

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão Total ou Parcial	Parcial – cessão de uso a título gratuito de sala
	RIP	9131.00179.500-2
	Endereço	Av. Internacional, 860, Centro, Ponta Porã (MS), CEP 79904-738
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.396.895/0060-85
	Nome ou Razão Social	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
	Atividade ou Ramo de Atuação	Fiscalização de mercadorias apreendidas de origem animal e vegetal
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Convite verbal do dirigente da unidade
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cooperação técnica entre órgãos de fiscalização agropecuária e aduaneira nas importações, exportações e trânsito internacional de mercadorias de origem animal e vegetal.
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Sala de 67,7 m ² localizada no Pavimento Térreo da Inspeção, ao lado do setor de bagagem.
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica – cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Todos os gastos (água, luz, limpeza, vigilância) são suportados pela Unidade Cedente, como contrapartida é utilizado por essa UG um posto de limpeza da Cessionária.	

UG 170111: A formalização da cessão de uso se efetiva por instrumento firmado entre os representantes das pessoas cedente e cessionária, normalmente denominado de “termo de cessão” ou “termo de cessão de uso”. O prazo pode ser determinado ou indeterminado e o cedente pode a qualquer momento reaver a posse do bem cedido. Esse tipo de uso só excepcionalmente depende de lei autorizadora, porque o consentimento se situa normalmente dentro do poder de gestão dos

órgãos administrativos. Logicamente, é vedado qualquer desvio de finalidade, bem como a extensão de dependências cedidas com prejuízo para o regular funcionamento da pessoa cedente”. A cessão à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento está em processo de formalização por esta Inspetoria.

ESTADO DE TOCANTINS (TO)

Quadro 116 - UG 170271 – Delegacia da Receita Federal em Palmas (TO)

Caracterização do imóvel objeto de cessão	Cessão Total ou Parcial	Parcial
	RIP	9733.00063.500-6
	Endereço	Rua: NE-13 202 NORTE Lt. 05/06 3º Andar, Conj. 3
Identificação do Cessionário	CNPJ	38.155.222/0001-56
	Nome ou Razão Social	Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Tocantins
	Atividade ou Ramo de Atuação	Feitos da Dívida Ativa.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Interesse da Administração.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalações da PFN/TO
	Prazo da Cessão	-
	Caracterização do espaço cedido	3º Pavimento do prédio da DRF/PAL
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	384.713,01
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	via SIAFI
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Rateio de despesas
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Pagamento de 25% das despesas comuns

UG 170271: Análise Crítica: No que se refere ao órgão externo que ocupa espaço na DRF/Palmas-TO - trata-se da Procuradoria da Fazenda Nacional, pertencente à estrutura do Ministério da Fazenda, cuja a quase totalidade da sua atividade está voltada para o processo litigioso judicial referente aos créditos tributários, quando esgotada a fase administrativa daquela DRF. Portanto, trata-se de um órgão cuja ação complementa as atividades da Delegacia. Ademais, todas as despesas de custeio são rateadas de acordo com os parâmetros de ocupação dos espaços.

ESTADO DO ACRE (AC)

Quadro 117 - UG 170205 - Delegacia da Receita Federal em Rio Branco (AC)

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0139.00252.500-5	0139.00252.500-5	0139.00252.500-5
	Endereço	Rua Marechal Deodoro, 340 – Centro	Rua Marechal Deodoro, 340 – Centro	Rua Marechal Deodoro, 340 – Centro
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.460/0275-03	33.683.111/0003-60	02.030.715/0001-12
	Nome ou Razão Social	Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Acre	Serpro – Regional Belém	Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

Identificação do Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Representação judicial da Fazenda Nacional	Processamento de dados	Órgão regulador: organizar a exploração dos serviços de telecomunicações, em especial quanto aos aspectos de regulamentação e de seu acompanhamento, outorga de concessão e permissão, expedição de autorização, uso dos recursos de órbita e de radiofrequências, fiscalização e aplicação de sanções.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	-	-	-
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	-	-	-
	Prazo da Cessão	-	-	-
	Caracterização do espaço cedido	5º e 6º andares	1º ANDAR	7º andar
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	19,04% sobre o valor total dos serviços rateados	2,63% sobre o valor total dos serviços rateados	7,18 % sobre o valor total dos serviços rateados
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	-	-	-
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-	-	-
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Ocorre rateio nos gastos relativos a: limpeza/higienização, vig/segurança, manutenção de elevadores, água/esgoto, energia elétrica.	Ocorre rateio nos gastos relativos a: limpeza/higienização, vig/segurança, manutenção de elevadores, água/esgoto, energia elétrica.	Ocorre rateio nos gastos relativos a: limpeza/higienização, vig/segurança, manutenção de elevadores, água/esgoto, energia elétrica.

ESTADO DA BAHIA (BA)

Quadro 118 - UG 170078 – Superintendência da Receita Federal do Brasil na 5ª RF

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão Total ou Parcial	Parcial
	RIP	3849.00766.500-8
	Endereço	Rua Alceu Amoroso Lima, 862, Caminho das Árvores – Salvador/BA. CEP 41.820-770
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/3973-00
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Banco comercial

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de terminais de autoatendimento
	Prazo da Cessão	07/10/2013 a 06/10/2018
	Caracterização do espaço cedido	12 m ² na garagem 4 do Edifício-Sede da Receita Federal do Brasil em Salvador
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	O outorgado é responsável pelo compartilhamento de despesas, proporcional à área ocupada, referentes a aluguel, manutenção, conservação, vigilância, energia elétrica e IPTU.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Os valores, quando do seu recolhimento, são contabilizados na conta 43311.01.00 – Valor bruto exploração bens, direitos e serviços na UG 170078
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos são recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional, não sendo utilizados, diretamente, pela outorgante.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O cessionário paga mensalmente o valor de R\$ 756,70 referente ao rateio do aluguel do imóvel, bem como o rateio das despesas com manutenção, conservação, vigilância, energia elétrica e IPTU, calculado pela relação entre a área ocupada e a área total do imóvel e os gastos efetivamente apurados no mês.

ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)

Quadro 119 - UG 170093 - Delegacia da Receita Federal em Uberaba MG

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão Total ou Parcial	Cessão parcial
	RIP	5401000615006
	Endereço	Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 165 - Uberaba - MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	000.000.000/0015-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil SA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Banco
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Comodato
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Espaço para instalação de um caixa eletrônico
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Pavimento térreo
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Aferição da energia elétrica consumida.

Quadro 120 - UG 170091- Delegacia da Receita Federal em Governador Valadares MG

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão Total ou Parcial	Cessão parcial
	RIP	4553.0014.500-9
	Endereço	Av. Brasil, 2834 – Centro – Governador Valadares - MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	21.195.755/0003-20
	Nome ou Razão Social	Unidades SIASS Governador Valadares - MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Assistência e saúde dos servidores públicos federais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Acordo de cooperação técnica
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Promoção da saúde do servidor público
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Diversas salas totalizando 165,08 m ²
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	Sem ônus para os participantes do acordo
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A RFB mantém os gastos de manutenção e os demais mantêm a equipe de trabalho.

Há dois casos de cessão de espaço físico a entidade pública ou privada na 6ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil. São os casos da DRF Uberaba, que cede espaço para caixa eletrônico do Banco do Brasil e da DRF Governador Valadares que cede espaço para Unidade SIASS. Em ambos os casos não há recebimento de valores.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RJ)

Quadro 121 - UG 170118 - Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Rio de Janeiro

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	600102033-500.9
	Endereço	Avenida Rodrigues Alves, nº 81 - Centro
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil SA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição bancária.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Concorrência pública.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviço bancário.
	Prazo da Cessão	36 meses prorrogado por 60 meses.
	Caracterização do espaço cedido	Ocupação da área de 299,60 m ² (duzentos e noventa e nove metros e sessenta centímetros quadrados), localizados no andar térreo do prédio central da Alfândega do Porto do RJ, situado na Avenida Rodrigues Alves, nº 81 – Centro.

Caracterização da Cessão	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	O recurso é destinado ao tesouro nacional.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	O recurso é destinado ao tesouro nacional.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	O recurso é destinado ao tesouro nacional.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio das despesas é proporcional à área ocupada pelo cessionário.

Quadro 122 - UG 170122 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	21.500-2
	Endereço	Rua Dr. Ataíde Pimenta de Moraes 220 / Nova Iguaçu - RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional
	Atividade ou Ramo de Atuação	Feitos da Dívida Ativa
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Interesse da Administração.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atuar na cobrança de tributos.
	Prazo da Cessão	Indeterminado.
	Caracterização do espaço cedido	Metade do 5º andar com 561 m ²
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há rateio em face da vantajosidade dos serviços prestados à Receita.

A Alfândega da RFB no Porto do Rio de Janeiro considera que a presença de instituição bancária no interior da Unidade traz benefícios à Administração Pública, dentre os quais destaca o atendimento aos servidores, pensionistas, inativos vinculados, funcionários terceirizados e o apoio aos despachantes aduaneiros e demais profissionais que exercem suas atividades no âmbito da Alfândega.

Além disso, a cessão onerosa possibilita o melhor aproveitamento econômico do imóvel, resultado da cobrança de contrapartida equivalente aos valores de aluguel praticados no mercado, inclusive com rateio de despesas previsto no contrato.

ESTADO DE SÃO PAULO (SP)

A cessão de espaço e imóveis da União ou locados pela Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, se limitam à instalação de postos de serviço ou mesmo caixas eletrônicos em Unidades Gestoras que se utilizam do serviço bancário para seu expediente de pagamentos e pela predominância da utilização dos servidores naquela mesma instituição, fazendo porém a cessão onerosa na proporção do espaço ocupado no que diz respeito a todas as despesas ordinárias e de manutenção do Edifício, salvo nas unidades em que houve recente alteração das áreas ocupadas justamente para sua adequação ao rateio destas despesas.

Quadro 123 - UG 170134 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araçatuba

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão total ou parcial	Parcial
	RIP	6155000095008
	Endereço	Rua Miguel Caputi, nº 60 – Vila Santa Maria – Araçatuba/SP – CEP 16015-930
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0179-14
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A – Agência Araçatuba
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de posto bancário e terminal de autoatendimento
	Prazo da Cessão	06/08/2014 a 05/08/2019
	Caracterização do espaço cedido	Andar térreo – área cedida de 17,80 m²
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	Rateio das despesas da unidade relativas à manutenção predial, vigilância, limpeza, energia elétrica e água canalizada.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Rubricas contábeis utilizadas pela UG 170134 : 33903916 – Manutenção predial 33903703 – Vigilância 33903702 – Limpeza e conservação predial 33903943 – Energia elétrica 33903944 – Água canalizada
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Quando do recolhimento das GRU's, os recursos retornam para os empenhos da unidade e são reutilizados para pagamento de novas despesas.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A proporção das despesas foi apurada tendo como base a área interna do prédio (3.793,27 m²) e a área cedida ao banco do brasil de 17,80 m², o que equivale a 0,47% das despesas.	

Quadro 124 - UG 170138 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão total ou parcial	Parcial
	RIP	6969 00028.500-2 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto – SP7.107.00474.500-2
	Endereço	Avenida Dr. Francisco Junqueira, 2625 – Jardim Macedo – CEP 14091-902 – Ribeirão Preto - SP
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0028-01
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Posto de atendimento bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Processo 15966.000022/2013-61, cuja minuta foi examinada e aprovada pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Ribeirão Preto – SP, cessão de uso onerosa de área de 32,24 m².
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação de posto de atendimento bancário do Banco do Brasil.
	Prazo da Cessão	60 meses – término em 12/09/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 32,24 m² localizada no piso térreo.
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	Em torno de R\$ 1.000,00 por mês. O montante vai para a União.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Emissão de GRU.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	O montante do rateio mensal vai para a União.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Compartilhamento e rateio mensal de energia elétrica, água e esgoto, vigilância orgânica, limpeza e conservação predial e manutenção predial, proporcional à área ocupada do imóvel (32,24 m²), que tem 4.238 m² no total.

Quadro 125 - UG 170139 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão total ou parcial	Parcial
	RIP	7097.00022500-3
	Endereço	Delegacia da Receita Federal do Brasil Rua Roberto Mange nº 360 – Jd. Morumbi – São José do Rio Preto/SP – área construída: 6.984,82 m²
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil SA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira bancária.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Execução das movimentações financeiras dos serviços bancários de interesse do governo federal
	Prazo da Cessão	Processo administrativo nº 10850.002183/2002-11 - contrato nº 5/2010 – vigência: 03/05/2010 a 02/05/2015.
	Caracterização do espaço cedido	Área cedida de 37,57m² – piso térreo da sede da Delegacia da RFB em São José do Rio Preto – SP.
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	Cessão de uso a título gratuito com rateio de despesas de vigilância, limpeza e energia elétrica.

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento do valor mensal do rateio por meio de GRU – código 18822-0.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Utilização da STN – outras receitas.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Percentual proporcional a área cedida – 0,93% do valor da fatura mensal correspondente

Fonte: Processo Físico 10850.002183/2002-11

Obs.: Cessão analisada pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de São José do Rio Preto, mediante o Parecer PSFN/SJRP/SP N° 02/2010, de 21/01/2010, ratificado com despacho favorável, datado de 08/03/2010, emitido pelo Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

Fonte: Processo Físico 10850.002183/2002-11

Quadro 126 - UG 170142 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão total ou parcial	Parcial
	RIP	7145002145000
	Endereço	Rua Professor Dirceu Ferreira da Silva, 111 – Sorocaba/SP.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/3042-20
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil SA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Interesse público (agente responsável pelo processamento das ordens bancárias emitidas pela unidade e única instituição financeira a processar as guias de recolhimento da união - GRU).
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto bancário
	Prazo da Cessão	18/02/2020
	Caracterização do espaço cedido	18,75m ² no pavimento térreo
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	R\$ 5.300,93
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Código de recolhimento GRU - 18822-0 - outras receitas STN.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recolhimento para conta única do tesouro nacional.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	0,26% das despesas com manutenção, conservação, limpeza, vigilância, telefonia, energia elétrica e água/esgoto.

Quadro 127 - UG 170143 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Taubaté

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão total ou parcial	Parcial
	RIP	7183.19.500-3
	Endereço	Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 730, Centro, Taubaté/SP
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil SA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira controlada pela União.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não há registro da forma de seleção, haja vista que o Banco do Brasil tem posto de atendimento nas dependências da DRF/Taubaté a mais de 20 anos.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimento aos contribuintes e às operações bancárias da DRF/Taubaté.
	Prazo da Cessão	Não há registro.
	Caracterização do espaço cedido	Área de aproximadamente 20 m ² da área total construída de 9.000 m ² .
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	A UJ não recebe nenhum valor; os benefícios consistem na facilidade de acesso às operações do banco por parte da drf, bem como pelo fácil acesso aos contribuintes e funcionários.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há.

Quadro 128 - UG 170144 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão total ou parcial	Parcial
	RIP	6477000115009
	Endereço	Rua da Cantareira, nº 164 – Vila Augusta- Guarulhos/SP
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimento bancário (recolhimento de tributos e/ou taxas pelos contribuintes)
	Prazo da Cessão	5 (cinco) anos
	Caracterização do espaço cedido	Área de 60 m ² localizada no piso térreo do Edifício Sede da DRF/Guarulhos.
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	R\$ 17.075,24
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	1.9.9.1.1.13.00
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os valores decorrentes da cessão de uso são recolhidos no código 18822-0 (STN- outras receitas). Assim, estes recursos não foram destinados à DRF/Guarulhos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Participação no rateio das despesas de vigilância, limpeza, manutenção e energia elétrica, proporcional à área cedida de 60 m ² da DRF/Guarulhos.

Quadro 129 - UG 170145 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão total ou parcial	Parcial
	RIP	6639000065001
	Endereço	Rua Pedro Zaccaria, 444
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.001/0001-01
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil SA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Empresa pública – instituição bancária.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Nd
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um equipamento caixa eletrônico.
	Prazo da Cessão	Não determinado
	Caracterização do espaço cedido	Saleta com cerca de 3 m ² em que se encontra um equipamento caixa eletrônico
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	Nd
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Nd
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Nd
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Nd

Obs.: O referido equipamento já se encontra instalado desde a criação desta Unidade, não tendo sido realizado qualquer procedimento para escolha da instituição bancária, senão o interesse do Banco do Brasil, por deter a maioria das contas-salário dos Servidores que laboram no prédio.

Quadro 130 - UG 170261 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Bernardo do Campo

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão total ou parcial	Parcial
	RIP	7075000065005
	Endereço	R. Marechal Deodoro, 480, CEP 09710-000 – São Bernardo do Campo - SP
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Comodato
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de serviço – caixa eletrônico
	Prazo da Cessão	13/11/2012 a 12/11/2017
	Caracterização do espaço cedido	3m ² no andar térreo
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	R\$ 0,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	N/A

Caracterização da Cessão	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Atualmente está sendo verificado como alterar o tipo de contrato de forma a incluir o rateio das despesas.

Quadro 131 - UG 170313 - Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras - Deinf São Paulo

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão total ou parcial	Parcial
	RIP	7.107.00474.500-2
	Endereço	Rua Avanhandava, nº 55, Bela Vista.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.460/0480-04
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil SA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade / cessão de uso onerosa.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto bancário.
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	34,48 m ² / 6º andar
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	R\$ 3.165,79
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita primária fonte de tesouro
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	—
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Fração ideal (0,3592% das despesas referentes a manutenção e operação das instalações prediais, vigilância, conservação e limpeza, energia elétrica, água e esgoto)

Quadro 132 - UG 170385 - Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização - Defis São Paulo

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão total ou parcial	Parcial	Parcial
	RIP	7107004725001	7107004725001
	Endereço	Av. Pacaembu, 715, Santa Cecília, São Paulo, SP	Av. Pacaembu, 715, Santa Cecília, São Paulo, SP
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil SA	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta	Contratação direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto bancário	Caixa eletrônico
	Prazo da Cessão	5 anos com prorrogação automática	12 meses com prorrogação automática

Caracterização da Cessão	Caracterização do espaço cedido	Localizado no 4º andar, área com 51 metros quadrados	Localizado no 4 andar, área com 1 metro quadrado
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	O posto bancário processa as re's da unidade e atende exclusivamente os servidores da unidade.	Atende exclusivamente os servidores da unidade.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica.	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica.	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Cessão não onerosa.	Cessão não onerosa.

ESTADO DO PARANÁ (PR)

Quadro 133 - UG 170162 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão Total ou Parcial	Parcial	Parcial	Parcial
	RIP	7563.00852.500-3 e 7563.00841.500-3	7563.00585.500-2	7563.00593.500-6
	Endereço	BR-277 – Ponte da Amizade e Avenida Paraná 1227 – Prédio Sede da Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu.	Aduana Brasileira Ponte Tancredo Neves - BR 469, s/n - Foz do Iguaçu/PR.	Aduana Brasileira Ponte Internacional da Amizade - BR 277, s/n - Foz do Iguaçu/PR.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0140-60	00.898.488/0001-77	00.898.488/0001-77
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A – agência 0140-6, Foz do Iguaçu - PR	Agência Nacional de Transporte Terrestres – ANTT.	Agência Nacional de Transporte Terrestres – ANTT.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição bancária.	Administração Pública.	Administração Pública.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta por Inexigibilidade de licitação.	Termo de cessão de uso.	Termo de cessão de uso.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização de postos de atendimento bancário a contribuintes e servidores.	Posto de fiscalização e atendimento de serviços de transporte rodoviário.	Posto de fiscalização e atendimento de serviços de transporte rodoviário.
	Prazo da Cessão	Contrato encerrado em 29/04/2016	5 anos – 1/2/2017	5 anos – 1/2/2017

Caracterização da Cessão	Caracterização do espaço cedido	1º) Imóvel com área de 30,65 m², localizado na BR-277 - Aduana da Ponte Internacional da Amizade – setor de bagagem – pista de entrada no país; 2º) Imóvel com área de 51,25 m², localizado na Avenida Paraná, 1227, Jardim Polo Centro – pavimento térreo – junto ao CAC - prédio sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu.	1º) Imóvel com área de 24 m², localizado nas instalações da aduana da Ponte Tancredo Neves, BR 469, s/n, em Foz do Iguaçu – PR.	1º) Imóvel com área de 24,15 m², localizado nas instalações da aduana da Ponte internacional da amizade, BR 277, s/n, em Foz do Iguaçu - PR.
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	R\$ 44.584,26	Gratuito.	Gratuito.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Guia de Recolhimento da União – GRU- UG 170162	Não se aplica.	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos recolhidos diretamente ao tesouro nacional.	Não se aplica.	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Despesas de energia elétrica, água, segurança patrimonial, manutenção predial e limpeza predial: 1,03% e 0,35% do valor total das faturas/notas fiscais das despesas com energia elétrica da sede da Unidade e aduana da ponte internacional da amizade, respectivamente.	Não se aplica.	Não se aplica.

Fonte: Processo nº 10945.000069/2012-79, Processo nº 10945.000509/2011-15, Processo nº 10945.000508/2011-62 e SIAFI.

Análise crítica

A Unidade é responsável por operar os sistemas de gestão dos seus bens imóveis: SPIUNET e EDIFICA. Contudo, não conta com servidores capacitados para o exercício desta função, situação que pode comprometer a qualidade e completude dos registros contábeis relativamente aos imóveis. A Unidade administra prédios (Aduana da Ponte da Amizade (RIP 7563.00834.500-5) e Aduana da Ponte Tancredo Neves (RIP 7563.00793-500-3) que possuem áreas cedidas a outros Órgãos Públicos sem Termo de Cessão formalizado.

ESTADO DE SANTA CATARINA (SC)

Quadro 134 - UG 170172 – Alfândega do Porto de Itajaí

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Cessão Total ou Parcial	Parcial
	RIP	8161000895000
	Endereço	Rua Pedro Ferreira, 34
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.460/0140-10
	Nome ou Razão Social	Receita Federal do Brasil – DRF/FNS
	Atividade ou Ramo de Atuação	Receita Federal
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Mesmo órgão
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Agência e fiscalização da delegacia da receita federal em Florianópolis SC.
	Prazo da Cessão	Não possui
	Caracterização do espaço cedido	1 e 3º Andares do Prédio Anexo.
	Valores e Benefícios recebidos pela UJ Cedente	0,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não há.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não há.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há. Todo o custo de manutenção do imóvel, luz, água e telefone é pago pela Alfândega de Itajaí SC.	

Fonte: Seção de Programação e Logística da ALF/ITJ.

Análise crítica

A Unidade cedeu 2 andares para a Delegacia da RFB em Florianópolis manter em Itajaí um andar para a Agência e o outro para a equipe de fiscalização. Estão sob a responsabilidade da Unidade todos os custos com manutenção, limpeza, telefonista, copeira, energia, segurança e demais itens necessários. Porém com os cortes orçamentários, tem se mostrado inviável manter 2 andares cedidos sem ter um rateio dos gastos com manutenção, principalmente com a limpeza. Atualmente cada andar cedido possui 1 posto de limpeza pagos pela Unidade, o que é necessário principalmente pois um dos andares cedidos é de alto fluxo de pessoas (Centro de Atendimento de Contribuintes).

4.2.3 - Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

A seguir é apresentado um quadro resumo que apresenta a quantidade de imóveis locados de terceiros, em 2016, e sua distribuição nos Estados da Federação, fonte Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG/MPOG. Em destaque estão as Delegacias de Julgamento de Belém, Juiz de Fora e Recife. Informa-se também nesta planilha, os valores empenhados com locação de imóveis de terceiros pelas UGs da RFB em 2016. Alguns destes contratos foram encerrados em 2016, mas entram no quadro abaixo, devido aos valores empenhados em 2016.

Quadro 135 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS NA RFB POR ESTADO/UF		
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	Valor empenhado com locação em 2016
BRASIL	UF DF	1	2	R\$ 5.352.239,81
	UF MS	3	4	R\$ 127.128,09
	UF MT	2	3	R\$ 140.403,02
	UF GO	0	2	0,00
	UF TO	2	2	R\$ 186.003,84
	UF PA	4	4	R\$ 2.268.262,20
	UF AM	2	2	R\$ 3.687.385,20
	UF RO	2	2	R\$ 161.347,44
	UF CE	3	3	R\$ 98.789,73
	UF PI	2	2	R\$ 46.500,00
	UF MA	4	4	R\$ 143.975,21
	UF RN	5	5	R\$ 547.269,45
	UF PB	3	3	R\$ 104.459,88
	UF PE	10	8	3.940.116,94
	UF BA	23	27	R\$ 12.276.978,24
	UF SE	5	6	R\$ 1.174.855,32
	UF MG	38	38	R\$ 5.560.894,76
	UF RJ	11	11	R\$ 2.867.969,58
	UF ES	2	2	R\$ 157.046,40
	UF SP	68	70	R\$ 32.622.589,67
	UF PR	15	17	R\$ 1.378.397,00
	UF SC	24	25	R\$ 3.708.122,68
	UF RS	32	34	R\$ 3.199.115,64
DRJ BELÉM	1	1	R\$ 648.156,83	
DRJ JUIZ DE FORA	1	1	R\$ 455.032,14	
DRJ RECIFE	2	2	R\$ 177.112,02	
Subtotal Brasil		265	280	R\$ 81.030.151,09
Subtotal Exterior		0	0	0
Total (Brasil + Exterior)		265	280	R\$ 81.030.151,09

Fonte: Sistema SIASG e informações das Unidades Gestoras.

As informações dos imóveis locados em 2016 foram obtidas por intermédio do Sistema SIASG onde há detalhes dos valores empenhados, número de contrato e distribuição geográfica.

Análise crítica

Ao identificar a necessidade de um novo imóvel, a RFB solicita à SPU Regional que averigue a existência de imóvel da União, nesta localização, que atenda sua necessidade. Este procedimento é uma exigência da Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN), que faz a assessoria jurídica da RFB. Esta consulta formal à SPU é feita por meio do Sistema de Requerimento Eletrônico de imóveis – SISREI (*uma ferramenta eletrônica administrada pela Secretaria do Patrimônio da União, destinada ao lançamento e controle de consultas e requerimentos de imóveis da União efetuados*

por entes públicos (federais, estaduais e municipais) e entidades sem fins lucrativos”). Na impossibilidade do atendimento do pleito resta a opção da locação de imóvel para o funcionamento da Unidade.

As principais justificativas para locação de imóveis são para atender a demanda de pontos de atendimento para a população, atender uma determinada característica de área necessária para expediente ou depósito de mercadorias apreendidas e para evitar a interrupção do trabalho de uma unidade na ocorrência de um sinistro ou provisoriamente para o período de uma reforma ou construção de novo edifício.

A RFB se empenha em conseguir doações dos municípios, que viabilizem a construção de edifícios especialmente projetados e construídos de acordo com suas necessidades, visando à redução de despesas com locação, manutenção predial, gastos com serviços públicos e outras. Substituindo desta forma, convenientemente, as locações existentes. De uma forma geral, as reformas estruturais e transformações dos prédios locados são mantidas pelos proprietários, e manutenções predial, elétrica, hidráulica, e outras despesas são arcadas pelas UGs locatárias. Em alguns casos, as benfeitorias realizadas nos imóveis que agregam valor ao bem, e que são necessárias para o funcionamento da unidade da RFB, são arcadas pelo proprietário. Quando arcadas pelo locatário, são descontadas no valor do aluguel.

Para resolver questões dessa ordem, a RFB instituiu o Projeto Agência Modelo, aprovado pela Portaria RFB nº 1.224, de 29 de agosto de 2013, visando a padronização em âmbito nacional, das Agências da RFB, de modo a garantir tratamento uniforme e serviço de qualidade ao cidadão. O Projeto ARF Modelo, além de definir uma padronização das edificações e instalações das Agências da Receita Federal, fortalece a imagem institucional da RFB, criando uma edificação referencial, de identidade marcante e que sinaliza a presença da Instituição de forma ativa e singular perante as comunidades. Em 2016 a RFB inaugurou as agências modelo de Paulo Afonso (BA), Euclides da Cunha (BA), Caratinga (MG) e Manhuaçu (MG). Há seis obras de agência modelo em andamento: Caucaia (CE), Caxias (MA), Santa Inês (MA), Canoas (RS) e Montenegro (RS).

Além do Projeto Agência Modelo, outra forma de diminuir as locações, a RFB possui o Plano de Engenharia, que no ano de 2016, foi instituído pela Portaria RFB nº 1.723 de 10 de dezembro de 2015 e alterado pelas Portarias RFB nº 516, de 04 de abril de 2016 e Portaria RFB nº 1.285, de 25 de agosto de 2016, determinou a reserva de recursos para obras e serviços de engenharia na RFB, em âmbito nacional, e apresentou além das construções de agência modelo, mais 23 (vinte e três) iniciativas de construção ou ampliação de Delegacias, Inspetorias e Edifícios-Sede do Ministério da Fazenda (compartilhados com SAMF, PGFN, e outros) , em fase de execução da obra.

4.3 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A. Plano de capacitação do pessoal de TI

A capacitação de TI da Receita Federal é parte do Programa de Educação Corporativa institucional (Proeduc). Esse Programa é “fruto de trabalho elaborado por todas as unidades da Receita Federal, com base no levantamento de necessidades de capacitação” por processo de trabalho e as competências associadas.

Esse levantamento é realizado periodicamente em conformidade “com a *análise das demandas estratégicas* de cada unidade, visando, portanto, identificar as ações de capacitação que possam melhorar os resultados institucionais de desempenho dos servidores e reduzir as lacunas significativas identificadas após a consolidação dos questionários de diagnóstico de competências.”

A capacitação dos servidores de TI foi realizada considerando-se, inclusive, os treinamentos previstos em contratos de soluções e de prestação de serviços de TI, as exigências referentes à Certificação Digital ICP Brasil, as oportunidades de Ensino a Distância (EAD).

Em 2016, foram treinados 334 servidores da Receita Federal em TI.

Foram capacitados inclusive servidores das áreas usuárias com o objetivo de evoluir a dinâmica de atendimento de necessidades de TI com Atendimento de Necessidades de TI - Sistema de Controle de Demandas (SCD) e Sistema de Gestão de Produtos de TI (SGPTI) ”.

Além dos treinamentos convencionais, a área de TI participou de eventos como fóruns, workshops e conferências.

Segue a lista de capacitações em 2016:

- Java para Desenvolvimento WEB
- *Symantec Data Loss Prevention: Administration*
- Grafoscopia e Documentoscopia
- Atendimento de Necessidades de TI - SCD e SGPTI
- Gerenciamento de Ambiente – *Altiris Administration*
- Modelar Dados com *Power Designer*
- Administrar *SAP Power Designer*
- Personalizar e estender *SAP Power Designer*
- Workshop e-Manuais
- 1º Workshop de Boas Práticas de TI na Receita Federal
- Planejamento Estratégico
- *Firewall*
- Orçamento Público
- Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional
- Workshop de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)
- Congresso Mundial de Tecnologia da Informação
- Atendimento de Necessidades de TI - SCD e SGPTI
- Oficina de Governança de Tecnologia da Informação

- eMag Desenvolvedor
- Seminário Governança em TI
- Básico em Orçamento Público
- Gestão de Contratos de TI
- Grafoscopia e Documentoscopia
- Introdução à Interoperabilidade
- Elaboração de Plano de Dados Abertos
- *Gartner - IT Infrastructure, Operations & Data Center Management Summit*
- *Gartner - Business Intelligence, Analytics e Information Management Summit*
- *Gartner Security & Risk Management Summit*
- *Gartner IT Financial, Procurement & Asset Management Summit*
- *Gartner Symposium ITxpo*
- Broffice - Operador de Micro Avançado
- Curso Básico de Inglês
- Curso Intensivo de Inglês
- Curso de Inglês
- *Curso Intensivo de Lengua Española, Nivel Inicial.*

B. Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI

Nova interpretação passou a ser dada quanto à existência de carreira específica de TI na Receita Federal no ano de 2016, interpretação essa que guarda compatibilidade com as informações prestadas ao Tribunal de Contas da União para definição do Perfil de Governança de TI 2016 (iGovTI 2016).

A decisão de considerar que a Instituição possui quadro específico de TI levou em consideração os concursos realizados com o objetivo de selecionar candidatos, tanto Analistas Tributários quanto Auditores Fiscais, com conhecimentos específicos em Tecnologia da Informação, tais como análise e arquitetura de sistemas, banco de dados e gestão da informação, programação, legislação sobre contratação de TI, governança de TI, modelagem de processos, redes de computadores e infraestrutura de TI além de segurança da informação.

Totalizam quatro os concursos realizados pela Receita Federal específicos para a área de TI. O primeiro ocorreu em 1992, edital Esaf nº 13, totalizando 362 vagas para técnico. Outros dois concursos ocorreram em 2005, editais Esaf nº 70 e 72, totalizando juntos 280 vagas (180 vagas para Técnico e 100 vagas para Auditor-Fiscal). O quarto concurso ocorreu em 2012, por meio do edital Esaf nº 23, totalizando 50 vagas destinadas à área de TI.

Ao final do ano de 2016 o quadro da força de trabalho de TI totalizava 899 servidores/empregados. A composição do quadro segue discriminada abaixo:

- Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade = 122 (que participaram de concurso específico de TI e que permanecem na área de TI);
- Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade = 591 (servidores efetivos, incluídos Analistas-Tributários, Auditores-Fiscais e Administrativo, mas que não participaram de concurso específico de TI);
- Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades = 0;
- Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades = 1;
- Quantidade de estagiários lotados na área de TI = 43;
- Pessoal do Serviço Externo - PSE/Serpro = 142.

C. Processos de Gerenciamento de Serviços de TI Implementados

A gestão de serviços de TI da Receita Federal está implementada conforme o Modelo de Gestão de Serviços (GSERV) com o foco em melhoria da qualidade e da eficiência do gasto público.

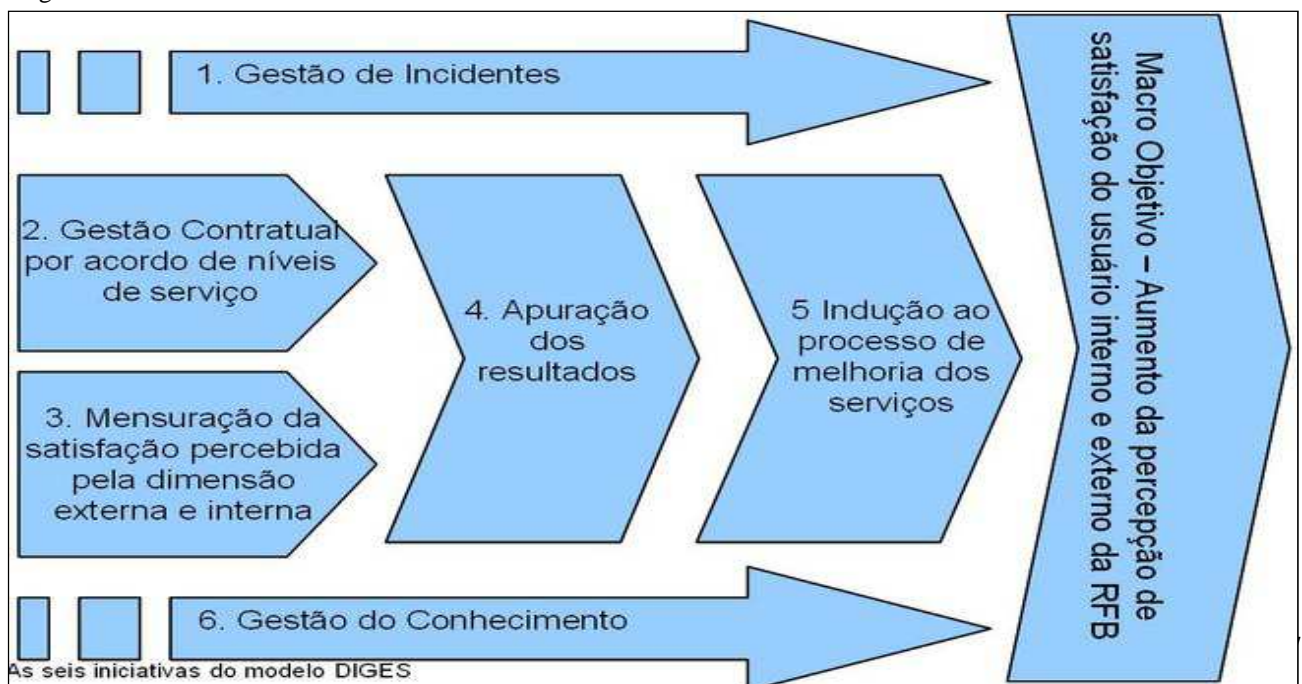
Este modelo é composto de seis iniciativas e um macro objetivo, conforme figura 26 que surgem como resultado de boas práticas de gestão de contratos e gestão pela qualidade em consolidação no governo federal e, cuja abrangência, atinge direta ou indiretamente, todos os servidores de nossa Instituição e grande parte da sociedade brasileira.

Os consumidores dos serviços são dois grupos de usuário: os servidores que trabalham dentro da organização para atingir a função regimental da Instituição (dimensão interna) e os contribuintes que justificaram a existência da organização (dimensão externa).

As seis iniciativas do Modelo Gserv são:

1. Gestão de Incidentes;
2. Gestão Contratual por acordo de níveis de serviço (ANS);
3. Mensuração da satisfação percebida pela dimensão interna e externa;
4. Apuração dos resultados;
5. Indução ao processo de melhoria dos serviços;
6. Gestão do conhecimento, cuja integração fica visível no diagrama abaixo:

Figura 26 - Modelo Gserv



A **primeira iniciativa (Gestão de Incidentes)** criou uma estrutura de acompanhamento em tempo real das dificuldades enfrentadas na prestação dos serviços. Isso ofereceu aos gestores da RFB meios para monitorar cada problema que está acontecendo, em cada localidade, em cada serviço a todo instante. Portanto, gera as informações que alimentarão toda a mecânica do modelo.

Além disso, o conhecimento do que é mais crítico permitiu que ações tempestivas, focadas e objetivas pudessem ser tomadas para diminuir o tempo de solução dos problemas e, por consequência, aumentar a satisfação dos usuários interno e externo com a melhor alocação de recursos materiais e humanos.

A **segunda iniciativa** (Gestão Contratual por Acordo de Níveis de Serviços) criou indicadores que foram pactuados contratualmente com os prestadores de serviço e são mensuráveis por regras formais.

Estes indicadores têm a sensibilidade de traduzir as dificuldades enfrentadas pelos consumidores dos serviços e passaram a ser utilizados para quantificar financeiramente os resultados da gestão de serviços.

A gestão contratual por estes indicadores permitiu à RFB imputar glosas no pagamento pelo serviço, e fazer o melhor uso do recurso público pelo estabelecimento de uma correlação direta entre “o que é percebido e o que é recebido” pelos usuários deste conjunto de serviços.

A **terceira iniciativa** (Mensuração da Satisfação percebida pela dimensão interna e externa de usuário) instituiu uma avaliação formal para medir a evolução da satisfação destes consumidores. Essa iniciativa procurou muito mais do que apenas medir a percepção de melhoria na prestação do serviço, ela buscou expor para todas as partes interessadas que a melhoria estava sendo perseguida e que, inclusive, os usuários internos e externos eram responsáveis por manter essa busca.

A exposição desses números de maneira acessível e simples foi a forma encontrada para explicitar estes resultados, prestar contas e convencer os usuários da sua importância no processo.

Com este intuito, foram criados indicadores gráficos que estão “a dois cliques” de todos os usuários da RFB, isto é: após abrir o navegador com mais “um clique” todos os usuários da RFB têm acesso aos indicadores. Este é um importante recurso de alinhamento, publicidade, transparência e motivação em participar do processo.

A **quarta iniciativa** (Apuração dos Resultados) trouxe a repercussão financeira da implantação do modelo e também é um rito que foi desenhado para obedecer aos diplomas legais (IN nº 02/2008, IN nº 04/2010 e IN nº 04/2014), com papéis criados especialmente para executar os procedimentos determinados.

Por meio da apuração de resultados, foi possível correlacionar os dados da segunda e terceira iniciativas, de forma a estabelecer uma correlação formal e direta entre a insatisfação dos usuários e os descontos por descumprimento dos ANS pactuados.

A **quinta iniciativa** (Indução ao processo de melhoria dos serviços) promoveu uma estratégia de criar e manter um círculo virtuoso de melhoria dos serviços entregues. Isso foi feito por meio dos pilares de Transparência e Publicidade.

Cada participante no processo passou a receber o seu resultado. Assim, esse modelo, expôs os piores e os melhores serviços e seus indicadores.

A **sexta iniciativa** (Gestão do conhecimento) atacou uma das angústias mais comuns das grandes organizações: gerir o conhecimento tácito que é gerado e necessário para a manutenção de serviços e de processos, inclusive aqueles conhecimentos relacionados a dúvidas de como usar o próprio serviço.

Pois de nada adiantava prover excelentes serviços se não existisse um meio eficiente para sanar as dúvidas de como “utilizar o próprio serviço”. Este recurso é essencial para as soluções oferecidas pela RFB, pois embutem complexas regras de negócio e obrigações legais.

A consequência natural da falta desta gestão de conhecimento era a insatisfação do usuário por confundir uma dúvida com um possível erro do serviço. Por isso, o modelo instituiu um local onde todos os usuários pudessem compartilhar e registrar este conhecimento e assim aproveitar na sua totalidade os serviços disponibilizados.

Em síntese, as seis iniciativas organizadas neste modelo são vivas e podem ser adaptadas à medida em que a organização ganhe maturidade na execução dos processos.

Exemplo disso é a Gestão Contratual de ANS (segunda iniciativa) que deve constantemente evoluir para buscar refletir nos acordos contratuais de ANS as dificuldades dos usuários.

Outro ponto que merece destaque é a importância da publicidade e da transparência. A organização deve estar apta a selecionar a informação correta para a pessoa correta, pois não adianta haver o acesso ao dado se este é difícil de ser transformado em informação pelo seu público-alvo.

Por isso, o modelo produz informações padronizadas e direcionadas a cada interveniente do processo para que a indução a melhoria seja instituída de forma natural, sem grandes desafios de interpretação.

Vale ressaltar também que o modelo está alinhado com as inovações trazida pelas IN 02/2008, IN nº 04/2010 e IN nº 04/2014 SLTI MPOG, que fizeram com que a responsabilidade sobre a contratação dos serviços de TI fosse compartilhada entre vários atores.

Por fim, vale mencionar que as seis iniciativas do Modelo Gserv se relacionam de forma que uma influência a outra. Não há um delimitador que permita identificar com clareza o divisor de cada iniciativa. Elas se misturam com o propósito de se atingir o macro objetivo do modelo, isto é, o aumento da satisfação do usuário interno e externo”.

D. Projetos de TI desenvolvidos no período

Os projetos de TI da Receita Federal são de desenvolvimento e evolução de sistemas de informação bem como de contratação de serviços, equipamentos e software.

No Anexo 3 é apresentado o Quadro 136 que informa a relação dos projetos de TI referentes a desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação.

No Quadro 137 há a indicação das contratações de TI empenhadas em 2016.

Quadro 137 - Contratações de TI em 2016

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	R\$ Orçado	R\$ Despendido	Prazos de Conclusão	Resultados Esperados
Aquisição de Software de Colaboração	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	Elevar a produtividade e a integração dos processos de trabalho da instituição por meio do uso intensivo de TI e de soluções inovadoras.	R\$ 8.112.118,65	R\$ 7.196.421,70	30/11/16	Fortalecer a comunicação institucional, mantendo atualizada a solução que, além de correio eletrônico, disponibiliza rede social, sistema de videoconferências e <i>web conference</i> .
Renovação de Licenças Antivirus e Gerenciamento Corporativo Execução de Ata da licitação de 2015 com orçamento de 2016.	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	Assegurar a excelência da infraestrutura e dos serviços de TI com níveis de desempenho, segurança e disponibilidade adequados à criticidade do negócio.	R\$ 310.989,00	R\$ 310.989,00	24/10/16	Avançar na gestão do complexo e heterogêneo ambiente informatizado da RFB e garantir a integridade, confiabilidade e segurança das informações.
Renovação de Licenças Antivirus e Gerenciamento Corporativo - 2016	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	Assegurar a excelência da infraestrutura e dos serviços de TI com níveis de desempenho, segurança e disponibilidade adequados à criticidade do negócio.	R\$ 7.571.883,00	R\$ 7.571.455,21	2/12/16	Avançar na gestão do complexo e heterogêneo ambiente informatizado da RFB e garantir a integridade, confiabilidade e segurança das informações.
Aquisição de Software para Virtualização e Gerência de Virtualização	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	Assegurar a excelência da infraestrutura e dos serviços de TI com níveis de desempenho, segurança e disponibilidade adequados à criticidade do negócio.	R\$ 4.299.985,22	R\$ 3.331.662,00	30/11/16	Aumentar a produtividade, segurança e gerenciamento da infraestrutura do Datacenter
Aquisição da Ferramenta Microstrategy	Promover a gestão com foco em resultado	Fortalecer a tomada de decisão da Instituição mediante o aumento da capacidade de uso e de análise de informações.	R\$ 212.830,00	R\$ 210.829,00	16/12/16	Proporcionar aos gestores maior agilidade e precisão na tomada de decisões com a criação de um laboratório de inovação tecnológica para o ambiente de BI permitindo a RFB se manter na vanguarda da tecnologia.
Aquisição de Licenças do Software JBOSS Enterprise	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	Assegurar a excelência da infraestrutura e dos serviços de TI com níveis de desempenho, segurança e disponibilidade adequados à criticidade do negócio.	R\$ 117.240,00	R\$ 117.240,00	29/12/16	Garantir o pleno funcionamento da plataforma para desenvolvimento e implantação de aplicações Java
Aquisição de Estações de Trabalho e Drive de DVD	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	Assegurar a excelência da infraestrutura e dos serviços de TI com níveis de desempenho, segurança e disponibilidade adequados à criticidade do negócio.	R\$ 32.350.100,00	R\$ 9.700.828,68	31/8/16	Garantir o bom funcionamento do ambiente informatizado da RFB, pois o parque instalado de estações de trabalho possui cerca de 4 anos de uso e 85% dele perdeu a garantia em 2015, tornando assim necessário processo de atualização desses ativos.
Contratação de Fábrica de Testes	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	Aprimorar a qualidade e a tempestividade das soluções de TI.	R\$ 2.999.700,10	R\$ 1.745.825,32	2/12/16	Garantir a qualidade do processo de desenvolvimento e viabilizar a integração contínua dos códigos, permitindo identificação rápida de erros.
Contratação de Fábrica de Software	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	Elevar a satisfação dos usuários internos e externos da RFB com as soluções tecnológicas disponibilizadas.	R\$ 7.650.000,00	R\$ 6.375.000,00	13/5/16	Promover maior agilidade no desenvolvimento de sistemas que não atingem a atividade fim da RFB, uma vez que, a crescente necessidade tem ultrapassado a capacidade de produção dos fornecedores atuais.
Contratação de Empresa de Suporte ao Datacenter	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	Assegurar a excelência da infraestrutura e dos serviços de TI com níveis de desempenho, segurança e disponibilidade adequados à criticidade do negócio.	R\$ 6.011.057,64	R\$ 3.498.638,04	2/2/16	Aumentar a produtividade, segurança e gerenciamento da infraestrutura do Datacenter
Contratação de Empresa de suporte para a ferramenta Clarity	Promover a gestão com foco em resultado	Fortalecer a tomada de decisão da Instituição mediante o aumento da capacidade de uso e de análise de informações.	R\$ 4.966.458,40	R\$ 1.253.723,03	12/5/16	Adaptar a ferramenta de gerenciamento de projetos , programas e portfólios às necessidades da RFB

E. Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI

A Receita Federal possui dois grandes prestadores de serviços o Serpro e a Dataprev. Para essas empresas públicas e outros terceirizados, sejam prestadores de serviços ou fornecedores de TI, a Receita Federal tem definido medidas com o fim de mitigar eventuais dependências tecnológicas.

Dessa forma, a Receita Federal implementa o regramento previsto em atos como a da IN nº 04/2014 sobre:

- A definição das obrigações da contratada contendo, considerando a cessão dos direitos de propriedade intelectual e autorais das soluções de Tecnologia da Informação, incluindo os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, a documentação, os modelos de dados e as bases de dados, à Administração, entre outros;
- As atividades de transição contratual, quando aplicáveis, e de encerramento do contratual, com a transferência final de conhecimentos necessários para a execução e a manutenção de soluções de Tecnologia da Informação.

A contratação de Fábrica de Software é mais uma alternativa de atendimento de demandas por desenvolvimento de sistemas de informação que confere mais autonomia e independência à RFB. Em 2016, nova contratada passou a atuar como fábrica de *software* na Receita Federal a partir de pregão.

Cabe destacar, também, o Modelo de Desenvolvimento Interno (MDI) de 2014 que define um conjunto de normas e padrões a serem observados no desenvolvimento interno de *software* na Receita Federal.

No MDI são tratados os procedimentos, as entregas e a forma de atuação dos diversos intervenientes de um ciclo de vida de *software* cujas funcionalidades são construídas e/ou mantidas por equipes de servidores da Receita Federal.

4.3.1 - Principais sistemas de informações

Seguem informações de sistemas que agregaram valor agregado de destaque às atividades finalísticas da Receita Federal em 2016. Alguns desses sistemas têm impactos positivos e decisivos na evolução da integração entre Órgãos de diferentes esferas governamentais e com outros países. Além disso, implementam novas formas de captação e de geração de informações, de relacionamento entre a Administração Pública e a Sociedade, e de funcionamento do país, com a redução do Custo Brasil e o aumento da eficiência, da eficácia e da efetividade do Estado brasileiro.

▪ Sistema: eSocial - Simples Doméstico

Objetivo

O Módulo Simples Doméstico é a primeira entrega do projeto eSocial, uma ação conjunta da Receita Federal do Brasil - RFB, Caixa Econômica Federal - CEF (Conselho Curador do FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, que tem como um de seus objetivos a unificação da prestação das informações pelos empregadores referentes às obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas.

O projeto eSocial tem como premissas: a construção coletiva e a gestão compartilhada entre os órgãos e entidades partícipes; a autonomia no tratamento das informações e a utilização das informações no limite das atribuições e competências; a prestação única da informação pelos

contribuintes; o registro da informação uma única vez, no momento do seu nascedouro, devidamente validada; a flexibilidade e simplicidade no envio e na retificação das informações; e a segurança na guarda das informações.

A Emenda Constitucional nº 72/2013 alterou a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estender aos trabalhadores domésticos direitos trabalhistas antes afetos apenas aos trabalhadores urbanos e rurais. Outros direitos foram regulamentados pela Lei Complementar nº 150/2015.

Para facilitar o cumprimento das novas obrigações, a Lei Complementar nº 150/2015 determinou a implantação do Simples Doméstico, que define um regime unificado para pagamento de todos os tributos e demais encargos, inclusive FGTS. Foi prevista também a criação de um sistema eletrônico, onde o empregador doméstico deve informar as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de apuração de tributos e do FGTS. Este sistema eletrônico é o módulo Simples Doméstico do eSocial.

Principais Funcionalidades

- Cadastro do empregador doméstico;
- Cadastro e admissão do empregado doméstico;
- Registro de eventos trabalhistas, como afastamentos (férias, doenças, licenças, etc) e comunicação de acidentes de trabalho;
- Elaboração da folha de pagamento do empregado doméstico;
- Emissão da guia única de pagamento – DAE;
- Ajustes na Folha de Pagamento para novos valores de salário mínimo;
- Primeira versão do módulo de Desligamento;
- Segunda versão do módulo de Desligamento;
- Folha com rubricas detalhadas e demonstrativo de valores devidos ao empregado;
- Melhorias na funcionalidade de Férias;
- Desligamento com cálculo automático das rubricas rescisórias;
- Afastamento com repercussão de rubricas automatizadas na folha de pagamento.

Criticidade para a Unidade

O sistema é crítico não apenas para a Unidade, mas sim, para todo o País, visto que atende a determinações legais impostas pela Lei Complementar nº 150/2015. Os resultados estão gerando um serviço público digital de qualidade, facilitando a relação empregador-empregado doméstico, reduzindo Custo Brasil, aumentando a qualidade de dados e a integração entre Órgãos envolvidos no processo, simplificando o recolhimento de tributos e demais encargos.

Responsável: Comitê Gestor do e-Social (Decreto nº 8.373/2014)

▪ **SPED**

Objetivo

A Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, determinou que as administrações tributárias da União, Estados e Municípios atuem de forma integrada, com o compartilhamento de cadastros e informações fiscais. O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), começou a ser criado em 2005 para atender o que a Constituição Federal passou a determinar.

Sendo a principal entrada de dados de Pessoas Jurídicas para a Receita Federal, o SPED atua como Repositório Nacional da Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, que abrange a transferência de mercadorias entre empresas e como Repositório da Escrituração Fiscal do IPI-ICMS. Buscando a padronização das obrigações acessórias, o SPED permitirá a eliminação das declarações acessórias dos Estados.

Além disso, o SPED permitiu a digitalização das contabilidades das empresas, com integração das juntas comerciais. Com a utilização de certificação digital, o SPED permite a oficialização da entrega das informações, desobrigando a guarda em papel de documentos fiscais e escriturações contábeis.

O SPED também executa papel central no cumprimento da legislação de conformidade financeira, ajudando, inclusive, as instituições brasileiras a cumprirem o determinado em convenções internacionais.

Principais Funcionalidades

- SPED Fiscal – Escrituração que recebe as informações de apuração do IPI e do ICMS;
- SPED Contábil – Escrituração que recebe a contabilidade comercial das empresas. Informação compartilhada com as demais administrações tributárias;
- SPED Contribuições – Escrituração que recebe as informações de apuração das contribuições sociais;
- SPED FATCA – Permite a entrega de informações de movimentação financeira dos americanos no Brasil ao fisco americano (IRS). Também recebe informações de brasileiros nos Estados Unidos;
- Ambiente Nacional: Compartilha informações fiscais entre fiscos estaduais e municipais.

Criticidade para a Unidade

O sistema é crítico não apenas para a Unidade, mas sim, para todo o País, pois provê o compartilhamento de notas fiscais e informações fiscais entre o fisco federal e os fiscos estaduais. É o meio de recebimento de informações fiscais para os Estados. Principal entrada de dados de pessoas jurídicas para a Receita Federal. É um serviço público digital que mudou a forma de integração de várias instituições e a forma de registro de informações fiscais, reduziu formas de captação de dados, diminuindo os custos para armazenagem de notas e documentos fiscais, gerando impactos positivos para o meio ambiente, aumentando a qualidade, a disponibilidade e a confiabilidade das informações fiscais, desonerando as instituições e os processos envolvidos.

Responsável Técnico - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – COTEC.

Responsável pela Área de Negócio - Coordenação-Geral de Fiscalização – COFIS.

▪ **FATCA / SIBRATIT**

Objetivo:

O Decreto nº 8.506, de 24 de agosto de 2015, formalizou o acordo intergovernamental *Foreign Account Tax Compliance ACT* (FACTA) de 23 de setembro de 2014, entre o Brasil e os Estados Unidos, para troca automática de informações tributárias. Compete à Receita Federal captar os dados e encaminhá-los aos EUA. O encaminhamento dos dados do Brasil e a recepção, por reciprocidade, dos dados norte-americanos serão realizados pelo Sistema SIBRATIT. Futuramente o sistema também trocará dados com outros países. Um dos principais objetivos do sistema é a detecção de evasão ou omissão de rendimentos auferidos no exterior por intermédio do cruzamento de informações dos contribuintes, além do cumprimento de acordo internacional.

O sistema realiza a troca de informações entre Brasil e EUA, automaticamente, a cada ano, de dados detidos por instituições financeiras no Brasil sobre ativos e rendimentos mantidos por declarantes norte americanos e, no caso dos EUA, de ativos e rendimentos mantidos por declarantes brasileiros nos EUA.

Um dos principais objetivos do sistema é a detecção de evasão ou omissão de rendimentos auferidos no exterior por meio do cruzamento de informações dos contribuintes, além do cumprimento de acordo internacional.

Principais Funcionalidades

- Criação do DW nível 1 para os dados recebidos no âmbito do FATCA (tratado internacional de troca de informação com os EUA);
- Manutenção evolutiva para atender a Instrução Normativa RFB nº 1627, de 11 de março de 2016 que trata do RERCT, que se integrará como um módulo da EFD Financeira (Escrituração Digital das Instituições Financeiras).

Criticidade para a Unidade:

O sistema é crítico, pois gerencia a troca de informações nacionais e internacionais sigilosas em atendimento a Acordo Internacional assinado pelo Brasil.

Responsável Técnico – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec).

Responsável pela Área de Negócio- Coordenação-Geral de Programação e Estudos (Copes).

▪ **Declaração do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) - “Repatriação”**

Objetivo

A Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, instituiu o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), visando à declaração voluntária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados com omissão ou incorreção em relação a dados essenciais, remetidos ou mantidos no exterior, ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, conforme a legislação cambial ou tributária. Para regularizar o recurso no exterior, a pessoa física ou jurídica sujeitou-se ao pagamento de 15% (quinze por cento) sobre o montante total regularizado a título de Imposto de Renda (IR), além de multa de 100% (cem por cento) do valor pago em IR.

Com essa medida, o governo federal arrecadou R\$ 23,4 bilhões a título de IR, além de valor semelhante a título de multas (total aproximado de R\$ 46,8 bilhões). Como o IR é uma fonte de arrecadação compartilhada com os entes federativos, o montante arrecadado serviu para amenizar a crise fiscal pela qual passam estados, municípios, Distrito Federal e União.

A Declaração RERCT consistiu na construção de solução tecnológica visando a coleta, por meio de declaração específica, de dados de contribuintes aderentes ao RERCT.

Principais Funcionalidades

- Preencher, receber e processar a declaração RERCT.

Criticidade para a Unidade

O sistema é crítico não apenas para a Unidade, mas sim, para todo o País, visto que atende a determinações legais impostas pela Lei nº 13.254 e tem impactado no aumento da arrecadação de Imposto de Renda.

Responsável Técnico - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – COTEC.

Responsável pela Área de Negócio - Coordenação-Geral de Programação e Estudos – COPES.

▪ **Sistema Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) – MultiExercícios (MX)**

Objetivo

É o sistema responsável pelo processamento de declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física. O Sistema IRPF – Multiexercícios é, de fato, um conjunto de subsistemas, módulos e funcionalidades, todos integrados de forma a serem capazes de processar declarações de múltiplos exercícios anuais. Assim, obtém-se uma visão unificada do contribuinte.

Principais funcionalidades

- Preenchimento, recebimento e processamento da Declaração IRPF;
- Notificador Multa por Atraso na Entrega de Declaração (MAED);
- Fornecimento de Dados IRPF para Sistemas Externos;
- Interface Sistema de Controle de Declarações (SICODEC) - Segunda Via;
- Interface Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Atualizações Cadastrais;
- Interface ALERTA - Envio de Mensagens de Restituição;
- Interface DOSSIÊ;
- Interface Ação Fiscal;
- Emissão de Documentos IRPFMX;
- Geração de Lotes de Restituições;
- Simulação de Lotes de Restituições;
- Revisão de Declarações;
- Operações básicas (cancelamento, liberação, retirada para trabalho manual, desbloqueio de declarações).

Criticidade para a unidade

A cada novo exercício, o sistema IRPF recebe, somente no período de março e abril, entre 26 e 28 milhões de novas declarações de pessoas físicas. Durante o ano, o sistema continua recebendo declarações novas e retificadoras do exercício corrente e dos 4 exercícios anteriores.

Responsável técnico - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – COTEC

Responsável pela área de negócio - Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – CODAC.

▪ **Siscomex Exportação Web – Módulo Aduaneiro (DE-Web)**

Objetivo

O Siscomex Exportação Web – Módulo Aduaneiro (DE-Web) eleva a solução tecnológica dada ao despacho de exportação às modernas diretrizes da tecnologia de informação. Desenvolvido em plataforma Web, mais amigável e navegável, é acessível via Intranet, pelos usuários internos e via Internet, pelos usuários externos.

Tal sistema está alinhado com a constante melhoria dos processos de trabalho promovida pela administração aduaneira da RFB, que busca a racionalização e integração da cadeia de processamento das operações de Comércio Exterior.

Principais Funcionalidades

- Possibilidade da desvinculação, revinculação e vinculação do Registro de Exportação (RE) no curso do Despacho, pelo exportador;
- Transmissão da Declaração de Exportação (DE) em lote, com uso de arquivos XML (por estrutura própria);
- Validação da nota fiscal eletrônica (NF-e) informada pelo exportador pela base de dados nacional do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED);
- Possibilidade de atuação do Ajudante de Despachante na elaboração do despacho;
- Existência de abas específicas para Exportação Temporária, Reexportação e Imposto de Exportação, que só ficarão ativas quando houver a vinculação de algum RE do respectivo enquadramento.

Criticidade para a unidade

A Receita Federal tem a missão de exercer a administração aduaneira e almeja fazê-la com excelência. O sistema DE-WEB automatiza e gerencia todo o processo de exportação, o que traz divisas e diversos outros benefícios para a economia do País.

Responsável técnico - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – COTEC.

Responsável pela área de negócio - Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – COANA.

▪ **Programa Portal Único de Comércio Exterior**

Objetivo

O Programa Portal Único de Comércio Exterior é uma iniciativa de reformulação dos processos de importação, exportação e trânsito aduaneiro. Com essa reformulação, busca-se estabelecer

processos mais eficientes, harmonizados e integrados entre todos os intervenientes públicos e privados no comércio exterior. Da reformulação dos processos, o Programa Portal Único passa ao desenvolvimento e integração dos fluxos de informações correspondentes a eles e dos sistemas informatizados encarregados de gerenciá-los. Assim, o Programa Portal Único de Comércio Exterior nasce baseado em três pilares:

- Integração;
- Redesenho dos processos; e
- Tecnologia da informação.

O primeiro pilar é a integração entre os atores do comércio exterior. Tem-se, primeiramente, a cooperação entre os intervenientes de governo e do setor privado para o planejamento e desenvolvimento do Programa Portal Único. Formou-se uma grande estrutura de governança, sob coordenação conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Secretaria de Comércio Exterior e sob supervisão da Casa Civil.

O segundo pilar fundamental do Programa Portal Único de Comércio Exterior é o redesenho dos processos de comércio exterior. A formulação do sistema processual das operações de exportação e importação no Brasil tem por base estrutura desenvolvida na década de 1990 com a introdução do SISCOMEX. Com a expressiva evolução do comércio exterior brasileiro nas últimas décadas, novas necessidades de controles governamentais foram surgindo com vistas ao atendimento de importantes políticas públicas coordenadas pelos mais diversos órgãos e entidades da Administração, em áreas tais como o meio ambiente, a saúde humana, a segurança alimentar, a segurança pública e a segurança dos consumidores.

Por fim, o terceiro pilar do Programa Portal Único de Comércio Exterior diz respeito à tecnologia da informação. Para a informatização dos processos reformulados, serão empregados os recursos tecnológicos mais modernos. Várias novas ferramentas estão sendo desenvolvidas a fim de gerenciar os processos e fluxos informacionais. Muitos dos sistemas existentes passarão por soluções de integração, de modo a permitir que determinado dado já presente em um sistema seja compartilhado com os demais que dele necessitem. A entrada de dados para usuários externos também deverá ser unificada, seguindo o conceito de *single window* (portal único).

Principais Funcionalidades

- Declaração Única de Exportação, parte integrante do Novo Processo de Exportação do Portal Único do Comércio Exterior;
- Controle de Carga e Trânsito, parte integrante do Novo Processo de Exportação do Portal Único do Comércio Exterior;
- Módulo DA-Despacho Aduaneiro, que gerencia o fluxo dos dados da exportação do projeto do portal e que tem a Declaração Única de Exportação (DU-E) como documento base;
- Seleção aleatória simplificada de DU-E, complementar ao módulo de gerenciamento de risco da RFB.

Criticidade para a unidade

O Portal Único do Comércio Exterior é uma iniciativa interministerial de coordenação conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Secretaria de Comércio Exterior e sob supervisão da Casa Civil, com envolvimento de 22 órgãos/entidades intervenientes do comércio exterior e da Sociedade Civil. Esse esforço de Governo busca aumentar a inserção do país no comércio internacional e fomento da economia doméstica.

Responsável técnico - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – COTEC.

Responsável pela área de negócio - Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – COANA.

4.3.2 - Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

A Tecnologia da Informação (TI) da Receita Federal está alinhada aos direcionadores e aos instrumentos estratégicos tais como Cadeia de Valor, Planejamento Estratégico da Receita Federal (PE-RFB).

A TI, pela sua importância no planejamento estratégico da Receita Federal e na operacionalização e modernização dos processos de trabalho, tem papel ativo em praticamente todos os objetivos estratégicos. Porém, cabe destacar que a TI atua mais diretamente nos objetivos

“Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia”; e

“Promover a Gestão com foco em resultado”

Em 2014, foi definido o Planejamento Estratégico de TI (PETI), mantendo a coerência com a metodologia e a forma de representação e comunicação do PE-RFB. Assim, o Mapa Estratégico de TI, resultante do trabalho PETI, foi construído na vigência dos direcionadores estratégicos anteriores, mas continua compatível com os vigentes atualmente.

Na figura 27, há a representação do Mapa Estratégico de TI da RFB, que está sob a coordenação da Cotec, para o período de 2014 a 2018.

Figura 27 - Mapa Estratégico de TI da RFB



Fonte: Portaria RFB nº 124, de 24 de janeiro de 2014

O Mapa Estratégico de TI retrata a Missão, a Visão de Futuro, os Valores e a Estratégia de TI da Instituição, por meio de um conjunto de Objetivos Estratégicos balanceados em Perspectivas e interligados por relação de causa e efeito. A Portaria RFB nº 124, de 24 de janeiro de 2014 aprovou o Mapa Estratégico da Área Gestora de TI, ou seja, da Cotec, com o detalhamento e as explicações de seus direcionadores estratégicos.

Entre os direcionadores do referido Mapa, cabe destacar a missão e a visão de futuro, que definem:

- O perfil de promoção e de proposição das soluções efetivas de TI, além do de atendimento
- De solicitações enviadas à área gestora de TI, indicando que esta área deve ser proativa e não apenas reativa;
- A forma de condução coordenada e corporativa da TI, indicando o modelo decisório, de Governança e de gestão adotado pelo Órgão;
- A parceria com as outras áreas da Instituição;
- O foco em excelência e inovação;
- O alinhamento estratégico no atendimento das necessidades da Receita Federal.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um dos principais instrumentos de planejamento da TI da Receita Federal. É instrumento que consolida todas as iniciativas e ações de TI, bem como, a previsão orçamentária, as metas e os indicadores correspondentes, necessários a todos os processos de TI e o funcionamento e a construção, a aquisição e a contratação de soluções de TI.

O PDTI da Receita Federal, de abrangência Nacional, possui metas para o período de 2012-2015, segundo a Portaria RFB nº 2.337/2012. O PDTI teve sua vigência prorrogada até 31 de março de 2017, conforme Portaria RFB nº 1.754 de 27 de dezembro de 2016.

Esse Instrumento de PDTI foi construído considerando:

- As diretrizes da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério Do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG), do Planejamento Estratégico de TI (PETI) do Ministério da Fazenda entre instrumentos governamentais da Administração Pública sobre o assunto;
- Participação efetiva da Alta Administração e de representantes das Unidades Centrais e Regionais da Receita Federal;
- A vinculação com a Programação Orçamentária, com indicação de custeios e investimentos;
- A introdução do uso de indicadores para acompanhamento das metas e das estações estabelecidas no PDTI;
- A alocação de recursos de acordo com as prioridades institucionais e resultados esperados da TI pela Instituição;
- A satisfação dos usuários de TI;
- A necessidade de inovação e de evolução da TI e de seu corpo técnico com o foco no atendimento das prioridades e nos desafios da Receita Federal;
- A crescente demanda por soluções de TI, seja para atendimento das necessidades internas, bem como para aprimorar os serviços oferecidos ao cidadão e à sociedade;
- O alinhamento estratégico da TI para a obtenção dos melhores resultados institucionais;
- A transparência das ações de TI.

O PDTI está publicado na Intranet de forma a ser acessado pelos servidores da Receita Federal.

- **Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação (CTSI)**

Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

O Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação (CTSI) foi instituído no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a função precípua de deliberar sobre as diretrizes na área de Tecnologia da Informação (TI), alinhando-os aos objetivos estratégicos institucionais. Atualmente, está regulamentado pelas Portarias RFB n.º 800 e 801, ambas de 28 de junho de 2013, que atendem ao disposto no Decreto n.º 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que instituiu a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O CTSI da Receita Federal tem por finalidade deliberar sobre diretrizes e investimentos em tecnologia e segurança da informação, alinhando-os aos objetivos estratégicos institucionais, e é composto pelos seguintes membros: Secretário da Receita Federal do Brasil, Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil, Subsecretário de Gestão Corporativa, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais, Subsecretário de Fiscalização, Subsecretário de Tributação e Contencioso, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Coordenador-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional.

À Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec) da RFB ou, subsidiariamente, à Subsecretaria de Gestão Corporativa, compete o apoio técnico necessário ao funcionamento do Comitê, exercendo o papel de Secretaria Executiva.

De acordo com o seu Regimento Interno, o CTSI da RFB tem como atribuições:

- Estabelecer as políticas e diretrizes gerais de tecnologia e segurança da informação, alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais;
- Aprovar as políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
- Definir prioridades na execução dos planos e projetos relacionados à tecnologia e segurança da informação, observado o portfólio de projetos estratégicos da RFB;
- E aprovar as políticas e diretrizes gerais do plano de ações e investimentos para a área de tecnologia e segurança da informação.

As reuniões são ordinárias, conforme calendário previamente definido, e extraordinárias, mediante convocação do Presidente. São realizadas com um quórum mínimo de cinco membros, sendo um deles, necessariamente, o Presidente.

Este Comitê é presidido pelo Secretário da Receita Federal do Brasil e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto ou, na ausência deste, pelo Subsecretário de Gestão Corporativa.

As deliberações do Comitê são qualificadas como:

- Resoluções (caráter normativo e orientativo);
- Decisões (determinam procedimentos a serem adotados pelos membros do Comitê e pela Secretaria Executiva); e
- Comunicados (informam as atividades e eventos relacionados ao Comitê).

Segue no Quadro 138, histórico quanto ao total de reuniões realizadas a partir do ano de 2011, além da quantidade de resoluções emitidas.

Quadro 138 - Relação do total de reuniões realizada e resoluções emitidas pelo CTSI da RFB

Ano	CTRO	CTRE	CTREM
2011	7	-	-
2012	6	17	6
2013	5	3	5
2014	6	3	1
2015	4	-	-
2016	8	5	1
Total	36	28	13

Legenda:

CTRO: Quantidade de Reuniões Ordinárias CTSI

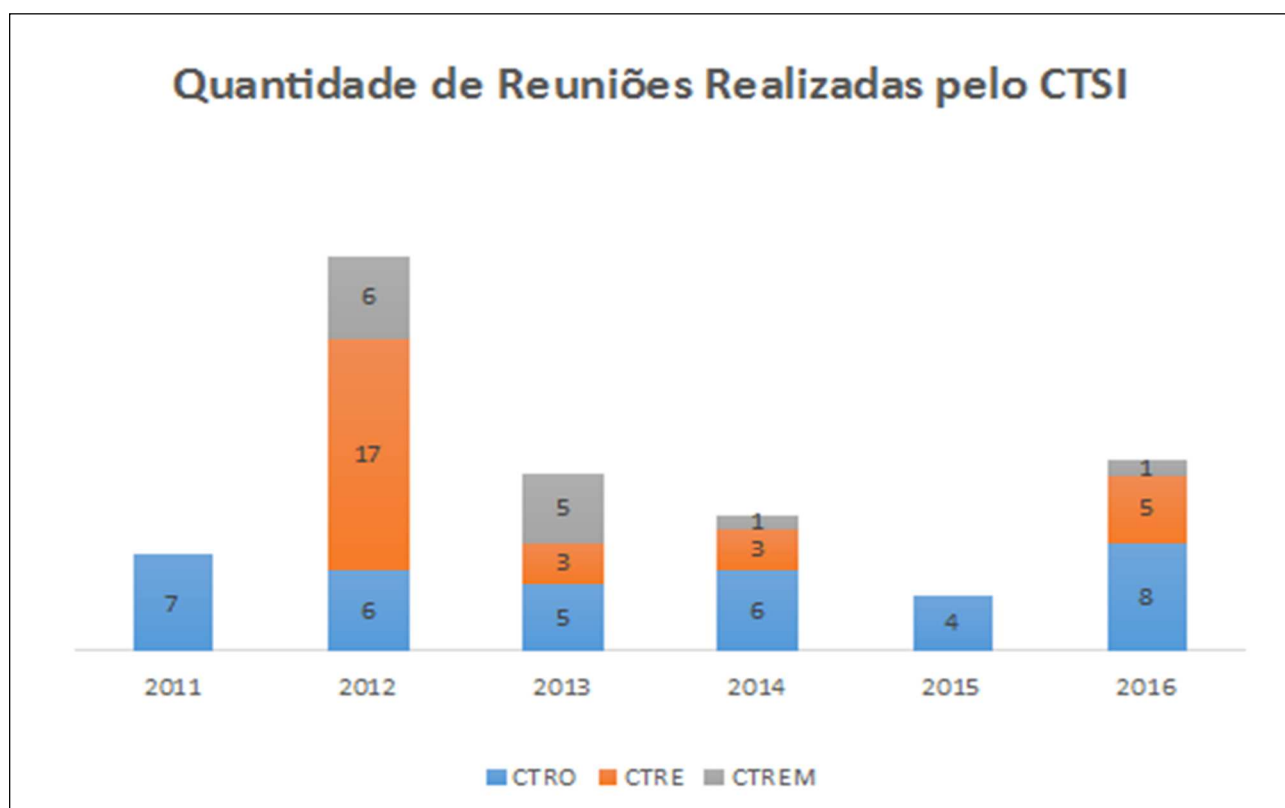
CTRE: Quantidade de Reuniões Extraordinárias CTSI

CTREM: Quantidade de Resoluções Emitidas pelo CTSI

Fonte: Atas de reuniões. Posição: dezembro/2016.

O gráfico 18 demonstra graficamente o comparativo entre o total de reuniões Extraordinárias e Ordinárias realizadas entre os anos de 2011 e 2016.

Gráfico 18 – Reuniões CTSI



Fonte: Atas de reuniões. Posição: dezembro/2016.

Durante o ano de 2016, conforme exposto anteriormente, o CTSI se reuniu ordinariamente oito vezes e extraordinariamente 5 vezes. As principais decisões do CTSI em 2016 estiveram relacionadas à priorização dos recursos de desenvolvimento de sistemas, frente ao forte contingenciamento sofrido por esta Secretaria. Sucintamente os assuntos tratados se referiam:

- À execução e acompanhamento do Portfólio de Produtos de TI do ano de 2016;
- Ao planejamento do PPTI 2017;
- Ao acompanhamento e gestão de indicadores relacionados ao desenvolvimento de sistemas;
- Às ações de fortalecimento da segurança da informação, com destaque para publicação da Cartilha de Segurança da Informação da Instituição;
- Ao andamento de projetos como SPED, InterSPED, Padronização de Interface Gráfica e desenvolvimento Interno;
- Ao atendimento da Portaria SLTI/MP nº 40, de 14 de setembro de 2016, que instituiu o Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações, e que deu origem a Resolução RFB/CTSI nº 01, de 14 de outubro de 2016;

Aos impactos da insuficiência de orçamento de TI frente as necessidades da Instituição e as tomadas de decisão quanto ao cenário presente ao longo do ano de 2016.

4.4 - GESTÃO AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE

4.4.1 - Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

As Regiões Fiscais e as Delegacias Regionais de Julgamento (DRJ) que compõem a estrutura organizacional da Receita Federal do Brasil enviaram informações acerca da Gestão Ambiental e dos Projetos de Sustentabilidade sob sua condução.

O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) foi constituído no âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda (SPOA), da Secretaria da Receita Federal (RFB), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Escola de Administração Fazendária (ESAF), tendo sido observadas as diretrizes norteadoras contidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 2012. Foi elaborado pela Comissão Gestora de PLS, constituída por meio da Portaria nº 401, de 21 de maio de 2015, cujo núcleo integrou representante das Unidades Centrais da RFB.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) participa do PLS do Ministério da Fazenda, que decidiu pela criação de comissão única, atuando de forma integrada em suas ações de sustentabilidade. Dessa maneira, todas as unidades da RFB possuem Plano de Logística Sustentável. No entanto, apenas a DRJ/Recife, possui um Plano de Logística Sustentável Próprio.

Apenas as DRJ/Recife e DRJ/Fortaleza informaram a participação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), mas, apesar de as demais unidades da RFB não terem aderido formalmente ao A3P, existem várias ações sustentáveis implementadas em toda a Instituição.

Aproximadamente 66% das unidades da RFB informaram a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006.

As unidades também informaram que encaminham junto com a Samf/MF seus recicláveis para as cooperativas, em locais onde a RFB divide a mesma sede que o Ministério da Fazenda. As unidades que fazem essa separação dos recicláveis são as DRJs de Brasília, Fortaleza, Belém, Juiz de Fora,

Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Salvador e Curitiba, além das DRJs, também as unidades DRF/Anápolis, DRF/Palmas; DRF/Fortaleza, DRF/IMP, DRF/JNE, DRF/SLS, SRRF03; ALF/Recife; DRF/Caruaru; DRF/Maceió; IRF/Recife; DRF/Mossoró; DRF/Natal; SRRF05, DRF/SDR, DRF/FSA, ALF/SSA; DRF/Uberaba; DRF/Poços de Caldas; DRF/Contagem; DRF/Sete Lagoas; DRF/Uberlândia; DRF/Belo Horizonte; DRF/Governador Valadares; SRRF06 e DEMAC; ALF/VIT, DRF/CGZ, DRF/NIU, ALF/GIG e DEMAC; SRRF08, DRF/Araçatuba, DRF/Barueri, DRF/Bauru, DRF/Campinas, DRF/Franca, DRF/Guarulhos, DRF/Jundiaí, DRF/Limeira, DRF/Marília, DRF/Osasco, DRF/Piracicaba, DRF/Presidente Prudente, DRF/Ribeirão Preto, DRF/Santos, DRF/São Bernardo do Campo, DRF/São José do Rio Preto, DRF/São José dos Campos, DRF/Sorocaba, Demac, Derat, Derpf, Delex, Deinf, ALF/Guarulhos, ALF/Viracopos e ALF/Santos; DRF/Cascavel, DRF/Curitiba, DRF/Ponta Grossa, DRF/Londrina, DRF/Maringá, DRF/Foz do Iguaçu, DRF/Florianópolis, IRF/Florianópolis, DRF/Joinville, DRF/Blumenau; DRF/Passo Fundo, DRF/Pelotas.

Muitas também relataram que realizam contratações sustentáveis observando os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012. São elas: DRJs de Fortaleza, Juiz de Fora, Recife, Ribeirão Preto, Salvador e Curitiba, além das DRF/Anápolis, Goiânia, Palmas, Cuiabá, Dourados, SRRF 01 e IRF Ponta Porã, ALF/APM, ALF/FOR, ALF/PCE, DRF/FLO, DRF/FOR, DRF/SLS, DRF/TSA e SRRF03; SRRF04, ALF/Recife; DRF/Maceió; DRF/João Pessoa; IRF/Recife; DRF/Campina Grande; DRF/Natal, DRF/Recife; DRF/AJU, SRRF05, DRF/FSA, DRF/LFS, DRF/ITA, ALF/SSA; DRF/Varginha; DRF/Uberaba; DRF/Coronel Fabriciano; DRF/Sete Lagoas; DRF/Juiz de Fora; DRF/Divinópolis; DRF/Belo Horizonte; DRF/Montes Claros; DRF/Coronel Fabriciano; DRF/Contagem; DRF/Uberlândia; DRF/Governador Valadares; SRRF06; Inspetoria de Belo Horizonte e DEMAC; ALF/VIT, SRRF07, DRF/CGZ, DRF/NIU, ALF/GIG e DEMAC; SRRF08, DRF/Araraquara, DRF/Barueri, DRF/Bauru, DRF/Campinas, DRF/Guarulhos, DRF/Jundiaí, DRF/Osasco, DRF/Presidente Prudente, DRF/Ribeirão Preto, DRF/Santo André, DRF/Santos, DRF/São Bernardo do Campo, DRF/São José do Rio Preto, DRF/São José dos Campos, DRF/Sorocaba, DRF/Taubaté, Demac, Derat, Derpf, Delex, Deinf, ALF/Guarulhos, ALF/Viracopos e ALF/Santos; SRRF09 e Unidades da RFB em Cascavel, Londrina, Curitiba, Foz do Iguaçu, Paranaguá; DRF/Passo Fundo, DRF/Pelotas, DRF/Porto Alegre.

Apenas a DRJ/Recife, a DRF/RJO I e a ALF/Pecém possuem Comissão Gestora do PLS constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG de 10 de novembro de 2012. Essas portarias e outras informações se encontram publicadas nos sítios da Internet, bem como os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS nos endereços abaixo:

MF

<https://pes.planejamento.gov.br/sispes/private/pages/main.jsf>

http://www1.fazenda.gov.br/acessoinformacao/acoes_programas/acoes_programas.htm

<http://intraspoa.fazenda/spoa/faz-melhor.php>

ALF/PCE

<http://intranet.receita.fazenda/administracao/rf03/estrutura-organizacional/unidades-regionais/alfpce/plano-de-logistica-sustentavel>

DRF/RJO I

<http://intranet.receita.fazenda/administracao/rf07/estrutura-organizacional/unidades-regionais/drfrj1/d-e-s/segec/pls>

DRJ/Recife

Intranet – RFB 4ª RF (informativos / Coleta seletiva / Palestra)

Embora seja uma área de difícil implantação, visto especialmente os escassos recursos públicos disponíveis, a sustentabilidade, de uma forma geral, ganha representabilidade em diversos aspectos dentro da Instituição, seja em conjunto com as ações do Ministério da Fazenda ou na redução de energia, nos gastos com papéis e na separação de lixo reciclável. Algumas ações em nível nacional são as publicações de informativos quinzenais na Intranet, que estimulam práticas sustentáveis e a participação da RFB no projeto Esplanada Sustentável.

Internamente, as Unidades procuram conscientizar a respeito das ações de práticas sustentáveis, como o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, além de propiciarem um ambiente de trabalho com qualidade de vida. A maioria das unidades adota um gerenciamento de resíduos sólidos, de acordo com o Decreto nº 5.940/2006, e estão procurando promover contratações públicas sustentáveis, com base no Decreto nº 7.746/2012.

Após compilação das respostas das diversas unidades, registram-se as seguintes informações, que demonstram a realidade atual das unidades da Receita Federal do Brasil no aspecto de Gestão Ambiental e da Sustentabilidade:

Unidades Centrais

As Unidades Centrais possuem plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.746/2012 em conjunto com o Ministério da Fazenda. O PLS foi constituído no âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda (SPOA), da Secretaria da Receita Federal (RFB), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Escola de Administração Fazendária (ESAF), tendo sido observadas as diretrizes norteadoras contidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 2012. Foi elaborado pela Comissão Gestora de PLS, constituída por meio da Portaria nº 401, de 21 de maio de 2015, de cujo núcleo integrou representante das Unidades Centrais da RFB.

Nas unidades centrais, as ações são conjuntas às ações do Ministério da Fazenda e são priorizadas as de caráter esclarecedor, sensibilizador e educacional visando à formação de uma cultura de sustentabilidade e à contribuição de todos os servidores para a promoção do desenvolvimento sustentável na esfera pública, eliminando o desperdício e incluindo critérios de sustentabilidade nos procedimentos de aquisições e contratações. Nestas contratações, é rotina se exigir que sejam respeitados os requisitos de sustentabilidade, observando os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012 ou em norma equivalente. As ações conjuntas com o Ministério da Fazenda incluem ainda a participação da Agenda Ambiental da Administração Pública e a separação dos resíduos recicláveis.

Nas unidades centrais também se administra o Projeto Esplanada Sustentável (PES), que é observado por todas as unidades da Receita Federal e tem por objetivo a integração de ações que visam à melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e permite o acompanhamento do consumo, tornando possível a identificação de alterações significativas além de fazer previsões e intervenções sempre que necessário. O PES possui sistema próprio e é um dos programas agregados ao PLS.

Periodicamente é publicado na Intranet da RFB o informativo FAZ MELHOR para a divulgação, conscientização e acompanhamento das ações de sustentabilidade.

Tendo em conta que a sustentabilidade apresenta um escopo muito amplo, é ainda nova na Administração Pública, e a participação dos dirigentes ainda não é significativa e se faz necessário desenvolver uma estratégia de sensibilização, principalmente quanto aos dirigentes, visto que os resultados dependem significativamente das lideranças.

1ª Região Fiscal

De uma forma geral, como as alternativas para a implantação de gestão ambiental e da sustentabilidade dependem de opções disponibilizadas pelo mercado das localidades, há dificuldades de avanços relevantes nesse aspecto. Mesmo com algumas adversidades exemplifica-se o caso da IRF PPA que, embora não dispondo de PLS implantado, conseguiu atender na sua obra de ampliação da unidade, recebida em 2015, vários critérios de sustentabilidade, dos quais podemos citar: aproveitamento do piso de madeira existente na sala da Inspeção, instalação de persianas para evitar insolação interna com economia de energia devido ao gasto com condicionamento de ar, instalação de forro de gesso visando isolamento termoacústico; a obra foi executada prevendo brises verticais e horizontais em sua arquitetura contribuindo para economia de energia devido à insolação direta. Foram também utilizados no estacionamento bloquetes de concreto que permitem a infiltração da água no solo. Na IRF PPA é feita a racionalização do uso/consumo e demanda elétrica e a migração para tarifação VERDE que permitiu a redução e a melhoria do gasto com energia elétrica. Os materiais decorrentes do processo de destruição das mercadorias apreendidas são direcionados para uma firma contratada para o mister, cujo processo de destruição e destinação para aterro próprio é acompanhado por servidor. Dispõem de cestos de lixo distribuídas em todo prédio da IRF PPA para coleta de resíduos sólidos separadamente, porém a Prefeitura ainda não executa a coleta seletiva.

A 1ª Região Fiscal jurisdiciona uma área territorial onde há muitas dificuldades, quer por se tratar de grandes extensões territoriais, quer por haver cidades de porte médio e pequeno. Não há muitas opções de produtos ambientalmente sustentáveis. Exemplificando essa afirmativa, tem-se abaixo o relato da IRF/Mundo Novo – MS, UG 170247: “ difícil implantação, devido à complexidade na especificação técnica dos materiais sustentáveis e por não haver coleta seletiva na região, entre outros”.

No entanto, têm-se significativos avanços como ocorre na DRF/Anápolis, UG 170516, a seguir: considerando as peculiaridades dos materiais descartados pela unidade sede da DRF Anápolis, tem-se como positiva a política adotada, uma vez que todas as contratações seguem a agenda da sustentabilidade, exigindo-se nos editais os descartes adequados dos materiais, bem como, quanto aos papéis produzidos, após a devida destruição por corte, são todos destinados à cooperativa dos catadores de materiais recicláveis de Anápolis – Coopercan, estando de acordo com termos legais previstos para destinação.

Outro exemplo a ser citado é o da DRF/Campo Grande, UG 170109, como segue: Atualmente, na unidade, houve orientação e é feita a separação dos materiais reciclados em containers próprios e dispõe-se de um convênio com uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis que buscam os recicláveis para reaproveitamento, tendo em vista que a coleta seletiva ainda não é feita na região da cidade onde DRF/CGE se situa. Devido à complexidade na especificação técnica dos materiais sustentáveis torna-se difícil a implantação, até mesmo pelo alto valor. Considerando-se a peculiaridade dos materiais descartados pela DRF/CGE/MS, dentro das possibilidades, julgam-se positivas as ações adotadas, uma vez que todas as contratações seguem a orientação para o descarte adequado dos resíduos gerados, os papéis picados e outros recicláveis são destinados à cooperativa de catadores de materiais recicláveis.

2ª Região Fiscal

A visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pelas unidades da 2ª Região Fiscal ainda é incipiente, sendo observados os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012 quando dos procedimentos licitatórios e também a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006.

3ª Região Fiscal

Na RF03, as unidades de maior porte estão instaladas em prédios administrados pelas SAMF, limitando-se à participação em ações eventualmente conduzidas por aquelas Superintendências de Administração, inclusive no que se refere à elaboração e gestão de PLS.

Dentre as demais unidades, apenas a ALF/PCE – UG 170532 – avançou na efetiva elaboração do PLS, concluído em 2016. Algumas ações encontram-se pendentes de implementação e ainda não há publicação dos resultados.

A ALF/APM – UG 170387 – não administra as instalações onde está localizada, a qual pertence à INFRAERO, não tendo, portanto, nenhuma gerência quanto às ações de coleta e destinação de resíduos. Empreende ações como redução no uso de copos descartáveis, substituindo-os por copos de vidro; aquisições de materiais recicláveis, devolução de tonners vazios para a fabricante, evitando-se, neste caso, o descarte de forma incorreta e danosa ao meio ambiente.

A Unidade está focada em atender aos requisitos de sustentabilidade, identificando materiais que possam ser substituídos por similares de menor impacto ambiental (Papel A4, copos descartáveis, e outros), responsabilidade na forma dos descartes dos suprimentos de informática (cartuchos de impressoras) e ações de divulgação e conscientização (como a persuasão para que os servidores passassem a utilizar copos de vidros ante aos descartáveis).

A ALF/FOR – UG 170108 – em seus editais de licitações, para aquisição de materiais de consumo e permanente, insere regras que permitam a compra de produtos com embalagens biodegradáveis, assim como foi exigido dos profissionais na elaboração de projetos de engenharia e nos consertos de pequenos reparos (manutenção corretiva) a utilização de materiais que consumam menos energia elétrica (ex. lâmpadas led, janelas que permitam mais luminosidade, torneiras automáticas, e outros).

Também podem ser destacados a redução drástica de consumo de papel ao utilizarem em todos os trabalhos o sistema e-processo e o sistema de assinatura eletrônica e-assina, evitando a impressão e o uso do papel A4.

A ALF/PCE - UG 170532 - pratica as seguintes ações de sustentabilidade:

- Foram instalados secadores de ar elétricos para secagem das mãos nos banheiros feminino e masculino, contribuindo para a redução do consumo de papel;
- Muitos servidores já reutilizam papéis para confecção de rascunhos;
- Copos/Garrafas individuais não descartáveis são utilizados por alguns servidores;
- Nos malotes, utiliza-se a mesma pasta para envio e retorno de documentos;
- Todos os computadores estão ativados automaticamente no modo de suspensão como descanso de tela;
- Os equipamentos de ar-condicionado só são ligados após a chegada dos servidores;
- As luzes das salas são desligadas depois de encerrado o expediente;
- Algumas estações de trabalho são próximas das janelas e aproveitam a luz solar, evitando a utilização de luz artificial;
- Há manutenção periódica do sistema de ar-condicionado;

– Pequenos avisos para desligar a luz, o computador, o ar-condicionado estão afixados próximo das estações de trabalho.

– Há uma Estante para Compartilhamento de Livros, onde vários servidores já doaram livros, colocando-os à disposição de todos, disseminando o hábito da leitura;

– Nos meses de Outubro e Novembro, os servidores participaram da Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul, com o intuito de destacar a importância do diagnóstico precoce contra o câncer de mama e de próstata, respectivamente. O objetivo destes simples projetos é valorizar e reconhecer pessoas, aumentando a qualidade de vida no trabalho.

– Mantém contrato com empresa especializada na prestação de serviço de transporte, com o objetivo de atender as necessidades de deslocamento dos servidores, pois o Porto do Pecém, onde está localizada a ALF/PCE, encontra-se no município de São Gonçalo do Amarante, distante 60 Km da capital Fortaleza/CE e, diariamente, o ônibus faz o trajeto de ida e volta com a maioria dos servidores.

A ALF/SLS – UG 170225 – conseguiu reduzir parte do consumo de papel com a utilização de processos digitais.

A DRF/FLO – UG: 170337 – após a realização de consulta à Prefeitura municipal de Floriano-PI, foi informada de que o município não possui coleta seletiva para separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como não promove sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006. No entanto, a Unidade tem realizado diversas ações para implementar boas práticas de gestão ambiental, sobretudo em seus processos licitatórios, ao exigir dos contratados a adoção de práticas de sustentabilidade na execução dos serviços e fornecimentos de bens à Delegacia. Ademais, incentiva os servidores da DRF a evitarem o uso excessivo de materiais plásticos, a exemplo de copos descartáveis, sacolas, e outros. Por fim, são realizadas campanhas de conscientização sobre uso racional de água e energia elétrica, tendo como instrumento de disseminação de mensagens via notes e murais.

A DRF/FOR – UG 170041 – vem realizando atividades relacionadas a uma visão de sustentabilidade ambiental, adotando as seguintes iniciativas:

a. Rotinas de trabalho:

– Adoção de procedimentos racionais em relação à aquisição e utilização de materiais de consumo, onde são observados a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos adquiridos;

– Uso de correio eletrônico, sempre que possível;

– Impressão frente e verso de documentos, sempre que possível;

– Impressão dupla por folha, no que couber;

– Impressão no modo rascunho;

– Adoção de medidas de racionalização da água, energia e demais insumos;

– Utilização da prática correta de descarte de resíduos;

b. Iniciativas Específicas:

– Extinção do Contrato de Malote celebrado entre a DRF e os correios, substituindo-o por

comunicações eletrônicas, na maioria dos casos;

– Utilização do sistema e-assina: Esse sistema tem por objetivo realizar a assinatura digital de documentos digitais, para trânsito e pós-validação. É ferramenta fundamental para que se amplie a utilização de documentos digitais no âmbito da Receita Federal, de maneira que o trânsito de documentos ocorra exclusivamente de forma virtual, contribuindo assim com a preservação do meio ambiente, na medida em que se dispensa a impressão de documentos para sua assinatura.

– Utilização do e-processo: dispensa o meio físico e os materiais utilizados para a formalização de atos processuais, mantendo todo o processo na forma digital.

– Realização de Campanhas, mediante o envio de e-mails, direcionadas a todos os servidores, para redução do consumo de papel e quando necessário fazer uso do papel reciclado;

– Utilização da coleta seletiva solidária.

A DRF/IMP – UG 170030, por não possuir um PLS formalizado, ainda não realiza procedimentos formais quanto à sustentabilidade conforme o Decreto nº 7.746/2012, embora se busque a cada aquisição, seja de serviços ou materiais, primar por itens e serviços desempenhados que tenham o mínimo de consciência ambiental e sustentável, ainda que de forma indireta.

Adota-se a economia e reutilização de bens duráveis e não duráveis, como o encaminhamento para reciclagem de papel; a adoção de um copo descartável para cada servidor; a coleta de lixo realizada de forma seletiva na Delegacia, e outros.

Na DRF/JNE – UG 170042 – a ação mais relevante trata da separação de resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação à Cooperativa de Catadores.

Ainda, considera-se por demais relevantes a iniciativa da UG em iniciar, no decorrer do exercício de 2016, estudos, inclusive com celebração de convênio com o IFCE (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará), culminando com a contratação de empresa técnica especializada para a elaboração de projeto para instalação de uma mini usina de geração de energia fotovoltaica, estando tal iniciativa já com recursos orçamentários aprovados para execução em 2017.

A DRF/SLS – UG 170028 – está localizada no prédio do Ministério da Fazenda, cuja administração é realizada pela Superintendência Regional de Administração do Ministério da Fazenda – SAMF/MA, que é responsável também pela coleta de resíduos sólidos e destinação para associações e cooperativas de catadores.

Em seus editais de licitações para materiais permanentes ou de consumo, a DRF/SLS insere regras que permitam a compra de produtos que obedeçam aos padrões de sustentabilidade ambiental.

Na DRF/SOB – UG 170330 – a principal ação na política de sustentabilidade tem sido referente à coleta dos resíduos recicláveis, aquisição e utilização, parcial, de papéis reciclados, com redução do consumo de energia elétrica.

Na DRF/TSA – UG 170035 – entre outras disposições relacionadas ao impacto ambiental, as licitações costumam exigir a utilização de produtos biodegradáveis e sustentáveis.

A SRRF03 – UG 170040 – trabalha continuamente na conscientização de seus servidores com

relação à sustentabilidade e busca soluções inovadoras para a otimização de seus recursos.

Durante o ano de 2016, atentou ao quesito sustentabilidade com algumas ações como:

- Capacitação de servidores para realização de compras sustentáveis.
- Nas aquisições para a SRRF03, sempre que possível, foi observado o Decreto nº 7746/2012, considerando o impacto a ser gerado tanto para a esta Administração (disponibilização de recursos) como para o meio ambiente.
- Redução substancial do consumo de papel, uma vez que quase a totalidade dos processos e comunicações entre servidores estão sendo realizados por meio digital;
- Reutilização de papel pelos servidores em blocos de rascunho;
- Redução do consumo de copos plásticos, substituindo-se por copos de vidro e xícaras de porcelana.

As ações relacionadas ao consumo de água, de energia, e de destinação de materiais para reciclagem consumidos pela SRRF03 são geridas pela SAMF-CE, visto que as instalações da SRRF03 estão localizadas no Edifício do Ministério da Fazenda.

Para 2017, a SRRF03 planeja ações para a reutilização de material permanente ou doação, dos que não forem reutilizados, para reciclagem.

Representantes de todas as Unidades da 3ª Região Fiscal participaram do Seminário de Logística, realizado pela SRRF03/DIPOL, no qual um dos temas abordados foi a sustentabilidade.

4ª Região Fiscal

Poucas unidades locais têm adotado por iniciativa própria ações voltadas para a sustentabilidade, então a SRRF04 decidiu tomar a frente, desenvolvendo e implantando ações para o desenvolvimento de *know how* e posterior repasse para as Unidades Locais para implantação.

A 4ª Região Fiscal está focando em ações voltadas para a racionalização do uso de recursos, de forma a reduzir despesas e impactos ambientais. Nesse sentido, vários projetos já foram iniciados desde o ano de 2015 com a coordenação do Gabinete da Superintendência. Pertinente salientar que o ritmo de implantação de parte dos projetos na Região foi afetado durante o ano de 2016, devido ao movimento grevista que ocorreu.

Dentre os projetos implantados, destacam-se as ações para promover a substituição de copos descartáveis por canecas, com o desenvolvimento de extenso material de divulgação e de sensibilização. Também foi implementado projeto para a redução do consumo de papel, que além da padronização da impressão frente e verso, implantou a contabilização de impressões por servidor e emissão de relatórios periódicos. Para o acompanhamento gerencial e avaliação de resultados, foram desenvolvidas planilhas específicas que geram automaticamente diversas informações e gráficos comparativos sobre a evolução do consumo desses itens.

No mesmo sentido, foram elaboradas planilhas para acompanhamento gerencial do consumo de energia elétrica e água, insumos que serão objeto de ações específicas para economia/racionalização do uso durante 2017.

Especificamente quanto à energia elétrica, estão sendo feitos estudos para o diagnóstico energético das instalações da SRRF04, visando à adoção de medidas de eficiência. Uma dessas medidas já foi adotada, tendo sido feita a substituição de todas as lâmpadas tubulares fluorescentes por equivalentes de LED. O objetivo é avaliar o resultado em termos de economia, que sendo considerado positivo, implicará na adoção desse tipo de iluminação nas demais unidades da Região Fiscal.

A Coleta Seletiva Solidária foi implantada na SRRF04 em 2015, sendo que os documentos de trabalho e o *know how* das etapas do procedimento serão gradativamente disseminados para as unidades locais da Região que ainda não a adotaram, visando facilitar a adesão ao Decreto nº 5.940/2006.

Na DRF/Caruaru a separação dos resíduos recicláveis é realizada, mas não é recolhida por cooperativa de catadores, sendo entregue à coleta seletiva municipal.

A Alfândega do Porto do Recife realiza a separação de resíduos, os quais são recolhidos e destinados a cooperativas de catadores pela INFRAERO, entidade que administra o prédio onde a unidade está instalada.

Cabe ainda salientar que apesar de não ter aderido formalmente ao Programa A3P do MMA, a 4ª Região Fiscal busca aplicar as orientações contidas no respectivo manual, além de utilizar como diretriz de suas ações o Plano de Gestão de Logística Sustentável do Ministério da Fazenda.

5ª Região Fiscal

Sempre que possível, são exigidos, nos procedimentos licitatórios, o fornecimento de produtos que colaboram para um menor consumo de energia e água, bem como aquisição de produtos reciclados, inclusive papel. Foi implementada a política de separação de resíduos recicláveis com destinação a entidades sem fins lucrativos.

6ª Região Fiscal

Embora já tenham sido implementadas algumas medidas, as políticas de gestão ambiental e de sustentabilidade ainda precisam ser melhoradas nas unidades da 6ª Região Fiscal da Receita Federal.

Algumas ações são realizadas como, por exemplo, coleta de papel para reciclagem, redução do uso de materiais descartáveis, adoção de parâmetros do Decreto nº 7.746/2012 nas contratações e racionalização dos recursos energéticos.

Alguns acompanhamentos dos gastos com energia elétrica e com água e esgoto estão sendo realizados por meio do SiSpes, e campanhas para a economia desses itens têm sido difundidas entre os servidores e terceirizados.

Para as novas contratações de projetos de edificações com áreas superiores a 500 m², exige-se a obtenção da Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE), conforme Instrução Normativa nº 2/2014 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. De forma geral, procura-se adotar soluções que permitem a iluminação e a ventilação natural, a redução de carga térmica no interior da edificação e a utilização de equipamentos de grande eficiência energética.

Há política de esclarecimentos e de conscientização sobre o uso racional dos recursos energéticos, hídricos e materiais, o que reflete nas ações dos servidores.

7ª Região Fiscal

A DRF/RJ1 (UASG 170257) se empenhou na elaboração do PLS próprio, mas ainda não conseguiu implementar as ações nele propostas por falta de recursos orçamentários e por falta de recursos humanos.

A Região entende como essencial desenvolver localmente política de sustentabilidade ambiental adequada, mas ainda não tenha conseguido avançar no tema.

Recentemente foi criado, no âmbito da SRRF07, o Programa de Educação Ambiental (PREA), que

ainda não apresentou resultados.

8ª Região Fiscal

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) participa do PLS do Ministério da Fazenda, que decidiu pela criação de comissão única, atuando de forma integrada em suas ações de sustentabilidade.

Assim, as Unidades da 8ª Região Fiscal são integrantes do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Ministério da Fazenda.

Apesar de as Unidades da 8ª Região Fiscal não terem aderido formalmente ao A3P, existem várias ações sustentáveis implementadas na Região Fiscal.

Internamente, as Unidades procuram conscientizar a respeito da ação de práticas sustentáveis, com o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, além de propiciarem um ambiente de trabalho com qualidade de vida. A maioria das Unidades da 8ª Região Fiscal adota gerenciamento de resíduos sólidos, de acordo com o Decreto nº 5.940/2006, e promove contratações públicas sustentáveis, com base no Decreto nº 7.746/2012.

Regionalmente, há divulgação na Intranet da 8ª Região de práticas sustentáveis adotadas nas Unidades e da cartilha do A3P, buscando conscientização e implantação de ações sustentáveis. Quanto a construções, existe um estímulo e tendência no uso de conceitos e procedimentos de sustentabilidade nas edificações e ambientes.

Buscando aprimoramento, aquela Administração buscou atender as principais diretrizes de sustentabilidade:

- 1) Menor impacto sobre recursos naturais – reservatório para capacitação da água de chuva, utilização de piso inter-travado para infiltração de água pluvial;
- 2) Sempre que possível, contratação de materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 3) Maior eficiência na utilização de água e energia. Evitou-se a utilização de água tratada para limpeza de calçadas, promoveu-se troca de torneiras e louças para o uso racional de água tratada, aquisição de equipamentos com selo de eficiência energética, estímulo à utilização de escadas para movimentação que se der em um ou dois andares, para cima ou para baixo, acionamento do ar condicionado somente após o atingimento de temperaturas mais elevadas, utilização de lâmpadas led, dentre outras.
- 4) Sempre que possível, utilização de mão de obra local;
- 5) Buscou-se a adequação aos padrões de acessibilidade definidos na NBR 9050 para propiciar o acesso de toda comunidade;
- 6) Adequado tratamento aos resíduos de obras com inserção de boas práticas de sustentabilidade como enfoque na redução de desperdício de materiais, menor geração possível de resíduos e sua adequada destinação, utilização de materiais sustentáveis, redução de impactos do entorno, manutenção de qualidade no ambiente da obra e segurança do trabalho.

Para o exercício de 2017, buscar-se-á a ampliação das boas práticas de sustentabilidade com a adoção do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis do Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos da lavra da Consultoria Geral da União da Advocacia Geral da União, com a adequação dos editais de licitação.

Será estimulada a participação de servidores em treinamentos que versem sobre o tema sustentabilidade com o objetivo de se aprofundar a conscientização de toda comunidade para a necessidade da otimização dos recursos naturais.

Importante trabalho é o que vem sendo realizado visando dar destinação às mercadorias apreendidas contrafeitas ou falsificadas para reciclagem, como a produção de álcool utilizando bebidas falsificadas, aproveitamento de resíduos da destruição de calçados esportivos de brinquedo, de tecidos, etc.

Mais especificamente, e considerando os eixos temáticos do A3P:

– **Uso racional dos recursos naturais e bens públicos**

A 8ª Região Fiscal apresenta vários exemplos de ações implementadas quanto ao uso de água, energia elétrica, utilização de papel e copos descartáveis.

Dentre as práticas adotadas em unidades da 8ª RF, pode-se citar a troca das torneiras comuns dos banheiros por torneiras de fechamento automático, a instalação de interruptores de luz nos ambientes, o controle constante do horário de uso do ar-condicionado, a troca de lâmpadas comuns para as de alta eficiência luminosa e baixo consumo de energia (led), a redução do uso de papel com a implantação do e-processo, a impressão frente e verso (quando necessário imprimir), a utilização de papel reciclado, a confecção de blocos de anotação com papel utilizado em apenas um lado e a utilização de copos de vidro.

– **Gerenciamento de resíduos sólidos**

A maioria das unidades realiza a separação e destinação dos resíduos recicláveis, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006. Quando os resíduos reciclados não são destinados a catadores de cooperativas e associações, por desinteresse destes, os resíduos são separados e levados para postos de coleta mantidos pelo Município, que realiza a coleta seletiva em datas e horários definidos.

Algumas unidades implantaram pontos de coleta específicos para descarte de lâmpadas fluorescentes e materiais eletrônicos, como pilhas e baterias, sendo estes encaminhados a cooperativas de reciclagem.

– **Qualidade de vida no ambiente de trabalho**

Existe um direcionamento para que as unidades da 8ª Região Fiscal promovam a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

No edifício-sede, a Superintendência possui o Espaço Conexão, sendo um espaço de convivência dos colaboradores. O local conta com salas de eventos, meditação, fisioterapia e jogos, espaço saúde, biblioteca e jardins. Também existe o Espaço da Fala, serviço de acolhimento que envolve a escuta e a mediação de conflitos.

A Derat inaugurou o “Derat Integra”, um espaço de convivência e academia, objetivando promover o lazer e a atividade física aos colaboradores.

Além disso, outras Unidades da 8ª Região Fiscal também possuem seu espaço de convivência, promovem palestras com temas sobre Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e adotam a ginástica laboral para os seus colaboradores.

– **Sensibilização e capacitação dos servidores**

Internamente nas Unidades, há exemplos de ações de conscientização para práticas sustentáveis, seguindo os eixos temáticos do A3P, como envio quinzenal de e-mails e realização de campanhas educacionais.

Além disso, houve disseminação de práticas sustentáveis implementadas nas Unidades na Intranet

da 8ª Região Fiscal, além de divulgação do material do A3P, buscando incentivar a implantação de ações pelas Unidades.

– **Contratações Públicas Sustentáveis**

A maioria das Unidades da Região Fiscal realiza Contratações Públicas Sustentáveis, com base no Decreto nº 7.746/2012. As licitações visam a atender os padrões de sustentabilidade, exigindo em editais de licitação o atendimento à legislação ambiental vigente, como, por exemplo, a utilização de produtos biodegradáveis e práticas de sustentabilidade na execução dos serviços. Além disso, a 8ª Região Fiscal incentiva a prática de compartilhamento de compras e otimização dos esforços, com a utilização de Atas de Registros de Preços (ARPs).

– **Construções Sustentáveis**

Em novembro de 2015 foi inaugurada a nova sede da DRF/Santos, sendo um exemplo de construção baseada na adoção de práticas sustentáveis. Dentre elas, o aproveitamento das águas provenientes de chuvas com sistema de reuso, o aproveitamento da iluminação natural e o bom isolamento térmico. A DRF/Piracicaba também possui sistema de reutilização de águas pluviais.

A futura sede da DRF/Bauru possibilitará a geração de energia por meio de células fotovoltaicas e a construção do novo Edifício-Sede da DRF/Ribeirão Preto prevê o aproveitamento da luz solar e o reaproveitamento de águas fluviais.

De um modo geral, na 8ª Região Fiscal, há a preocupação de exigir, nos Termos de Referência para contratação de projetos de obras e reformas, alternativas de cunho sustentável, tais como, aproveitamento de águas pluviais, maior utilização da luz natural, entre outras.

Seguem as ações práticas de algumas Unidades Gestoras relacionadas à SRRF08:

SRRF08

A Superintendência fica estabelecida em prédio administrado pela Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda (Samf), a qual adota as ações estabelecidas no Plano de Logística Sustentável (PLS). Dentre as ações implementadas, citamos a coleta seletiva solidária com a separação dos materiais entre recicláveis e orgânicos e a destinação do material reciclável a associação de catadores.

A partir de recursos financeiros disponibilizados pela Superintendência da 8ª RF, foi instalado novo sistema mais eficiente de ar-condicionado no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda, trazendo benefícios ligados à sustentabilidade. O sistema de ar-condicionado implantado, classificado como ultra-alta eficiente, compreende cinco máquinas e possibilitou o atendimento da norma ANBR 16401 da ANBT, que estabelece temperatura ambiente a 24°C, mais ou menos 1°C. As novas máquinas e o sistema de bomba de água trouxeram uma economia estimada em 40% de energia elétrica e também uma redução significativa dos gastos em água. O sistema permitiu a utilização do gás R123, o qual não agride a camada de ozônio e não impacta negativamente no efeito estufa, e eliminou o uso de óleo contaminante. O sistema anterior utilizava o gás poluente R12, o qual foi proibido pelo protocolo de Kioto.

Com relação à qualidade de vida no trabalho, a Superintendência implantou o Espaço Conexão, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda. O local conta com salas de eventos, meditação, fisioterapia e jogos, espaço saúde, biblioteca e jardins. A Sala de Eventos é um espaço para confraternizações em geral. O Espaço Saúde é uma academia completa com o suporte de profissionais de educação física. A Sala de Fisioterapia permite que os servidores contratem serviços externos de profissionais de fisioterapia.

O Espaço de jogos contém vários tipos de jogos como pebolim, pingue-pongue e sinuca, entre outros. A Sala de Meditação oferece yoga, meditação, pilates e relaxamento. A biblioteca é um espaço para leitura e estudos com jornais, revistas e um acervo de 2 mil livros.

O Jardim Seu Menino e o Jardim Gizélia Barbosa de Souza são arborizados, ideais para fazer exercícios físicos ou relaxar.

A Equipe de Qualidade de Vida da Superintendência da 8ª Região Fiscal implantou também o Espaço da Fala, serviço de acolhimento que envolve a escuta e a mediação de conflitos, oferecido por meio de equipe multidisciplinar capacitada, de modo a ajudar o servidor a clarificar e organizar alguma situação-problema, identificar as suas necessidades e elaborar estratégias de solução.

Ao longo de 2015, foi divulgado na Intranet material referente a práticas sustentáveis, como divulgação da Cartilha A3P, buscando conscientizar os colaboradores na adoção de práticas sustentáveis.

Link notícias na intranet:

<http://intranet.receita.fazenda/administracao/rf08/estrutura-organizacional/superintendencia-regional/dipol/noticias/2015/setembro/rf08-trabalha-em-projetos-sustentaveis>

<http://intranet.receita.fazenda/administracao/rf08/estrutura-organizacional/superintendencia-regional/divic/agenda-462/espaco-conexao-e-a-primeira-dica-da-agenda-462>

<http://intranet.receita.fazenda/administracao/rf08/espaco-da-fala>

DRF/ATA

Além das medidas tomadas nos anos anteriores para a contenção das despesas da unidade, com praticamente a obra concluída no Edifício-Sede da DRF/Araçatuba, houve a instalação de insulfilmes claros nas esquadrias externas do prédio, o que proporcionou uma clareza significativa e agradável, em sua parte interna, dispensando a necessidade de acender cerca de metade das lâmpadas disponíveis. Insistentemente, houve a conscientização aos servidores e colaboradores da necessidade da redução dos custos com energia elétrica e água canalizada.

DRF/AQA

Esta unidade realiza a separação e destinação dos resíduos recicláveis, no entanto, sem observância plena aos dispositivos do Decreto nº 5.940/2006, em razão da inexistência de entidades (cooperativas de catadores) no município que atendam aos seus requisitos. Além disso, tem estimulado a economia de energia elétrica e água, e adquirido papel reciclado por meio de ata de registro de preços.

DRF/BRE

A DRF/Barueri já vem praticando, de longa data, diversas ações visando racionalizar o uso de materiais e bens comuns, tais como: medidas de economia de energia elétrica, bem como de água e esgoto, promovendo a conscientização dos funcionários no sentido da necessidade de se reduzir gastos, instalação de interruptores de luz em todas as salas da DRF/Barueri e instalação de banco de capacitores no quadro geral de energia, com o objetivo de reduzir os gastos com a energia reativa e, conseqüentemente, os gastos com a energia elétrica. Além disso, houve a troca das torneiras comuns dos banheiros, substituindo-as por torneiras automáticas, existe a coleta seletiva de materiais e resíduos para reciclagem, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores,

conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006. A DRF/Barueri também realiza a aquisição de materiais e contratações, visando atender os padrões de sustentabilidade, exigindo em editais de licitação, quando possível, a utilização de produtos biodegradáveis, além de promover campanhas educativas periódicas incentivando o uso de papel reciclável, impressão frente e verso, bem como a diminuição do consumo de papel branco e copos descartáveis e o descarte de lâmpadas fluorescentes em pontos de coleta específicos, que são retiradas pela empresa contratada para prestação de serviços de manutenção predial.

DRF/BAU

Em 2014 e 2015, após a comissão para destruição de documentos prescritos se reunir e separar o que poderia ser inutilizado, houve o acompanhamento da destruição de mais de 12 toneladas de papel que foram enviados para reciclagem. Há o controle constantemente do uso de ar-condicionado e da abertura de janelas, porque era prática recorrente as duas coisas acontecerem ao mesmo tempo. No depósito, os caça-níqueis destruídos e demais sucatas são enviados a uma entidade beneficente que se ocupa da transformação de sucata como terapia ocupacional e fonte de renda para portadores de deficiência física. A nova sede terá geração de energia por meio de células fotovoltaicas, o que deverá reduzir a despesa com este item.

DRF/CPS

A DRF/Campinas, desde 2015, estimula a prática de reciclagem entre todos os servidores, oferecendo caixas para coletas seletivas de remédios vencidos, esponjas, canetas e materiais de escritório. Em intervalos regulares, é feita a coleta de lâmpadas e materiais eletrônicos, sendo estes encaminhados a cooperativas de reciclagem. As torneiras dos banheiros foram adaptadas os chamados "aerador japonês" que permite uma economia de água na casa de 10 a 20 por cento e a DRF também estimula a redução no consumo de energia elétrica.

DRF/FCA

A UG tem se empenhado em promover, junto aos servidores, a conscientização para economia de energia elétrica e água. A DRF/Franca, em 2015, solicitou ao proprietário do prédio da DRF, e foi atendida, que trocasse todas as torneiras dos banheiros da Unidade por torneiras de fechamento automático. A UG, já há mais de 7 (sete) anos, obteve da concessionária de energia elétrica, a troca de todas as lâmpadas do prédio da DRF por lâmpadas de alta eficiência luminosa e baixo consumo de energia.

DRF/GUA

Adota a coleta seletiva.

DRF/JUN

A DRF Jundiaí efetua separação seletiva de resíduos, tem lâmpadas de led em suas instalações e exige em seus editais de contratação que a empresa adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

DRF/LIM

Nesta Unidade, tem havido a preocupação de exigir nos Termos de Referências para contratação de

projetos de obras e reformas alternativas de cunho sustentável, tais como aproveitamento de águas pluviais, maior utilização da luz natural, entre outras. No mesmo sentido, na DRF Limeira, realizou-se a substituição de torneiras por outras mais econômicas do ponto de vista do gasto de água. Algumas lâmpadas foram desligadas e outras estão sendo trocadas por tecnologia LED.

DRF/MRA

A DRF Marília, mediante cooperação da Universidade de Marília (UNIMAR), implementou o projeto que transforma bebidas alcoólicas apreendidas em álcool gel, que já é utilizado pela equipe de limpeza desta Unidade. Ademais, atualmente, os blocos de anotação passaram a ser confeccionados com papel utilizado em apenas um lado. A Unidade conta, ainda, com a coleta seletiva de lixo, destinando materiais recicláveis e bens móveis em estado de abandono, em parceria com Cooperativa. Também se adota a destinação correta dos resíduos perigosos, como, por exemplo, o descarte de lâmpadas fluorescentes, realizado ao longo de 2015. Neste contexto, foi implementado um ponto de coleta de pilhas/baterias, e parte do lixo eletrônico foi doado para a ETEC. Em relação à qualidade de vida no ambiente de trabalho, destaca-se a palestra voltada para a saúde da mulher, ministrada por ocasião da campanha "Outubro Rosa", além de duas palestras abertas para todos os servidores e terceirizados, sendo uma delas apresentada por nutricionista, e a outra por engenheira de alimentos. Por fim, vale ressaltar que há vários anos a ginástica laboral é praticada tanto na Delegacia como em todas as Agências jurisdicionadas.

DRF/OSA

A Unidade não tem pessoal o suficiente e com tempo disponível para se dedicar ao PLS.

DRF/PCA

A DRF/Piracicaba adota medidas de separação de resíduos descartáveis, tem ponto de coleta de pilhas e baterias e tem prédio próprio com sistema de reutilização de águas pluviais para fins de utilização nas descargas dos sanitários, bem como para alimentar o sistema de irrigação de seus jardins. As torneiras dos banheiros são de baixo consumo de água (automáticas). As práticas de sustentabilidade ambiental são exigidas em seus editais de licitação. Estimula-se a utilização adequada de papel para impressão, com impressão frente e verso, tendo-se notada drástica redução de consumo após a implementação do sistema e-processo.

DRF/PPE

A DRF/Presidente Prudente realiza a separação de resíduos recicláveis que são destinados à cooperativa de catadores local. Os consumos de água e energia são monitorados para se evitar desperdícios e, com o processo digital, houve uma grande redução no consumo de papel A4. Nas contratações são observados os critérios e práticas de sustentabilidade.

DRF/RPO

Esta DRF em termos de uso de recursos naturais e bens públicos cortou o uso de copos plásticos por servidores, confecciona bloco de anotação com papel usado de um só lado, promoveu horário programado de funcionamento do sistema de ar-condicionado central, bem como desliga luzes e monitores em horário de almoço. A construção de seu novo Edifício-sede prevê o aproveitamento da luz solar e o reaproveitamento de águas fluviais. Em termos de gerenciamento de resíduos sólidos, realiza coleta seletiva solidária. Em 2015, no que se refere à qualidade de vida do trabalho,

havia o programa de ginástica laboral, contudo, o corte de estagiários de fisioterapia e de educação física inviabilizou a prática. Já em compras públicas, adquire materiais com critérios sustentáveis sempre que possível e compartilha suas compras com outros órgãos.

DRF/SAE

Esta Unidade Gestora faz a separação de resíduos recicláveis, porém não há destinação nos termos do Decreto nº 5.940/2006, pelo desinteresse das cooperativas locais. Os resíduos recicláveis separados são levados para postos de coleta mantidos pelo Município. A UG não realizou licitações sustentáveis no ano de 2015. As compras de materiais de consumo foram feitas por adesão a registros de preços.

DRF/STS

A DRF Santos com sua nova sede em funcionamento a partir de 23 de novembro de 2015 teve sua construção baseada na adoção de práticas sustentáveis, a saber:

a. Aproveitamento das águas provenientes de chuvas com sistema de reuso, com utilização em torneiras de jardinagem, vasos sanitários e mictórios de todos os vasos sanitários, representando economia de 50% das despesas de consumo de água mesmo se comparando com o consumo do prédio antigo com área três vezes menor.

b. O projeto executado dá ênfase na utilização de iluminação natural com o pé direito do edifício variando entre 4,5 m a 9 m, existe um bom isolamento térmico com as janelas e persianas do edifício, possuindo proteção contra a incidência de raios solares.

c. O escoramento da construção previsto originalmente em madeira foi substituído por cibramento metálico, considerado ecologicamente correto.

d. Foram disponibilizados espaços demarcados para guarda de motos e bicicletas, na via da frente do imóvel existe ciclovia instalada, facilitando o acesso de contribuintes e servidores que utilizam a bicicleta como meio de transporte.

A DRF Santos continua efetuando a separação de resíduos recicláveis, com destinação nos termos do Decreto nº 5.940/2006 para Cooperativas locais.

Link notícia na intranet:

http://intranet.receita.fazenda/administracao/uf08/estrutura-organizacional/superintendencia-regional/dipol/noticias/2015/setembro/copy_of_rf08-trabalha-em-projetos-sustentaveis

DRF/SBS

Na DRF/São Bernardo do Campo, desde o ano de 2014 foi iniciado na UG um Projeto voltado à Sustentabilidade que segue os eixos temáticos da A3P, denominado “Pequenas Atitudes, Grandes Mudanças”. Várias ações foram realizadas como: plantio de mudas de árvores nativas, arbustos e temperos em vasos na área externa da DRF/SBC; reaproveitamento de pallets para confecção de bancos de madeira para a área externa da DRF/SBC; distribuição de canecas de vidro para todos os servidores; envio quinzenal de e-mails com o objetivo de conscientizar os servidores a respeito de temas relevantes no âmbito da A3P, como diminuição do consumo de papel, economia de água e energia elétrica, qualidade de vida no trabalho, etc; instalação de interruptores de luz em todas as salas da DRF/SBC (anteriormente, no Edifício Anexo, as lâmpadas eram acesas por andar).

No ano de 2015, 100% das torneiras da Unidade passaram a ser do modelo automática proporcionando um consumo mais eficiente. Ademais, todas as contratações continuam observando a legislação ambiental vigente (Descarte de Resíduos, Gestão de Resíduos Sólidos, etc).

Por fim, na medida do possível, é realizada a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006.

DRF/SJR

A DRF/São José do Rio Preto, mediante campanhas entre servidores, terceirizados e público em geral, tem difundido a cultura de economia de água e energia elétrica, promovendo a conscientização da necessidade de se otimizar a utilização desses recursos. A título de exemplo, informa-se que a UG substituiu todas as torneiras comuns por torneiras automáticas. Em relação à utilização de energia elétrica, há redução gradativa no consumo ao longo dos últimos anos.

DRF/SJC

A DRF/São José dos Campos informa que desde 2008 criou uma comissão do meio ambiente, encarregada de fazer campanhas educativas incentivando: a diminuição do consumo de papel e copos descartáveis; a economia de água e energia; a separação dos resíduos; o correto descarte de pilhas e baterias. O contrato de prestação de serviços de limpeza contempla a obrigação da correta separação dos resíduos recicláveis para possibilitar a retirada por empresas cooperativas e o contrato de manutenção predial prevê o descarte de lâmpadas fluorescentes em pontos de coleta específicos. Há anos esta UG só adquire papel reciclado e em todas as licitações verifica a existência de alternativas sustentáveis. Houve também participação no Seminário Regional Licitações Sustentáveis promovido pela Prefeitura de São José dos Campos em conjunto com a Advocacia-Geral da União para a divulgação dos conceitos da A3P, como parte da programação da Semana do Meio Ambiente.

DRF/SOR

O Plano de Gestão de Logística Sustentável deverá ser implantado no exercício 2016. No exercício de 2015 não houve aquisição de materiais, sustentáveis ou não. Houve descarte de lâmpadas fluorescentes pela empresa contratada para Prestação de Serviços de Manutenção Predial, conforme a política Nacional de Resíduos Sólidos. Com o advento do sistema e-processo, houve sensível redução do consumo de papel. Esta DRF/Sorocaba adotou medidas para racionalizar o uso de recursos naturais e de bens públicos, como o uso de modelo de ilhas de impressão a fim de racionalizar o consumo de papel e o custo do serviço de reprografia; programação de horários mais racionais de ligamento e desligamento do ar-condicionado; desligamento de um dos elevadores, alternando o uso dos mesmos. Além disso, houve a utilização de copos de vidro ao invés de descartáveis para consumo de água e inspeção periódica pela empresa de manutenção das instalações hidrossanitárias do prédio sede.

DRF/TAU

Com relação à questão nº 2, há a separação de resíduos recicláveis na unidade, porém, sua destinação não se dá a cooperativas de catadores, pois não havia no município entidade que atendesse aos requisitos do Decreto nº 5.940/2006. Quanto à questão nº 3, sempre que possível, são observadas as diretrizes do Decreto nº 7.746/2012, quanto aos parâmetros utilizados para as compras e contratações realizadas.

DEMAC/São Paulo

Algumas práticas de sustentabilidade adotadas pela DEMAC/SPO foram: instalação de bicicletário para funcionários; exigência em editais de licitação, quando possível, de utilização de produtos biodegradáveis; separação e descarte de resíduos de forma apropriada, inclusive recicláveis e utilização de logística reversa; utilização de papel reciclado; disseminação do uso consciente de água e energia elétrica, inclusive com a instalação gradativa de torneiras automáticas e utilização de lâmpadas econômicas. A UG realiza a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação de forma apropriada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, que realiza a coleta seletiva em datas e horários definidos. Foi cedido espaço no andar térreo para colocação de coletora de pilhas usadas, celulares e suas baterias, como também baterias de câmeras, de notebooks e de telefones, o que proporciona descarte adequado a esses itens e contribui para a preservação do meio ambiente.

DEFIS

Dentre as medidas adotadas, medidas de economia de energia elétrica com racionalização de horários de funcionamento do sistema de ar-condicionado central, separação de resíduos descartáveis: papel, plástico (dos demais orgânicos), todas as torneiras de banheiros são com fechamento automático. Além disso, há ponto de coleta de pilhas e baterias, há separação e descarte periódico de lâmpadas fluorescentes, com a contratação de empresas especializadas. O crescente uso de processo em meio digital "e-processo" vem diminuindo o uso de papel na unidade. Em recente obra de reforma do edifício, aumentou-se o aproveitamento da entrada de luz natural, com a colocação de novas janelas nos halls sociais.

DERAT

No que diz respeito à qualidade de vida no trabalho há o espaço de integração "Derat Integra", um espaço de convivência e academia objetivando promover o lazer e a atividade física aos colaboradores.

Encontra-se em estudo na unidade implementação de demais iniciativas de sustentabilidade.

DERPF

Em função da Derpf ocupar duas instalações, as ações implementadas relacionadas à gestão ambiental foram as operacionalizadas pela Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária (Derat) e pela Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização (Defis).

DELEX

A DELEX manteve diversas ações visando racionalizar o uso de materiais e bens comuns, tais como: medidas de economia de energia elétrica, bem como de água/esgoto; coleta seletiva para reciclagem; ponto de coleta de pilhas/baterias; aquisição de materiais e contratações, visando atender padrões de sustentabilidade.

DEINF

A DEINF/SPO realiza a separação de resíduos recicláveis descartados na UG, destinando-os de maneira adequada à coleta seletiva realizada por programa próprio Prefeitura Municipal de São

Paulo. São adotadas, também, práticas que visam à maior sustentabilidade, como incentivo ao uso racional da água e da energia elétrica, utilização de torneiras automáticas nos banheiros da delegacia, manutenção predial preventiva a fim de detectar vazamentos, redução da iluminação em áreas de pouca circulação do prédio e disponibilização de uma estação de descarte adequado de pilhas e baterias. Além disso, sempre que cabível, são utilizados critérios sustentáveis nos processos licitatórios.

ALF/GRU

A Alfândega do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos colabora com a prática de separação de resíduos promovida pela Concessionária GRU AIRPORT.

ALF/VCP

A Alfândega do Aeroporto Internacional de Viracopos ocupa espaço mantido pela concessionária responsável pelo Aeroporto. Desta forma, no que diz respeito à destinação, busca-se participar e incentivar as práticas de separação e descarte de resíduos. Quanto às aquisições, a formalização de diretrizes ambientais, como as relacionadas a sustentabilidade (Decreto nº 7.746/2012), é um desafio constante a ser superado. Mesmo assim, na prática do dia a dia, essas diretrizes são levadas em conta, de forma que sempre se busca nas aquisições maximizar vida útil e economicidade e minimizar de custos de manutenção, por exemplo.

ALF/SPO

Pratica coleta seletiva e licitações considerando critérios sustentáveis

ALF/STS

Pratica coleta seletiva e licitações considerando critérios sustentáveis

9ª Região Fiscal

As Unidades da RFB na 9ª Região Fiscal, nas licitações, dispensas e inexigibilidades cujos objetos são aplicáveis os quesitos legais de sustentabilidade ambiental, observam a legislação de regência, em especial a Lei nº 8.666, de 1993, o Decreto nº 7.746, de 2012 e a Instrução Normativa MP nº 1, de 2010.

Há Unidades da RFB na 9ª região fiscal que estão sediadas ou ocupam espaços em imóveis administrados pela Superintendência Regional de Administração Fazendária (SAMF), a quem cabe a separação dos resíduos recicláveis descartados na forma do Decreto nº 5.940/2006, como é o caso da SRRF09.

10ª Região Fiscal

Em 2016 foi contratada pela SRRF10 a empresa TW Transportes e Logística Ltda. Para prestação de serviço de coleta e armazenagem provisória de agrotóxicos ilegais, contemplando as necessidades de recolhimento e armazenagem de todas as unidades jurisdicionadas que apreendem tais produtos nas operações de fiscalização que realizam. O contrato em questão proporciona o adequado armazenamento de mercadorias que, mal manipuladas ou mal armazenadas, poderiam acarretar danos a pessoas ou ao meio ambiente, refletindo a preocupação da Região com essa

temática. Atualmente a 10ª RF não possui um contrato para destruição e destinação desses produtos. A destruição e destinação sustentável de resíduos dos agrotóxicos ilegais armazenados vêm sendo realizada de forma não onerosa pelo Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg), que retira os produtos no depósito da empresa TW Transportes e Logística Ltda. em Carazinho e transporta para a local onde serão destruídos.

Ainda na área de repressão ao contrabando e descaminho, a 10ª RF vem estudando a melhor forma de destruição e destinação de cigarros, mercadoria apreendida de forma recorrente e em grande quantidade no âmbito da 10ª RF. Estuda-se a possibilidade de firmar parcerias com entidades públicas que possibilitem a destruição e destinação sustentável de resíduos de tais mercadorias.

No âmbito administrativo, o crescente uso do e-Processo – sistema que permite a prática de atos administrativos sequenciais em ambiente eletrônico, no formato digital – tem como reflexo sustentável a diminuição dos processos em meio físico (papel), a economia de recursos na tramitação e a disponibilização de acesso virtual às partes interessadas sem a necessidade de se obter cópia em papel.

No que se refere à observância do Decreto nº 7.746/2012, citam-se como exemplos na 10ª RF a aquisição de papel A4 com exigência de que a madeira seja oriunda de reflorestamento e a aquisição de mobiliário com exigência de que os componentes de madeira utilizados sejam oriundos de madeira certificada, além de diversos itens de materiais classificados no SIASG como sustentáveis (orgânicos, recicláveis, biodegradáveis, certificados, e outros.). Na elaboração dos projetos de engenharia são observados os princípios de eficiência energética, e na execução de obras são exigidas regras de sustentabilidade no canteiro de obras.

A coleta seletiva de lixo e resíduos ocorre onde há disponibilidade desse serviço, e já abrange a maioria das unidades gestoras da Região. Por fim, a 10ª RF tem procurado reduzir a aquisição e utilização de copos descartáveis, incentivando que os servidores mantenham seus próprios copos/canecas de louça, de forma permanente, muitos dos quais fruto de incorporação de mercadorias eventualmente apreendidas. Atualmente o Gabinete da DRF/POA analisa a implementação, por Portaria, de uma Comissão de Sustentabilidade que venha a consolidar e difundir ações de conscientização para servidores no nível da unidade.

Delegacias de Julgamento

DRJ/BEL

A DRJ/Belém, por ser uma unidade de pequeno porte, que realiza poucas contratações, não possui uma política de sustentabilidade ambiental bem definida. Contudo a unidade participa de um projeto de separação de resíduos recicláveis em parceria com a Samf/PA.

DRJ/BHE

A unidade tem conseguido reduzir o uso de papel e copos descartáveis; banheiros possuem torneiras com temporizador e arejador; o sistema de iluminação é todo constituído de lâmpadas fluorescentes e LED de baixo consumo; são apenas dois equipamentos de impressão para atender toda a unidade e com utilização de cartuchos recarregáveis e papel de fonte certificada FSC; mais de 90% das salas aproveitam iluminação natural; computadores são programados para desligamento da tela após período curto sem uso; materiais, quando da necessidade de aquisição, são pesquisados observando também a sua sustentabilidade ambiental; etc.

DRJ/BSB

Foi implantada, em conjunto com a Samf/MF, a coleta seletiva do lixo. Contudo, há necessidade de campanhas de conscientização permanentes nesse sentido.

A DRJ/Brasília funciona em prédio administrado pela Samf/MF, que já há algum tempo vem promovendo campanhas de conscientização da preservação do meio ambiente, tais como: economia de energia, separação do lixo reciclável, economia de água, ar condicionado, etc.

DRJ/CGE

A UG não aderiu, no ano de 2016, a nenhum programa de sustentabilidade nos moldes do plano previsto no Decreto nº 7.746/2012. Entretanto foram tomadas as seguintes medidas para diminuição do consumo de papel, energia elétrica e água:

1 – PAPEL – A DRJ Campo Grande utiliza integralmente os sistemas e-Processo e e-AssinaRFB, eliminando, sempre que permitido pela legislação, a geração e movimentação de documentos físicos. Todos os documentos recebidos são digitalizados e os controles também são realizados por meios digitais. Como exemplo, a conformidade de registros de gestão orçamentária e financeira, o controle do suprimento de fundos e o controle de material permanente e de consumo são feitos por intermédio do e-Processo, com assinatura digital, sem geração de documentos em papel.

2 – ÁGUA – O uso de purificadores de água nos dois andares de nossa unidade permitiu extinguir o contrato de fornecimento de água mineral. Além disso, a UJ tem reduzido o consumo de copos descartáveis.

3 – ENERGIA ELÉTRICA – O ar condicionado e a iluminação contam com programação de desligamento automático ao final da tarde, só sendo religados, também automaticamente, na manhã seguinte, o que contribui para a redução do consumo de energia elétrica.

DRJ/FNS

A contratação de serviços de higiene, limpeza e conservação submete-se às práticas de sustentabilidade ambiental com a otimização de recursos, redução de desperdícios e poluição. Práticas efetivadas por meio de redução de uso de substâncias tóxicas/poluentes e substituição de substâncias tóxicas por atóxicas ou de menor toxicidade, racionalização de energia elétrica e água, procedimentos de descartes de materiais potencialmente poluidores e a capacitação e treinamento dos empregados para a redução de desperdícios e poluição. A separação de resíduos recicláveis descartados é efetuada por meio da coleta seletiva do condomínio onde se encontra instalada a unidade.

DRJ/FOR

Considerando que este órgão se encontra instalado no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda no Ceará, as medidas adotadas para garantir a sustentabilidade ambiental no âmbito desse edifício estão a cargo da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Ceará, Samf/CE, exceto no que concerne a preferência de materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

Embora na unidade gestora não exista um PLS próprio, as diretrizes de sustentabilidade são observadas quando da realização de contratações.

DRJ/JFA

Não existe política de sustentabilidade ambiental oficial adotada pela DRJ/JFA/MG. Entretanto, a unidade vem utilizando, há alguns anos, materiais que geram, em sua produção ou em sua utilização, menor impacto ambiental, como papel reciclado e detergentes biodegradáveis.

Há, também, a orientação para que os funcionários se atentem à economia de água e energia elétrica.

DRJ/POA

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) participa do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Ministério da Fazenda, que decidiu pela criação de comissão única, atuando de forma integrada em suas ações de sustentabilidade.

A DRJ/Porto Alegre, embora não possua Plano de Gestão de Logística Sustentável próprio, visando colaborar com o alcance das metas e a consecução dos objetivos pretendidos, observa e pratica, sempre que possível, ações de sustentabilidade inseridas no PLS do Ministério da Fazenda.

Algumas das ações:

- CONSUMO DE PAPEL: a DRJ/Porto Alegre utiliza os sistemas e-Processo, e-Assina, Compras Governamentais (pregão eletrônico e cotação eletrônica para aquisição de bens e serviços), entre outros, eliminando, sempre que autorizado pela legislação de regência, a geração de documentos físicos com a consequente redução no consumo de papel. Além disso, o papel adquirido é apenas do tipo reciclado;

- LIXO: esta unidade possui recipientes distintos para acondicionamento de lixo orgânico e seco. A destinação final dos resíduos não é feita por essa delegacia, pois está a cargo da Samf/RS, que é o órgão responsável pela administração do edifício-sede;

- CONTRATAÇÕES: sempre que possível, a delegacia segue as diretrizes de sustentabilidade regulamentadas no Decreto nº 7.746/2012, tais como preferência por materiais descartáveis por outros de maior vida útil.

DRJ/REC

Objetivando cumprir as recomendações contidas no Decreto nº 5.940/2006, foi constituída a Comissão Gestora do PLS na unidade, pela Portaria nº 34, de 14/12/2012, e diversas ações foram implementadas com a finalidade de estimular a preservação dos recursos naturais e inserir valores que contribuam para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, dentre elas: implantação da coleta seletiva de resíduos recicláveis descartados, por intermédio de recipientes individuais para papel, plástico, metal e vidro, para pilhas e descarte de lâmpadas fluorescente, cuja coleta é realizada por cooperativas no quantitativo de três, onde a cada seis meses obedece a ordem de sorteio ou de consenso entre elas, conforme estabelecido no supracitado Decreto, após processo ser examinado e aprovado pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – 5ªRF.

Nas contratações realizadas pela unidade, tanto para bens/serviços constam dos editais a necessidade de observância ao estabelecido no Decreto nº 7.746/2012, inclusive nos exames das minutas de Editais de Pregão pela PRFN/5ª, já recomenda inserir cláusula neste sentido.

A Comissão responsável procura repassar aos servidores por meio de informativos, e-mails e afixação nos murais, a importância da sustentabilidade no ambiente de trabalho, enfatizando que a participação do resultado positivo estará sempre na contrapartida de cada um. A comissão gestora do PLS é constituída por 5 membros designados na Portaria nº 34 de 14/12/2012.

Reconhecemos que apesar de sua importância no ambiente de trabalho e seus reflexos na melhoria

de vida, ainda ocorre resistência na mudança de hábitos e aceitação de algumas práticas sustentáveis, no entanto, a meta e o foco da Comissão Gestora do PLS da DRJ/Recife é conscientizar os servidores e demais colaboradores da unidade sobre a essencialidade de sua adoção para o alcance de resultados positivos e do consumo consciente, tais como diminuição de despesas com material de expediente (papel), ao fato de atualmente estarmos digitalizando documentos e criando processo via e-Processo. Outro fato significativo foi a redução do consumo de energia.

DRJ/RPO

A unidade não possui Plano de Logística Sustentável, pois é uma unidade pequena e não atende ao público (serviço interno), mas aplica seus conceitos em suas licitações e contratações. Houve substituição das torneiras por automáticas e dos vasos sanitários por ecológicos, troca de lâmpadas e tomadas elétricas de acordo com o novo padrão. Houve a inserção da UG no Programa de Eficiência Energética da CPFL com inserção de medidor eletrônico (digital) de energia.

A unidade aplica os conceitos de sustentabilidade ambiental em suas licitações e contratações e realiza a coleta de todo o seu lixo reciclável, destinando-o para Cooperativa de Agentes Mãos Dadas de Ribeirão Preto.

DRJ/RJO

Na unidade ocorre separação parcial dos resíduos recicláveis descartados, porém, a destinação é de responsabilidade da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro (Samf/RJ) e da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro – I (DRF/RJI), uma vez que a DRJ/RJO se encontra fisicamente instalada em dependências de imóveis administrados pelas referidas Unidades.

A DRJ/RJO, sempre que possível, segue em suas contratações as diretrizes de sustentabilidade, conforme regulamenta o Decreto nº 7.746/2012, tais como:

- Preferência por materiais reciclados, biodegradáveis e com certificado ambiental;
- Substituição de materiais descartáveis por outros de maior vida útil;
- Quando possível, a UG dá preferência à aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização ou reabastecimento (como refis e recargas);
- Nos processos de aquisição são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) dos bens e produtos;
- Preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, etc.

DRJ/SDR

A Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador, há algum tempo, já vem implantando programas de sustentabilidade que, em especial, estimulam a redução no consumo de papel, água e energia. Com o sistema e-processo, que já está em funcionamento na DRJ há mais de 5 anos, obteve-se uma grande redução no consumo de papel. Isto porque, a partir deste sistema, todos os processos tramitados no âmbito da DRJ passaram a ser digitais, não necessitando, portanto, serem impressos. Além disso, há um sistema que controla a quantidade de impressão de cada servidor e também por máquina, podendo ser estabelecido limites máximos de impressões. No que se refere à energia e água, foram adquiridas torneiras automáticas e foram substituídas as lâmpadas convencionais por econômicas. Realizou-se, ainda, a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores.

DRJ/SPO

Situados no prédio do Ministério da Fazenda em São Paulo (administrado pela Samf/SP), não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), nem possui plano de gestão de Logística Sustentável (PLS). Nas aquisições, poucas e de pequeno porte, em sua maioria por cotação eletrônica, são observados os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7746/2012. Como exemplo, a aquisição de papel reciclado e papel de bagaço de cana.

Em todo o Edifício do MF, inclusive na UG, ocorre a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme o Decreto nº 5.940/2006.

DRJ/CTA

Estando em prédio da Samf/PR, é esta administradora que possui plano de gestão ambiental e, entre outras ações, promove a separação de resíduos recicláveis descartáveis bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores mediante sorteio de 4 associações (6 meses cada uma) no período total de 2 anos.

A grande maioria das aquisições de bens ou de prestação de serviços é realizada por meio de dispensa/cotação eletrônica de licitação por se enquadrarem nos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93, bem como também é feita a adesão a atas de registro de preço. Sempre que possível, há a determinação para que os interessados observem as normas da ABNT, selos e certificações que se relacionam às exigências de sustentabilidade ambiental. Destaca-se ainda a utilização de processos eletrônicos, digitalização e procedimentos eletrônicos que permite a redução de papel. Conforme ajuste de conduta com o MPT/9ª Região os cartuchos, toners, papel plásticos e demais bens recicláveis devem ser destinados às cooperativas de catadores cadastradas. Foram colocados avisos em todos os banheiros lembrando quanto ao fechamento das torneiras e desligamento das lâmpadas após a utilização. Existe orientação para servidores desligarem os computadores, aparelhos de ar-condicionado e a iluminação no final do expediente bem, como manter os ambientes fechados quando o ar-condicionado estiver em uso.

A visão geral é que, na UG, apesar de não haver adesão desta ao programa de gestão de sustentabilidade, há a preocupação constante com a política de sustentabilidade ambiental, consolidando resultados positivos a cada exercício.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

ITEM 5: RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

A) OUVIDORIA

1. Sobre a Ouvidoria da Receita Federal:

A Ouvidoria da Receita Federal faz parte do Sistema de Ouvidoria do Ministério da Fazenda MF.

As mensagens advindas da sociedade são recepcionadas pelo Sistema Ouvidor (Sisouvidor) do MF, onde são classificadas por tipo de mensagem (elogio, sugestão, solicitação de informação, denúncia ou reclamação), classificadas por tipo de serviço, e repassadas às Unidades Centrais e Regionais da Receita Federal, para tratamento e resposta ao cidadão.

A Ouvidoria das Unidades Centrais trata as mensagens de âmbito geral e as mensagens relativas a Tecnologia da Informação. Compete também à Ouvidoria da Unidade Central a supervisão das ouvidorias regionais.

As ouvidorias da 3ª, 6ª e 9ª Regiões Fiscais são centralizadas nas respectivas Superintendências Regionais: Fortaleza, Belo Horizonte e Curitiba. As demais são descentralizadas e cada Delegacia ou Inspeção tem o seu próprio ouvidor e um substituto.

2. Forma de recepção das mensagens:

As mensagens são postadas pelos cidadãos na ouvidoria, por intermédio de:

- Portal da ouvidoria na internet: <http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/>;
- Call center da ouvidoria, que atende pelo número 0800.702.1111;
- Correspondências, fax;
- Formulários próprios, disponíveis nos Centros de Atendimento aos Contribuintes – Cac, e
- Pessoalmente, no endereço SAS, Quadra 06, Bloco O, Térreo – Brasília/DF.

3. Tratamento das mensagens:

- As denúncias relativas a sonegação são encaminhadas e respondidas pelas Divisões de Fiscalização. As referentes a desvios de conduta de servidor à Corregedoria- da Receita Federal.
- Pedidos de informação normalmente são respondidos pela Ouvidoria das Unidades Centrais.
- Elogios, sugestões e reclamações são encaminhados às chefias das divisões responsáveis, para conhecimento e providências. As reclamações relativas a TI são direcionadas ao setor, mediante **chamados de intervenção, com prioridade de atendimento**.
- Cem por cento das mensagens são respondidas aos cidadãos.
- O prazo máximo para resposta é de até trinta dias.

4. Estatísticas relativas a 2016:

No decorrer do exercício de 2016 foram recepcionadas 79.693 mensagens na Ouvidoria da Receita Federal, com média mensal de 6.641 manifestações. Isso corresponde a uma redução de 4,25% em relação ao ano de 2015.

Oitenta e quatro por cento (84%) das mensagens recebidas foram respondidas dentro do mês de recebimento, representando um decréscimo de um ponto percentual na comparação com o ano anterior.

Quanto aos **tipos de mensagens**, recebidas no exercício de 2016, foram contabilizados:

- 596 Elogios,
- 436 Sugestões,
- 3.139 Denúncias
- 14.142 Solicitações diversas,
- 18.734 Pedidos de Informação,
- 42.646 Reclamações.

5. Informações gerenciais:

Os relatórios relativos à Ouvidoria são elaborados pelos Representantes Regionais da Ouvidoria de cada Superintendência e pelo Ouvidor da Receita Federal e encaminhados ao superior imediato na Unidade, às áreas de interesse e publicados na Intranet.

O relatório do Ouvidor-Geral é encaminhado ao Secretário da Receita Federal e às áreas de interesse e publicado na Intranet da Instituição.

6. Ações relevantes:

Em 2016, foram mais de 30 atuações da Ouvidoria na área de Tecnologia da Informação, demandando manutenção reparadora e/ou evolutiva nos sistemas disponibilizados para os cidadãos.

B) SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO:

1. Sistema de atendimento ao cidadão:

As demandas dos cidadãos nos termos da LAI - Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011), são recepcionadas:

- Pelo Sistema *eSic*, gerido pela CGU, e transferidos para o terminal operacionalizado pela equipe do SIC do Ministério da Fazenda;
- Por requerimentos escritos protocolados nas unidades da Receita Federal em todo o território nacional e introduzidos no Sistema eSic.

As demandas são tramitadas pela equipe do MF para a Ouvidoria da Receita Federal, que opera o Serviço nesta Secretaria da seguinte forma:

- Responde a aproximadamente 1/3 das demandas, que não demandam subsídios das áreas de negócio específico;
- Encaminha e recebe retorno das áreas, relativamente às demais demandas;
- Faz a gestão, o acompanhamento e o encaminhamento das respostas à Equipe do MF, que responde aos cidadãos demandantes, por intermédio do Sistema *eSic*.

2. Sobre as demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) em 2016:

No decorrer de 2016 foram recebidos 2.347 demandas e 298 Recursos.

Isso representa um decréscimo de demandas da ordem de 3,77% sobre as solicitações de informação recepcionadas no exercício de 2015.

Das demandas de 2016:

- 62% foram atendidas de forma plena;
- 4,3% foram atendidas parcialmente; e
- 33,6% foram negadas.

Os motivos para 33,6% das solicitações terem sido negadas foram:

- 34,2% por sigilo;
- 41,4% por necessidade de trabalho adicional; e
- as demais, por motivos diversos, previstos na LAI.

Dentre os assuntos mais demandados, destacam-se:

- legislação – 37%;
- outras informações – 9%;
- informações setoriais, relativas a empresas – 8%;
- assuntos aduaneiros: importação e exportação – 7%.

5.2 - CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A carta de Serviços ao Cidadão está disponível na Internet da Receita Federal no link: <http://fazenda.gov.br/carta-de-servicos/lista-de-servicos/receita-federal-do-brasil/receita-federal-do-brasil>. A RFB tem o compromisso de aperfeiçoar a gestão de seus serviços e garantir um atendimento de qualidade ao cidadão. Para tanto, estabelece:

- Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de sessenta anos); e pessoas com deficiência, conforme dispõem a Lei nº 10.048, de 8/11/2000, e a Lei nº 10.741, de 1/10/2003;
- Atendimento agendado por meio da Internet para determinados serviços, no sítio: idg.receita.fazenda.gov.br;
- Atendimento que obedeça à data de agendamento e às senhas disponibilizadas, de acordo com horário e dia de funcionamento da unidade do órgão fazendário;
- Manutenção das unidades de atendimento, visando à garantia de acessibilidade, segurança e limpeza;
- Atendimento por equipes qualificadas;
- Tempo de espera estimado em 25 minutos para as unidades que possuem centro de atendimento;
- Disponibilidade de sistemas on-line nos quais o cidadão pode acompanhar o andamento de sua demanda.

5.3 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Periodicamente, a Receita Federal promove pesquisa de imagem e satisfação no intuito de avaliar o atendimento prestado aos contribuintes e a imagem da Instituição junto ao seu público externo.

A última pesquisa dessa categoria foi realizada em 2013, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), visando fornecer informações a fim de subsidiar tomadas de decisão e planejamento estratégico. Por restrições orçamentárias, não foi possível realizar a pesquisa no ano de 2016. Dessa forma, a aferição do grau de satisfação dos cidadãos com o atendimento prestado pela RFB é baseada na pesquisa realizada em 2013. Abaixo, são apresentados os principais resultados da pesquisa referentes ao atendimento da RFB.

5.3.1 - Pesquisa de Imagem e Satisfação (2013)

A) Avaliação do Atendimento nas Unidades de Atendimento Presencial:

- De modo geral, o atendimento presencial foi bem avaliado por 70% dos entrevistados, enquanto apenas 7% não fizeram boa avaliação. Em 2010, somavam 65% os que ficaram satisfeitos com o atendimento e 12% os insatisfeitos.
 - A satisfação com a rapidez do atendimento cresceu de 52%, em 2010, para 64%, em 2013.
 - A satisfação com a “Cortesia e educação” cresceu de 68%, em 2010, para 77%, em 2013.
 - A satisfação com o “Tempo de espera para ser atendido” cresceu de 43%, em 2010, para 58%, em 2013.
 - A satisfação com a “Capacidade dos funcionários” cresceu de 68%, em 2010, para 74%, em 2013.
 - A “Confiança de que o serviço solicitado foi feito corretamente” cresceu de 72%, em 2010, para 76%, em 2013.
 - A satisfação entre o “Atendimento esperado X recebido” reduziu de 71%, em 2010, para 70%, em 2013.
 - Sobre a evolução do atendimento presencial, 55% dos entrevistados apontam sua melhora. Para 11%, os serviços pioraram.

B) Avaliação do Atendimento via Internet:

- De modo geral, o atendimento via Internet é bem avaliado. É considerado bom ou ótimo por 73% (contra 79% de 2010) dos entrevistados. Somente 2% avaliam-no negativamente.
- Em relação aos nove aspectos relacionados à página da RFB na Internet, quase todos (exceção de um) os resultados pioraram se comparados à pesquisa de 2010:
 - Disposição na página inicial - passou de 79% para 74%;
 - Quantidade de informações e serviços - passou de 78% para 66%;
 - Facilidade de navegação - passou de 72% para 66%;
 - Facilidade de compreensão das informações - passou de 66% para 67%;
 - Facilidade no uso de aplicativos - passou de 70% para 63%;
 - Velocidade - passou de 67% para 59%;
 - Informações do serviço Fale Conosco - passou de 67% para 65%;

- Disponibilidade dos serviços - passou de 79% para 67%; e
- Adequação do conteúdo - passou de 77% para 68%.

C) Avaliação Geral da RFB:

- 57% (contra 56% de 2010) avaliam com conceito bom ou ótimo a RFB. Com conceito regular, o percentual também é alto, 35% (contra 36% de 2010).
- Somente 8% (igual a 2010) avaliam a RFB com conceito ruim ou péssimo.
- 37% dos que se declaram satisfeitos com a RFB dizem simplesmente que sempre foram muito bem atendidos e 23% informam que a RFB é um órgão sério, competente e responsável. E, ainda, 20% dizem que o atendimento está bem mais rápido e ágil.

Os resultados detalhados da pesquisa de imagem e satisfação, bem como informações sobre o público-alvo, instrumento utilizado e metodologia já foram publicadas no Relatório de Gestão da RFB - Exercício de 2013, o qual pode ser obtido no endereço <http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/prestacoes-de-contas/arquivos-e-imagens/2013/rg/rg-rfb-ex2013.pdf>, páginas 415 a 443.

5.3.2 - Resultados da avaliação do desempenho na prestação de serviços ao cidadão

Em 2016 foram registrados 157.538.327 atendimentos realizados pela Receita Federal. Um dos dados que merece destaque se refere ao uso massivo do Portal e-CAC. No ano passado, foram mais de 124,2 milhões de serviços acessados por meio do Portal, mesmo patamar de 2015, mantendo-se um quantitativo substancialmente maior que os anos anteriores.

O atendimento presencial foi na ordem de 15 milhões, com Tempo Médio de Espera (TME) de 9 minutos e 16 segundos. O sítio da RFB na Internet recebeu cerca de 331 milhões de acessos, os quais geraram 680 milhões de *page views* (páginas vistas).

Verificou-se, ainda, a redução das reclamações dos contribuintes, tanto no atendimento (de 2.116 em 2015 para 1.772 em 2016), e ainda mais expressivamente no agendamento (de 4.549 em 2015 para 2.347 em 2016).

O serviço de Correio Eletrônico Fale Conosco respondeu aproximadamente 163 mil consultas e o Receitafone 146 recebeu aproximadamente 6,9 milhões de ligações, entre consultas automáticas e atendimentos personalizados. A rede conveniada (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios e Conveniadas Web) realizou 9 milhões de atendimentos de CPF no período.

Na área de educação fiscal, verifica-se um maior foco no trabalho, com o desenvolvimento de ações fundadas nas diretrizes e público-alvo preferenciais. Ao todo, foram realizados 11.289,44 eventos ponderados de educação fiscal no ano de 2016.

O Autoatendimento Orientado tem se mostrado um exitoso canal de atendimento em que os contribuintes, sob orientação de estudantes universitários, obtêm serviços e informações por meio do sítio da Receita Federal na Internet e do Portal e-CAC. Implementado em todas as Regiões Fiscais, foram mais de 1,7 milhão de atendimentos efetivados, representando 10,4% de todo o atendimento presencial prestado pelo órgão.

Quadro 139 - Atendimento ao Contribuinte e Interação com a Sociedade

Número do Atendimento ao Contribuinte e Interação com a Sociedade	2014	2015	2016
Atendimento Presencial	18.353.967	17.015.385	15.079.421
Tempo Médio de Espera	10m e 59s	10m e 22s	9m e 16s
e-CAC	106.890.633	127.391.710	124.200.805
CPF em Conveniadas	10.941.506	10.430.587	9.059.695
Atendimento Telefônico	9.311.782	9.194.318	6.964.943
TME 15	85,29%	92%	95,2%
Ações de Educação Fiscal	11.355	12.170	11.289
Autoatendimento Orientado	883.901	1.330.374	1.762.922

Fonte: Coaef

5.4 - MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Conforme o Referencial Básico de Governança, aprovado pela Portaria TCU nº 25/2014, aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, a transparência é um dos componentes do mecanismo de governança denominado “controle”. A transparência nos resultados e na forma de atuação da RFB é de fundamental importância para o alcance de sua finalidade e para o bom desempenho de suas competências institucionais.

Nesse contexto, as organizações devem divulgar oportunamente assuntos relevantes, inclusive sua situação financeira, desempenho, composição e governança da organização.

A transparência, no entanto, não é ilimitada e há informações que, de acordo com a legislação, devem ser salvaguardadas.

A RFB busca facilitar o acesso a informações referentes as suas atividades e, dentre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se:

Portal da RFB	<ul style="list-style-type: none"> • http://idg.receita.fazenda.gov.br/
Portal da RFB para dispositivos móveis	<ul style="list-style-type: none"> • http://www.receita.fazenda.gov.br/mrfb/default.html
Portal do Encontro de Administradores Tributários	<ul style="list-style-type: none"> • http://www.enat.receita.fazenda.gov.br/pt-br
Carta de Serviços ao Cidadão	<ul style="list-style-type: none"> • http://fazenda.gov.br/carta-de-servicos/cartas-de-servicos/receita-federal-do-brasil/receita-federal-do-brasil

Processos de Contas Anuais	<ul style="list-style-type: none"> • http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/prestacoes-de-contas
Relatório Institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório Anual de Atividades da Receita Federal (Disponível em http://idg.receita.fazenda.gov.br/publicacoes)
Demais Publicações	<ul style="list-style-type: none"> • Revista de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal (Disponível em http://www.revistadareceitafederal.receita.fazenda.gov.br/index.php/revistadareceitafederal)
	<ul style="list-style-type: none"> • Revista Fato Gerador (Disponível em http://idg.receita.fazenda.gov.br/publicacoes)

O trabalho desenvolvido pela RFB, de interesse dos cidadãos e usuários de seus serviços, também integra alguns Portais na *internet* não exclusivos da Receita Federal, como os apresentados a seguir:

Portal Siscomex	<ul style="list-style-type: none"> • http://www.portalsiscomex.gov.br
Portal eSocial	<ul style="list-style-type: none"> • http://www.esocial.gov.br
Portal Simples Nacional	<ul style="list-style-type: none"> • https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/
Portal Sistema Público de Escrituração Digital	<ul style="list-style-type: none"> • http://www1.receita.fazenda.gov.br/Sped/
Portal Cadastro Sincronizado Nacional	<ul style="list-style-type: none"> • https://www16.receita.fazenda.gov.br/CadSinc/
Portal Cadastro Rural	<ul style="list-style-type: none"> • http://www.cadastrorural.gov.br/

Processos de Contas Anuais

A publicação de documentos que compõem o processo de prestação de contas anual é realizada pela RFB desde 2005, em cumprimento ao Decreto nº 5.481/2005, que alterou o Decreto nº 3.591/2000, no caminho Acesso à Informação > Prestações de Contas.

Normas do Órgão de Controle Interno também orientam a forma de divulgação.

Essas Normas determinam que o Relatório de Gestão, o Relatório de Auditoria, o Certificado de Auditoria, o Parecer do Órgão de Controle Interno e o Pronunciamento Ministerial devem ser publicados no *site* da entidade na *internet*. Além desses documentos, as normas determinam a publicação de informações complementares, como número de processo, situação do julgamento dos processos pelo TCU, entre outras. O link foi informado na página anterior.

A publicação desses documentos também é realizada no *site* do Ministério da Fazenda, no caminho Acesso à Informação > Auditoria (http://www.fazenda.gov.br/acesso-a-informacao/copy_of_auditorias), em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que a composição dos processos de contas pode ser diferente em exercícios ou unidades distintas. Essas diferenças decorrem das Normas publicadas anualmente pelo Tribunal de Contas União (TCU).

5.5 - MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Em fevereiro de 2016, a Receita Federal implantou em São Paulo um sistema especial de atendimento a pessoas com deficiência auditiva. O projeto é pioneiro dentre as instituições federais na utilização da tecnologia e possibilita a comunicação visual na Língua Brasileira de Sinais (Libras) por meio de um tablet.

O equipamento serve como intermediário entre o servidor da Receita Federal e o contribuinte com deficiência auditiva. A tradução é feita a distância por um intérprete de Libras. O que o atendente da Receita Federal fala é traduzido pelo intérprete para a língua de sinais e os gestos do contribuinte são traduzidos para a linguagem falada.

Ao adotar esse sistema, a Receita Federal busca tornar o atendimento pessoal um serviço acessível ao contribuinte com deficiência auditiva, sem que ele precise levar um acompanhante para obter informações. A meta é implementar o sistema em todas as Unidades de Atendimento no Estado de São Paulo.

A RFB aplicou aproximadamente R\$ 3,4 milhões em iniciativas de Acessibilidade e construção de novas Agências Modelo em 2016, conforme a seguir, em atendimento às exigências legais e normas ABNT aplicáveis:

Quadro 140 - Valores aplicados em Acessibilidade e Unidades Modelo em 2016 por Unidade Gestora.

UG Código	UG Descrição	PI Código	Total
170192	DELEGACIA DA RFB EM CUIABA	ACESSIBILID	328.750,00
170332	DELEGACIA DA RFB EM JI-PARANA	ACESSIBILID	11.300,00
170040	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 3A RF	ACESSIBILID	46.455,52
170047	DELEGACIA DA RFB EM NATAL	ACESSIBILID	229.504,00
170088	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 6A RF	ACESSIBILID	634.574,88
170092	DELEGACIA DA RFB EM JUIZ DE FORA	ACESSIBILID	29.963,00
170325	DELEGACIA DA RFB EM POCOS DE CALDAS	ACESSIBILID	12.300,00
170139	DELEGACIA DA RFB EM S.JOSE DO RIO PRETO	ACESSIBILID	2.650,00
170145	DELEGACIA DA RFB EM LIMEIRA	ACESSIBILID	33.588,79
170160	DELEGACIA DA RFB EM PONTA GROSSA	ACESSIBILID	14.370,19
170181	DELEGACIA DA RFB EM PORTO ALEGRE	ACESSIBILID	5.857,66
170028	DELEGACIA DA RFB EM SAO LUIS	UNIDMODELO	830.673,31
170040	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 3A RF	UNIDMODELO	10,00
170041	DELEGACIA DA RFB EM FORTALEZA	UNIDMODELO	459.305,94
170091	DELEGACIA DA RFB EM GOVERNADOR VALADARES	UNIDMODELO	116.622,99
170092	DELEGACIA DA RFB EM JUIZ DE FORA	UNIDMODELO	14.790,00
170325	DELEGACIA DA RFB EM POCOS DE CALDAS	UNIDMODELO	48.945,20
170328	DELEGACIA DA RFB EM SETE LAGOAS	UNIDMODELO	158.980,00
170116	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF	UNIDMODELO	3.111,29
170119	DELEGACIA DA RFB EM VOLTA REDONDA	UNIDMODELO	7.750,00
170122	DELEGACIA DA RFB EM NOVA IGUACU	UNIDMODELO	16.650,00
170160	DELEGACIA DA RFB EM PONTA GROSSA	UNIDMODELO	72.100,00
170184	DELEGACIA DA RFB EM NOVO HAMBURGO	UNIDMODELO	281.197,09

Fonte: Tesouro Gerencial

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

ITEM 6: DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 - TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.

a) Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

O órgão atende, nos aspectos mais relevantes, as NBC T acima indicadas. Os procedimentos de adoção da NBCT 16.10 estão descritos no item “f” (a metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido).

No que tange à NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, adotam-se as rotinas de mensuração subsequentes relativas ao ativo imobilizado, especialmente a depreciação. No entanto, as relativas ao intangível (reconhecimento inicial, amortização e redução ao valor recuperável), estão com implantação em andamento.

b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima

Quanto ao reconhecimento e mensuração do intangível, encontra-se em fase de levantamento dos itens que o compõem, principalmente os sistemas corporativos do Ministério, e de negociação com o órgão gestor do sistema de controle patrimonial para aplicação ao caso. No âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB não há itens patrimoniais sujeitos à exaustão.

c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

Ativo Imobilizado – Bens Imóveis

Consiste no disposto no Manual SIAFI, assunto 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações. Além disso, é utilizada metodologia constante da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, Autarquias, e Fundações Públicas Federais.

Ativo Imobilizado – Bens Móveis

É utilizada metodologia constante do Manual SIAFI, assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, além da definida na Instrução Normativa RFB/MF nº 162/1998, alterada pela IN nº 130/1999, para os títulos contábeis 123110505 - Aeronaves e 123110506 - Embarcações, não previstos na referida macrofunção.

d) Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Ativo Imobilizado – Bens Imóveis

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características dos bens imóveis.

Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN/MF e comunicado à SPU/MPOG.

Ativo Imobilizado – Bens Móveis

A metodologia é a definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações – Método das Cotas Constantes.

e) Taxas utilizadas para os cálculos

Para a depreciação, são utilizadas as seguintes taxas:

Quadro 141 - Taxas de Depreciação

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
123110101	Aparelhos de medição e orientação	15	10
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
123110103	Equipamentos/utens. med., Odonto., laborat. e hospitalares	15	20
123110104	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversões	10	10
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	20	10
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10
123110109	Máquinas, ferram. e utensílios de oficina	10	10
123110111	Equip. e materiais sigiloso e reservados	10	10
123110112	Equip. , peças e acessórios p/ automóveis	5	10
123110113	Equip., peças e acessórios marítimos	15	10
123110114	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10
123110116	Equipamentos de mergulho e salvamento	15	10
123110118	Equipamentos de manobras e patrulhamento	20	10
123110120	Máquinas e utensílios agropecuário e rodoviário	10	10
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
123110125	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10
123110201	Equipamentos de processamento de dados	5	10
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	10
123110303	Mobiliário em geral	10	10
123110304	Utensílios em Geral	10	10
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	0
123110403	Discotecas e filmotecas	5	10
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	20	10
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
123110406	Obras de arte e peças para exposição	-	-
123110501	Veículos em geral	15	10
123110503	Veículos de tração mecânica	15	10

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
123110505	Aeronaves	10	10
123110506	Embarcações	20	10
123110900	Armamentos	20	15
123111000	Semoventes	10	10
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10

f) Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Abaixo são descritas as principais metodologias adotadas no âmbito do Ministério da Fazenda para avaliação e mensuração das contas descritas neste item.

f.1) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, devendo ser realizada a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial ou a qualquer tempo.

f.2) Créditos e Dívidas

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, sendo apropriados por competência, de maneira geral, todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

A contabilização dos tributos federais administrados pela RFB foi iniciada a partir do exercício financeiro de 2010, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Visa atender, especificamente, aos princípios da competência e da oportunidade. Atende, também, à Resolução CFC nº 1.137/2008, que aprova a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, além da Lei nº 4.320/1964, artigos 85, 89 e 100. Devido a particularidades dos sistemas da RFB, de onde são extraídos os dados, o registro na contabilidade é efetivado com um mês de defasagem.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado, a não ser que se refiram a ajustes de exercícios anteriores, quando são ajustados diretamente no patrimônio líquido.

f.3) Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o preço médio ponderado. O Ministério da Fazenda realiza o controle dos seus estoques por intermédio do SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços).

Além dos materiais de consumo, também são registrados e controlados os Selos de Controle utilizados pela Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 46 da Lei nº 4.502/64 e do art. 284 do Regulamento do IPI, cujo controle é realizado por meio do Sistema de Administração de Selos de Controle (SELECON).

f.4) Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou construção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Isso ocorre sobretudo com os bens imóveis registrados no SPIUNET. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é levado ao resultado do período em que seja incorrido. Os imobilizados com vida útil econômica limitada estão incorrendo em registro de depreciação sistemática durante esse período.

f.5) Intangível

O intangível é mensurado ou avaliado com base no valor de custo. Os softwares representam o item de maior relevância desse grupo, merecendo destaque os gastos com os sistemas corporativos. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto é levado ao resultado do período em que seja incorrido. Ressalta-se que alguns itens não estão reconhecidos contabilmente, principalmente relacionados a sistemas corporativos do Ministério da Fazenda, estando em fase de levantamento por parte dos órgãos. Ainda não está em prática o registro da amortização do intangível e redução ao valor recuperável.

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício

O primeiro impacto corresponde ao reconhecimento de fatos anteriormente não apurados a exemplo da constituição de ajustes para perdas no ativo e da constituição das provisões, dentre outros. O segundo impacto diz respeito à aproximação entre as informações dispostas nas demonstrações contábeis geradas no setor público e as do setor privado, contribuindo, inclusive, com a implantação do sistema de custos previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.2 - SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

▪ Identificação da estrutura orgânica da unidade responsável pelo gerenciamento de custos

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), na condição de órgão setorial do Sistema de Contabilidade Federal, é responsável pelo Modelo de Mensuração dos Custos do Ministério da Fazenda.

Inicialmente, foi formalizado um projeto tendo como objetivo a geração de informações sobre os custos das políticas públicas e dos programas executados pelo Ministério, permitindo fornecer subsídios para a tomada de decisões que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público e para avaliação dos resultados. Tal projeto se iniciou em fevereiro de 2014 e se encerrou em abril de 2015, tendo os seguintes marcos:

- Produto 1: Referencial teórico consolidado, em 22/04/2014;
- Produto 2: Grupos Técnico e de Interface formados, em 28/05/2014;
- Produto 3: Diagnóstico de situação e proposição de ideias (objetos de custo definidos), em 25/06/2014;

- Produto 4: Modelo de Mensuração dos Custos proposto (principais metodologias de mensuração), em 27/08/2014;
- Produto 5: Modelo de Mensuração dos Custos validado (Projeto-piloto executado), em 05/11/2014; e
- Produto 6: Modelo de Mensuração dos Custos para o Ministério da Fazenda implantado, em 16/04/2015.

Após consolidação do referencial teórico, em 28/05/2014, foram criados o grupo de interface e o grupo técnico de mensuração. O grupo de interface, integrado em sua maior parte por coordenadores-gerais das áreas de gestão corporativa, consistiu na rede responsável por patrocinar e validar as etapas do projeto, inclusive por meio da indicação dos membros do grupo técnico, incumbido de desenvolver o modelo de mensuração dos custos de todo o Ministério.

Nesse sentido, em 25/06/2014 o grupo técnico identificou, preliminarmente, os objetos de custo do Ministério, segregados por ator (as Secretarias e a Procuradoria, por exemplo).

Validados os objetos de custo, a etapa seguinte consistiu na alocação dos custos de pessoal por unidade organizacional aos objetos identificados. Tal etapa teve como prazo a data de 27/08/2014. Com isso, no dia 1º de outubro de 2014, passou-se à execução de um piloto por parte das unidades gestoras executoras da SPOA, as quais apropriam a maior parte dos custos para todo o MF. Com isso, o projeto foi implantado a partir de 1º de janeiro de 2015.

O tema foi institucionalizado por meio da Portaria GMF nº 324, de 24/07/2014, a qual estabelece que o Comitê Estratégico de Gestão (CEG), órgão colegiado do MF, tem por competência e finalidade estabelecer políticas relacionadas à gestão de custos, além dos outros temas já tratados no Programa, como o planejamento estratégico, projetos e processos, gestão de pessoas e tecnologia da informação (art. 2º).

Merece destaque também a publicação do Manual de Mensuração dos Custos do Ministério da Fazenda, cuja 1ª edição foi aprovada mediante Portaria SPOA nº 498, de 17 de dezembro de 2014. Com a atualização dos objetos de custo para 2016, foi aprovada a sua 2ª edição, por meio da Portaria SPOA nº 558, de 29 de dezembro de 2015.

Com a implantação do projeto, os resultados consistem na geração de informações sobre os custos das políticas públicas e dos programas executados pelo Ministério, permitindo fornecer subsídios para a tomada de decisões que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público e para avaliação dos resultados.

▪ **Identificação das subunidades administrativas da UPC das quais os custos são apurados**

As subunidades administrativas que terão os seus custos apurados correspondem aos órgãos que participam do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF), ou seja, toda a administração direta do Ministério, descritos a seguir:

- Gabinete do Ministro da Fazenda;
- Secretaria Executiva;
- Escola de Administração Fazendária;
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Receita Federal do Brasil;
- Secretaria de Assuntos Internacionais;

- Secretaria de Assuntos Econômicos;
- Secretaria de Política Econômica;
- Secretaria do Tesouro Nacional;
- Conselho Administrativo de Recursos Fiscais;
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras;
- Conselho Nacional de Política Fazendária;
- Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional;
- Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização.

▪ **Descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos**

O sistema utilizado no Ministério é o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC). Além disso, foi desenvolvido para a geração das informações um Portal, para acesso a todos os gestores do Ministério.

Conforme definição da Secretaria do Tesouro Nacional, o SIC é um Data Warehouse que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tal como SIAPE, SIAFI e SIGPlan (SIOP), para a geração de informações.

A informação de custo surge a partir de ajustes efetuados na informação inicial obtida do SIAFI. O estágio da despesa orçamentária que mais se aproxima da informação de custo é o da liquidação, sendo, portanto, a despesa liquidada o ponto de partida da informação que deve alimentar o sistema de custos.

Os ajustes contábeis são efetuados em duas etapas. Na primeira, o ajuste inicial consiste na identificação e carregamento de informações baseadas em contas contábeis que trazem a informação orçamentária e não orçamentária, ajustando-se por acréscimo ou exclusão dos valores, conforme conceitos de contabilidade de custos. A segunda etapa do ajuste consiste na exclusão de informações que estejam nas contas acima, mas que não compõem a informação de custo.

Sua existência atende ao art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que obriga a Administração Pública a manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. E, conforme a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal do Poder Executivo, compete à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) tratar de assuntos relacionados à área de custos na Administração Pública Federal.

▪ **Práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos**

Para fins de definição dos objetos para alocação dos custos incorridos e apurados no SIAFI, foi utilizada a Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda, que corresponde ao conjunto de todos os macroprocessos corporativos (finalísticos e de estratégia, gestão e suporte), executados de forma inter-relacionada pelos órgãos responsáveis pela entrega de valor para a sociedade. A utilização da Cadeia de Valor se justifica, portanto, pelo fato dela representar da melhor forma a descrição dos serviços resultantes da atuação do Ministério, especialmente decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos. Adicionalmente, o SIC produz de forma automática informações de custos baseados nas classificações programática, institucional, por unidade gestora responsável e por natureza, dentre outras.

Para os objetos de custo, foi desenvolvida uma codificação de associação de números relacionados à Cadeia de Valor, da seguinte forma.

1º) O primeiro dígito identifica o tipo de cadeia, que pode ser finalística (número 1) ou de estratégia, gestão e suporte (número 2).

2º) O segundo dígito identifica o título da cadeia, relacionado ao valor que é entregue à sociedade. Foram identificados 6 títulos para a cadeia finalística e 9 para a cadeia de estratégia, gestão e suporte.

3º) O terceiro e o quarto dígitos identificam os objetos de custos, que são relacionados aos macroprocessos. Foram identificados 29 macroprocessos da cadeia finalística. Além disso, foram estabelecidos 8 macroprocessos da cadeia de estratégia, gestão e suporte como objetos de custo.

4º) O quinto e sexto dígitos tem funções diferentes quando se trata de objetos de custos finalísticos e de suporte. Para os finalísticos, trata-se da função de evidenciar o processo a ser custeado. Já para os de suporte, trata-se da função de definir o órgão beneficiado pelos custos incorridos. Sobre os processos, tem-se 68. Foi definido junto aos órgãos quais processos seriam utilizados como centros de custo.

Tendo em vista a representatividade dos custos do Ministério, foram estabelecidas sistemáticas diferenciadas no tratamento dos valores apurados, observando os seguintes grupos:

1) Pessoal, encargos e custeio na folha de pagamento (pessoal ativo, contribuições previdenciárias, assistência médica, auxílio alimentação, auxílio transporte) – leva-se em conta o nível de departamentalização e verifica-se a participação do custo de cada unidade organizacional ou, se necessário, nos objetos de custo do órgão;

2) Sistemas informatizados – a apropriação é realizada por meio da participação dos custos com sistemas informatizados em cada objeto de custo finalístico ou de estratégia, gestão e suporte; e,

3) Demais custos (diárias, passagens, serviços, consumo de material etc) – esses custos serão alocados conforme o benefício que a despesa gera em relação ao objeto de custo (macroprocesso).

Observa-se que se forem relativos a despesas administrativas (ex. telefone, água, energia elétrica, vigilância etc) não serão alocados nos objetos finalísticos, mas nos objetos de estratégia, gestão e suporte.

O método de custeio predominante é o direto, com adoção de rateio para alguns custos indiretos.

A Receita Federal do Brasil (RFB) contribui para a mensuração dos macroprocessos do MF por meio de rotinas que estão em constante desenvolvimento. Além da prestação de informações ao MF, a RFB vem atuando no sentido de adaptar a sistemática de custos utilizada pelo MF as suas próprias necessidades. Existe iniciativa estratégica em andamento chamada “Implementação da Contabilidade de Custos na RFB” que busca a mensuração, não só do objeto de custos “Macroprocessos” demandando pelo Ministério da Fazenda, mas também dos “Processos” realizados nas 169 Unidades Gestoras Executoras da Receita Federal.

▪ **Impactos observados na atuação da UPC, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos**

A apropriação dos custos é realizada no Siafi diariamente pelas unidades gestoras executoras, conectando as informações no Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC).

Por meio do SIC, são possibilitados vários tipos de relatórios, nas mais variadas combinações possíveis de informações que o usuário desejar. No caso do Ministério da Fazenda, há pelo menos

quatro relatórios pré-formatados, sendo que eventualmente outros são solicitados. Dessa forma, têm-se relatórios, por exemplo, de:

- Custo por órgão e Cadeia de Valor;
- Custo por unidade gestora responsável (UGR, nomenclatura utilizada no Siafi) e Cadeia de Valor;
- Custo por unidade organizacional (UORG, nomenclatura utilizada no Siape) e Cadeia de Valor; e
- Custo por unidade orçamentária e estrutura programática.

O enfoque dado pela equipe gestora do modelo é voltado aos relatórios com dados da Cadeia de Valor, devido à própria premissa adotada no projeto, uma vez que esses dados têm alta importância estratégica. Não obstante, é dado enfoque também a informações pormenorizadas e específicas de custos decorrentes da execução orçamentária, como o consumo de recursos por determinadas naturezas de despesa.

A análise das informações de custos ocorre por meio da disponibilização de relatórios e de apresentações em painéis (dashboards).

▪ **Relatórios utilizados pela UPC para análise de custos e tomada de decisão**

Foi desenvolvido um modelo de relatório utilizando dados dos objetos de custo por Macroprocessos Finalísticos e de Estratégia, Gestão e Suporte, com detalhamento em gastos de folha de pagamento, sistemas informatizados e demais custos, por órgão. Além disso, são disponibilizados relatórios de custos de Programa e Ação conjugados por Unidade Orçamentária e Grupo de Natureza de Despesa, além de relatórios de custo de pessoal por unidade organizacional e relatórios de custeio por unidade gestora, executora e responsável, todos demonstrando a alocação dos custos aos seus objetos.

6.3 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

6.3.1 - Balanço Patrimonial

Figura 28 - Balanço Patrimonial

TÍTULO		BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS									
SUBTÍTULO		1702 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF									
ORÇÃO SUPERIOR											
EXERCÍCIO 2016											
PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado) (Fechado)											
EMIÇÃO 12/01/2017											
VALORES EM UNIDADES DE REAL											
ATIVO		2016		2015		PASSIVO		2016		2015	
ESPECIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO					
ATIVO CIRCULANTE		35.271.1275.168,37	27.409.117.085,98	PASSIVO CIRCULANTE		5.259.766.402,26	5.915.795.897,54				
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.042.694.192,56	804.896.055,13	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		19.569.675,52	24.173.729,66				
Créditos a Curto Prazo		33.787.084.355,04	25.506.952.466,62	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-				
Créditos Tributários a Receber		61.392.339.985,13	175.866.153.465,36	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.727.547,06	50.885.642,77				
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-27.605.255.630,09	-150.359.200.998,74	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		408.010.363,59	1.072.952.582,17	Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Provisões de Curto Prazo		4.735.288.285,82	5.064.868.544,35				
Estoques		32.931.777,09	23.803.413,58	Demais Obrigações a Curto Prazo		503.180.893,86	775.867.980,76				
VPIs: Pagas Antecipadamente		554.480,09	512.558,48			-	-				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		158.697.388.009,34	134.742.404.671,47	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		20.995.510.810,35	4.787.774.055,24				
Ativo Realizável a Longo Prazo		155.324.451.133,63	131.667.876.761,22	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		-	-				
Créditos a Longo Prazo		153.994.332.906,86	131.317.544.585,78	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-				
Créditos Tributários a Receber		264.415.355.427,24	131.317.544.585,78	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-				
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo		-110.421.022.520,38	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		1.330.118.226,77	350.332.175,44	Provisões de Longo Prazo		20.995.480.024,82	4.787.732.001,72				
Investimentos		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		30.785,53	42.053,52				
Participações Permanentes		-	-	Resultado Diferido		-	-				
Propriedades para Investimento		-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		26.255.277.212,61	10.703.569.952,78				
Propriedades para Investimento		-	-			-	-				
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-			-	-				
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-			-	-				
Investimentos do RPSS de Longo Prazo		-	-			-	-				
Investimentos do RPSS de Longo Prazo		-	-			-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS		-	-			-	-				
Demais Investimentos Permanentes		-	-			-	-				
Demais Investimentos Permanentes		-	-			-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-			-	-				
Imobilizado		2.499.302.593,68	2.354.984.561,45			-	-				
Bens Móveis		499.448.718,09	548.478.171,54			-	-				
Bens Móveis		1.028.053.313,65	999.338.998,18			-	-				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-528.604.595,56	-450.860.826,64			-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-			-	-				
Bens Imóveis		1.999.853.875,59	1.806.506.389,91			-	-				
Bens Imóveis		2.006.433.513,51	1.808.432.197,97			-	-				
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-6.579.637,92	-1.925.808,06			-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-			-	-				
Intangível		873.634.282,03	719.543.348,80			-	-				
Softwares		873.634.282,03	719.543.348,80			-	-				
Softwares		873.657.298,62	719.543.348,80			-	-				
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-23.016,59	-			-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-			-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-			-	-				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-			-	-				
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		-	-			-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-			-	-				
Direitos de Uso de Imóveis		-	-			-	-				
Direitos de Uso de Imóveis		-	-			-	-				
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-			-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-			-	-				
Diferido		-	-			-	-				
TOTAL DO ATIVO		193.968.663.177,71	162.151.521.757,45	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		193.968.663.177,71	162.151.521.757,45				

ATIVO		2016		2015		PASSIVO		2016		2015	
ESPECIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO					
ATIVO FINANCEIRO		1.127.070.259,07	1.014.218.426,35	PASSIVO FINANCEIRO		1.065.556.914,56	1.289.800.986,44				
ATIVO PERMANENTE		192.841.592.918,64	161.137.303.331,10	PASSIVO PERMANENTE		26.127.496.318,45	10.286.829.673,67				
				SALDO PATRIMONIAL		166.775.609.944,70	150.574.891.097,34				

ATIVO		2016		2015		PASSIVO		2016		2015	
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos						ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos					
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		53.313.513,38	8.878.389,60	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		1.448.314.297,17	1.501.181.615,73				
Execução dos Atos Potenciais Ativos		53.313.513,38	8.878.389,60	Execução dos Atos Potenciais Passivos		1.448.314.297,17	1.501.181.615,73				
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		53.313.513,38	8.878.389,60	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		-	-				
Direitos Convenidos e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.		-	-	Obrigações Convenidas e Outros Instrum Congêneres a Liberar		1.015.634,50	-				
Direitos Contratuais a Executar		-	-	Obrigações Contratuais a Executar		1.447.298.662,67	1.501.181.615,73				
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		-	-				
TOTAL		53.313.513,38	8.878.389,60	TOTAL		1.448.314.297,17	1.501.181.615,73				

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DEPÓSITO FINANCEIRO	
Recursos Ordinários			159.449.428,26
Recursos Vinculados			-97.936.083,75
Operação de Crédito			-1.091.290,79
Previdência Social (RGPS)			79.385.736,29
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas			371.471.397,51
Outros Recursos Vinculados a Fundos			-547.701.926,76
TOTAL			61.513.344,51

Nota 1 - Créditos Tributários a Receber

Nota 1.1 - Créditos Tributários a Receber e Demais Créditos e Valores

A contabilização dos créditos tributários administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) atende à Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A RFB realiza levantamento mensal nos seus sistemas de controle de cobrança, tais como o Sistema de Informações Econômico-Fiscais (Sief), Grande Porte Serpro e o Grande Porte Dataprev, por meio de consultas gerenciais ou, ainda, com a utilização do DW (Devedores e Informar). Nesse levantamento, os créditos tributários (CT) são agregados em quatro situações:

a) Devedor: São CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e posterior envio à PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União, em caso de não regularização;

b) Exigibilidade suspensa por processo administrativo: Créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa suspensão ocorre no transcurso dos prazos para: ciência; pagamento; interposição de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos. Aplica-se, ainda, no trâmite processual em órgão julgador do contencioso administrativo ou quando da revisão de ofício do lançamento;

c) Exigibilidade Suspensa em decorrência de processo judicial: Nessa classificação estão os CT cujos valor e exigibilidade estão sob discussão na esfera judicial; e

d) Parcelamento: Abrange os saldos a pagar de todos os parcelamentos (ordinários e especiais).

Em geral, os sistemas gerenciais de controle da arrecadação são atualizados a partir da 2º quinzena do mês, com dados referentes ao fim do mês anterior. Esse lapso temporal é devido ao grande volume de dados tratados, o que não permite uma visão “on-line” do estado atual dos créditos ativos. Além disso, como os levantamentos são efetuados em diversos sistemas, existe a necessidade de se fazer a consolidação dessas informações. Assim, em geral, na última semana de cada mês é finalizado o levantamento dos créditos ativos pela Codac/RFB e encaminhado à Copol/RFB para registro no Siafi.

Sendo assim, não havendo atraso de repasse da planilha de contabilização por parte da Codac/RFB, nem inovações na contabilização, em geral, contabiliza-se os créditos tributários a receber com um mês de defasagem.

Assim, considerando que o Siafi encerrou impreterivelmente a possibilidade de registros por parte de unidades gestoras ou setoriais contábeis no dia 13/01/2017, sob pena de comprometer demais procedimentos de encerramento do exercício, não foi possível atender à recomendação constante do Acórdão TCU-Plenário nº 2464/2016, no sentido de lançar contabilmente as variações decorrentes de créditos tributários referentes ao mês de dezembro no respectivo exercício financeiro (item 9.3.4). Diante disso, o saldo final de 2016 refere-se à posição de novembro do mesmo ano.

O referido acórdão também recomendou que a RFB envidasse esforços para implementar procedimentos capazes de classificar os créditos em ativo circulante e não circulante, de acordo com o Ipsas 1, parágrafo 70 (item 9.3.5). Até o movimento de outubro de 2016, contabilizado em novembro de 2016, utilizou-se o critério de classificar o "devedor" totalmente no curto prazo e o "parcelado" totalmente no longo prazo. Como providência no sentido de melhorar a interpretação da liquidez do ativo, a Codac/RFB avaliou a conversibilidade e exigibilidade dos créditos tributários a receber do tipo “devedor” e “parcelado” e definiu sua composição percentual anual em termos de curto e longo prazo (ativo circulante e não circulante) conforme quadro a seguir:

Quadro 142 - Segregação dos créditos tributários em circulante e não circulante

Tipo de Crédito	Ativo Circulante (composição %)	Ativo Não Circulante (composição %)
Devedor	20,00%	80,00%
Parcelado	17,57%	82,43%

Fonte: CODAC/RFB

Assim, os créditos tributários a receber do tipo devedor e parcelado passaram a ser segregados conforme composição percentual acima a partir do movimento de novembro de 2016, contabilizado em dezembro de 2016.

Outro ponto a ser destacado diz respeito ao item 9.3.2 do acórdão em comento, o qual recomenda a RFB que “envide esforços juntamente com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional para reconhecer tempestivamente as arrecadações referentes aos créditos tributários a receber contabilizados no ativo do balanço patrimonial, viabilizando a destinação dos recursos financeiros arrecadados e evitando superavaliação de ativos em afronta às definições de ativo da Ipsas 1, parágrafo 7, e aos princípios contábeis da competência, prudência e oportunidade, tratados nas Resoluções CFC nº 1.111/2007 e 1.367/2011”. Sobre esta questão, que se refere aos créditos parcelados ou de pagamento unificado, cabe informar que:

a) Os mecanismos de parcelamentos existentes na Administração Pública Federal, em matéria tributária, impõem que o crédito seja dado como quitado apenas quando o ente público identifica que houve total pagamento deste crédito, ou seja, quando houver a reclassificação da última parcela paga.

b) Desse modo, no primeiro momento há o registro do pagamento feito pelo contribuinte, com um ingresso na conta única e um registro de variação patrimonial aumentativa (conta 491010104 – VPA bruta a classificar – parcelamentos e pagamentos unificados). O processo de reclassificação será responsável por identificar se se trata de um ingresso novo (reclassificação da VPA) ou de um crédito anteriormente reconhecido (realização da baixa do ativo).

c) Para harmonizar a rotina contábil, uma vez havendo a arrecadação de tributos e de dívida ativa ainda pendentes de identificação, ao final do exercício ocorre o estorno do saldo da VPA a classificar, com o reconhecimento de um passivo denominado “Parcelamento e Pgto Unificados a Classificar” (conta 218915303), uma prática que se assemelha ao recebimento de adiantamento de valores recebidos de clientes, no setor privado. Entende-se ser essa a melhor técnica contábil, pois nesses casos ainda não há certeza sobre a origem desses recebimentos. A ausência de baixa dos créditos e o registro do passivo promove, ainda, maior transparência sobre os parcelamentos arrecadados e ainda não classificados, permitindo um acompanhamento diferenciado. Ademais, essa conta de passivo é conciliada com as contas de controle do grupo “82414.00.00 CONTROLES DE PARCELAMENTOS E PGTO UNIFICADOS”, que detalham todos os tipos de parcelamento (veja mais detalhes na nota 13.5 – Parcelamentos e Pagamentos Unificados a Classificar).

d) Dessa maneira, somente quando há a identificação de que houve quitação do crédito por parte do contribuinte, ocorre a redução do passivo em contrapartida desse ativo. Na União, há uma particularidade em relação a esses registros que os torna ainda mais complexos, qual seja o fato dos créditos tributários estarem registrados nas unidades gestoras da Receita Federal do Brasil (RFB) e os créditos relacionados à dívida ativa tributária estarem registrados nas unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Já o passivo e as respectivas contas de controle (824140000) são registrados na UG da Coordenação-Geral de Programação Financeira (COFIN), na STN.

(i) **Créditos tributários e infrações legais/contratuais**

O quadro a seguir apresenta os créditos tributários e de infrações legais/contratuais administrados pela RFB.

Quadro 143 - Créditos tributários e de infrações legais/contratuais administrados pela RFB

Conta	Descrição		31.12.2016	31.12.2015	Var. %
112110000	Impostos e Contribuições CP	(i)	61.392.339.985,13	175.866.153.465,36	-65,1
113810700	Infrações Legais/Contratuais CP		1.246.241.965,46	4.207.127.415,32	-70,4
Total Curto Prazo			62.638.581.950,59	180.073.280.880,68	-65,2
121110101	Imposto, taxa e contr. Melhoria LP	(i)	87.610.185.453,70	32.410.850.832,97	170,3
121110102	Contribuições LP		176.805.169.973,54	98.906.693.752,81	78,8
121219821	Infrações Legais/Contratuais LP	(iii)	5.021.099.473,82	350.332.175,44	1333,2
Total Longo Prazo			269.436.454.901,06	131.667.876.761,22	104,6
Total CP+LP			332.075.036.851,65	311.741.157.641,90	6,5

Fonte: Siafi.

No próximo quadro estão evidenciadas as principais naturezas de receita registradas nas contas do ativo que contribuíram para as variações (aumento ou redução) nos estoques de créditos da RFB.

Em geral, as variações positivas nas contas se devem aos registros de entradas (por exemplo, lançamentos ocorridos por homologação ou de ofício) superiores às saídas (por exemplo, pagamentos efetuados por parte dos contribuintes) no estoque de créditos administrados pela RFB. Ademais, para o encerramento do exercício de 2016, ocorreram registros para adequar a composição do ativo circulante e não circulante, que impactaram significativamente a variação dos saldos.

Quadro 144 - Principais receitas constantes dos créditos tributários administrados pela RFB

Conta	Nat. Receita (2015)	Nat. Receita (2016)	Descrição	31.12.2016	31.12.2015	Var. %
CURTO PRAZO						
112110000 Créditos Trib. a Rec- CP	12100101	12100111	COFINS-PRINCIPAL	8.597.599.840,05	45.150.471.955,82	-80,9
	12103004	12100311	CONTRIB. P/RGPS- PRINC.	15.415.350.806,98	19.561.275.860,52	-57,2
	12103003			16.457.685.772,86		
	<i>Demais</i>	<i>Demais</i>	-	37.379.389.338,10	94.696.719.876,16	-60,5
	Total			-	61.392.339.985,13	175.866.153.465,36
113810700	-	-	-	1.246.241.965,46	4.207.127.415,32	-70,4
LONGO PRAZO						
121110101	11120422	11130211	IRPJ-LIQUIDA DE INCENT.-PRINC.	35.922.575.720,93	15.361.934.699,43	80,8
	11120421			4.507.029.043,95		
	11120410	11130111	IRPF -Principal	6.303.595.799,34	2.525.225.933,52	149,6
	<i>Demais</i>		-	45.384.013.933,43	10.016.661.156,07	353,1
	Total			-	87.610.185.453,70	32.410.850.832,97
121110102	12103004	12100311	CONTRIB. P/RGPS- PRINC.	69.096.574.295,14	10.390.263.034,18	43,9
	12103007			37.608.256.631,77		
	12100101	12100111	COFINS-PRINCIPAL	37.831.063.568,72	9.061.465.158,96	64,5
	12100102			13.932.787.774,05		
	<i>Demais</i>	<i>Demais</i>	-	69.877.532.109,68	27.913.921.153,85	150,3
	Total			-	176.805.169.973,54	98.906.693.752,81
121219821	-	-	-	5.021.099.473,82	350.332.175,44	1333,2

Fonte: RFB

(ii) Créditos Tributários com Exigibilidade Suspensa

Nas discussões realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571, de 20 de julho de 2015, foi identificado que os créditos com exigibilidade suspensa, quer em decorrência de processo administrativo, quer por decisão judicial, não atendem aos critérios de reconhecimento de ativo, pois não há garantias de fruição de benefícios econômicos futuros.

Dessa forma, em 2015, realizou-se o desreconhecimento do montante de créditos em exigibilidade suspensa até então registrados e de seus respectivos ajustes para perdas prováveis. Em seguida, realizou-se o registro dos valores atualizados destes créditos em contas de controle, que passaram a registrar o estoque destes créditos, cujos saldos são apresentados no quadro a seguir.

Quadro 145 - Tipos de Crédito Tributário em Exigibilidade Suspensa

Conta Contábil	Tipos de Crédito Tributário em Exigibilidade Suspensa	31.12.2016	31.12.2015	Var. %
899914601	Impostos	591.159.074.001,71	533.580.731.651,78	10,8
899914602	Contribuições	593.419.237.318,00	549.071.118.844,04	8,1
899914603	Infrações	49.339.673.397,95	40.318.240.450,35	22,4
Total		1.233.917.984.717,66	1.122.70.090.946,17	9,9

Fonte: Siafi

Nota 1.2 Ajustes para perdas prováveis sobre os créditos tributários a receber

O quadro a seguir apresenta os saldos dos ajustes para perdas prováveis sobre os créditos tributários administrados pela RFB.

Quadro 146 - Ajustes para perdas prováveis sobre os créditos tributários – RFB.

Conta	Descrição	31.12.2016	31.12.2015	Var.%
112910100	Ajuste Perdas Créditos Tributários CP	27.605.255.630,09	150.359.200.998,74	-81,6
113910101	Ajuste Perdas Infrações CP	922.745.311,77	3.343.634.662,09	-72,4
Total CP		28.528.000.941,86	153.702.835.660,83	-81,4
121119901	Ajuste Perdas Créditos Tributários LP	110.421.022.520,38	-	
121219903	Ajuste Perdas Créditos Tributários Infrações LP	3.690.981.247,05	-	
Total LP		114.112.003.767,43	-	100,0
Total		142.640.004.709,29	153.702.835.660,83	-7,2

Fonte: Siafi

O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 571/2015 definiu novos critérios e metodologias para o reconhecimento de ativos de créditos tributários e a contabilização do respectivo ajuste para perdas.

Dessa forma, verificou-se que, em linhas gerais, após o lançamento e/ou a validação dos dados declarados à RFB, ocorre a primeira avaliação sobre a existência dos requisitos para a constituição do crédito tributário. Caso haja interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, os créditos têm a sua exigibilidade suspensa, não podendo ser reconhecidos como ativos, uma vez que não há garantias de fruição de benefícios econômicos. Dessa maneira, tais créditos passam a ser registrados em contas de controle e mencionados nas notas explicativas às demonstrações contábeis da União.

Caso contrário, ou seja, na ausência de recursos e/ou impugnações, tem-se a constituição do crédito tributário. Nesse momento, é possível determinar o credor, a natureza do crédito tributário e o valor

devido ao erário. Tais créditos são segregados nas classificações de devedores e parcelados, esses últimos quando houver um pedido de parcelamento nos débitos confessados pelos contribuintes.

Logo após o reconhecimento do crédito tributário, são iniciadas as atividades relacionadas à cobrança administrativa. Durante essa fase, há novamente verificações acerca de: (a) pedidos de parcelamento; (b) interposição de recursos e/ou pedido de impugnações; e (c) extinção do crédito, segregando-se o pagamento das demais modalidades de extinção. Nessa fase, é necessário um especial destaque em relação a:

- a. se houver interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, ocorrerá o desreconhecimento do crédito anteriormente constituído;*
- b. quando houver decisão favorável à União, dos recursos e/ou impugnações anteriormente apresentados, ocorrerá o reconhecimento do crédito tributário.*

Se houver resultado positivo da cobrança administrativa, ou seja, se houver pagamento por parte do devedor, ocorrerá o registro da arrecadação e o crédito será baixado. Se não houver sucesso na cobrança administrativa, passam a ser observadas as seguintes regras: (a) os créditos com valores superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) são encaminhados para que sejam inscritos na dívida ativa; e (b) os créditos com valores inferiores ao valor supracitado permanecem na cobrança administrativa da RFB, reiniciando-se essa fase para tais créditos.

Durante as discussões realizadas no Grupo de Trabalho, ficou evidente a forte ligação entre os créditos a receber administrados pela RFB e os administrados pela PGFN. Entretanto, também foi destacada a existência de algumas dissimilaridades entre esses créditos.

A primeira dissimilaridade se refere à classificação dos créditos tributários. Na RFB, os créditos são segregados em quatro grandes categorias: (a) devedor; (b) exigibilidade suspensa (processo administrativo); (c) exigibilidade suspensa (processo judicial); e (d) parcelado. Na PGFN, os créditos são segregados em parcelados, garantidos, suspensos por decisão judicial ou em nenhuma dessas três condições.

A segunda dissimilaridade, com influência na diferença entre as classificações da RFB e da PGFN, refere-se aos procedimentos realizados pela RFB que possuem natureza distinta dos realizados pela PGFN. Por exemplo, a RFB não realiza a cobrança judicial, que é de responsabilidade da PGFN.

Como não atendem aos critérios de reconhecimento como ativos, conforme já mencionado, os créditos com exigibilidade suspensa passaram a não ser considerados no cálculo de ajustes para perdas do crédito tributário.

Os créditos parcelados também passaram a ser desconsiderados no referido cálculo, todavia, por razões distintas daqueles com exigibilidade suspensa, ou seja, devido ao fato de serem considerados como totalmente recuperáveis, isto é, por haver um compromisso firme de pagamento por parte dos contribuintes, o que garantiria a fruição de benefícios econômicos. No caso de inadimplência, esses créditos são reclassificados para a condição de “devedor”.

Desse modo, apenas os créditos classificados no grupo de devedores foram considerados aptos a compor a base de cálculo para o ajuste para perdas. Entretanto, tal classificação possui uma característica especial que é a segregação dos valores em até ou acima de R\$ 1.000,00 (mil reais). Essa subdivisão é relevante no macroprocesso do crédito tributário, pois somente os valores acima do limite citado são encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Considerando que o crédito devedor acima de R\$ 1.000,00 (mil reais) é o único com potencial para ser inscrito em dívida ativa, optou-se pela utilização do mesmo percentual aplicado aos créditos inscritos em dívida ativa, para o cálculo de ajustes para perdas desses créditos.

Para os créditos classificados como devedores e cujo montante importa em até R\$ 1.000,00, foi verificado que aplicação do critério anteriormente apresentado não seria adequada. Tais créditos não são enviados para a inscrição em dívida ativa, ou seja, sua extinção ocorre no âmbito da RFB. Nesse sentido, optou-se pela definição de um critério baseado no histórico de recuperabilidade. A ideia é verificar, nos registros da RFB, a taxa de sucesso, isto é, a recuperabilidade efetiva dos créditos devedores em até R\$ 1.000,00 (mil reais) e estabelecer o ajuste para perdas a partir da taxa de insucesso.

$\text{Taxa de Insucesso} = 1 - \text{taxa de sucesso}$

Portanto, em resumo, são adotados os seguintes critérios em relação à contabilização do ajuste para perdas dos créditos tributários da RFB nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016:

a. Aplicação do mesmo percentual do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa para os créditos na situação de “devedor”, cujos valores estejam acima de R\$ 1.000 (mil reais);

Acima de mil reais
Igual ao da Dívida Ativa: 81,03%

b. Aplicação da metodologia da taxa de insucesso para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação de “devedor”, cujos valores estejam abaixo de R\$ 1.000 (mil reais).

Até R\$ 1.000,00
44,30% do estoque é resolvido
Taxa de insucesso (prescrição) = $1 - 44,30\% = 55,70\%$

Cálculo do ajuste

Para realizar o cálculo do ajuste, avaliou-se primeiramente quais eram os créditos até R\$ 1.000,00 e acima de R\$ 1.000,00, para que dessa forma houvesse a definição de qual índice seria utilizado em cada caso.

A seguir, a CODAC/RFB informou o índice de insucesso da arrecadação de até mil reais e a PGFN, juntamente com a Setorial Contábil do Ministério da Fazenda, apuram o índice para cálculo do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa de 2016, sendo, respectivamente, 55,70% e 81,03%.

Dessa forma, aplicou-se os índices, separadamente, aos valores devedores do ativo circulante e do não circulante, obtendo-se assim os valores respectivos de ajuste:

Quadro 147 - Tipo de Crédito Tributário

Conta	Tipo de Crédito Tributário	Valor	Índice	Valor do Ajuste
112110000	Créditos Tribut. de CP (Devedor) de até mil reais	228.341.263,22	55,70%	127.186.083,61
	Créditos Tribut. de CP (Devedor) acima de mil reais	33.910.983.026,63	81,03%	27.478.069.546,48
	Total	34.139.324.289,85		27.605.255.630,09
113810700	Infrações de CP (Devedor) de até mil reais	176.655.019,64	55,70%	98.396.845,94
	Infrações de CP (Devedor) acima de mil reais	1.017.337.363,72	81,03%	824.348.465,82
	Total	1.193.992.383,36		922.745.311,76

Conta	Tipo de Crédito Tributário	Valor	Índice	Valor do Ajuste
121110000	Créditos Tribut. de LP (Devedor) de até mil reais	913.365.052,88	55,70%	508.744.334,45
	Créditos Tribut. de LP (Devedor) acima de mil reais	135.643.932.106,53	81,03%	109.912.278.185,92
	Total	136.557.297.159,41		110.421.022.520,38
121219800	Infrações de LP (Devedor) de até mil reais	706.620.078,57	55,70%	393.587.383,76
	Infrações de LP (Devedor) acima de mil reais	4.069.349.454,87	81,03%	3.297.393.863,28
	Total	4.775.969.533,44		3.690.981.247,05

Fonte: RFB

Nota 2 - Estoques

Quadro 148 - Estoques

Conta	Descrição	31.12.2016	31.12.2015
115000000	Estoques	32.931.777,09	30.348.427,76

Fonte: Siafi.

Os materiais em estoque, em geral, são registrados com base no custo histórico de aquisição e o método de avaliação utilizado é o preço médio ponderado, conforme indicado no inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

Selos de Controle

Damos destaque ao estoque de selos de controle e aos selos de controle recebidos em consignação, mantidos pela Receita Federal do Brasil, conforme quadro a seguir:

Quadro 149 - Estoque Selos de Controle

Conta Contábil	Selos de Controle	31.12.2016	31.12.2015
1.1.5.6.1.13.00	Estoque de Selos de Controle	8.722.778,79	9.801.404,67
1.1.5.6.1.15.00	Selos de Controle recebidos em Consignação	12.141.758,64	4.362.090,43

Fonte: Siafi.

Com o advento da Lei nº 12.995/2014, os selos de controle recebidos a partir do ano de 2015 deixaram de ser adquiridos mediante contrato entre a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Casa da Moeda do Brasil (CMB). Com isso, passaram a ser repassados pela CMB à RFB, sem custo, de modo que a RFB entregasse os selos aos contribuintes que houvessem recolhidos previamente um DARF.

Verificou-se então que os selos de controle recebidos a partir de 2015 se assemelhavam a bens em consignação, com a assunção, pela RFB, do controle e do risco desse ativo, mas não da propriedade. Sendo assim, em 2015, modificou-se a metodologia de contabilização, dividindo-se os selos de controle em dois tipos de estoques:

a. Selos de Controle adquiridos até 2014 (Conta 115611300 - Estoque de Selos de Controles Recebidos): trata dos selos de controle adquiridos pela RFB, junto a CMB, mediante contrato, para distribuição aos contribuintes, sendo o seu controle realizado por meio do Sistema de Administração de Selos de Controle - Selecon. A contabilização se dá pelo custo histórico de aquisição; e

b. Selos de Controle recebidos a partir de 2015 (Conta 115611500 - Selos de Controle Recebidos em Consignação): trata dos selos de controle recebidos pela RFB, junto a CMB, para distribuição aos contribuintes, sendo o seu controle realizado por meio do Sistema de Administração de Selos de Controle - Selecon. É contabilizado utilizando-se o valor da taxa previsto na legislação, por ser o valor que melhor representa a adequada mensuração desses estoques.

Nota 3 - Imobilizado

Quadro 150 - Imobilizado

Conta	Descrição	31.12.2016	31.12.2015
123000000	Imobilizado	2.499.302.593,68	2.354.984.561,45
123800000	Depreciação	(535.184.233,48)	(452.786.634,70)

Fonte: Siafi.

O imobilizado representa o montante dos bens destinados à manutenção das atividades da entidade ou órgão ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

A composição do ativo imobilizado pode ser visualizada no quadro a seguir:

Quadro 151 - Composição do Ativo Imobilizado

Conta	Descrição	31.12.2016	31.12.2015
123100000	Bens móveis	1.028.053.313,65	999.338.998,18
123200000	Bens imóveis	2.006.433.513,51	1.808.432.197,97
123810100	Deprec. Acum. bens móveis	528.604.595,56	450.860.826,64
123810200	Deprec. Acum. bens imóveis	6.579.637,92	1.925.808,06

Fonte: Siafi.

Os bens móveis são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que gerencia todas as movimentações referentes aos bens móveis das diversas unidades organizacionais do Ministério da Fazenda. Este controle abrange os bens próprios da unidade e os bens de terceiros que estão sob a sua guarda e uso. Este sistema está integrado com o SIAFI.

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP). Este sistema está integrado com o SIAFI.

Depreciação

O registro da depreciação é aplicado aos elementos do ativo imobilizado que têm vida útil econômica limitada, e possui como característica fundamental a redução do valor do bem, de maneira a representar a apropriação do seu custo ao longo do tempo. É registrada em elementos patrimoniais tangíveis e tem múltiplas causas da redução do valor – o uso, a ação da natureza e obsolescência, de forma que se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso.

Depreciação dos Bens Móveis

As informações da depreciação dos bens móveis deste Ministério da Fazenda são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI;
- A definição do valor residual de 10% correspondente ao percentual de maior incidência em relação aos bens classificados nas contas vinculadas aos veículos de transporte de passageiros, carga e outros, conforme definido no Manual SIAFI.

Depreciação dos Bens Imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis deste Ministério são apuradas pelo SPIUnet, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

- I) Atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;
- II) Reavaliados, aqueles nos quais:
 - a. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
 - b. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
 - c. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Nota 4 - Intangível

Quadro 152 - Intangível

Conta	Descrição	31.12.2016	31.12.2015
124000000	Intangível	873.634.282,03	719.543.348,80

Fonte: Siafi.

O Intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, sendo mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção.

Nota 4.1 - Softwares

O quadro a seguir destaca o levantamento dos sistemas informatizados de acordo com a vida útil estimada.

Quadro 153 - Softwares

Estrutura Organizacional	Vida Útil Estimada	Desenvolvimento	R\$
RFB	Indefinida/definida	Externo	873.657.298,62

Fonte: DITAB/COPOL/RFB.

Relativamente aos sistemas com desenvolvimento externo, o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV são os principais fornecedores. Esses ativos foram mensurados pelo custo de desenvolvimento, representado pelo valor do contrato executado de desenvolvimento e respectivos aditivos.

Nota 5 - Provisão para Repartição de Créditos CP

O quadro a seguir apresenta as provisões para repartição dos créditos a curto prazo.

Quadro 154 - Provisão para Repartição de Créditos CP

Conta Contábil		31.12.2016	31.12.2015	Var. %
Sistema "S"	21751.01.00 - Provisão para Repartição de Crédito a Curto Prazo – Sistema "S"	257.504.001,61	1.067.852.919,65	-75,88
Estados	21754.01.00 - Provisão para Repartição de Créditos Tributários de Curto Prazo	2.081.111.902,24	1.855.055.402,63	12,18
Municípios	21755.01.00 - Provisão para Repartição de Créditos Tributários de Curto Prazo	2.396.672.381,97	2.141.960.222,07	11,89

Fonte: DITAB/COPOL/RFB.

Provisão para Repartição de Crédito a Curto Prazo – Sistema "S"

Esta provisão registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos no âmbito do Sistema "S".

Houve diminuição de 75,89% de saldo do fim de 2016 em relação a dezembro de 2015. O motivo desta redução se relaciona a nova composição de ativo circulante e não circulante utilizada a partir do movimento de novembro de 2016, conforme mencionado na Nota 2 – Créditos Tributários a Receber.

Para a sua mensuração, é registrado 100% dos valores das naturezas de receita listadas abaixo, contabilizadas nas contas de créditos tributários a receber do ativo circulante.

Quadro 155 - Receitas relacionadas ao Sistema "S"

Antiga Nat. Rec.	Nova Nat. Rec.	Descrição da Natureza de Receita
12103301	12300111	Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
12103401		Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
12103501		Contribuição para o Serviço Social do Comércio - SESC
12103601		Contribuição para o Serviço Social da Indústria - SESI
12103900		Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR
12104100		Contribuição para o Serviço Social do Transporte - SEST
12104200		Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT
12104300		Contribuição para o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
12104400		Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP

Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo junto a Estados

Consiste no registro dos passivos de prazo ou de valores incertos relacionados à repartição de créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros os estados. Observa-se uma variação positiva nessa provisão no valor de 0,23 bilhão de reais, comparando-se o saldo do fim de 2016 com o do final de 2015.

Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo junto a Municípios

Consiste no registro dos passivos de prazo ou de valores incertos relacionados à repartição de créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com os municípios. Observa-se uma variação positiva no valor de 0,25 bilhão de reais, comparando-se o saldo do fim de 2016 com o do final de 2015.

Método de Cálculo da Provisão para Repartição de Créditos junto a Estados e Municípios

Na metodologia de cálculo da provisão para repartição de créditos junto a Estados e Municípios, fez-se necessário o uso das informações referentes ao ajuste para perdas dos créditos tributários. Isso porque a expectativa de repartição aos demais entes leva em consideração os créditos líquidos desse ajuste.

No cálculo, foram utilizadas as seguintes naturezas de receita da conta 11211.00.00 – Créditos Tributários a Receber – Consolidação no **ativo circulante**:

- 11120111 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados – Principal;
- 11120112 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados – Multas e Juros;
- 11120121 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios não Conveniados – Principal;
- 11120122 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios não Conveniados – Multas e Juros;
- 11130111 – Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF – Principal;
- 11130112 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF – Multas e Juros;
- 11130211 – Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – Líquida de Incentivos Principal;
- 11130212 – Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – Líquida de Incentivos Multas e Juros;
- 11130311 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal;
- 11130312 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Multa e Juros;
- 11130321 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital – Principal;
- 11130322 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital – Multas e Juros;
- 11130331 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Remessa ao Exterior – Principal;

- 11130332 - Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Remessa ao Exterior – Multas e Juros;
- 11130341 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal;
- 11130342 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Multas e Juros;
- 11140111 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Fumo – Principal;
- 11140112 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Fumo – Multas e Juros;
- 11140121 – Impostos sobre Produtos Industrializados – IPI – Bebidas – Principal;
- 11140122 – Impostos sobre Produtos Industrializados – IPI – Bebidas e Multas e Juros;
- 11140131 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Automóveis – Principal;
- 11140132 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Automóveis – Multas e Juros;
- 11140141 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI Vinculados à Importação – Principal;
- 11140142 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI Vinculados à Importação – Multas e Juros;
- 11140151 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Outros Produtos – Principal;
- 11140152 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Outros Produtos – Multas e Juros;
- 11150111 – Imposto sobre Operações Financeiras – IOF – Ouro – Principal;
- 11150112 – Imposto sobre Operações Financeiras – IOF – Ouro – Multas e Juros;

Sobre os valores devedores relativos a essas naturezas, calculou-se o ajuste para perdas, respeitando a classificação de até mil reais e acima de mil reais, aplicando-se um percentual correspondente à taxa de insucesso para o primeiro caso e, para o segundo caso, a mesma metodologia utilizada pela PGFN para cálculo da dívida ativa. Em seguida, aplicou-se porcentagens correspondentes a Estados e Municípios ao valor líquido resultante.

Sobre os valores parcelados, aplicou-se à totalidade de seus valores as porcentagens correspondentes a Estados e Municípios. Isto se deu, pois não existe ajuste para perdas sobre valores parcelados.

Nota 6 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - RFB

O quadro a seguir apresenta as provisões para repartição dos créditos tributários no passivo não circulante.

Quadro 156 - Provisão para Repartição de Créditos - LP

Conta Contábil		31.12.2016	31.12.2015	Var. %
Sistema “S”	22751.01.00 – Provisão para Repartição de Crédito de Longo Prazo – Sistema “S”	850.984.183,98		
Estados	22754.01.00 - Provisão para Repartição de Créditos Tributários de Longo Prazo	9.360.583.103,19	2.246.774.819,91	316,62
Municípios	22755.01.00 - Provisão para Repartição de Créditos Tributários de Longo Prazo	10.783.912.737,65	2.540.957.181,81	324,40

Fonte: DITAB/COPOL/RFB.

Provisão para Repartição de Crédito a Longo Prazo – Sistema “S”

Consiste no registro dos passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos no âmbito do Sistema “S”.

A contabilização dessa provisão começou a ser realizada a partir do movimento de novembro de 2016, contabilizado em dezembro desse ano, em virtude da nova composição do ativo circulante e não circulante adotada a partir do movimento de novembro de 2016. É registrado 100% dos valores das naturezas de receita listadas abaixo contabilizadas nas contas de créditos tributários a receber do ativo não circulante.

Quadro 157 - Receitas consideradas para a constituição da Provisão de repartição de créditos ao Sistema S

Antiga Nat. Rec.	Nova Nat. Rec.	Descrição da Natureza de Receita
12103301	12300111	Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
12103401		Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
12103501		Contribuição para o Serviço Social do Comércio - SESC
12103601		Contribuição para o Serviço Social da Indústria - SESI
12103900		Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR
12104100		Contribuição para o Serviço Social do Transporte - SEST
12104200		Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT
12104300		Contribuição para o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
12104400		Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP

Provisão para Repartição de Crédito a Longo Prazo – Estados

Consiste no registro dos passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da Federação.

Houve um aumento no valor de 7,11 bilhões de reais em relação ao do final de 2015. Essa contabilização começou a ser realizada a partir de dezembro de 2015.

Provisão para Repartição de Crédito a Longo Prazo – Municípios

Consiste no registro dos passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da federação.

Houve um aumento no valor de 8,24 bilhões de reais em relação ao final de 2015, explicado pela reclassificação de saldos do ativo circulante para o não circulante de créditos tributários sujeitos à repartição.

Isto posto, apresentamos a metodologia realizada pela RFB para se chegar aos valores da Provisão para Repartição Tributária de Créditos com Estados e Municípios.

Método de Cálculo da Provisão para Repartição de Créditos Tributários junto a Estados e Municípios

Em 2016, no cálculo da provisão de longo prazo foram consideradas as seguintes naturezas de receita das contas de créditos tributários a receber do ativo não circulante:

- 11120111 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados – Principal;
- 11120112 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados – Multas e Juros;
- 11120121 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios não Conveniados – Principal;
- 11120122 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios não Conveniados – Multas e Juros;
- 11130111 – Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF – Principal;
- 11130112 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF – Multas e Juros;
- 11130211 – Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – Líquida de Incentivos Principal;
- 11130212 – Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – Líquida de Incentivos Multas e Juros;
- 11130311 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal;
- 11130312 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Multa e Juros;
- 11130321 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital – Principal;
- 11130322 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital – Multas e Juros;

- 11130331 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Remessa ao Exterior – Principal;
- 11130332 - Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Remessa ao Exterior – Multas e Juros;
- 11130341 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal;
- 11130342 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Multas e Juros;
- 11140111 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Fumo – Principal;
- 11140112 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Fumo – Multas e Juros;
- 11140121 – Impostos sobre Produtos Industrializados – IPI – Bebidas – Principal;
- 11140122 – Impostos sobre Produtos Industrializados – IPI – Bebidas e Multas e Juros;
- 11140131 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Automóveis – Principal;
- 11140132 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Automóveis – Multas e Juros;
- 11140141 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI Vinculados à Importação – Principal;
- 11140142 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI Vinculados à Importação – Multas e Juros;
- 11140151 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Outros Produtos – Principal;
- 11140152 – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Outros Produtos – Multas e Juros;
- 11150111 – Imposto sobre Operações Financeiras – IOF – Ouro – Principal;
- 11150112 – Imposto sobre Operações Financeiras – IOF – Ouro – Multas e Juros.

Como a obrigação de repartição dos créditos somente ocorre com a arrecadação efetiva dos tributos sujeitos a essa sistemática, para o cálculo da provisão respectiva é considerada a expectativa de recebimento desses créditos, ou seja, deduzida do ajuste para perdas. Dessa maneira, sobre os créditos relativos às receitas acima elencadas, calculou-se o ajuste para perdas, observando o critério de classificação de até mil reais e acima de mil reais, aplicando-se um percentual correspondente à taxa de insucesso para o primeiro caso e, para o segundo caso, a mesma metodologia utilizada pela PGFN para cálculo da dívida ativa. Após a apuração do ajuste para perdas, e conseqüentemente da expectativa de recebimento de créditos tributários sujeitos à repartição, aplicou-se os percentuais de transferências definidos em lei, para o cálculo da provisão.

Nota 7 - Patrimônio Líquido

Quadro 158 – Patrimônio Líquido


Conta	Descrição	31.12.2015	31.12.2016	Varição
23711.03.00	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.185.350.991.684,05	430.857,59	-99,99%

Em razão do que foi definido no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria MF nº 571, de 20 de julho de 2015, os créditos tributários que anteriormente estavam contabilizados como sendo em exigibilidade suspensa foram desreconhecidos. Esse processo foi feito por meio de crédito na conta do ativo (12111.01.03) e débito na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores (23711.03.00) no fim de 2015.

Em 2016, esta conta registrou os efeitos de retificações de fatos ocorridos em exercícios anteriores em contas de bens móveis, material de consumo e depreciação acumulada.

6.3.2 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Figura 29 - Demonstração das Variações Patrimoniais

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL			
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS		
SUBTÍTULO	1702 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF		
ORÇÃO			
EXERCÍCIO	2016		
PERÍODO	QUARTO TRIMESTRE (Encerrado) (Fechado)		
EMIÇÃO	11/01/2017		
VALORES EM UNIDADES DE REAL			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2016	2015	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.181.415.917.332,19	953.226.427.832,48	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	425.279.044.264,50	419.343.515.276,27	
Impostos	424.198.169.382,03	418.744.097.839,49	
Taxas	1.080.874.882,47	699.417.436,78	
Contribuições de Melhoria	-	-	
Contribuições	334.798.549.449,87	389.367.962.233,53	
Contribuições Sociais	325.396.317.334,94	382.883.468.143,28	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	9.402.232.114,93	6.484.494.090,25	
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	20.043.410.759,24	26.420.717.661,34	
Venda de Mercadorias	-	-	
Vendas de Produtos	-	-	
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	20.043.410.759,24	26.420.717.661,34	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	92.812.078.066,43	12.096.666.943,06	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	92.811.598.454,09	12.096.163.512,06	
Juros e Encargos de Mora	-	26.290,20	
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	
Desc.ontos Financeiros Obtidos	-	-	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	479.612,34	477.150,20	
Aportes do Banco Central	-	-	
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-	
Transferências e Delegações Recebidas	107.625.410.330,21	97.329.904.752,70	
Transferências Intragovernamentais	107.493.136.969,31	97.171.078.898,47	
Transferências Intergovernamentais	-	369.402,95	
Transferências das Instituições Privadas	27.012.865,82	33.140.341,19	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	105.260.495,08	125.316.110,09	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	608.629.144,92	1.004.209.927,81	
Reavaliação de Ativos	106.419.593,49	138.632.521,25	
Ganhos com Alienação	16.058.232,39	26.537.027,43	
Ganhos com Incorporação de Ativos	234.399.570,77	22.274.882,69	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	251.751.748,27	816.765.496,44	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	200.248.795.317,02	7.663.451.037,77	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	
Resultado Positivo de Participações	-	-	
Operações da Autoridade Monetária	157.771.293.501,84	0	
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	42.477.501.815,18	7.663.451.037,77	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.165.150.005.714,17	912.754.802.467,77	
Pessoal e Encargos	173.695.314,29	193.788.221,90	
Remuneração a Pessoal	1.953.011,10	1.784.232,20	
Encargos Patronais	563.758,38	565.088,47	
Benefícios a Pessoal	8.462.296,49	2.005.330,79	
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	162.716.248,32	189.433.572,44	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	459.391,09	492.180,37	
Aposentadorias e Reformas	-	-	
Pensões	117.030,19	-	
Benefícios de Prestação Continuada	-	-	
Benefícios Eventuais	-	-	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	342.360,90	492.180,37	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.288.725.236,64	2.002.810.952,09	
Uso de Material de Consumo	13.910.142,11	31.881.419,78	
Serviços	2.189.583.508,13	1.886.203.715,17	
Depreciação, Amortização e Exaustão	85.231.588,40	84.725.817,16	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	22.802.974,57	816.204,59	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-	
Juros e Encargos de Mora	37.044,76	35.494,38	
Variações Monetárias e Cambiais	66.804,34	176,32	
Desc.ontos Financeiros Concedidos	22.699.122,47	780.533,89	
Aportes ao Banco Central	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	
Transferências e Delegações Concedidas	948.226.063.481,69	871.590.278.392,01	
Transferências Intragovernamentais	932.306.536.233,01	871.474.162.039,38	
Transferências Intergovernamentais	15.837.532.498,63	-	
Transferências a Instituições Privadas	-	-	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-	
Transferências a Consórcios Públicos	-	-	
Transferências ao Exterior	428.747,37	481.290,21	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	79.566.002,68	115.635.062,42	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	186.158.309.671,43	38.444.520.890,77	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	146.733.784.391,60	2.881.132,26	
Perdas com Alienação	-	-	
Perdas Involuntárias	3.415.276,49	47.930.163,69	
Incorporação de Passivos	38.583.593.528,82	38.112.897.740,84	
Desincorporação de Ativos	837.518.474,52	260.811.847,96	
Tributárias	9.205.627,70	8.954.879,25	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.191.305,76	3.721.275,04	
Contribuições	8.788.321,94	8.582.604,21	
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-	
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	
Custo dos Serviços Prestados	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	28.270.744.019,76	513.140.746,79	
Premiações	-	22.219,20	
Resultado Negativo de Participações	-	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	-	
Incentivos	-	-	
Subvenções Econômicas	-	-	
Participações e Contribuições	-	-	
Constituição de Provisões	-	-	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	28.270.744.019,76	513.118.527,59	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	16.265.911.618,02	40.471.625.364,71	

Nota 8 - VPA - Impostos, Taxas e Contribuições

No processo de convergência aos padrões das normas internacionais de contabilidade do setor público, as normas brasileiras passaram a admitir o reconhecimento da receita por competência para fins da demonstração das variações patrimoniais. Em relação às receitas tributárias, considerando-se que se trata, em sua maioria, de tributos por homologação, tem-se a predominância da arrecadação espontânea por parte dos contribuintes. Ou seja, na maioria das vezes, a identificação do fato gerador dessas receitas (variação patrimonial aumentativa - VPA) ocorre quando do recolhimento do valor devido pelo contribuinte.

Complementarmente, tem-se a atualização dos créditos tributários no SIAFI, com base nos saldos dos sistemas da RFB, impactando também as VPA. Destaca-se que, atualmente, esses sistemas não estão projetados para identificar todos os fluxos do crédito tributário, sendo a lógica adotada a de controle de estoques e não de fluxos. Desse modo, ocorre a necessidade de aproximação dos fatos geradores para refletirem a variação dos estoques dos créditos, ao invés dos seus respectivos fluxos, de modo a ter uma contabilização bem próxima ao modelo ideal. Ressalta-se que a solução apresentada é a que possui melhor relação entre os custos e os benefícios de se obter as informações necessárias para apresentá-las adequadamente na demonstração.

Em decorrência dos resultados do Grupo Técnico instituído pela Portaria MF nº 571, de 20 de julho de 2015, somente são reconhecidos como ativos os créditos na situação de devedor e parcelado. Os créditos em situação de devedor estão sujeitos, ainda, à retificação por meio de ajuste para perdas. Os créditos com exigibilidade suspensa são objeto apenas de registro em contas de controle, não impactando diretamente a Demonstração das Variações Patrimoniais.

Quadro 159 - Impostos, taxas, contribuições e outras receitas administradas pela RFB³

Conta	Descrição	31.12.2016	31.12.2015	Var. %
41100.00.00	Impostos	424.198.169.382,03	418.744.097.839,49	1,30%
41200.00.00	Taxas	1.080.874.882,47	599.417.436,78	80,32%
42100.00.00	Contribuições Sociais	325.396.317.334,94	382.883.468.143,28	-15,01%
42200.00.00	Contrib. Interv. no Dom. Econ.	9.402.232.114,93	6.484.494.090,25	45,00%
43311.01.00	Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	20.043.410.759,24	26.420.717.661,34	-24,14%
44200.00.00	Juros e Encargos de Mora	92.811.598.454,09	12.096.163.512,66	667,28%
49700.00.00	Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	157.771.293.501,84	0,00	-
49900.00.00	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	42.477.501.815,18	7.663.451.037,77	454,29%

Nota 9 - VPA - Juros e Encargos de Mora

Este item consiste principalmente nas variações patrimoniais aumentativas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados à indenização

1. Os benefícios tributários, também chamados de gastos tributários, não são objeto de registros contábeis devido à impossibilidade de identificação tempestiva dessas transações, além de serem de difícil mensuração. Não obstante, a Receita Federal do Brasil divulga informações detalhadas sobre o tema em <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens>.

pelo atraso no cumprimento da obrigação, representando resultado das aplicações impostas ao contribuinte, conforme quadro que segue.

Quadro 160 - Juros e Encargos de Mora - RFB

Conta	Descrição	31.12.2016	31.12.2015	Var.%
442400000	Juros e Encargos de Mora	91.788.484.339,53	11.745.413.215,60	681,5

Fonte: Siafi.

Nota 10 - VPD - Incorporação de Passivos

Quadro 161 - Incorporação de Passivos

Conta	Descrição	31.12.2016	31.12.2015	Var.%
36400.00.00	Incorporação de Passivos	38.583.593.528,82	38.112.897.746,84	1,2

Fonte: RFB

Destaca-se, na composição do saldo desta conta, a transferência de receita bruta do FRGPS para fins de repasse, pela RFB/COPOL/DIPRO, para o Sistema S, terceiros e Fundos Públicos, da arrecadação via GPS e taxa de administração.

Nota 11 - VPD - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

Quadro 162 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas -RFB

Conta	Descrição	31.12.2016	31.12.2015	Var.%
39900.00.00	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	28.270.744.019,76	513.118.527,59	5409,6

Fonte: RFB

Este item é composto pelo saldo da conta 39900.00.00 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, que compreende outras variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos. Destacam-se as restituições, sendo a mais relevante a relacionada ao passivo da restituição de IRPF a pagar. Este registro começou a ter periodicidade mensal no fim de 2015, o que explica a grande variação verificada entre o saldo do fim deste ano e o do fim do ano passado.

6.3.3 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Figura 30 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 1702 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF
ORÇÃO
EXERCÍCIO 2016
PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado) (Fechado)
EMIÇÃO 11/01/2017
VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	517.249.194,78	157.619.218,36
INGRESSOS	973.401.544.909,28	937.124.663.838,60
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	973.401.544.909,28	937.124.663.838,60
Ingressos Extraorçamentários	38.140.442.802,92	37.351.396.424,19
Restituições a Pagar	520.135,51	-
Passivos Transferidos	41,52	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	137,47	31,15
Transferências Financeiras Recebidas	68.909.902.421,74	85.232.411.208,10
Arrecadação de Outra Unidade	866.350.638.782,59	814.540.856.175,16
Demais Recebimentos	40.587,53	-
DESEMBOLSOS	-972.884.295.714,50	-936.967.044.620,24
Pessoal e Demais Despesas	-2.427.278.040,02	-2.193.828.420,06
Legislativo	-	-
Judiciário	-106.246,82	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-2.170.948.430,51	-1.998.865.844,33
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-2.535.671,06
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-256.225.257,00	-192.422.250,12
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	1.894,31	-4.654,55
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-13.781.420,41	-15.199.954,58
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-13.352.673,04	-14.718.664,37
Outras Transferências Concedidas	-428.747,37	-481.290,21
Outros Desembolsos das Operações	-970.443.236.254,07	-934.758.016.245,60
Dispêndios Extraorçamentários	-38.134.715.672,70	-37.459.529.681,30
Transferências Financeiras Concedidas	-932.308.520.581,37	-871.474.162.039,38
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-3.548,16
Demais Pagamentos	-	-25.824.320.976,76
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-279.451.067,35	-336.437.180,03
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-279.451.067,35	-336.437.180,03
Aquisição de Ativo Não Circulante	-130.786.261,76	-188.308.968,81
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-148.664.805,59	-148.128.211,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	237.798.127,43	-178.817.961,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	804.896.065,13	983.714.026,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.042.694.192,56	804.896.065,13

Nota 12 – Receitas Derivadas e Originárias

Maiores informações sobre o fluxo de ingressos das receitas federais podem ser obtidas por meio dos Relatórios do Resultado da Arrecadação, publicados mensalmente pela Receita Federal do Brasil, disponíveis em:

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>.

6.3.4 - Balanço Financeiro

Figura 31 - Balanço Financeiro

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 1702 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF
 ORGÃO
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado) (Fechado)
 EMISSÃO 20/02/2017
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias	306.915.141,46	2.808.418.263,62
Ordinárias			Ordinárias	2.466.861,35	128.077.328,54
Vinculadas			Vinculadas	304.448.280,11	2.680.340.935,08
(-) Deduções da Receita Orçamentária			Operação de Crédito		396.783.596,79
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	88.644.686,89	836.685.388,77
			Outros Recursos Vinculados a Fundos	215.803.593,22	1.446.871.949,52
Transferências Financeiras Recebidas	3.059.483.391,88	68.909.902.421,74	Transferências Financeiras Concedidas	114.985.335.124,60	932.308.520.581,37
Resultantes da Execução Orçamentária	1.060.964.877,61	6.559.263.776,10	Resultantes da Execução Orçamentária	1.022.111.121,35	5.061.943.295,62
Repasse Recebido	8.014,35	116.345,52	Repasse Concedido	201.765,66	266.921,45
Sub-repasse Recebido	1.060.956.863,26	6.559.147.430,58	Sub-repasse Concedido	1.021.909.355,69	5.061.672.189,74
Independentes da Execução Orçamentária	1.998.518.514,27	62.350.638.645,64	Sub-repasse Devolvido		4.184,43
Transferências Recebidas para Pagamento	139.370.260,60	552.357.455,29	Independentes da Execução Orçamentária	113.963.224.003,25	927.246.577.285,75
Demais Transferências Recebidas	1.868.045.357,08	29.840.373.159,83	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	77.111.582,14	195.379.190,06
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-8.897.103,41	31.957.908.030,52	Demais Transferências Concedidas	398.045.357,08	3.645.915.223,00
Aporte ao RPPS			Movimento de Saldos Patrimoniais	113.488.067.064,03	923.405.282.872,69
Aporte ao RGPS			Aporte ao RPPS		
			Aporte ao RGPS		
Recebimentos Extraorçamentários	120.916.112.792,50	905.056.183.593,84	Despesas Extraorçamentárias	8.400.759.171,05	38.611.349.043,16
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	17.121.247,53	20.082.442,49	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	19.913.652,98	60.601.621,76
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	236.356.249,09	544.456.769,50	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	61.781.931,88	416.031.748,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.309.807.358,66	38.140.442.802,92	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.319.063.586,19	38.134.715.672,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários	112.352.827.937,22	866.351.201.578,93	Outros Pagamentos Extraorçamentários		
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	333.998,99	1.894,31			
Restituições a Pagar	4.557.557,87	520.135,51			
Passivos Transferidos		41,52			
Cancelamento de Obrigações do Exercício		137,47			
Arrecadação de Outra Unidade	112.347.886.780,43	866.350.638.782,59			
Demais Recebimentos	49.599,93	40.587,53			
Saldo do Exercício Anterior	1.042.694.192,56	804.896.065,13	Saldo para o Exercício Seguinte	1.325.280.939,83	1.042.694.192,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.042.694.192,56	804.896.065,13	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.325.280.939,83	1.042.694.192,56
TOTAL	125.018.290.376,94	974.770.982.080,71	TOTAL	125.018.290.376,94	974.770.982.080,71

6.3.5 - Balanço Orçamentário

Figura 32 - Balanço Orçamentário

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 1702 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF
 ORÇÃO
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Encerrado) (Fechado)
 EMISSÃO 20/02/2017
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Recargas Tributárias				
Impostos				
Taxas				
Contribuições de Melhoria				
Recargas de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio				
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social				
Recarga Patrimonial				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários				
Delegação de Serviços Públicos				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Recargas Patrimoniais				
Recarga Agropecuária				
Recarga Industrial				
Recargas de Serviços				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
Serviços e Atividades Referentes à Navegação				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras				
Outros Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Recargas Correntes				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao				
Demais Recargas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Recargas de Capital				
Integralização do Capital Social				
Resultado do Banco Central do Brasil				
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional				
Demais Recargas de Capital				
RECURSOS ARRECADADOS EM				
SUBTOTAL DE RECEITAS				
REFINANCIAMENTO				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO				
DEFICIT			306.915.141,46	306.915.141,46
TOTAL			306.915.141,46	306.915.141,46
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA				
Créditos Adicionais Abertos com Superávit				
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de				
Créditos Cancelados Líquidos				
Créditos Adicionais Reabertos				

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	14.999.239.453,00	14.998.947.795,00	304.826.537,75	70.542.781,37	53.421.533,84	14.694.121.257,25
Pessoal e Encargos Sociais	12.340.575.488,00	12.340.575.488,00	203.810.000,00	27.556.660,82	13.071.070,77	12.136.765.488,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.658.663.965,00	2.658.372.307,00	101.016.537,75	42.986.120,55	40.350.463,07	2.557.355.769,25
DESPESAS DE CAPITAL	454.191.339,00	454.191.339,00	2.088.603,71	16.111,00	16.111,00	452.102.735,29
Investimentos	454.191.339,00	454.191.339,00	2.088.603,71	16.111,00	16.111,00	452.102.735,29
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	15.453.430.792,00	15.453.139.134,00	306.915.141,46	70.558.892,37	53.437.644,84	15.146.223.992,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	15.453.430.792,00	15.453.139.134,00	306.915.141,46	70.558.892,37	53.437.644,84	15.146.223.992,54
TOTAL	15.453.430.792,00	15.453.139.134,00	306.915.141,46	70.558.892,37	53.437.644,84	15.146.223.992,54

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	13.578.232,23	297.837.603,35	49.105.017,38	48.610.097,47	1.489.617,81	261.316.120,30
Pessoal e Encargos Sociais	8.990,68	-	-	-	-	8.990,68
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	13.569.241,55	297.837.603,35	49.105.017,38	48.610.097,47	1.489.617,81	261.307.129,62
DESPESAS DE CAPITAL	380.551.906,03	246.619.166,15	13.220.943,05	13.171.834,41	73.135,64	613.926.102,13
Investimentos	380.551.906,03	246.619.166,15	13.220.943,05	13.171.834,41	73.135,64	613.926.102,13
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	394.130.138,26	544.456.769,50	62.325.960,43	61.781.931,88	1.562.753,45	875.242.222,43

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	269.601,41	20.119.600,88	19.912.847,20	7.457,08	468.898,01
Pessoal e Encargos Sociais	-	19.569.675,52	19.569.675,52	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas	269.601,41	549.925,36	343.171,68	7.457,08	468.898,01
DESPESAS DE CAPITAL	-	805,78	805,78	-	-
Investimentos	-	805,78	805,78	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	269.601,41	20.120.406,66	19.913.652,98	7.457,08	468.898,01

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

ITEM 7: CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 - TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCU

Considerando as Orientações para a Elaboração do Relatório de Gestão de 2016, este subitem trata apenas das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) expedidas no próprio exercício de referência.

Desta avaliação constam as determinações e recomendações do TCU dirigidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como as determinações e recomendações dirigidas às Superintendências Regionais da RFB e Delegacias. Não houve, em 2016, determinações e recomendações dirigidas a Inspetorias, Alfândegas, ou outros tipos de unidades.

O quadro abaixo sintetiza as informações sobre as determinações e recomendações dirigidas à RFB que constam dos Acórdãos do TCU.

Quadro 163 - Determinações e Recomendações do TCU

Unidade	Nº do Acórdão	Assunto	Deliberações					Respostas expedidas pela RFB	
			Tipo	Quant.	Atendidas	Em Atendimento	Não atendidas		Sem prazo/Prazo a vencer
RFB	2069/2016-TCU-1ª Câmara	Nota Fiscal Eletrônica.	DE	01	-	01	-	-	-
RFB	788/2016-TCU-Plenário	Leilão Eletrônico.	DE	01	01	-	-	-	Ofício nº 480/2016-RFB/Gabinete, de 12/07/2016
			RE	05	03	02	-	-	
RFB	866/2016-TCU-Plenário	Previsão das receitas orçamentárias.	DE	02	01	01	-	-	Ofício nº 578/2016-RFB/Gabinete, de 29/07/2016
RFB	793/2016-TCU-Plenário	Gastos Tributários (Monitoramento do Acórdão nº 1205/2014-PL).	DE	01	-	01	-	-	Ofício nº 902/2016-RFB/Gabinete, de 27/10/2016
RFB	1328/2016-TCU-Plenário	Carga containerizada em portos.	RE	03	-	03	-	-	Ofício nº 638/2016-RFB/Gabinete, de 16/08/2016.
RFB	1594/2016-TCU-Plenário	Editais de concurso.	DE	01	01	-	-	-	Ofício nº 856/2016-RFB/Gabinete, de 04/10/2016.
			RE	03	-	03	-	-	
RFB	1620/2016-TCU-Plenário	Fundos regionais de investimentos.	DE	01	-	-	01	-	Houve recurso ao Acórdão, por parte de outro órgão.
RFB	1749/2016-TCU-Plenário	Demonstrações Financeiras afetas ao FRGPS.	RE	01	-	01	-	-	-
RFB	2464/2016-TCU-Plenário	Demonstrações contábeis da RFB relativas ao exercício 2015.	DE	01	01	-	-	-	Ofícios nº 07 e 20/2017-RFB/Gabinete, de 6 e 19/01/2017, respectivamente.
			RE	05	02	-	03	-	
RFB	2747/2016-TCU-Plenário	Compartilhamento de dados.	DE	01	01	-	-	-	Ofício nº 1057/2016-RFB/Gabinete, de 21/11/2016.
RFB	3199/2016-TCU-Plenário	Permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público.	RE	01	-	-	-	01	-
RFB	5605/2016-TCU-1ª Câmara	Monitoramento do Acórdão nº 3385/2015-Contas de 2012.	DE	01	-	01	-	-	Ofício nº 126/2017-RFB/Gabinete, de 15/03/2017.
DRF/O SA	2244/2016-TCU-Plenário	Serviços de vigilância e segurança patrimonial.	DE	01	-	01	-	-	Ofício nº 142_17_GAB/DRF/O SA/SP, de 13/02/2017
Totais				29	10	14	04	01	-

Fonte: Diaex/Audit/RFB

Legenda: DE: Determinação
RE: Recomendação

No âmbito dos Órgãos Centrais da RFB, o trabalho de acompanhamento das deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) é realizado pela Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo (Diaex), integrante da Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), conforme atribuição contida no art. 37 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministério da Fazenda nº 203, de 14 de maio de 2012, e alterações posteriores.

Nas regiões fiscais, normalmente o acompanhamento do atendimento das determinações e recomendações do TCU é realizado no âmbito dos Gabinetes das Superintendências.

Em relação às determinações e recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, pendentes de atendimento (não atendidas ou atendidas parcialmente), são apresentadas informações e justificativas, no quadro a seguir:

Quadro 164 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
010.472/2016-9	5605/2016-TCU-1ª Câmara	1.6.3	Ofício nº 300/2016-TCU/SecexFazenda, de 6/9/2016	14/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)				
Descrição da determinação/recomendação				
<i>1.6.3. determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que apresente a este Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, plano de ação com vistas a criar mecanismos para que os órgãos de controle possam ter acesso às informações existentes em seus sistemas informatizados, seja protegendo as informações econômicas ou financeiras dos contribuintes, pela técnica de anonimização de dados, seja por meio do compartilhamento dos dados sigilosos, contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para a sua implementação;</i>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
O Acórdão nº 5605/2016-TCU-1ª Câmara é o resultado do processo de Monitoramento realizado pelo TCU acerca do atendimento a três determinações do Acórdão nº 3385/2015-TCU-1ª Câmara, por meio do qual o TCU decidiu que a determinação do item 1.7.1 do Acórdão nº 3385/2015 não foi atendida , mas deu uma outra redação à determinação. O Acórdão nº 3385/2015 tratou do julgamento do Processo de Prestação de Contas Anual da RFB referente ao Exercício de 2012. O Acórdão nº 3385/2015-TCU-1ª Câmara também contém outras duas determinações, nos itens 1.7.2 e 1.7.3 , as quais foram atendidas , conforme consta do processo de Monitoramento.				

Fonte: Diaex/Audit/RFB

Em relação às determinações e recomendações feitas em acórdãos do TCU, contendo a obrigação de informar no relatório de gestão anual sobre o andamento das providências, no quadro a seguir são apresentadas as informações e justificativas para as deliberações pendentes de atendimento (não atendidas ou atendidas parcialmente):

Quadro 165 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
012.268/2014-3	2.021/2014-TCU-Plenário	1.6	Ofício nº 305/2014-TCU/SEMAG, de 7/8/2014	11/08/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p><i>“1.6 Determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) que informe, em suas próximas contas anuais, as medidas adotadas com vistas ao cumprimento das deliberações contidas nos itens 5.1.3 e 5.2.2 do Acórdão 1.527/2008-2ª Câmara.”</i></p> <p>Acórdão 1.527/2008-2ª Câmara:</p> <p><i>“5.1.3. em observância ao dever de sigilo imposto pelo art. 198 da Lei nº 5.172/66, atente para que o processamento de guias GFIP/GPS referentes a dados de arrecadação de outras entidades ou fundos, quando necessário, se faça exclusivamente no âmbito dessa SRP/MPS ou da DATAPREV, sem prejuízo da adoção de sistemática específica que permita o acompanhamento das arrecadações, por parte dos interessados em seu rateio, preservando-se a identificação dos contribuintes;</i></p> <p><i>5.2.2. não se verificam óbices à homologação da implantação da metodologia utilizada para o cálculo do rateio de receitas de terceiros utilizada a partir de 2005 ao período compreendido entre 1999 e 2004, devendo, entretanto, os resultados apurados na execução dos cálculos oriundos dessa metodologia serem revisados, em vista das inconsistências apontadas pelos interessados, que deverão demonstrá-las junto à Receita Federal do Brasil.”</i></p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Em relação ao subitem 5.1.3, informa-se que a primeira tentativa de fornecimento de dados aos Terceiros foi cancelada pois, da forma como foi solicitada, feriria o sigilo fiscal. Após nova reunião entre a RFB e os Terceiros, ficou acertado o novo leiaute, o qual preserva o sigilo fiscal, bem como supre as necessidades dos interessados. Como produto desta reunião, foi aberta a <i>"Demanda Codac 239/2015 - Adequar os leiautes/dados contidos nos CD's destinados às Outras Entidades e Fundos (Terceiros)"</i>. Esta demanda foi homologada em 2016. Entende-se que, com esta demanda, será cumprida a determinação imposta no item 5.1.3 do Acórdão supracitado. Assim, as entidades interessadas estão sendo instruídas a firmar convênios com a RFB para o fornecimento de dados que permitam seu acompanhamento da arrecadação sem que haja quebra de sigilo.</p> <p>As seguintes entidades estão recebendo as informações segregadas, em decorrência da Demanda Codac 239/2015: FNDE, SENAC, SESC, SENAI, SESI, SENAT, SEST, SENAR, SEBRAE e SESCOOP.</p> <p>Com relação ao subitem 5.2.2, informa-se que houve sentença no processo judicial 0021090- 30.2013.4.01.3400, datada de 29 de outubro de 2014, <i>“para que a autoridade coatora abstenha-se de proceder à recomposição dos valores então transferidos pelo INSS nos idos de 1999 a 2004, tampouco que se leve a efeito, a partir de maio do ano de 2013, a compensação de tal montante no fluxo mensal de repasse de receitas nos termos da Lei 11.457/07.”</i></p> <p>O processo judicial continua em andamento.</p>				

Fonte: Diaex/Audit/RFB a partir de informações prestadas pela Codac.

Quadro 166 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
011.593/2016-4	2.302/2016-TCU-Plenário	b	Ofício nº 1020/2016-TCU/SECEX-SE, de 22/09/2016, encaminhado à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracajú (DRF – Aracajú). Ofício nº 1067/2016-TCU/SECEX-SE, de 02/10/2016, encaminhado ao Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).	Ambos em 07/10/2016.
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracajú (DRF-Aracajú)				
Síntese do histórico e descrição da deliberação				
<p>As ações deliberadas no âmbito do Acórdão nº 2.302/2016-TCU-Plenário decorrem de representação formulada pelo Juiz Titular da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, noticiando possível prejuízo causado pela DRF - Aracajú ao Erário em face de multa aplicada à Fazenda Nacional nos autos do processo judicial nº 0800169.95.2014.405.8500.</p> <p>De acordo com o expresso no Acórdão nº 2.302/2016-TCU-Plenário, tal representação refere-se à necessidade de se apurar responsabilidade sobre eventual dano causado ao erário, sob a alegação de não cumprimento tempestivo de decisão judicial por parte da Delegacia da Receita Federal em Aracajú, resultando em pagamento pelo erário federal no valor de R\$ 12.000,00, a título de multa por dias de atraso.</p> <p>O TCU emitiu a seguinte deliberação direcionada à RFB:</p> <p><i>“b) levar o assunto ao conhecimento da Delegacia da Receita Federal em Aracaju – DRF/Aracaju, com fulcro no art. 106, §3º, inciso I, da Resolução TCU 259/2014, encaminhando-lhe cópia das peças processuais, para: adotar, se ainda não fez, as medidas cabíveis com relação ao dano sofrido pelo erário em função do descumprimento da obrigação de fazer determinada em sentença judicial, que resultou na cominação à Fazenda Nacional da multa de R\$ 12.000,00, já paga pelo RPV 2015.85.00.002.200052, conforme consta nos autos do processo judicial 0800169-95.2014.4.05.8500, autuado pela 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe; fazer constar as providências adotadas nos registros analíticos do Relatório de Gestão a ser oportunamente encaminhado ao Tribunal para exame por ocasião da apreciação das contas anuais”;</i></p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Diante da deliberação expressa no item “b” do Acórdão nº 2.302/2016-TCU-Plenário, a DRF-Aracajú se manifestou no sentido de que houve a existência de efetivo <i>erro in judicando</i> no Acórdão em apreço, em razão de a obrigação de fazer constante do processo judicial nº 0800169-95.2014.4.05.8500, que deu causa à aplicação da penalidade processual, revelar-se como de alçada exclusiva da Procuradoria da Fazenda Nacional.</p> <p>Nesse contexto, com fulcro no art. 48 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, e, ainda, ao amparo do art. 286 da Resolução TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, a DRF-Aracajú encaminhou ao TCU, por meio do Ofício nº 252/2016/DRF-AJU/SRRF05/RFB/MF-SE, de 19 de outubro de 2016, Pedido de Reexame, ressaltando a ausência de responsabilidade por parte da Delegacia no tocante à obrigação de fazer decorrente da decisão judicial, demonstrando que a obrigação seria da Procuradoria da Fazenda Nacional, e caracterizando a ocorrência de equívoco no julgamento levado a efeito pelo TCU, fatos que impõem a reforma do Acórdão nº 2302/2016 – TCU – Plenário.</p> <p>Diante da situação fática apresentada, o TCU admitiu o processamento do recurso de reexame interposto, uma vez ter entendido estarem devidamente preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 48 da Lei nº 8.443, de 1992, tendo sido conferido efeito suspensivo à alínea “b” do Acórdão combatido, conforme consta do Ofício nº 1286/2016-TCU/SECEX-SE, de 06/12/2016.</p> <p>Por fim, ressalte-se que o processo está em andamento no âmbito do TCU.</p>				

Fonte: Diaex/Audit/RFB a partir de informações prestadas pela DRF-Aracajú

Outras Informações:

Embora não se trate de recomendação ou determinação, mas apenas de diligência do TCU, em complemento ao subitem 4.1.5 Gestão de riscos relacionados ao pessoal, registra-se que o TCU

encaminhou o Ofício nº 278-95/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016, por meio do qual apresenta 29 casos de possível acumulação de cargos, obtidos a partir de críticas executadas de forma automática e contínua nas folhas de pagamento de pessoal. O Órgão Central e as Superintendências Regionais da RFB reuniram as informações pertinentes a cada um dos casos, as quais foram encaminhadas ao TCU por meio do Ofício nº 1113/2016-RFB/Gabinete, de 13 de dezembro de 2016, e do Ofício nº 26/2017-RFB/Gabinete, de 23 de janeiro de 2017.

7.2 - TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI)

Considerando as Orientações para a Elaboração do Relatório de Gestão de 2016, este subitem trata apenas das recomendações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) expedidas no próprio exercício de referência.

Desta avaliação constam as recomendações do Ministério dirigidas à Secretaria da Receita Federal o Brasil, bem como as recomendações dirigidas às Superintendências Regionais da RFB. Não houve, em 2016, recomendações dirigidas a Delegacias, Inspetorias, Alfândegas, ou outros tipos de unidades.

O quadro abaixo totaliza as recomendações inseridas no Relatório de Auditoria elaborado pelo Órgão Central do Ministério e no Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão elaborado pela Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul.

Quadro 167 - Recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade	Nº do Relatório de Auditoria	Nº de Recomendações	Nº de Recomendações		
			Atendidas	Em atendimento	A vencer/ Prorrogadas
RFB	201601522	05	01	-	04
SRRF10	201602594	02	-	02	-
Total		07	01	02	04

Fonte: Diaex/Audit/RFB e Superintendência Regional da RFB na 10ª região fiscal

No âmbito dos Órgãos Centrais da RFB, o trabalho de acompanhamento das recomendações expedidas pelo Ministério é realizado pela Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo (Diaex), que integra a Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), conforme atribuição contida no art. 37 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministério da Fazenda nº 203, de 14 de maio de 2012, e alterações posteriores.

Nas regiões fiscais, o acompanhamento do atendimento das recomendações do Ministério é realizado, normalmente, pelos Gabinetes das Superintendências.

O controle realizado pelo Órgão Central acerca do atendimento das recomendações do Ministério no âmbito das Superintendências é realizado por intermédio de mensagens eletrônicas, expedidas com a finalidade de colher informações para a atualização do Plano de Providências Permanente (PPP).

O PPP é encaminhado ao Ministério da Fazenda, quadrimestralmente, em atendimento ao previsto na Portaria CGU nº 1473, de 6 de agosto de 2013, contendo informações sobre as providências

adotadas para atendimento das recomendações dirigidas ao Órgão Central da RFB e às Superintendências Regionais.

As recomendações expedidas pelo Ministério em 2016 irão proporcionar melhorias na gestão, especialmente quanto à elaboração da prestação de contas anual e gestão dos parcelamentos.

Ressalta-se que o Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201602594 foi recebido pela RFB apenas no mês de janeiro de 2017.

7.3 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

- **Estrutura e controles de que dispõe a UPC para a apuração e minimização de ocorrência de ilícitos administrativos**

As Unidades Gestoras da RFB contam com setores de logística e gestão, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial, utilizando-se dos sistemas SIASG, SIAFI e SIADS para o correto registro, controle e acompanhamento dos recursos e bens.

Em regra, a responsabilidade pela gestão de materiais – permanente, consumo e veículos cabe à equipe específica designada pelo departamento de logística competente. O instrumento do qual se valem os servidores para desempenhar tais tarefas é o sistema SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços) - por meio do qual são controladas entradas e destinações de materiais de consumo, termos de responsabilidade firmados pelo servidor requisitante de bens móveis em geral, inclusive veículos, e a chefia responsável pela guarda do bem, no qual são registrados as características técnicas e físicas do bem e outras informações relevantes para controle efetivo. Outra forma de controle patrimonial de bens é a realização de verificações físicas. Também há casos de contratação de empresa terceirizada de vigilância presencial ou monitorada.

Os veículos das Unidades somente podem ser conduzidos por servidores com habilitação vigente e correspondente à categoria do veículo, mediante prévia autorização do titular da Unidade ou da chefia responsável pela guarda dos veículos.

As atividades orçamentárias e financeiras nas Unidades são realizadas, em cada etapa, por servidores da RFB diferentes e, por fim, somente têm seguimento após aprovação do chefe do setor e do chefe da unidade.

Em algumas Unidades, o controle para apurar a ocorrência de ilícito administrativo é mais restrito, pelo fato de estarem instaladas em imóvel administrado pela SAMF/PR, que é por ela controlado.

No acompanhamento de execuções contratuais, as equipes de licitações, gestão e fiscalização de contratos, participam de constantes treinamentos, intercâmbios, trabalhos conjuntos, se utilizam de vasta bibliografia e de sistemas de consulta visando a perfeita adequação contratual aos ditames legais, quer na concepção dos editais, quer na fiscalização e gestão contratual.

A RFB conta com a Procuradoria da Fazenda Nacional, como órgão consultivo para todos termos, ajustes, aditivos e contratos a serem firmados pelas Unidades Gestoras.

As conformidades dos Registros de Gestão das UG, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações, ficam registradas em processos no Sistema e-Processo e são realizadas por servidor formalmente designado pelo titular da UG que não pode emitir documentos no SIAFI.

Os registros contábeis dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades estão sujeitos ao controle contábil das Setoriais de Contabilidade da RFB.

A Receita Federal do Brasil dispõe de um moderno, atuante e bem estruturado sistema de Corregedoria com escritórios e equipes implantadas em todas as Regiões Fiscais, que conduzem a apuração de eventuais indícios de ilícitos. Todos os procedimentos são definidos nos Ritos e suportados pela legislação vigente. Inúmeras ações preventivas e orientativas são adotadas como a inclusão de treinamentos, palestras e a inclusão de programa específico nos cursos de formação, parte do processo de aprovação em concurso público para acesso à Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil. As questões materiais são apuradas internamente por Comissões de Sindicância que elaboram os Termos circunstanciados definidos no Regulamento DASP e mesmo por orientativos da CGU.

No âmbito das regiões fiscais, merecem destaque os procedimentos implementados na IRF/Ponta Porã, UG 170111, para a apuração e minimização de ocorrência de ilícitos administrativos, conforme relato a seguir:

“Monitoramento de todo o prédio desta IRF PPA por câmeras, incluindo, o Depósito de Mercadorias Apreendidas (DMA) e o Depósito de Veículos (D3).

Medidas adotadas na gestão atual com vistas a minimizar e evitar a ocorrência de ilícitos:

Nos fluxos de processos relativos à triagem de mercadorias foram implementados alguns mecanismos de controle.

Ao longo do ano a equipe do Depósito de Mercadorias Apreendidas (DMA) foi trabalhando em soluções, fazendo vários testes até chegar a forma atual, em que a triagem é realizada diretamente no software desenvolvido para essa finalidade (Sistema de Controle Integrado), o qual produz diversos relatórios que permitem a conferência no ato da contagem das mercadorias. Logo após, existe um segundo corte, em que a equipe responsável pela custódia das mercadorias faz uma validação dessa triagem, antes de recolher a mercadoria para o armazenamento definitivo. E, em um segundo momento, antes de integrar esses dados ao CTMA, um servidor de carreira faz o batimento desses relatórios com a versão final da triagem, para mitigar a possibilidade de erros de digitação.

Além das melhorias nos controles internos e da parte qualitativa da triagem de mercadorias, como uma descrição mais apurada dos itens apreendidos e registro com fotografia, houve uma grande evolução no sistema de mapeamento e localização das caixas no armazenamento definitivo. Atualmente utilizamos um dos módulos do Sistema Controle Integrado – Módulo Mapeamento, que gerencia o espaço disponível no barracão, otimizando a guarda desse material, diminuindo os custos de armazenamento e dando celeridade na busca por um determinado processo quando requerido.

O Sistema Controle integrado é uma parceria da Inspeção da Receita Federal em Ponta Porã, com o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul em Ponta Porã (IFMS), que prevê o desenvolvimento de um software capaz de gerenciar todos os processos dos fluxos de trabalho relativos à gestão de mercadorias apreendidas no DMA. Ele é composto por 3 módulos, o Módulo Mapeamento, o Módulo Triagem, e o Módulo Auto de Infração, sendo que o primeiro módulo está completo, o segundo está em fase de testes e o último ainda será desenvolvido.

Por fim, em meados de dezembro e início de janeiro/2017, com vistas a fortalecer a segurança nos procedimentos adotados no DMA, criou-se algumas práticas de controle de acesso às áreas sensíveis, monitoramento do descarte de lixo, controles do uso de lacres, entre outros.

Atualmente existe uma barreira física entre a área de triagem e o setor de armazenamento definitivo, um portão que isola os dois setores. Nessa área de custódia de mercadorias, somente podem entrar pessoas autorizadas, e com algum objetivo específico, seja para retirar alguma mercadoria a ser

destinada, ou mesmo para fazer alguma vistoria ou verificação de rotina, tudo devidamente registrado em livro próprio.

Esse método está proporcionando ganhos significativos para o setor, mesmo que burocratizando as rotinas e gerando um pouco de lentidão no processo como um todo.

Outra boa prática implementada nesse último mês foi a criação de um formulário de controle de lacres utilizados nos veículos carregados com mercadorias, que ficam no pátio. Por meio desse mecanismo são registrados os números de lacres utilizados em cada veículo, bem como possíveis substituições nos lacres quando rompidos por algum motivo, sendo devidamente assinado pelo servidor que procedeu sua fixação e pelo vigilante que acompanhou o procedimento.

Ainda nessa linha, foi desenvolvido um novo formulário, no formato de check list, para registrar os acessórios que o veículo apreendido possui, sendo preenchido e assinado, por um servidor e pelo vigilante que acompanhou a vistoria, no momento em que sai do DMA, e sendo conferido e assinado pelo vigilante no momento em que chega ao DVA III. Não menos importante é a última boa prática implementada recentemente, trata-se do monitoramento, por parte dos vigilantes, em qualquer procedimento que envolva retirada de veículos do pátio.

Os procedimentos descritos acima, sem dúvida, são importantes avanços em termo de segurança e controle.

Quadro 168 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de dano ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
06	03	-	03	-	-	-	-	-

Fonte: Unidades Centrais, SRRF03, SRRF08 e SRRF09

* Medidas estão em fase de apuração ou consulta jurídica.

Unidades Centrais

UG 170010

Nº Processo	Houve ressarcimento	Valor do bem - SIADS (R\$)	Objeto	Modo de apuração	Observações
12440.000138/2016-84	Não	4.690,00	Notebook Reversível Lenovo	TCA	Não Finalizado – processo enviado à SAMF para apuração

Foi constatado o desaparecimento de um notebook nas dependências do local de trabalho do servidor. Considerando que se trata de ambiente monitorado, as imagens das câmeras de segurança foram solicitadas. Tendo em vista a análise inicial das imagens, foi formalizado processo ao setor responsável pela fiscalização do contrato de vigilância do Ministério da Fazenda.

Regiões Fiscais

3ª Região Fiscal

UG: 170040: em maio de 2016 foi formalizado processo administrativo para apuração de extravio de um aparelho Iphone Apple. Analisadas as circunstâncias da ocorrência, registradas no respectivo Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), concluiu-se pela conduta culposa do servidor envolvido, que efetuou o devido ressarcimento ao erário por meio de entrega de um bem de características iguais ou superiores ao extraviado.

8ª Região Fiscal

Apenas duas situações são passíveis das devidas e necessárias medidas administrativas que visam indenizar a União. Encontra-se em fase de apuração o dano ao erário decorrente de atraso contratual na execução das obras do Novo edifício sede da Delegacia da Receita Federal em Franca, fato que além de ensejar a aplicação de penalidades com multas e demais encargos, ensejará medidas para ressarcimento dos aluguéis pagos durante o período que decorreu do atraso para a entrega da obra. Caso semelhante ao da obra do novo Edifício Sede da Delegacia da Receita Federal em Santos, para o qual está sendo feita consulta à Procuradoria da Fazenda Nacional para corretamente definir a abrangência temporal a ser considerada visando o cálculo de encargos moratórios.

9ª Região Fiscal

UG 170160

No ano de 2016, foi registrada uma ocorrência de dano ao patrimônio da Unidade, que foi submetida à apuração de responsabilidade por meio de sindicância administrativa. O processo ainda não foi concluído.

UG 170162

Detalhamento dos casos de dano objeto de medidas administrativas internas:

Nº e- processo	Data da ocorrência	Valor do dano	Assunto	Modo de apuração	Observações
10945.720136/2015-18	13/05/2014	R\$ 13.520,00	Acidente envolvendo veículo oficial, placas AWZ-0795	TCA	Processo encaminhado à ESCOR-CTBA-PR, para a instauração de processo disciplinar de acordo com o inciso III, do artigo 145 da Lei nº 8.112/90.

No período de julho a outubro/2016 estas atividades foram descontinuadas (servidora responsável estava de licença gestante); em outubro/2016 as atividades foram retomadas com a alocação de nova servidora no SEPOL. Até o momento a servidora não recebeu capacitação específica para o exercício pleno destas atividades.

1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 10ª Região Fiscal

Não houve, em 2016, fatos não apurados ou com significativo impacto nas atividades da Unidade, ou ilícitos administrativos, que justificassem a menção neste Relatório de Gestão das medidas administrativas adotadas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário.

7.4 - DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993.

1ª REGIÃO FISCAL

As unidades da 1ª Região Fiscal observam o cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obra e prestação de serviços conforme disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

Para garantir o cumprimento do cronograma, cada UG realiza o controle em duas etapas: primeiro, o servidor designado como fiscal do contrato recebe e atesta a nota fiscal; e em seguida, encaminha para o setor financeiro, onde as notas e as faturas previamente atestadas são colocadas em ordem de exigibilidade para posterior pagamento conforme disponibilidade financeira.

3ª REGIÃO FISCAL

Com observação dos limites estabelecidos no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira para a RFB e sublimites estabelecidos em normas internas dele decorrentes, em especial pela Portaria de Referenciais Orçamentários, a RF03 realiza os pagamentos aos fornecedores de bens e serviços em ordem cronológica das datas das suas exigibilidades.

4ª REGIÃO FISCAL

As Unidades Gestoras da 4ª RF observam o cronograma determinado pelo artigo 5º da Lei nº 8.666/93, efetuando os pagamentos pela ordem cronológica de sua apresentação nas equipes de financeiro, após os atestes efetuados pelos fiscais contratuais. O controle deste cumprimento é feito descentralizadamente em cada uma das 10 (dez) Unidades Gestoras vinculadas à SRRF04 por cada encarregado de equipe de financeiro.

Em 2016 os pagamentos foram realizados sem importantes atrasos pela falta de repasse de recurso financeiro, diferentemente de anos antecedentes.

5ª REGIÃO FISCAL

Esta Região Fiscal, observada a diferenciação por fonte, bem como o montante dos recursos disponíveis no momento do pagamento, segue a ordem cronológica das datas de exigibilidade, obedecendo, assim, o que determina o Art. 5º da Lei 8.666/1993.

6ª REGIÃO FISCAL

Os pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecem a estrita ordem cronológica das datas de sua exigibilidade e conforme a descentralização dos recursos financeiros pela área financeira da RFB.

Os pagamentos são realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

7ª REGIÃO FISCAL

Todas as unidades da 7ª Região Fiscal informaram que todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações em 2016 tiveram como expressão monetária a moeda corrente nacional e que foi obedecida no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, salvo os casos de eventuais ausências de documentação obrigatória auxiliar exigida nos editais para pagamento e/ou de atrasos ou insuficiência momentânea de recursos financeiros. Com a implementação dos processos digitais de pagamento dos contratos continuados por exercício, o controle sobre a cronologia de pagamentos ficou mais eficiente.

8ª REGIÃO FISCAL

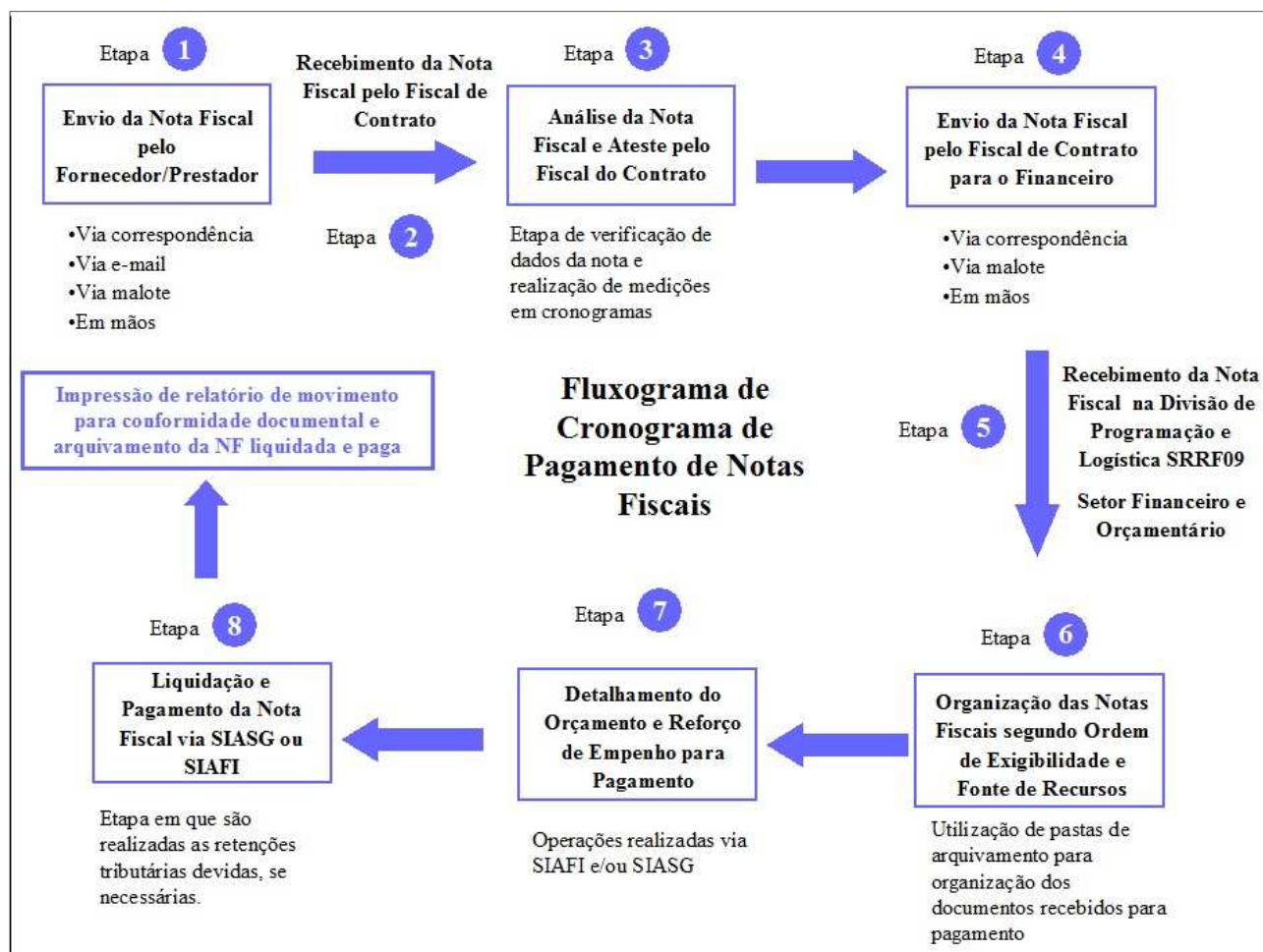
A Receita Federal do Brasil, por meio de sua Coordenação de Finanças e Controle, executa mensalmente a descentralização interna do crédito orçamentário e a liberação dos recursos financeiros às Superintendências Regionais, e esta às Unidades Gestoras sob sua jurisdição, conforme as programações mensais definidas e ajustadas nos Referenciais Orçamentários, e sempre nos limites necessários ao cumprimento de suas obrigações, garantindo a realização dos pagamentos na exata ordem de seus vencimentos, destacando ainda a não existência de passivos financeiros.

9ª REGIÃO FISCAL

Para o pagamento das obrigações oriundas de suas contratações, a SRRF09 observa a ordem cronológica das datas a partir das quais são exigíveis.

Prestado o serviço ou entregue o bem, a contratada emite à UG a correspondente fatura ou nota fiscal que, recebida pela Administração, na figura do fiscal de contrato, dará início ao procedimento de sua liquidação e posterior pagamento, na forma do art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993, conforme fluxograma a seguir:

Figura 33 - Fluxograma do processo de liquidação e pagamento



Recebida a nota fiscal ou fatura pelo setor orçamentário e financeiro da UG, o documento é organizado conforme a fonte de recursos da nota de empenho a ela vinculada, sendo, ato contínuo, solicitado o recurso financeiro necessário à instância competente para posterior emissão de Ordem Bancária (OB) e efetivo pagamento da obrigação.

Assim, restringindo a análise às competências da UG no processo de liquidação e pagamento das obrigações, tem-se que, até o limite de sua atuação, são cumpridas conforme a legislação.

No entanto, há razões externas à Unidade que lhe dificultam o cumprimento do cronograma em tela, especialmente o atraso no repasse do recurso financeiro e o contingenciamento do crédito orçamentário e do recurso financeiro pelas instâncias máximas gerenciadoras do orçamento federal.

10ª REGIÃO FISCAL

Todas as Unidades Gestoras da 10ª RF cumprem as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93, realizando o controle do cronograma de pagamentos por meio do módulo Cronograma – Acompanhamento de Cronograma, que objetiva o registro dos Cronogramas Físico-Financeiro de Contratos/Compras registrados no do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG. As Unidades Gestoras também observam, para cada fonte diferenciada de recursos, a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, estando essa obrigação formalizada nos Editais e Contratos de sua responsabilidade, com o seguinte texto:

“O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será creditado em nome da Contratada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, e ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao devido ateste, que deverá ser efetuado pela fiscalização do contrato em até 2 (dois) dias úteis após a apresentação dos documentos de cobrança.”

A SRRF10 utiliza, para pagamento de suas obrigações contratuais, basicamente duas fontes de recursos:

N.º da Fonte	Nome
0132251030	JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF
0150251030	RECEITAS PROPRIAS DA RFB

A disponibilidade efetiva de financeiro em cada uma delas é proporcionada pelo pedido, via sistema, realizado pela Unidade Gestora a seu órgão superior (Coordenação-geral de Programação e Logística - COPOL). O procedimento usualmente praticado é de solicitar-se exclusivamente o financeiro necessário para pagamento das obrigações disponíveis (em liquidação ou já liquidadas).

Assim, respeitadas as diferentes disponibilidades de recursos financeiros em cada uma delas, o pagamento de todas as obrigações relativas à contratação do fornecimento de bens, locação de bens móveis ou imóveis, realização de obras ou serviços, obedece a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Além dos controles disponibilizados no SIASG, muitas Unidades Gestoras utilizam planilhas eletrônicas elaboradas para auxílio à fiscalização de contratos e para acompanhamento da execução orçamentária e financeira, com informações que auxiliam o acompanhamento das medições, liquidações e pagamentos das obrigações contraídas.

7.5 - INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Informações sobre as revisões realizadas pela UG em contratos firmados com empresas de segmentos que se beneficiaram da desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto nº 7.828/2012.

Quadro 169 - Empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Contrato	UG	Nome/CNPJ Empresa Contratada	Objeto	Vigência	Redução Valor Contratual	Situação Atual
65/2011	170010	Vector Serviços de Atendimento Telefônico Ltda CNPJ 07.989.360/0001-07	Prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, desenvolvimento, implantação e gestão de Call Center.	25/11/2011 a 24/11/2012	R\$ 205.723,43	Processo encaminhado à PGFN para análise de solicitação de parcelamento de valor a ser ressarcido.
19/2012 22/2012 23/2012 42/2013	170010	Cast Informática S/A CNPJ 03.143.181/0001-01	Prestação de serviços técnicos de fábrica de software.	31/07/2012 a 30/07/2013 27/05/2013 a 26/05/2014 19/11/2012 a 18/11/2013 29/10/2012 a 28/10/2013	R\$ 8.944,34	Oficiando à empresa quanto ao valor a ser ressarcido.
12/2012 e Termos Aditivos	170010	Regina Pacheco & Coelho Consultoria em Informática Ltda CNPJ 02.914.334/0001-04	Prestação de serviços de suporte técnico on-site aos produtos e softwares que compõem o ambiente CA Clarity PPM.	06/06/2012 a 05/06/2016	R\$ 579.387,92	Em análise recurso administrativo apresentado pela empresa.
41/2011 e Termos Aditivos	170010	Central IT Tecnologia da Informação Ltda CNPJ 07.171.299/0001-96	Prestação de serviços de suporte tecnológico à ambiente computacional.	21/02/2011 a 20/02/2016	R\$ 1.055.469,64	Em análise recurso administrativo apresentado pela empresa.
87/2013 e Termos Aditivos	170010	Saga Serviços Terceirizados Ltda CNPJ 07.533.840/0001-69	Prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva em instalações prediais.	20/11/2013 a 19/11/2017	Valor descontado na repactuação do contrato.	Revisão concluída.
01/2011 e Termos Aditivos	170010	Serviço Federal de Processamento de Dados CNPJ 33.683.111/0001-07	Prestação contínua dos serviços de produção, desenvolvimento, modelagem e sustentação dos processos estratégicos da Receita Federal.	02/05/2011 a 31/10/2012	Em fase de cálculo.	Revisão em fase preliminar.

Contrato	UG	Nome/CNPJ Empresa Contratada	Objeto	Vigência	Redução Valor Contratual	Situação Atual
05/2010 e Termos Aditivos	170307	Luz & Rossi Engenharia e Automação Ltda CNPJ 08.014.891/0001 -47	Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva.	01/12/2010 a 31/12/2014	R\$ 16.904,32	Em análise recurso administrativo apresentado pela empresa.
03/2013	170058	Construtora Umuarama Ltda CNPJ 70.216.130/0001 -41	Reforma predial.	10/01/2014 a 25/01/2015	R\$ 1.664,27	Revisão concluída e valor descontado em parcela a pagar.
08/2012	170078	M Service Ltda CNPJ 02.948.998/0001 -86	Prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva em instalações prediais.	01/10/2012 A 30/09/2017	R\$ 70.653,78	Revisão concluída.
01/2014	170226	Medeiros Santos Eng.Construt. e Projetos Ltda CNPJ 13.235.732/0001 -02	Elaboração de projeto executivo e execução de obra de reforma.	28/01/2014 a 10/12/2015	R\$ 109.047,40	Revisão concluída e valor descontado em parcela a pagar.
03/2015	170389	Ludigo Engenharia e Construções Ltda CNPJ 04.641.848/0001 -50	Prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva em instalações prediais.	27/03/2015 a 26/03/2017	Em fase de cálculo.	Revisão sendo concluída.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

ANEXOS

ANEXO 1

Quadro 41 - Objetivos Estratégicos e Indicadores Vinculados

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO E INDICADORES VINCULADOS
PERSPECTIVA DE RESULTADO	Garantir a arrecadação necessária ao Estado, com eficiência e aprimoramento do sistema tributário	<p>Garantir o cumprimento da meta de arrecadação definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou sua revisão prevista no Decreto de Execução Orçamentária, a fim de proporcionar os recursos previstos para a execução das políticas públicas em benefício da sociedade, com execução eficiente dos processos tributários e aprimoramento da legislação brasileira.</p> <ul style="list-style-type: none"> Índice de Cumprimento da Meta de Arrecadação
	Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e da competitividade do País	<p>Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios e da competitividade do país por meio da simplificação tributária e aduaneira e da prestação de melhores serviços à sociedade.</p> <ul style="list-style-type: none"> Indicador a definir.
	Garantir segurança e agilidade no fluxo internacional de bens, mercadorias e viajantes	<p>Garantir segurança e agilidade no fluxo internacional de bens, mercadorias e viajantes, com atuação tempestiva e eficaz no combate ao ilícito aduaneiro, e promover a redução do tempo total de permanência dos bens e mercadorias lícitos nos portos, aeroportos e pontos de fronteira e mais facilidade e previsibilidade aos operadores do comércio exterior no cumprimento de suas obrigações aduaneiras.</p> <ul style="list-style-type: none"> Índice de Presença Fiscal do Controle Aduaneiro Pós-despacho. Tempo Médio Praticado nos Procedimentos Aduaneiros – Importação e Exportação. Índice de Efetividade do Combate ao Contrabando e Descaminho
PERSPECTIVA DE PROCESSOS	Aumentar a efetividade de cobrança	<p>Adotar ações proativas e efetivas de cobrança com a finalidade de aumentar a arrecadação.</p> <ul style="list-style-type: none"> Índice de Efetividade da Cobrança Administrativa Especial. Índice de Crédito Tributário Garantido.
	Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal	<p>Aumentar a efetividade das ações de combate ao contrabando, ao descaminho, à fraude e à sonegação fiscal, com ênfase na atuação institucional integrada, interna e externamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> Índice de Presença Fiscal do Controle Aduaneiro Pós-despacho. Índice de Presença Fiscal Tributos Internos. Índice de Efetividade do Combate ao Contrabando e Descaminho Índice de RFFP (Representações Fiscais para Fins Penais) – Quantidade dos Autos. Índice de RFFP (Representações Fiscais para Fins Penais) – Valor dos Autos.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO E INDICADORES VINCULADOS
PERSPECTIVA DE PROCESSOS	Impulsionar a simplificação do sistema tributário	<p>Atuar para a redução da complexidade da legislação tributária e para a simplificação dos processos tributários, mediante articulação com os entes públicos envolvidos e avaliação dos anseios da sociedade civil organizada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicador a definir.
	Ampliar a aplicação da análise de riscos aos controles tributários e aduaneiros	<p>Ampliar e aperfeiçoar a análise de riscos a fim de garantir o fortalecimento dos controles tributários e aduaneiros, potencializando a utilização dos recursos internos e os resultados alcançados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Grau de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade – Fiscalização; • Grau de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade – Despacho de Importação e Exportação; • Índice de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade em Direito Creditório.
	Incentivar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras	<p>Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras por meio do desenvolvimento de ações de incentivo à autorregularização e de elevação da percepção de risco do contribuinte.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Índice de Cumprimento das Obrigações Tributárias; • Grau de Cumprimento das Obrigações na Importação; • Índice de Autorregularização em Quantidade – Fiscalização; • Índice de Autorregularização em Valor – MACO.
	Reduzir litígios, com ênfase na prevenção	<p>Desenvolver ações internas e externas visando à redução dos litígios por meio da prevenção e da diminuição do estoque, em quantidade e valor, e do tempo médio de permanência de processos em contencioso administrativo e judicial.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Índice de Redução do Estoque de Processos em Litígio; • Índice de Redução do Valor em Litígio; • Tempo Médio dos Processos Administrativos Fiscais Prioritários em Contencioso de 1ª Instância; • Tempo Médio dos Processos de Consulta em estoque.
	Contribuir para a facilitação do comércio internacional e do fluxo de viajantes, em articulação com os demais órgãos	<p>Articular a execução de iniciativas, com os atores envolvidos, para o aumento da transparência e agilidade, redução da complexidade da legislação aduaneira e simplificação dos procedimentos aduaneiros, a fim de viabilizar a previsibilidade, a uniformização e a redução do tempo total dos processos aduaneiros.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tempo Médio Praticado nos Procedimentos Aduaneiros – Importação e Exportação; • Grau de fluidez de despacho de importação.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO E INDICADORES VINCULADOS
PERSPECTIVA DE GESTÃO E SUPORTE	Desenvolver competências, valorizar pessoas e adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais	<p>Capacitar, desenvolver e valorizar as pessoas considerando as competências individuais essenciais ao alcance da estratégia da Receita Federal e, ainda, prover as unidades organizacionais do quadro de pessoal necessário para o bom desempenho de seu papel institucional e distribuído adequadamente pelo território nacional, tendo em conta os perfis profissionais e as características de cada unidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicador de Amplitude das Ações de Capacitação; • Indicador de Aprofundamento das Ações de Capacitação; • Índice de Adequação da Lotação; • Índice de Desenvolvimento Gerencial.
	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia	<p>Assegurar recursos orçamentários, financeiros e logísticos e otimizar sua gestão e alocação de acordo com as prioridades institucionais, além de disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequada às atividades de cada unidade, gerando soluções de TI integradas e propiciando um ambiente de trabalho seguro e saudável.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nível de Adequação Imobiliária; • Índice de Gestão de Mercadorias Apreendidas; • Nível de Execução Orçamentária das Despesas de Engenharia e Aquisições; • Índice de Maturidade do Planejamento do PPTI.
	Assegurar um modelo organizacional que favoreça a integração e inovação nos processos	<p>Aperfeiçoar o modelo organizacional, o qual compreende a estrutura organizacional, o regimento interno e os processos de trabalho, para que favoreça a cooperação por meio da visão plena dos processos, da gestão do conhecimento e da troca de experiências entre diferentes processos, além de estimular a criação de um ambiente colaborativo e propício à inovação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicador a definir.
	Promover a gestão com foco em resultado	<p>Aperfeiçoar o atual modelo de gestão com vistas a permitir um crescimento de desempenho dos processos de trabalho, baseados na disseminação e aplicação de técnicas de análise e resolução de problemas e gestão de riscos no gerenciamento do dia a dia dos processos, de forma a propiciar um incremento nos resultados alcançados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Índice de Maturidade em Gestão de Projetos; • Índice de Governança de TI.

Fonte: Copav/Copai

Quadro 43 – Detalhamento dos Projetos Estratégicos Institucionais da RFB (Ciclo 2016-2019)

PROJETO	DESCRIÇÃO
Sinter – Rede de Gestão Integrada de Informações Territoriais	Desenvolver o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, banco de dados de gestão do território nacional em uma concepção multifinalitária, que se constituirá no inventário oficial e sistemático do território nacional, com tecnologia de sistemas de informações geográficas, integrando as informações jurídicas de imóveis, constantes dos registros eletrônicos provenientes dos serviços de registros públicos, com as informações físicas, cadastrais, fiscais e fundiárias relativas a imóveis urbanos e rurais.
SIC – Sistemas Integrados do Crédito Público	Implantar um conjunto de sistemas que auxilie o controle, a cobrança e o acompanhamento, por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e Procuradoria-Geral Federal (PGF), dos créditos tributários não inscritos e da Dívida Ativa da União e das Autarquias e Fundações Públicas Federais, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, com transparência e homogeneidade, favorecendo a legitimidade do processo e integração das organizações. Esse conjunto de sistemas permitirá também o tratamento dos efeitos de decisões judiciais e administrativas de créditos públicos no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, garantindo a integração com os sistemas de acompanhamento judicial utilizado pelas Procuradorias.
CCPar – Consolidação e Cobrança de Parcelamentos	Propiciar a consolidação e a cobrança para as modalidades de parcelamentos que ainda não tenham sido efetuadas, sanear as pendências dos parcelamentos já consolidados e em cobrança, e readequar os recursos de pessoal e Tecnologia da Informação (TI) para atendimento da crescente demanda nessa área.
CCPar 01 – Parcelamentos Fazendários	Construir novas funcionalidades nos atuais sistemas de parcelamentos não-previdenciários e construir sistema de negociação, consolidação, cobrança, revisão e controle de inadimplência dos parcelamentos instituídos pela Lei nº 12.865/2013, art. 39, caput, art. 39, § 1º e art. 40.
CCPar 02 – Parcelamentos Previdenciários	Construir sistema de negociação, consolidação, cobrança, revisão e controle de inadimplência dos parcelamentos previdenciários não consolidados.
CCPar 03 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.194/09	Implantar sistemática para viabilizar o pagamento à vista, a opção e o controle dos parcelamentos de débitos, junto à PGFN e à RFB, bem como o aproveitamento do prejuízo fiscal e da base negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que tratam os artigos de 1º à 13 da Lei nº 11.941/09.
CCPar 05 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.941/09 – Reaberturas	Implantar sistemática para viabilizar o pagamento à vista, a opção e o controle dos parcelamentos de débitos, junto à PGFN e à RFB, bem como o aproveitamento do prejuízo fiscal e da base negativa da CSLL, de que trata o artigo 17 da Lei nº 12.865/13.
Omissos PJ	Implantar um sistema aberto e parametrizável que realize o controle da entrega das diversas declarações a que estão obrigadas as pessoas jurídicas e que forneça subsídios aos sistemas que necessitam destas informações, tais como as rotinas de verificação fiscal (Situação Fiscal), de emissão de intimações (e-Sicodec), de atualização da situação cadastral das inscrições dos contribuintes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), seja pela “declaração de inaptidão” ou “baixa por omissão contumaz” de pessoa jurídica. Embora o projeto tenha como base o controle da entrega mensal da Declaração de Créditos e Débitos de Tributos Federais (DCTF) e da DCTF-Web, deverá ser maleável de modo a permitir que as demais declarações possam ser integradas sem maiores dificuldades operacionais.

PROJETO	DESCRIÇÃO
PUC – Programa de Unificação de Créditos	Unificar o tratamento do Crédito Previdenciário (contribuição da empresa, contribuição do trabalhador e contribuições para terceiros) ao tratamento dado aos demais créditos, desde a constituição do crédito tributário por meio da declaração (eSocial e DCTF-Web) ou lançamento de ofício, cadastro, pagamento, cobrança, compensação, obras de construção civil e regularidade fiscal (Certidões).
PUC 02 – DCTF-Web	Implementar a DCTF-Web para os débitos previdenciários, vinculada a Escrituração Fiscal Digital da Folha de Pagamento e Informações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas, com padronização das rubricas da folha de pagamento, de leiaute, de registro de empregados, substituindo gradualmente as obrigações acessórias atuais existentes no âmbito dos órgãos participantes.
PUC 03 – Projeto Global da Construção Civil – PGCC	O objetivo do projeto é implantar um Portal de Obras na Intranet, composto por sistemas de cálculo por aferição de obras e serviços que estão vinculados à base da EFD (Escrituração Fiscal Digital) Social, DCTF Previdenciárias, Sief-Fiscel, Sief-Processos, SisobraGer, etc, e que controle a emissão de intimações e autuações para o responsável pela obra. Esse Portal de Obras está vinculada à base do cadastro com dados oriundos das informações de alvarás e habite-se de obras transmitidas pelos órgãos públicos ou mesmo pela inscrição via CNO-Web. Assim, também ocorrerá a adequação dos créditos previdenciários decorrentes de obras de construção civil via DCTF Previdenciária de Aferição ao Sief Fiscel ou de Notificações de Lançamento ao Sief Cobrança. Haverá também sistema de cálculo por aferição de obras na Internet, similar ao constante no Portal, à disposição do contribuinte. O propósito abrange ainda o aperfeiçoamento do sistema SisobraPref, este implantado nas Prefeituras Municipais e Administrações Regionais do Distrito Federal.
PUC 06 – Adaptação do Ambiente de Pagamentos ao Crédito Previdenciário	Adaptar o Ambiente de Pagamentos da Receita Federal (APRF) para permitir a utilização do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) para pagamento de contribuições previdenciárias, garantindo o atendimento das necessidades dos sistemas de controle do crédito tributário, classificação, contabilização e destinação do produto da arrecadação.
PUC 07 – Adaptação do Sief-Fiscel ao CT Previdenciário	Realizar as adaptações necessárias no Sief-Fiscel, de forma a permitir que o crédito previdenciário oriundo da Nova Declaração de Informações à Receita Federal do Brasil e à Previdência Social possa ser carregado e controlado naquele sistema.
PUC 09 – Adaptação dos Sistemas de Restituição e Compensação para o CP	Implantar sistemática que permita o tratamento integral dos pedidos de restituição e reembolso de Contribuições Previdenciárias e estabelecimento de controle de compensações, integrado ao Programa para a unificação do Crédito Previdenciário e Crédito Tributário no Sief.
PUC 11 – Unificação das Certidões Conjunta e Específica	Unificar as certidões conjunta e específica da RFB/PGFN e adequar o sistema de certidão conjunta para emissão da certidão de obra.
PVR – Programa de Reestruturação da Vigilância e Repressão	Trata-se de projeto que visa elaborar um estudo, apresentar uma proposta e buscar a implementação da reestruturação das atividades de (Vigilância e Repressão (V&R).
PVR 01 – Novo Modelo de Gestão da Vigilância e Repressão	Formatação e estruturação de centros em unidades com recintos aduaneiros de zona primária ou secundária.
PVR 02 – Sivana – Sistema de Vigilância Aduaneira	Ampliação da rede própria de coleta de informações de veículos transitando nas rodovias, estabelecimento de parcerias para o compartilhamento de informações de outros órgãos e uso de sistema para tratamento das informações coletadas para gerar possíveis alvos para as equipes de vigilância e repressão.
PVR 03 – Centro de Gestão de Risco para a Vigilância e Repressão	Criação de estrutura nacional de análise de risco e coordenação operacional para a V&R, buscando o direcionamento das ações de vigilância e das operações de repressão.

PROJETO	DESCRIÇÃO
PVR 04 – Sistema de Retenção e Apreensão de Mercadorias	Prover as equipes de V&R, bem assim outras equipes aduaneiras, de ferramenta adequada para a realização dos procedimentos de retenção e apreensão de mercadorias.
Intercâmbio Internacional de Informações Financeiras para Evitar a Evasão Fiscal (Fatca)	<p>Este projeto tem por objetivo implementar a obrigação acessória e a disponibilização de dados financeiros que resulta da assinatura do Acordo Intergovernamental para Cumprimento da Legislação de Conformidade Tributária em Contas Bancárias de cidadãos norte-americanos – <i>Foreign Account Tax Compliance Act</i> (Fatca). Tal acordo complementa aquele firmado anteriormente com o governo norte-americano em 2007, de cooperação na área de intercâmbio de informações tributárias – <i>Tax Information Exchange Agreement</i> (TIEA), e incorporado à legislação local por meio do Decreto nº. 8.003, promulgado em 15 de maio de 2013.</p> <p>A execução do projeto far-se-á por meio de dois módulos, de implementação sequencial: o primeiro módulo contempla a disponibilização das informações dos cidadãos norte-americanos para a administração tributária daquele país e, na sequência, a obtenção de informações do governo norte-americano, relativas a investimentos de contribuintes brasileiros nos Estados Unidos. A implantação do projeto nesta forma sequencial obedece à cronologia que resulta de sua origem: o Fatca foi instituído para cumprir uma legislação tributária norte-americana visando reduzir a evasão fiscal por parte de seus cidadãos, e prevê, entre os incentivos à sua adoção global, o partilhamento de informações com outras administrações tributárias, inclusive a brasileira. Assim, no contexto do mapa Estratégico da Receita Federal do Brasil, para o período de 2012 a 2015, o projeto está vinculado aos seguintes objetivos estratégicos da Instituição:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias; . Elevar a percepção de risco e a presença fiscal; e . Aumentar a percepção de equidade em sua atuação.
eSocial	Criar a Escrituração Fiscal Digital da Folha de Pagamento e Informações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas, com padronização das rubricas da folha de pagamento, de leiaute, de registro de empregados, vinculada a geração dos créditos tributários de contribuições previdenciárias para constituição e cobrança de tais créditos, substituindo gradualmente as obrigações acessórias atuais existentes no âmbito dos órgãos participantes.
Redesim – Rede Nacional para Simplificação do Registro e Legalização de Pessoas Jurídicas	Conceber, desenvolver e implantar uma solução de integração de processos e procedimentos relacionados à legalização de empresas e negócios, entre a RFB e os demais intervenientes no processo de simplificação e melhoria do ambiente de negócios do País.
SCC – Créditos de PIS/COFINS	Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes da não-cumulatividade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.
Integração da Gestão de Riscos com a Inteligência Artificial	A integração da gestão do risco visa otimizar e padronizar o processo efetuado na habilitação, na exportação e na importação. Por meio desse processo, os riscos são identificados, analisados, estimados, categorizados e tratados. Este gerenciamento vai refletir na estrutura, no método e na cultura da organização, possibilitando o desenvolvimento de uma visão integrada das atividades desempenhadas pela administração na gestão de riscos aduaneiros.
Integração de Cadastros – Novo CNPJ	Implantar um novo cadastro de Pessoa Jurídica que atenda às necessidades das diversas áreas de atuação da RFB com visão de modernidade, agilidade e integração com as demais administrações públicas.
Malha Fiscal PJ	Implementar sistema informatizado para automatizar e simplificar a atividade de revisão de informações e declarações das pessoas jurídicas. Trata-se de projeto versionado, isto é, executado em etapas.

PROJETO	DESCRIÇÃO
Solução de Litígios Tributários Administrativos de Baixa Complexidade	Reduzir litígios tributários administrativos de baixa complexidade mediante a sua prevenção e otimização da atividade de julgamento no contencioso administrativo.
e-Defesa	Implantar sistemática que permita o tratamento integrado de requerimentos apresentados pelos contribuintes (SRL, impugnações e manifestações de inconformidade) contra atos emitidos eletronicamente, de forma a conferir maior agilidade a sua análise, à informação de seu resultado, bem como permitir a retroalimentação dos sistemas corporativos.
OEA – Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado	Desenvolver, especificar e implantar um Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado (OEA) em consonância com as diretrizes da OMA e as necessidades de segurança e controle aduaneiro do Brasil, com base na execução de Projetos-Piloto.
PCE – Programa Portal Único do Comércio Exterior	Desenvolver uma plataforma denominada Portal Único de Comércio Exterior, que suporte um fluxo único de documentos e informações, com visão compartilhada para todos os intervenientes do comércio exterior no Brasil, públicos e privados, integrando os sistemas de controle aduaneiro, fiscal e administrativo já existentes e atendendo às necessidades dos diversos órgãos, inclusive mantendo a possibilidade de atendimento de necessidades futuras.
PCE 01 – Plataforma de Fluxo Único	Desenvolver e implantar um portal web dinâmico, que permita ao usuário, a partir de um local único, acessar os atuais e futuros sistemas relacionados ao comércio exterior (sistemas de controle aduaneiro, fiscal e administrativo); ter uma visão global de suas operações no comércio exterior; e que permita aos órgãos públicos intervenientes publicarem conteúdos de forma simples, ágil e sem a necessidade de intervenção de equipes de tecnologia da informação. O projeto tem como objetivo, ainda, a definição do modelo visual padrão (leiaute) do portal web que servirá de subsídio para os demais projetos de desenvolvimento de sistemas do programa. O leiaute padrão define características comuns a todos os sistemas, como identidade visual e padrões de navegação. Os projetos que tenham como entrega sistemas a serem exibidos dentro do Portal deverão seguir os modelos de leiaute e navegabilidade definidos por este projeto.
PCE 02 – Anexação Eletrônica de Documentos e Imagens Digitais	Desenvolver e implantar um sistema que permita a recepção, compartilhamento, consulta e armazenamento de documentos, sons e imagens, relativos às operações de comércio exterior, pelos intervenientes e diversos órgãos de governo envolvidos no controle das importações e exportações.
PCE 03 – Novo Processo de Exportação	Aperfeiçoar o processo atual de exportação a fim de criar um fluxo único e contínuo que contemple as informações geradas pelos diversos intervenientes, integrando os documentos eletrônicos – Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), Registro de Exportação (RE), etc., – e o tratamento administrativo, eliminando a multiplicidade de digitação de dados da operação, por meio do Portal Único de Comércio Exterior que fará a interface entre os diversos intervenientes.

PROJETO	DESCRIÇÃO
PCE 04 – Cadastro de Intervenientes	<p>Criar um canal único de gestão do cadastro de intervenientes para utilização compartilhada ou, quando isso não for possível, disponibilizar a base para replicação nos sistemas dos outros órgãos de acordo com o layout especificado para suas necessidades, além de criar um cadastro de operadores estrangeiros. Tais bases cadastrais proporcionarão gestão, compartilhamento, consulta e armazenamento das informações dos intervenientes e de seus relacionamentos, relativos às operações de comércio exterior.</p> <p>Considera-se interveniente, para os fins deste projeto, o importador, o exportador, o beneficiário de regime aduaneiro ou de procedimento simplificado, o despachante aduaneiro e seus ajudantes, o transportador, o agente de carga, o operador de transporte multimodal, o operador portuário, o depositário, o administrador de recinto alfandegado, o perito, o assistente técnico e os órgãos públicos, suas autarquias e fundações que tenham relação, direta ou indireta, com a operação de comércio exterior, assim como seus agentes.</p> <p>Considera-se operador estrangeiro, para fins deste projeto, o fabricante, fornecedor ou adquirente de produtos ou serviços localizado no exterior.</p>
PCE 05 – Catálogo de Produtos	<p>Implantar um Catálogo de Produtos, ferramenta disponível aos intervenientes do comércio exterior e que seja um repositório de informações detalhadas e de classificação fiscal sobre mercadorias a serem transacionadas no comércio exterior brasileiro.</p>
PCE 06 – Novo Processo de Importação	<p>Promover a reengenharia dos processos de importação e propor novo modelo de sistema informatizado para geri-los de modo a integrar as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior, mediante fluxo único, computadorizado, de informações, conforme determina o Decreto nº 660, de 1992, integrando os controles administrativos, aduaneiros, fiscais e logísticos.</p>
PCE 07 – Harmonização de Dados	<p>Este projeto visa tratar o principal insumo do Portal Único de Comércio Exterior que é a informação. Objetiva criar um conjunto simplificado e padronizado de dados que será utilizado por todos os intervenientes de comércio exterior. A harmonização de todos os dados de comércio exterior é uma tarefa fundamental para eliminar a redundância de informação que é requerida nos diversos sistemas e formulários de comércio exterior.</p> <p>O objetivo da padronização dos dados é permitir que as informações prestadas no comércio exterior possam ser compartilhadas com os demais países seguindo padrões internacionais Organização Mundial da Adunas (OMA) - <i>Data Model</i> e da Organização das Nações Unidas (ONU) - <i>United Nation Trade Data Element Directory (UNTDDED)</i>.</p>
Gestão por Competências	<p>Dotar a RFB de metodologia e estrutura que permitam inventariar e avaliar sistematicamente as competências individuais dos servidores da RFB, buscando alocar a pessoa certa no local certo e aproximar as práticas de gestão de pessoas dos objetivos institucionais.</p>
Programa da Adequação da Lotação	<p>Construir política de alocação e movimentação de servidores alinhada à demanda de trabalho de cada unidade, aos processos organizacionais, às competências institucionais e individuais e às atribuições dos cargos.</p>
Programa de Reconhecimento, Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho	<p>Elaborar e implementar programa de valorização e qualidade de vida no trabalho na RFB, que contemple uma visão sistêmica da organização, de modo a contribuir de forma mais significativa para a integridade física, psicológica e social de todos os servidores/colaboradores. Esse programa deverá englobar as seguintes vertentes: gestão do programa, condições de trabalho, organização do trabalho, relações socioprofissionais de trabalho, reconhecimento e crescimento profissional e elo trabalho/vida social.</p>

PROJETO	DESCRIÇÃO
Plano de Engenharia	Alocar créditos orçamentários para realização de obras e serviços de engenharia executados em todas unidades da RFB e melhorar o Processo Gerir Patrimônio e Obras.
Atualização Permanente da Infraestrutura Tecnológica da RFB	1) Promover aquisições de materiais permanentes constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tais como: solução de conectividade, <i>Wireless</i> , servidores, estações de trabalho, <i>tablets</i> , <i>ultrabooks</i> , Rede Social, Codec etc.
Programa de Modernização da Gestão de Mercadorias Apreendidas	Implantar soluções que confirmam maior agilidade e eficiência aos procedimentos relativos a gestão de mercadorias apreendidas, em especial o aperfeiçoamento dos controles, a destinação de veículos, a administração de depósitos e a destruição ambientalmente adequada.
Programa de Reestruturação da RFB	Propor nova estrutura organizacional para a RFB, que favoreça a racionalização e integração plena dos processos, a gestão do conhecimento e a troca de experiências, visando o incremento da eficiência e eficácia administrativas.
Definição e Implementação de Metodologia de Gestão do Dia a Dia	Implantar a gestão da rotina dos processos de trabalho.

Fonte: Copav

ANEXO 2

Quadro 75 - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	170010	RFB	13	419.048,20	8	52.000,00	8.000,00
	170279	COGER	0	0,00	1	4.500,00	2.400,00
	170291	DRJ/BEL	0	0,00	1	3.000,00	-
	170290	DRJ/CGE	0	0,00	3	12.000,00	800,00
	170304	DRJ/FNS	0	0,00	04	15.000,00	4.000,00
	170295	DRJ/SDR	0	0,00	03	8.088,95	3.000,00
	170299	DRJ/SPO	0	0,00	03	7.197,00	3.000,00
	170302	DRJ/CTA	0	0,00	02	6.000,00	3.000,00
	170018	SRRF01	0	0,00	19	65.400,00	6.000,00
	170019	DRF/BSB	0	0,00	02	8.000,00	6.000,00
	170020	ALF/BSB	0	0,00	03	6.500,00	2.500,00
	170109	DRF/CGE	0	0,00	27	141.218,92	19.000,00
	170111	IRF/PPA	0	0,00	05	12.103,91	4.000,00
	170192	DRF/CUI	0	0,00	27	14.070,00	7.000,00
	170198	DRF/GOI	0	0,00	23	27.735,00	2.500,00
	170247	IRF/MNO	0	0,00	02	9.180,00	5.000,00
	170388	DRF/DOU	0	0,00	03	8.891,21	3.000,00
	170516	DRF/ANA	0	0,00	01	1.500,00	2.000,00
	170024	DRF/MCP	0	0,00	07	15.778,58	5.000,00

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
	170201	DRF/PVO	0	0,00	05	4.315,74	1.200,00
	170213	DRF/BVT	0	0,00	04	11.241,97	3.000,00
	170217	SRRF02	0	0,00	05	5.828,28	2.000,00
	170218	DRF/BEL	0	0,00	13	9.101,17	2.000,00
	170219	DRF/SAN	0	0,00	06	12.941,96	2.000,00
	170520	ALF/BEL	0	0,00	03	756,11	800,00
	170028	DRF/SLS	0	0,00	6	15.000,00	3.000,00
	170030	DRF/IMP	0	0,00	4	18.900,00	6.000,00
	170035	DRF/TSA	0	0,00	14	8.720,00	20.000,00
	170040	SRRF03	0	0,00	3	5.000,00	11.000,00
	170041	DRF/FOR	0	0,00	4	2.400,00	800,00
	170042	DRF/JNE	0	0,00	10	4.036,10	1.000,00
	170108	ALF/FOR	0	0,00	0	0,00	0,00
	170225	ALF/SLS	0	0,00	2	380,00	6.000,00
	170330	DRF/SOB	0	0,00	3	1.710,00	40.000,00
	170337	DRF/FLO	0	0,00	2	10.500,00	6.500,00
	170387	ALF/APM	0	0,00	0	0,00	0,00
	170532	ALF/PCE	0	0,00	0	0,00	0,00
	170340	ALF/REC	0	0,00	2	3.000,00	2.000,00
	170341	ALF/SPE	0	0,00	0	0,00	0,00
	170338	DRF/CGD	0	0,00	1	4.610,00	4.610,00
	170060	DRF/CRU	0	0,00	06	13.000,00	4.000,00

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
	170052	DRF/JPA	0	0,00	04	5.706,06	2.000,00
	170066	DRF/MAC	0	0,00	08	10.000,00	2.000,00
	170335	DRF/MOS	0	0,00	0	0,00	0,00
	170047	DRF/NAT	0	0,00	11	11.093,28	1.500,00
	170059	DRF/REC	0	0,00	4	29.000,00	8.000,00
	170061	IRF/REC	0	0,00	02	5.000,00	2.000,00
	170058	SRRF04	0	0,00	04	11.000,00	3.000,00
	170072	DRF/AJU	0	0,00	6	9.200,00	2.000,00
	170078	SRRF05	0	0,00	5	12.315,22	3.000,00
	170079	DRF/SDR	0	0,00	0	0,00	0,00
	170080	DRF/FSA	0	0,00	18	11.900,00	2.500,00
	170081	DRF/VCA	0	0,00	4	8.000,00	3.000,00
	170226	ALF/SDR	0	0,00	3	9.001,51	6.000,00
	170326	DRF/LFS	0	0,00	2	6.600,00	3.600,00
	170327	DRF/ITA	0	0,00	21	14.469,60	2.300,00
	170382	ALF/SSA	0	0,00	3	5.984,62	3.000,00
	170102	ALF-VIT	0	0,00	8	19.900,00	5.450,00
	170103	DRF VIT	0	0,00	3	6.000,00	1.000,00
	170116	SRRF07	0	0,00	0	0,00	0,00
	170118	ALF/RJO	0	0,00	2	8.000,00	4.000,00
	170119	DRF/VRA	0	0,00	3	11.640,00	4.000,00
	170120	DRF/CGZ	0	0,00	3	10.611,30	2.611,30

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
	170121	DRF/NIT	0	0,00	2	4.000,00	2.000,00
	170122	DRF/NIU	0	0,00	7	6.834,51	2.900,00
	170125	ALF/GIG	0	0,00	0	0,00	0,00
	170258	IRF/RJO	0	0,00	0	0,00	0,00
	170386	DRF/MCE	0	0,00	0	0,00	0,00
	170133	SRRF08	0	0,00	4	18.550,00	6.000,00
	170134	DRF/ATA	0	0,00	4	8.000,00	2.000,00
	170135	DRF/BAU	0	0,00	3	14.900,00	5.000,00
	170136	DRF/CPS	0	0,00	0	0,00	0,00
	170137	DRF/PPE	0	0,00	3	17.000,00	6.000,00
	170138	DRF/RPO	0	0,00	4	12.586,85	4.000,00
	170139	DRF/SJR	0	0,00	3	15.500,00	6.000,00
	170141	DRF/STS	0	0,00	0	0,00	0,00
	170142	DRF/SOR	0	0,00	4	3.610,00	1.500,00
	170143	DRF/TAU	0	0,00	1	4.000,00	4.000,00
	170144	DRF/GUA	0	0,00	-	-	3.000,00
	170145	DRF/LIM	0	0,00	0	0,00	0,00
	170146	DRF/OSA	0	0,00	0	0,00	0,00
	170147	DRF/SAE	0	0,00	5	5.000,00	2.500,00
	170148	ALF/VCP	0	0,00	0	0,00	0,00
	170150	ALF/GRU	0	0,00	0	0,00	0,00
	170168	ALF/STS	0	0,00	0	0,00	0,00

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
	170259	DELEX/SPO	0	0,00	0	0,00	0,00
	170261	DRF/SBC	0	0,00	3	11.550,00	2.000,00
	170262	DRF/SJC	0	0,00	0	0,00	0,00
	170287	DRF/MRA	0	0,00	5	10.000,00	2.000,00
	170312	DERAT/SPO	0	0,00	4	28.000,00	7.000,00
	170313	DEINF/SPO	0	0,00	0	0,00	0,00
	170318	DRF/JUN	0	0,00	0	0,00	0,00
	170320	DEMAC/SPO	0	0,00	2	7.000,00	4.000,00
	170321	DRF/PCA	0	0,00	0	0,00	0,00
	170322	DRF/AQA	0	0,00	0	0,00	0,00
	170323	DRF/FCA	0	0,00	02	15.439,00	8.000,00
	170385	DEFIS/SPO	0	0,00	2	12.634,22	9.434,22
	170533	ALF/SPO	0	0,00	3	9.000,00	300,00
	170535	DERPF/SPO	0	0,00	2	6.000,00	4.355,00
	170551	DRF/BRE	0	0,00	3	14.900,00	5.000,00
	170156	SRRF09	0	0,00	20	59.136,00	4.128,00
	170157	DRF/CVL	0	0,00	3	10.000,00	10.000,00
	170158	DRF/CTA	0	0,00	6	15.000,00	2.500,00
	170159	DRF/LON	0	0,00	3	4.500,00	2.000,00
	170160	DRF/PTG	0	0,00	6	11.860,00	2.000,00
	170161	DRF/MGA	0	0,00	3	5.279,42	2.500,00
	170163	ALG/PGA	0	0,00	3	2.849,03	4.000,00

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
	170169	DRF/FNS	0	0,00	5	11.000,00	4.000,00
	170170	DRF/JOA	0	0,00	12	10.309,25	1.000,00
	170171	DRF/JOI	0	0,00	8	8.000,00	1.000,00
	170342	IRF/FNS	0	0,00	6	7.600,00	2.000,00
	170343	IRF/CTA	0	0,00	3	9.000,00	3.000,00
	170177	SRRF10	0	0,00	6	20.220,00	4.220,00
	170180	DRFPEL	0	0,00	9	29.500,00	8.000,00
	170181	DRFPOA	0	0,00	5	9.120,00	3.000,00
	170183	DRFSTM	0	0,00	2	1.075,90	1.500,00
	170184	DRF/NHO	0	0,00	5	4.528,10	1.400,00
2015	170010	RFB	13	209.325,81	6	40.000,00	8.000,00
	170279	COGER	0	0,00	1	8.000,00	4.500,00
	170290	DRJCGE	0	0,00	02	8.000,00	800,00
	170304	DRJ/FNS	0	0,00	03	11.500,00	5.000,00
	170295	DRJ/SDR	0	0,00	03	7.000,00	3.000,00
	170299	DRJ/SPO	0	0,00	03	9.000,00	3.000,00
	170302	DRJ/CTA	0	0,00	01	3.000,00	3.000,00
	170018	SRRF01	0	0,00	24	114.000,00	6.000,00
	170019	DRF/BSB	0	0,00	03	11.473,67	6.000,00
	170020	ALF/BSB	0	0,00	03	8.000,00	3.000,00
	170109	DRF/CGE	0	0,00	13	75.000,00	8.500,00
	170111	IRF/PPA	0	0,00	07	18.066,72	8.000,00

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
	170192	DRF/CUI	0	0,00	19	28.560,00	4.871,78
	170198	DRF/GOI	0	0,00	45	38.240,00	3.000,00
	170247	IRF/MNO	0	0,00	02	9.400,00	5.000,00
	170271	DRF/PAL	0	0,00	01	2.000,00	2.000,00
	170388	DRF/DOU	0	0,00	03	6.723,85	3.000,00
	170516	DRF/ANA	0	0,00	03	5.400,00	2.300,00
	170201	DRF/PVO	0	0,00	02	2.547,00	1.620,00
	170213	DRF/BVT	0	0,00	01	3.730,42	4.000,00
	170217	SRRF 02	0	0,00	02	1.828,57	2.000,00
	170218	DRF/BEL	0	0,00	09	3.347,40	2.148,12
	170219	DRF/SAN	0	0,00	08	14.960,00	2.000,00
	170520	ALF/BEL	0	0,00	01	716,96	3.000,00
	170028	DRF/SLS	0	0,00	4	9.000,00	29.000,00
	170030	DRF/IMP	0	0,00	5	23.148,71	6.000,00
	170035	DRF/TSA	0	0,00	13	9.635,90	8.227,00
	170040	SRRF03	0	0,00	5	9.000,00	2.000,00
	170041	DRF/FOR	0	0,00	3	1.150,00	500,00
	170042	DRF/JNE	0	0,00	16	11.636,81	42.000,00
	170108	ALF/FOR	0	0,00	0	0,00	0,00
	170225	ALF/SLS	0	0,00	1	600,00	6.000,00
	170330	DRF/SOB	0	0,00	3	4.000,00	40.000,00
	170337	DRF/FLO	0	0,00	2	6.651,53	3.651,56

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
	170387	ALF/APM	0	0,00	0	0,00	0,00
	170340	ALF/REC	0	0,00	03	4.500,00	2.000,00
	170341	ALF/SPE	0	0,00	01	4.000,00	4.000,00
	170338	DRF/CGD	0	0,00	01	11.190,00	4.000,00
	170060	DRF/CRU	0	0,00	07	8.650,00	2.500,00
	170052	DRF/JPA	0	0,00	0	0,00	0,00
	170066	DRF/MAC	0	0,00	10	8.995,10	1.500,00
	170335	DRF/MOS	0	0,00	0	0,00	0,00
	170047	DRF/NAT	0	0,00	10	16.167,00	2.500,00
	170059	DRF/REC	0	0,00	03	23.000,00	8.000,00
	170061	IRF/REC	0	0,00	03	12.000,00	3.000,00
	170058	SRRF04	0	0,00	03	9.000,00	3.000,00
	170072	DRF/AJU	0	0,00	6	9.704,00	3.000,00
	170078	SRRF05	0	0,00	4	13.951,00	4.000,00
	170079	DRF/SDR	0	0,00	0	0,00	0,00
	170080	DRF/FSA	0	0,00	16	9.311,02	1.000,00
	170081	DRF/VCA	0	0,00	7	11.800,00	3.200,00
	170226	ALF/SDR	0	0,00	2	14.906,80	8.000,00
	170326	DRF/LFS	0	0,00	5	18.300,00	4.600,00
	170327	DRF/ITA	0	0,00	26	16.845,00	1.400,00
	170382	ALF/SSA	0	0,00	3	4.737,06	2.000,00
	170102	ALF-VIT	0	0,00	5	8.368,34	4.900,00

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
	170103	DRF VIT	0	0,00	4	6.900,00	1.900,00
	170116	SRRF07	0	0,00	1	4.000,00	4.000,00
	170118	ALF/RJO	0	0,00	1	4.000,00	8.000,00
	170119	DRF/VRA	0	0,00	3	21.836,75	8.000,00
	170120	DRF/CGZ	0	0,00	3	16.674,36	6.000,00
	170121	DRF/NIT	0	0,00	1	2.000,00	2.000,00
	170122	DRF/NIU	0	0,00	5	7.948,85	5.000,00
	170125	ALF/GIG	0	0,00	2	1.500,00	1.000,00
	170258	IRF/RJO	0	0,00	1	2.000,00	2.000,00
	170386	DRF/MCE	0	0,00	0	0,00	0,00
	170133	SRRF08	0	0,00	4	24.000,00	6.000,00
	170134	DRF/ATA	0	0,00	4	6.125,00	2.000,00
	170135	DRF/BAU	0	0,00	3	13.458,90	5.000,00
	170136	DRF/CPS	0	0,00	0	0,00	0,00
	170137	DRF/PPE	0	0,00	3	11.000,00	6.000,00
	170138	DRF/RPO	0	0,00	3	12.000,00	4.000,00
	170139	DRF/SJR	0	0,00	3	15.000,00	6.000,00
	170141	DRF/STS	0	0,00	0	0,00	0,00
	170142	DRF/SOR	0	0,00	5	3.127,41	1.000,00
	170143	DRF/TAU	0	0,00	2	6.000,00	4.000,00
	170144	DRF/GUA	0	0,00	1	3.000,00	3.000,00
	170145	DRF/LIM	0	0,00	0	0,00	0,00

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
	170146	DRF/OSA	0	0,00	0	0,00	0,00
	170147	DRF/SAE	0	0,00	5	19.249,80	4.000,00
	170148	ALF/VCP	0	0,00	0	0,00	0,00
	170150	ALF/GRU	0	0,00	0	0,00	0,00
	170168	ALF/STS	0	0,00	0	0,00	0,00
	170259	DELEX/SPO	0	0,00	2	8.000,00	4.000,00
	170261	DRF/SBC	0	0,00	3	11.800,00	4.000,00
	170262	DRF/SJC	0	0,00	3	6.373,86	4.000,00
	170287	DRF/MRA	0	0,00	4	8.000,00	2.000,00
	170312	DERAT/SPO	0	0,00	5	34.000,00	8.000,00
	170313	DEINF/SPO	0	0,00	5	23.722,08	7.916,84
	170318	DRF/JUN	0	0,00	0	0,00	0,00
	170320	DEMAC/SPO	0	0,00	2	8.000,00	4.000,00
	170321	DRF/PCA	0	0,00	0	0,00	0,00
	170322	DRF/AQA	0	0,00	1	8.000,00	8.000,00
	170323	DRF/FCA	0	0,00	1	4.000,00	4.000,00
	170385	DEFIS/SPO	0	0,00	4	17.840,12	5.112,04
	170533	ALF/SPO	0	0,00	3	9.000,00	3.000,00
	170535	DERPF/SPO	0	0,00	3	9.584,61	4.000,00
	170551	DRF/BRE	0	0,00	3	14.900,00	5.000,00
	170156	SRRF09	0	0,00	12	34.239,30	6.000,00
	170157	DRF/CVL	0	0,00	3	10.000,00	10.000,00

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
	170158	DRF/CTA	0	0,00	5	14.500,00	4.000,00
	170159	DRF/LON	0	0,00	4	8.000,00	2.000,00
	170160	DRF/PTG	0	0,00	6	7.500,00	1.500,00
	170161	DRF/MGA	0	0,00	4	9.883,24	3.500,00
	170163	ALF/PGA	0	0,00	3	3.279,83	4.000,00
	170169	DRF/FNS	0	0,00	5	12.000,00	4.000,00
	170170	DRF/JOA	0	0,00	6	7.250,00	2.000,00
	170171	DRF/JOI	0	0,00	7	11.000,00	2.000,00
	170342	IRF/FNS	0	0,00	6	9.540,00	2.000,00
	170343	IRF/CTA	0	0,00	3	10.500,00	4.000,00
	170177	SRRF10	0	0,00	12	26.400,00	4.000,00
	170180	DRFPEL	0	0,00	6	20.299,58	8.000,00
	170181	DRFPOA	0	0,00	3	7.000,00	3.000,00
	170183	DRFSTM	0	0,00	3	6.760,30	2.500,00
	170184	DRF/NHO	0	0,00	6	7.701,20	1.500,00
	170186	DRF/URA	0	0,00	3	12.000,00	4.000,00
	170186	IRF/SLV	0	0,00	3	5.000,00	2.000,00

Quadro 76 - Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	170010	RFB	13	214.469,61	8	1.651,90	5.259,57	6.911,47
	170279	COGER	0	0,00	1	0,00	0,00	0,00
	170291	DRJBEL	0	0,00			1.824,20	
	170290	DRJCGE	0	0,00	0	0,00	5.473,60	5.473,60
	170304	DRJ/FNS	0	0,00	04	0,00	5.737,00	5.737,00
	170295	DRJ/SDR	0	0,00	0	0,00	2.758,74	2.758,74
	170299	DRJ/SPO	0	0,00	0	0,00	1.575,27	1.575,27
	170302	DRJ/CTA	0	0,00	0	0,00	605,00	605,00
	170018	SRRF01	0	0,00	0	0,00	17.837,79	17.837,79
	170019	DRF/BSB	0	0,00	0	0,00	1.197,40	1.197,40
	170020	ALF/BSB	0	0,00	0	0,00	4.622,85	4.622,85
	170109	DRF/CGE	0	0,00	25	9.605,00	35.533,54	45.138,54
	170111	IRF/PPA	0	0,00	12	3.090,00	6.050,66	9.140,66
	170192	DRF/CUI	0	0,00	12	2.850,00	8.662,77	11.512,77
	170198	DRF/GOI	0	0,00	02	180,00	19.931,95	20.111,95
	170247	IRF/MNO	0	0,00	08	1.490,00	2.209,55	3.699,55
	170388	DRF/DOU	0	0,00	03	250,00	642,74	892,74
	170024	DRF/MCP	0	0,00	10	4.120,00	11.658,58	15.778,58
	170201	DRF/PVO	0	0,00	03	610,00	3.705,74	4.315,74
	170213	DRF/BVT	0	0,00	0	0,00	11.241,97	11.241,97
170217	SRRF02	0	0,00	0	0,00	5.828,28	5.828,28	
170218	DRF/BEL	0	0,00	01	800,00	8.301,17	9.101,17	

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	170219	DRF/SAN	0	0,00	17	4.790,00	8.151,96	12.941,96
	170520	ALF/BEL	0	0,00	0	0,00	756,11	756,11
	170028	DRF/SLS	0	0,00	0	0,00	9.274,86	9.274,86
	170030	DRF/IMP	0	0,00	0	0,00	12.528,61	12.528,61
	170035	DRF/TSA	0	0,00	1	150,00	8.267,00	8.417,00
	170040	SRRF03	0	0,00	0	0,00	1.338,60	1.338,60
	170041	DRF/FOR	0	0,00	0	0,00	1.559,08	1.559,08
	170042	DRF/JNE	0	0,00	0	0,00	3.953,36	3.953,36
	170108	ALF/FOR	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170225	ALF/SLS	0	0,00	0	0,00	380,00	380,00
	170330	DRF/SOB	0	0,00	0	0,00	1.211,16	1.211,16
	170337	DRF/FLO	0	0,00	9	2.100,00	7.532,89	9.632,89
	170387	ALF/APM	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170532	ALF/PCE	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170340	ALF/REC	0	0,00	0	0,00	2.433,40	2.433,40
	170341	ALF/SPE	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170338	DRF/CGD	0	0,00	0	0,00	3.097,05	3.097,05
	170060	DRF/CRU	0	0,00	5	250,00	9.110,69	9.360,69
	170052	DRF/JPA	0	0,00	4	1.000,00	3.835,53	4.835,53
	170066	DRF/MAC	0	0,00	0	0,00	3.795,55	3.795,55
170335	DRF/MOS	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
170047	DRF/NAT	0	0,00	0	0,00	9.462,49	9.462,49	

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	170059	DRF/REC	0	0,00	0	0,00	28.197,74	28.197,74
	170061	IRF/REC	0	0,00	3	0,00	4.999,95	4.999,95
	170058	SRRF04	0	0,00	0	0,00	3.716,04	3.716,04
	170072	DRF/AJU	0	0,00	0	0,00	5.320,99	5.320,99
	170078	SRRF05	0	0,00	1	223,81	10.124,52	10.348,33
	170079	DRF/SDR	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170080	DRF/FSA	0	0,00	9	1.073,00	8.524,05	9.597,05
	170081	DRF/VCA	0	0,00	0	0,00	7.457,45	7.457,45
	170226	ALF/SDR	0	0,00	0	0,00	2.900,14	2.900,14
	170326	DRF/LFS	0	0,00	0	0,00	1.982,74	1.982,74
	170327	DRF/ITA	0	0,00	11	1.395,00	10.850,98	12.245,98
	170382	ALF/SSA	0	0,00	2	100,00	5.884,62	5.984,62
	170102	ALF/VIT	0	0,00	14	2.718,60	12.753,75	15.472,35
	170103	DRF/VIT	0	0,00	3	870	3.831,95	4.701,95
	170116	SRRF07	0	0,00	0	0	0	0
	170118	ALF/RJO	0	0,00	0	0	2.813,90	2.813,90
	170119	DRF/VRA	0	0,00	0	0	4.676,37	4.676,37
	170120	DRF/CGZ	0	0,00	0	0	3.198,63	3.198,63
	170121	DRF/NIT	0	0,00	0	0	1.421,80	1.421,80
	170122	DRF/NIU	0	0,00	0	0	6.834,51	6.834,51
170125	ALF/GIG	0	0,00	0	0	0	0	
170258	IRF/RJO	0	0,00	0	0	0	0	

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	170386	DRF/MCE	0	0,00	0	0	0	0
	170133	SRRF08	0	0,00	1	200,50	4.742,60	4.943,10
	170134	DRF/ATA	0	0,00	0	0,00	4.128,51	4.128,51
	170135	DRF/BAU	0	0,00	1	95,70	4.412,66	4.508,36
	170136	DRF/CPS	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170137	DRF/PPE	0	0,00	0	0,00	8.731,09	8.731,09
	170138	DRF/RPO	0	0,00	0	0,00	5.617,93	5.617,93
	170139	DRF/SJR	0	0,00	0	0,00	4.344,92	4.344,92
	170141	DRF/STS	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170142	DRF/SOR	0	0,00	0	0,00	2.530,25	2.530,25
	170143	DRF/TAU	0	0,00	0	0,00	1.582,98	1.582,98
	170144	DRF/GUA	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170145	DRF/LIM	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170146	DRF/OSA	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170147	DRF/SAE	0	0,00	0	0,00	1.043,85	1.043,85
	170148	ALF/VCP	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170150	ALF/GRU	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170168	ALF/STS	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170259	DELEX/SPO	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170261	DRF/SBC	0	0,00	0	0,00	1.797,40	1.797,40
170262	DRF/SJC	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
170287	DRF/MRA	0	0,00	11	1.082,78	3.342,16	4.424,94	

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	170312	DERAT/SPO	0	0,00	0	00,00	4.876,30	4.876,30
	170313	DEINF/SPO	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170318	DRF/JUN	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170320	DEMAC/SPO	0	0,00	0	00,00	2.293,74	2.293,74
	170321	DRF/PCA	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170322	DRF/AQA	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170323	DRF/FCA	0	0,00	0	0,00	902,02	902,02
	170385	DEFIS/SPO	0	0,00	0	0,00	765,78	765,78
	170533	ALF/SPO	0	0,00	0	0,00	2.076,68	2.076,68
	170535	DERPF/SPO	0	0,00	00	0,00	1.131,00	1.131,00
	170551	DRF/BRE	0	0,00	0	0,00	1.318,35	1.318,35
	170156	SRRF09	0	0,00	52	12.136,00	17.443,75	29.579,75
	170157	DRF/CVL	0	0,00	3	338,00	7.656,55	7.994,55
	170158	DRF/CTA	0	0,00	4	1.450,00	5.080,77	6.530,77
	170159	DRF/LON	0	0,00	0	0,00	4.069,94	4.069,94
	170160	DRF/PTG	0	0,00	0	0,00	713,50	713,50
	170161	DRF/MGA	0	0,00	0	0,00	5.253,74	5.253,74
	170163	ALF/PGA	0	0,00	0	0,00	2.849,03	2.849,03
	170169	DRF/FNS	0	0,00	0	0,00	63,70	63,70
	170170	DRF/JOA	0	0,00	0	0,00	3.102,19	3.102,19
170171	DRF/JOI	0	0,00	0	0,00	4.681,64	4.681,64	
170342	IRF/FNS	0	0,00	3	595,00	2.644,25	3.239,25	

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	170343	IRF/CTA	0	0,00	-	0,00	4.936,73	4.936,73
	170177	SRRF10	0	0,00	3	1.120,00	6.530,40	7.650,40
	170180	DRFPEL	0	0,00	3	249,00	4.846,65	5.095,65
	170181	DRFPOA	0	0,00	5	910,00	4.270,86	5.180,86
	170183	DRFSTM	0	0,00	0	0,00	1.075,90	1.075,90
	170184	DRF/NHO	0	0,00	0	0,00	2.546,59	2.546,59
2015	170010	RFB	13	133.899,33	6	3.200,95	8.013,42	11.214,37
	170279	COGER	0	0,00	1	270,00	0,00	270,00
	170290	DRJCGE	0	0,00	0	0,00	5.260,83	5.260,83
	170304	DRJ/FNS	0	0,00	03	0,00	3.703,13	3.703,13
	170295	DRJ/SDR	0	0,00	03	0,00	4.282,31	4.282,31
	170299	DRJ/SPO	0	0,00	03	0,00	805,50	805,50
	170018	SRRF01	0	0,00	0	0,00	23.400,69	23.400,69
	170019	DRF/BSB	0	0,00	0	0,00	4.592,51	4.592,51
	170020	ALF/BSB	0	0,00	0	0,00	2.975,58	2.975,58
	170109	DRF/CGE	0	0,00	24	7.045,56	34.302,82	41.348,38
	170111	IRF/PPA	0	0,00	07	2.184,00	5.372,44	7.556,44
	170192	DRF/CUI	0	0,00	28	8.845,56	12.477,78	21.323,34
	170198	DRF/GOI	0	0,00	06	782,00	15.741,76	16.523,76
	170247	IRF/MNO	0	0,00	01	75,00	754,39	829,39
	170271	DRF/PAL	0	0,00	01	780,00	404,80	1.184,80
170388	DRF/DOU	0	0,00	01	95,00	1.634,00	1.729,00	

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	170516	DRF/ANA	0	0,00	03	575,00	1.532,01	2.107,01
	170201	DR/PVO	0	0,00	01	380,00	2.167,00	2.547,00
	170213	DRF/BVT	0	0,00	0	0,00	3.730,42	3.730,42
	170217	SRRF02	0	0,00	0	0,00	1.828,57	1.828,57
	170218	DRF/BEL	0	0,00	0	0,00	3.347,40	3.347,40
	170219	DRF/SAN	0	0,00	22	8.250,00	6.710,00	14.960,00
	170520	ALF/BEL	0	0,00	0	0,00	716,96	716,96
	170028	DRF/SLS	0	0,00	0	0,00	6.921,34	6.921,34
	170030	DRF/IMP	0	0,00	0	0,00	19.755,33	19.755,33
	170035	DRF/TSA	0	0,00	3	870,00	7.816,40	8.686,40
	170040	SRRF03	0	0,00	1	500,00	2.477,20	2.977,20
	170041	DRF/FOR	0	0,00	0	0,00	981,68	981,68
	170042	DRF/JNE	0	0,00	0	0,00	9.667,47	9.667,47
	170108	ALF/FOR	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170225	ALF/SLS	0	0,00	0	0,00	600,00	600,00
	170330	DRF/SOB	0	0,00	0	0,00	4.000,00	4.000,00
	170337	DRF/FLO	0	0,00	13	2.650,00	2.817,49	5.467,49
	170387	ALF/APM	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170532	ALF/PCE	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170340	ALF/REC	0	0,00	0	0,00	2.334,43	2.334,43
170341	ALF/SPE	0	0,00	0	0,00	176,93	176,93	
170338	DRF/CGD	0	0,00	0	0,00	5.576,30	5.576,30	

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	170060	DRF/CRU	0	0,00	2	480,00	4.356,21	4.836,21
	170052	DRF/JPA	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170066	DRF/MAC	0	0,00	0	0,00	6.316,00	6.316,00
	170335	DRF/MOS	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170047	DRF/NAT	0	0,00	0	0,00	14.459,95	14.459,95
	170059	DRF/REC	0	0,00	0	0,00	22.157,45	22.157,45
	170061	IRF/REC	0	0,00	0	0,00	9.750,00	9.750,00
	170058	SRRF04	0	0,00	0	0,00	1.170,76	1.170,76
	170072	DRF/AJU	0	0,00	0	0,00	5.788,72	5.788,72
	170078	SRRF05	0	0,00	0	0,00	12.403,01	12.403,01
	170079	DRF/SDR	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	170080	DRF/FSA	0	0,00	3	113,30	9.197,72	9.311,02
	170081	DRF/VCA	0	0,00	0	0,00	10.711,71	10.711,71
	170226	ALF/SDR	0	0,00	0	0,00	2.891,11	2.891,11
	170326	DRF/LFS	0	0,00	5	1.400,00	5.681,96	7.081,96
	170327	DRF/ITA	0	0,00	8	1.105,00	10.409,51	11.514,51
	170382	ALF/SSA	0	0,00	3	90,00	2.107,82	2.197,82
	170102	ALF/VIT	0	0,00	6	993,90	7.374,44	8.368,34
	170103	DRF/VIT	0	0,00	2	75	3.123,13	3.198,13
	170116	SRRF07	0	0,00	0	0	460,50	460,50
170118	ALF/RJO	0	0,00	0	0	692,75	692,75	
170119	DRF/VRA	0	0,00	0	0	5.754,32	5.754,32	

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	170120	DRF/CGZ	0	0,00	0	0	4.638,15	4.638,15
	170121	DRF/NIT	0	0,00	0	0	1.320,50	1.320,50
	170122	DRF/NIU	0	0,00	0	0	7.948,85	7.948,85
	170125	ALF/GIG	0	0,00	0	0	187,80	187,80
	170258	IRF/RJO	0	0,00	0	0	607,80	607,80
	170386	DRF/MCE	0	0,00	0	0	0	0
	170133	SRRF08	0	0,00	01	129,60	4.938,45	5.068,05
	170134	DRF/ATA	0	0,00	00	0,00	813,13	813,13
	170135	DRF/BAU	0	0,00	00	0,00	4.100,57	4.100,57
	170136	DRF/CPS	0	0,00	00	0,00	0,00	0,00
	170137	DRF/PPE	0	0,00	00	0,00	5.879,22	5.879,22
	170138	DRF/RPO	0	0,00	00	0,00	1.586,40	1.586,40
	170139	DRF/SJR	0	0,00	03	518,94	2.813,88	3.332,82
	170141	DRF/STS	0	0,00	00	0,00	0,00	0,00
	170142	DRF/SOR	0	0,00	00	0,00	2.311,67	2.311,67
	170143	DRF/TAU	0	0,00	00	0,00	3.672,60	3.672,60
	170144	DRF/GUA	0	0,00	00	0,00	0,00	0,00
	170145	DRF/LIM	0	0,00	00	0,00	0,00	0,00
	170146	DRF/OSA	0	0,00	00	0,00	0,00	0,00
	170147	DRF/SAE	0	0,00	00	0,00	843,30	843,30
170148	ALF/VCP	0	0,00	00	0,00	0,00	0,00	
170150	ALF/GRU	0	0,00	00	0,00	0,00	0,00	

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	170168	ALF/STS	0	0,00	00	0,00	0,00	0,00
	170259	DELEX/SPO	0	0,00	00	0,00	0,00	0,00
	170261	DRF/SBC	0	0,00	00	0,00	2.761,10	2.761,10
	170262	DRF/SJC	0	0,00	00	0,00	1.114,82	1.114,82
	170287	DRF/MRA	0	0,00	9	550,00	1.789,70	2.339,70
	170312	DERAT/SPO	0	0,00	00	0,00	12.201,22	12.201,22
	170313	DEINF/SPO	0	0,00	00	0,00	194,76	194,76
	170318	DRF/JUN	0	0,00	00	0,00	0,00	0,00
	170320	DEMAC/SPO	0	0,00	00	0,00	1.971,17	1.971,17
	170321	DRF/PCA	0	0,00	00	0,00	0,00	0,00
	170322	DRF/AQA	0	0,00	00	0,00	1.331,10	1.331,10
	170323	DRF/FCA	0	0,00	00	0,00	1.724,77	1.724,77
	170385	DEFIS/SPO	0	0,00	1	40,00	2.060,96	2.100,96
	170533	ALF/SPO	0	0,00	00	0,00	5.108,30	5.108,30
	170535	DERPF/SPO	0	0,00	00	0,00	4.092,55	4.092,55
	170551	DRF/BRE	0	0,00	00	0,00	717,40	717,40
	170156	SRRF09	0	0,00	28	9.471,00	11.766,09	21.237,09
	170157	DRF/CVL	0	0,00	3	580,00	8.389,89	8.969,89
	170158	DRF/CTA	0	0,00	3	535,00	4.573,01	5.108,51
	170159	DRF/LON	0	0,00	5	1.464,00	6.241,00	7.705,00
170160	DRF/PTG	0	0,00	6	930,00	2.258,35	3.188,35	
170161	DRF/MGA	0	0,00	0	0,00	9.874,84	9.874,84	

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	170163	ALF/PGA	0	0,00	0	0,00	3.279,83	3.279,83
	170169	DRF/FNS	0	0,00	1	770,00	1.489,83	2.259,83
	170170	DRF/JOA	0	0,00	0	0,00	2.015,03	2.015,03
	170171	DRF/JOI	0	0,00	2	90,00	10.313,11	10.403,11
	170342	IRF/FNS	0	0,00	8	1.444,00	2.421,51	3.865,51
	170343	IRF/CTA	0	0,00	3	670,00	4.976,27	5.646,27
	170177	SRRF10	0	0,00	5	2.370,00	12.878,51	15.248,51
	170180	DRF/PEL	0	0,00	7	2.111,08	2.483,07	4.594,15
	170181	DRF/POA	0	0,00	3	115,00	2.121,09	2.236,09
	170183	DRF/STM	0	0,00	0	0,00	2.926,65	2.926,65
	170184	DRF/NHO	0	0,00	0	0,00	2.835,70	2.835,70
	170186	DRF/URA	0	0,00	0	0,00	4.888,52	4.888,52
	170187	IRF/SLV	0	0,00	0	0,00	1.507,50	1.507,50

Quadro 77 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170010	RFB	14 - Diárias - Pessoal Civil	16 - Diárias no Exterior	21.130,31
		30 - Material de Consumo	01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	2.422,30
			16 - Material de Expediente	69,40
			24 - Material Manutenção Bens Imóveis	264,60
			25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	222,00
			26 - Material Elétrico e Eletrônico	704,27
			39 - Material P/ Manutenção de Veículos	467,00
			89 - Material de Consumo - Repartições no Exterior	23.114,57
		33 - Passagens e Despesas com Locomoção	02 - Passagens para o Exterior	18.153,45
			08 - Pedágios	285,00
		36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	89 - Manutenção de Repartições - Serviço Exterior	12.896,04
		39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	19 - Serviço Apoio	442,00
			25 - Taxa de Administração	260,00
			47 - Serviços de Comunicação Em Geral	89,00
			63 - Serviços Gráficos e Editoriais	850,00
	89 - Manutenção de repartições do serv. exterior	138.577,87		
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10 - Taxas	835,90		
52 - Equipamentos e Material Permanente	12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	597,37		

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170291	DRJ/BEL	339030 - Material de Consumo	21- Material de Copa e Cozinha	464,20
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	162,9
			26-Material Elétrico e Eletrônico	793,10
			44-Material de Sinalização Visual e Outros	90,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	17-Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	330,00
170290	DRJ/CGE	339030 - Material de Consumo	16- Mat Exeped	135,20
			21-Copa/ Cozinha	1.973,1
			24-Mat Man Imo	664,70
			28 - Material de Proteção e Segurança	300,60
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16- Man Imóveis	2.400,00
170304	DRJ/FNS	339030 - Material de Consumo	07 - Gêneros alimentícios	57,47
			16 - Material de Expediente	165,78
			17 - Material de processamento de dados	1.036,50
			21- Material de Copa e Cozinha	775,36
			24- Material p/ Maunt.de Bens Imóveis/Instalações	1.073,60
			25 – Material p/Manutenção de Bens Móveis	53,14
			26-Material Elétrico e Eletrônico	2.279,40
			28 – Material de Proteção e Segurança	23,00
		30 - Material Para Comunicações	119,80	
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	47 - Serviços de Comunicação Em Geral	89,75
	63 - Serviços Gráficos e Editoriais	63,20		
170295	DRJ/SDR	339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	2.758,74

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170295	DRJ/SDR	339030 - Material de Consumo	17- Material de processamento de dados	123,00
			22- Material de limpeza e produtos de higienização	88,07
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20- Manut.e cons.de B.Móveis de outras naturezas	420,00
170302	DRJ/CTA	339030 - Material de Consumo	24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	605,23
170018	SRRF01	339030 - Material de Consumo	01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	8.841,69
			17 - Material de processamento de dados	314,97
			19 – Material de acondicionamento e embalagem.	369,47
			21- Material de Copa e Cozinha	69,60
			22 – Material de limpeza e produtos de higienização.	104,70
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	1.708,52
			25 – Material para manutenção de bens móveis.	115,54
			26-Material Elétrico e Eletrônico	1.091,17
			28 – Material de proteção e segurança	115,68
			39 – Material para manutenção de veículos.	2.455,45
			42-Ferramentas	67,00
			44 – Material de sinalização visual e outros	140,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	19-Manutenção e conservação de veículos	1.425,00
	61- Serviços de Socorro e Salvamento	900,00		

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170019	DRF/BSB	339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	50,50
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	87,50
			26-Material Elétrico e Eletrônico	879,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	37- Juros	0,40
			63 – Serviços Gráficos e Editoriais	180,00
170020	ALF/BSB	339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	175,76
			18- Materiais e Medicamentos P/ Uso Veterinário	821,00
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	610,09
			25 – Material p/ Manutenção de Bens móveis	195,00
			28 - Material de Proteção e Segurança	99,00
			39-Material para manutenção de veículos	1.604,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16 – Manut. e conservação de bens imóveis	140,00
			19 – Manutenção e conservação de veículos	738,00
			20 – Manut. e con. de bens móv. de outras nat.	240,00
170109	DRF/CGE	339030 - Material de Consumo	01- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	5.504,93
			04- Gás e Outros Materiais Engarrafados	494,00
			11- Material Químico	50,00
			16 - Material de Expediente	721,89
			19 - Material de Acondicionamento e Embalagem	1.545,54
			21- Material de Copa e Cozinha	89,40
			22- Material de Limpeza e Prod. de Higienizacao	9,24

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170109	DRF/CGE	339030 - Material de Consumo	24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	5.342,40
			25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	648,90
			26-Material Elétrico e Eletrônico	7.207,98
			28 - Material de Proteção e Segurança	120,59
			39 - Material p/ Manutenção de Veículos-	252,00
			42- Ferramentas	41,60
			44 - Material de Sinalização Visual e Outros	341,04
		339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22- Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	209,11
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	12- Locacao de Máquinas e Equipamentos	920,00
			16 – Manut. e conservação de bens imóveis	12.976,53
			17 - Manut. e conserv. de máquinas/equip.	2.143,00
			19 – Manutenção e conservação de veículos	2.040,00
			20 – Manut. e con. de bens móv. de outras nat.	1.825,00
			56- Serv.de Perícia Médica/Odontolog P/Benefícios	360,00
			63 - Serviços Gráficos e Editoriais.	1.378,00
			78- Limpeza e Conservação	620,00
			79- Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional	90,00
83 – serviços de cópias e reprodução de documentos.	125,00			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170111	IRF/PPA	339030 - Material de Consumo	07 - Gêneros alimentícios	286,78
			16 - Material de Expediente	284,66
			17 - Material de processamento de dados	352,00
			21- Material de Copa e Cozinha	178,90
			22- Material de Limpeza e Prod. de Higienização	131,14
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	821,87
			26-Material Elétrico e Eletrônico	1.546,67
			28 - Material de Proteção e Segurança	193,99
			39- Material P/ Manutencao de Veículos	1.050,00
			42- Ferramentas	36,05
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	2.510,00
			17 - Manut. e conserv. de máquinas/equip.	950,00
			19 – Manutenção e Conservação de Veículos	250,00
			20 – Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas.	70,00
63 - Servicos Graficos e Editoriais	475,60			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170192	DRF/CUI	339030 - Material de Consumo	17 - Material de processamento de dados	248,51
			19 - Material de Acondicionamento e Embalagem	309,40
			21- Material de Copa e Cozinha	609,40
			22- Material de Limpeza e Prod. de Higienização	67,85
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	2.459,39
			25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	660,81
			26-Material Elétrico e Eletrônico	2.650,49
			28 - Material de Proteção e Segurança	4,90
			39 - Material p/ Manutenção de Veículos	48,00
			44 - Material de Sinalização Visual e Outros	148,75
			50- Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	12,00
		339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	112,36
			12 – Capatazia, Estiva e Pesagem.	382,04
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	920,00
			17 - Manut. e conserv. de máquinas/equip.	942,32
	83 – serviços de cópias e reprodução de documentos	1.388,03		

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170198	DRF/GOI	339030 - Material de Consumo	01- Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	2.076,52
			04- Gás e Outros Materiais Engarrafados	58,00
			16 - Material de Expediente	425,54
			17 - Material de processamento de dados	58,00
			21- Material de Copa e Cozinha	774,20
			22- Material de Limpeza e Prod. de Higienização	104,00
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	2.341,51
			25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	2.384,46
			26-Material Elétrico e Eletrônico	1.790,12
			30- Material Para Comunicacoes	250,00
			39- Material P/ Manutenção de Veículos	158,00
		42- Ferramentas	133,69	
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	185,00
			17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	1.395,00
			19 - Manutencao e Conserv. de Veículos	830,00
20 - Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas.	100,00			
83 – serviços de cópias e reprodução de documentos	16,00			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170247	IRF/MNO	339030 - Material de Consumo	11- Material Químico	237,57
			16 - Material de Expediente	457,90
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	800,50
			25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	219,00
			26-Material Elétrico e Eletrônico	613,58
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16- Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	860,00
			19 - Manutencao e Conserv. de Veículos	90,00
			63- Serviços Gráficos e Editoriais	61,00
74- Fretes e Transp. de Encomendas	360,00			
170388	DRF/DOU	339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	455,00
			17 - Material de processamento de dados	59,90
			26- Material Elétrico e Eletrônico	58,79
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05 - Serviços Técnicos Profissionais	50,00
			16 – Manutenção e conservação de bens imóveis.	100,00
			63- Serviços Gráficos e Editoriais	90,00
170024	DRF Macapá	339030 – Material de consumo	01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.	2.013,67
			07 - Gêneros alimentícios	999,00
			16 – Material de expediente	2.245,47
			17 - Material de processamento de dados	1.012,04
			19 – Material de acondicionamento e embalagem.	62,20
			21 – Material de copa e cozinha.	1.121,45
			22 – Material de limpeza e produtos de higienização.	240,80

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170024	DRF Macapá	339030 – Material de consumo	24 – Material para manutenção de bens imóveis/instalações	731,28
			25 – Material para manutenção de bnes móveis.	260,72
			26 – Material elétrico eletrônico.	1.050,95
			39 – Material para manutenção de veículos.	1.481,00
			44 – Material de Sinalização Visual e Outros.	440,00
		339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.	12 – Capatazia, Estiva e Pesagem.	680,00
			16 – Locação de Bens Móveis e Intangíveis.	1.000,00
			18 - Manutenção e Conservação de Equipamentos.	240,00
			20 – Manutenção e Conservação de Veículos.	370,00
			21 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.	340,00
			22 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	700,00
			35 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.	50,00
			54 – manutenção e Conservação de Equipamento de processamento de Dados.	740,00

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170201	DRF/PVO	339030 – Material de consumo	10 – Material Odontológico.	10,00
			16 – Material de expediente	265,28
			17 - Material de processamento de dados	376,00
			21 – Material de copa e cozinha.	105,35
			22 – Material de limpeza e produtos de higienização.	114,65
			24 – Material para manutenção de bens imóveis/instalações	315,94
			26 – Material elétrico eletrônico	673,52
			28 – Material de proteção e segurança	184,00
			39 – Material para manutenção de veículos.	70,00
			54 – Material para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias.	59,00
		339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	1.000,00
			19 – Manutenção e Conservação de Veículos.	390,00
			20 – Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas.	330,00
			51 – Serviços de Análises e Pesquisas Científicas.	180,00
			57 – Serviços Técnicos Profissionais - TI	160,00
			63 – Serviços Gráficos e Editoriais.	82,00

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170213	DRF/BVT	339030 – Material de consumo	04 – Gás e outros materiais engarrafados.	1.153,00
			07 - Gêneros alimentícios	45,32
			09 – Material Farmacológico.	28,50
			11 – Material Químico.	90,00
			16 - Material de expediente	1.737,84
			17 - Material de processamento de dados	266,58
			19 – Material de acondicionamento e embalagem.	617,48
			21 – Material de copa e cozinha.	262,25
			22 – Material de limpeza e produtos de higienização.	112,32
			24 – Material para manutenção de bens imóveis/instalações.	1.215,29
			25 – Material para manutenção de bens móveis.	188,59
			26 – Material elétrico eletrônico	2.218,85
			28 – Material de proteção e segurança.	327,60
			42 – Ferramentas.	16,35
		339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	452,00
			17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	150,00
			19 - Manutenção e Conservação de Veículos.	420,00
			20 - Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas.	450,00
			56 – Serviços de Tecnologia da Informação – TI.	1.490,00

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170217	SRRF02	339030 – Material de consumo	16 - Material de expediente	201,02
			17 - Material de processamento de dados	172,60
			24 – Material para manutenção de bens imóveis/instalações.	672,75
			26 – Material elétrico eletrônico.	2.026,50
			27 – Material de Manobras e Patrulhamento.	364,00
			34 – Sobressalentes Máquinas e Motores Navios e Embarcações.	16,00
			37 – Sobressalentes de Armamentos.	250,00
			44 - Material de Sinalização Visual e Outros.	650,00
		50 – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias.	138,00	
		339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	676,00
			20 - Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas.	250,00
			63 - Serviços Gráficos e Editoriais.	325,00
			74 – Fretes e transportes de encomendas	86,41
		170218	DRF/BEL	339030 – Material de consumo
16 - Material de expediente	775,76			
17 - Material de processamento de dados	161,42			
21 – Material de copa e cozinha.	399,00			
22 – Material de limpeza e produtos de higienização.	273,13			
24 – Material para manutenção de bens imóveis/instalações	2.173,43			
25 – Material para manutenção de bens móveis.	33,99			
26 – Material elétrico eletrônico.	515,52			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total	
170218	DRF/BEL	339030 – Material de consumo	28 – Material de proteção e segurança.	417,13	
			36 – Material Hospitalar.	253,22	
		3339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	2.260,00	
			17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	815,00	
			46 – Serviços Domésticos.	75,00	
			47 – Serviços de comunicação em geral.	88,57	
			58 – Serviços de Telecomunicações.	800,00	
170219	DRF Santarém	339030 – Material de consumo.	01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.	140,00	
			04 – Gás e outros materiais engarrafados.	570,00	
			07 - Gêneros alimentícios.	92,25	
			16 – Material de expediente.	1.420,20	
			19 – Material de condicionamento e embalagem.	87,50	
			21 – Material de copa e cozinha.	194,00	
			24 – Material para manutenção de bens imóveis/instalações.	1.440,74	
			25 - Material para manutenção de bens móveis.	449,00	
			26 – Material elétrico eletrônico.	1.757,52	
			27 – Material de Manobra e Patrulhamento.	621,00	
			28 – Material de Proteção e Segurança.	317,75	
			39 – Material para manutenção de veículos.	110,00	
			3339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis.	1.648,98
				17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	1.530,00

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170219	DRF Santarém	3339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.	20 - Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas.	963,10
			69 – Seguros em geral	219,92
			74 – Fretes e transportes de encomendas	530,00
			83 – serviços de cópias e reprodução de documentos.	850,00
170520	ALF/BEL	339030 – Material de consumo.	16 – Material de expediente.	77,20
			19 – Material de acondicionamento e embalagem.	268,00
			24 – Material para manutenção de bens imóveis/instalações.	22,40
			26 – Material elétrico eletrônico.	388,51
170028	DRF/SLS	339030 - Material de Consumo	04- Gás e Outros Materiais Engarrafados	45,00
			07 - Gêneros alimentícios	39,99
			15- Material P/ Festividades e Homenagens	300,00
			16 - Material de Expediente	605,64
			17 - Material de processamento de dados	1.000,00
			19 - Material de Acondicionamento e Embalagem	65,80
			21 – Material de copa e cozinha	84,78
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	2.006,24
			25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	207,00
			26-Material Elétrico e Eletrônico	591,00
			28 - Material de Proteção e Segurança	1.449,81
			29 - Material P/ Áudio, Vídeo e Foto	678,00
45- Material Técnico P/ Seleção e Treinamento	145,00			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170028	DRF/SLS	339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis.	700,00
			17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	80,00
			46 - Serviços Domésticos	26,60
			57- Serviços de Proc. de Dados	800,00
			63- Serviços Gráficos e Editoriais	450,00
170030	DRF/IMP	339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	60,00
			21 – Material de copa e cozinha	488,00
			22- Material de Limpeza e Prod. de Higienização	309,07
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	4.435,25
			25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	18,80
			26-Material Elétrico e Eletrônico	882,73
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	3.543,00
			17-Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	2.180,00
			66- Serviços Judiciários	377,60
			74- Fretes e Transp. de Encomendas	184,16
170035	DRF/TSA	339030 - Material de Consumo	95- Manut.Cons.Equip. de Processamento de Dados	50,00
			21 – Material de copa e cozinha	195,00
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	2.853,90
			26-Material Elétrico e Eletrônico	1.479,00
			39 - Material p/ Manutenção de Veículos	600,00
42-Ferramentas	79,10			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170035	DRF/TSA	339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	780,00
			17-Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	1.690,00
			20 – Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	100,00
			63 – Serviços Gráficos e Editoriais.	640,00
170040	SRRF03	339030 - Material de Consumo	24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	59,30
			26-Material Elétrico e Eletrônico	808,20
			39 - Material p/ Manutenção de Veículos	26,91
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	12- Locação de Máquinas e Equipamentos	160,00
			20- Manut. e Cons.de B.Móveis de Outras Naturezas	60,00
			74- Fretes e Transp. de Encomendas	224,19
170041	DRF/FOR	339030 - Material de Consumo	03- Combustíveis e Lubrif. P/ Outras Finalidades	16,40
			16 - Material de Expediente	90,40
			17 - Material de processamento de dados	384,00
			19 - Material de Acondicionamento e Embalagem	96,00
			22- Material de Limpeza e Prod. de Higienização	333,13
			25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	15,00
			26-Material Elétrico e Eletrônico	41,45
			28 - Material de Proteção e Segurança	206,00
			36- Material Hospitalar	76,00
			42-Ferramentas	130,70
			44 – Mat. Sinalização Visual e Outros	170,00

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170042	DRF/JNE	339030 - Material de Consumo	01- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	33,00
			04- Gás e Outros Materiais Engarrafados	50,00
			07 - Gêneros alimentícios	570,00
			16- Material de Expediente	544,16
			19 - Material de Acond. e Embalagem	8,00
			21 – Material de copa e cozinha	270,39
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	321,39
			25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	185,00
			26-Material Elétrico e Eletrônico	1.883,58
			28- Material de Proteção e Segurança	60,84
170108	ALF/FOR	339030 - Material de Consumo	-	-
			-	-
170225	ALF/SLS	339030 - Material de Consumo	-	-
			339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	17-Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos
170330	DRF/SOB	339030 - Material de Consumo	04- Gás e Outros Materiais Engarrafados	104,00
			16 - Material de Expediente	222,50
			21- Material de Copa e Cozinha	109,98
			22- Material de Limpeza e Prod. de Higienização	22,16
			26-Material Elétrico e Eletrônico	183,75
		28 - Material de Proteção e Segurança	58,77	
339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	17-Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	510,00		

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170337	DRF/FLO	339030 - Material de Consumo	04- Gás e Outros Materiais Engarrafados	350,00
			07 - Gêneros alimentícios	297,90
			16 - Material de Expediente	484,80
			21 – Material de copa e cozinha	58,80
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	2.953,93
			26-Material Elétrico e Eletrônico	1.542,46
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	1.900,00
			17-Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	800,00
			63- Serviços Gráficos e Editoriais	295,00
			79- Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional	400,00
			99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	550,00
170387	ALF/APM	339030-Material de Consumo	-	-
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	-	-
170532	ALF/PCE	339030-Material de Consumo	-	-
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	-	-
170066	DRF/MAC	339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	R\$ 191,04
			21 – Material de copa e cozinha	R\$ 40,00
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	R\$ 969,31
			25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	R\$ 165,00
			26-Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 564,76
			39 - Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 610,44

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170066	DRF/MAC	339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 250,00
			17- Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.000,00
170058	SRRF04	339030 - Material de Consumo	14- Material Educativo e Esportivo	R\$ 365,00
			16 - Material de Expediente	R\$ 138,60
			17 - Material de processamento de dados	R\$ 227,60
			21 – Material de copa e cozinha	R\$ 93,00
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	R\$ 729,20
			26-Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 947,80
			28 - Material de Proteção e Segurança	R\$ 229,50
		42-Ferramentas	R\$ 93,90	
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	19 – Manutenção e Conservação de Veículos.	R\$ 100,00
			20 – Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas.	R\$ 220,00
			63 – Serviços Gráficos e Editoriais.	R\$ 514,00
66- Serviços Judiciários	R\$ 17,44			
99- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 40,00			
170059	DRF/REC	339030 - Material de Consumo	01- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 30,00
			16 - Material de Expediente	R\$ 4.362,60
			17 - Material de processamento de dados	R\$ 468,65
			19 - Material de Acondicionamento e Embalagem	R\$ 168,00
			21 – Material de copa e cozinha	R\$ 59,99
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	R\$ 10.498,30

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170059	DRF/REC	339030 - Material de Consumo	25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	R\$ 1.949,45
			26-Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 6.502,66
			28- Material de Proteção e Segurança	R\$ 415,34
			42-Ferramentas	R\$ 413,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05 - Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 25,00
			16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 1.145,05
			17- Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	R\$ 120,00
			24- Vistos Consulares	R\$165,70
			56- Serv.de Perícia Médica/Odontolog P/Benefícios	R\$1.440,00
			63 – Serviços Gráficos e Editoriais.	R\$ 434,00
170340	ALF/REC	339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	R\$ 45,60
			17 - Material de processamento de dados	R\$ 196,68
			04- Gás e Outros Materiais Engarrafados	R\$ 205,00
			26- Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 437,90
			21 – Material de copa e cozinha	R\$ 43,80
			28 - Material de Proteção e Segurança	R\$ 172,60
			22- Material de Limpeza e Prod. de Higienização	R\$ 49,50
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	R\$ 99,00
		39 - Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 197,52	
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	17- Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	R\$ 605,80
20- Manut.e Cons.de B.Móveis de Outras Naturezas	R\$ 380,00			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170061	IRF/REC	339030 - Material de Consumo	04- Gas e Outros Materiais Engarrafados	R\$ 504,00
			07 - Gêneros alimentícios	R\$ 121,80
			16 - Material de Expediente	R\$ 619,30
			21 – Material de copa e cozinha	R\$ 264,00
			22- Mat. Limpeza e Prod. de Higienização	R\$ 159,70
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	R\$ 0,00
			26-Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 1.074,03
			28- Material de Proteção e Segurança	R\$ 160,92
			42-Ferramentas	R\$ 158,12
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16- Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	R\$ 1.000,00
170052	DRF/JPA	339030 - Material de Consumo	04- Gás e Outros Materiais Engarrafados	R\$ 110,00
			17 - Material de proc. de dados	R\$ 178,00
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	R\$ 951,19
			25 - Material P/ Manut.de Bens Móveis	R\$ 138,80
			26-Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 761,75
			28 - Material de Proteção e Segurança	R\$ 74,50
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16- Manut. e Conserv. de Bens Imóveis	R\$ 468,79
			17- Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	R\$ 508,00
			20- Manut.e Cons.de B.Móveis de Outras Naturezas	R\$ 435,00
			59- Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 720,00
			63- Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 100,00
			75- Serviço Incineração/Dest.Material	R\$ 300,00
			79- Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional	R\$ 89,50

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170047	DRF/NAT	339030 - Material de Consumo	04- Gás e Outros Materiais Engarrafados	R\$ 440,00
			16 - Material de Expediente	R\$ 1.059,06
			17 - Material de processamento de dados	R\$ 204,16
			21 – Material de copa e cozinha	R\$ 30,00
			22- Material de Limpeza e Prod. de Higienização	R\$ 184,00
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	R\$ 1.516,20
			26-Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 1.952,99
			28 - Material de Proteção e Segurança	R\$ 737,10
			39 - Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 280,00
		42-Ferramentas	R\$ 51,98	
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16 - Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	R\$ 1.111,00
			19 - Manutenção e Conserv. de Veículos	R\$ 50,00
			20 - Manut. e Cons.de B.Móveis de Outras NaturezaS	R\$ 1.450,00
			63 - Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 236,00
78 - Limpeza e Conservação	R\$ 160,00			
170338	DRF/CGD	339030 - Material de Consumo	04- Gás e Outros Materiais Engarrafados	R\$ 220,00
			09- Material Farmacológico	R\$ 187,10
			16 - Material de Expediente	R\$ 1.156,00
			19 - Material de Acondicionamento e Embalagem	R\$ 42,90
			21 – Material de copa e cozinha	R\$ 967,20
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	R\$ 8,85

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170338	DRF/CGD	339030 - Material de Consumo	26-Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 95,00
			39 - Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 150,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	19 - Manutencao e Conserv. de Veículos	R\$ 270,00
170060	DRF/CRU	339030 - Material de Consumo	04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	R\$ 314,00
			39 - Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 140,00
			25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	R\$ 2.292,99
			17 - Material de processamento de dados	R\$ 627,00
			16 - Material de Expediente	R\$ 1.240,90
			26-Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 265,99
			19 - Material de Acondicionamento e Embalagem	R\$ 384,70
			07 - Gêneros alimentícios	R\$ 607,31
			21 – Material de copa e cozinha	R\$ 360,30
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	R\$ 445,00
		28 - Material de Proteção e Segurança	R\$ 442,00	
		30 - Material Para Comunicacoes	R\$ 30,00	
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	69 - Seguros Em Geral	R\$ 110,00
			17 - Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	R\$ 981,50
			25 - Taxa de Administração	R\$ 57,66
			66 - Serviços Judiciais	R\$ 20,00
			63 - Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 300,00
16 - Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	R\$ 725,00			
83 – Serv. Cópias e Reprod Doc.	R\$ 7,92			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170072	DRF/AJU	339030-Material de Consumo	16 - Material de expediente	250,00
			17 - Material de processamento de dados	90,00
			19 - Mat. de acondicionamento e embalagem	188,00
			21 - Material de copa e cozinha	29,40
			24 - Material p/ manut. de bens imóveis/instalaç.	1.824,49
			26 - Material elétrico e eletrônico	190,80
			28 - Material de proteção e segurança	553,30
		39-Outros Serviços de Terceiros PJ	16 - Manut. e conservação de bens imóveis	820,00
			20 - Manut. e con. de bens móv. de outras nat.	965,00
			63 - Serviços gráficos e editoriais	410,00
170078	SRRF05	339030-Material de Consumo	01 - Combustíveis e lub. Automotivos	2.918,28
			16 - Material de expediente	485,03
			17 - Material de processamento de dados	221,70
			21 - Material de copa e cozinha	24,00
			22 - Material de limp. e prod. de higienização	40,00
			24 - Material p/ manut. de bens imóveis/instalaç.	100,00
			25 - Material p/ manut. de bens móveis	163,00
			26 - Material elétrico e eletrônico	289,00
			28 - Material de proteção e segurança	426,00
			36 - Material hospitalar	51,10
			39 - Material p/ manutenção de veículos	3.104,96
42 - Ferramentas	35,00			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170078	SRRF05	39-Outros Serviços de Terceiros PJ	17 - Manut. e conserv. de máquinas/equip.	536,25
			19 - Manut. E conservação de veículos	1.730,20
			69 - Seguros em geral	223,81
170080	DRF/FSA	339030-Material de Consumo	01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos	4.173,64
			04 – Gás e outros materiais engarrafados	103,00
			16 – Material de expediente	916,40
			17 - Material de processamento de dados	290,00
			19 – Mat. de acondicionamento e embalagem	152,45
			24 – Mat. para manut. de bens imóveis/instal.	2.465,07
			25 – Material para manutenção de bens móveis	280,84
			26 – Material elétrico e eletrônico	355,65
			39 – Material para manutenção de veículos	90,00
		39-Outros Serviços de Terceiros PJ	19 – Manutenção e conservação de veículos	550,00
			20 – Manut. e con. de bens móv. de outras nat.	220,00
170081	DRF/VCA	339030-Material de Consumo	01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos	464,37
			04 – Gás e outros materiais engarrafados	200,00
			07 – Gêneros de Alimentação	12,00
			16 – Material de expediente	1.270,14
			17 - Material de processamento de dados	96,70

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170081	DRF/VCA	339030-Material de Consumo	19 – Mat. de acondicionamento e embalagem	98,60
			21 – Material de copa e cozinha	553,33
			22 – Mat. de limpeza e prod. de higienização	653,07
			24 – Mat. para manut. de bens imóveis/instal.	567,52
			25 – Material para manutenção de bens móveis	1.451,00
			26 – Material elétrico e eletrônico	355,45
			28 – Material de proteção e segurança	255,27
		39-Outros Serviços de Terceiros PJ	16 – Manut. e conservação de bens imóveis	600,00
			19 – Manutenção e conservação de veículos	780,00
			20 – Manut. e con. de bens móv. de outras nat.	100,00
170226	ALF/SDR	339030-Material de Consumo	01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos	214,80
			16 – Material de expediente	644,00
			19 – Mat. de acondicionamento e embalagem	66,50
			21 – Material de copa e cozinha	350,00
			24 – Mat. para manut. de bens imóveis/instal.	414,44
			26 – Material elétrico e eletrônico	60,00
			28 – Material de proteção e segurança	80,00
			30 – Material para comunicações	750,40
44 – Material de sinalização visual e outros	320,00			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170326	DRF/LFS	339030-Material de Consumo	16 – Material de expediente	508,44
			21 – Material de copa e cozinha	55,70
			25 – Material p/ manut. bens móveis	480,00
			26 – Material elétrico e eletrônico	758,60
		39-Outros Serviços de Terceiros PJ	17 – Manutenção e conserv. de máq. e equipamentos	180,00
170327	DRF/ITA	339030-Material de Consumo	01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos	112,00
			04 – Gás e outros materiais engarrafados	633,45
			07 – Gêneros de Alimentação	3.360,60
			16 – Material de expediente	1.426,18
			17 - Material de processamento de dados	250,90
			21 – Material de copa e cozinha	681,05
			22 – Material de limpeza e prod. De higienização	380,00
			24 – Mat. para manut. de bens imóveis/instal.	768,44
			25 – Material p/ manut. de bens móveis	237,80
			26 – Material elétrico e eletrônico	1.562,83
			28 – Material de proteção e segurança	215,33
			39 – Material p/ manut. de veículos	121,00
		44 – Material de sinalização visual e outros	60,00	
		36-Outros Serviços de Terceiros PF	22 – Manut.e conserv. De bem imóveis	1.567,40
		39-Outros Serviços de Terceiros PJ	16 – Manut. e conservação de bens imóveis	419,00
			19 – Manutenção e conservação de veículos	130,00
			20 – Manut. e con. de bens móv. de outras nat.	320,00

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170382	ALF/SSA	339030-Material de Consumo	01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos	197,38
			04 – Gás e outros materiais engarrafados	108,00
			07 – Gêneros de Alimentação	142,92
			16 – Material de expediente	203,50
			17 - Material de processamento de dados	320,00
			20 – Material de cama, mesa e banho	128,80
			21 – Material de copa e cozinha	475,74
			24 – Mat. para manut. de bens imóveis/instal.	799,99
			26 – Material elétrico e eletrônico	33,00
			28 – Material de proteção e segurança	144,49
		39 – Material p/ manutenção de veículos	1.000,00	
		39-Outros Serviços de Terceiros PJ	17 – Manut. e conser. de máq. e equipamentos	756,00
			19 – Manutenção e conservação de veículos	330,00
			20 – Manut. e con. de bens móv. de outras nat.	630,00
47 – Serviços de comunicação em geral	44,80			
170102	ALF-VIT	339030 – Material de Consumo – R\$ 9.566,30	01-Combustíveis e lubrificantes automotivos	1.611,36
			16-Material de expediente	1.612,70
			17-Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	80,00
			19-Material de acondicionamento e embalagem	455,46
			21-Material de copa e cozinha	168,65

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170102	ALF-VIT	339030 – Material de Consumo – R\$ 9.566,30	22-Material limpeza e produtos de higienização	7,50
			23-Uniformes, tecidos e aviamentos	350,00
			24-Material para manutenção de bens imóveis	760,05
			25-Material para manutenção de bens móveis	298,60
			26-Material elétrico e eletrônico	489,57
			28-Material de proteção e segurança	80,00
			29-Material para comunicações	87,72
			39-Material para manutenção de veículos	2.935,49
			42-Ferramentas	218,80
			44-Material de sinalização visual e outros	410,40
		339033 – Passagens e Despesas com Locomoção – R\$ 416,00	08-Pedágios	416,00
		339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 5.490,05	08-Manutenção de software	100,00
			12-Locação de equipamentos	986,00
			16-Manutenção e conservação de bens imóveis	1.175,70
			17-Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	200,00
			19-Manutenção e conservação de veículos	2.590,05
			59-Serviços de áudio, vídeo e foto	20,00
	83-Serviços de cópias e reprodução de documentos	418,30		
TOTAL – R\$			15.472,35	

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170103	DRF/VIT	339030 – Material de Consumo – R\$ 2.699,95	16-Material de expediente	776,71
			17-Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	27,60
			22-Material de limpeza e produtos de higienização	34,08
			24-Material para manutenção de bens imóveis	851,56
			25-Material para manutenção de bens móveis	320,00
			26-Material elétrico e eletrônico	443,40
			28-Material de proteção e segurança	91,00
		29-Material para comunicações	155,60	
		339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 2.002,00	17-Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	490,00
			19-Manutenção e conservação de veículos	250,00
			20-Manutenção e conservação de bens moveis de outras naturezas	1.040,00
			83-Serviços de cópias e reprodução de documentos	222,00
		TOTAL – R\$		
170118	ALF/RJO	339030 – Material de Consumo – R\$ 2.813,90	16-Material de expediente	1.289,40
			21- Material de copa e cozinha	219,50
			28 – Material de segurança e proteção	210,00
			39-Material para manutenção de veículos	1.095,00
		TOTAL – R\$		
170119	DRF/VRA	339030 – Material de Consumo – R\$ 4.316,37	16-Material de expediente	537,00
			21-Material de copa e cozinha	1.209,33
			22-Material de limpeza e produto de higienização	185,85
			24-Material para manut. bens móveis	9,89

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170119	DRF/VRA	339030 – Material de Consumo – R\$ 4.316,37	25-Material para manutenção de bens móveis	693,70
			26-Material elétrico e eletrônico	343,00
			28-Material de proteção e segurança	509,60
			39-Material para manutenção de veículos	828,00
		339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 360,00	17- Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	180,00
			19- Manutenção e conservação de veículos	180,00
		TOTAL – R\$		
170120	DRF/CGZ	339030 – Material de Consumo – R\$ 2.731,63	16-Material de expediente	613,88
			17-Material de processamento de dados	714,00
			21-Material de copa e cozinha	8,00
			24-Material para manutenção de bens móveis	95,00
			25-Material para manutenção de bens móveis	135,06
			26-Material elétrico e eletrônico	496,99
			39-Material para manutenção de veículos	668,70
		339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 467,00	19- Manutenção e conservação de veículos	205,00
			20-Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	262,00
		TOTAL – R\$		

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170121	DRF/NIT	339030 – Material de Consumo – R\$ 1.381,80	16-Material de expediente	734,00
			17-Material de processamento de dados	35,00
			20-Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	24,89
			22-Material de limpeza e produto de higienização	24,00
			24-Material para manutenção de bens móveis	200,00
			26-Material elétrico e eletrônico	174,91
		339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 229,00	16-Manutenção e conservação de bens móveis	189,00
			63-Serviços gráficos editoriais	40,00
		TOTAL – R\$		
170122	DRF/NIU	339030 – Material de Consumo – R\$ 6.581,05	01-Combustíveis e lubrificantes	150,00
			07-Gêneros de alimentação	482,98
			16-Material de expediente	1.188,60
			17-Material de processamento de dados	220,00
			21-Material de copa e cozinha	391,50
			24-Material para manutenção de bens móveis	702,50
			25-Material para manutenção de bens móveis	601,60
			26-Material elétrico e eletrônico	1.434,59
			39-Material para manutenção de veículos	1.250,00
		42-Ferramentas	159,28	
		339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 253,46	16-Manutenção e conservação de bens móveis	93,46
			83-Serviços de cópias e reprodução de documentos	160,00
		TOTAL – R\$		

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170133	SRRF08	30 – Material de Consumo	15 - Material p/festividades e homenagens	150,00
			16 – Material de Expediente	329,90
			19 – Material de acondicionamento e embalagem	95,00
			22 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização	243,00
			24 – Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	391,90
			25 – Material p/ Manutenção de Bens móveis	64,85
			26 – Material Elétrico e Eletrônico	2.355,00
			46 – Material bibliográfico	238,95
		39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	47– Serviços de Comunicação em Geral	200,50
			56 – Serviços de Tecnologia da Informática	450,00
63 – Serviços Gráficos e Editoriais	424,00			
170134	DRF/ATA	30 – Material de Consumo	17 – Material de Proc. de Dados	70,00
			19 – Material de acondic. e embalagem	48,00
			21 – Material de Copa e Cozinha	502,80
			22 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização	256,77
			24 – Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	913,44
			25 – Material p/ Manut. Bens Móveis	193,10
			26 – Material Elétrico e Eletrônico	740,21
			28 – Material de Proteção e Segurança	12,25
			29 – Material p/Audio, Video e Foto	60,00
			42– Ferramentas	28,50
44 – Material de Sinalização Visual	38,44			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170134	DRF/ATA	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16 – Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	771,00
			47– Serviços de Comunicação em Geral	194,00
			83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	260,00
			95 – Manut. Cons..Equip. de Processamento de Dados	40,00
170135	DRF/BAU	30 – Material de Consumo	1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	182,96
			4 – Gas e Outros Materiais Engarrafados	1.100,00
			7 – Generos de Alimentação	313,50
			15 - Material p/festividades e homenagens	39,96
			16 – Material de Expediente	22,90
			17 – Material de Processamento de Dados	1.457,50
			19 – Material de Acondicionamento e Embalagem	82,00
			22 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização	117,00
			28 – Material de Proteção e Segurança	120,00
			29 – Material p/ Áudio, Video e Foto	19,99
		39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20 – Manut. e Cons. de B.Móveis de Outras Naturezas	956,85
	74– Fretes e Transportes de Encomendas	95,70		
170136	DRF/CPS	-		

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170137	DRF/PPE	30 – Material de Consumo	4 – Gas e Outros Materiais Engarrafados	1.148,00
			16 – Material de Expediente	448,90
			17 – Material de Processamento de Dados	415,00
			19 – Material de Acondicionamento e Embalagem	80,00
			20 – Material de Cama, Mesa e Banho	27,00
			21 – Material de Copa e Cozinha	769,42
			22 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização	85,20
			24 – Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	1.402,38
			25 – Material p/ Manutenção de Bens Móveis	318,44
			26 – Material Elétrico e Eletrônico	1.087,78
			27 – Material de Manobra e Patrulhamento	67,20
			31 – Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	118,60
			42 – Ferramentas	97,00
		39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades	285,00
			16 – Manutenção e Conser. de Bens Móveis	1.005,32
			17 – Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	78,00
			19 – Manutenção e Conserv. de Veículos	750,00
63 – Serviços Gráficos e Editoriais	547,85			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170138	DRF/RPO	30 – Material de Consumo	11 – Material Químico	306,00
			19 – Material de Acondicionamento e Embalagem	61,00
			21 – Material de Copa e Cozinha	83,00
			22 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização	369,90
			24 – Material p/ Manut. De Bens Imóveis/Instalações	800,00
			25 – Material p/Manutenção de Bens Móveis	240,00
			26 – Material Elétrico e Eletrônico	380,43
			39 – Material para Manutenção de Veículos	52,60
			44 – Material de Sinalização Visual e Outros	750,00
		39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12- Locação de Máquinas e Equipamentos	420,00
			17 – Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	1.010,25
			19 – Manutenção e Conserv. de Veículos	30,00
			20 – Manut. e Cons. de B.Móveis de Outras Naturezas	952,75
			83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documetos	162,00
170139	DRF/SJR	30 – Material de Consumo	16 – Material de Expediente	1.768,75
			17 – Material de Processamento de Dados	160,00
			19 – Material de Acondicionamento e Embalagem	377,75
			22 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização	334,40
			24 – Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	840,25

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170139	DRF/SJR	30 – Material de Consumo	26 – Material Elétrico e Eletrônico	270,20
			28 – Material de Proteção e Segurança	485,00
			39 – Material para Manutenção de Veículos	17,99
			44 – Material de Sinalização Visual e Outros	7,00
		39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 – Serviços Técnicos Profissionais	83,58
170141	DRF/STS	-	-	0,00
170142	DRF/SOR	30 – Material de Consumo	16 – Material de Expediente	395,00
			17 – Material de Processamento de Dados	192,00
			24 – Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	468,39
			26 – Material Elétrico e Eletrônico	1.412,16
			28 – Material de Proteção e Segurança	62,70
170143	DRF/TAU	30 – Material de Consumo	4 – Gas e Outros Materiais Engarrafados	431,51
			24 – Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	552,87
			25 – Material p/Manutenção de Bens Móveis	310,60
		39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17 – Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	288,00
170144	DRF/GUA	-	-	00
170145	DRF/LIM	-	-	00
170146	DRF/OSA	-	-	00
170147	DRF/SAE	30 – Material de Consumo	16 – Material de Expediente	692,00
			19 – Material de Acondicionamento e Embalagem	150,00
			22 – Mat. Limp. Prod. de Higienização	188,85
			28 – Material de Proteção e Segurança	13,00

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170148	ALF/VCP	-	-	0,00
170150	ALF/GRU	-	-	0,00
170168	ALF/STS	-	-	0,00
170259	DELEX/SPO	-	-	0,00
170261	DRF/SBC	30 – Material de Consumo	16 – Material de Expediente	325,44
			17 – Material de Processamento de Dados	263,87
			31 – Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos	323,65
		39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16 – Manutenção e Conser. de Bens Imóveis	9,80
			17 – Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	697,64
			63 – Serviços Gráficos e Editoriais	177,00
170262	DRF/SJC	-	-	0,00
170287	DRF/MRA	30 – Material de Consumo	16 – Material de Expediente	376,50
			17 – Material de Processamento de Dados	65,36
			24 – Material p/ Manut. De Bens Imóveis / Instalações	732,24
			28 – Material de Proteção e Segurança	60,00
			39 – Material p/ Manutenção de Veículos	310,00
		33 – Passagens e Despesas com Locomoção	8 - Pedágios	22,00
		39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16 – Manutenção e Conser. de Bens Móveis	703,84
			19 – Manutenção e Conserv. de Veículos	370,00
			83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	135,00
			93 – Serviços de Publicidade de Utilidade Pública	1.650,00

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170312	DERAT/SPO	30 – Material de Consumo	1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	53,80
			22 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização	78,00
			25 – Mat. p/Manutenção de Bens Móveis	864,50
			26 – Material Elétrico e Eletrônico	1.632,40
			28 – Material de Proteção e Segurança	85,20
			44 – Mat. de Sinalização Visual e Outros	1.124,40
			59 – Material para Divulgação	648,00
		39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19 – Manut. e Conserv. de Veículos	40,00
	63 – Serviços Gráficos e Editoriais	350,00		
170313	DEINF/SPO	-	-	0,00
170318	DRF/JUN	-	-	0,00
170320	DEMAC/SPO	30 – Material de Consumo	16 – Material de Expediente	942,70
			17 – Material de Processamento de Dados	96,50
			21 – Material de Copa e Cozinha	134,54
			26 – Material Elétrico e Eletrônico	345,00
		39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17 – Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	675,00
	46 – Serviços Domésticos	100,00		
170321	DRF/PCA	-	-	0,00
170322	DRF/AQA	-	-	0,00
170323	DRF/FCA	30 – Material de Consumo	1 – Combustíveis e Lubrif. Automotivos	257,30
			16 – Material de Expediente	246,00
			26 – Material Elétrico e Eletrônico	155,00
		39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 – Serviços Técnicos Profissionais	160,00
	19 – Manut. e Conserv. de Veículos	83,72		

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170385	DEFIS/SPO	30 – Material de Consumo	16 – Material de Expediente	365,78
			17 – Material de Processamento de Dados	400,00
170533	ALF/SPO	30 – Material de Consumo	22 – Material de Limpeza e Prod. de Higienização	264,48
			24 – Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	165,90
			25 – Material p/Manutenção de Bens Móveis	90,00
			26 – Material Elétrico e Eletrônico	240,00
			29 – Material p/Audio, Video e Foto	284,80
			39 – Material p/ Manutenção de Veículos	40,00
		39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17 – Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	800,00
			63 – Serviços Gráficos e Editoriais	16,00
		83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	175,50	
170535	DERPF/SPO	30 – Material de Consumo	16 – Material de Expediente	210,00
			29 – Material p/ Áudio, Video e Foto	285,00
			44 – Mat. Sinalização Visual e Outros	276,00
			59 – Material para Divulgação	360,00
170551	DRF/BRE	30 – Material de Consumo	16 – Material de Expediente	186,50
			19 – Material de Acondicionamento e Embalagem	294,70
			24 – Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações	232,95
			25 – Material p/Manut. Bens Móveis	59,90
			26 – Material Elétrico e Eletrônico	374,30
			44 – Mat. Sinalização Visual e Outros	140,00
		39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63 – Serviços Gráficos e Editoriais	30,00

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170156	SRRF09	339030 - Material de Consumo	01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	100,00
			09 - Material Farmacológico	18,92
			14 - Material Educativo e Esportivo	328,00
			16 - Material de Expediente	4.476,00
			17 - Material de processamento de dados	3.568,18
			19-Material de acondicionamento e embalagem	206,50
			20 - Material de Cama, Mesa e Banho	77,52
			21 – Material de copa e cozinha	1.081,47
			22-Material limpeza e produtos de higienização	1.890,90
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	2.419,55
			25-Material para manutenção de bens móveis	130,39
			26-Material Elétrico e Eletrônico	3.651,00
			28-Material de proteção e segurança	1.747,55
			29- Material p/Audio, Video e Foto	802,00
			36 - Material Hospitalar	130,50
			39 - Material p/ Manutenção de Veículos	1.264,36
			40 - Material Biológico	90,00
			41 - Material P/ Utilização em Gráfica	79,80
			44-Material de sinalização visual e outros	1.443,40
45 - Material Técnico P/ Seleção e Treinamento	49,36			
50 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	99,00			
59 – Material para Divulgação	31,80			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170156	SRRF09	339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16 - Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	1.800,00
			17 - Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	4.000,00
			18 - Serviços de Estacionamento de Veículos	12,00
			19 - Manutenção e Conserv. de Veículos	1.429,00
			20 - Manut. e Cons. de B.Móveis de Outras Naturezas	645,00
			46 - Serviços Domésticos	80,00
			63 - Serviços Gráficos e Editoriais	155,50
			74 - Fretes e Transportes de Encomendas	300,00
			78 - Limpeza e Conservação	360,00
			79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional	52,00
			83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	169,08
			91 - Serviços de Publicidade Mercadológica	451,89
			95 - Manut.Cons.Equip. de Processamento de Dados	400,00
		339033- Passagens e Despesas com Locomoção		
05 - Locomoção Urbana	4.997,57			
91 - Variação Cambial Negativa	251,45			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170157	DRF/CVL	339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	433,90
			17 - Material de proc. de dados	95,00
			22-Material limpeza e produtos de higienização	58,00
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	2.674,48
			25 - Material P/ Manut. Bens Móveis	1.030,73
			26-Material Elétrico e Eletrônico	1.036,05
			28 - Material de Proteção e Segurança	107,50
			29 - Material P/ Áudio, Vídeo e Foto	66,40
			39 - Material p/ Manut. Veículos	186,00
		41 - Material P/ Utilização em Gráfica	60,00	
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	250,00
			17 - Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	1.030,00
			19 – Manut. e Conserv. de Veículos	195,00
			20 - Manut.e Cons.de B.Móveis de Outras Naturezas	290,00
58 - Serviços de Telecomunicações	188,00			
170158	DRF/CTA	339030 - Material de Consumo	04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	208,00
			16 - Material de Expediente	105,10
			21 - Material de Copa e Cozinha	87,94
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	860,13
			42 - Ferramentas	315,00
			59 – Material para Divulgação	525,00

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170158	DRF/CTA	339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	25 - Taxa de Administração	360,00
			26 - Honorários Advocaticios - Ônus da Sucumbência	1622,60
			16 - Manutenção e conservação de bens imóveis	1.503,00
			17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	100,00
			78 - Limpeza e Conservação	160,00
			95 - Manut.Cons.Equip. de Processamento de Dados	620,00
170159	DRF/LON	339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20 - Manut.e Cons.de B.Móveis de Outras Naturezas	1.400,00
			59 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	300,00
			63 - Serviços Gráficos e Editoriais	200,00
			79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional	100,00
		339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	368,60
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	1.661,50
			25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	28,00
			26-Material Elétrico e Eletrônico	50,00
170160	DRF/PTG	339030 - Material de Consumo	24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	224,20
			26-Material Elétrico e Eletrônico	25,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	140,00
			19 - Manutencao e Conserv. de Veículos	150,00
170161	DRF/MGA	339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	445,50
			21 - Material de copa e cozinha	358,20
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	1663,85

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170161	DRF/MGA	339030 - Material de Consumo	25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	572,20
			26-Material Elétrico e Eletrônico	1181,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16 - Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	871,63
			83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	93,37
170163	ALF/PGA	339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	12,50
			17 - Material de processamento de dados	182,00
			19 - Material de Acondicionamento e Embalagem	18,90
			21 – Material de copa e cozinha	69,88
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	1.944,57
			25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	64,34
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	115,00
			63 - Serviços Gráficos e Editoriais	65,00
170169	DRF/FNS	339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	23,70
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	63 – Serviços Gráficos e Editoriais	40,00
170170	DRF/JOA	339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	591,80
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	678,86
			26-Material Elétrico e Eletrônico	838,66
			28 - Material de Proteção e Segurança	94,60
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	693,27
			17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	205,00

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170171	DRF/JOI	339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	1.156,20
			17 - Material de processamento de dados	313,00
			21 - Material de copa e cozinha	553,70
			22-Material limpeza e produtos de higienização	194,30
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	291,69
			25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	504,50
			26-Material Elétrico e Eletrônico	999,45
			39 - Material p/ Manutenção de Veículos	135,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	63 - Serviços Gráficos e Editoriais	510,00
			74- Fretes e Transportes de Encomendas	26,80
170342	IRF/FNS	339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	158,85
			17 - Material de processamento de dados	145,00
			21 - Material de copa e cozinha	685,20
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	643,40
			26-Material Elétrico e Eletrônico	272,80
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16 - Manutenção e conservação de bens imóveis	353,00
			17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	425,00
			19 - Manutenção e Conservação de Veículos	540,00
		63 - Serviços Gráficos e Editoriais	16,00	

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170343	IRF/CTA	339030 - Material de Consumo	17 - Material de processamento de dados	149,80
			21 - Material de copa e cozinha	113,50
			22-Material limpeza e produtos de higienização	72,50
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	1880,83
			25 - Material P/ Manutenção de Bens Móveis	85,00
			26-Material Elétrico e Eletrônico	1355,60
			28 - Material de proteção e segurança	183,50
			42-Ferramentas	27,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05 - Serviços Técnicos Profissionais	270,00
			16 - Manutenção e conservação de bens imóveis	799,00
170177	SRRF10	339030 - Material de Consumo	05 - Explosivos e Munições	510,00
			11 - Material Químico	72,00
			12 - Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico	333,12
			16 - Material de Expediente	209,94
			17 - Material de processamento de dados	1.180,89
			19 - Material de acondicionamento e embalagem	53,90
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	638,70
			26-Material Elétrico e Eletrônico	1.232,85
			28 - Material de Proteção e Segurança	255,85
			39 - Material para manutenção de veículos	261,85
44 - Material de Sinalização Visual e Outros	70,00			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05 - Serviços Técnicos Profissionais	820,00
			16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	115,00
			17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	310,00
			20 – Manut. e Cons. de B.Móveis de Outras Naturezas	800,00
			74– Fretes e Transportes de Encomendas	600,00
		52 - Equipamentos e Material Permanente	18 - Coleções e Materiais Bibliográficos	186,30
170180	DRFPEL	339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	193,75
			19 - Material de Acondicionamento e Embalagem	100,00
			22-Material limpeza e produtos de higienização	497,40
			28 - Material de Proteção e Segurança	90,50
			39 - Material p/ Manutenção de Veículos	850,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	1.209,00
			17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	800,00
			19 - Manutencao e Conserv. de Veículos	1.200,00
170181	DRFPOA	339030 - Material de Consumo	63 - Serviços Gráficos e Editoriais	155,00
			07 - Gêneros alimentícios	799,80
			19 - Material de Acondicionamento e Embalagem	30,20
			21 – Material de copa e cozinha	308,14
			28 - Material de Proteção e Segurança	120,00
44 - Material de Sinalização Visual e Outros	60,00			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170181	DRFPOA	339030 - Material de Consumo	26-Material Elétrico e Eletrônico	708,82
			29 - Material P/ Áudio, Vídeo e Foto	15,00
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	327,20
			25 - Material P/Manut.Bens Móveis	547,70
			31 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	280,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	1.834,00
			16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	150,00
170183	DRFSTM	339030 - Material de Consumo	16 - Material de Expediente	314,90
			39 - Material p/ Manut. Veículos	211,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20 - Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	120,00
			63 - Serviços Gráficos e Editoriais	430,00
170184	DRF/NHO	339030 - Material de Consumo	17 - Material de processamento de dados	43,90
			19 - Material de Acondicionamento e Embalagem	33,80
			22-Mat.limp.e prod.de higienização	187,50
			24- Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	953,26
			28 - Material de Proteção e Segurança	336,13
			39 - Material p/ Manut. Veículos	452,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20 - Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	25,00
			46 - Serviços Domésticos	260,00
			63 - Serviços Gráficos e Editoriais	159,00
		83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	96,00	

ANEXO 3

Quadro 136 - Projetos de Desenvolvimento de Sistemas

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
Ação Fiscal – Funcionalidades Aduaneiras.	Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal.	—	190.335,61	190.335,61	31/12/2017	Para a segurança dos servidores e para que ocorram ganhos de produtividade e de eficiência para o órgão, a RFB deve perseguir como meta prioritária a integração efetiva entre as diversas bases de dados existentes de modo que, na execução dos processos de trabalho, o servidor possa seguir um fluxo definido em que execute todos os procedimentos necessários com a garantia de que os procedimentos sejam executados dentro de uma sequência lógica, conduzindo e orientando o servidor, até a conclusão do fluxo do processo de trabalho. Permitir a produção de diversos relatórios e pesquisas a partir da ferramenta de extração de dados DW Ação Fiscal.
Acompanhamento dos Maiores Contribuintes.	Incentivar e facilitar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras.	—	1.054.693,77	1.054.693,77	31/12/2017	Provimento de ferramentas de suporte à atividade de acompanhamento de maiores contribuintes, incrementando a identificação e análise de distorções, proporcionando mais rapidez e eficiência para ações destinadas ao aumento da arrecadação.
ACPROG	Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal.	—	111.259,54	111.259,54	30/04/2018	1. Módulo Estudo a) Aperfeiçoamento do conhecimento fiscal e do processo de seleção e priorização de contribuintes a serem fiscalizados; b) Visão de todas as análises relacionadas a sujeito passivo que tenha incidido em parâmetros de seleção fiscal; c) Gerenciamento do estoque de preparos de procedimento fiscal; d) Incremento da eficácia dos procedimentos fiscais. 2. Módulos Metas e Expedientes a) Facilidade de acesso aos requerimentos de demandas externas e internas (requisitórias ou não) direcionadas à área da Fiscalização e das respostas encaminhadas, bem como a uniformização da prestação de informações aos órgãos demandantes; b) Visão integral de todas as análises de interesse fiscal relacionadas ao sujeito passivo; c) Acompanhamento do cumprimento das metas da Programação.

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
AFRMM - Tratamento Automático das Solicitações de Ressarcimento.	Impulsionar a simplificação do sistema tributário.	—	211.633,12	211.633,12	29/12/2017	Celeridade no tratamento das solicitações de ressarcimento do AFRMM; Diminuição do impacto na rotina de trabalho das unidades; Fortalecimento da imagem da Instituição perante a sociedade.
Ajustes em sistemas informatizados decorrentes de alterações na estrutura organizacionais e regimentais da RFB.	—	—	213.218,11	213.218,11	—	—
Ampliar Mobilidade na RFB.	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia.	Aperfeiçoar as soluções arquiteturas com foco em reuso, portabilidade, adaptabilidade e mobilidade.	245.639,47	245.639,47	31/12/2019	1- Aumentar a mobilidade dos servidores da RFB, permitindo que estes possam, em tempo real, acessar as bases da RFB, quando necessário. 2- Prover aos cidadãos os mesmos acessos que estiverem disponíveis em todos os aplicativos WEB da RFB.
Aperfeiçoamento do Sistema INDIRA para a Gestão de Risco Aduaneiro.	Ampliar a aplicação da análise de riscos nos controles tributários e aduaneiros.	—	262.690,70	262.690,70	01/12/2017	Melhoria das condições de monitoramento das operações do comércio exterior no Mercosul e consequente redução das fraudes aduaneiras
Aperfeiçoamento dos Sistemas de Controle e	Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à	—	1.281.255,03	1.281.255,03	02/01/2018	Um melhor controle dos procedimentos fiscais e dos procedimentos vinculados, apontando distorções e os caminhos para os ajustes.

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
Avaliação da Fiscalização.	sonegação fiscal.					
Armamento Institucional.	Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal.	—	245.000,00	245.000,00	30/06/2018	Aumento da segurança dos servidores da carreira ARFB nas operações; · Aumento da autonomia das operações de vigilância e repressão; · Aumento da percepção de risco com a presença fiscal; · Diminuição do risco de morte dos servidores da carreira ARFB; · Padronização e normatização de procedimentos no uso e emprego de armamento letal e não letal.
Atualização de Versão de Software.	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia.	Aperfeiçoar as soluções arquiteturas com foco em reuso, portabilidade, adaptabilidade e mobilidade	34.041.142,16	34.041.142,16	31/12/2016	Atualização de versão de software, como versão de Java, sistemas operacionais, etc.
Auditoria Fiscal.	—	—	101.570,34	101.570,34	—	—
Blog RFB.	—	—	30.643,50	30.643,50	—	—
Cadastro - CAFIR - Cadastro de Imóveis Rurais.	—	—	344.534,33	344.534,33	—	—
Cadastro - CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.	—	—	399.157,29	392.319,07	—	—

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
Cadastro - CPF - Cadastro de Pessoa Física	—	—	1.047.328,35	1.047.328,35	—	—
Cadastro - Novo CPF - Integração dos Cadastros.	Impulsionar a simplificação do sistema tributário.	—	705.282,24	705.282,24	08/07/2020	Com o novo modelo de gestão integrada, são esperados os seguintes ganhos: 1. Para a Administração Tributária: Melhoria na qualidade da informação cadastral; Diminuição substancial de fraudes nas inscrições no CPF; Diminuição substancial da quantidade de atendimentos referentes a CPF; Melhora significativa na agilidade, segurança e conclusividade do atendimento, com as novas funcionalidades de consulta e identificação de pessoas físicas; Melhora significativa na agilidade, segurança, simplicidade e efetividade do controle aduaneiro, com as novas funcionalidades de consulta e identificação de pessoas físicas nos pontos de fronteira; Melhora significativa na eficiência e segurança jurídica dos demais processos de trabalho da RFB, pois todos têm o cadastro de pessoas físicas como seu fundamento; Resposta definitiva e concreta aos problemas de fraudes já detectados por órgãos internos e externos. 2. Para o Poder Público Melhora significativa na eficiência, agilidade, simplicidade e segurança dos processos de cadastramento; Melhora significativa na eficiência e segurança jurídica dos demais processos de trabalho, pois todos têm o cadastro de pessoas físicas como seu fundamento. 3. Para as Pessoas Jurídicas em geral Melhora significativa na eficiência, agilidade, simplicidade e segurança dos processos de cadastramento; Melhora significativa na eficiência e segurança jurídica dos demais processos de trabalho, pois todos têm o cadastro de pessoas físicas como seu fundamento. 4. Para as Pessoas Físicas Ampliação da rede de atendimento CPF gratuito; Ampliação de serviços disponíveis na Internet; O brasileiro nato registrado no Brasil, a partir da implantação do sistema, já terá um número de CPF, a ser impresso na certidão de nascimento; O brasileiro nato ou naturalizado, a partir da implantação do sistema, caso não possua CPF, obterá uma inscrição CPF a ser impresso no documento de identificação. 5. Para o País Melhoria na segurança dos atos jurídicos em geral; Melhoria na segurança pública; Diminuição no risco Brasil; Diminuição no custo Brasil; Melhoria do ambiente de negócios; Maior agilidade para abertura de empresa, obtenção de alvarás e todos os demais processos envolvendo cadastrais; Melhora significativa na eficiência e segurança jurídica dos demais processos de trabalho, pois todos têm o cadastro de pessoas físicas

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
						como seu fundamento.
Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR.	Impulsionar a simplificação do sistema tributário.	—	446.783,03	399.381,72	01/03/2019	<p>1 Para a RFB:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Melhorar a recuperação do crédito tributário pela agilização dos procedimentos de arrolamento, proposição de medidas cautelares e penhora de bens. A disponibilidade interna das informações sobre imóveis em nome dos devedores favorecerá os procedimentos de cobrança em todas as etapas administrativas e judiciais; · Elevar a percepção de risco e a presença fiscal por meio do controle interno dos indicadores de capacidade econômica representado pela propriedade imobiliária rural; · Ampliar a arrecadação do IRPF pela realização de fiscalizações, utilizando a seleção parametrizada com base no patrimônio imobiliário; · Ampliar arrecadação do IRPF, IRPJ e contribuições pela identificação de fraudes com utilização de interpostas pessoas (laranjas) e esquemas de sonegação, utilizando análises internas com elementos de movimentação financeira x participação societária x renda x patrimônio imobiliário. São indícios de interposição fraudulenta e/ou sonegação: 1- Elevado patrimônio e baixa renda, 2- Alta renda sem patrimônio, 3- Participações societárias vultosas sem renda ou patrimônio; · Ampliar a arrecadação do Imposto de Renda da Atividade Rural, identificando a prática de sonegação, por meio do cruzamento de dados das condições de utilização dos imóveis rurais x receita declarada da atividade; · Aumentar a arrecadação do Imposto de Renda- Ganho de Capital na alienação de Imóveis rurais; · Atuar com maior eficácia nas atividades de repressão ao contrabando, descaminho e pirataria pelo monitoramento remoto dos imóveis rurais fronteiriços do País; · Melhorar as atividades de inteligência e investigação pela disponibilidade interna do banco de dados com todos os imóveis rurais do País, com especificação de titularidade e visualização das condições de uso; · Ampliar a arrecadação do ITR a partir da integração de informações sobre os imóveis rurais geradas pelas diversas instituições gestoras; · Melhorar os índices de efetividade nos procedimentos de ciência

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
						<p>por intermédio de correio; · Aprimorar as atividades de fiscalização nas fronteiras, em especial em zonas inóspitas. 2</p> <p>Para o INCRA: · Ampliar o conhecimento e a capacidade de gestão da malha fundiária nacional, com vistas às ações de regularização fundiária, fiscalização de aquisição de terras por estrangeiros, regularização de territórios quilombolas e de populações tradicionais; · Gerar e manter base de dados literal e cartográfica dos imóveis rurais, compartilhada com os demais entes afins, aportando maior confiabilidade ao cadastro rural nacional;</p> <p>· Intensificar as ações de combate à grilagem de terras e fiscalização do cumprimento da função social da propriedade rural;</p> <p>· Subsidiar as ações do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA e demais políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento do meio rural brasileiro. 3</p> <p>Para o Estado e a Sociedade: · Uniformizar os procedimentos de registro integrados com o cadastro imobiliário, com vistas ao atendimento dos preceitos do Art. 5º da CF; · Reduzir os conflitos no campo;</p> <p>· Conferir maior eficiência ao controle do patrimônio imobiliário da União, Estados e Municípios, colaborando com a Secretaria de Patrimônio da União- SPU e suas congêneres nas demais esferas de governo; · Apoio institucional ao Plano Nacional de Fronteiras, com controle remoto dos imóveis das regiões fronteiriças do Brasil;</p> <p>· Facilitar e agilizar as ações fiscalizadoras dos órgãos de controle ambiental; · Apoiar órgãos de fomento à produção agropecuária e extrativista na formulação de políticas direcionadas ao meio rural brasileiro; · Conferir maior segurança na concessão de financiamentos em linhas oficiais pelo BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e instituições privadas de repasse, especialmente na constituição de garantias reais; · Facilitar à sociedade informações sobre o meio rural, preservando o sigilo das instituições mantenedoras do CNIR, por meio do acesso restrito.</p>

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
CAEPF - Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física.	—	—	1.473.896,39	1.473.896,39	—	—
Cães de Faro.	Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal.	—	245.000,00	—	30/06/2018	Aumento do número atual de apreensões de numerário em espécie, cigarros contrabandeados, drogas, armas e munições, pelas equipes da RFB; Aumento da sensação de risco por parte das organizações criminosas; Atendimento aos preceitos constitucionais e legais de combate ao tráfico ilícito de drogas, armas e munições, à lavagem de dinheiro e à remessa ilegal de divisas; e Melhoria contínua da imagem da RFB junto à sociedade brasileira, fazendo com que esta reconheça nossa Instituição como sendo, não apenas uma Instituição que a represente, cumprindo sua missão com justiça, integridade, competência, segurança e confiabilidade, mas também, como uma Instituição que contribui para a proteção da sociedade ao executar efetivamente o combate aos crimes de tráfico ilícito de drogas, armas e munições, lavagem de dinheiro e remessa ilegal de divisas.
Cálculo	—	—	674.436,64	663.197,54	—	—
<i>CbC - Country by Country Report.</i>	Ampliar a aplicação da análise de riscos nos controles tributários e aduaneiros.	—	313.411,40	313.411,40	02/05/2019	Na medida em que se poderá contar com uma nova fonte de consulta de informações a respeito de grupos multinacionais e suas operações, e que essas informações poderão ser cruzadas e relacionadas com outros dados provenientes de fontes/sistemas já existentes na Receita Federal, espera-se: um reforço (qualitativo e possivelmente quantitativo também) na identificação de riscos ligados a ações de planejamento tributário internacional pelas áreas de Seleção; que as novas informações sirvam como subsídio para a execução dos procedimentos de fiscalização; e que as novas informações e também os resultados obtidos com a sua utilização possam também servir às áreas de estudo, para o desenvolvimento de diretrizes, alterações legislativas e novos projetos.

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
CCITR Melhorias	—	—	190.365,46	190.365,46	—	—
CCPAR 01 – Parcelamentos Fazendários	Aumentar a efetividade de cobrança	—	2.362.102,41	2.247.839,70	21/12/2018	Incremento da arrecadação dos parcelamentos, com a cobrança e controle da inadimplência de forma automática. Automação de procedimentos, reduzindo a necessidade de atendimento presencial e o tempo médio de atendimento.
CCPAR 02 – Parcelamentos Previdenciários	Aumentar a efetividade de cobrança	—	556.719,06	507.673,60	28/12/2018	Incremento da arrecadação dos parcelamentos, com a cobrança e controle da inadimplência de forma automática. Automação de procedimentos, reduzindo a necessidade de atendimento presencial e o tempo médio de atendimento.
CCPAR 03 - Parcelamento e Pagamento da Lei 11.941/09.	Aumentar a efetividade de cobrança.	—	122.934,86	122.934,86	17/02/2017	- Evitar o fluxo de contribuintes aos CAC em função da disponibilização de ferramenta na Internet; - Evitar o fluxo de contribuintes aos CAC em função de ajustes nos sistemas de cobrança para amortização dos débitos com pagamentos efetuados nas condições estabelecidas na Lei nº 11.941/2009 (Pagamento); - Evitar queda da arrecadação, pois a adesão ao parcelamento será efetuada considerando as particularidades de débitos anteriormente parcelados e não parcelados (Parcelamento - Etapa I); - Reflexo na situação fiscal do contribuinte, a partir do momento que este efetuar a quitação dos débitos e/ou a adesão do parcelamento, conforme benefícios da Lei nº 11.941/2009 (parcelamento – Etapa II e Pagamento). - Controle eficaz e eficiente dos parcelamentos, para a exclusão dos contribuintes inadimplentes e consequentes procedimentos administrativos ou judiciais previstos na Lei (Parcelamento - Etapa IV).

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
CCPAR 05 - Parcelamento e Pagamento da Lei 11.941/09 – Reaberturas.	Aumentar a efetividade de cobrança.	—	259.892,39	84.072,90	14/08/2018	- Evitar o fluxo de contribuintes aos CAC em função da disponibilização de ferramenta na internet; - Evitar o fluxo de contribuintes aos CAC em função de ajustes nos sistemas de cobrança para amortização dos débitos com pagamentos efetuados nas condições estabelecidas na Lei nº 12.865/2013 (Pagamento); - Evitar queda da arrecadação, pois a adesão ao parcelamento será efetuada considerando as particularidades de débitos anteriormente parcelados e não parcelados (Parcelamento - Etapa I); - Reflexo na situação fiscal do contribuinte, a partir do momento que este efetuar a quitação dos débitos e/ou a adesão do parcelamento, conforme benefícios da Lei nº 11.941/2009 (parcelamento – Etapa II e Pagamento). - Controle eficaz e eficiente dos parcelamentos, para a exclusão dos contribuintes inadimplentes e consequentes procedimentos administrativos ou judiciais previstos na Lei (Parcelamento - Etapa IV).
CCPF Manutenções e Evoluções.	—	—	79.945,19	79.945,19	—	—
CCPF Melhorias – 2015.	—	—	369.111,66	344.299,42	—	—
CCPJ.	—	—	51.228,32	51.228,32	—	—
Celebrador e gerenciador de convênios ITR.	—	—	827.125,73	827.125,73	—	—
Classificação de Arrecadação.	—	—	175.338,59	175.338,59	—	—
Cobrança.	—	—	775,29	775,29	—	—

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
Comunicação Eletrônica com os Contribuintes.	—	—	702.476,07	702.476,07	—	—
ContÁgil.	Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal.	—	165.354,23	165.354,23	31/12/2018	- Incremento de produtividade nas atividades das Áreas de Negócio usuárias do ContÁgil. - Entrega de 3 (três) Versões de Produção do Sistema ContÁgil a cada ano. - Entrega ágil de correções e novas funcionalidades..
Controle da Rede Arrecadadora.	—	—	256.859,15	256.859,15	—	—
Controle do Crédito Tributário Sub Judice - OP JUD E CTSJ.	—	—	1.373.357,38	1.373.357,38	—	—
Converter o PGD do Sistema Decisões-W.	—	—	269.396,27	269.396,27	—	—
DCTF.	—	—	309.720,35	309.720,35	—	—
Derex.	—	—	116.147,60	116.147,60	—	—
Distribuição de Pagamentos.	—	—	22.599,47	22.599,47	—	—
DITR 2013.	—	—	3.732,56	3.732,56	—	—
DITR 2015.	—	—	42.577,92	42.577,92	—	—
DITR 2016.	—	—	296.864,13	296.864,13	—	—

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
DITR 2017.	—	—	621.253,67	621.253,67	—	—
DOI 2015.	—	—	5.575,66	5.575,66	—	—
DSPJ Inativas.	—	—	397.351,92	397.351,92	—	—
DW Corporativo - Visão Aduaneira.	—	—	222.159,25	222.159,25	—	—
e-Fau.	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia.	Aprimorar o processo da gestão de segurança da informação, do desenvolvimento seguro de soluções de TI e da continuidade de negócio.	1.732.896,88	1.732.896,88	31/12/2020	Melhorias na usabilidade do sistema, simplificação no módulo de Portaria do Sistema.
EFD Financeira - Escrituração Digital das Instituições Financeiras.	—	—	1.129.181,18	1.129.181,18	—	—
Enat - Portal de Cooperação.	—	—	794.641,66	677.325,89	—	—
E-SICODEC.	—	—	249.423,17	249.423,17	—	—

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
Extrato Incentivo Fiscal e PERC Finor/Finam/Funres.	—	—	592.622,40	592.622,40	—	—
Ferramentas de Atendimento e Educação Fiscal.	—	—	114.717,27	110.631,47	—	—
Fiscal.	—	—	1.801.325,14	1.722.682,82	—	—
Sistema Sijut 2.	—	—	209.507,31	185.081,81	—	—
Infoconv - Melhorias e Novas Bases Consultadas.	—	—	512.996,16	418.350,24	—	—
Inovações Tecnológicas.	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia.	Aperfeiçoar as soluções arquiteturas com foco em reuso, portabilidade, adaptabilidade e mobilidade.	1.121.811,95	1.102.394,87	31/12/2016	Conversão de sistemas em Oracle Forms e Migração das Estações de Trabalho para Windows 10.
Integração do Sief Proc CT, Sief Proc Rest/Comp e e-processo e Migração para	Aumentar a efetividade de cobrança.	—	624.812,20	624.812,20	28/12/2018	Mais celeridade no contencioso administrativo, diminuição no custo de manutenção do sistema e diminuição da carga de trabalho na RFB, em razão da descentralização da cobrança dos débitos de Simples Nacional lançados pelo demais Entes Federativos.

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
JAVA.						
Integração dos sistemas de Gestão de Pessoas.	Desenvolver competências, valorizar pessoas, e adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais.	—	450.000,00	—	31/12/2019	Definição do conjunto de processos de trabalho e informações de Gestão de Pessoas que serão integrados em um único ambiente.
Integração dos sistemas de Gestão de Pessoas – MANUTENÇÃO.	—	—	20.575,30	20.575,30	—	—
Integração Sistemas Sapli, EFD-IRPJ e e-Safira.	—	—	779.825,88	779.825,88	—	—
Intercâmbio Internacional de Informações.	Contribuir para a facilitação do comércio internacional e do fluxo de viajantes, em articulação com os demais órgãos.	—	1.265.026,87	1.265.026,87	31/12/2017	Aumento da eficácia do mecanismo de intercâmbio de informações, que contribuirá para: - o incremento da fiscalização tributária e aduaneira, fornecendo elementos de prova do cometimento de infrações e informações para gerenciamento de risco; e - a prestação eficiente de informações, por parte da RFB, às administrações aduaneiras e tributárias estrangeiras.
InterSPED 01 - Internalização da ECD e da ECF.	Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal.	—	4.500.000,00	4.468.134,58	22/12/2017	—

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
InterSPED 02 - Internalização da eFinanceira.	Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal.	—	666.635,15	666.635,15	21/12/2018	—
InterSPED 04 - Internalização das EFD Contribuições e ICMS/IPI.	Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal.	—	73.421,81	73.421,81	21/12/2018	—
IRPF - Inovações tecnológicas.	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia.	Aperfeiçoar as soluções arquiteturas com foco em reuso, portabilidade, adaptabilidade e mobilidade.	1.236.290,99	1.236.290,99	31/12/2016	Permitir que o usuário seja mais produtivo, que o gestor tenha maior poder para customizar os sistemas e que a consulta e a interação com atuais e novas bases de dados tornem os sistemas mais úteis.
IRPF 2016	—	—	2.748.329,77	2.748.329,77	—	—
IRPF Corec 2014/2015/2016/2017	—	—	425.485,66	425.485,66	—	—
Isenção de IPI e IOF - deficientes físicos e taxistas	—	—	470.701,77	470.701,77	—	—
ITR Municípios Conveniados Fiscalização	—	—	315.815,75	315.815,75	—	—

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	—	—	494.800,00	494.800,00	—	—
Loja Franca de Fronteira	—	—	41.638,32	41.638,32	—	—
Malha Fiscal IRPF	—	—	3.359.067,06	2.926.356,71	—	—
Malha Fiscal ITR	—	—	14.531,13	14.531,13	—	—
Malha PJ (Malha Fiscal da Pessoa Jurídica)	—	—	166.305,39	166.305,39	—	—
Melhoria na Governança de TI	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia.	Aperfeiçoar a governança e gestão de TI com a reestruturação e a mensuração de processos de TI.	670.000,00	361.570,00	31/12/2018	. Base única para armazenar os contratos de bens e serviços de TI da RFB. . Visão unificada da execução dos contratos de TI gerenciados pela COTEC. . Controle de saldos (contratado e realizado) dos serviços contratados. . Controle da execução física e financeira do PDTI dentro do seu período de vigência. . Disponibilização de informações gerenciais para suporte à tomada de decisão dos gestores. . Maior controle do planejamento das aquisições de bens e serviços de TI. . Tornar mais célere o atendimento das necessidades de soluções de TI da RFB. . Aumentar o nível de controle dos descumprimentos contratuais, por parte dos prestadores de serviços, no atendimento de demandas de TI. . Melhoria na qualidade das informações. . Visão integrada da gestão de TI na RFB.
Melhorias no Sief Processos	—	—	1.106.148,47	1.100.740,87	—	—

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
Melhorias nos Gerenciais do Sistema de Cobrança	Aumentar a efetividade de cobrança.	—	1.262.582,33	964.024,24	31/12/2018	1. Melhoria na gestão das atividades relacionadas com a Administração Tributária; 2. Disponibilidade, agilidade, padronização e automação dos procedimentos; 3. Maior agilidade na tomada das decisões; 4. Maior intercâmbio de informações entre os diversos níveis organizacionais da Administração Tributária; 5. Melhorar a eficiência e a eficácia no alcance dos objetivos estratégicos mediante alinhamento da informação disponível e dos processos de trabalho com os indicadores; 6. Elevar a percepção do risco e a presença fiscal; 7. Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário; 8. Melhorar a seleção dos contribuintes para os trabalhos da Administração Tributária; 9. Conhecer o perfil integral do contribuinte.
Mercadorias Apreendidas	—	—	291.360,05	286.417,90	—	—
NUP - Número Único de Protocolo	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia.	Aperfeiçoar as soluções arquiteturas com foco em reuso, portabilidade, adaptabilidade e mobilidade.	3.898.188,48	3.898.188,48	31/12/2020	Adequação dos Sistemas RFB à Portaria Interministerial MJ/MPOG nº 2.321, de 30 de dezembro de 2014 e alterações .
Padronização de Interfaces	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia.	Aperfeiçoar as soluções arquiteturas com foco em reuso, portabilidade, adaptabilidade e mobilidade.	40.858,00	40.858,00	19/04/2016	Espera-se com a aplicação do Padrão de Interface de Usuário da RFB aumentar a qualidade dos produtos de software da RFB que se utilizam de interfaces com o usuário e contribuir para os objetivos estratégicos de fortalecer a imagem da Instituição perante a sociedade e fortalecer a comunicação institucional. Espera-se também melhorar a eficiência do servidor na execução do trabalho, reduzir tempo e custo (economicidade) para treinamento, suporte, manutenção e adaptação dos produtos de TI da Instituição.

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
Pagamento	—	—	588.789,51	566.092,31	—	—
PCE 01 - Plataforma de Fluxo Único	Contribuir para a facilitação do comércio internacional e do fluxo de viajantes, em articulação com os demais órgãos.	—	871,44	871,44	31/12/2017	· Simplificação do acesso, por parte de importadores e exportadores, aos sistemas de operação do comércio exterior; · Centralização e ampliação do rol de informações referentes às operações de comércio exterior disponibilizadas aos intervenientes (importadores e exportadores); · Gradual padronização de leiaute e navegabilidade dos sistemas de comércio exterior; · Possibilidade de rápida visualização dos tempos gastos em cada etapa dos processos de importação e exportação, bem como de eventuais exigências fiscais feitas; · Aumento da transparência no que diz respeito ao desempenho dos órgãos intervenientes.
PCE 02 - Anexação Eletrônica de Documentos e Imagens Digitais	Contribuir para a facilitação do comércio internacional e do fluxo de viajantes, em articulação com os demais órgãos.	—	126.887,76	126.887,76	31/12/2017	Maior celeridade no fluxo dos processos de controle do comércio exterior com a eliminação da recepção de documentos em papel. " Maior segurança e eficiência na recepção, consulta e armazenamento dos documentos instrutivos das operações de importação, exportação e trânsito aduaneiro, com diminuição dos custos dos operadores privados e dos órgãos de governo. " Eliminação de redundância na prestação de informações e documentos referentes às operações de comércio exterior, com transparência, rastreabilidade e integridade, permitindo maior previsibilidade, confiabilidade e competitividade das empresas brasileiras praticantes do comércio exterior; Simplificação de procedimentos e otimização da utilização de recursos, com documentos, relatórios e meios técnicos e laboratoriais compartilhados;
PCE 03 - Novo Processo de Exportação	Contribuir para a facilitação do comércio internacional e do fluxo de viajantes, em articulação com os demais órgãos.	—	1.872.240,80	1.827.746,48	06/08/2021	Considerando que as premissas sejam observadas, as restrições eliminadas, a plataforma implementada e o projeto efetivamente utilizado pelos órgãos e entidades da Administração Pública, os resultados esperados para o Projeto são os seguintes: · Simplificar e garantir maior integridade e celeridade ao processo de exportação, facilitando o comércio exterior; · Eliminar controles e processos redundantes entre todos os órgãos do governo e

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
						<p>intervenientes; · Integrar os órgãos governamentais e os intervenientes, visando à automatização de etapas e procedimentos do processo de exportação; · Diminuir o tempo médio do processo de exportação; · Contribuir para a redução dos custos da operação dos exportadores e demais agentes envolvidos no processo exportador; · Aumentar a eficiência do tratamento administrativo; · Compartilhar informação e acelerar a análise dos órgãos intervenientes; · Proporcionar informação fidedigna, antecipada e previsíveis para os intervenientes; · Racionalizar e simplificar o fluxo de documentos e informações; · Eliminar os documentos em papel no processo de exportação · Agilizar e facilitar os procedimentos inerentes ao processo de exportação; · Permitir que os atores envolvidos tenham acesso integrado às informações, proporcionando visualização ampla, precisa e em tempo hábil para tomada de decisões em todo o processo de exportação; · Elevar a eficiência e garantir o tratamento administrativo no processo de exportação.</p>
PGE 02 - e-DBV - Declaração Eletrônica de Bens de Viajantes	Ampliar a aplicação da análise de riscos nos controles tributários e aduaneiros.	—	2.271.412,84	1.652.659,19	31/12/2018	<p>Modernização da fiscalização aduaneira nos recintos aduaneiros de verificação de bagagens acompanhadas; Redução do tempo de liberação dos viajantes; Melhoria efetiva dos controles aduaneiros; e Elevação da arrecadação de tributos decorrentes do excesso de cota.</p>

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
PIN - Projeto de Integração Nacional - Redesim	Impulsionar a simplificação do sistema tributário.	—	500.000,00	467.341,09	22/10/2018	Os resultados esperados deste projeto são: a. Fluxo único de processos, por meio da entrada única de dados e documentos para o contribuinte e simplificação/uniformização de procedimentos entre os órgãos participantes do registro e legalização de empresas; b. Melhoria do Ambiente de Negócios do País por meio da redução de prazos e procedimentos para constituição, alteração e baixa de empresas, resultando em maior estímulo e facilidade na formalização dos negócios; c. Garantia da integridade dos dados relacionados ao registro e legalização de empresas, constantes das Bases de Dados da RFB; d. Maior integração administrativa, com possibilidade de aumento do intercâmbio de informações entre as diversas esferas governamentais; e. Solução dos problemas existentes na arquitetura do Cadastro Sincronizado; f. Imagem institucional fortalecida.
Plano de Engenharia	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia.	—	200.000,00	146.300,00	31/12/2019	Prover recursos orçamentários adequados às necessidades de obras e serviços de engenharia em todas as unidades da RFB nos anos de 2014 à 2019; Acompanhar as iniciativas e ações de engenharia visando a otimização de recursos orçamentários nos anos de 2014 e 2015; Melhorar os procedimentos de acompanhamento de obras e serviços de engenharia; Possibilitar que o Sistema CA Clarity PPM seja o sistema corporativo de acompanhamento das iniciativas e ações de engenharia; Adquirir e proporcionar o acesso a softwares, equipamentos e bibliografia de engenharia em quantidade e qualidade adequadas às tarefas relacionadas ao processo gerir Gerir Patrimônio e Obras; e Proporcionar ações de capacitação necessárias a execução das atividades relacionadas ao processo gerir Gerir Patrimônio e Obras e consolidar a oferta de cursos anualmente.

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
Portal de Atendimento ao Contribuinte da RFB	Aumentar a efetividade de cobrança.	—	334.854,10	334.854,10	30/12/2016	Uniformização de 100% da orientação RFB prestada ao contribuinte; Utilização dos canais de atendimento efetivamente como um sistema integrado; Definição clara do papel do atendimento como interface da RFB com a sociedade; Definição clara das responsabilidades das áreas internas para com o atendimento; Redução da demanda pelo atendimento presencial; Redução do quantitativo de contribuintes em situação irregular perante a RFB; Redução da litigiosidade; Redução da inadimplência; Maior satisfação do contribuinte; Melhoria da imagem da RFB perante a sociedade.
Prevcobrança	—	—	173.371,13	58.328,60	—	—
Processo de Gestão das Relações de Cooperação Institucional da RFB	Incentivar e facilitar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras.	—	1.671.276,72	1.671.276,72	29/11/2019	Controle do processo de celebração de acordos, da troca e do monitoramento das informações; Acordos de cooperação realizado em tempo reduzido; A gestão da cooperação com as entidades da administração direta e indireta da administração pública facilitada; Integração das Administrações Tributárias do País realizada.
Processos com CT Sistemas Previdenciários	—	—	129.108,39	129.108,39	—	—

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
Programa de Modernização de Gestão de Mercadorias Apreendidas.	Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia.	—	261.464,41	261.464,41	03/11/2020	<p>Quanto ao Projeto “Migração do CTMA (<i>oracle forms</i>) para o ambiente Web”: A simplificação na execução de procedimentos no Sistema contribuirá para o aperfeiçoamento da gestão de mercadorias apreendidas de forma geral, facilitando os controles desde a entrada dos processos de apreensão até sua destinação final. Nesse mesmo sentido, os menores custos de manutenção e de evolução propiciados pelo ambiente web facilitarão a implantação de demandas futuras, o que permitirá que o processo de gestão de mercadorias esteja sob constante evolução e aperfeiçoamento.</p> <p>Quanto ao Projeto “Gestão de Veículos Apreendidos”:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aperfeiçoamento da gestão de veículos apreendidos, sobretudo no que tange à facilitação de procedimentos relativos à regularização dos veículos perante os órgãos de trânsito após sua destinação por incorporação, doação ou leilão. - Disponibilização de funcionalidade no DENATRAN que permita dar conhecimento da Restrição RFB em veículo do DENATRAN da jurisdição, bem como aos demais usuários do Sistema RENAVAL, com vistas a agilizar os procedimentos relativos à liberação de multas, gravames, encargos, débitos fiscais e outras restrições financeiras e administrativas, nos termos da legislação em vigor. - Dar conhecimento da Restrição RFB em veículo aos usuários do Sistema RENAVAL, com vistas a subsidiar a tomada de decisão no âmbito dos respectivos processos judiciais. - Editais de leilões e normas internas da RFB adequados e aperfeiçoados para o cumprimento ao disposto na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014. - Maior agilidade na liberação de veículos com pendência judicial. - Manual pronto e divulgado, consolidando procedimentos e legislação relacionados a veículos apreendidos. <p>Quanto ao Projeto “Depósito de Mercadorias Apreendidas”: O projeto de “Depósito de Mercadorias Apreendidas” tem como resultado esperado o aperfeiçoamento e padronização na administração dos depósitos de mercadorias apreendidas. Esse resultado será alcançado por meio das seguintes iniciativas: definição de modelos de depósitos, indicação do modelo (“Administrado pela RFB”) e</p>

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
						<p>“Terceirizado”) adequado à realidade local ou regional, padronização da forma de contratação de serviços de guarda e armazenagem e a forma de administração dos depósitos do tipo “Administrados pela RFB”. Ao mesmo tempo, será desenvolvido um novo módulo de depósitos no CTMA, com o objetivo de obter informações gerenciais relevantes para melhor gestão dos recintos armazenadores. Quanto ao Projeto "Destruição de Mercadorias Apreendidas":</p> <ul style="list-style-type: none"> - Normatização: o aperfeiçoamento das normas tornará o processo de destruição de mercadorias apreendidas mais célere e seguro, e incentivará a reutilização/reciclagem dos resíduos; - Convênios: a ampliação do alcance de Convênios/Parcerias garantirá uma destinação correta de determinados produtos sem ônus para a RFB, assim como o estabelecimento de novas parcerias para a destruição/inutilização; - Contratos: o estudo de um projeto básico e a elaboração de subsídios técnicos para contratar empresas especializadas em destruição, transporte e descarte de resíduos facilitará as futuras contratações, contribuindo para agilizar o fluxo de mercadorias nos depósitos.

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
PUC 01 - eSocial	Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal.	—	5.180.000,00	5.178.982,12	10/06/2021	Melhorar a qualidade das informações referentes aos trabalhadores e segurados da previdência social para as análises dos órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério da Previdência Social, do INSS e da RFB no desempenho de suas atribuições institucionais; · Aumento da Segurança no envio das informações; Permitir maior formalização do emprego no Brasil e reconhecimento ágil dos direitos previdenciários e trabalhistas · No âmbito da Receita Federal do Brasil, espera-se que a Folha de Pagamento Digital alimente a nova declaração de Contribuições Previdenciárias, e que seja armazenada em um Banco de Dados, o qual poderá ser acessado para obtenção dos arquivos digitais em auditorias fiscais ou para seleção de contribuintes, sem a necessidade de se deslocar ao contribuinte ou instaurar procedimento fiscal, aumentando a qualidade da informação fiscal prestada pelo contribuinte; · No âmbito do INSS, o recebimento das informações detalhadas dos segurados da previdência social e seus empregadores para maior controle e confiabilidade na concessão de benefícios previdenciários e redução de fraudes na concessão de benefícios indevidos; · No âmbito no MTE, o recebimento das informações detalhadas dos trabalhadores brasileiros e de seus vínculos com os empregadores para maior controle e confiabilidade no controle do recolhimento do FGTS, na seleção de procedimentos fiscais e nas verificações efetuadas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho, na redução de fraudes na concessão do seguro desemprego e nas estatísticas que envolvem o mercado de trabalho; · Aumento da arrecadação espontânea; · Maior celeridade na conclusão dos procedimentos de fiscalização e no atendimento aos beneficiários do RGPS; · Elevação da percepção de risco ao contribuinte pelo maior nível de detalhamento da obrigação fiscal; · Segurança jurídica no envio das informações pela certificação digital; · Atuação mais integrada das fiscalizações da Receita Federal e do Trabalho.

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
PUC 02 - DCTF-Web	Aumentar a efetividade de cobrança.	—	370.974,27	370.974,27	30/11/2018	<ul style="list-style-type: none"> • Unificação dos processos de controle e cobrança dos créditos tributários fazendários e previdenciários no âmbito da RFB; • Diminuição dos custos de manutenção; • Maior agilidade no processo de criação e alteração de informações nos bancos de dados; • Melhoria na qualidade do lançamento e carga do crédito tributário previdenciário; • Padronização e maior agilidade no fornecimento de gerenciais; • Aumento da precisão e da confiabilidade das informações produzidas; • Maior eficiência nos processos de capacitação técnica; • Melhoria no atendimento ao contribuinte.
PUC 03 - Projeto Global da Construção Civil – PGCC.	Aumentar a efetividade de cobrança.	—	4.325.972,66	4.311.228,76	18/09/2018	<p>Os resultados esperados são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o aumento da arrecadação devido: - a redução drástica no tempo de análise dos projetos de construção civil; - a implantação e posterior melhoria do Sistema SisobraGER, com uma nova visão do procedimento de regularização de obra, tornando a RFB pró-ativa em relação ao assunto, não mais esperando o contribuinte solicitar a CND para cobrar as contribuições oriundas das obras, mas sim o convocando para tal regularização, evitando a decadência; - as várias alterações propostas na IN RFB nº 971, de 13/11/2009. - Desburocratização de procedimentos para o contribuinte e para os servidores da RFB; - Diminuição do fluxo de contribuintes nas unidades da RFB, transferindo a maior parte dos procedimentos para a Internet, inclusive a liberação automática de CND; - Diminuição da informalidade no segmento da construção civil, já que será implantado o incentivo ao responsável de obra de pessoa física em transmitir mensalmente a EFD Social (Folha Digital) e DCTF Previdenciária Mensal referente as obras declarando os empregados no decorrer da obra e sendo verificado pelo sistema quando da regularização; - Economia direta para a administração pública; - Disponibilidade, segurança, agilidade, padronização e automação dos procedimentos.

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
PUC 05 - Ajustes nos Cadastros da Receita Federal.	Impulsionar a simplificação do sistema tributário.	—	98.682,30	98.682,30	30/07/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Correta classificação do sujeito passivo de acordo com sua personalidade (física ou jurídica), evitando a criação de artifícios para enquadramento de situações específicas; • Concentração das informações relativas a um mesmo contribuinte permitindo uma visualização global de suas atividades no tempo e no espaço e, ainda, sua utilização em situações futuras; • Contribuição para eliminação de redundâncias e duplicidades de exigências; • Viabilização de uma visão integrada das obrigações principais e acessórias a que está sujeito um contribuinte; • Contribuição para diminuição dos custos de manutenção de bases de dados cadastrais diversas; • Atualização dos aplicativos de manutenção dos cadastros; • Colaboração para otimização do tempo despendido pelos servidores usuários das informações.
PUC 06 - Adaptação do Ambiente de Pagamentos ao Crédito Previdenciário.	Aumentar a efetividade de cobrança.	—	215.241,11	215.241,11	31/12/2017	<ul style="list-style-type: none"> · Diminuição da utilização da GPS; · Diminuição da quantidade de erros no preenchimento dos documentos de arrecadação.
PUC 11 - Unificação das Certidões Conjunta e Específica.	Aumentar a efetividade de cobrança.	—	231.258,59	208.780,39	26/04/2021	Emissão de uma única certidão atestando a situação fiscal do contribuinte perante a Fazenda Nacional; Situação fiscal do contribuinte disponibilizada em relatório único; Custo operacional de emissão de Certidões reduzido; Sistema de Certidão da RFB/PGFN operacionalizado por gestão única; Simplificação de procedimentos para emissão de certidão; Contribuição para melhoria da imagem da Instituição. Melhoria no controle das informações prestadas pelas prefeituras. Emissão de certidão de obra nos mesmos moldes das outras certidões.

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
Remessas Postais Internacionais.	Ampliar a aplicação da análise de riscos nos controles tributários e aduaneiros.	—	2.564.297,86	2.564.297,86	31/12/2018	. Aprimoramento do controle aduaneiro das Remessas Postais Internacionais; . Padronização de procedimentos e sistema; . Transparência no processo de liberação de encomendas postais; . Melhoria nos indicadores de eficácia da fiscalização aduaneira; . Aumento na arrecadação.
RERCT	—	—	454.392,18	454.392,18	—	—
SCC - SISTEMA DE CONTROLE DE CRÉDITO	—	—	1.647.592,59	1.647.592,59	30/12/2015	—
Seleção Parametrizada / SISAM	—	—	804,18	804,18	—	—
SIC - Sistemas Integrados do Crédito Público.	Aumentar a efetividade de cobrança.	—	1.630.749,49	1.630.749,49	02/12/2019	- Fluxo único de controle, cobrança e acompanhamento, por parte da RFB, PGFN e PGF, dos créditos tributários não inscrito e da Dívida Ativa da União e das Autarquias e Fundações Públicas Federais, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva; - maior eficiência nos processos de trabalho; - melhorias no atendimento ao contribuinte; - redução dos esforços e da necessidade de recursos públicos para manutenção e atualização dos sistemas; - integração com os sistemas de acompanhamento judicial.
Sicob Débito Alterações de Base - 2015 e 2016.	—	—	48.552,92	48.552,92	—	—
Sief Processos Rest/Comp/Res s - Melhorias e Correções.	—	—	156.715,56	154.451,10	—	—

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
SIEF-Receita.	—	—	22.803,76	22.803,76	—	—
Siga DW PJ 2013.	—	—	23.357,16	23.357,16	—	—
Simple Nacional - Administração de soluções de TI.	—	—	1.015.601,33	1.015.601,33	—	—
Simple Nacional – Compensação.	—	—	24.072,40	24.072,40	—	—
Simple Nacional - São Paulo.	—	—	42.031,32	42.031,32	—	—
Simple Nacional – Sefisc.	—	—	9.038,64	9.038,64	—	—
SINTER - Sistema Nacional de Gestão das Informações Territoriais.	Garantir a arrecadação necessária ao Estado, com eficiência e aprimoramento do sistema tributário.	—	500.000,00	—	30/06/2020	Benefícios ao Ministério da Fazenda a) Receita Federal do Brasil · Aumento significativo na percepção de risco para os contribuintes e um instrumento de estímulo ao cumprimento espontâneo da obrigação fiscal; · Controle da Evolução Patrimonial integral e automatizado, com alto grau de eficiência e baixo custo. O Sistema de Registro Eletrônico terá a chave única do imóvel que constará da Declaração de Bens na pessoa física e jurídica, juntamente com Renavam, Reg. Aeronáutico Brasileiro e Capitania dos Portos; · Identificação tempestiva de “laranjas” e “fantasmas”, melhoria no combate à lavagem de dinheiro; · Ampla base de informação patrimonial utilizada na apuração de indícios de fraude e lavagem de dinheiro; · Apuração dos ganhos de capital com bases reais e informações fidedignas sobre a condição do

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
						<p>proprietário possuir outro imóvel ou ter efetuado alienação a qualquer título do imóvel nos últimos cinco anos e se o produto da alienação será efetivamente aplicado na aquisição de outro imóvel no prazo de 180 dias;</p> <ul style="list-style-type: none"> · Informações atualizadas sobre licenciamento de obras e valor, diretamente do cadastro das prefeituras, para fins de recolhimento de contribuição previdenciária; · Garantia de crédito tributário e bloqueio de bens mais ágeis, nos moldes em que se opera hoje o BacenJud (Banco Central) e o RenaJud (Renavam); · Declaração de bens pré-preenchida; · Identificação de omissão de rendimentos de aluguel; · Controle nas aquisições de estrangeiros; · Auxílio na identificação de galpões e depósitos clandestinos de mercadorias; · Informações auxiliares ao Plano Estratégico de Fronteiras que podem ser úteis à vigilância e repressão aduaneira. <p>b) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)</p> <ul style="list-style-type: none"> · Levantamento de bens para penhora em processos de execução fiscal; · Redução de custas processuais; · Agilização dos processos de execução fiscal, cujo prazo hoje se localiza na casa dos 14 anos conforme recente estudo realizado pelo IPEA por solicitação do CNJ. <p>Resultados para a sociedade: Melhoria do ambiente de negócios com facilidade de serviços eletrônicos e segurança jurídica, Redução do custo da administração pública pela otimização de recursos no cadastro imobiliário; Justiça Fiscal e equidade; Redução da corrupção; Redução de custo do crédito.</p>
Siscomex Cadastro Aduaneiro.	—	—	518.367,75	518.367,75	—	—
Siscomex Carga	Ampliar a aplicação da análise de riscos nos controles tributários	—	461.595,02	461.595,02	16/09/2019	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da gestão de análise de risco do pré-despacho e para os demais intervenientes, destacando-se a uniformização dos acessos de gestão da carga; • A segurança gerada pela informação dos operadores de carga reduzirá sensivelmente os riscos de fraudes relacionadas com importação/ exportação ficta; • Gestão consolidada, em tempo real e integrada aos sistemas do Recinto

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
						Aduaneiro da entrada, saída, consolidação, desconsolidação, carregamento, descarregamento e armazenagem da carga em um único sistema, pela RFB, trará ganhos significativos para o controle aduaneiro; • Resolução das dificuldades de controle pela RFB para a nacionalização parcial dos regimes aduaneiros de suspensão de tributos; • Incremento das informações para o gestor de Risco da RFB, integrando as fichas de ocorrência do Radar à visualização das cargas no Siscomex Carga, além do sistema com informações gerenciais do Siscomex Carga no DW; • Simplificação e transparência do fluxo logístico para todos os intervenientes; • Integrar e eliminar informações redundantes dos diversos sistemas da RFB; • Diminuição dos custos envolvidos de transporte, armazenagem e operação da carga para os intervenientes; • Aumento de produtividade nas unidades locais por meio da Notificação de Lançamento Eletrônico (solução alinhada a notificação do IR).
Siscomex Exportação.	—	—	42.387,68	42.387,68	—	—
Siscomex Exportação Web.	Contribuir para a facilitação do comércio internacional e do fluxo de viajantes, em articulação com os demais órgãos.	—	33.571,88	33.571,88	31/12/2017	1- Ampliação da possibilidade de emissão e vinculação eletrônica dos documentos necessários à atividade exportadora e sua obtenção por meio eletrônico, com reutilização de dados (Exs: Nota Fiscal Eletrônica, CRT, MIC/DTA); 2- Melhoria na qualidade da informação prestada pelos intervenientes no processo de exportação; 3- Diminuição de fraudes na exportação e combate à exportação fictícia com uma maior integração entre os sistemas; 4- Elevação da percepção de risco por parte do transgressor da norma aduaneira com o aumento do controle ao trânsito aduaneiro de exportação; 5- Melhoria no controle aduaneiro da exportação com melhor identificação das irregularidades a serem fiscalizadas. 6- Eficácia no procedimento de controle da exportação: melhor controle, maior agilidade e melhor utilização da mão de obra fiscal.

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
Siscomex Importação Web.	Contribuir para a facilitação do comércio internacional e do fluxo de viajantes, em articulação com os demais órgãos.	—	2.100.733,77	2.100.733,77	01/01/2018	<ul style="list-style-type: none"> · Simplificação do registro da Declaração de Importação e criação de novas funcionalidades que agilizem o fluxo do procedimento de importação para os intervenientes do comércio exterior; · Aprimoramento da segurança do sistema; · Ampliação dos pontos de acesso ao sistema a baixo custo, permitindo que a RFB e demais intervenientes do comércio exterior possam usar a Internet como meio de acesso ao Siscomex Importação (Portal de Serviços da RFB); · Aumento da produtividade dos usuários pela facilidade de navegação entre sistemas Web, utilizando links entre o Importação Web e demais sistemas da área aduaneira; · Facilidade no uso do sistema pelos intervenientes e demais órgãos anuentes, inclusive, secretarias estaduais de fazenda; · Diminuição de custos de manutenção e de infra-estrutura de acesso, com a eliminação da necessidade de emuladores de terminal como o IWW e de links dedicados de acesso; · Permitir que a RFB e demais intervenientes do comércio exterior possam migrar para versões mais novas de sistemas operacionais em uso (Windows 7 – Alta Vista); · Facilitar implantação de novas versões; · Melhoria na qualidade da informação prestada pelos intervenientes no processo de importação; · Melhoria do controle aduaneiro e diminuição de fraudes na importação com uma maior integração entre os sistemas; · Eficácia nos procedimentos de controle da importação: melhor controle, maior agilidade e melhor utilização da mão de obra fiscal.
Siscomex Presença de Carga.	—	—	140.824,80	140.824,80	—	—
Siscomex Tabelas Aduaneiras.	—	—	231.186,15	231.186,15	—	—
Siscomex Trânsito.	—	—	29.701,05	29.701,05	—	—

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
SispeiWeb.	Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais	—	225.709,19	225.709,19	31/12/2017	Sistema de Pesquisa e Investigação - SispeiWeb compatível com as necessidades atuais dos usuários da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - Copei.
Sistema de Gestão e Controle de Infraestrutura.	—	—	350.000,00	—	—	—
Sistema de Jurisprudência Vinculante – SISVIN.	Reduzir litígios com ênfase na prevenção.	—	300.000,00	—	30/06/2018	<ul style="list-style-type: none"> · Unificação da base de dados de toda a jurisprudência vinculante para a RFB, facilitando, mediante a implementação de ferramentas de pesquisa, o acesso a tais informações por servidores de todas as unidades da RFB. · Redução do risco de constituição ou cobrança de créditos tributários (ou quaisquer outras atividades tributárias e aduaneiras) fundamentados em legislação não mais aplicável, em razão da existência de (i) súmulas vinculantes do STF ou do CARF; (ii) atos declaratórios da PGFN aprovados pelo Ministro da Fazenda; ou (iii) Notas explicativas referentes a decisões dos Tribunais Superiores em sentido desfavorável à Fazenda Nacional, proferidas sob o rito dos arts. 543-B (repercussão geral) ou 543-C (recursos especiais repetitivos) do CPC/1973. · Não comprometimento da imagem da organização, pela constituição ou cobrança de créditos tributários indevidos. · Redução do risco de alegações de excesso de exação contra servidores da RFB. · Redução de litígios e maior segurança jurídica na atuação da RFB.
Sistema Mercante.	Ampliar a aplicação da análise de riscos nos controles tributários e aduaneiros.	—	499.802,60	499.802,60	31/12/2017	Melhorar o fluxo de entrada de dados de intervenientes do modal marítimo no Sistema Mercante; Integrar com os demais sistemas de controle de carga da RFB; Automatizar procedimentos controlados manualmente pelo antigo gestor; Aumentar a confiabilidade dos dados e a veracidade das informações.
Sistema	—	—	12.933,53	12.933,53	—	—

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
Sintonia.						
Sistemas de seleção e preparo.	—	—	74.894,13	74.894,13	—	—
Situação Fiscal / Certidão Conjunta.	—	—	1.756.109,29	1.750.285,52	—	—
SIVEX - Sist de Vedações e Exclusões do Simples.	—	—	169.461,86	169.461,86	—	—
Solução de Consulta de Classificação Fiscal de Mercadorias	Reduzir litígios com ênfase na prevenção	—	314.001,06	314.001,06	31/07/2018	<ul style="list-style-type: none"> • Eliminar divergências entre as soluções de consulta; • Possibilitar igualdade e maior segurança jurídica aos contribuintes; • Celeridade na análise dos processos; • Diminuição do estoque de processos; • Captação de servidores para atuar na área.
SPED CONTÁBIL-ECD.	—	—	595.697,94	595.697,94	—	—
SPED CT-e.	Incentivar e facilitar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras	—	468.078,16	468.078,16	22/06/2016	Aumento da eficiência nos processos associados a fiscalização, compensação, inteligência e repressão.
SPED ECD JUNTA CONTIGÊNCIAS.	—	—	147.750,93	147.750,93	—	—

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
SPED ECF.	Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal	—	1.041.911,91	993.863,49	22/06/2016	a) redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel; b) eliminação do papel; c) redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias; d) uniformização das informações que o contribuinte presta; e) redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas; f) redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte; g) rapidez no acesso às informações; h) aumento da produtividade do auditor por meio da eliminação dos passos para coleta dos arquivos; i) redução de custos administrativos; j) melhoria da qualidade da informação; l) possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais; m) redução do "Custo Brasil"; n) aperfeiçoamento do combate à sonegação na apuração do IRPJ e CSLL; o) Controle de saldos negativos de prejuízos fiscais e bases negativas da CSLL.
SPED EFD CONTRIBUIÇÕES.	Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal	—	12.757,42	12.757,42	22/06/2016	Melhoria nas informações para seleção de contribuintes, fiscalização, compensações e ressarcimento relativos ao PIS e a Cofins.
SPED EFD FISCAL (IPI/ICMS).	Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal	—	436.761,32	436.761,32	22/06/2016	Melhoria das informações para seleção de contribuintes, fiscalização, compensação e ressarcimento de IPI.
SPED NF-e.	Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal	—	500.000,00	485.182,49	22/06/2016	Melhoria da qualidade das informações prestadas pelos contribuintes no documento fiscal; Ser instrumento da fiscalização para mensurar faturamento das empresas.
SPED PORTAL.	Fortalecer as relações institucionais	—	28.136,98	28.136,98	23/03/2015	Criação e operação do Portal do SPED

Projeto	Alinhamento com o Mapa Estratégico 2016-2019 da RFB	Alinhamento com o Mapa Estratégico de TI da RFB	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazos de Conclusão	Resultados esperados
Unificação dos Sistemas de Lançamento de Ofício.	Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal	—	185.085,49	185.085,49	29/12/2017	- Padronização dos procedimentos de lançamento de ofício executados pelos AFRFB; - Possibilidade de, em uma única fiscalização (RPF), lançarem-se tributos internos, aduaneiros e contribuições previdenciárias; - Maior celeridade e produtividade na realização dos procedimentos fiscais para verificação das obrigações tributárias, com aumento da presença fiscal; - Simplificação do lançamento das Contribuições Previdenciárias; - Simplificação do lançamento dos tributos, multas e direitos incidentes sobre o comércio exterior; - Redução de gastos orçamentários e de recursos humanos com a manutenção de diversos sistemas duplicados de lançamento e controle de créditos fazendários, aduaneiros e previdenciários; - Implementação de sistema que contemple a lavratura de autos de infração de sanções administrativas; - Padronização dos procedimentos de lavratura de autos de infração de perdimento de bens, veículos e moedas.
Validação de Arrecadação.	—	—	213.345,48	203.792,24	—	—